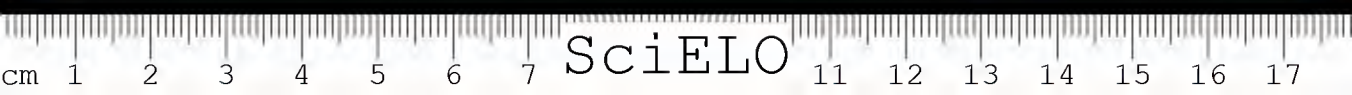


SciELO



SciELO



Tradição



A primeira Fábrica NESTLÉ foi instalada há quase um século em Cham, na bela e hospitaleira Suíça.

Hoje, após tantos anos de trabalho ininterrupto e de incansáveis pesquisas nos campos da ciência e da técnica, o nome NESTLÉ tornou-se uma tradição. Representa, em todo o mundo, um símbolo de qualidade e perfeição. No Brasil, as 3 Fábricas Nestlé, montadas em Araras e Araraquara (Estado de S. Paulo) e Barra Mansa (Estado do Rio), com produção sempre crescente, e uma nova Fábrica, já em construção, bem demonstram o esforço feito para dotar o País de uma indústria de cunho altamente social e que vem contribuindo eficientemente para a solução de um dos maiores problemas da atualidade: a alimentação de crianças e adultos.

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL
BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES
CONCESSIONÁRIA EXCLUSIVA NO BRASIL DOS

Produtos NESTLÉ

LEITE CONDENSADO MARCA MOÇA - LEITES EM PÓ: LACTOGENO, NESTOGENO, ELEDON, PELARGON, MNHO - ALIMENTO CONCENTRADO MILO - NESCAO - CREME DE LEITE NESTLÉ - FARINHA LÁCTEA NESTLÉ - AÇUCAR NUTRITIVO NESSUCAR



Excursão de agricultores fluminenses, organizada pelo Secretário de Agricultura, Dr. Edgard Teixeira Leite, à propriedade do Dr. Barros Alcantara, em Caçapava, no Estado de São Paulo, para conhecer a restauração de cafezais velhos com ingazeiro.

S U M Á R I O :

Papel da comércio na economia — Prof. Arthur Torres Filho	3
Financiamento agrária e venda da produção na falha no média São Francisco — João Gonçalves de Sotzxo	6
A cultura de trigo em Veadeiros — Luiz C. de Godoy	9
João Eduardo Tjojer	13
Alfabetização da homem rural — Geraldo Goulart da Silveiro	14
Influência do govêrno americano na desenvolvimento da agricultura nas Estados Unidos — Arthur Oberloender Tibau	16
Cel. Sebastião Hercilona de Matas	19
O bom reprodutor bovino — Octovio Domingues	20
Estruine de curral — base de fertilização de nossas terras — Prof. Arthur Torres Filho	21
Tem nova diretor a Serviço de Economia Rural	26
Subsídios para a história do movimento cooperativo brasileira — Fabio Luz Filho ...	28
Uma escola útil ao homem do campo — Geraldo Goulart da Silveiro	35
Companho contra a febre aftosa — Jorge Voltsman	36
Atenção, Senhores Fazendeiros Fluminenses!	38
Avicultura — Heráclides Araujo Andrade	40
Noticiário da Escola de Horticultura Wencesláo Bello	41
Adubação verde	42
Concurso de monografias sôbre a largata rasoda	43
Consultas e Indicações	46

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétua	— DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemerita	— DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente da Honra	— DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS
Presidente	— ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	— LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	— EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	— ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretária	— FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	— ADAMASTOR LIMA
3.º Secretária	— EURICO SANTOS
4.º Secretária	— CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro	— KURT REPSOLD
2.º Secretário	— OTTO FRENSEL
Secretário-Geral	LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALVARO SIMÕES LOPES	— JOAQUIM CAMARA FILHO
ANAPIO GOMES	— JOÃO TAJDER
ANTONIO BARRETO	— JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA	— JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
APOLONIO SALLES	— JULIO CESAR COVELO
BALBINO DE SOUZA MASCARENHAS	— LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO	— MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
CARLOS DE SOUZA DUARTE	— MANOEL NETTO CAMPELLO JUNIOR
DIOGENES CALDAS	— MARIO VILHENA
EUVALDO LODI	— ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
FABIO FURTADO LUZ	— OSCAR DAUDT FILHO
FRANCISCO SATURNINO BRITO FILHO	— PAULO PARREIRAS HORTA
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF	— PEDRO FONTES
HUMBERTO BRUNO	— PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT
IRIS MEINBERG	— ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA	— RUI CARNEIRO
ITAGYBA BARÇANTE	— SEBASTIÃO HERCULANO DE MATTOS
J. C. BELÓ LISBÔA	— SEBASTIÃO SANT'ANA E SILVA
JERONIMO ANTONIO COIMBRA	— WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÂTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Conselho Federal da Comércio Exterior (Presidência da República) — Dr. Arthur Torres Filho; **Comissão Permanente de Exposições e Feiras** (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Control de Preços** (Agricultura) — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Control de Preços** (Presidência da República) — (Pecuária) — Dr. Jeronimo Antonio Coimbra; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Ca-**

missão de Organização Rural (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Vaga; **Comissão Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Antonio de Arruda Camara.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV

JANEIRO - FEVEREIRO 1951

Papel do Comercio na Economia

A generalização da concorrência, em nosso século, operou completa transformação na situação econômica dos povos sob o ponto de vista agrícola. Deve-se atribuir, como uma das razões principais, senão como a preponderante, ao melhoramento sensibíllissimo dos meios de comunicação. A área de concorrência de uma mesma produção dilatou-se consideravelmente; e, teria trazido uma metamorfose ainda mais poderosa para todo o mundo, se da diferença de clima e de outras condições naturais não particularizassem a produção.

Ora, semelhante concorrência, se se tornou vantajosa, fazendo desaparecer a fome e a miséria pelo estabelecimento do intercâmbio comercial, também deu lugar a métodos adiantados de comércio e à ruína dos povos em que o custo da produção se tornou por demais oneroso. As idéias fundamentais da teoria econômica de Thünen, dominam a questão de que já tratámos: "Quanto menor o valor de um produto, tanto mais perto do mercado precisa ser produzido, porquanto, em caso contrário, os custos de transporte se tornariam por demais pesados. Por outro lado, quanto maior o valor de um produto, tanto maiores despesas suportará e poderá por isso ser produzido em distância maior."

A política aduaneira dos nossos dias surgiu como recurso de que lançam mão os povos menos aparelhados para a luta comercial. Não há, por certo, da nossa parte, sectarismo, por acharmos como admissível qualquer das duas correntes (livre-cambismo ou protecionismo) somente debaixo de justo meio termo. E' aconselhável o protecionismo, por exemplo, sob a forma de impostos módicos e temporários, visando a transformação industrial ou os métodos de cultivo de um dado produto, desde que se tenha em vista permitir novamente a sua entrada na concor-

Prof. ARTHUR TORRES FILHO

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

rência com possibilidade de sucesso. Mas, no geral, a proteção que deveria atingir um único gênero, em breve se estenderia a outros, frustrando por completo a medida, quando não permaneça eternamente o imposto. Desenha-se-nos, em toda a sua plenitude, o problema que aos homens de governo compete solucionar ou ter como constante preocupação: a conquista de mercados.

Denomina-se mercado de um produto, à possibilidade de venda desse produto. Agora, o mercado pode ser vantajoso e extenso. Vantajoso, se a venda permite lucro; extenso, se há facilidade em ser colocada grande quantidade de produtos. Só há mercados vantajosos para os produtos que correspondam a necessidades e aos quais os compradores estão em condições de comprar. Os objetos de luxo não encontram mercado entre as populações que não possuam capacidade aquisitiva. Não é suficiente que se produza produtos de consumo fácil, mas que esta produção seja de baixo preço, para evitar a concorrência. A escolha criteriosa de produções, que eslejam em harmonia com as condições naturais do país com a aptidão dos seus habitantes, suas tradições, facilitando uma exportação abundante, barata e sem a perspectiva de concorrentes temerosos, é uma questão de incomparável valor para o seu futuro. Resta-nos considerar um outro elemento indispensável para a seguridade na conquista de mercados: a organização da venda. Sinteticamente, a conquista de consumo para os produtos reside no preço de venda e na sua organização. Não basta saber produzir, é preciso colocar a produção.

Como seja o valor para um dado objeto em único num mesmo mercado, segue-se que o lucro será tanto maior quanto menor o preço por que pudermos vendê-lo. A organização da venda, pela diminuição dos intermediários entre o produtor e o consumidor, dará também motivo para alcançar-se um melhor preço médio para os produtos. O papel das cooperativas agrícolas, pode tornar-se altamente benéfico. O século XX é a século da associação (De-liège). Julgo, até certo ponto dispensável entrar em largas explanações, que venham corroborar o que está no domínio de todas as inteligências cultas, quanto à influência do alto comércio consciencioso e inteligente, como forte veicula para o progresso da humanidade. Modernamente, os comerciantes são admitidos como directores e organizadores da produção. Reunindo os produtores, educando-os acessíveis ao consumidor, evitar o comércio o desperdício de tempo e favorece as transações.

Quando assente em normas severas, gozando os elementos que o compõem de prestígio intelectual, o comércio transforma-se num fator de relevância notável, trazendo um contingente poderoso de riqueza para qualquer nacionalidade. Historiar o seu evoluir, descrever com minúcias suas etapas, assinalando pari passu os sucessivos degraus de ascensão de cada povo, seria missão fastidiosa e sem maior importância neste trabalho. Basta dizer que a expansão comercial, nos nossos dias, não se restringe mais à mera colocação de produtos dentro de uma esfera acanhada; porém, consubstancia hoje, assunto de altas cogitações diplomáticas. As veleidades internacionais, as crises sociais, refletem, em alto grau, a função que compete aos governos de propugnar pela dilatação comercial, cabendo ao comércio o elevado papel de cooperador no soerguimento dos agrupamentos humanos.

Com as restrições comerciais levantadas entre os países, chegou-se à situação atual, de adoção do regime de cotas e outros sutilezas dos tratados comerciais e o contróle das operações de câmbio.

Achamo-nos numa fase muito complexa de comércio internacional. É preciso estejamos atentos no amparo ao mercado interno, evitando que se criem compartimentos estanques entre Estados e Municípios, no País, por meio de impostos e taxas, que oneram e chegam a impedir a

circulação dos produtos oriundos da agricultura.

A guerra moderna é a guerra do comércio, é o choque cada vez mais intenso dos interesses deste ou daquele país, procurando cada qual preponderar na estatística da exportação. Nosso surto econômico não se fará — julgamos até mesmo ócioso dizê-lo — sem que num ambiente social desenvolvido, se elevem também o nível intelectual e moral do comércio. O valor dos gêneros, como é sabido, provém das relações entre a oferta e a procura, e é de acôrdo com esta lei econômica importantíssima, que se infere do progresso industrial e comercial de uma nação. É bem de ver qual não seja o papel meritório do comércio, evitando pela continuada procura de novos mercados, o funesto desequilíbrio entre a corrente produtora e a consumidora. A péssima organização do mercado do nosso país, ao lado de quase sempre taxas alfandegárias exageradas, a título de protecționismo, acarreta dificuldades quase insuperáveis de vida de que qualquer um poderá dar testemunho insuspeito.

Não raramente, devido à insuficiência do nosso mercado, ou à sua má distribuição, somos obrigados a despesas involuntárias e consideráveis. É muito comum ficar-se na falta de um dado objeto ou sujeitar-se à exorbitância de um outro, às vezes desnecessário. Paga-se um verdadeiro imposto de graça, como com muita propriedade já li algures.

Tôda fôrça precisa ser concentrada para produzir os seus efeitos mais salutarres, é um dos enunciados verdadeiros em mecânica e que encontra aplicação entre as sociedades humanas.

O desenvolvimento material e mesmo intelectual de um povo, pode-se aquilatar pelos seus grandes centros constituídos pelo comércio e pela indústria; dando lugar à vida social com todo o cortejo de necessidades e o fulgor, onde tôda atividade se ampliará, representada por indivíduos de diversos matizes, assumindo o capital as formas mais variadas de ação. Não há dúvida que seja a sociedade a criadora dos hábitos, a formadora da civilização, preexistindo um centro, a pouco e pouco desenvolvido e constituído pela multiplicidade de indústria. O Brasil conta com uma privilegiada posição geográfica, numa superfície territorial espantosa, restando-lhe para firmar o seu futuro eco-

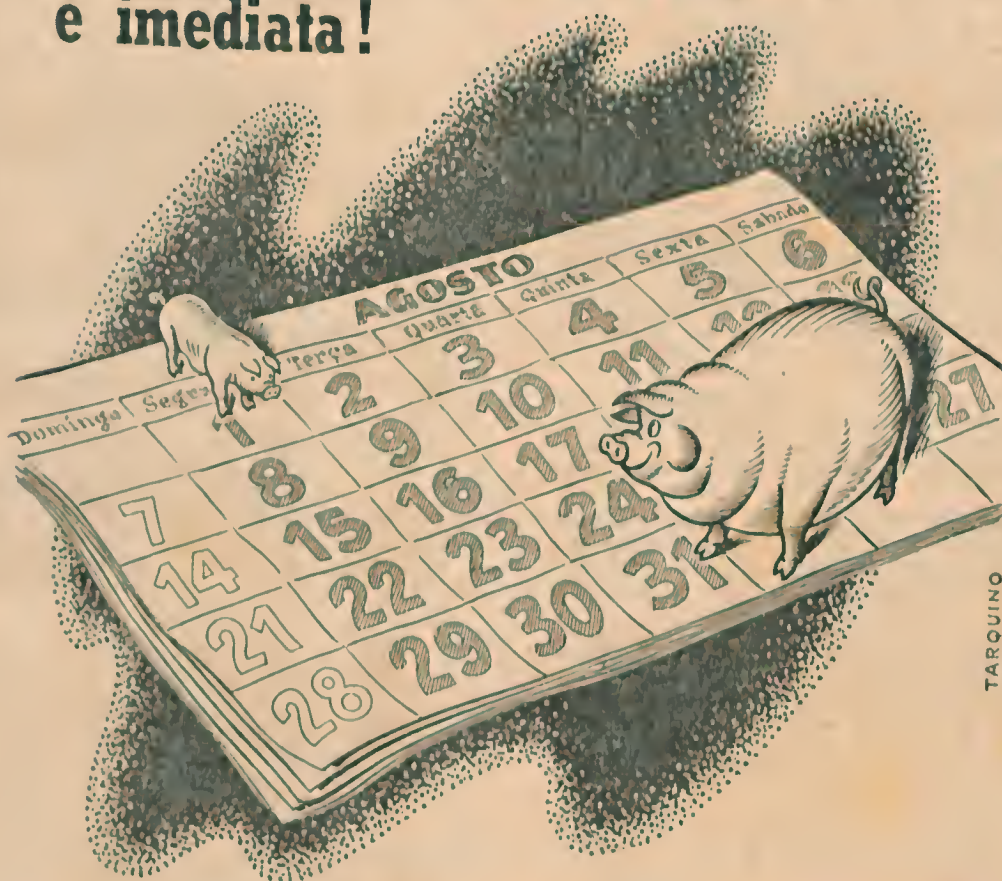
nômico: facilitar a produção, permitindo a diminuição do seu custo pelos novos métodos de trabalho, e pela viação fácil no interior, enquanto que o comércio se irradiando de fortes centros, invadirá as praças estrangeiras.

Não será, sem dúvida, a presença de muitas transações, realizadas através de uma multidão de intermediários, que ve-

nia significar a pujança econômica de um povo.

Por intermédio da instrução, principalmente, carecemos erguer cada vez mais a capacidade intelectual dos nossos comerciantes, fazendo os operários conscientes do nosso progredir econômico e social, despertando-lhes a perspectiva de um futuro mais grandioso.

**Há coisas que requerem tempo...
Mas a engorda com SUINOVITA
é imediata!**



RAÇÕES PRENSADAS

SUINOVITA

MOINHO FLUMINENSE S. A. — AV. PRESIDENTE VARGAS, 463

Seção Rações Balanceadas - Tel. 23-1820 — Rio de Janeiro

Financiamento Agrário e venda da Produção na fôlha no médio São Francisco

Por João Gonçalves de Souza

Um dos problemas mais sérios a entravar o progresso de nossas populações rurais diz respeito ao financiamento da produção. O agricultor brasileiro pode dizer que ainda não teve um sistema de crédito adequado às suas legítimas necessidades. O melhor crédito atualmente existente, o que lhe oferece a Carteira especializada do Banco do Brasil, esse mesmo é caro e difícil, especialmente quando o seu tomador em potencial — o nosso homem rural — é atrasado, tecnicamente limitado e sem ambições. A não especialização do crédito, de um lado, e a ausência de preparo do agricultor para utilizá-lo, de outro, faz com que o financiamento agro-pastoril no Brasil não atenda às necessidades produtivas do País e não exerça junto à classe dos pequenos e atrasados produtores — que é a maioria absoluta — a mais leve influência.

A região ora objeto de análise no Médio S. Francisco traduz, como nenhuma outra do País, o que se acaba de dizer.

Façamos considerações mais detalhadas quanto ao problema, examinando-o à luz dos elementos por nós colhidos no local, há mais de um ano atrás.

Nos cinco municípios por nós percorridos, em três deles encontramos agências regulares de Bancos em pleno funcionamento: Jaouária, Barreiras e Barra.

Em Jamúria, Mions, além de "correspondentes" de três diferentes instituições de crédito, achámo-nos duas Agências Bancárias: uma do Banco do Brasil e outra do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais.

A Agência do Banco do Brasil é relativamente recente e, em Jamúria, tem operado exclusivamente com a pecuária. A lavoura, em si, não recebeu, até agora, um níquel sequer do Banco do Brasil.

Mesmo no setor da pecuária, segundo dados obtidos aqui no Rio, o movimento é ainda limitado: adonito havin, a época de nossa estada na cidade, 55 contratos pecuários, dos quais 27 normalmente liquidados e os 22 caídos, em regime de moratória. Do total dos empréstimos levantados, tantos quanto 28, ou seja, pouco mais da metade, deviam cerca de 2 mil e quinhentos contos, o que dava uma média de 90 contos para cada empréstimo. Esse número dos criadores financiados é, porém, tanto menor quanto sabemos que a Agência do Banco sediada em Jamúria serve não somente a este município, senão também aos de Manga, São Romão, São Francisco e Carinhanha, todos sob a jurisdição do primeiro.

É oportuno lembrar ademais que, para esse insignificante movimento financiador de uma atividade tão fundamental a toda a região como é a pecuária, contribui o critério do Banco de só emprestar dinheiro aos criadores que tenham o seu rebanho cercado, o que facilita a visita dos gados. Como a criação a solta, no regime ultra-extensivo, é a prática usual fruto aliás de uma tradição dos profissionais de todo o S. Francisco, o Banco restringe, no máximo, a seu rão da ação. Limita-se

a atender a procura de uns poucos criadores, geralmente os mais progressistas, aos quais adianta importâncias para a criação em si ou para a criação e engorda de animais.

A Agência do Banco Agrícola e Hipotecário, por já vir operando há mais tempo, é melhor conhecida dos agricultores, razão por que vem sendo por estes procurada com maior frequência, para fins de empréstimos agrícolas. Na prática, só têm acesso a ela, porém, os proprietários financeiramente seguros, os agricultores possuidores de terras. Daí que, conforme veremos parágrafos adiante, a maioria dos pequenos e médios produtores se vê compelida a tomar dinheiro sob empréstimo a qualquer negociante do gêneros alimentícios. Por isto disse-nos alguém — que em Jamúria todo mundo é banqueiro.

Em Barreiras, na Bahia, a situação é idêntica à de Jaouária, no que se refere ao problema do crédito rural. A agência local do Banco do Brasil tem jurisdição sobre 5 municípios de Goiás e 8 da Bahia, assim enunciados: Barreiras (sede), Angical, Cotegipe, Correntina, Santa Maria e Santana do Brejo, todos na Bahia, e São Domingos, Arraias, Dianópolis, Natividade e Taguatinga em Goiás. Abrange, pois, área total igual a 119 212 km².

A agência foi instalada em 1943, tendo realizado cerca de 200 contratos rurais (agricultura e pecuária) no valor de 10 mil contos. No mesmo período de tempo a agência realizou operações no total de 70 mil contos, em empréstimos não-rurais, o que evidencia que as atividades comerciais e industriais receberam do Banco do Brasil, em Barreiras, recursos sete vezes mais fartos do que os destinados à produção rural, não obstante ser o município eminentemente pastoril e agrícola. Apesar de haver, como nos informou o Sr. agente local, maior procura de dinheiro por parte do pequeno produtor, o Banco opera em e ala mais ampla no setor da pecuária que lhe oferece maior garantia.

Aí está a principal razão por que, independentemente do município o produtor rural do polígono estudado se vê forçado a procurar-se financiamentos aos atacadores dos povoados, vilas e cidades. Assim, as dificuldades oriundas de sua ocupação mesma crescem ainda mais de significação, em virtude da quase inexistência de dinheiro para adiantamentos, em condições vantajosas ou ruzo veia.

A venda na fôlha a seguir descrita é a consequência natural da situação que acabamos de focalizar.

VENDA NA FOLHA

O lavrador precisa de recursos financeiros para preparar os roçados, brocá-los, queimá-los, cercá-los, fazer o plantio, a colheita e a colheita. Não tendo guardado, da safra anterior, nada que possa ajudá-lo

no novo ano de trabalhos, e precisando de viver com a família, não lhe resta outro recurso senão bater à porta do atacadista de gêneros da cidade ou do chefe político de seu agrado. Dêste, então, recebe dinheiro para, na colheita, pagar o débito em produção, em condições previamente estabelecidas. Ouvimos falar, por exemplo, que o prefeito de São Romão controla quase todo o comércio do município. Só recentemente apareceram ali concorrentes seus, circunstância esta que, sózinha, bastou para que o algodão, que antes o lavrador lhe entregava a Cr\$ 16,00 a arroba, dobrasse de preço.

Onde a prática da venda na fôlha é mais comum é nas áreas produtoras de cana de açúcar, algodão e cereais.

Em Barra, Bahia, por exemplo, o arranjo se processa deste modo: o lavrador pede ao comerciante determinando quantia em dinheiro, dois ou três meses antes de colher o seu produto. Geralmente firma o compromisso à base de Cr 50,00 para cada carga de rapadura (1) a ser entregue na safra, que é de Abril para Junho. O preço é feito na hora do empréstimo, e quem o estabelece é, no geral, o credor. O devedor se obriga a entregar o produto independentemente do preço por que esteja na época da safra. No caso da rapadura, a carga vendida por Cr\$ 50,00, seis meses antes, na safra estará valendo de Cr\$ 120,00 a Cr\$ 150,00, e a entrega terá de ser feita na base do contrato firmado. Em 1948, o município de Barra produziu 2.368 toneladas de rapadura. Cultiva-se a cana nos brejos e baixios distantes da cidade. São os pequenos rapadureiros, cada qual produzindo, em média, de 10 a 15 cargas. Cerca de 80% da produção total de rapaduras do município vem desses pequenos brejeiros e sitiantes, a metade dos quais, invariavelmente, toma dinheiro por adiantamento para tanger suas humildes atividades rurais.

Estes rapadureiros são pequenos proprietários de terras ou arrendatários, possuindo instalações em seus sítios no valor nunca superior a Cr\$ 3.000,00. Quando de nossa passagem por Barra havin, relacionados na Agência de Estatística, 191 desses pequenos rapadureiros.

O caso em Barreiras não difere substancialmente do já descrito para Barra. Quando tivemos ocasião de estudar o problema da terra em Barreiras, dissemos que até 15 quilômetros do centro da cidade as terras pertenciam a latifundiários, geralmente criadores. Depois, as áreas se subdividem em glebas, no geral inferiores a 20 ha. Aqui está a terra do chamado agregado onde planta algodão, milho, mamona, feijão e arroz. Se a terra não lhe pertence, então, mediante contrato verbal, é a arrenda ao patrão, pagando-lhe metade do que colher. A outra metade, que lhe devia tocar, o agregado também entrega ao patrão, em pagamento do financiamento recebido. Se, porém, por qualquer motivo, não pode solver este compromisso, faz-o à agregado em dobro no ano seguinte. Mas ainda: se o agregado ou colono não pode solver o débito no novo prazo sob as novas circunstâncias, ou cairá no regime da insolvabilidade crônica, ou arrilará com a família na direção de Goiás ou São Francisco acima. O financiador, invariavelmente residente na cidade de Barreiras, durante muitos anos, alimentou este comércio de escravidão, notadamente quanto ao algodão, milho e rapadura, até o instante em que ali

chegaram os "irmãos parnibanos". Trata-se de dois rapazes progressistas, oriundos da Parníba e que introduziram naquele meio processos mais humanos de comerciar.

Pessoa estranha no comércio local forneceu-nos os seguintes dados que bem caracterizam a praxe que regula o comércio da produção rural do município de Barreiras.

DIFERENÇA DE PREÇOS DE 3 PRODUTOS AGRÍCOLAS DE BARREIRAS, TOMADOS NA ÉPOCA DA VENDA DA PRODUÇÃO E NA DA

ENTREGA AO FINANCIADOR

Preços à época do financiamento (Venda na fôlha)		Preços na época da colheita ou entrega		
Produtos	Medida	Preço em Cr\$	Preço em Cr\$	% de diferença nos preços
Arroz . . .	Quarta de 50 litros	20,00	50,00	250
Milho . . .	Quarta de 50 litros	10,00	30,00	300
Algodão . .	Arroba de 16 litros	9,00	30,00	330

Fonte: — Informações colhidas no local.

O quadro é muito expressivo para pedir maiores esclarecimentos. Ele simplesmente mostra que o pequeno e o médio lavrador de Barreiras vendem o resultado de seu trabalho por preços 300% abaixo daquele pelo qual o mesmo produto, 3 a 6 meses depois, é vendido nas feiras e no comércio regular. Este fato, que é comum e é histórico, responde, em grande parte, pelo atraso e pelo ínfimo nível material e cultural de vida dessa gente.

Santa Maria e Santana do Brejo, no Alto Rio Grande, são municípios rapadureiros por excelência. Neles, especialmente no primeiro onde estivemos, metade dos plantadores de cana tem suas safras vendidas na fôlha a comerciantes da cidade. O entendimento se faz como se segue: o produtor toma emprestado ao comerciante mil cruzeiros por seis meses. Recebe, v. g., a quantia em Outubro, período das águas, para pagar de Maio a Setembro, período da safra. O comerciante, além de cobrar do produtor 2% ao mês sobre a importância adiantada, recebe a rapadura nas mãos do brejeiro a preço inferior de Cr\$ 0,20 por unidade. Este, a brejeiro, como precisa do dinheiro, se sujeita e faz o negócio, pois não há agência bancária ou cooperativa de crédito em seu meio. Quanto mais fraco a ignorante o lavrador, informaram-nos, mais prejudicado. Assim também se faz em Santa Maria, Santana do Brejo e Correntina, ou seja, em toda a zona canavieira.

Mas não é só. O lavrador pode preferir, ao invés de vender o seu produto na fôlha, tomar emprestado, a juros, o dinheiro de que necessita. Nesse caso a regra é estar como o banqueiro não pede, legalmente, emprestar a mais de 12% ao mês, o devedor recebe, digamos, Cr\$ 1.500,00 e dá recibo de Cr\$ 2.000,00. Acontecendo que o lavrador não possa resgatar, na época estabelecida, o que recebeu, haverá, em consequência, o que na gíria local se chama o "juro a dobro", isto é, o pagamento no ano seguinte, com juros dobrados de quantias não pagas ou juros triplicados depois do segundo ano, e assim por diante. Muitos pequenos proprietários perderam suas terras por esse meio, centenas de propriedades ficaram arrendadas ao improvisado banqueiro da cidade, o comprador de rapaduras. A praxe é vulgarizada e a quase totalidade dos rapadureiros a adota em maior ou menor proporção.

(1) — Uma carga de rapadura tem 50 unidades de 1.500 gramas cada

"O que mais admira nestes pequenos lavradores é a honestidade", disse-nos um comerciante do lugar. "Vendi num ano, continuou, em Santana dos Brejos, 86 contos findos, de mercadorias. Tudo eram contidias miúdas. Perdi somente Cr\$ 70,00 e isto mesma porque a lãvem foi embora p'ra S. Paulo. Moisés, no distrito de S. Gonçalo em Santana do Brejo faliu. Mas está hoje vivendo dos findos que lhe ficaram vivendo. Eu mesmo fui agente de vendas para aqueles três municípios da firma "Caribé S. A.", com sede em Januária. Compradores assinaram para mais de 400 títulos; no entanto, não tive nenhum protestado".

Em Cotegipe e Angical, na mesma região, o problema do financiamento rural apresenta aspectos semelhantes.

Meia dúzia de comerciantes, operando das sedes municipais, financiam os chamados "centros" em Dezembro, para a colheita esperada em Março do ano subsequente. "Centros" são o nome per que são conhecidas as zonas de produção de Cotegipe e Angical, denominação oriunda do fato de os produtores de cereais e os criadores de suínos (esta é uma região altamente produtora de banha de porco) trabalharem e residirem dentro da mata, 10 a 30 quilômetros distantes do Rio Grande ou de seus portos e centros de comércio. Geralmente, não há documentos legalizando essa venda antecipada da produção, exceto quando a operação atinge o contos de réis e, nesse caso, o tomador assina promissórias seladas, estipulando juros e prazos rígidos. Disbui, por safra, uma média de 50 contos. Disse-nos

um desses comerciantes, em Jupaguá, que as suas possibilidades financeiras são limitadas. Se tivesse 500 contos teria tomadores para eles, mesmo nas terras sab que os ofereço.

Isto vem mostrar a necessidade de financiamento rural para a zona do Rio Grande e de todo o Médio São Francisco, problema a que não poderá excusar-se não só a Comissão do Vale do São Francisco, como também as instituições especializadas de crédito agrícola e pecuário.

"A LAVOURA" EM SÃO PAULO

É representante credenciado desta Revista, para todo o Estado de S. Paulo, o Sr.

NEWTON FEITOSA

RUA BOA VISTA, 265, 3.º andar. Tel. 3-1432

End. Tel. "LINEFE". C. A. 257-A — S. PAULO



Mãos que espalham SALITRE DO CHILE não ficam vazias...

É MAIS LUCRATIVO multiplicar a produção de 1 alqueire com bom adubo, que plantar, trotar, e colher 3 alqueires — pois só o ecanomio de braças compenso fortomente. O SALITRE DO CHILE é um adubo notural que reforço a produtividade do solo. Experimente-a!

Salicite folhetas e infarmações, gratuitamente, ao

SERVIÇO TECNICO-AGRONÔMICO DO SALITRE DO CHILE

Caixa Postal, 2873 — SÃO PAULO

AGENTES COMERCIAIS:

ARTHUR VIANNA — CIA MATERIAIS AGRÍCOLAS

RUA FLORÊNCIO DE ABREU, 270 — SÃO PAULO — AV. GRAÇA ARANHA, 226-2.º and.
— RIO DE JANEIRO. — AV. SANTOS DUMONT, 227 — BELO HORIZONTE

A Cultura de Trigo em Veadeiros

DADOS HISTÓRICOS

Luiz C. de Godoy

Carlos Pennafiel, em um artigo publicado no "O Jornal" em 1929, afirma que o trigo fôra introduzido na Capitania dos Goiazes por uma família egípcia, pelo no de 1738, Moisés Bandeira, natural de Araraias, mas antigo morador em Veadeiros e grande entusiasta de lavoura tritícola, confirma a veracidade dessa versão, que lhe fôra transmitida pelos seus antepassados.

Seja como for, em 1780, já existiam no julgado de Cavalcanti quatro engenhos de trigo; o de São Lourenço, que possuía Barradas Fontes, o de Bom Sucesso, que possuía Antonio Rodrigues Pereira, o de João Morais e o de João dos Santos, dados estes extraídos da "Notícia Geral da Capitania de Goiás" manuscrito existente na Biblioteca Nacional. No mesmo documento lê-se o seguinte e precioso trecho: "Os campos produzem trigo, milho, cana, mandioca, arroz e todos os mais viveres e legumes".

Saint'Hilaire, na sua obra "Viagens às Nascentes do Rio São Francisco" e pela Província de Goiás, feita em 1819, refere-se ao "excelente pão que se faz com a farinha de trigo que vem de Santa Luzia, Meia Ponte e Cavalcanti, povoação mais setentrional que Vila Bôa e cujos arredores são, dizem, muito favoráveis à cultura do trigo."

Segundo um artigo publicado pelo Dr. Schnoor, a farinha de trigo de Goiás foi exportada pelo porto do Rio de Janeiro em 1850.

Em 1861, segundo uma estatística publicada no relatório do Presidente Alencastre, a exportação de farinha de trigo de Goiás foi de 771 alqueires, sendo 512 só pela município de Cavalcanti.

O Visconde de Taunay, na sua obra "Goiaz", escrita em 1876, diz que a produção de trigo naquela época não passava de algumas centenas de alqueires e era cultivado em Santa Luzia, Meia Ponte e Cavalcanti e na Chapada de Traíras. Nesse mesmo ano o trigo de Goiás, figurou na Exposição Internacional de Filadélfia.

Cunha Matos, Glaziou, Gomes Carmo, Henrique Silva e muitos outros cientistas e publicistas, fizeram referências sobre o tri-

go de Cavalcanti e outras regiões do Planalto Central e exaltaram as possibilidades dessa zona para tão útil cultura.

Em 1932, uma pleiade de jornalistas de nossa terra fundou o Bureau de Imprensa Goiana, através do qual se fez grande propaganda das nossas riquezas inexploradas, inclusive do trigo de Veadeiros.

Como resultante desses trabalhos, o então inspetor Agrícola Federal em Goiás, agrônomo Rafael Nioac de Souza, instalou diversos campos de cooperação na chapada dos Veadeiros, os quais, em 1933 produziram 4.525 quilos de sementes de trigo de átima qualidade e que analisadas pelo O Moinho da Luz, revelaram um teor de 14% em gluten sêco, sendo equiparadas aos melhores trigos do mundo. Em 1934 os campos de cooperação de Veadeiros produziram 10.800 quilos de trigo em grão, mas infelizmente toda essa produção se perdeu por falta de transporte e de compradores. Em 1935 houve completo desânimo por parte dos tricultores, que desistiram de continuar com o plantio, com exceção de João Rabêlo, que acompanhando uma tradição de família, continuou cultivando o nobre cereal até esta data.

A João Bernardes Rabêlo devemos, portanto, a conservação da preciosa variedade de trigo Veadeiros, descendente do Medeah egípcio, e que ha mais dois séculos viceja nas terras do Planalto de Goiás, com uma invejável rusticidade, excelentes qualidades de panificação, alta produtividade, e o que é mais importante, completamente isento de ferrugem e de todas as outras moléstias criptogâmicas.

O trigo de Veadeiros foi introduzido na Subestação Experimental de Anápolis em 1943 e hoje é conhecido de todas as outras estações Experimentais de Trigo do Brasil e de algumas do estrangeiro.

A região de Goiás, abrange não só a Chapada dos Veadeiros, situada no município de Cavalcanti, como parte dos municípios de Planaltina, Formosa e Niquelândia, com uma extensão aproximada de cin-

quenta leguas de comprimento por umas vinte de largura, entre as rios Tacantins e Paraná.

Aa contrária da que se supõe, essa zona é rica de matas, de culturas, abundantes oгуadas e ostenta verdejantes e ricas pastagens.

Sua altitude varia de 800 a 1.000 metros. Devida à amenidade do clima e fertilidade das terras, essa região tornou-se famosa pela cultura da triga, que ali foi intraduzido ho mais de dois séculos. Além do trigo, cultivam-se ali também a cana, a mandioca, a arroz e a feijão e raras são as fazendeiras ou sítiantes que não têm em seu quintal plantações de laranjeiras, marmeleiros e outras espécies frutíferas.

O sr. General Djalma Pali Coelho, mui digno Presidente da Comissão da escolha da local para a Nova Capital da Republica, em entrevista concedida à imprensa, não escondeu a seu entusiasmo pela que viu e sentiu nesse pitoresca recanto de Gaiós, que comparou à Suissa pela sua beleza panorâmica e clima privilegiado.

Em julho do corrente ano tivemos a prazer de visitar a Chapada das Veadei-

ros, em companhia do Dr. Rafael Niac de Souza, digna Inspetar Regional da Serviço de Expansão do Trigo.

As finalidades principais dessa viagem foram não só inspecionar as trigais ali existentes como também adquirir todas as sementes da preciosa cereal, preservando-as da maagem, afim de serem multiplicadas em novas campos de cultura.

O único trigal visitado foi a trigal denominada Buracão, pertencente ao Sr. João Bernardes Rabêla, visto as demais já terem sido calhidas.

O Sr. Bernardes é a mais entusiasta triticultor da região. Sua propriedade Mainha faz parte integrante da fazenda Bam Sucessa, cuja engenho de trigo foi instalada antes de 1780.

O seu sagra Florencia Bernades cultivou trigo durante mais de 50 anos nessa fazenda, chegando a produzir mais de 80 orrabas de farinha em 1900. Falecendo em 1918, continuou com a cultura de trigo a seu filha Erminia Joaquim Bernardes.

Em 1933 houve também importantes culturas de trigo nas fazendas Salta, Valta da Serra e Paraisa.

João Bernardes Rabêla iniciou a cultura da trigo em 1935 e nunca a interrompeu até esta data.

A plantação é feita em duas épocas, uma em outubro e outra em fevereiro, sendo esta a melhor. Antigamente as sementeiras eram feitas somente em outubro e novembro e como as flores da trigo são facilmente abartáveis em consequência das chuvaradas, havia anos em que as calheitas ficavam muita reduzidas, devida a grande quantidade de espigas chachas. Os terrenos preferidos são as de capoeiras e palhadas.

As sementeiras são feitas em covas, a enxada, em distância de 30 a 40 centímetros, lançando-se umas vinte sementes por cova.

Em geral fazem uma só capina, depois de um mês da sementeira.

Depois de quatro e meia a cinco meses fazem a colheita pelo processo comum da arca, ficando as plantas amantadas na arca muitas dias antes de botar.

Até 1933 a batedura ou trilha era feita somente o vara, porém dessa época para cá as triticultores têm utilizada uma trilhadeira mecônica, pertencente ao Ministério da Agricultura e que fôra levada pelo Dr. Niac.

Uma vês trilhado o trigo é abanada a

— H I M E —

COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S. A.

RUA TEÓFILO OTONI, 52
— RIO DE JANEIRO
Caixa Postal 593 — End. Telef.
gráfico FERRO — Fone: 23-1741

DEPÓSITO DE FERRO E AÇO:
Rua Saadurá Cabral, 108 a 112
Telefones: 43-6282 — 43-0396

Filial em São Paulo: — Avenida
Antaugabaú, 702 — 8.º andar
Telefone: 4.7206

FABRICANTES — IMPORTA-
DORES — EXPORTADORES
— FERRAGENS EM GERAL —

Agentes da COMPANHIA BRA-
SILEIRA DE USINAS META-
LÚRGICAS, com fabricação de
Parafusos — Porcas — Rebites
— Arruelas — Trefonds —
Pregos e Parafusos para trilhões
— Produção de Ferro, Gusa e
Aço — Laminção de ferro ro-
dondo, chato, quadrado, can-
tonelrios, aço chato para mo-
las e folces, aço redondo e qua-
drado — Fundição de ferro.

AGENTES EM TODOS OS
ESTADOS DO BRASIL.

Mantem Secção Especializada
para atender aos trequemes
do Interior

mão em pás e depois ensacado ou guardado em tulhas, para depois ser moído nos moinhos de pedra existente na região.

Quando visitámos o trigal do "Buração" o trigo já estava completamente maduro e na hora de colher. A nossa impressão foi magnífica. Fizemos logo um confronto com os inúmeros trigais que já tivemos ocasião de visitar em vários Estados da Brasil e tiramos a conclusão de que o aspecto do trigal de Veadeiros, apesar dos métodos antiquados de cultivo, em nada era inferior aos outros, cultivados aliás com todos os recursos da técnica moderna, o que vinha atestar o privilégio dessa região quanto a solo e clima, para a cultura do disputado cereal.

Com uma altura média de um metro e quarenta centímetros, perfilamento de 5 a 15 colmos por pé e belos espigas pendentes, sem nenhum vestígio de ferrugem, os trigos de Veadeiros não deixam de entusiasmar os mais céticos nas nossas possibilidades trigueiras.

Ainda um fator importante: além dos trigais de Veadeiros e de todo o Planalto

Central de Goiás terem atravessado mais de dois séculos sem ataques da ferrugem ou de qualquer outra moléstia, ainda estão livres da geada e do gafanhoto, flagelos estes muito comuns na Argentina, nosso principal fornecedor de trigo.

No nosso próximo artigo, falaremos sobre os campos de cooperação de trigo que serão instalados naquela região em 1948, bem como nas medidas que devem ser tomadas pelo Governo, para maior incremento da produção trigueira em Goiás.

O Dr. Admar Lopes do Cruz, Diretor do Serviço de Expansão do Trigo, acompanhado do Dr. Nioac de Souza, Inspetor Regional do S. E. T., e do Dr. Joaquim Ferreira de Carvalho, falecido há pouco mais de dois meses em um desastre de barca no Rio das Almas, visitou os cultivos de trigo "Veadeiros" na Subestação Experimental de Anópolis, em Goiás, e na Fazenda Monjolinho, Município de Corumbá de Goiás, conforme se vê nos fotografias publicadas juntamente com o artigo retro, em jornal.

TRATORES AGRÍCOLAS DIESEL "DEUTZ-OTTO" LEGÍTIMOS

fabricados pela

KLÖCKNER-HUMBOLDT-DEUTZ A. G., KÖLN — Alemanha



Fornecidos com Pneus
ou com Rodas de Aço
e com Garras

Representantes Exclusivos:

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÁQUINAS E MOTORES LIMITADA
Rio de Janeiro: R. da Alfândega, 116 — S. Paulo: R. Florencio de Abreu, 598
Porto Alegre: Rua Pinto Bandeira, 330-34 — Recife: Rua da Palma, 296
Endereço Telegráfico: "OTTOMOTOR"

Moderno Processo de Tratamento do Leite de consumo

PALESTRAS DO ENGENHEIRO INDUSTRIAL W. S. ROBINSON

Na sessão da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura que, sob a presidência do Dr. Edgar Teixeira Leite, se realizou no dia 1.º de março, o Sr. Otto Frensel, membro da Diretoria Geral, comunicou que o Sr. W. S. Robinson, engenheiro industrial especializado em beneficiamento do leite de consumo, aquiescera em fazer, perante aquela Sociedade, uma palestra versando o tema acima.

Por absoluta impossibilidade de tempo, deixamos para publicar no próximo número desta revista a referida palestra. Dado o grande interesse que o assunto representa para a nossa economia pecuária e para essa face importante do Brasil industrial, o ilustre técnico inglês não se limitou à Capital da República, e outras palestras foram pelo mesmo realizadas em Juiz de Fora, na Fábrica Escola de Laticínios Candido Tostes, e em Belo Horizonte, no Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Estado de Minas Gerais.

Na sua conferência na Sociedade Nacional de Agricultura, ouvida com o maior interesse pelos corpos social e diretor da veterana instituição, e grande número de interessados, focalizou o Sr. W. S. Robinson as mais recentes aquisições da engenharia moderna aplicada à indústria leiteira na Inglaterra e em outros países.

Fazemos, daqui, os melhores votos para que, da experiência e das luzes da progressista engenharia laticinista inglesa, resultem benefícios aos laticínios brasileiros, cuja produção, solicitada por um consumo sempre maior, tem de evoluir e se colocar à altura das necessidades e exigências do nosso mercado interno.

João Eduardo Tjader



É com o maior pesar que "A LAVOURA", interpretando o sentir do corpo social e da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, abre espaço para render homenagem à memória de João Eduardo Tjader, falecido a 26 de Janeiro próximo passado.

João Tjader achava-se ligado a esta revista e à casa de que é órgão de longa data: em 1916, quando da realização da 1.^a Conferência Nacional Algodoeira, foram admitidos alguns auxiliares extraordinários. Um deles foi, justamente, o que agora prematuramente desaparece. Portador de raras qualidades de caráter, de coração e de trabalho, terminado o conclave, fê-lo a Diretoria funcionário efetivo da instituição. Durante quatro anos a servir com zelo, operosidade, dedicação e competência. Espontaneamente, retirou-se para dedicar-se ao comércio, mas nunca abandonou a casa e os amigos — diretores e funcionários — que

ai adquiriu. A sua convivência na Sociedade com os assuntos ligados à agricultura e à pecuária fizeram nascer no homem do comércio — atividade na qual revelou aptidão extraordinária — autêntico homem do campo. Do quadro de funcionários, passou ao quadro social, já então como fazendeiro nos arredores de Juiz de Fora: adquirira a fazenda Santa Maria, quase abandonada. Lia muito e, inteligente e ativo, imprimiu à sua propriedade uma feição de progresso tal que a poderíamos chamar modelar. Escolheu o gado holandês vermelho e branco, para o melhoramento do seu rebanho leiteiro em substituição ao gado mofo e sem raça que lá encontrou; cuidou das pastagens, das instalações, da economia de manutenção da propriedade, das instalações de ordenha, de tudo, enfim. Santa Maria — seu objetivo único dos dias em que podia fugir da cidade, era o seu enlevo, a sua preocupação. Preparava-a para o filho único, Rogério, que, dizia, um dia viria a ser o continuador do seu trabalho.

Queria a fazenda Santa Maria dirigida por um técnico: convenceu o filho a estudar veterinária — profissão que se prepara para abraçar. Durante três períodos, a assembleia geral da Sociedade elegeu-o para o seu Conselho Superior, posto que ocupou com orgulho e no qual desaparece, deixando uma vaga difícil de preencher.

João Tjader era carioca, de origem sueca. Nasceu na Rua Farani n.º 6, a 29 de março de 1900, filho de John Hallsten Tjader e de D. Elizabeth Tjader. Deixa viúva a senhora Robine da Silva Tjader, química do Laboratório Nacional de Análises, e o filho Rogério, futuro médico veterinário, como era do desejo do seu digno pai — e como são também os nossos votos.

Esta nota foi lida na sessão de Diretoria da S. N. A. pelo Secretário Geral, Luis Marques Poliano. Na mesma sessão, foi aprovado e inserto em ata um voto de pesar da Diretoria.

Alfabetização do homem rural

É preciso que o nosso homem rural, convenientemente preparado para isso, adquira o hábito da leitura: — leitura sadia e construtiva; leitura útil e educativa.

Muito já se tem enaltecido a campanha de alfabetização que vem sendo conduzida com entusiasmo e elevados propósitos, principalmente nos últimos anos, visando ensinar a ler, escrever e contar a todos os brasileiros, de tôdas as idades.

Por outro lado, muito se tem criticado a alfabetização como um fator de emigração do homem do campo para a cidade; como um fator, portanto, do êxodo rural que vem alarmando aqueles que se preocupam com os problemas rurais.

Não resta dúvida que é preciso alfabetizar o nosso povo, especialmente a nossa população rural que vive na mais completa ignorância; mas não é a simples alfabetização que precisamos levar ao nosso homem rural, é uma alfabetização acompanhada de um trabalho educativo de ajustamento do homem ao meio rural; de identificação do indivíduo com a comunidade rural a fim de que êle possa melhorá-la e valorizá-la.

É preciso, sobretudo, que o alfabetizado da zona rural sinta entusiasmo e compreenda a vida rural; se interesse pelos problemas regionais, possa estudá-los e resolvê-los; e, principalmente, encontre os meios que necessita para ampliar os seus conhecimentos, e utilizá-los em benefício da própria comunidade rural.

Não basta aprender a ler.

É preciso que o homem rural saiba ler, tenha capacidade para compreender e refletir sobre o que lhe fôr dado ler.

De outra maneira não se compreende a leitura.

A alfabetização e a educação não podem ser separadas; precisam caminhar juntas para que o homem rural sinta-se mais valorizado, seja ajustado à vida que lhe cabe, realize algo em proveito de uma comunidade rural mais esclarecida e melhor organizada.

O alfabetizado só é útil quando, com os ensinamentos recebidos é capaz de progredir cultural e socialmente, melhorando os seus conhecimentos, as suas aptidões,

Eng. Agr. GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Professor da Escola de Horticultura
"Wenceslão Bello"

as suas atitudes; quando é capaz de correr para o progresso da comunidade.

É nesse sentido que a imprensa e o livro, indo de encontro às necessidades do meio rural, constituam fatores educativos de grande relevância, e que sejam encarados como necessidade imperiosa.

O alfabetizado do meio rural não esclarecido, sem uma boa orientação, sem o auxílio de uma leitura útil e educativa, segue, via de regra, dois caminhos:

a) — emigra para as cidades em procura de outro meio de vida que se julga merecedor porque já sabe ler, escrever e contar;

b) — continua no campo, na mesma vida que levava antes; não lê porque não encontra o que ler, e, não raro, acaba esquecendo o que aprendeu, porque aprendeu pouco e não praticou nada.

De qualquer maneira de pouco ou nada adianta uma alfabetização nessas condições porque:

a) — no primeiro caso, êle será, nas cidades, um desajustado. O pouco que aprendeu não lhe dá grandes perspectivas, nem êle está preparado para a vida nos grandes centros, onde as condições são muito diversas das do meio rural;

b) — no segundo caso, êle não se beneficia com a grande conquista de ter aprendido a ler; porque êle não continua lendo; não lhe é proporcionada uma leitura útil e educativa; êle continuará isolado, sem concorrer para a valorização da comunidade rural, e acaba, no fim de algum tempo, voltando a situação de analfabeto.

É preciso, pois, que ao lado de um trabalho de alfabetização educativa, seja proporcionada ao homem rural uma leitura útil, agradável, instrutiva e informativa, que concorra:

a) — para ajustar o homem do campo ao meio rural, esclarecendo-o sobre os problemas regionais, e, sobre como encará-los e resolvê-los;

b) — para ajustar o homem às necessidades da vida rural proporcionando ensinamentos para que ele seja um verdadeiro construtor de riquezas;

c) — para ensinar a amar e dignificar o trabalho, mostrando o que representa o trabalho bem orientado;

d) — para proporcionar ao homem rural uma vida mais alegre e feliz;

e) — para criar um ambiente favorável à sociabilidade da comunidade rural, a fim de que ela, melhor esclarecida, proporcione o bem estar coletivo;

f) — para fixar o homem à terra, salientando o perigo do êxodo rural para o indivíduo, para a comunidade rural, para o país;

g) — para melhorar a eficiência do trabalho rural, através de ensinamentos úteis e oportunos.

Educar para a vida, eis, em síntese, a obra educativa que é preciso seja intensificada no meio rural.

Aliás, releva salientar, que o Ministério da Educação, compreendendo a natureza e a gravidade do problema, já se articulou com o Ministério da Agricultura para que no lado do trabalho de alfabetização de adultos no meio rural, atuem as Missões Agrícolas, que realizarão um completo e eficiente trabalho educativo.

E' preciso salientar, ainda, que, em face dos entendimentos havidos entre os dois Ministérios, já estão sendo impressos fo-

lhetos úteis e oportunos, para que o homem rural alfabetizado tenha o que ler — leitura que lhe proporcione bons ensinamentos —.

A leitura destinada ao homem rural, deve, entre outras, apresentar as seguintes características:

a) — redação, clara, precisa e objetiva, a fim de que sejam acessíveis a todos, até mesmo aos menos cultos;

b) — boa ilustração, com fotografias, desenhos, esquemas, etc., claros e elucidativos, que facilitem a compreensão dos textos;

c) — apresentação de artigos curtos, bastante objetivos, sobre os mais variados problemas agrícolas, especialmente as questões relativas ao bom aproveitamento do solo, aos mais racionais métodos de cultura, aos trabalhos de proteção e conservação do solo, a criação de animais domésticos, ao combate às doenças e pragas, à pequena industrialização de produtos agrícolas, ao reflorestamento, etc.;

d) — apresentação de artigos bastante precisos sobre moral, educação, sociologia, etc., isto é, trabalhos eminentemente educativos;

e) — apresentação de temas bastante sugestivos sobre os problemas relativos à higiene rural e boa alimentação, que constituem problemas quase que desconhecidos no meio rural.

Vacinas Manguinhos

CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA

ANTICARBUNCULOSA (CARBÚNCULO HEMÁTICO)

CONTRA A DIARRÉIA DOS BEZERROS (PNEUMOENTERITE)

CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS PORCOS

PEÇA AO SEU FORNECEDOR

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

CAIXA POSTAL, 1420 — RIO DE JANEIRO

Influência do governo americano no desenvolvimento da agricultura nos Estados Unidos

ARTHUR OBERLAENDER TIBAU

A civilização americana orientou-se indiscutivelmente sob o influxo da vida do lavrador, considerado no verdadeiro sentido do vocábulo, isto é, sem influência das regiões inicialmente escravocratas e das estepes orientais. As áreas agriculturáveis da América do Norte, foram distribuídas aos colonos, obedecendo ao sistema das "One family farms", regime em que o chefe e sua família são os amadores da terra.

Essa organização fez do homem do campo indígena ou alienígena, naquela portentosa república, um trabalhador efetivo, operante e que, sobre tudo, se orgulhava da profissão, à qual se vinculava profundamente o seu da liberdade, da independência e do realismo da vida. Daí o fato de ter a sua evolução se estruturado em torno dessa atividade sã e nobre, em cujos princípios se baseavam, e ainda se baseiam, a sua economia e a sua sociedade.

Camo decorrência natural dessa formação, e ora do esperar, os problemas referentes a agricultura, foram sempre colocados em plano destacado, o os autores e executores de seus planos, saídos dessa mesma grey, ou por ela diretamente influenciados, sentiam profundamente o reflexo da sua atuação na vida da Nação, abrindo praça a uma técnica de feição utilitária e a uma força política apoiada em eleitores realmente livres e conscientes de seus direitos e senhores dos seus propósitos. E assim, inteligentemente orientada, a agricultura americana evoluiu rapidamente e atingindo o máximo de eficiência, possibilitando a constituição de uma perfeita democracia, cuja pureza foi apenas arranhada pela influência dos grandes consórcios e trusts, mal que cedo amánuou, permitindo e florir de normas puramente democráticas que hoje, segundo nos parece, prevalecem e comandam os seus desígnios.

Ao progresso americano devemos ainda debitar a contribuição da colonização, levando na devida conta a sua origem e volume. Os imigrantes transplantaram pura o seu novo habitat, os seus usos e costumes, dos quais destacamos as aptidões o nível de vida notoriamente elevado. Esses requisitos fundamentais de uma civilização já avançada, ao em vez de estacionarem ou retrogradarem, como geralmente acontece por imperativos do meio, progrediram enormemente, graças às precauções e providências que o governo houve por bem tomar, por se perceber, em tempo, da necessidade imperiosa da sua interferência.

Não podemos deixar de reconhecer que nem todas as medidas lançadas na prática fossem acertadas, mas é justo que se realce, terem os governantes diligentemente procurado corrigir as faltas, cobrindo as deficiências tão logo focalizadas.

Ocorre-nos destacar em primeiro lugar a clarividência revelada nas diretrizes primárias, com a criação de escolas agrícolas em todos os Estados, medida concretizada pela lei Federal conhecida por "Land-Grant College Act", promulgada em Junho de 1862. Por esta lei foram concedidas terras para o fim especial de fundação de Escolas de Agricul-

tura, que se destinavam também a pesquisas e experimentação agrônômicas. Desses estabelecimentos, de inestimável valor para a grandeza americana, saíam não só os técnicos devidamente instruídos, como ensinamentos que seriam transmitidos aos agricultores. Os agentes do fomento levavam na bagagem técnica, a segurança e o acerto das instruções que deveriam dar aos fazendeiros, vista como, no transcurso do seu adiestramento, eram guiados por professores que tinham sido os próprios experimentadores. Eles mesmos, os alunos, haviam experimentado o percebido durante o seu curso as vantagens dos processos que lhes cumpria propagar.

Afirmam os historiadores que a confiança depositada pelos agricultores no governo e, conseqüentemente, em seus agentes, desenvolveu entre eles extraordinária receptividade aos ensinamentos técnicos, o que contribuiu poderosamente para o progresso americano. Não ezitavam em aceitar os conselhos dos agentes distritais de fomento, acatando as suas sugestões sem receio de fracasso.

Os responsáveis pelo serviço de extensão, compreenderam muito mais cedo que nós, que somente a experimentação, cientificamente orientada, e exclusivamente por esse caminho, poderiam conduzir os agricultores com segurança a meta desejada, isto é, maiores rendimentos, melhores produtos e conseqüentemente garantia de maior prosperidade com menores esforços.

Os "Colleges of Agriculture" mereceram, pelas razões expostas, as mais carinhosas atenções já do Governo Federal, já dos Estaduais, pois, como se tornou notória, da conspiciência das suas atividades, dependia o sucesso dos argãos de Extensão. Estes pela natureza de sua atuação no meio rural, onde a técnica se associa estreitamente à economia, tinham as suas sugestões devida e cuidadosamente consideradas, servindo de fulcro em direção ao qual as pesquisas e a experimentação se orientaram. Essa norma louvabilíssima permita que nos problemas de agronomia fossem dadas soluções úteis e passíveis de serem aproveitadas, sem que houvesse soluções de continuidade. Não devemos entretanto esquecer, pois de outra forma cometeríamos crassa injustiça, de mencionar o elevadíssimo conceito em que os estudiosos americanos situam a pesquisa de ordem científica e o desvelo com que a culturam e distinguem.

Ambas as formas de exploração nesse vastíssimo ramo das atividades humanas, credenciaram os artífices de sua consecução, como lúdimos credores da nossa mais respeitosa admiração e gratidão, pelos seus valiosos feitos, pois além da prosperidade em si mesmo, evitaram também a própria derrocada da humanidade, ora fazendo interferir a genética na criação de tipos de animais e de plantas mais produtivos, de melhores qualidades e mais resistentes, ora lançando mão de produtos químicos e recursos físicos, pondo-os a serviço da defesa sanitária, e recuperando e mantendo, por todos os meios, a fertilidade e a própria sanidade do solo.

Invadiram por fim os domínios da fisiologia e da citologia, deturpando utilitariamente a função dos fito-hormônios fazendo-os atuar em benefício das suas conveniências imediatas e interferindo também física e quimicamente na estrutura das células reprodutoras, forçando a satisfação dos seus ditames técnicos e científicos.

A consideração dispensada pelo governo à causa rural, aliada à facilidade de dispor de recursos financeiros quase ilimitados, tem proporcionado atendimento eficiente, rápido e farto a todos os reclamos surgidos na vida da grande república do Norte. Esse atendimento não tem tido especificidade e é de ordem técnica, econômica e financeira. A contribuição efetiva, inteligente e patriótica dos poderes públicos, permitiu fossem focalizados e resolvidos os problemas fundamentais da agricultura e firmado o curso ascendente do seu progresso, não tendo perdido de vista o bem estar do seu povo e a preservação dos bens naturais da Nação.

Os problemas do solo foram desde muito cedo tomados em séria consideração e destacados dentre os demais em face do rápido decréscimo da sua fertilidade. A princípio, para guiarem os seus trabalhos de agronomia, lançaram mão do que se havia feito na Europa, logo se aperceberam entretanto que esses problemas não seriam resolvidos com o simples e fácil acesso às bibliotecas do Velho Mundo. Em vista d'essa circunstância, concluíram salientemente, que em no campo, através a experimentação, que poderiam ser encontradas as soluções procuradas. Não perderam tempo, e sem discontinuidade entregaram-se a faina difícil de descobrir os meios tecnicamente certos e economicamente capazes de recuperar a fertilidade dos solos, que se esvaía rapidamente devido ao empirismo dos métodos de exploração então vigorantes. Esse regime de puro extrativismo agrícola, forçava os agricultores a se deslocarem para as terras virgens do Oeste, em regime de franco nomadismo, deixando atrás de si o deserto e transformando cidades, que já haviam atingido grande prosperidade, em verdadeiras tapéras inhospitas. Concomitantemente, com os trabalhos de recuperação dos solos, cuidavam com o mesmo afiço, para complementar os seus objetivos, da seleção de plantas e animais, introdução de espécies exóticas, criação de variedades novas, hibridações, etc., visando maior produtividade e melhores produtos.

Mas a tarefa não se resumia nos ingentes esforços dos técnicos nas estações experimentais. Era necessário que as conclusões técnicas dos seus estudos, fossem rapidamente propagadas por três ou quatro milhões de fazendeiros às portas da fome e da desolação. Os resultados práticos não se fizeram esperar. A medida que prosseguiram as pesquisas, adentravam ao mesmo tempo levadas de agrônomo, que seriam os futuros veículos dessa propagação, treinados nos próprios campos de experimentação ("College of Agriculture"), onde se inseriam dos segredos da sua nobre e espinhosa missão, sentindo eles mesmos, os vantagens e o valor dos ensinamentos que levavam na bagagem técnica. Foram enxameados por quase todos os distritos agrícolas do país, entrando em contato direto com os fazendeiros, e, entre eles estabelecendo os campos de cooperação permanentes, onde repetiam, à vista do fazendeiro, no seu próprio meio e com as suas próprias mãos (do escolhido como exemplo), da forma mais objetiva possível, as experiências que julgavam necessárias para demonstrar a eficiência dos métodos racionais de cultura. Por meio desse di-

ditismo lógico e conviucente, conseguiram, em curto prazo, introduzir a técnica revolucionária da adubação química, que se expandiu rapidamente por entre os agricultores. Um atestado positivo é a expressão dos próprios números; assim é que, nos primórdios do século atual, o consumo de elementos fertilizantes (nitro, fósforo, potássio etc.), já era de 395.000 tons., e hoje atinge a respeitável montante de 4.000.000 de tons., cifra equivalente, em números redondos, a 15.000.000 ou 16.000.000 de toneladas por ano de adubos completos. Não estão satisfeitos ainda apesar da feição astronômica dos números. Afirmam os técnicos, baseados em dados estatísticos bem coordenados, que a manutenção da fertilidade do solo, exigido, considerado o volume atual da produção, o emprêgo de mais 40% do total hoje consumido em toda a América do Norte.

Mas, a batalha pela conservação do solo, ôsse bem nacional de incomensurável valor, não se resumia a operação, hoje relativamente simples, de restituir ao solo os elementos fertilizantes retirados pelas plantas e arrastados pelas enxurradas. Já o grande Jefferson, no final do século XVIII, havia percebido que a erosão era o fator de maior responsabilidade na desvalorização dos solos. Coube então, a Franklin Roosevelt, através a sua clarividência de verdadeiro estadista, encarar de frente a questão, e, sem medir sacrifícios de quaisquer naturezas, estabeleceu as bases para a sua solução, resolvendo-a de forma magistral. O seu feito calmou na sistematização do Vale do Tennessee, que além do mais, foi uma demonstração em grande estilo dos métodos a serem empregados na defesa contra a erosão e na recuperação integral dos solos exaustos.

A concepção dessa idéia, concretizada através a organização muito judiciosamente denominada "TENNESSE VALLEY AUTHORITY", constituiu mais uma prova de que os homens de Estado, nos Estados Unidos, têm as suas vistas sempre voltadas para a agricultura, não só como unidade econômica em si mesma, mas também como valiosa parte integrante de toda economia americana. O ciclopiísmo material, político e administrativo dessa obra é de grandeza imensurável. Não sabemos o que mais admirar, se a feliz percepção da necessidade do anquadramento de todos os fatores econômicos e sociais que pudessem de outdoar forma interessar o desenvolvimento do vale, ou para êle contribuir, a começar pelo combate à erosão e a fudir pela sua acessibilidade à navegação internacional e a sua consecução de maneira perfeitamente harmônica, ou se a sua realização propriamente dita! Estes fatos demonstram sem contestação possível, sendo justamente a que desejamos reificar, que o deavelo com a conservação do solo, o seu aproveitamento em caráter permanente e as catastróficas cheias do rio Tennessee, destruidoras das plantações, e populações rurais, foram as causas primárias que despertaram a atenção de Roosevelt. Iniciativas dessa natureza atentam o são propósito desses iluminados de não perderem de vista o bem estar do seu povo e preservação dos bens naturais da Nação, patrimônio que o teve por longos anos como responsável imediato.

A questão da conservação do solo, de algum tempo a esta parte, cresce tremendamente em importância, face os estragos causados nos terrenos agricultados sem determinadas precauções técnicas. Por esta razão a Governança Americana tomou providências de caráter específico, promulgando, em 1936, a lei denominada de "SOIL CONSERVATION

ACT", e criando no Ministério da Agricultura, serviços próprios para o estudo dos processos de defesa e a sua consequente propagação aos lavradores, cujas terras estivessem sujeitas a esse terrível flagelo. A gravidade da situação era de tal natureza que o Congresso além de votar a referida lei concedeu a verba de quinhentos milhões de dólares para a execução do plano apresentado pelos técnicos. Uma vez estabelecidos os princípios básicos dos métodos a serem empregados, o Serviço de Extensão especializado encarregou-se de fazer demonstrações através a sua imensa rede de Fomento. Simultaneamente foi feita a divulgação dos malefícios advindos das enxurradas e ventos fortes, com a intenção de numantar e ativar a receptividade dos agricultores e de facilitar a aceitação dos métodos de combate. Os resultados foram os mais auspiciosos, não só em virtude dessas providências preparatórias, como também por não ter o Governo se descuidado da parte financeira, que foi atendida na medida das necessidades. As últimas estatísticas revelam que mais de um milhão de lavradores têm as suas terras perfeitamente defendidas, e seguramente dois milhões se acham em avançado estado de processamento.

No domínio da biologia, a Genética tem tomado a si o encargo de adaptar e criar espécies úteis capazes de satisfazer as exigências econômicas atuais e as exigências do consumidor, cada dia mais apuradas e diversificadas. O governo mantém, auxilia e protege as instituições que se dedicam a essa útil e delicada especialidade, premiando e enaltecendo os seus técnicos. Verdadeiros milagres tem sido conseguidos por esses abnegados artífices da biologia aplicada, em matéria de adaptação de plantas exóticas e criação de novos espécimens, mais produtivos, mais resistentes ao mofo e às moléstias e de melhores qualidades.

Os problemas agrícolas não se limitam entretanto à técnica em si mesma. Não menos importante nem menos complexa é a trama da produção no sentido econômico e a sua consequente distribuição. O financiamento, a circulação dos produtos e finalmente os preços, constituem a tríade complementar da economia do lavrador. Esses fatores são tão importantes para o sucesso do empreendimento agrícola quanto a ferramenta bem ajustada aos seus trabalhos, a fertilidade das terras, a boa qualidade das sementes e o próprio bem estar do fazendeiro. Mister se tornaria, pois, fossem alinhados no mesmo nível da técnica, para que o fazendeiro pudesse contar com possibilidade de execução e renda asseguradora de proventos certos e remuneradores. Era necessário para isso que lhes fosse concedido crédito e garantia de preços, em forma de amparo adequado e adequado às suas condições de vida. As autoridades estadunidenses não se fizeram rogadas. Conscias de suas responsabilidades e perfeitamente integradas no assunto resolveram o problema de forma magistral. Hoover iniciou o crédito agrícola em amplas bases e contribuiu, com os resultados colhidos durante a sua aplicação, para que Roosevelt fulgurantemente iluminado pelo seu espírito público, desse solução praticamente integral no financiamento da lavoura, fazendo-o distribuir sem restrições do orden político ou social, tanto aos grandes fazendeiros como aos paupérrimos "tenants". Além da cessão do crédito em si mesma, regulamentou-a por tal forma pudesse ser atendido independentemente da gravidade da sua situação. Esta medida, aliás de grande importância, revelou o cuidado, altamente louvável, do legislador, em poupar ao agricultor

preocupação do insucesso, sempre em potencial, na lavoura, e assegurar-lhe suprimento quando se justificasse o seu emprêgo. Dando ao Governo, por essa forma, uma prova de infalível assistência financeira ao produtor, franqueara-lhe o crédito por parte dos particulares, aliviando-se de grande parcela desse encargo e não prejudicando os negócios de terceiros.

O governo garante ainda preços mínimos para os produtos da lavoura, dentro de determinados limites de produção. Este limite é estabelecido tendo por base o consumo interno e a exportação, contabilizado em planejamento geral da produção nacional. Esta produção é quotizada pelos Estados, Municípios e finalmente pelos Distritos. Os lavradores, de cada Distrito, são então induzidos pelos respectivos agentes de fomento a organizarem os planos individuais de forma a não ultrapassarem as quotas dos Distritos em que residem. Estas providências tem por fim evitar a super-produção de determinados produtos em detrimento de outros, sobrecarregando o Governo com mercadorias que se tornariam invendáveis no caso da sua interferência por compra o "warrantagem", ou provocariam baixa de preços se lançada no mercado.

Os responsáveis pelos destinos do nosso grande vizinho do Norte, reconhecem que o seu poderio se ampara fortemente na sua imensa produção agrícola, e para evitar qualquer desequilíbrio que o venha prejudicar, tomam na devida conta a sua destacada participação na economia nacional. Esses atributos e o reconhecimento pleno desse conceito, induzem-lhes a não permitir que os direitos e prerrogativas da classe agrícola, sejam postergados ou pretéridos por quem quer que seja ou a qualquer título.

Société de Sucrieries Brésiliennes

USINAS DE AÇÚCAR E
DE ALCOOL

ESTABO DE SÃO PAULO:

Piracicaba — Vila Raffard —
Pôrto Feliz

ESTABO DO RIO (Campos):
Cupim — Parabo

Com refinarias próprias

Escritória Central: SÃO PAULO
Rua Barão de Itapetinga, 88
— 9.º — Telefone: 4-4165

Escritória no

RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 18 -- salas 801/4
Telefone: 23.2481

Fabricação de Açúcar de
todas as qualidades

Alcools Industriais e Anhdros

USINAS DE AÇÚCAR E
DE ALCOOL

Cel. Sebastião Herculano de Mattos



Com o falecimento do Cel. Sebastião Herculano de Mattos, que se achava convalescente no Hospital do I. A. P. E. T. C., perdeu a Sociedade Nacional de Agricultura um de seus mais dedicados companheiros e amigos.

Desempenhava o extinto, tão cedo rondado ao nosso convívio, o cargo de Membro do Conselho Superior desta Sociedade, e desfrutava, não só entre os demais companheiros de diretoria, como também entre todos os funcionários da casa, a mais elevada estima e apreço, pela maneira acertada e, sobretudo humana, com que encarava todos os problemas, especialmente os relacionados com as atividades do homem do campo.

O florescente Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio, deve-lhe, sem dúvida, uma grande soma de bons serviços.

Em sua vida pública teve a oportunidade de ocupar cargos da mais alta projeção, tendo sempre procurado tudo fazer em prol do Município que tanto lhe deve pelo que de bom e útil conseguiu êle realizar.

Noticiando o seu passamento, que abalou, pode-se dizer, tôda a população do próspero Município fluminense, o jornal "O Povo", em sua edição de 19-9-1950 lembra que êle fôra, em vida, "um dos maiores benfeitores de Nova Iguaçu".

De fato, não só nos cargos de projeção que teve a oportunidade de, com raro brilho desempenhar, mas também através de sua intensa e profícua atividade social, tudo fez o Cel. Sebastião Herculano de Mattos pelo Município de Nova Iguaçu e pela sua população, tanto que, mais de 3.000 pessoas, confundindo-se as mais destacadas figuras da sociedade local com os mais humildes trabalhadores, que devotavam ao extinto a mais sincera amizade, compareceram ao seu sepultamento.

Benquisto por todos, faleceu o nosso saudoso companheiro quando muito ainda esperávamos de sua experiência, de seu dinamismo, de sua capacidade de trabalho e de seu idealismo.

Na Sociedade Nacional de Agricultura teve êle a oportunidade de desempenhar sempre desinteressadamente, numerosas comissões, dando conta sempre, com raro brilho, dos encargos que lhe eram confiados.

A Sociedade Nacional de Agricultura, ao registrar tão doloroso desenlace, deixa consignados, à digníssima viúva Sra. D. Hermínia Berçot de Mattos e aos seus filhos, os seus mais sentidos pêsames.

O bom reprodutor bovino

A escolha dos animais que devem servir como reprodutores é tarefa de grande responsabilidade para o criador que deseja realmente melhorar a qualidade de seu rebanho. No que diz respeito aos bovinos, devem ser atendidas as seguintes condições para assegurar o êxito de qualquer criação:

1 — O reprodutor saído do próprio rebanho (desde que apresente qualidades), é melhor do que o de fora, criado em outras condições climáticas ou sob regime diferente.

2 — O reprodutor de fora pode dar bons resultados quando traz alguma coisa que ainda não tem o rebanho. Demais a heterose, provocada pela diferença germinal entre êle e o rebanho a que vai servir, é um efeito favorável, mas nunca esquecer que não se trata de um bom efeito persistente.

3 — No considerar as qualidades produtivas do reprodutor, ou de sua família — verificar se o meio onde está sendo criado é o mais favorável para que essas qualidades se manifestem.

4 — Geneticamente o macho e a fêmea se equivalem, pois a carga hereditária ou genética de cada um é quantitativamente a mesma. E' que a massa cromossômica ou a carga de gens é equivalente à do outro.

5 — Na prática a influência do macho é maior, porque pode multiplicar-se muitas vezes mais numa só estação de reprodução. Daí dizer-se que o touro vale metade do rebanho.

6 — Escolher um reprodutor é uma tarefa muito séria e das mais difíceis, porque cheia das maiores responsabilidades. Um mau reprodutor pode estragar ou retardar de anos o melhoramento de um rebanho, porque as consequências são irreparáveis.

7 — Não esquecer que o touro leiteiro apresenta uma conformação peculiar que é o que se chama "tipo leiteiro", e que muito pouco tem a ver com a "raça" a que pertence. Por isso, a escolha do touro pelo "tipo" é por vêzes muito mais importante do que a escolha tendo em vista os seus caracteres raciais.

8 — O "tipo" se escolhe examinando a cabeça, o pescoço, o perfil e conformação

OCTAVIO DOMINGUES
ZOOTECNISTA

do corpo, a pele e os pêlos, a constituição e o temperamento do animal.

9 — Os órgãos genitais perfeitos e saudios representam uma condição necessária e indispensável do bom reprodutor. Mas o exame apenas dessas regiões não basta. E' preciso ver se o semen é normal capaz de fecundar.

10 — A idade jovem não constitui impedimento ao aproveitamento do touro, desde que êle esteja em condições de gerar.

11 — O touro de boa linhagem, e que deu bons filhos e boas filhas, e pois já está de idade avançada — não deve ser eliminado da reprodução, pelo fato de haver ultrapassado a idade comum de reproduzir-se. Suas qualidades genéticas excepcionais não desaparecem com os anos. Desde que se mostre fecundo, deve ser aproveitada sua boa herança.

12 — O touro precisa apresentar uma expressão máscula e vigorosa, e ter um bom temperamento.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente do Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART
DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Coixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem o redação do Revisto nem o Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Estrume de curral -- Base de fertilização de nossas terras

É o mais importante e o mais universalmente empregado de todos os adubos, consistindo na mistura das dejeções sólidas e líquidas dos animais com os detritos vegetais que lhes serviram de cama.

Tinham os antigos exata compreensão do valor do estrume para a fertilização das terras em um grau elevado, que, abstraindo das funções econômicas da criação, diziam ser o gado um *mal necessário*.

Realmente, o estrume de curral é o adubo mais completo (encerra azoto, ácido fosfórico, potassa e cálcio), o mais durável e, bem assim, o mais suscetível de melhorar as *propriedades físicas* do solo. Tendo-o ao seu alcance, mais comumente que qualquer outro, é a ele que deve recorrer o agricultor ou criador.

Desde que vendemos nossos animais, que exportamos nossas colheitas, claro está que, restringindo-nos à adubação orgânica, a fertilização não será completa, porquanto os alimentos ingeridos pelos animais vão fornecer-lhes o material indispensável à constituição da carne, do leite, da lã, etc., como no vegetal à produção dos frutos, das sementes, etc. Continuará, entretanto, o estrume a ser a *base da restauração da fertilidade do solo*, exaurida pelos animais e pelas culturas, variando o seu valor com a natureza e abundância da cama dos animais, com a sua nutrição, idade, raça e estado de saúde, e também com o modo de sua preparação, etc.

Dedicando-nos até hoje ao regime extensivo de cultura e ao aproveitamento das terras virgens, temos desprezado a importância representada pelo estrume, empregando-o, quando empobrecida dos sais solúveis pela ação das águas, nos currais descobertos, sujeita a ação do sol, reduzindo-o a uma verdadeira poeira sem valor. As urinas são totalmente perdidas, quando nos diz a análise química que elas encerram 13% de azoto, 12% de potassa e 1% de ácido fosfórico, em contraposição com as dejeções sólidas, que apresentam a composição: 4% de azoto, 3% de ácido fosfórico e 2% de potassa. Nunca poderá constituir elemento de valor — o estrume de curral — para o cultivador na fertili-

Professor ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

zação das suas terras, desde que não seja formado pelos excrementos sólidos e líquidos. Como condição primordial: o estrume precisa passar por uma preparação ou fermentação: 1.º, porque, então, não conterá os princípios nutritivos sob forma assimilável, dando ao solo uma matéria negra (humus) senão depois de ter sofrido fermentação, trabalho exclusivo de microorganismos chamados fermentos; 2.º, porque faltando a devida preparação, dão-se notáveis perdas de elementos de valor como o azoto, aliás o princípio mais caro e importante. Na estábulo, por exemplo, o azoto das urinas, pela ação de micróbios, transforma-se em carbonato de amoníaco, corpo volátil. Na própria estrumeira, faltando os cuidados (*compressão e irrigação*) o ar pode penetrar, dá-se uma combustão com forte elevação de temperatura, ocasionando perda do azoto. O estrume cuja preparação está sendo mal conduzida, oferece um bom característico — o bolor branco, vivendo à custa da matéria orgânica.

Como dizia Boussingault, *pode-se aqualitar do valor de um agricultor*, pelos cuidados que ele dispensa à sua estrumeira.

Sendo as plantas e as pastagens exgotantes e estando provado que o *estrume de curral* lhes presta inestimável auxílio para a produção abundante e regular; havendo facilidades na criação entre nós, como justificar-se a não adoção de semelhante fertilizante?

Deliberado o proceder racionalmente, a primeira preocupação do agricultor consistirá na montagem da estrumeira. Escolhido o local, próximo aos estábulos e cocheiras (10 a 20 ms.) ou mesmo em ligação, longe da habitação e fora da ação do vento dominante, podendo conduzir os odores exalados na fermentação, nocivos à saúde, constrói-se uma plataforma impermeável (com cimento, terra comprimida, etc.) com pequena declividade, não permitindo a infiltração das urinas que,

obedecendo à inclinação, irão ter a uma fossa lateralmente ou no meio da plataforma. A dimensão da plataforma será proporcional à quantidade de estrume produzido (existindo fórmulas para o cálculo, admite-se, porém, que, qualquer animal, produz em estrume cêrea de 25 vezes o seu peso), ficando colocada no mesmo nível do solo ou um pouco enterrada, sendo recomendação importantíssima — que fique coberta.

Não podendo impedir totalmente as perdas, tem o agricultor recursos para diminuir-las sensivelmente: utilizando boas camas, havendo muita matéria prima para tal fim (samambaia, sapé, palha de feijão, de arróz, terriço, turfa, etc.), removendo-as constantemente e que sejam abundantes, absorvendo bem as urinas e impedindo o desprendimento de amoniaco; facilitando o escoamento das urinas não absorvidas para a fossa da estrumeira.

Resumem-se em duas prescrições fundamentais os cuidados na estrumeira: *compressão e irrigação*. A primeira, que muito depende do operário encarregado da estrumeira, que deve dispor o monte de estrume em camadas regulares, comprimindo-as em excesso, tem por fim evitar a penetração do ar e, portanto, o desprendimento do azoto sob a forma de carbonato de amoniaco. A segunda, — irrigação — constitui, inegavelmente, a proteção mais relevante para a preparação do estrume. Va-

lendo o estrume pela matéria negra que encerra, a irrigação com o liquido que escorre da estrumeira (purin) ativando a fermentação e, portanto, auxiliando a preparação da matéria negra (humus), vai enriquecê-la com o azoto e a potassa das urinas, de que são pobres as dejeções sólidas. Pois bem; a irrigação, independentemente de acelerar a transformação da massa em matéria assimilável pelas plantas, impede a formação do bolor branco. Os adubos orgânicos não perfeitamente fermentados danificam facilmente as plantas.

O estrume fornece às plantas os elementos nutritivos de que necessitam e, sendo de natureza esponjosa (humus) tem, a propriedade de reter a água enérgicamente e, sob o ponto de vista físico, de melhorar tôdas as terras.

O Brasil viveu quatro séculos à custa de suas florestas e agora, para sobreviver, *tem que cuidar da fertilização das terras*. Todo proprietário rural deverá possuir sua estrumeira.

Caberia ao Ministério da Agricultura e às Secretarias de Agricultura dos Estados encetarem uma campanha de auxílios e orientação para construção de *estrumeiras* e *preparo do composto* para humificação do nosso solo a fim de aumentarmos e melhorarmos a produção agro-pecuária do país.

ALMEIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO LTDA.

SUCC. DE L. B. DE ALMEIDA & CIA.

RUA DOS ARCOS, No. 28 a 42 — RIO

IMPORTADORES e Distribuidores da Cia. Siderúrgica Nacional — Cia. Siderúrgica Helgo.Mineira e outras USINAS nacionais. CHAPAS de ferro PIRETAS E GALVANIZADAS e COCHUGADAS para portas de aço e coberturas — FERRO em barra chato — VERGALHÕES redondos e quadrados — CANTONEIRAS L.T.-D — EIXOS para transmissões — VIGAS I e II — AÇO em barras, vergalhões e em lâminas para portas — TUBOS de ferro galvanizados pretos, vermelhos e de aço para caldeiras de tôdas as grossuras e complementos e outros materiais do ramo.

FUNDAÇÃO DE FERRO E OUTROS METAIS

OFICINAS mecânicas em geral — COFES e portas para casas fortes — FOGÕES a gás, lenha e carvão de todos os tamanhos marca PROGRESSO — FOGAÇEIRAS a gás, carvão e álcool — PRENSAS para ladrilhos e esbôritos — CADEIRAS para barbeiro e dentista ALMEIDA PINHO — HANCOS para Jardins — FERROS PARA ENGOMAR a carvão e gás, marca IDEAL — TAMPÕES e BALOS para esgôto e seus pertences — CAIXAS PARA GORDURA — CAIXAS AUTOMÁTICAS — PANEIAS para cula — COLUNAS de ferro fundido para iluminação de Jardim

Comunicam a sua nova rede de telefones a saber:

Mesa Ironco	52-2104
Secção de Vendas	52-2102
" "	22-0199
Expedição	" 22-1591
Secção Técnica	52-2101
Contabilidade	22-1342
" "	" 22-2519

CASA DA AGRICULTURA



Este edifício, de 9 pavimentos, com uma área de cerca de 5.000 metros quadrados, e em fase de adiantada construção, à Avenida General Justo, ————— destina-se à séde da —————

Sociedade Nacional de Agricultura

Projeto e Fiscalização do

ESCRITÓRIO TÉCNICO ARI AZAMBUJA

Rua Debret, 23, Salas 816-917 — RIO DE JANEIRO

Banco de Crédito da Amazônia S. A.

Balanco em 30 de dezembro de 1950
(Compreendendo a Matriz e Agências)

ATIVO

A — DISPONIVEL

Caixa

Em moeda corrente	9.717.158,00	
Em depósito no Banco do Brasil	95.031.689,70	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	6.667.974,60	111.416.823

B — REALIZAVEL

Empréstimos em C/Corrente	80.330.212,30	
Empréstimos Hipotecários	18.190.162,80	
Títulos Descontados	64.500.556,40	
Letras a Receber de c/própria	1.192.765,20	
Agências no País	536.653.903,90	
Correspondentes no País	103.561,50	
Outros créditos	279.010.768,70	979.981.930,80
Imóveis		1.384.633,30

Títulos e valores mobiliários:

Ações e debênturas	216.000,00	981.582.564,30
--------------------------	------------	----------------

C — IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco	12.435.829,70	
Móveis e Utensílios	4.788.264,60	
Material de Expediente	1.115.481,50	18.339.575,80

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia	112.080.511,00	
Valores em Custódia	1.279.134,10	
Títulos a receber de c/Alínea	36.992.020,50	
Outras contas	237.149.511,20	387.501.176,80
		1.498.840.139,90

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque: Cr\$ 231.767.386,70.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

DÉBITO

JUROS abonados a depositantes e outras despesas de juros		294.404,00
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO: Honorários da Diretoria; vencimentos e gratificações dos funcionários; aluguel de imóveis; material de escritório; impostos; donativos; instalações; comissões e outras despesas gerais		17.483.046,10
PERDAS DIVERSAS		611.711,40
FUNDO para amortização de imóveis, móveis e utensílios		
Distribuição do Lucro Líquido:		
Fundo de Reserva (5%)	2.223.698,00	
16.º dividendo à razão de 6% a. a.	4.500.000,00	
Fundo de Assistência aos Funcionários (art.º 48 dos estatutos)	889.479,20	
Fundo para Prejuízos Eventuais	36.860.782,40	44.473.959,60
		63.305.088,20

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL

Capital	150.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	11.264.213,80	
Fundo de Provisão	76.259.497,80	
Outras Reservas	229.738.451,50	467.262.163,10

G — EXIGIVEL

Depósitos

à vista e a curto prazo:

de Poderes Públicos	2.116.661,00	
de Autarquias	33.278,80	
em c/c sem limite	11.836.038,20	
em c/c limitadas	2.680.890,50	
em c/c populares	1.293.703,20	
em c/c sem juros	3.929.686,90	
em c/c de aviso	27.568,80	21.917.827,40

a prazo:

de Poderes Públicos	137.372,10	
---------------------------	------------	--

De diversos:

a prazo fixo	19.020.498,30	19.157.870,40
		41.075.697,80

Outras responsabilidades

Letras a Pagar	252.981,90	
Agências no País	516.253.618,80	
Correspondentes no País	76.375,70	
Ordens de pagamento e outros créditos	31.515.047,50	
Dividendos a Pagar	31.124.152,70	579.222.176,60
		620.297.874,40

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados		23.778.925,60
----------------------------	--	---------------

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e em custódia ..	113.359.645,10	
Depositantes de Títulos em cobrança no País	36.992.020,50	
Outras contas	237.149.511,20	387.501.176,80
		1.498.840.139,90

CRÉDITO

LUCRO EM BARRACHA		18.947.189,10
LUCRO EM LATEX		311.283,10
LUCRO EM MERCADORIAS		53.462,00
RENDAS DE JUROS E DESCONTOS		17.931.504,20
RENDAS DE COMISSÕES		511.250,30
RENDAS DIVERSAS		25.803.399,50
		63.305.088,20

Octavio Augusto de Bastos Meira
Presidente

Belém, 30 de Dezembro de 1950

José Castanheira Iglesias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade
Reg. n. 68.164 — CRC n. 348

Tem novo Diretor o Serviço de Economia Rural

Ao tomar posse do cargo de Diretor do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, o Eng. Agrônomo Antônio de Arruda Câmara, vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e que antes já havia ocupado aquele importante cargo, pronúciou o seguinte discurso:

“Funcionário do Serviço de Economia Rural, e dos mais antigos, nele já havendo exercido as funções de Secretário na gestão do Prof. Arthur Torres Filho, de chefe de Secção e de Diretor, volto agora, alguns anos de ausência decorridos, animado do propósito de bem servi-lo e, assim, com a esperança de corresponder à confiança de Sua Exceclência o Senhor Ministro da Agricultura — Dr. João Cleófas que, com a responsabilidade de agricultor, de industrial e, sobretudo, de economista, dispensa ao S. E. R. a atenção que bem merece e d'ele espera a mais proveitosa e eficiente colaboração.

Com fundamentais esperanças acrelito que, irmanado com os seus técnicos e demais servidores, em idênticos propósitos, quais sejam os de trabalhar e produzir, haveremos de proporcionar à administração os elementos exigíveis do Serviço, dentro das atribuições amplas e complexas que lhe foram cometidas.

Não temos programa outro que não seja sem preocupações de ordem pessoal, dar cumprimento à tarefa que nos cabe executar. Não voltaria ao exercício do cargo em que acabo de ser empossado, si não sentisse, realmente, a necessária disposição para manter-me a coberto de quaisquer paixões. Nosso propósito é favorecer o desenvolvimento de um climax de confiança e tranquilidade para o qual todos devem contribuir com os melhores esforços. Dêsse ambiente resultará, sem dúvida, para o Serviço de Economia Rural, incompreendido face a multiplicidade de suas atribuições nos setores a que é chamado a intervir, benefícios reais.

A confiança que cada um depositar no próprio trabalho e o entusiasmo pôsto na sua execução não escapam aos olhos daqueles que lidam com o S. E. R. e nem, em consequência, à apreciação do público.

No setor PESQUISAS vasto é o campo a explorar e, limitados, limitadíssimo, os recursos a utilizar. Necessitaremos interessar as Agências procurando dotá-las com os recursos indispensáveis a uma eficiente atuação. O recrutamento e o preparo de pesquisadores, tanto para a órbita dos estudos econômicos como para a dos sociais, deverá ser feito procurando-se realizar, no próprio Serviço, cursos com o objetivo de despertar um maior interesse entre os seus funcionários pelos trabalhos de pesquisas.

Impõe-se nesse setor atividade ininterrupta e objetiva, visando, sobretudo, no momento, a continuação dos estudos sobre o custo da produção, o conhecimento dos embaraços oferecidos à circulação dos produtos agro-pecuários e, finalmente, do que se torna necessário, nos principais centros populosos, ao aparelhamento dos respectivos mercados para que atendam aos mais justos anseios dos consumidores e assegurem aos produtores melhores e mais vantajosas condições à venda de seus produtos.

Investigações bem conduzidas e oportunas nos centros produtores proporcionam elementos preciosos de orientação e podem evitar, inspirando medidas antecipadas, melhorando as condições de abastecimento e fortalecendo o mercado interno — evitar ou atenuar os efeitos do frequente “engarrafamento” da produção até mesmo em zonas aparentemente aparelhadas com recursos que, de fato, necessitam mas não possuem. A mingua dessas investigações o que se vê e observa, com alarmante e desencorajadora influência sobre a produção agro-pecuária do país, é surgir aqui e ali, com prejuízos para todos e sobretudo para a economia nacional, o problema dos “excedentes” e das “deficiências”. Excedentes e deficiências resultantes dos nosso métodos de trabalho e, principalmente, das nossas precárias condições de transporte e do nosso defeituoso mecanismo de circulação.

Nos setores de COÓPERATIVISMO E PADRONIZAÇÃO, tanto no primeiro como no segundo, seria desejável o mais completo entrosamento entre os respecti-

vas Secções. A defeituosa estrutura do S. E. R. não justifica a ausência de um esforço, que renovaremos com diferente feição, no sentido de ser alcançado, em respectivos trabalhos. O regimem de acôrdos instituído quando foi organizado o S. E. R. dificultará, em uns Estados mais do que em outros, naturalmente, que se estenda a ação do Serviço fazendo-se sentir realmente eficaz e proveitosa em qualquer parte do país onde se torne necessária e venha a ser exercida.

Os trabalhos de orientação tanto em um como no outro setor devem ser contínuos e cada vez mais persuasivos, revestindo-se os de fiscalização de um alto cunho moral-educativo.

No setor cooperativismo, não será impertinência insistir por uma política de estreitamento das relações inter-cooperativas, praticamente inexistentes, e, sobretudo, de entendimento mais amplo e compreensivo entre as sociedades cooperativas e o S. E. R. e entre êste e a Caixa de Crédito Cooperativo. Favorecer o desenvolvimento de um clima de compreensão e entendimento — clima indispensável à melhoria do mecanismo de funcionamento das sociedades cooperativas, constitui dever indeclinável de todos os responsáveis pelo movimento cooperativista brasileiro.

No setor padronização convenientes e oportunos esforços impõem-se no sentido de serem atualizadas e codificadas as especificações baixadas visando a padronização dos produtos agro-pecuários e a sua defesa no comércio interno e nos mercados internacionais. É grande sua importância e considerável o vulto dos interesses em tórno de sua atividade.

Exigem as circunstâncias a organização no S. E. R. de um novo setor de atividade, — o relativo aos trabalhos de organização da classe rural que desde a vigência do Decreto-lei 8.127 e de seu Regulamento vinham sendo realizados na S. P. E. S., por uma só pessoa — o nosso presado colega Dr. Roberto Campêlo — técnico de notável capacidade de trabalho e reconhecida competência na especialidade. Êsse problema, de âmbito e interesses nacionais, e dêle dependendo a orientação que se há de imprimir à reforma agrária brasileira, constitui objeto de atenção do Governo e de especiais recomendações do Senhor Ministro. Os trabalhos referentes, consideravelmente ampliados nos últimos anos tendem, com a instalação da Confe-

deração Rural Brasileira prevista em lei e com a parte que vier a caber ao Ministério da Agricultura, no planejamento e na execução dos serviços sociais da agricultura, a exigir muito esforço e, portanto, adequado aparelhamento para enfrentar, colaborando estreitamente com a classe interessada, ouvindo-a e orientando-a quando necessário, os problemas ligados à organização social da agricultura brasileira em moldes de defender o homem do campo, melhorando-lhe as condições de vida e o próprio meio rural nêle compreendidas as comunidades locais. O movimento associativo em a nossa agricultura tem-se desenvolvido. O ritmo dêsse desenvolvimento, entretanto, não corresponde e está muito longe de corresponder às necessidades do meio rural brasileiro. As associações como projetadas, com a indispensável influência dos seus núcleos em toda área territorial de cada uma, para que se revistam da verdadeira capacidade representativa e traduzam, autorizadamente, anseios e necessidades reais do nosso ruralista, necessitam grande esforço de coordenação. É êsse esforço, num trabalho paciente e persuasivo a que, conforme determinação do Senhor Ministro, não ficará alheio o Ministério da Agricultura, terá de se estender a cada um dos municípios brasileiros e cohrir a todos os respectivos distritos.

Além das Federações de Associações Rurais existentes e já reconhecidas, duas ou três outras poderão ser organizadas dentro em pouco. A verdade, porém, é que não podem ainda organizar suas federações unidades de grande expressão na vida agrária brasileira, tais como os Estados do Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Ceará, Piauí e Mato Grosos, bem como a Amazônia (Pará, Amazonas, Amapá, Rio Branco, Acre e Guaporé), o que vale dizer toda uma região geo-econômica das cinco em que se divide o país.

Dificuldades de ordem legal, si houverem, poderão ser removidas prontamente com a revisão do Regulamento baixado com o decreto n. 19.882, de 24 de outubro de 1945, para a execução da lei que dispõe sobre a organização da vida rural, isto é, do Decreto-lei n. 8.127, da mesma data.

Seatimo necessário, para que possa a ação do Serviço se estender a todo o país e atingir seus objetivos essenciais, a criação de Agências nos Estados que não as

possuem, e, bem assim, nos Territórios do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco.

Devem as novas Agências e também aqueles dentre as existentes ainda desaparelhadas disporem dos recursos indispensáveis inclusive de equipes de auxiliares treinados para os trabalhos de pesquisas, cooperativismo, padronização e, especialmente, para os de planejamento, organização e execução.

Esforços não pouparemos, perseguindo o objetivo de, sob a orientação do Senhor Ministro da Agricultura, e em acôrdo com o seu programa prestar o SER., efetivamente, a contribuição que lhe compete neste decisivo moento da vida brasileira.

Senhores

Ao encerrar essas considerações breves e necessárias, quero render àqueles a quem venho substituir os presados colegas e amigos Júlio Cezar Covelo e Diogenes Caldas e aos que têm ocupado êsse pôsto, — de Sarandy Raposo a Torres Filho, — de José Arruda de Albuquerque a Rafael Xavier, as homenagens que considero lhe serem realmente devidas.

USINA BARCELOS

Barcelos — E. do Rio

Companhia Agrícola

e

Industrial Magalhães

Açúcar Cristal Barcelos

Alcool Anidro e Potável

PRAÇA PIO X, 98 — 7.^o
and. - s/704

TELEFONE: 43-3415

— RIO DE JANEIRO —

Seleções Agrícolas

DIRETOR: EURICO SANTOS
— GERENTE: O. ASSUMPCAO
— SUPERINTENDENTE: M.
NUNES

PUBLICAÇÃO MENSAL

SELEÇÕES AGRICOLAS LTDA.
PROPRIEDADE DE EDITORA

ASSINATURAS:

Brasil — Ano Cr\$ 36,00
Exterior — Ano Cr\$ 70,00
Número do mês Cr\$ 3,00
Atrazado Cr\$ 5,00

Redação e Administração:
Avenida Nilo Peçanha,
26 - 12.^o

Telefone: 32-6163

Rio de Janeiro

Acceptam-se agentes no interior

Desde a casa modesta
até o arrogante
arranha-céu

Tintas
Esmaltes
Vernizes



Ypiranga

PROTEGEM E
EMBELEZAM





Subsídios para a história do movimento cooperativo brasileiro

por FABIO LUZ FILHO

Costumo, muitas vezes, aludir ao que tenho feito e apelar conceitos meus em nomes de grandes estadistas, pois tenho 24 anos de serviço público e longa e penosa experiência... Sei como é o Brasil o país onde os santos de casa não fazem milagres a não ser quando escudados em nomes estrangeiros, mesmo que seus eldadãos possuam, como eu (permtam-na a imodéstia, que é necessária no caso), doze livros publicados com várias edições e referências elogiosas de grandes nomes e entidades nacionais e estrangeiras.

Para não citar outros juizes críticos estrangeiros e a opinião recente de J. Crizet, da Oficina Internacional do Trabalho, de Genebra, basta dizer, para frisar como meu esforço não tem sido inútil e tem repercutido no estrangeiro, que acabo de receber de "Casa de Rochdale", da Argentina, o título de rochdaliano, assinada por líderes como Bottal, Babenco e Zavallo acompanhado de uma mensagem numlamente sensibilizadora que guardarei como recompensa bastante a esses 24 anos de lutas, aos quais nem calúnias faltaram contra mim, na ronda de despertos e vaidades, que não admitem intransigências. Foi o primeiro brasileiro e o segundo sul-americano a ter um trabalho editado pela União Panamericana, de Washington.

Esse remontar a nomes e fatos do passado, e mesmo do presente, que faço, constitui, ao meu ver, justa reivindicação, anteposto à mediação, roteiro para os novos combatentes e para os estudiosos. Friso isso e peço que os leitores me desculpem esta digressão de aparente exibicionismo; mas, tenho razões sérias para destopetear farfalhudos fulgidos do cooperativismo no Brasil, que eles existem até nas esferas oficiais, declarados, acintosos, atrevidos, mordicantes, com ares fanfarrões de leonoclastas, mentalidades atrabiliárias e fáceis na invejativa, uns, ou sub-reptícios, ou reptantes, torricolantes e indolisos, outros, nas suas chatos empavesadas.

Já quiseram meninotes irresponsáveis e tunantes babujar, em deprimente cassange, a luminosa e cristalina glória de Rui Barbosa!...

Se nós, neste país de negativismos, de generalizada amnésia anterógrada, principalmente em relação aos que dão seu abnegado esforço, embora sem brilho, mas com a força de sua alma e de sua cultura adquirida por si mesmos e com sacrifício da própria saúde e de bens materiais, e do pouco de prazeres que se podem destrutar neste mundo, não arsnularmos com pedras brancas o pouco que modestamente fizemos, pobres pigmeus, como subsídio para o único patrimônio que, na nossa pobreza, podemos deixar aos nossos filhos e à nossa terra...

O que nos vale é que, ainda em vida, brasileiros e estrangeiros há que sabem dar valor a esse desinteressado trabalho apostolar.

A Fabra Ribas, ilustre mestre, agradeço o conceito tão cativantes que constam de seu artigo in-

serto no número de outubro p.p. desta revista com as quais consagra o meu trabalho e o de Valdikl Moura. Manifestações como estas confortam e estimulam.

Morreu o Dr. Adolfo Gredilha em extrema pobreza. Com suas qualidades incontestes foi, inegavelmente, um líder cooperativista, ao lado do saudoso Saturnino de Brito, este de cultura e de leituras diversos, mas também com contribuições valiosas à lei 22.239 e ao movimento brasileiro.

Interrompo, por isso, a série de artigos em torno de um projeto de lei para prestar homenagem a esses dois companheiros desaparecidos.

Com o recente falecimento do Dr. Adolfo Gredilha abriu-se enorme claro na ainda reduzida fileira dos sinceros vexilários do ideal cooperativo no Brasil.

Com a morte deste companheiro de rãfregas do pequeno grupo da ex-Secção de Crédito Agrícola só restam dois: eu e a atualmente Da. Maria Isabel Veloso Nóbrega de Siqueira, ao tempo Maria Isabel Breves Veloso, sobrinha de Weneclau Belo e ligada à conhecida família Breves, de grandes proprietários rurais do tempo do Império. Deu-nos ela, então como datilógrafa, o precioso contingente de sua rara dedicação e capacidade de trabalho.

Venho, em sincera homenagem, fazer um retrospecto da ação desse pequeno grupo que galhardamente resistiu no alude de deturpação dos bancos populares, os quais, agora, com melflua sub-repeço, se estão adornando com outros títulos...

Em São Paulo comigo atuou inlealmente o Dr. Adolfo Gredilha, em 1930/31 pela conferência e pela palestra.

Da Secção de Crédito Agrícola, que funcionou de 1927 a 1933 sob minha chefia, nasceu a lei 22.239, que favoreceu o surto cooperativo no Brasil, notadamente no Rio Grande do Sul e em São Paulo, sem falar no trabalho pessoal anterior de propaganda pelo livro, pelo folheto, pela conferência e pela palestra levada a efeito por Saturnino Brito, Gredilha e por mim.

Firmou essa lei os verdadeiros princípios doutrinários à cuja sombra se intensificou o movimento cooperativo.

São Paulo criou, em agosto de 1933, o seu "Departamento de Assistência no Cooperativismo", o primeiro a fundar-se no Brasil, logo seguido por outros Estados. Confluiu ele a orientação da Secção de Crédito Agrícola.

Não form a ação persistente e desassombrada desses três funcionários (José Saturnino Brito, Adolfo Gredilha e Fábio Luz) com a apóla valioso do Dr. Artur Torres Filho, do Sr. Ministro, Dr. Lira Castro, e do Dr. Luclana Pereira, em meio das maiores dificuldades, sendo uma delas a pró-

pria lei 1.637, sem falar na pressão de políticos, não fora essa ação persistente e desassomburada e o cooperativismo no Brasil ainda seria um mito, porquanto foi a Secção de Crédito Agrícola a única voz que então se levantou em todo o Brasil contra a deturpação desse admirável sistema de organização econômica, deturpação de que os celebres "bancos populares" eram uma triste prova.

Iniciou ela atividades em julho de 1926, sob a chefia do Dr. Antonio de Arruda Câmara, que dela se retirou em princípios de janeiro de 1927.

O órgão oficial que substituiu esta Secção em 1933 não só encontrou uma lei em linhas gerais boa, como um ambiente já aberto à idéia cooperativa em todo o Brasil, notadamente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, (neste através de Paulo Monteiro de Barros), preparado pelos técnicos dessa pequena mas operosa Secção. O próprio movimento de sindicalização da lavoura cafeeira havia sido aventado por mim nos meus livros ("Sindicalismo e cooperativismo agrários" edição de 1931 e, posteriormente, em "Sociedades cooperativas"), e por mim e pelo dr. Adolfo Gredilha nas nossas conferências em São Paulo (onde colaboramos, juntamente com o Instituto do Café, no estudo das cooperativas regionais de café, o que foi historiado na publicação "O cooperativismo e a atuação da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas). Fundei em 1931 a Cooperativa de Laticínios Cruzelense, célula-mater da atual federação de laticínios paulista, em cujos estatutos colaborei. (As primeiras cooperativas de laticínios que deram lugar à atual Central do Distrito Federal, foram também obra da Secção que chefiou. A primeira surgiu em Barra Mansa, no Estado do Rio, por ação direta e local do Dr. Gerardo de Barros).

Em virtude de uma carta que a mim e ao Dr. Adolfo Gredilha foi dirigida, em fevereiro de 1933, pelo Instituto do Café, a quem havíamos remetido nada menos de 500 estatutos de sindicatos agrícolas, o dr. Adolfo Gredilha partiu para São Paulo e, depois de entendimentos com o diretor do Instituto do Café, lançou o plano da organização sindical da lavoura cafeeira, fazendo ver ao então Diretor, Sr. Sarandí Raposa, (outro grande batalhador e precursor morto) que nenhum inconveniente via na adoção do mesmo. Esse movimento também se prende, por conseguinte, à ação da ex-Secção de Crédito Agrícola.

Por motivos ligados à direção da Secção, deixei de partir com o dr. Adolfo Gredilha que permaneceu mais tarde, em São Paulo até, mais ou menos, 1939, quando se transferiu para o Rio Grande do Sul, investido também em funções oficiais, depois de uma viagem ao Paraná.

De 1930 a 1940, vèzes sucessivas estive em São Paulo, Percorri o Estado do Rio, Minas, Paraná, Sta. Catarina e Rio Grande do Sul, no qual me demorei dois meses. De 1940 a 1946 meu estado de saúde fez com que interrompesse essas viagens, recomeçadas em 1946, tendo recentemente visitado, com compreensível emoção, a Bahia, berço da nacionalidade, terra de meus pais, avós e numerosos parentes outros, dentre os quais Zacarias Luz, o ilustre orador sacro, e Frei Santa Catarina Furtado, o émulo de Mont'Alverne dos tempos imperiais, na sua escaçoante eloquência.

Em 1931 contribuí para a fundação da primeira cooperativa de laticínios do Estado de São Paulo, como já disse, a de Cruzeiro, que criou efêna

CRIADORES

Prefiram as produtos veterinárias
RAUL LEITE. São todas de eficiência
comprovada e segurança absoluta.



VACINAS, TÔNICOS, VERMIFUGOS.
PRODUTOS PARA TÔDAS AS
DOENÇAS E PARA TÔDAS AS
ESPECIES ANIMAIS



Na febre Aftosa — KUIROS E CO-
LOIDO-CALCIO.

Para banheiras carrapaticidas —
GAVIÃO.

Nas bicheiras e bernas — CRESOS.

Nas verminases — FENOTIAZINA
— FENOLFTALEINA.

Nas friciras — FRIEIROL.

Nas Intoxicações — VITOS.



Peçam falhetas e peças aas repre-
sentantes nas Estados ou aas

Laboratorios
Raul Leite S. A.

RUA LEOPOLDINO BASTOS, 130

— RIO DE JANEIRO —

para as escolares e para a atual Central paulista. Isto através da ação pessoal e do livro e da palestra. A primeira cooperativa escolar do Estado de São Paulo a do 1.º Grupo Escolar de Cruzeiro (1933), como o acentuo em meu livro "Cooperativas escolares", seguindo logo o seu exemplo o de Itaguaçu. Em 1933 fundei uma cooperativa agrícola de venda em Mogi das Cruzes, antecessora da que, se fundou sob a ação do D. A. C. O. dr. Adolfo Gredilha e eu orientamos a fundação da primeira cooperativa avícola do Estado de São Paulo, infelizmente desaparecida após luta titânica com vários fatores adversos. Antes, nossas contribuições às de café.

O decreto 17.339, de 2 de junho de 1926, aprovou o regulamento destinado a reger a fiscalização gratuita da organização e funcionamento das caixas Raiffeisen e dos bancos Luzzati, de conformidade com o artigo 40 da lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925. Esta lei orçou a receita geral da República para o exercício de 1926 e foi obtida pelos interessados no sentido de tirar às cooperativas de crédito, amparadas ao decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907, do regime que estabeleceu a lei 14.728, de 16 de março de 1921, criadora da fiscalização bancária, que sobre aquelas cooperativas se fazia sentir, com rigor, por não ter visto a então Inspeção Geral dos Bancos, ao tempo dirigida pelo Dr. Luciano Pereira, nenhuma diferença entre os chamados bancos populares, principalmente, e as caixas bancárias comuns, de fins puramente mercantis.

Até à data do decreto 17.339, tinha a Diretoria de Inspeção e Fomento Agrícola a incumbência pelo seu regulamento, da propaganda apenas do sindicalismo e do cooperativismo agrícolas. Essa propaganda, em meio aos múltiplos encargos da Diretoria, foi feita na medida do possível, tendo sido, em 1920, encarregado da propaganda das cooperativas de crédito Dr. Plácido de Melo, dando êle início à propaganda das caixas rurais e, posteriormente, à dos bancos cooperativos. porém, fugiram, êstes, em sua maioria, aos princípios do cooperativismo autêntico e fizeram do crédito popular e agrícola uma abstração não obstante seus efusivos congressos e o apóio do clero e dos políticos. Num dêles, negaram-me a palavra...

Foram, assim, surgindo as cooperativas a que se referiu a exposição do dr. Artur Torres Filho relativo ao ano de 1926, e relatórios sucessivos até 1931, datando daí o começo da resistência moralizadora oposta pela Diretoria (já agora com a responsabilidade da fiscalização e da defesa dos tipos clássicos Raiffeisen e Luzzati e com um perfeito conhecimento da organização dos estabelecimentos de crédito existentes, pela remessa de estatutos e outros documentos, para fim de registro) à onda de desvirtuamento do são cooperativismo. Esta onda, não contente com invadir as cooperativas de crédito, já pretendia estender a sua influência deletéria a outras formas de cooperativas, apañada a estrutura básica nos folhetos da própria Diretoria e mutilada ao sabor dos interessadas, ficando a Diretoria na impossibilidade de coibir essas deturpações, desamparada de meios coercitivos, como já frisei.

A Diretoria do Fomento mandou imprimir milhares de folhetos, organizados pelos técnicos da Secção de Crédito Agrícola, folhetos êsses que

serviram de base com as "Instruções complementares", aos atuais estatutos e a disposições da própria lei 22.239. Nesta, e naquêles estatutos, repousou a lei 5.839, hoje revogada com o restabelecimento da lei 22.239, nesse continuo vai-vem diferente, como veremos.

Um dos trabalhos de mais destacado relêvo levados a efeito pelos técnicos da Secção de Crédito Agrícola foi a elaboração de estatutos de várias formas de cooperativas (horticolas, vitivinícolas, cítricas, xavícolas, algodoeira, trabalho, consumo, hortícolas, de panificação, bancos Luzzati, caixas Raiffeisen, escolares, compra e venda, sindicatos agrícolas, sindicato central e regional de produtores de açúcar e álcool-motor; federações, etc.) organizados, uns, por mim, outros por José Saturnino e Adolfo Gredilha, cuja contribuição foi valiosa, como a de Saturnino Brito, de vez que se lhe deve a estrutura orgânica dêsses estatutos, até hoje seguidos em todo o Brasil (tendo até sido, em grande parte, encaixados na lei 5.893 pelos que lhe elaboraram o projeto, alguns com um conhecimento superficialíssimo de questões cooperativas e sem o menor vislumbre de noções práticas do mesmo, e muito menos de legislação comparada).

Devem-se ao Dr. Adolfo Gredilha os seguintes trabalhos, nessa fase: além das "Instruções complementares e circulares, estatutos de sindicatos agrícolas, cooperativas agrícolas de compra e venda, caixas Raiffeisen e bancos Luzzati, sem fazermos alusão a um seu-número de pareceres.

Outro trabalho de relevância foi, como disse, o feito em junho de 1931, junto ao Instituto do Café do Estado de São Paulo, a pedido dêste, no sentido de serem examinados os estatutos das cooperativas regionais de café. Este movimento partiu dum grupo de fazendeiros e intelectuais paulistas, à cuja frente se encontrava o Sr. Cesariano Afonso dos Santos, o qual já havia submetido os referidos estatutos à apreciação da Secção de Crédito Agrícola, na minha pessoa e na do Dr. Adolfo Gredilha. Atendendo a êsse pedido foram pelo Sr. Ministro designados para êsse trabalho o Dr. Adolfo Gredilha e o autor dêste artigo.

Deram êles também seu concurso, a convite da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, ao Congresso Algodoeiro de Tatuí, realizado em fins de junho de 1931, nesse mesmo Estado, onde pelos mesmos foi orientada a fundação de uma cooperativa algodoeira e realizadas duas conferências sobre cooperativas algodoeiras e crédito agrícola. Já haviam realizado também conferências em Limeira, zona cítrica.

A minha conferência sobre cooperativas algodoeiras foi publicada integralmente numa revista de São Paulo.

Opota assim, uma barreira tenaz à onda avansante de desvirtuamento com a criação da Secção de Crédito Agrícola, foi, pela mesma Secção, paralelamente, intensificada a propaganda dos puros princípios cooperativos, surgindo, a pouco e pouco, várias formas de cooperativas já dentro dos princípios básicos e imutáveis, sendo baixadas em 1927, pelo dr. Lira Castro, instruções complementares para a boa execução do decreto número 17.339, de 2 de junho de 1926, instruções êssas suspensas posteriormente e baixadas novamente, revistas, em 20 de fevereiro de 1929, depois de um certo número de providências, entre elas e os estatutos modelos de caixas Raiffeisen e bancos Luzzati.

Entre as providências acima situa-se a própria regulamentação da lei 1.637, tendo sido designados para isto os drs. Luciano Pereira e Adolfo Gredilha. Na época o Dr. Luciano Pereira era secretário do dr. Eira Castro, digno ministro da Agricultura e sincero cooperativista. Feita a regulamentação e encaminhada ao Dr. Washington Luiz, este se negou a assiná-la, sob o pretexto de que não ia regulamentar uma lei depois de vinte anos. E que os interessados tinham força política...

O Dr. Placido de Melo (não obstante sua cultura e sua qualidade de funcionário de Seção de Crédito Agrícola) não foi em nada estranho a esse movimento de resistência contra a orientação dos que defendiam os lídicos princípios, e o dr. Miguel Calmon chegou a prestar o prestígio do próprio nome a um folheto fraquíssimo no qual defendia o voto plural. Os "bancos populares", acolhidos por uma federação de bancos que existia na rua 1.º de Março, hoje pujante sociedade anônima, distribuíram, triunfantes, semelhante opúsculo, supondo que, com ele, podiam destruir o que divulgávamos, eu e Saturnino Brito, em nossos folhetos e livros, na defesa dos sadlos ditamos cooperativos.

Essa situação perdurou até dezembro de 1932.

Os interessados, até esta data, continuaram cerrando fileiras, opondo uma resistência tenaz a execução do decreto número 17.339 e das "Instruções", que exigiam os tipos clássicos, e às instruções complementares, lançando mão de argumentos de toda classe, estabelecendo uma situação de tropeços e de lutas, conservando-se as cooperativas de créditos que não se registraram na Diretoria, indefinidamente sem fiscalização.

A promulgação do decreto n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, publicado pelo "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês, e de que foi relator e redator final o Dr. Adolfo Gredilha, representa, assim, a conquista justa de um longo período de lutas, trabalhos exaustivos e estudos especializados de um núcleo de abnegados, o qual opôs, pela incessante palavra escrita e falada, uma barreira im-

pertérrita ao desvirtuamento em preamar, que avassalava.

Folhetos e livros distribuídos pela Diretoria, uns de Arthur Torres Filho, outros meus e de José Saturnino Brito e Adolfo Gredilha; as palestras, artigos em jornais e revistas, conferências, etc., modificaram paulatinamente o ambiente e a prevenção que em toda a parte se manifestava contra a cooperativismo comprometida pelas pseudo-cooperativas, advindo as numerosas formas a que já me referi. Ao lado disto, a larga distribuição feita pela Diretoria de publicações outras, tais como "A previdência e o crédito agrícola", de Wenceslau Belo, antiga edição da Sociedade Nacional de Agricultura, reeditada em larga tiragem pela Diretoria e logo esgotada; Manuel à l'usage des fondateurs et administrateurs des caisses rurales, precioso manual de Louis Durand; "Sociedades Cooperativas", de Mário Bravo, e escritor argentino; livros dos funcionários Saturnino Brito e Fábio Luz; a Ragioneria delle cooperative di consumo", de G. Rota; "Codice della Cooperazione de Coppola d'Anna," etc. E milhares de trabalhos mimeografados por mim pessoalmente e inúmeros pareceres arquivados em nada menos de 6 grossos volumes hoje encadernados, formato 40 por 25 centímetros, assim como ofícios que decorreram da intensa campanha, e cujo conteúdo respira toda a propaganda prática e doutrinária; informações sem-números e fiscalizações in-loco, dentre as quais se destacam as feitas pelo dr. Adolfo Gredilha nas caixas rurais de Itocara e Nova Friburgo.

Na Paraíba teve destacada atuação o então inspetor agrícola, Dr. Diógenes Caldas; em Alagoas os drs. Evaristo Leitão João Palmeira e Otavio Caldas; em Pernambuco, o dr. Raimundo Fernandes e Silva e; no Rio Grande do Sul, os drs. Paulo M. Monteiro de Barros e Luiz Gomes de Freitas, dentre alguns outros.

Este o esboço histórico que desejava fazer em homenagem ao dois companheiros "desaparecidos", e para que esse período fique, mais uma vez, com seus contornos bem nítidos...

QUANDO A DÓR DE CABEÇA...

provém de distúrbios estomacais e má digestão, recorra imediatamente ao

"SAL DE FRUCTA"

ENO

MAIS DE 70 ANOS DE REPUTAÇÃO



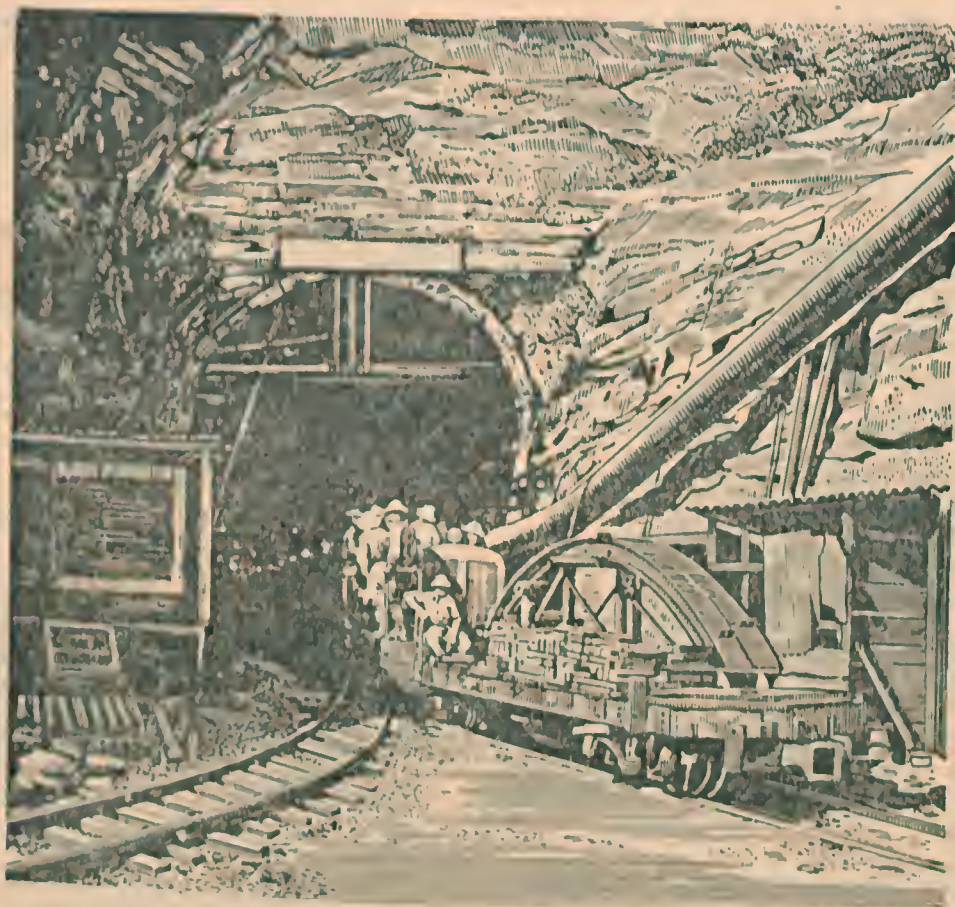
PEÇAM O

PEQUENO MANUAL DO CRIADOR

do Médico - Veterinário
DR. JORGE VAITSMAN

Coixo Postal 3328

RIO



GIGANTESCAS OBRAS EM RÁPIDA EXECUÇÃO

JÁ PERIFURADO O TÚNEL DE SANTA CECÍLIA COM
3.311 METROS.

Prosseguem em ritmo acelerado as grandes obras que a Light está realizando a 2 quilômetros de Barra do Paraíso para o desvio de parte das águas do rio Paraíba para a Usina de Fontes. 3.000 operários trabalham ativamente, em turmas que se revezam dia e noite, para mais rápida conclusão desse empreendimento. O túnel de Santa Cecília, aberto em rocha viva, em suas extremidades, para receber as águas do Paraíba, com a extensão de 3.311 metros, já teve concluída a sua

perfuração, a qual foi feita com 3 meses de antecedência sobre o prazo previsto. Todos os esforços estão sendo empregados para que essas obras terminem antes do tempo pre-fixado no respectivo projeto. No entanto, em face da prolongada estiagem dos anos de 1949 e 1950, que diminuiu sensivelmente o volume d'água do Reservatório de Lajes, é preciso que todos economizem o seu consumo de energia elétrica para que, na próxima estação das águas, a situação não se agrave ainda mais.



ECONOMIZEM ELETRICIDADE!

A Posse do novo presidente do Instituto Nacional do Mate

Tem novo Presidente o Instituto do Mate.

A escolha para dirigente máximo da autarquia ervateira, recaiu na pessoa do sr. PRETEXTATO TABORDA Junior, destacado homem público paranaense e de há muito afeito aos problemas do mate.

A posse de S. S., que se revestiu de expressiva solenidade, realizou-se no salão nobre do I. N. M.

Ao receber o cargo do antigo Presidente o sr. TABORDA Junior proferiu o seguinte discurso, que damos na íntegra:

Honrando com a escolha do senhor Presidente da República para dirigir o Instituto Nacional do Mate, sinto-me, ao assumir a presidência desta importante autarquia, dominado pelo desejo de empregar os meus esforços no sentido de obter bom êxito na missão que me foi confiada.

As mutações que ocorrem no campo econômico, com modificações substanciais inteliramente imprevisíveis, determinaram nos dias vertiginosos em que vivemos, as necessidades da criação de aparelhos reguladores que eliminassem os perigosos desajustes entre a produção e o consumo. Com a dupla finalidade de promover o equilíbrio estatístico e de influir na difusão do uso dessa riqueza nacional que é a erva mate, mediante a conquista de novos mercados, foi instituída esta autarquia. Se a primeira finalidade tem sido relativamente fácil de ser atingida, pois os termos da equação podem ser fixados com aproximado rigor, o problema da expansão ainda desafia uma solução adequada.

Por certo não faltou aos ilustres homens públicos que já exerceram difíceis funções de presidente deste Instituto, a capacidade necessária para imprimir encaminhamento satisfatório à questão. Mas não só a economia ervateira tem sido nos últimos anos fundamentalmente golpeada, como também, segundo tenho conhecimento, os recursos de que dispõe o Instituto são exíguos para promover o programa de expansão que as circunstâncias impõem.

De minha parte não quero anteciper soluções, pois sem um conhecimento exato e detalhado das possibilidades atuais do aparelho cuja movimentação ficará a meu cargo, a atitude prudente é aquela que se restrinja à exposição de pontos básicos.

Tenho como certa uma afirmação do eminente governador Munhoz da Rocha, externada em recente discurso, de que os problemas brasileiros são simples problemas de prioridade. Vale dizer que é a urgência e a oportunidade que determinam a ação do detentor do Poder Público. Dentro deste critério indiscutível parece-me que o problema

da erva mate é um dos que fazem jús a essa preferência.

Defender a economia do produto, elementar estreita colaboração entre produtores e industriais, ampliar o mercado interno, que ainda oferece as mais amplas perspectivas, consolidar mercados externos, já existentes, conquistar novos mercados no estrangeiro; eis o programa desta presidência, que se não traduz certamente idéias novas, pode sem dúvida comportar novas soluções.

Executando esse problema sem desfalecimentos ou vacilações, terei honrado o mandato que me foi confiado e, sobretudo, cumprido o meu dever.

Sr. dr. Generoso Ponce Filho. Recebe de suas mãos a presidência deste Instituto. E ao fazê-lo, atendo às boas normas de justiça e cortesia saudando o brasileiro ilustre cuja atuação, no Parlamento Nacional e na alta administração, o situa entre os homens eminentes de nossa terra.

BRIGGS & STRATTON

a fonte de potência preferido em todo o mundo!

DE 1 a 8 HP

a gasolina para fins Industriais e oclonamento de Geradores e Bombas.



Grupos Geradores



Bombamento



Industrial



Borghoff S. A.

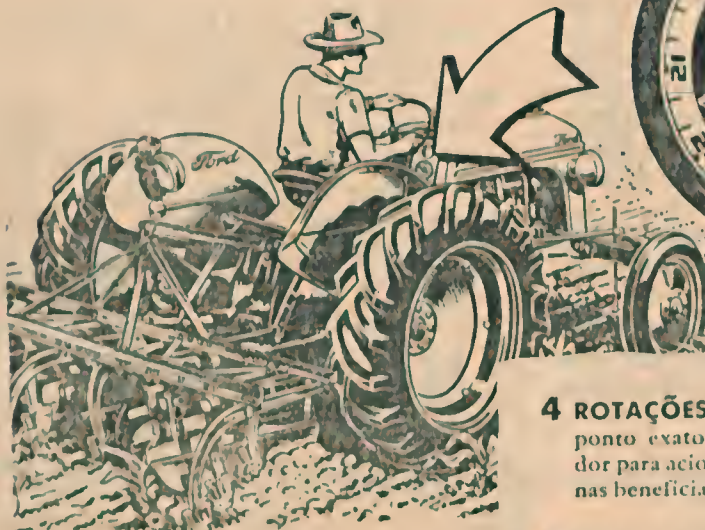
RIO DE JANEIRO
Rua Riachuelo, 243

SÃO PAULO
Av. Gal. Olímpio da Silveira, 6

Voga Publicidade

Só o Trator FORD tem o "CONTROLADOR DE SERVIÇO"

-5 instrumentos em 1-



1 ROTAÇÕES DO MOTOR: Facilita manter o número ideal de rotações para melhor tração com maior economia, em cada tipo de trabalho.

2 VELOCIDADE DO TRATOR: Assegura a manutenção da velocidade adequada para ceifar, plantar, etc.

3 ROTAÇÕES DA TOMADA DE FÔRÇA: Controla as rotações necessárias para o melhor funcionamento das ceifadeiras, colhedouras de milho, perfuradores de buracos, etc.

4 ROTAÇÕES DA POLIA: Indica o ponto exato de colocação do acelerador para acionar implementos e máquinas beneficiadoras, serras, moendas, etc.

5 HORAS DE TRABALHO: Assinala a hora exata de lubrificação, de troca de óleo do motor e transmissão; possibilita o controle de gastos. Agora você poderá controlar que o trator Ford trabalha mais — rende mais.

... e mais

as seguintes inovações:

NOVO Distribuidor • NOVO Carburador • NOVO Gerador • NOVOS Para-lamas • NOVO Regulador Automático de Velocidade • NOVA Bucha da Válvula de Escape da Bomba Hidráulica • NOVA Mola do Garfo de Mudança de Câmbio • NOVA Embreagem • NOVO Silenciosa • NOVA Alavancas de Câmbio.



FORD MOTOR COMPANY

1369

Uma escola útil ao homem do campo

O que realizou a Escola de Horticultura Wenceslão Bello em 1950

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, pela tradicional Sociedade Nacional de Agricultura, vem realizando, sem dúvida, um gigantesco trabalho em prol da difusão do ensino hortícola entre nós.

Contando com o auxílio do Ministério da Agricultura e da Fundação Getúlio Vargas, pôde ela, em 1950, continuar a grandiosa obra que, desde a sua fundação vem realizando no antigo Horto Frutícola da Penha.

O ano passado, matricularam-se em seus diferentes cursos, *oitocentos e vinte e cinco* alunos, assim distribuídos:

- a) *setenta e seis* alunos nos Cursos Permanentes, que funcionam sob regime de internato inteiramente gratuito;
- b) *seiscentos e quinze* alunos nos Cursos Práticos, que funcionam sob regime de externato gratuito;
- c) *noventa e quatro* alunos nos Cursos Avulsos e de Extensão, que funcionam sob regime de externato gratuito;
- d) *quarenta* alunos na Semana do Hortelão, sendo *vinte e cinco* sob regime de internato e *quinze* sob regime de externato, ambos inteiramente gratuitos.

Conforme se verifica, todos os seus cursos são inteiramente gratuitos, inclusive os Cursos Permanentes, destinados ao preparo de profissionais em hortaliçicultura, em fruticultura e em floricultura, que, para poder atender aos filhos dos pequenos lavradores de todos os recantos do país, funcionam sob regime de internato.

CURSOS PERMANENTES

Funcionaram, em 1950, os seguintes Cursos Permanentes:

- a) Curso Prévio, com a duração de um ano, destinado à seleção de alunos para os Cursos Profissionais. Nele matricularam-se *dezesseis* alunos.
- b) Curso de Hortelão, ministrado em

Reportagem para A LAVOURA, pelo Prof. GERALDO GOULART DA SILVEIRA

dois anos, com *nove* alunos matriculados no primeiro ano e *vinte e um* no segundo ano;

- c) Curso de Fruticultor, ministrado em dois anos, com *quatro* alunos matriculados no primeiro ano e *dezesseis* no segundo ano;
- d) Curso de Floricultor, ministrado em dois anos, com *cinco* alunos matriculados no primeiro ano e *quatro* no segundo.

Dos *setenta e seis* alunos matriculados nos Cursos Permanentes, *trinta* foram provenientes do Estado de Goiás, *vinte e dois* do Espírito Santo, *dez* de Minas Gerais, *seis* do Distrito Federal, *dois* de Sergipe, *dois* do Pará, *dois* do Rio Grande do Sul, *um* de São Paulo e *um* do Estado do Rio.

Dos alunos submetidos a exame:

- a) *vinte* concluíram o Curso de Hortelão;
- b) *dezesseis* concluíram o Curso de Fruticultor;
- c) *quatro* concluíram o Curso de Floricultor;
- d) *quatro* foram promovidos para o 1.º ano dos Cursos Profissionais;
- e) *oito* foram promovidos para o 2.º ano do Curso de Hortelão;
- f) *quatro* foram promovidos para o 2.º ano do Curso de Floricultor;
- g) *quatro* foram promovidos para o segundo ano do Curso de Fruticultor.

CURSOS PRATICOS

Durante o ano de 1950 foram ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, *vinte e quatro* Cursos Práticos sendo *dois* cursos de Apicultura com *setenta* matrículas; *dois* cursos de Cálculos e Medidas Agrárias com *cinquenta*

e cinco matrículas; um curso de Reflorescimento com dezesseis matrículas; dois cursos de Zoologia Agrícola, com trinta matrículas; um curso de Multiplicação Vegetal com vinte e três matrículas; um curso de Cultura de Raízes e Tubérculos Hortícolas, com trinta matrículas; três cursos de Contabilidade Agrícola, com oitenta matrículas; um curso de Botânica Agrícola, com vinte e uma matrículas; um curso de Floricultura com vinte e seis matrículas; um curso de Cultura de Hortaliças Folíáceas, com trinta e cinco matrículas; um curso de Melhoramento do Solo, com quinze matrículas; um curso de Economia e Administração Rural, com vinte e oito matrículas; um curso de Restauração de Pomares, com dezoito matrículas; um curso de Organização de Herbários e Museus, com treze matrículas; um curso de Enxertia, com trinta e duas matrículas; um curso de Organização de Museus Zoológicos, com vinte matrículas; um curso de Organização de Pomares, com trinta e oito matrículas; um curso de Organização de Hortas Domésticas, com quarenta matrículas e um curso de Solos e Adubação, com vinte e cinco matrículas.

Dos seiscentos e quinze alunos matriculados, foram submetidos a exame e aprovados trezentos e vinte e seis.

CURSOS AVULSOS E DE EXTENSÃO

Em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, realizou a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, dois Cursos Avulsos de Horticultura, dois Cursos Avulsos de Citricultura e dois Cursos de Extensão de Fruticultura.

Nos referidos cursos matricularam-se noventa e quatro alunos, dos quais, depois de submetidos a exame, foram aprovados sessenta.

SEMANA DO HORTELÃO

Na Semana do Hortelão, realizada em colaboração com o Serviço de Informação Agrícola e a Fundação Getúlio Vargas, matricularam-se quarenta alunos, dos quais vinte e cinco sob regime de internato e quinze sob regime de externato.

Conforme se verifica, apesar dos exíguos recursos de que dispõe, tem conseguido a Escola de Horticultura Wenceslão Bello realizar um trabalho profícuo, digno dos maiores elogios.

A Sociedade Nacional de Agricultura, como sempre, está prestando, assim, através de seu modelar estabelecimento de ensino, mais um grande serviço ao país, que precisa, cada vez mais, de estabelecimentos de ensino profissional agrícola.

CAMPANHA CONTRA FEBRE AFTOSA

Jorge Vaitsman
Médico-Veterinário

A Aftosa é, no Brasil e em quase todos os países do mundo, um dos problemas que mais preocupam as autoridades responsáveis pelo estado sanitário dos rebanhos. A facilidade com que se dissemina, inutilizando para a produção pecuária milhares de animais ao mesmo tempo, torna a Febre Aftosa, realmente, a doença dos rebanhos que deve merecer a principal atenção dos governos. Por parte dos criadores, o interesse em afastar a Aftosa das suas fazendas, não é menor, e o êxito de qualquer campanha contra a doença dependerá, logicamente, do apóio que os criadores prestam às medidas das autoridades sanitárias. Sem este apóio, todo o trabalho será inútil, e a Aftosa continuará causando os prejuízos já bastante conhecidos.

Fazemos estes comentários tendo em vista o portaria n.º 116 do corrente ano, baixada pelo Ministério da Agricultura. Por esta portaria, as autoridades sanitárias revelam que irão iniciar uma campanha definitiva para eliminar a Aftosa de nossas pastagens. Além de anunciar a instalação de laboratórios oficiais em várias regiões do país, para pro-

ceder a vacinação, de seis em seis meses, dos rebanhos de gado leiteiro e de corte, a portaria prevê uma assistência veterinária mais efetiva e real junto às fazendas onde houver casos de doença.

O programa é vasto e poderá ser executado, mas, como acentuamos acima, o êxito dependerá do apóio que lhe prestar o nosso criador. Este apóio traduz-se em atender, por sua vez, a todas as exigências de ordem sanitária, como vacinação e quarentena de animais, proibição de trânsito do tropas, desinfecção de estábulos, galpões, abrigos, pocilgas, etc., onde tenham estado animais com aftosa, exigências essas que virão beneficiar o criador, pois visam combater, eficientemente, a Febre Aftosa.

A referida portaria classifica a Febre Aftosa como doença de "notificação obrigatória", isto é, o aparecimento de casos, mesmo suspeitos em qualquer fazenda de criação, granja leiteira, estábulo, etc., em bovinos, porcinos, ovinos e caprinos, deve ser imediatamente comunicado pelo respectivo proprietário, preposto ou responsável, à Inspetoria de Defesa Sanitária Animal, da região onde estiver localizada a propriedade, para medidas de defesa e combate à doença.

Doravante, portanto, a orientação do criador deve ser a que o texto legal o obriga e o seu interesse exige para obter a assistência veterinária, comunicar todo caso de Aftosa às autoridades regionais da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura.

ATENÇÃO SENHORES FAZENDEIROS FLUMINENSES!

O Imposto de transmissão inter-vivos no Estado do Rio de Janeiro

Atendendo ao apelo de numerosos fazendeiros e proprietários rurais do Estado do Rio de Janeiro, a Sociedade Nacional de Agricultura dirigiu, em 1948, um memorial do então Governador, Cel. Macedo Soares e Silva, pleiteando por injusta e desencorajadora das atividades rurais, a revogação da lei n. 49 A, de 6 de dezembro de 1947 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 do mesmo mês e ano, a qual estabelecia, no seu artigo 14:

"Art. 14 — O imposto de transmissão incide também sobre os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas, quando permanecerem no patrimônio destas por períodos superiores a 33 anos, cobrando-se-lhes a taxa de 4%.

§ 1.º — Os períodos de 33 anos contam-se a partir da data da incorporação do imóvel ou imóveis ao patrimônio da sociedade, seja a que título for.

§ 2.º — Para os imóveis que há 33 anos, ou mais, estejam incorporados a qualquer título ao patrimônio de pessoa jurídica, o imposto é devido na data em que entrar em vigor esta lei, pelo primeiro período, contando-se os demais a partir do dia imediato, para os incorporados ou adquiridos há menos de 33 anos, contam-se

os períodos a partir da data da incorporação ou aquisição.

§ 3.º — A transformação do tipo ou espécie jurídica da sociedade e as modificações no respectivo contrato ou estatutos não interrompem o cômputo do período.

§ 4.º — O imposto a que se refere este artigo é exigível das sociedades anônimas mencionadas no art. 3.º, bem como das pessoas jurídicas que, sem objeto de lucro ou remuneração, tiverem finalidade caritativa, cultural ou esportiva".

Tem a seguinte redação o art. 3.º da Lei n. 49-A, referido no § 4.º do art. 14:

"Art. 3.º — E' também devido o imposto de transmissão "inter-vivos" na alienação de ações de sociedades anônimas que tenham por objeto a compra e venda de propriedades imóveis ou a exploração de prédios urbanos ou edifícios de apartamentos, na cessão dos direitos do arrematante ou adjudicante, depois de assinado o auto e exigível o preço e, na cessão de contrato de promessa de venda, contenha este ou não autorização para que o compromissário indique terceiro, que não o nominalmente indicado no mesmo, para receber a escritura definitiva.

Parágrafo único — Nos casos previstos neste arti-

go, a base para cobrança do imposto será o valor da alienação, transferência ou cessão".

Reconhecendo a legitimidade e a justiça das razões expostas pela Sociedade Nacional de Agricultura, e depois de competente Mensagem à Assembléia Legislativa, esta votou e o Executivo sancionou a lei n. 802, de 11 de Junho do ano passado (Diário Oficial do Estado, da mesma data, n. 5.673), que estabelece:

"Art. 1.º — O imposto que recai sobre os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas, na forma do disposto no art. 14 da Lei n. 49-A, de 6 de dezembro de 1947, será arrecadado com a redução de 60%, desde que se efetue o pagamento no prazo de um ano, a partir da data em que for devido; com a redução de 40% se efetuado no prazo de dois anos e com a de 20% se dentro do prazo de três anos.

§ 1.º — O pagamento do imposto poderá ser efetuado em prestações, que serão fixadas pelo Secretário das Finanças, em requerimento do interessado.

§ 2.º — A falta do pagamento de qualquer das prestações, na época determinada, importará no vencimento automático da dívida restante, que, acrescida da multa moratória de

10%, será cobrada executivamente.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário”.

Na oportunidade, o Departamento de Renda baixou às Inspetorias de Rendas as recomendações que se seguem, em virtude de ter observado que não se vinham fazendo os recolhimentos na forma prevista na lei:

a) — diligenciar para que fossem cadastradas as pessoas jurídicas em cujo patrimônio permanecessem imóveis por período ou períodos superiores a 33 anos;

b) — convidar, à proporção que fossem identificadas, as sociedades sujeitas ao imposto e recolhê-lo dentro do prazo de 30 dias;

c) — apresentar ao Departamento da Renda relatório a respeito do assunto, a fim de possibilitá-lo ajuizar do cumprimento das providências recomendadas.

No correr dos prazos fixados pelas Inspetorias de Rendas foram impetrados, por diversas firmas, mandados de segurança arguindo inconstitucionalidade dos dispositivos legais apontados, não havendo conhecimento até agora da solução dada a qualquer deles”.

Recentemente, um de nossos associados, com grande propriedade agrícola no Município de Rezende, recebeu do Fiscal de Rendas local, carta comunicando-lhe, em virtude de ordens do Chefe de Inspetoria de Rendas da 8ª Zona, Barra Mansa, que “em 18 de dezembro de

1950 exgotou-se o prazo para o recolhimento, aos cofres do Estado, “do imposto de transmissão devido pela permanência, há mais de trinta e três anos, em seu patrimônio, de imóveis rurais”, tudo nos termos da citada lei n. 49-A — que, como vimos, foi fundamentalmente modificada pela também citada lei 892.

Este aviso da Sociedade Nacional de Agricultura aos seus associados e, em geral, aos proprietários rurais do Estado, é também extensivo aos responsáveis pela exação fiscal fluminense, uns e outros ciosos dos seus direitos e deveres, mas nem sempre bem ao par, como se vê, das modificações introduzidas na legislação que lhes é pertinente.

MALZBIER da BRAHMA

enriquece qualquer refeição!

É verdade! Malzbier da Brahma duplica o valor nutritivo do seu lanche... e valoriza o seu jantar... Rico em malte, Malzbier da Brahma tem alto valor energético. Enriqueça suas refeições com a saborosa Malzbier da Brahma!

GARRAFAS OU
1/6 GARRAFAS

PRODUTO DA CIA. CERVEJARIA BRAHMA S. A.

AVICULTURA

Heráclides Araujo Andrade

A avicultura em nosso país vem se desenvolvendo extraordinariamente nesses últimos anos e é o grande número de avicultores que têm obtido êxito nessa rendosa fonte de produção.

Conhecemos, todavia, alguns proprietários de granjas e sítios que se dedicaram à avicultura para depois desistirem dos seus propositos, em vista dos prejuízos que tiveram ao tentarem explorar êsse ramo da pecuária.

A causa desse insucesso reside exatamente na não observância dos princípios técnicos e normas de trabalho, indispensáveis a qualquer atividade no sector da agro-pecuária e que abaixo focalizamos alguns pontos principais, como sejam: ALIMENTAÇÃO, SELEÇÃO, CONSTRUÇÃO e HIGIENE.

ALIMENTAÇÃO

A fim de que se possa criar galinhas para o corte, produção de ovos ou reprodução, é necessário que se dê grande atenção à alimentação, pois é na escolha dos elementos nutritivos, e o proteínas, hidratos de carbono, gorduras, cálcio, etc., que entram na composição das rações, para fins de reprodução ou outro qualquer, que se obtém o êxito desejado. A ausência desses elementos determina de imediato uma queda brusca no nível de produção da raça.

SELEÇÃO

Quanto à parte técnica, é indispensável que o galinicultor observe o seguinte: seleção de reprodutores, que consiste na escolha de frangos e frangas descendentes de pais com "pedigree", isto é, de galo e galinha, cuja linhagem seja de procedência conhecida, com o controle de alta produção e sanidade comprovadas.

Não se deve esquecer a organização de um fichário completo, a fim de que possam ser anotadas a procedência, raça, ascendência, data do nascimento, postura, etc., das aves; isto facilita ao avicultor, pois a qualquer momento ele sabe quais as aves que tiveram maior número de postura durante o ano, bem como as melhores raças que poderão ser destinadas à reprodução.

Quanto se tem uma criação extensiva é conveniente que seja feita a escolha das melhores aves para fins a que acima nos referimos.

A aquisição de pintos de um dia deve ser feita em granjas idôneas, que, periodicamente solicitam à Divisão de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura ou às Secretarias de Agricultura nos Estados, exames de pulrose e neuroinfomatose nas aves, apresentando o certificado de sanidade passado pela repartição competente; caso contrário inexperiente está sujeito a perder o seu capital e o tempo com as aventuais doenças que poderão surgir na criação que adquirir.

CONSTRUÇÃO

A construção de aviários deve obedecer a vários fatores. O local mais aconselhável para instalação de aviários, pinteiros, casas-colônias, etc., deve ser nos terrenos altos ou encostas de morros protegidos dos ventos fortes e úmidos. É também indispensável que os aviários sejam construídos do lado em que o sol nasce, a fim de que possam os mesmos receber bastante sol pela manhã.

Quanto ao material destinado à construção dos aviários, deve-se levar em conta a quantidade de aves a criar e as possibilidades de negócio que o meio oferece, sendo de preferência que se construa casas-colônia, pinteiros, galpões, etc., procurando fazer os menores gastos possíveis.

HIGIENE

Outro ponto que reputamos de grande importância é a questão de higiene. A falta de higiene nas criações, de um modo geral, é que concorre para as grandes mortandades, anulando o estímulo e o esforço do criador, razão por que, é necessário que se faça uma limpeza rigorosa nos aviários, diariamente.

Modernamente adota-se o sistema de criação em confinamento, isto é, as aves são criadas em aviários apropriados, onde a ração é distribuída fartamente e a água é servida em bebedouros pelo lado externo do galinheiro, muitos dos quais de água corrente. Esse sistema de confinamento é muito econômico, pois ocupa menos espaço, economiza a mão de obra e aproveita-se todo o esterco das aves.

As casas destinadas ao confinamento são construídas em cima de pilstras com altura média de 60 a 80 centímetros, com um estrado de ripa, bambu ou tábuas que serve de piso para as galinhas.

O esterco, detritos, etc., dão um excelente adubo e a fim de que as enxurradas não carreguem todo o esterco, faz-se uma vala em torno dos galinheiros.

É preciso notar que as aves criadas pelo sistema de confinamento, se desenvolvem mais, apresentam maior nível de produção e menor índice de infestação o que se dá com as criadas soltas no campo.

As aves suspeitas devem ser retiradas para um outro local, a fim de evitar um surto de qualquer doença.

Quanto à ração, essa deve ser elaborada na própria granja e até mesmo parte da matéria prima deve ser produzida no local, a fim de que o avicultor não seja obrigado a recorrer ao comércio.

O Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, fornece informações aos avicultores sobre produção e elaboração de forragens na própria granja.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

NOVOS PROFISSIONAIS

Concluíram os cursos profissionais da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, pela Sociedade Nacional de Agricultura, vinte hortelões, dezessete fruticultores e quatro floricultores.

PARANINHO DOS DIPLOMANDOS DE 1950

Paraninhou a turma de diplomandos de 1950, o Dr. Clóvis Lima Guimarães, Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, membro da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura e grande amigo da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

CURSOS PRÁTICOS EM 1950

Nos Cursos Práticos mantidos na Escola de Horticultura Wenceslão Bello da Sociedade Nacional de Agricultura pela Fundação Getúlio Vargas, matricularam-se seiscentos e quinze alunos, dos quais foram aprovados nos exames trezentos e vinte e seis alunos.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE RURAL

A Universidade Rural realizou, o ano passado, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, seis Cursos, sendo dois Cursos Avulsos de Horticultura,

dois Cursos de Extensão de Fruticultura e dois Cursos Avulsos de Citricultura.

ATIVIDADES DO CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMOM

Foram muito proveitosas as atividades do Clube Agrícola Miguel Calmom, durante o ano de 1950. Constituído pelos alunos internos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello e orientado pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira, tem o Clube Agrícola Miguel Calmom, dentro de seus elevados objetivos, realizado um trabalho muito profícuo.

COMISSÃO DE ESTUDOS DE ASSISTENCIA SOCIAL AO HOMEM RURAL

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello está representada na comissão designada pela Sociedade Nacional de Agricultura para fazer estudos sobre a Assistência Social no Homem Rural, pelo seu Diretor, Prof. Antonio de Arruda Câmara e pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira.

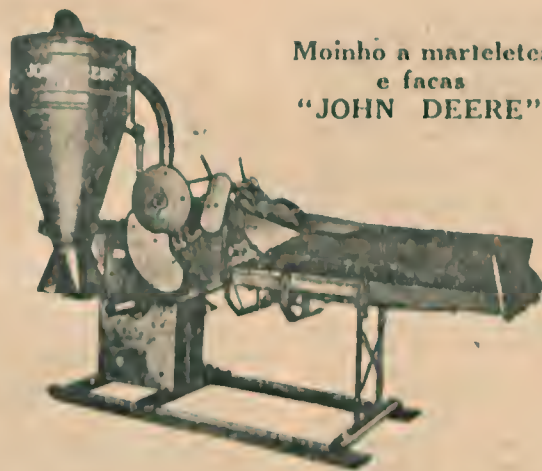
CURSO AVULSO DE CITRICULTURA

O Dr. Antonio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, enviou à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, o relatório final do Curso Avulso de Citricultura, a cargo do Prof. Geraldo Goulart da Silveira.

TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS

CATERPILLAR

JOHN DEERE E ROME PLOW



Moinho a marteletes
e facas
"JOHN DEERE"

Sotreq S. A. de Tratores e Equipamentos

Av. Brasil, 9200
Rio de Janeiro

Rua Rio Grande do Sul, 137
— Belo Horizonte, M. G.

Praça Marechal Deodoro, 40
— Campos, E. R.

Vitoria, E. S. —
Caixa Postal, 483

Uberlândia, M. G. —
Caixa Postal, 370

Adubação verde

Assim se denomina o emprego de certas plantas (Leguminosas), que são enterradas por ocasião da florescência, tendo por fim principal enriquecer o solo com azoto.

Vantagens principais da adubação verde: 1.º enriquecer o solo com azoto; 2.º ser econômica relativamente, porquanto o azoto é o elemento fertilizante mais caro; 3.º fornecer uma massa de matéria orgânica mais ou menos copiosa ao solo, sendo objeto de particular vantagem para o café; 4.º acelerar ou concorrer para a mobilização dos principais minerais do solo; 5.º melhorar as propriedades físicas do solo.

Pelo papel representado na nutrição vegetal, constituir a restituição do azoto ao solo assunto sempre no mais vivo interesse nas pesquisas dos experimentadores, estudando-se os meios de evitar o seu desequilíbrio.

A princípio, admitiu-se como sendo o solo o único reservatório de azoto. Mas, se assim fosse, as terras em pouco tempo estariam empobrecidas, fato que, como sabemos, não acontece, permanecendo a fertilidade quasi que intacta. Como Interviria, portanto, o azoto? Eis o assunto que formou o objeto capital de inúmeras pesquisas de gloriosos experimentadores, como Berthelot, Boussingault, Béral, Schloesing filho, Hellriegel, Wilfarth e vários outros.

Como conclusão final sabe-se hoje: 1.º que as águas das chuvas contém pequena quantidade de azoto amoniacal existente na atmosfera (pesquisas de Boussingault); 2.º a terra pode fixar uma certa quantidade de azoto livre por intermédio de micróbios especiais (trabalhos de Berthelot); 3.º que certos vegetais tem a propriedade de nutrir-se diretamente com o azoto gaseoso (pesquisas de Hellriegel e Wilfarth).

Durante algum tempo adquiriu caráter inexplicável o fenômeno de que certas plantas da subfamília das papilionáceas, Leguminosas gozassem da importante propriedade de desenvolver-se sem adubo azotado que, uma vez enterradas, aumentassem a fertilidade do solo. Sómente em 1886, quanto tais observações datam da antiguidade, foi que dois notáveis sábios alemães, Hellriegel e Wilfarth, cujos trabalhos foram confirmados por Schlesing filho, Laurent, Béral, demonstraram com célebres experiências, que as Leguminosas possuem nas raízes pequenas tumescências (nodosidades) contendo bactérias (*Rhizobium leguminosarum*) vivendo em simbiose e que, enquanto recebem hidratos de carbono, fornecem em troca da hospitalidade o azoto aprisionado na atmosfera. Quer se trate ou não de um fenômeno simbiótico ou bem assim de um parasitismo, havendo mesmo os trabalhos do norte americano Thomaz Jamieson que nega a formação das nodosidades por bactérias, mas por fungos, é certo que as Leguminosas por si mesma fixam o azoto, e não podemos, apesar da inexistência de prova experimental irrecusável, negar o valor da adubação verde.

Agora que diremos da sua aplicação na cultura cafeeira? Deixemos que fale o notável Dr. Daferri: "Ao emprego da adubação verde na cultura cafeeira opõem-se duas dificuldades, que deixam

em dúvida, mesmo pelo lado técnico, a consecução de um efeito completo. Não se deve olvidar que na cultura das plantas arbustivas, muito diferente da do trigo e outras semelhantes, não se devem enterrar as mondas, como estrume verde, junto da planta que se quer estrumar, mas somente entre as linhas, a distância bastante grande do plão (raiz mestra)."

Entre as Leguminosas utilizadas na adubação verde citaremos as seguintes, como principais: ervilha de vaca (*Vigna catjang*), feijão da Florida (*Mucuna utilis*), amendoim rasteiro (*Arachis prostrata*), tremoços (*Lupinus*). Vegetam bem no nosso clima e fornecem copiosa soma de matéria orgânica e azoto. Na cultura cafeeira têm sido empregados o feijão da Florida (*Mucuna utilis*) e os tremoços.

Experiências efetuadas, conduzem-nos a considerar como de vantagem a aplicação do tremoço devido à sua riqueza em matéria orgânica, à facilidade de absorver o azoto e, bem assim, em decompor-se quanto enterrado. Existem três espécies de tremoços: Branco, amarelo e azul.

Diversos fazendeiros têm empregado com sucesso o tremoço. Corta-se quando em flor, período em que se apresenta com mais abundância de matéria orgânica e riqueza em azoto, havendo probabilidade em decompor-se com rapidez. Aberto um sulco no meio das linhas, vai-se colocando-o assim opera-se, cobrindo em seguida.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Assembléa Geral Ordinária

Aos associados da S. N. A., foram enviados, em data de 26 de fevereiro, a seguinte circular:

"Tenho o prazer de convidá-lo para a Assembléa Geral Ordinária que, em 1.ª convocação, se realizará na sede desta Sociedade, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 6.º andar, às 17 horas do dia 1.º de março do corrente ano, para a seguinte ordem do dia:

- a) — leitura do Relatório da Diretoria;
- b) — parecer da Comissão de Contas;
- c) — eleição da nova Diretoria e Conselho Superior para o biênio 1951-1952;
- d) — interesses sociais.

Juntamos um modelo de procuração para, no caso de não lhe ser possível comparecer pessoalmente, designar um representante, que poderá ser escolhido dentre os diretores da relação inclusa. De acôrdo com o art. 56 dos Estatutos, caso não haja número (2/3 dos sócios qultes) na 1.ª convocação, fica o prezado consócio desde já convidado para a mesma Assembléa, em 2.ª e última convocação, a realizar-se às mesmas horas e no mesmo local, no dia 29 do referido mês de março.

Antecipando agradecimentos, aprovelo o ensôjo para reiterar-lhe os protestos de minha elevada estima e consideração.

(Arthur Torres Filho) — Presidente

Concurso de Monografias sobre a Lagarta Rosada

A Comissão Especial do Algodão, levando em conta a necessidade de melhor conhecimento da biologia da lagarta rosada e suas repercussões na economia algodoeira do Estado de São Paulo, a fim de se poderem criar condições favoráveis ao combate amplo, sistemático, da terrível praga, resolve instituir um Concurso de Monografias sobre essa praga, nas seguintes bases:

1 — *Trabalho sobre a lagarta rosada:*
— Especializado, destinado às Estações Experimentais, Institutos Agronômicos, Escolas Agrícolas, Departamentos Técnicos Entomológicos e outros estabelecimentos agrícolas do país.

2 — *Trabalho sobre a lagarta rosada:*
— De caráter prático, mas suficientemente técnico, destinado ao grande público, visando a criação de condições apropriadas ao combate amplo à praga, através da cooperação de todas as classes ou entidades direta ou indiretamente interessadas na sobrevivência da lavoura algodoeira paulista.

3 — *Trabalho sobre a lagarta rosada:*
— Destinados aos lavradores, especialmente os pequenos agricultores, contendo todos os ensinamentos possíveis sobre a lagarta rosada, de fácil compreensão, suficientemente claro e ilustrado, visando mostrar os melhores processos de combate à praga e as recomendações práticas de sua eliminação ou controle.

O primeiro trabalho deverá conter cerca de trinta páginas datilografadas, ilustrado, documentado, sobre a vida, meios de propagação, combate, profilaxia e tudo quanto se relacionar com o desenvolvimento da praga em nosso meio, com os respectivos métodos de combate.

O segundo trabalho deverá conter cerca de 15 páginas também datilografadas e deverá revestir-se, sobretudo, de caráter prático, de leitura fácil e compreensível ao grande público, mostrando os perigos da praga e a necessidade de uma ação geral para a sua extirpação em nossos meios.

O terceiro trabalho deverá conter 5 a 10 páginas, em linguagem acessível a pequenos lavradores — sítiantes, meeiros, arrendatários — visando acima de tudo mostrar os meios mais eficientes de combate à praga, nas condições atuais do Estado de São Paulo.

PRÊMIOS

Ao 1.º trabalho serão concedidos os seguintes prêmios:

1.º lugar Cr\$ 12.000,00

2.º lugar Cr\$ 6.000,00

Ao 2.º trabalho serão concedidos os seguintes prêmios:

1.º lugar Cr\$ 7.000,00

2.º lugar Cr\$ 5.000,00

Ao 3.º trabalho serão concedidos os seguintes prêmios:

1.º lugar Cr\$ 7.000,00

2.º lugar Cr\$ 5.000,00

CONDIÇÕES DO CONCURSO

Os dois primeiros trabalhos deverão ser apresentados à Comissão Especial do Algodão, até o dia 30 de Março de 1951, em três vias, datilografadas, em língua portuguesa, com todas as páginas devidamente rubricadas e numeradas, devendo o nome do autor com respectivo endereço e credenciais constar de carta fechada, anexa ao trabalho, a qual só será aberta depois de seu julgamento pela Comissão Especial.

O terceiro trabalho deverá ser apresentado à Comissão, 30 dias após o julgamento dos dois primeiros, em data previamente marcada.

Poderão inscrever-se ao primeiro trabalho agrônomos ou engenheiros agrônomos, entomologistas ou biólogos, melhoristas, os quais deverão mencionar seus títulos, na carta fechada que acompanhará o estudo apresentado.

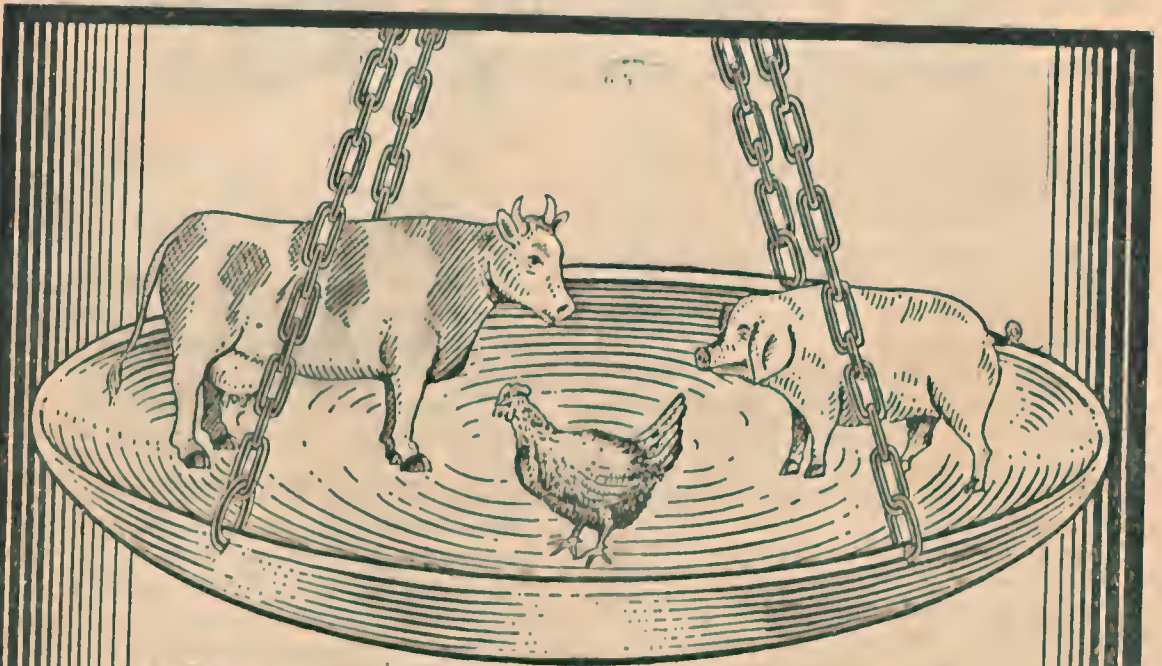
Poderão inscrever-se ao segundo trabalho professores, de preferência de Escolas Agrícolas de qualquer grau, agrônomos ou engenheiros agrônomos, cientistas, economistas rurais.

Para o terceiro trabalho será facultada a inscrição a qualquer pessoa devidamente credenciada, sem necessidade de título.

PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

Os prêmios, depois de aprovada a classificação pela Comissão, serão pagos, em dinheiro, sendo os respectivos trabalhos publicados a expensas da Comissão, para venda ou distribuição nos interessados, ficando pertencentes à Comissão os respectivos direitos autorais.

São Paulo, 22-12-1950.



DEVOLVENDO

ao dono o seu
pêso em **OURO!**

TORTA COMPLETA Nº 1

Para vacas leiteiras,
cabras e coelhos.

TORTA COMPLETA Nº 2

Para porcos e açougue.

TORTA COMPLETA Nº 5

Para galinhas poedeiras.

ANIMAIS SADIOS
BONS PRODUTOS
BOM RENDIMENTO



Mais de 3 bilhões de cruzeiros em empréstimos

A situação da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de acôrdo com
 — o balanço geral em dezembro de 1950 —

A divulgação pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, dos seus documentos sôbre o segundo semestre de 1950, demonstra o equilíbrio que orientou a aplicação das economias entregues à guarda da instituição, sempre cautelosa no sentido de evitar o acréscimo dos empréstimos sem a respectiva majoração dos depósitos.

SIMPATIA POPULAR

Os depósitos são os elementos que melhor exprimiu o grau de simpatia de grandes núcleos da população pelas atividades de uma instituição de crédito como a Caixa Econômica. Nos últimos seis meses de 1950 os depósitos na Caixa Econômica quase alcançaram o total de quatro bilhões de cruzeiros, com um acréscimo de 204 milhões em relação ao semestre anterior. De tôdas as modalidades de depósitos, foram os "populares" os que apresentaram maior índice de aumento, passando de 2.906 milhões para 3.039 milhões, o que significa um acréscimo de pouco mais de 133 milhões.

AUMENTOS GERAIS

Os depósitos de movimento também assinalaram um acréscimo significativo, subindo de 289 milhões para 380 milhões, isto é, apresentaram um aumento de 91 milhões.

Mais três categorias de depósitos assinalaram no segundo exercício de 1950 aumentos auspiciosos: os "escolares" que se mantiveram na cifra dos 11 milhões mas aumentaram em 190 mil cruzeiros; os "especiais" que de 34 milhões passaram para 40 milhões, com acréscimo de quase 6 milhões; e, finalmente, os "compulsórios", que tiveram um aumento de quase 7 milhões de cruzeiros, registrando no último balanço um saldo de 110 milhões.

QUASE 4 BILHÕES

Sómente duas modalidades de depósitos — sem incluir os "em liquidação" que,

como a própria denominação indica, tendem a extinguir-se no decorrer dos exercícios, registraram em dezembro de 1950 saldos inferiores ao do semestre anterior: os de "aviso prévio" que decresceram 32 milhões assinalando um saldo de 294 milhões contra 327 nos primeiros meses de 1950; e os "de prazo fixo" que se conservaram no total de 93 milhões, porém com decréscimo de 59 mil cruzeiros em face do exercício anterior.

Com o acréscimo de 204 milhões em relação ao exercício anterior, os depósitos na Caixa Econômica, ao encerrar-se o segundo semestre de 1950, quase alcançaram o total de 4 bilhões de cruzeiros, ou, em números exatos, Cr\$ 3.978.152.912,10.

80 MILHÕES DE JUROS PAGOS

Sendo os depósitos populares os que apresentam maior parcela no total das economias entregues à Caixa Econômica, a êles também coube a parte mais ponderável dos juros pagos pela instituição, nos últimos seis meses de 1950. Foram quase 64 milhões de cruzeiros que a Caixa Econômica capitalizou ao encerrar-se o segundo semestre, os quais somados às demais modalidades de juros apresentaram um total superior a 80 milhões de cruzeiros.

DESPESA GERAL

Uma instituição como a Caixa Econômica que estende suas atividades por todos os bairros da nossa metrópole exige para a sua manutenção variadas verbas de pessoal, material e de patrimônio. Incluindo o pagamento dos juros no exercício semestral a Caixa registrou uma despesa geral de 144 milhões de cruzeiros contra uma receita de 178 milhões, o que deu um resultado econômico de pouco mais de 34 milhões, distribuídos pelo patrimônio e fundo de reserva (parcelas de Cr\$ 10.268.811,80) e fundo de reserva (Cr\$ 13.691.749,20).

As máquinas "Allis-Chalmers" na mecanização da lavoura



A "Caravana Propac" chega a Juiz de Fora

Pioneira de demonstrações práticas da aplicação de máquinas agrícolas no desenvolvimento da produção, a "Propac" tem anualmente enviado ao interior sua "Caravana" com máquinas "Allis-Chalmers" de vários tipos, percorrendo milhares de quilômetros, visitando centenas de cidades e fazendo dezenas de demonstrações em fazendas e sedes de municípios.

Na vanguarda da Mecanização Agrícola



**TRATORES
DE RODAS**

OLIVER

Consultem-nas, que lhes forneceremos, sem compromisso, folhas e orçamentos de arados, grades, trilhadeiras, combines, terraceadores, niveladoras, rebocues, scyafers, trailbuilders, etc.



J. 022

Notavelmente representada pelos modelos 66, 77 e 88, desenvolvendo, respectivamente, as potências de 18,5, 28 e 36 HP, a linha de tratores de rodas OLIVER, técnica e economicamente, atende ao crescente desenvolvimento das máquinas e equipamentos industriais e agrícolas, que exigem o máximo rendimento das unidades motrizes.

Estes tratores, conforme a disposição das rodas dianteiras, podem ser fornecidos em três tipos diferentes: "Standard", "Row Crop" e "High Clearance", sendo o último de bitola ajustável nos eixos traseiro e dianteiro.

DEPARTAMENTO AGRICOLA

MESBLA

Rua Evaristo da Veiga, 65/67 - Rio

Consultas e Informações

PIOLHOS FARINHENTOS DA FRUTA DE CONDE

Esclarecido ao Sr. J. B., nosso consórcio em Santa Catarina, informo que vários piolhos farinhentos atacam a fruta de conde, entre os quais podemos citar o *Aleurodicus neglectus*, o *Caraleurodicus Moreira*, etc. Para combater êsses insetos que atacam as folhas e os ramos, aconselhamos o uso de caldas nicotinadas.

CLIMA E SOLO DA JAQUEIRA

Respondendo ao Sr. S. C., nosso consórcio do Distrito Federal, temos a informar que:

- a) a jaqueira é pouco exigente quanto às condições climáticas, apesar de preferir, como é natural, as zonas quentes;
- b) realmente, a jaqueira é bastante resistente ao frio;
- c) quanto ao solo, também conquanto pouco exigente, prefere os terrenos férteis, permeáveis e frescos.

ENXERTIA DO SAPOTIZEIRO

Respondendo ao Sr. J. G., do Estado da Paraíba, tenho a informar que o sapotizeiro pode ser enxertado sobre o próprio

Engenheiro Agrônomo

GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Consultor Técnico de A LAVOURA

sapotizeiro de pé franco, por meio de encostia ou garfagem em fenda.

AFOLHIAMENTO EM HORTICULTURA

Esclarecido ao Sr. S. O. C., nosso consórcio do Distrito Federal, tenho a informar que o afolhamento é, realmente, uma prática muito recomendável em horticultura. É a chamada rotação de culturas, não só fazendo-se suceder, no mesmo terreno, plantas de famílias diversas, como também, fazendo-se suceder a cultura de hortalças de folhas, por hortalças de tubérculos ou de frutos e assim sucessivamente, visando o melhor aproveitamento do terreno.

MULTIPLICAÇÃO DAS PLANTAS POR ESTACAS

Respondendo ao Sr. M. R., nosso consórcio do Espírito Santo, tenho a informar que já se encontra a venda o livro "Multiplicação das plantas: Estacas, mergulhos e alporques", contendo tudo quanto o consulente deseja.

Um livro útil e oportuno

Multiplicação de plantas — Estacas, mergulhos e alporques

A editora Gertum Carneiro, acaba de iniciar a sua Coleção Agrícola, com um interessante e oportuno livro de setenta e três páginas contendo setenta e sete ilustrações, de autoria do Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, Professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, Redator Técnico desta Revista e Membro da Diretoria Técnica da Sociedade Nacional de Agricultura.

Prefaciando o referido livro, o Professor Arthur Torres Filho, Catedrático da Universidade Rural e Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, assim se expressou:

"É com grande satisfação que, por gentileza do autor, cabe-me dizer algumas palavras a respeito do livro "Como obter boas mudas por meio de estacas, mergulhos e alporques."

Trata-se de um trabalho de incontestável utilidade.

Os processos de multiplicação vegetal considerados no magnífico livro com muita clareza, objetividade e precisão, devem ser bem conhecidos daqueles que desejam concorrer para a melhoria de nossa produção, principalmente nos setores da fruticultura e da floricultura.

É conhecido o fato da aquisição de tais conhecimentos só poder ser conseguida, geralmente,

através de uma literatura rara e nem sempre a alcance do homem do campo.

O presente volume, veio, justamente, vulgarizar tais conhecimentos, pois, bastante objetivo e muito ilustrado, orientará, de uma maneira segura, aqueles que precisam recorrer a multiplicação das plantas por estaquia e mergulhia.

Sou, portanto, levado a congratular-me com a Editora Gertum Carneiro S. A. não só pela feliz iniciativa do lançamento de uma Coleção Agrícola que será de grande utilidade e oportunidade para a nossa classe, como também pela escolha do primeiro volume, de autoria de um meu ex-aluno, competente e experimentado Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, Professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, da Sociedade Nacional de Agricultura.

A Coleção Agrícola que tão auspiciosamente se inicia está destinada a alcançar grande sucesso em um país como o nosso que vive do trabalho agrícola e que precisa, por isso mesmo, adotar cada vez mais, processos racionais e melhorados que beneficiem o esforço daqueles que labutam no campo e concorrem para o progresso da agricultura."

O referido livro pode ser adquirido nas livrarias ou, diretamente na Editora Gertum Carneiro, na Rua México 128, sobrelaja 3, Rio de Janeiro, que atende, também, pelo reembolso postal.



Via RADIOBRAS

**O Serviço Radiotelegráfico
e Radiotelefônico**

Direto que alcança o mundo inteiro.

Para ter certeza de que seu telegrama para o exterior será recebido com a maior rapidez possível, estando no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos ou Recife, chame um mensageiro da "Via RADIOBRAS"

ou estando numa cidade marque outra indicação (gratuita)

VIA RADIOBRAS

antes do endereço do seu telegrama e entregue o mesmo ao Escritório telegráfico mais próximo.

CIA. RADIOTELEGRÁFICA BRASILEIRA

Av. Rio Branco, 48
Av. Rio Branco, 243
Tel. 23-2177
Av. Atlântica, 1602, A

S. PAULO
Rua S. Bento, 357
Tel. 3-4111

SANTOS
R. 15 de Novembro, E6
Tel. 2-7104

RECIFE
Av. Rio Branco, 162
Tel. 0291



PRODUTOS VETERINÁRIOS

O INSTITUTO PINHEIROS
(Caixa Postal, 951 - São Paulo)

apresenta aos Srs. Veterinários, Fazendeiros e Farmacêuticos os seguintes produtos:

- SULFAGUANIDINA:** Indicação: curativa das diarreias infecciosas dos animais domésticos.
Apresentação: embalagem com 10 e 100 comprimidos de 0,60 g.
- VACINA CONTRA MANQUEIRA:** Indicação: prevenção do Carbúnculo sintomático.
Apresentação: ampolas com 10 cm³ e frascos com 100 cm³.
- SORO ANTI-TETÂNICO:** Indicação: prevenção do tétano.
Apresentação: ampolas com 20 cm³ (1 500 U. A.).
- TERNERINA:** Indicação: preventiva e curativa da diarreia infecciosa dos bezerras.
Apresentação: Caixas de 4 e 48 frascos com 100 cm³.
- VACINA ANTIRRÁBICA VETERINÁRIA:** Indicação: prevenção da raiva dos animais domésticos.
Apresentação: ampolas com 5 cm³ 10 cm³ e frascos com 100 cm³.
- VACINA CONTRA A BRUCELLOSE:** Indicação: prevenção do aborto epizootico ou brucellose bovina.
Apresentação: ampolas com 20 cm³ e frascos com 100 cm³.
- VACINA CRISTAL VIOLETA CONTRA A PESTE SUINA:** Indicação: prevenção da Peste Suína.
Apresentação: ampolas com 10 cm³ e frascos com 100 cm³.
- STILBESTROL:** Indicação: hormônio sintético que provoca o cio, elimina placenta retida, etc.
Apresentação: caixa com 5 e 50 ampolas com 2 cm³ contendo 5 mg por ampola.

Quaisquer consultas sobre as mesmas, bem como sobre as doenças dos animais domésticos, serão prontamente respondidas pelo Departamento de Veterinária.

Pela sistema de reembolso postal, o Instituto Pinheiros atenderá diretamente a todos as pedidos de seus produtos, quando não encontrados na localidade de residência da solicitante.



242

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



A CASA DA AGRICULTURA A estrutura em concreto armado atinge, já, o seu limite — o 9.º pavimento. Estão sendo agora atacadas o alvenaria, os revestimentos internos e as instalações hidro-elétricas. Desta parte importantíssimo dos trabalhos foi incumbido a firma especializada SILVA, PONTOJA & CIA. LTDA., estabelecida neste Capital a Rua Buenos Aires, 85 5º — Tel. 43 0341. (Fotografia tirada do balcão da sede atual da S. N. A., a Avenida Franklin Roosevelt)

RIO DE JANEIRO — BRASIL

ANO LIV

MARÇO - ABRIL, 1951



B. H. C. MATARAZZO

O INSETICIDA IDEAL
PARA A AGRICULTURA

DE EFICIÊNCIA ABSOLUTA contra:

- a. — BROCA DO CAFÉ
- b. — GAFANHOTOS
- c. — PRAGAS DO ALGODÃO
- d. — OUTRAS PRAGAS DA LAVOURA

CONCENTRAÇÕES:

- 12% de ISÔMERO GAMA
- 6% de ISÔMERO GAMA

PEDIDOS À

“S. A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

Praça do Patriarca — SÃO PAULO

Telegramas: Matarazzo — São Paulo — Fone: 33-5151.



ATUAL PANORAMA NA ZONA SUL DO PARANÁ — Alguns pinheiros nas baixadas — gigantes sobreviventes dos antigos pinhais. Elevações cobertas com uma colcha de retalhos: trigoais, batatais, milhoais. A serra da Esperança, segundo rumo norte-sul, vê-se no fundo também já atingida pelo braço do lavrador nos seus pontos mais acessíveis. (Contribuição da Ass. Rural de Mallet 8-12-50)

S U M A R I O

Serviço Social da Agricultura	3
Instituto de Solos — Prof. Arthur Torres Filho	13
A passe da nova Presidente do Instituto Nacional da Sol	18
Cultura do trigo em Minas Gerais — Prof. Geraldo Goulart da Silveira	21
Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bella	22
Os pinhas vegetais nas culturas — Linneu I. Gonçalves	25
A vacinação na controle à peste suína — José Norberto de Macedo	26
Uma fazenda dedicada a pesquisas agrícolas	27
Nenhum perigo na carne de parca — José Norberto de Macedo	29
Cuidado com a lavaura cafeeira — E. Marcondes da Mello	30
Algodão — J. Protasio Bogéa	31
A produção de mamãna nas Estados Unidas	33
Assembléia Geral da Sociedade Nacional de Agricultura — relatório do Presidente, Dr. Arthur Torres Filho — eleta a nova Diretoria	35
Cooperativismo e Estatismo — Fábio Luz Filho	42
Julio Eduardo da Silva Araujo	43
Fundo para o crédito rural	44
Consultos e Informações — Prof. Geraldo Goulart da Silveira	49
Piscicultura e Biologia da Pesca no Nordeste — Rui Simões de Meneses	50
Uma cultura nova para o Brasil — Dr. Orlando José Ferreira Filho	55
Enino Prático de Citricultura	56

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétua — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honro — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretária — CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretária — KURT REPSOLD
2.º Secretário — OTTO FRENSEL
Secretário-Geral LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
CARLOS DE SOUZA DUARTE
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
LAURO PIRES XAVIER
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
MARIO VILHENA
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

Conselho Federal do Comércio Exterior (Presidência da República) — Dr. Arthur Torres Filho; **Comissão Permanente de Exposições e Feiras** (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Central de Preços** (Presidência da República) — (Agricultura) — Dr. Arthur Oberlaender Tibau; **Comissão Control de Preços** (Presidência da República) — (Pecuária) — Dr. Jeronimo Antonio Coimbra; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul Davila de Sonson; **Comissão de Organização Rural** (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente de Associações Americanas do Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultivo de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Diogenes Caldas.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV

MARÇO-ABRIL 1951

Serviço Social da Agricultura

Um estudo a respeito apresentado pela S. N. A. ao Govêrno, por intermedio do Sr. Ministro João Cleofas de Oliveira

O problema da assistência ao homem do campo preocupa, de longa data, a Sociedade Nacional de Agricultura. Em fins do ano passado, designou a sua presidência uma comissão especial que, após estudos em consuetivas reuniões, e de ouvir interessados e associações, apresentou o seu trabalho, que publicamos a seguir.

Esse trabalho, inclusive o ante-projecto de lei criando o Serviço Social da Agricultura, está entresada com a organização rural de que trata a decreta-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945, e foi enviado ao Sr. Ministro da Agricultura, que solicitou a colaboração da Sociedade, capeado pela offeio que, adiante, também transcrevemos :

Ao Exmo. Sr. Dr. João Cleofas de Oliveira, Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

"Rio de Janeiro, 29 de março de 1951.

— Sr. Ministro : Em resposta ao pedido de V. Excia., feita pelo G. M. n. 470, de 21 de março do corrente ano, temos a grata satisfação de lhe enviar o Projeto de Lei e a justificativa, para criação do Serviço Social da Agricultura (SESA), elaborado por uma Comissão indicada pela Sociedade Nacional de Agricultura e designada por esta Diretoria para estudar o problema de assistência social no meio rural brasileiro. O projeto em causa, cujo encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República desejamos seja feito por intermédio de V. Excia., é um substitutivo ao projeto do Deputado Galeno Paranhos e traduz, com fidelidade,

o pensamento e o ponto de vista da Sociedade Nacional de Agricultura, referente ao magno problema da assistência social àqueles que vivem e trabalham no campo.

2. Quanto à opinião desta Sociedade, referente aos itens *a, b, c e d*, contidos no G. M. acima citado, é a seguinte:

a) — a Sociedade Nacional de Agricultura considera oportuna e inadiável a criação do Serviço Social da Agricultura com o objetivo de planejar e executar, direta ou indiretamente, programa tendente à melhoria das condições sociais das comunidades rurais e dos agrários do país. Tal como ocorre com a Indústria e o Comércio necessita a Agricultura dispor de organização que lhe permita, por intermédio dos órgãos que a representam, com a assistência do Estado e a colaboração indispensável das instituições especializadas e de todos os interessados, levar às comunidades humanas de agricultores (lavradores, criadores e profissionais de indústrias rurais), — aos agrários, enfim, os benefícios da assistência social;

b) — divergem muito as opiniões referentes às fontes de recursos para a manutenção do Serviço Social da Agricultura. A contribuição dos interessados (proprietários, arrendatários, parceiros, etc. e trabalhadores de estabelecimentos rurais) deve ser módica e até facultativa em certos casos. Acreditamos que os recursos necessários e indispensáveis devem ter como fontes principais o destaque de razoável percentagem de um imposto como o de consumo, no âmbito federal, o territorial, no estadual, e o de indústria e profissão, por exemplo, no municipal. Além das fon-

tes aludidas dever-se-á prever, dada a natureza dos serviços que venham a ser prestados, a possibilidade de subvenções, auxílios, donativos e legados. O importante é que o total dos recursos recolhidos no interior tenham aplicação integral nos respectivos Municípios, Estados e Territórios ;

c) — a estrutura que parece melhor atender às exigências e às necessidades dos trabalhos planejados é a de um Conselho Nacional — órgão coordenador, de planejamento e execução gerais; Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, executivos. Junto aos Conselhos prevê o projeto da Sociedade Nacional de Agricultura, o funcionamento de Comissões Fiscais. De todos êsses Conselhos deve a classe rural, pelos seus órgãos representativos e pelos seus líderes, participar ativa e objetivamente;

d) — o Serviço Social da Agricultura (SESA), atuando em seus setores básicos, notadamente nos de educação e saúde, concorrerá em qualquer parte, onde for instalado, para a elevação do nível de vida das populações rurais e para o consequente melhoramento das condições de vida e de trabalho do meio e, como é óbvio, dos povoados, vilas e cidades do interior, sobretudo naqueles de economia estreitamente dependente das atividades agro-pecuárias. O SESA desempenhará suas atribuições em cooperação com órgãos afins, existentes nos Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde, do Trabalho, Indústria e Comércio e, finalmente, com quaisquer outras entidades públicas ou privadas de serviço social, por acôrdo, subvenção ou locação de serviços.

3. Reconhecem todos os estudiosos dos problemas sociais e econômicos, que o meio agrário brasileiro, tomado no conjunto de suas categorias humanas e nas instituições sociais que o caracterizam, está a exigir, desde remota data, um esforço unificado de recuperação no seu plano social e econômico. Assim, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, que sempre colaborou com o Governô para solução dos seus mais sérios problemas, sente-se honrada em poder prestar a V. Excíia. e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República esta contribuição, resultante de estudos e sugestões apresentados por técnicos e interessados na solução dos problemas rurais brasileiros.

Aproveitamos esta oportunidade para

renovar a V. Excíia. os protestos da mais elevada consideração.

A Diretoria: (aa) *Arthur Torres Filho*, Presidente; *Luiz Simões Lopes*, 1.^o Vice-Presidente; *Edgar Teixeira Leite*, 2.^o Vice-Presidente; *Antônio de Arruda Câmara*, 3.^o Vice-Presidente; *Frederico Martinho Braga*, 1.^o Secretário; *Adamastor Lima*, 2.^o Secretário; *Enrío Santos*, 3.^o Secretário; *Ciméas de Lima Guimarães*, 4.^o Secretário; *Kurt Repsold*, 1.^o Tesoureiro; *Otto Frensel*, 2.^o Tesoureiro; *Luiz Marques Poliano*, Secretário-Geral."

Ao Sr. Prof. ARTHUR TORRES FILHO, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Senhor Presidente:

Os abaixo assinados, membros da Comissão designada por V. Excíia. para estudo do problema de assistência social no meio rural têm o prazer de, dando desempenho à honrosa missão que lhe foi cometida, encaminhar o trabalho elaborado como resultante do estudo das sugestões e elementos reunidos em alentado "dossier" e da contribuição trazida por técnicos e interessados que tiveram oportunidade de comparecer às reuniões realizadas.

Pedimos venia a V. Excíia. para, a título de justificativa e esclarecimento da orientação seguida, desenvolver, a respeito, algumas considerações.

Ei-las:

O meio agrário brasileiro, tomado no conjunto de suas categorias humanas e nas instituições sociais que o caracterizam, está a exigir um esforço unificado de recuperação, no plano econômico, social e cultural.

Esfôrço conjunto, vale bem destacar, pois são tão sérios os problemas com que se depara que, ou serão eles enfrentados realisticamente e em forma sincronizada pelo Governô, classes interessadas e pelas próprias comunidades humanas a reerguer, ou então êsses problemas só tendem a agravar-se, no decurso dos anos.

Ninguém esquece a fisionomia marcadamente agrária de nossa economia interna e do povo brasileiro.

As iniciativas industriais e comerciais têm-se desenvolvido, é verdade, em muitas das regiões brasileiras — fato que assinalamos com alegria, de vez que agricultura, indústria e comércio são atividades complementares e interdependentes, lá fora como em nosso próprio meio. Esse crescimento da indústria e do comércio, no entanto, não foi ao ponto de quebrar a estrutura e a fisionomia rural do país, mesmo naquelas áreas onde mais se têm feito sentir as manifestações de seus organizadores e responsáveis.

O truismo histórico de que o Brasil foi e ainda será por muito tempo um país de agricultores e criadores, permanece, presentemente, confirmado por cifras e fatos.

A expressão numérica dos brasileiros vivendo hoje em dia em pequenas vilas, povoados e fazendas dispersas orça pela cifra de milhões de pessoas. A estrutura da economia interna e externa do país repousa, em grande parte ainda, na exploração de suas terras. É a fisionomia peculiar de sua população, refletida especialmente na ocupação principal, nos gêneros de vida do povo e em suas formas humanas associativas, fazem do brasileiro um homem rural por excelência, consoante o testemunho do Recenseamento Geral de 1940, ao revelar que 69% de nossa gente vivia no campo e das atividades do campo.

Os dados já divulgados sobre o censo de 1950 não contradizem, antes reforçam, as tendências expressas pelos levantamentos estatísticos oficiais dos decênios anteriores.

Este povo, assim, maciçamente agropastoril atravessa, no presente, fase áspera de suas lutas e de sua existência mesma.

Por toda a parte, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, nas áreas da lavoura, da criação e da própria indústria extrativa, levanta-se clamor generalizado por "falta de braços". Enquanto isso, os subúrbios e os morros das capitais e dos grandes centros urbanos se entumescem de famílias miseravelmente instaladas, 70% das quais emigradas da agricultura, consoante mostraram inquéritos recentes realizados no Rio e em outras grandes cidades brasileiras.

É o testemunho evidente de um abandono desproporcional das zonas rurais por aqueles que ali nasceram, tentaram a

vida e, finalmente, vieram ver mortas nas cidades as suas derradeiras esperanças.

As cifras estão aí aterradoras em seu significado autêntico. Atentemos para elas, notadamente as que destacam a tendência anormal à macrocefalia urbana, fenômeno social que o Brasil não conhecia, até bem pouco tempo.

Belo Horizonte, nos últimos 50 anos, cresceu 281%, quando a população do campo, em Minas, aumentou de somente 12,9%. Aracajú cresceu, no mesmo período de tempo, seis vezes mais do que o resto de Sergipe, ao passo que São Paulo, Rio e Manaus aumentaram três vezes mais do que suas respectivas populações camponesas. Fortaleza, São Luiz, João Pessoa, Recife, Natal, Vitória e Goiânia, tiveram crescimento duplo em relação ao campo. Enquanto Maceió ganhou 23% em sua população, Alagoas não foi beneficiada. Somente Curitiba e Porto Alegre deram mostras de vitalidade e de saúde social: cresceram na proporção do desenvolvimento demográfico de suas áreas rurais tributárias.

O que acabamos de dizer é suficiente para dispensar divagações. A população brasileira está crescendo, porém mais nas cidades do que nos campos, quando é regra universal que os campos são sempre mais prolificos do que os centros urbanos. As tendências acima identificadas se devem, inegavelmente, ao chamado êxodo rural, à fuga dos campos em busca do suposto bem-estar existente na cidade. São, pois, um fenômeno artificial, fruto da anormalidade de nossa vida social e econômica interna.

Estes fatos constituem lamentável sintoma de que a vida no campo vai se tornando insustentável. Desnível de salários urbanos e rurais, pobreza ou inexistência de instituições de assistência social, deficiência de escolas rurais que ajudem agricultores e criadores com suas famílias a viverem uma vida mais humana, fraqueza de vinculação mais afetiva em certas áreas, do homem com a terra que trabalha, dificuldades de aquisição da propriedade da terra, o rotineirismo no trabalho, em parte responsável pelo esgotamento do solo e dos recursos naturais, a inacessibilidade prática ao crédito rural, a inexistência de um associativismo de classe operante e sadio, — tudo isso cumulativamente explica as consequências evidentes da situação descrita. É para agravar a

crise, estão operando já agora no sentido de maior desenraizamento das populações do campo, as modernas forças de comunicações e de transporte, tais como o avião, o automóvel, o caminhão, a ferrovia, o jornal, a revista, o rádio e dentro em breve a televisão. Para culminar o processo desintegrativo, contribui demagógica propaganda feita no sentido de demonstrar que nas cidades tudo se faz para assegurar ao trabalhador casas modernas, creches e ambulatórios, parques de diversão e centros recreativos, seguro contra a doença e amparo na velhice.

No fundo desse quadro, para engrandecê-lo ainda mais, se escondem já agora os agitadores profissionais, instigando as classes entre si e procurando convencer os trabalhadores rurais assalariados, os colonos, parceiros, arrendatários e pequenos proprietários a que devem vir em massa para as cidades gozar também das regalias, privilégios e conforto que a classe operária aí já desfruta, segundo assoalham.

Atentemos, por exemplo, nas advertências de Dom Inocêncio Engelke, O. F. M., Bispo de Campanha, Minas Gerais, em Pastoral recentemente divulgada sob o título sugestivo e impressionante de: "Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural":

"Ora, é sabido que a situação do trabalhador rural é, em regra, infra-humana entre nós. Merecem o nome de casas os casebres em que moram? E' alimenot a comida de que dispõem? Pode-se chamar de roupas os trapos com que se vestem? Pode-se chamar de vida a situação em que vegetam, sem saúde, sem anseios, sem visão, sem ideais ?

Adianta pouco afirmar que, mesmo precária, a situação do trabalhador rural ainda é incomparavelmente melhor que a do operariado das cidades. Sem dúvida se nota que as desilusões pululam entre os que se deixam seduzir pela miragem dos grandes centros urbanos.

O fato que se põe, brutal, a nossos olhos é o êxodo rural. Fôsse um paraíso o interior e a atração das cidades arrastaria apenas os aventureiros e não, como está sucedendo, famílias inteiras, populações inteiras."

E mais adiante escrevia aquele Prelado, que está chamando a atenção do clero e

do Episcopado Brasileiro para o problema rural:

"Houve tempo em que o campo ficava preservado pela distância, pela falta de comunicações, pela índole conformista e rotineira dos trabalhadores rurais.

Hoje, estradas se rasgam levando ao recesso do país a locomotiva, os automóveis e, sobretudo, os caminhões. Há pontos do alto sertão que pularam do século XVI para o século XX com a abertura de campos de aviação e com a possibilidade de atingir, em horas, centros civilizados que só em semanas e meses podiam ser atingidos. O jornal, o cinema e o rádio estão informando no mesmo dia e por vezes na mesma hora o que se passa no país e no mundo. Em breve será a hora da televisão.

Nada mais explicável, pois, que a receptividade para as idéias mais arrojadas e revolucionárias.

..... estão chegando ao campo. Se agirmos com inteligência nem vão ter necessidade de inventar coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vegetam os trabalhadores rurais.

Longe de nós, patrões cristãos, fazer justiça movidos pelo medo.

Antecipai-vos à revolução. Fazei por espírito cristão o que vos indicam as diretrizes da Igreja."

Aí em poucas linhas, as causas, circunstâncias e pretextos desse geral desconjuntamente da economia rural e de organização social no meio rural brasileiro. Sente-se a necessidade, inadiável, de lhe dar paradeiro, na forma que as circunstâncias o permitirem.

O objetivo do projeto de lei, mantido e ampliado no substitutivo, é exatamente o de tentar levar às comunidades rurais e aos indivíduos que nelas vivem um mínimo de bem-estar social, ponto de partida e primeira fase de uma reforma agrária em profundidade.

Nascendo de uma realidade que foi estudada, dissendida e comentada, entendemos que se a Sociedade Nacional de Agricultura, prestigiando a iniciativa e reconhecendo sua oportunidade, adotar o substitutivo ao projeto Galeno Paranhos, com as modificações que a sua tradição

e experiência aconselharem, simplificando-o, si possível, ainda mais, alcançará ele seus verdadeiros objetivos. Apresenta todas as características de executibilidade e, evidentemente, se de sua aplicação forem encarregados, sob a orientação dos órgãos representativos da classe rural, profissionais idôneos e homens públicos experientes, corresponderá, inteiramente, às imperiosas necessidades do momento.

Comentamos alguns artigos do esboço que apresentamos para esclarecer melhor a origem e a possível repercussão na ordem prática.

Evoluiu do projeto n. 1.205-1948 apresentado à Câmara dos Deputados pelo Sr. Galeno Paranhos, criando o Serviço Social Rural (SESOR), nos termos aliás do que existe para regular a vida dos trabalhadores na Indústria e no Comércio. Houve, aqui, necessidade de alterar-lhe a estrutura, mediante sugestão, substituição e adjudicação de novos artigos e parágrafos, de modo a mais adequadamente contar situações e problemas tão numerosos e complexos, quais os que definem o meio rural brasileiro.

Procurou-se, no trabalho apresentado, dar no Serviço Social da Agricultura, um caráter não exclusivamente governamental ou estatal. O artigo 1.º estabelece que o SESA será "uma entidade jurídica de direito privado" e o artigo 2.º atribui a uma comissão nomeada pelo presidente da República e composta de pessoas com influência nos meios rurais do país o encargo de organizá-lo, inicialmente, para esse efeito se articulando com o Ministério da Agricultura, primariamente interessado na questão.

Assim fazendo, quisemos dar à lavoura, à pecuária, às indústrias rurais, participação direta no planejamento e na execução do projeto para maior garantia de seu êxito, à semelhança, aliás, do que fizeram as Confederações da Indústria e do Comércio no que se refere aos serviços sociais que instituíram no interesse daquelas que para elas trabalham.

Uma vez organizada a Confederação Rural Brasileira, prevista no Decreto-Lei n. 8.127, de 21 de outubro de 1949, — entidade a ser constituída pelas Federações das Associações Rural e Sociedades de Agricultura estaduais investidas dessas prerrogativas, bem como pelas entidades nacionais de caráter técnico, cultural e

científico, ligados à agricultura, — caber-lhe-á a responsabilidade na continuação da da instalação do SESA.

A assistência social que se quer proporcionar é a mais ampla em o seu escopo. Efetivamente, além dos profissionais que trabalham ou não mediante a paga de salários nas atividades agro-pecuárias, o projeto pretende abarcar as próprias comunidades agrárias no conjunto de seus habitantes.

Abarcando a comunidade — as vilas, os povoados, os pequenos centros demográficos rurais e as famílias que povoam as suas áreas circunvizinhas e economicamente tributárias — quer-se, por este modo, levar ao meio rural, ao povo no seu próprio ambiente de trabalho e de vida, o mínimo de bem-estar social a que tem direito elementar e a que se referem artigos expressos da Constituição.

Possuindo setores específicos e complementares, o SESA atuará, por onde mais aconselhável, sempre, porém, em zonas caracterizadamente rurais, sobre os setores de saúde, economia doméstica, educação rural extensiva e no de serviço social propriamente dito.

Nesse sentido, procurará efetivamente articular-se, com órgãos e instituições ofi-

"Seleções Agrícolas"

(Revista Mensal)

Diretores. EURICO SANTOS — SIY-
VIO — M. NUNES

Propriedade da "Editôra Seleções
Agrícolas Ltda."

ASSINATURAS: (Anuais, sob registro)

Brasil	Cr\$ 50,00
Exterior	Cr\$ 100,00
Número avulso	Cr\$ 5,00
Número atrasado	Cr\$ 7,00

Redação e Administração:

AVENIDA NILO PEÇANHA, 26-12º AND

Telefones: 32-6163 e 32-9180

RIO DE JANEIRO

"SELEÇÕES AGRÍCOLAS" aceita agentes para
venda avulsa nas cidades do interior ainda
não incluídas na sua rede de distribuição.

ciais — especialmente com os Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde, Trabalho, Indústria e Comércio, Governos dos Estados, dos Territórios e dos Municípios — bem como com as próprias classes interessadas.

O Serviço social será mesmo oferecido de uma parte, na medida em que os recursos financeiros e humanos da localidade, zona ou região lhe sejam proporcionados. Deseja-se, por esta forma, fazer com que os líderes naturais de cada meio dêem a sua contribuição ao trabalho assistencial agrário, encorajando os ruralistas a se levantarem sobre os seus próprios pés, cooperando com as autoridades e com a entidade de classe nacional incumbida de promover êsse serviço na realização objetiva dos programas traçados.

O setor de economia doméstica se justifica, especialmente porque, no Brasil, a grande massa do trabalho feminino se exerce no recessos dos lares rurais. E operando dentro de casas, são muito atrasadas no modo de viver e de trabalhar, o que explica o padrão baixo de vida que têm, elas que vivem em vilas, povoados e fazendas. Tem a experiência demonstrado que qualquer esforço oficial ou de organizações particulares tendentes a levantar os níveis e padrões de vida no interior não vingará se, na base dêles, não estiver a mulher. Ela precisa ser melhor preparada no que se refere a artes e atividades próprias de seu sexo e de seu meio, pois que não teremos uma sociedade rural materialmente firme e fisicamente sadia, com uma mulher rotineira, atrasada e doentia.

O setor de saúde articulado com os demais, repousaria o seu plano de ação em serviço simples, ao alcance da maioria. Uma Maternidade e um Posto de Puericultura constituiriam as instalações a serem levantadas em distritos, povoados e zonas rurais mais densamente ocupadas. Neles haveria um consultório médico e uma pequena sala de curativos. Seriam visitados regularmente, em dias certos, por médico ou enfermeiro habilitado. As casas de saúde e sanatórios deveriam surgir em bases regionais, centralizando áreas mais amplas ou grupos de municípios, uns e outros, todavia, a cargo do Ministério da Educação e Saúde, de vez que êles usem em seu programa normal de atividades.

Dêsses centros e postos de saúde deverá partir divulgação científica mas popular de noções de higiene, por meios fala-

dos, escritos e visuais. A parte de educação rural extensiva visa levar aos profissionais da terra conhecimentos básicos relacionados com seus afazeres cotidianos. A difusão sistemática de métodos e processos simples que os habilitassem, um lado, a preservar os recursos naturais do meio, e de outro a produzir mais econômica e racionalmente, constitui, sem dúvida, providência básica para a melhoria do bem-estar material e social dos agrários final a que êste projeto deseja atingir. Evidentemente, o mecanismo do funcionamento dos setores projetados, neles incluindo-se também o de serviço social do grupo propriamente dito — deverá ser de tal modo que operem conjunta e orgânicamente, como peças de um sistema único. Aqui no setor saúde, ignorando aí as atividades domésticas e esquecendo, acolá o ângulo profissional da gente dos campos seria um desperdiçar de recursos e de oportunidades. E nesse plano conjunto de ação poderiam até figurar verbas dos Ministérios da Educação e Saúde e da Agricultura, como já ocorre com certa iniciativa em andamento no plano de educação rural e assistência social ambulante, no plano município fluminense de Itaperuna.

Providência preliminar a assentar será um balanço geral dos técnicos em serviço social rural e das instituições e escolas especializadas existentes no País, onde rapazes e moças de tôdas as regiões seriam recrutados para o treinamento indispensável à missão a preencher. Com êsses elementos trabalhando coordenadamente com as entidades da classe rural pode-se afirmar que a idéia será vitoriosa.

A parte atinente ao pessoal também foi cuidadosamente examinada pela comissão. E de duas precauções procurou-se armar-se ela: uma, relativamente ao aspecto burocratizado do serviço, e outro, quanto à flexibilidade para a admissão ou dispensa do pessoal. A natureza dos serviços a executar e as características do ambiente em que se hão de processar, não se coadunam com o tipo conhecido da repartição pública de nossa administração oficial.

A estrutura administrativa e funcional do SESA variará segundo o âmbito de sua aplicação e desenvolvimento no País, nos Estados e Territórios e nos Municípios. Haverá um Conselho Nacional, — órgão coordenador, de planejamento e execução, Conselhos Estaduais e Municipais, incumbidos da execução nos Estados, Territó-

rios e Municípios, dos planos de assistência social constituídos com a participação dos verdadeiros e autênticos líderes da agricultura e da comunidade no âmbito das áreas de suas jurisdições. Assegura-se, por este modo, a plasticidade e a organicidade, funcional, indispensável à vida normal do serviço.

Os encargos do Serviço Social da Agricultura serão custeados por uma quota estabelecida sobre o imposto de consumo (federal), contribuições sobre o montante da remuneração aos empregados rurais, contribuições que vierem a ser estabelecidas em virtude de legislação estadual e municipal e, ainda, subvenções, auxílios, doativos e legados.

Estados e Municípios, a aplicação de tais recursos variará em volume diretamente proporcional à contribuição financeira que oferecerem. Com o Conselho Nacional ficarão os recursos oriundos do imposto de consumo e das contribuições pagas pelas empresas e estabelecimentos rurais que ele, tirado o montante necessário à instalação e custeio dos seus serviços, redistribuiria por Estados e Territórios, na medida de suas necessidades e em obediência e plano de trabalhos preestabelecido e aprovado pelo Conselho Nacional.

O projeto, como está apresentado consulta, bem, a nosso vêr, a realidade social da agricultura brasileira. Será, por isso, bem compreendido pelas populações rurais. E no que toca ao Governo da República, estamos certos de que o receberá bem, mesmo porque nele está a fase inicial da recuperação econômica e humana de cerca de 30 milhões de brasileiros. Para confirmá-lo, aí estão alguns dos discursos de plataforma política do Presidente Getúlio Vargas, proferido em cheio a chamada questão agrária, especialmente em seus aspectos sociais, e a entrevista concedida por Sua Excelência ao "Correio do Povo", de Porto Alegre, e transcrita nesta Capital pelo "O Globo" em sua edição de 7-11-1950. Disse o Presidente, a esse respeito:

"Venho colhendo dados sobre essa matéria (plano de ordem geral para amparar os trabalhadores do campo) e já se esboça em meu espírito um plano de ordem geral, no sentido de amparar os trabalhadores pobres e necessitados, a fim de melhorar as suas condições de vida, criando para

eles um estado de bem-estar social, considerado em vários aspectos. É lamentável o estado de subnutrição em que vive a maioria dos nossos trabalhadores, como é de lamentar, também, a mortalidade infantil e juvenil, a curta duração da vida, a diminuta produtividade das classes laboriosas. Torna-se necessária, assim, a realização de um plano nacional sistematizado para elevar o padrão de alimentação do povo e o "standard" de vida das massas trabalhadoras. Precisamos, antes de mais nada, aumentar o seu poder aquisitivo, melhorar o salário mínimo, fixar o trabalhador rural no solo, aproveitar as terras cultiváveis junto aos grandes centros urbanos, enfim, criar uma organização que trate do bem-estar social, em que se possam encarar, objetivamente, os problemas relacionados com a alimentação, a habitação, o vestuário, a economia doméstica, a colonização, o bem-estar rural."

Finalmente, desejamos esclarecer a V. Excia. que o trabalho da Comissão ficou circunscrito unicamente ao problema de assistência social, não tendo sido encaradas as questões atinentes à previdência, já por que a sua indissociável complexidade exigiria maior demora para estudo da matéria, já por que, pensamos, exige o assunto melhor oportunidade, qual seja a de considerá-lo quando vier a ser feita a reforma ou a possível unificação dos Institutos de Previdência Social, ocasião em que todos os benefícios da previdência serão, naturalmente, estendidos a todo o povo brasileiro.

Ao submetermos este trabalho à elevada consideração de V. Excia. pedimos venia para sugerir seja o mesmo apreçado pela Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura e, eventualmente, onvidas as entidades de classe interessadas no assunto, senão preferir a Diretoria encaminhá-lo, desde logo, ao Poder Executivo como substitutivo da Sociedade ao projeto Galeno Paranhos.

Queira V. Excia. receber as nossas respeitadas homenagens. — *Antônio de Aranda Câmara* — Presidente; *João Gonçalves de Souza* — Relator; *Arthur Natividade Scabra* — Secretário; *Luiz Marques Poliano*; *José Sampaio Fernandes*; *Geraldo Goudact da Silveira*.

SERVIÇO SOCIAL DA AGRICULTURA ANTE-PROJETO

Cria o Serviço Social da Agricultura (SESA), dispõe sobre a sua organização e execução e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica criado o Serviço Social da Agricultura (SESA), entidade jurídica de direito privado, com o objetivo de planejar e executar, direta ou indiretamente, programa tendente à melhoria das condições sociais das comunidades rurais e dos agrários do país.

Parágrafo único — O SESA terá sede e fôro na Capital da República.

Art. 2.º — Cabe inicialmente a uma Comissão de 5 membros, nomeada pelo Presidente da República e, quando organizada, à Confederação Rural Brasileira, o encargo de organizar e manter o Serviço Social da Agricultura nos termos da presente Lei.

Parágrafo único — A Comissão a que se refere o presente artigo, com a colaboração dos órgãos interessados, apresentará, no máximo 90 dias depois da publicação da presente Lei, um Projeto de regulamento para o SESA, em base da mais ampla descentralização administrativa e aproveitando sempre os recursos técnicos e humanos locais.

Art. 3.º — O Serviço Social da Agricultura deverá, tanto quanto possível, levar assistência social já às comunidades humanas de agricultores e criadores, já aos agrários individualmente, assalariados ou não.

Parágrafo único — Agrário é o proprietário, o parceiro, ou o assalariado de estabelecimento rural, assim compreendido o imóvel destinado ao cultivo da terra, à extração de matérias primas de origem vegetal e animal, à criação, de recriação, à invernagem ou engorda de animais e à industrialização, conexas ou acessórias, dos produtos derivados dessas atividades.

Art. 4.º — O Serviço Social da Agricultura será dirigido e administrado por um Conselho Nacional, órgão coordenador, de planejamento e execução gerais; por Conselhos Estaduais, dotados da necessária autonomia executiva, através dos Conselhos Municipais.

§ 1.º — O Conselho Nacional será composto :

- a) do Presidente da Confederação Rural Brasileira;
- c) de um representante do Ministério da Agricultura;
- d) de um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;
- e) de três representantes da classe da Educação e Saúde;
- f) de três representantes da classe dos proprietários rurais;
- g) de três representantes da classe dos trabalhadores.

§ 2.º — Os Conselhos Estaduais serão compostos:

- a) do Presidente da Federação das Associações Rurais;
- b) do representante da Secretaria da Agricultura;
- c) do representante da repartição encarregada dos serviços de educação;
- d) do representante da repartição encarregada dos serviços de saúde;

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente do Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART
DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:

AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Coixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem o redação do Revisto nem o Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOSA

RUA BOA VISTA, 265, 3º andar, Tel. 33-1432

End. Tel. "LINEFE". C. A. 257-4

— SÃO PAULO —

- e) de dois representantes da classe dos proprietários;
- f) de dois representantes da classe dos trabalhadores rurais.

§ 3.º — Os Conselhos Municipais serão compostos:

- a) do Presidente da Associação Rural do Município;
- b) do representante da autoridade da Secretaria da Agricultura estadual sediada no Município;
- c) do representante da autoridade da repartição estadual encarregada da educação;
- d) do representante da autoridade da repartição encarregada do serviço de saúde;
- e) do representante do Prefeito Municipal;
- f) de dois representantes da classe dos proprietários rurais;
- g) de dois representantes da classe dos trabalhadores rurais.

Art. 5.º — Junto ao Conselho Nacional, nos Conselhos Estaduais e Municipais, funcionarão *Comissões Fiscais*, órgão de controle financeiros, constituídos de três membros.

Art. 6.º — Os Conselhos Estaduais e Municipais deverão considerar a conveniência de instituir condições especiais para coordenação e amparo aos empreendimentos encetados espontaneamente pelos ruralistas, visando a assistência social, nos moldes desta Lei, especialmente pela concessão de subvenção aos serviços assim organizados.

Art. 7.º — O Serviço Social da Agricultura desempenhará suas atribuições em cooperação com órgãos afins existentes nos Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde, do Trabalho, Indústria e Comércio e, finalmente, de quaisquer outras entidades públicas ou privadas de serviço social, por acôrdo, subvenção ou locação de serviços.

Art. 8.º — Constituem setores principais do Serviço Social da Agricultura — especialmente o de comunidade — a serem atingidos quando possível simultaneamente, os seguintes:

- a) Educação rural extensiva;
- b) Saúde;
- c) Economia doméstica;
- d) Serviço Social propriamente dito.

Art. 9.º — Para o disposto no art. 8.º, o Serviço Social da Agricultura promoverá, em colaboração, nos estabelecimentos,

oficiais ou não, de ensino agrícola e veterinária em qualquer de seus graus e especialidades e em escolas de serviços sociais, cursos de treinamento das equipes que serão chamadas ao trabalho, procurando, ainda, realizar suas tarefas em colaboração com órgãos públicos ou privados, reforçando sempre organizações e iniciativas idôneas existentes em qualquer parte do território nacional.

Art. 10.º — Os serviços do SESA serão executados pelos ocupantes dos cargos em comissão, contratados, menselistas e diaristas, admitidos na forma da legislação em vigor, além dos servidores legalmente requisitados.

§ 1.º — O Serviço Social da Agricultura, observadas as condições de adaptação indispensáveis às respectivas funções, deverá solicitar a cooperação das repartições do Governo e de instituições privadas, evitando, assim, maiores despesas para sua administração e propiciando maior descentralização de trabalhos.

§ 2.º — A despesa com a administração do SESA não poderá ultrapassar a 25% da despesa total anualmente fixada pelo Conselho Nacional.

Art. 11.º — O Serviço Social da Agricultura será custeado e mantido com os seguintes recursos:

- a) quota de 1% sobre o imposto de consumo;
- b) quota de 1/2% sobre o montante da remuneração paga pelas empresas e estabelecimentos rurais a seus empregados;
- c) contribuições que vierem a ser estabelecidas em virtude da legislação estadual e municipal;
- d) subvenções, auxílios, donativos e legados.

§ 1.º — Do montante das quotas referidas nas alíneas *a* e *b* serão aplicados . . . nos Estados e Territórios, tendo-se em vista a densidade demográfica na zona rural.

§ 2.º — As contribuições a que se refere a alínea *c*, arrecadadas em virtude de legislação estadual e municipal, serão aplicadas integralmente nos respectivos Estados e Municípios.

§ 3.º — Os recursos especificados na alínea *d* serão aplicados em acôrdo com as disposições estabelecidas nos respectivos atos de concessão e doação.

Art. 12.º — Os recursos a que se referem as alíneas *a*, *b*, *c* e *d*, ao artigo anterior, serão depositados, em conta a ser

movimentada pelo Serviço Social da Agricultura, em estabelecimento bancário oficial.

Art. 13.º — O pagamento das contribuições a que se refere a alínea *b* do artigo 11 será feito na tesouraria dos Conselhos Municipais a que se refere o § 3.º do art. 4.º.

Parágrafo único — A importância a ser paga pelos contribuintes será calculada sobre o montante dos salários pagos a seus empregados no ano anterior.

Art. 14.º — A prova de quitação das contribuições a que se referem as alíneas *b* e *c* do art. 11 será exigida do empregador no ato de pagamento de impostos ou prática de qualquer ato público de fins econômico ou financeiro.

Art. 15.º — Aos bens, rendas e serviços da instituição prevista nesta Lei ficam extensivos os favores e prerrogativas do Decreto-lei n. 9.690, de 29 de junho de 1945.

Parágrafo único — Os Governos dos Estados, Territórios e Municípios estende-

rão ao Serviço Social da Agricultura as mesmas regalias e isenções.

Art. 16.º — O patrimônio do Serviço Social da Agricultura é de sua exclusiva propriedade e em caso algum terá aplicação diversa da estabelecida em lei, sendo nulos de pleno direito os atos em contrário, sujeitos os seus autores às sanções regulamentares, sem prejuízo dos de natureza civil ou criminal em que venham a incorrer.

Art. 17.º — O SESA empregará o seu patrimônio visando o fortalecimento e o bem-estar social do homem rural e de acordo com planos preestabelecidos.

Art. 18.º — O regulamento a que se refere o parágrafo único do art. 2.º estabelecerá a forma de indicação e nomeação dos conselhos e das comissões fiscais previstos nos artigos 4.º e 5.º, seu funcionamento e, bem assim, os assuntos relativos ao pessoal.

Art. 19.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20.º — Revogam-se as disposições em contrário.



Mãos

que espalham

SALITRE DO CHILE

não ficam vazias...

É MAIS LUCRATIVO multiplicar a produção de 1 alqueire com bom adubo, que plantar, tratar, e colher 3 alqueires — pois só a economia de braços compensa fartamente. O SALITRE DO CHILE é um adubo natural que reforça a produtividade do solo. Experimente-o!

Solicite folhetos e informações, gratuitamente, ao

SERVIÇO TÉCNICO-AGRONÔMICO DO SALITRE DO CHILE

Coixa Postal, 2873 — SÃO PAULO

AGENTES COMERCIAIS.

ARTHUR VIANNA — CIA. MATERIAIS AGRÍCOLAS

RUA FLORENCIO DE ABREU, 270 — SÃO PAULO — AV. GRAÇA ARANHA, 226-2.º ond.
— RIO DE JANEIRO. — AV. SANTOS DUMONT, 227 — BELO HORIZONTE

INSTITUTO DE SOLOS

Pelo Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

O estudo do solo é de máximo valor para a agricultura de um país, porquanto o problema da fertilidade do solo é o problema da vida sobre a terra.

Todos os fenômenos sociais, tôdas as catástrofes humanas, nada mais são que uma resultante dessa fertilidade. Assim também direi que a cultura irracional só trará a ruína.

Clemenceau, o grande campeão da democracia, parece fixá-la nestas incisivas palavras: "Todos os homens têm fome, é a lei natural. Todos devem comer, é a lei da justiça. Todos comerão, é a lei esperada."

Realmente, não existe entre as leis naturais (as imperiosas leis perante as quais se curva a humanidade tôda) outra melhor fundamentada, outra mais racional, que aquela segundo a qual a multiplicidade em tôdas as espécies animais se faz na razão direta das condições de existência. A civilização, os costumes de um povo, de uma nação se modificam com a terra, em razão direta ou inversa de sua fertilidade.

Dirão: como explicar o aumento de densidade de população do velho povo chinês, do povo japonês, com seu solo extremamente acidentado e só possuindo a metade do território cultivável? O segredo está em que a agricultura, na China e no Japão, tem por base a restituição completa de todos os princípios nutritivos extraídos do solo pelas colheitas e o Deus dos orientais é a charrúa.

Lá encontra completa aplicação o axioma fundamental da agricultura: O que sai da terra deve voltar a ela. Isto se consegue com auxílio do amanho, da adubação e da cultura mais conveniente. Na Europa, o empenho toda do cultivador está em retirar do solo o máximo de trigo e carne possíveis. Que não seria da velha Europa sem adubações orgânica e química?

Devemos seguir a mesma orientação. Ingentes preocupações de espírito, acompanhadas de pesquisas e experimentações,

conduzem os cientistas a desvendarem os segredos da fertilidade do solo.

Tem-se caminhado bastante, resta esclarecer por completo a questão, radicalmente presa aos destinos da humanidade.

Dependendo de um conjunto de fatores complexos, a fertilidade do solo representa um dos pontos transcendentais da agricultura moderna que, admiravelmente, concretizou, em seguintes e claras palavras, o lema que será, no presente e no futuro, a rota de sua perene evolução: obter o máximo de colheita, no mínimo de tempo, no mínimo de terreno e com o mínimo de trabalho.

Este fim econômico será alcançado, sem que se conheça a fertilidade do solo e a maneira de a restaurar?

Os fatores a que nos referimos acima, e que determinam a fertilidade de um solo, foram reunidos ou agrupados, formando complicadas classificações de que uma das mais simples é a seguinte:

- a) fatores físicos;
- b) fatores químicos;
- c) fatores biológicos;
- d) fatores bacteriológicos;
- e) fatores geológicos e climatológicos.

Vê-se, assim, que a fertilidade, para ser alcançada num terreno, torna-se preciso que este congregue um número de propriedades, não raro difíceis de serem obtidas.

Mas, dentre estes diversos fatores, são os fatores químicos, que mais têm preocupado os fisiologistas.

E, com o fim de reintegrá-los no solo, quando extraídos por colheitas sucessivas, foram estabelecidas as adubações orgânica e mineral.

De fato, a prática demonstrou que a matéria orgânica (humus) tanto melhora as propriedades químicas como físicas de um terreno, que a adubação mineral na sua forma prontamente assimilável, age, em grande número de casos, sobre as plantas, aumentando as colheitas.

Inegavelmente, a adubação química apresenta uma das grandes conquistas da agronomia moderna, e foi o famoso sábio chefe da escola mineralista, Liebig, quem rasgou o véu que encobria essa face do

problema da fertilidade do solo, portanto, da alimentação das plantas.

Por outro lado, é coisa inconteste, pelos esclarecidos no evoluir da ciência agrícola, em que o espírito do imortal Pasteur, na incomensurável grandeza de suas revelações, também fulge em cintilações extraordinárias, que o mundo mineral precedeu ao orgânico e que entre os dois, preudendo-os na realização do fenômeno da vida, está o reino vegetal.

Duchaux, o notável bacteriologista, exprimiu nas seguintes palavras esta evolução e o papel nela desempenhado pelo solo: "O solo é o laboratório da destruição da matéria orgânica, da qual o ar, por intermédio das plantas, é o laboratório de construção, à custa da energia solar."

Secundando as investigações de Liebig, e como adeptos de sua teoria, aparecem vultos como Georges Ville, Grandcau, Gilbert, Lawes. . .

Traçou Liebig, nas duas seguintes ilações, sua teoria notável, revolucionadora da prática agrícola, até então dominante: 1.º os verdadeiros alimentos das plantas são as substâncias inorgânicas; 2.º, a matéria orgânica não pode servir de nutrição aos vegetais superiores, sem primeiro ter sofrido a mineralização, isto é, sem primeiro tê-la feito voltar ao estado de corpos simples obtidos em combinações complexas, que são a resultante da vida. Vinha dominando até 1840 a teoria hímica, defendida por outros sábios.

Hoje, calmamente estudadas as duas teorias, chegou-se a saber que uma não pode prescindir da outra.

Ora, não padece dúvida, pela que vimos de expor, que a teoria mineral tem sua razão de ser e se fundamenta nas grandes conquistas da ciência contemporânea; portanto, a adubação química resolve o problema da fertilidade do solo. Mas será isto um fato inegável, com a sanção da prática e dos grandes cientistas? Abstraindo-nos da teoria hímica, vejamos as principais leis que dominam o emprêgo da adubação química e estudemo-las.

São as seguintes: lei do mínimo, lei do máximo, lei das forças coletivas, lei da dominante, lei da restituição e lei da conservação.

Lei do mínimo — A produtividade de uma terra é regularizada pelo elemento que existe no mínimo, isto é, em menor proporção. Por isso, as plantas têm necessidade de possuir os elementos nutri-

vas na vizinhança das raízes, em estudo de absorção ou capaz de o ser, porém, guardando uma dada proporção. Embora as qualidades de elementos nutritivos exigidas pelas plantas sejam variáveis segundo sua espécie, um só deles que falte torna os outros inativos ou inertes, apesar de sua presença ser solicitada em parcela mínima. A alimentação fica até mesmo dominada pelo elemento mais escasso, daí a denominação dada a essa lei, lei do mínimo.

Dá-nos ela, também, a razão da ser da importância dos adubos complementares.

Lei econômica do máximo — Todo e qualquer elemento fertilizante pode ser adicionado ao solo até certo limite, além do qual se torna nocivo à vegetação. É econômica, por nos ensinar que se não deve empregar um adubo em excesso, porque, além de supérfluo, seria nocivo à vegetação.

Lei das forças coletivas — Assim se denomina a esta lei da adubação, para exprimir a solidariedade que há entre os elementos fertilizantes, visto a falta de um acarretar a inércia dos demais.

Lei da dominante — Significa que cada planta tem predileção por um dado elemento fertilizante. Georges Ville chamou a esse elemento de dominante e baseou-se nele para dividir as plantas.

Lei da restituição — "É preciso restituir ao solo os elementos fertilizantes tirados anualmente pelas colheitas." A esta lei importantíssima estão subordinadas duas outras: a do mínimo e a da conservação.

Dá-nos essa lei da restituição a explicação do estudo particular da terra, chamado pelos agricultores de cunsada.

Lei da conservação — Muito se prende à lei da restituição e estabelece que só devem ser dados ao solo os elementos fertilizantes de que ele mais necessita e de que não pode restaurar naturalmente.

Uma vez examinadas estas leis, podemos dizer que a lei da restituição é a que predomina, ou, por outro, a que denominou a adubação, pois a ela estão subordinadas as duas outras da conservação e do mínimo.

Mas, não estando esta lei resolvida na prática, segue-se que, sendo ela que domina a adubação, o problema da fertilidade do solo também deixa de estar resolvido pela adubação.

De fato, é em torno da lei da restituição

que as investigações se sucedem no campo científico.

A fertilidade do solo implica elevados conhecimentos científicos modernos e poderíamos mesmo dizer que ela envolve a marcha congregada das maiores conquistas da química, física, bacteriologia, geologia, etc....

Meditem os doutos sempre prontos a menosprezarem a agronomia, sobre esta face dos seus horizontes científicos, e vejam se são tão estreito como os julgam. "Para transformar a terra em ouro, é preciso uma verdadeira sabedoria, é preciso grande competência, é preciso, enfim, ser alguma coisa muito diferente do que julgavam os nossos antepassados", disse Assis Brasil. Não serão ainda muito aplicáveis estas palavras à atual geração, na sua grande maioria?

Em linguagem comum, diz-se que um terreno, cultivado anos seguidos com uma mesma planta, fica cansado, podendo, contudo, ser fértil para outras plantas e continuar a dar novas e fartas colheitas. Há muitos anos, exerceria o célebre químico alemão Barão de Liebig: "um terreno em que cultivamos a mesma planta, por vários anos, torna-se estéril para essa planta em um período que varia com a natureza do solo."

E' a rotação das culturas, por conseguinte, uma prática muito recomendável. Nicholles aconselha, nas seguintes palavras: "Na natureza a diversidade das plantas no mesmo solo é a lei ordinária, comum; ora, quando as leis naturais são muito invertidas, existem todas as possibilidades para que resultem consequências desastrosas."

Procura-se explicar este esgotamento para uma dada planta, partindo-se do chamado poder eletivo das plantas, que consiste na absorção variável dos elementos nutritivos.

Foi este poder eletivo, admitido como uma faculdade das plantas, que deu lugar à lei dominante: "Todo elemento fertilizante exerce uma ação predominante sobre os demais, segundo as diversas espécies de plantas cultivadas."

Entretanto, esta lei dominante, chamada a explicar esta propriedade das plantas, está em desarmonia com a análise dos vegetais, que revela a presença dos mesmos princípios, com diferença insignificante da proporção.

..Surge, assim a seguinte pergunta: como explicar, então, este fato?

A frente de uma nova teoria para seu esclarecimento, isto é, da causa da esterilidade do solo, do seu cansaço, apareceram os norte-americanos, que a ela muito se têm dedicado com investigações recentes.

Esta teoria é a da existência no solo de substâncias de natureza orgânica, provenientes das raízes das plantas, as chamadas toxinas que se acham espalhadas na solução natural do solo e a uma certa profundidade.

A descoberta destas "toxinas do solo" representa uma das conquistas mais modernas e importantes em favor dos conhecimentos científicos, relacionados com a agricultura.

Ricardo Martinez diz que estas "toxinas" provêm do apodrecimento das raízes e de outras matérias semelhantes, isto é, são produtos da decomposição. Nada mais são, portanto, que as imundícies que se acumulam em excesso no solo, tornando-o improdutivo. Este é o momento, acrescenta ele, em que o agricultor considera seu solo cansado: isto não é uma verdade absoluta, pois se trata de um envenenamento, que precisa ser destruído por um tratamento conveniente. A natureza tem aversão, no que concerne nos organismos vivos, a tudo o que já foi consumido. Assim como sobrevém a morte para o organismo humano, com a absorção de imundícies na impuezas (ácido úrico, por exemplo), o mesmo acontece com o organismo vegetal. E, assim argumentando, diz Ricardo Martinez que as plantas exigem um ambiente sã e que o solo deve ser limpo.

E' importante advertir que as "toxinas" já tinham sido notadas ou previstas por De Caudolle em 1832: Humboldt procurara, com êxito, explicar a propensão ou repulsão que as plantas têm em se sucederem no mesmo solo.

Nos Estados Unidos, Milton Withney, do "Bureau of Soils", com outros ilustres químicos, consagraram-se ao estudo experimental das "toxinas", considerando-as como a causa da esterilidade do solo e, dentre as conclusões a que pensam ter chegado, está a de que as "toxinas" nocivas para uma espécie de planta podem ser inteiramente inócuas para outras.

Assim, as nocivas para a batata não são prejudiciais a cevada.

Foi quando reconheceram que a solução

natural do solo "tem sempre a mesma composição, quer em solo estéril, quer em solo fértil", que os norte-americanos se convenceram de que a presença das "toxinas" era a causa determinante da esterilidade e seria novamente restabelecida em benefício da vegetação, caso elas fossem eliminadas.

Portanto, a adubação, tanto orgânica como mineral, não teria outro efeito senão o de neutralizar essas toxinas.

Ao lado dos norte-americanos, outros químicos na Europa, Ponget e Chouchock, procuraram alicerçar esta teoria em experimentações e chegaram a reconhecer e recomendar um certo número de substâncias como o pyrogallol, o carbonato de potassa, etc., que tem efeito destruidor sobre as toxinas, por oxidação.

Segundo essa teoria, as medidas que parecem mais eficazes para desaparecer o "cansaço do solo" são a colagem e a drenagem. A cul destrói as "toxinas", combinando-se com elas e contribui para que se tornem inócuas, depois de uma certa oxidação.

A drenagem, por sua vez, tem por efeito arrastar e limpar o solo das substâncias tóxicas, dando livre acesso ao ar, para a oxidação. Os adeptos desta teoria admitem a ação benéfica dos fertilizantes não como elementos nutritivos, mas como destruidores das toxinas ou porque as tornam inofensivas.

Os nitratos, fosfatos e a potassa destroem as toxinas. Supõe-se geralmente que as ervas não crescem bem debaixo das árvores porque recebem muita sombra, ou ainda porque as árvores consomem, em grande quantidade, a água e a matéria mineral. Esta idéia, segundo os norte-americanos, é errônea. A sombra nada tem que ver com o fenômeno, pois, se tem notado ausência de ervas tanto do lado da sombra como do lado do sol.

Quanto à água e à matéria mineral, seriam fáceis de ser ministradas artificialmente. A verdadeira causa é que elas são envenenadas pelas secreções das raízes e da casca.

Quando um terreno é abandonado por algum tempo, quando é deixado em "descanso", readquire a produtibilidade, devido ao desaparecimento das toxinas, por oxidação.

Schloesing, que foi um nome respeitável como químico, chegou à conclusão, em seus estudos, de que existe uma relação

entre a riqueza de soluções diferentes e a fertilidade dos solos correspondentes.

Encontrou, por conseguinte, resultados em contradição com os dos norte-americanos.

Ora, esta teoria das toxinas, apesar de não poder merecer uma contestação séria, não parece, todavia, poder ser admitida como definitiva na elucidação das causas da fertilidade do solo.

Divulga-se que a produção agrícola brasileira representada por 29 principais produtos, experimentou aumentos no período de 1944-1949. E' no entanto, sabido, que os rendimentos culturais têm sofrido grandes baixas. E' neste ponto, que reside a maior ameaça à nossa produção, refletindo-se no abastecimento dos mercados internos.

Está reconhecido pelos profissionais da agronomia e pelos economistas, serem alarmantes os sintomas de exaustão da fertilidade das terras brasileiras.

Seria forçoso o estabelecimento de um plano nacional de adubação, favorecendo a instalação de indústrias em colaboração com os Estados, entidades agrícolas, facilitando a exploração de nossas jazidas minerais.

Felizmente, já se observa a instalação de algumas indústrias de adubos químicos, como ocorre em São Paulo.

É grande ainda, entretanto, a nossa importação de cerca de 70 mil toneladas com o agravante da exportação de matérias primas, sob a forma de resíduos animais e vegetais, que deveriam ser retidos no país. Impõe-se salvar o país da esterilidade não só com os métodos da conservação do solo como ainda da sua refertilização.

Faz-se mister também que os estabelecimentos experimentais apresentem resultados de suas pesquisas e que inspirem confiança e orientação aos nossos agricultores.

Assim como a indústria dos fertilizantes fosfatados vai surgindo com êxito no país, graças à iniciativa do inesquecível agrônomo Fernando Costa, com a exploração da apatita de Ipanema, da mesma forma deveremos possuir as do azoto sintético e do potássio. Nas experimentações agrícolas deveremos ter em conta a importância, nas adubações, dos chamados elementos menores, em vista do papel que muitos deles vão tendo na fisiologia vegetal. As aplicações dos adubos com-

pletos requerem cuidados e uma orientação técnica.

O estudo dos solos agrícolas no Brasil e dos meios de sua refertilização em bases racionais deve constituir a preocupação máxima dos responsáveis pelo destino da agricultura brasileira.

Na Reunião dos Secretários de Agricultura do Brasil, em 1947, do Rio de Janeiro, dentre muitas indicações úteis que não foram aproveitadas, destaca-se a seguinte:

Deve o Ministério da Agricultura promover, em colaboração com as Secretarias de Agricultura, amplo inquérito sobre as condições atuais da produção, importação, distribuição e venda de adubos, para verificar as providências a serem tomadas, em benefício do agricultor brasileiro. Infelizmente, nada se fez até hoje por parte dos poderes públicos, sabendo-se que gra-

ças a iniciativa particular em São Paulo e Minas Gerais estão se instalando indústrias de fertilizantes com matérias primas nacionais e estrangeiras.

Afigura-se-me chegado o momento de o Governo Federal criar um "Instituto de Solos", com fundos próprios e autonomia administrativa, para exercer ação de pesquisa e coordenação em todo o país.

Felizem-nos, nossos homens públicos já se preocupam com a queda sensível da fertilidade do solo brasileiro como ameaça ao futuro da nossa agricultura.

Outrotanto ocorre com os profissionais dedicados, que se reúnem em congressos de estudos de solos e hoje vemos surgirem teses que revelam uma preocupação sã de servir à Pátria, estudando-lhe e defendendo-lhe o solo.

PEÇAM O

PEQUENO

MANUAL

DO CRIADOR

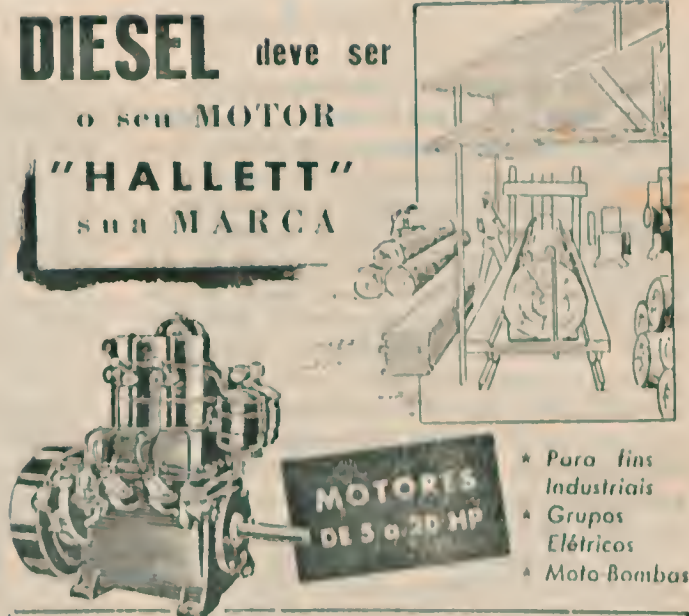
do Médico - Veterinário
DR. JORGE VAITSMAN

Caixa Postal 3328

RIO

DIESEL deve ser
o seu MOTOR

"HALLETT"
sua MARCA



MOTORES
DE 5 a 20 HP

- * Para fins Industriais
- * Grupos Elétricos
- * Moto-Bombas

Borghoff S. A.

RIO DE JANEIRO
Rua Riachuelo, 243

SÃO PAULO
Av. Gal. Olímpio da Silveira, 63

Vaga Publicidade

A POSSE DO NOVO PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SAL, SR. RAUL DE GOIS



Um flagrante do ato, quando discursava o sr. Raul de Gois

Com a presença dos representantes do Presidente e do Vice-Presidente da República, do sr. José Augusto, primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, do sr. João Daudt de Oliveira, presidente da Confederação Nacional de Comércio, Rui Gomes de Almeida, vice-presidente da Associação Comercial, srs. Amaral Costa, Ciro Ribeiro de Abreu, senador Rui Carneiro, inúmeros congressistas, destacadas figuras da administração pública, de representações dos produtores de sal, de todo o funcionalismo da casa, amigos e admiradores, tomou posse do cargo de presidente do Instituto Nacional do Sal, o dr. Raul de Góes.

O dr. Francisco Antunes Maciel, ex-presidente da autarquia, transmitiu o cargo ao seu sucessor. Fê-lo com muito júbilo, tecendo louvores à personalidade e aos méritos morais e intelectuais do sr. Raul de Góes.

Declarou o sr. Antunes Maciel que a escolha do sr. Raul de Góes para a presi-

dência do Instituto Nacional do Sal era a vitória de uma tese que de há muito espousou e segundo a qual deveria caber sempre a um cidadão do Rio Grande do Norte a direção suprema da importante autarquia. Se ao Estado produtor de mate, de arroz, de pinho, de açúcar, etc. se conferia a administração da respectiva autarquia, porque então não proceder de igual modo para com o Rio Grande do Norte em relação ao I. N. S., quando é sabido que à aludida unidade federativa deve ao mesmo dois terços de sua receita e nele possui seu melhor baluarte?

A oração do sr. Antunes Maciel mereceu prolongados aplausos.

Em nome do funcionalismo, rejubilando-se com a investidura do dr. Raul de Góes, falou o sr. João Seabra.

Usou ainda da palavra o sr. Martins Silva, que serviu no I. N. S.

O PROGRAMA DO INSTITUTO DO SAL

Respondendo às sudações que lhe fo-

rum dirigidas, o dr. Raul de Góes proferiu a seguinte oração:

FATOR DE EQUILÍBRIO

— “O ato do emiunente chefe da Nação, presidente Getúlio Vargas, designando-me para presidir o Instituto Nacional do Sal constitui uma deferência não à minha modesta pessoa, mas ao Rio Grande do Norte, meu Estado natal e o maior centro produtor de sal da América do Sul.

Sr. Presidente Antunes Maciel: a minha compreensão das grandes responsabilidades que assumo com esta investidura, é recrescida da circunstância sobretudo honrosa de suceder a V. Excia. na direção de uma entidade de tão importantes objetivos na política econômica do País.

Figura de brilhante projeção no cenário político e administrativo da República, não faltaram a V. Excia., sr. dr. Antunes Maciel, os dons de uma eschrecida supervisão técnica à frente do Instituto Nacional do Sal.

Procurou V. Excia. continuar a mesma política adotada anteriormente, de ajustamento do nosso Instituto as suas finalidades de fator de equilíbrio da indústria salinera nacional, finalidades previstas e esquemmatizadas em leis as mais democráticas, de acôrdo, aliás, com o pensamento governamental que norteou a criação d'êste órgão.

Esforçou-se V. Excia., em suma, para realizar, como realmente realizou, o programa do Instituto Nacional do Sal. E realizar esse programa é realizar uma sábia política econômica e social no mesmo tempo; é assegurar a consolidação, o índice progressivo, o aperfeiçoamento, a modernização de uma das indústrias básicas da economia nacional; e no campo social, evitar que interesses monopolísticos de alguns sobrepujem os da grande massa que vivem do trabalho e da produção do produtor e consumidora — ou seja, das salinas e dos que se beneficiam das diversas aplicações do consumo de um gênero de vital necessidade como é o sal.

Mas o Instituto Nacional do Sal, (como toda entidade estatal, num país onde tudo se espera do Governo), o Instituto Nacional do Sal, meus senhores, não tem escapado a críticas desarrazoadas e injustas incompreensões apesar do programa que vem realizando com o único escopo de defender e aperfeiçoar a indústria do sal no Brasil.

A MELHOR RESPOSTA

— A melhor resposta que já se deu aos críticos apressados d'êste Instituto, encontramos num depoimento insuspeito prestado perante um dos ramos do Poder Público por um salineiro patricio, o sr. dr. Paulo Fernandes. Quando, noutro período administrativo da República, surgiu a ideia da extinção desta e de outras autarquias econômicas, veio aquele salineiro, espontaneamente, declarar:

“Faça-se um inquérito entre as mil salinas que viviam anteriormente à criação do Instituto Nacional do Sal em regime deficitário e talvez não apareça um só voto discordante contra essa antarquia, a não ser entre aqueles que têm interesses de um possível florescimento à margem do Instituto com o esmagamento inevitável da inensa maioria dos pequenos artífices da riqueza nacional. Conheço de perto a vida do salineiro e sei o que os espera se lhes faltar o Instituto Nacional do Sal.”

Eis aí, senhores, o maior e o melhor elogio a este Instituto, partido de um cidadão que o conhece por experiêncela própria, que participa do trabalho complexo e coletivo das salinas; trabalho de grandes massas, trabalho de milhares de braços, que sem a influencia reguladora de uma entidade com esta, facilmente cairia nas garras de monopólios escravizadores.

Tão grave problema econômico e social não podia escapar à visão de um estadista com o sr. Getúlio Vargas. E para enquadrá-lo nos seus devidos termos, o caminho mais certo encontrado por S. Excia. foi a criação do Instituto Nacional do Sal.

Recolhe o Exmo. Sr. Presidente da República, com justiça, não só o galardão de ter sido o fundador da instituição em 1940, mas ainda o previdente solucionador dos mais complexos problemas que afligiam a nossa indústria salinera.

Durante a minha gestão no Instituto Nacional do Sal não prevalecerão injunções ou influencias regionalistas. Aqui os interesses do Rio Grande do Norte, do Maranhão, do Estado do Rio, de Sergipe, do Ceará e das demais unidades salicultoras serão tratados no mesmo pé de igualdade, dentro dos pontos programáticos que norteiam este Instituto na sua atuação de âmbito nacional.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA

— É meu propósito por em ação um programa de assistência aos operários do

parque salineiro nacional bem como aos seus agregados.

O ideal e o lógico seria que essa incumbência ficasse exclusivamente, a cargo da autarquia de previdência social para a qual vêm contribuindo os trabalhadores. Não tendo, porém, recebido dela até hoje, os operários nenhum benefício direto, acho que não devemos permanecer de braços cruzados, deixando-os ao Deus dar.

Não dispondo o Instituto do Sal de recursos suficientes para a execução de um plano mais amplo e mais objetivo, espero contar com a solidariedade, boa vontade e indispensável ajuda dos proprietários de salinas.

Representante do Rio Grande do Norte, há cerca de cinco anos, junto à Comissão Executiva do Instituto Nacional do Sal, venho acompanhando o trabalho silencioso que estão ligados a esta Casa. Para todas as questões ventiladas aqui temos encontrado sempre um fácil denominador comum, não nos faltando nunca o entusiasmo e a compreensão cívica da laboriosa e honrada família salineira.

Quero, meus senhores, nesta oportunidade, prestar uma homenagem ao saudoso Fernando Falcão, primeiro presidente do Instituto e a cujo dinamismo coube o encargo de organizar e iniciar as suas atividades.

Srs. Funcionários:

Bem sei que não vou dizer-vos nada de novo. Ninguém mais do que vós está a par das importantes finalidades desta autarquia, porque é ao vosso esforço patriótico, à vossa proficiência, ao vosso devotamento, ao vosso trabalho, que deve o Instituto Nacional do Sal, em grande parte a execução do programa que lhe compete por lei, visando ao amparo e engrandecimento da velha indústria salineira do Brasil.

Assumindo a presidência do Instituto Nacional do Sal, no qual tenho a honra de suceder ao ilustre homem público, dr. Antunes Maciel, espero confiante a continuidade da vossa leal cooperação para que este órgão, de tão elevado objetivo econômico e social, continue a corresponder aos fins a que se destina; para que o Instituto Nacional do Sal prossiga no seu programa, pugnando pela crescente melhoria da indústria nacional do sal: velando pelos direitos de milhares de compatriotas que laboram nas salinas e defendendo os interesses da coletividade consumidora do produto que é afinal o povo brasileiro."

Benefícios do uso do Sal na alimentação do Gado

- 1 — O sal é indispensável a todo animal que se nutre de vegetais. Conserva-lhes a saúde e aumenta-lhes a resistência orgânica.
- 2 — Quanta mais pobre seja a pastagem em substâncias nutritivas, tanta maior a necessidade da ração de sal.
- 3 — O sal contribui grandemente, para o aumento do peso do gado, fazendo crescer, conseqüentemente, o seu valor nos mercados consumidores.
- 4 — O sal na alimentação do gado faz com que as fêmeas se tornem fecundas e as crias mais robustas, impedindo nestas as perniciosas aberrações da padalar.
- 5 — O sal torna a digestão mais fácil e aumenta a assimilação das substâncias nutritivas contidas nos alimentos.
- 6 — Além do ser ótima estimulante da nutrição, a hábita da ração de sal, torna dóceis os animais, facilitando ao criador inspecioná-los e acompanhar-lhes as movimentas.

Cultura do Trigo em Minas Gerais

Engenheiro Agrônomo
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Professor da E. H. W. B.

No capítulo referente ao fomento da cultura do trigo, diz o Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção do Estado de Minas Gerais, que "prover com produção própria as necessidades do Estado em farinha de trigo, significa suprimir a exportação de ouro para o exterior e garantir a independência do abastecimento deste alimento básico para o povo".

Neste sentido, foi previsto pelo referido Plano:

- a) a intensificação dos trabalhos experimentais visando a obtenção de novas variedades de alto rendimento, resistência às doenças e pragas, adaptadas às condições ecológicas do Estado, etc.;
- b) a intensificação da necessária multiplicação de sementes selecionadas para distribuição aos agricultores;
- c) a construção de silos e armazéns para depósitos e expurgo de sementes de trigo;
- d) a construção de moinhos de alta capacidade (pelo menos cinco moinhos localizados em Patos de Minas, em Patrocínio, no Triângulo, na Zona da Mata e no Centro do Estado).

De acordo com o que já foi realizado pelo Plano de Recuperação no setor do fomento da cultura do trigo, podemos afirmar:

- a) que a cultura do trigo, iniciada em maior escala na Zona da Mata da Corda, vai extendendo-se, auspiciosamente, às outras regiões do Estado;
- b) que os rendimentos que se tem obtidos vem sendo satisfatórios;
- c) que já são conhecidas diversas variedades que podem ser aconselhadas, com segurança, para o plantio no Estado;
- d) que ficou plenamente constatada a possibilidade da utilização das áreas ocupadas pelo arroz no verão, com a cultura do trigo no inverno, aumentando assim para os agricul-

tores, a renda durante um mesmo ano agrícola;

- e) a esperança de que, em um futuro próximo, Minas Gerais será um grande produtor de trigo.

Entre as observações que pudemos colher em nossas visitas e estudos podemos destacar as seguintes:

- a) *Variedades melhor estudadas e mais aconselháveis para o plantio no Estado.*

Entre outras, podemos citar como melhor estudadas e experimentadas, e, em face dos resultados obtidos, as mais indicadas para o plantio no Estado de Minas Gerais, as seguintes:

Kezia 155 — que é muito resistente à Puccinia do caule e ótima para ser cultivada com irrigação, apresentando apenas o inconveniente de não ser resistente ao calor;

Salles — muito resistente ao calor e ótima para cultura com irrigação.

Horto — que é uma variedade precoce (produz com 90 dias) e é muito resistente à Puccinia da folha;

Fontana — que dá bem quando irrigada e é resistente à Puccinia da folha.

- b) *Época do plantio.*

O trigo deve ser plantado no Estado de Minas Gerais, em face das experimentações realizadas, de Janeiro a Abril, sendo durante os meses de Janeiro e Fevereiro, quando não irrigado, e durante os meses de Março e Abril quando irrigado.

- c) *Zonas tritícolas do Estado.*

São consideradas zonas tritícolas do Estado, em face das observações já coligidas e confirmadas, as seguintes:

Zonas do Alto Paranaiha — onde se encontra Patos de Minas, Município ótimo para cultura do trigo tanto irrigado como não irrigado;

Zona Oeste — onde se encontra o Município de Pains, também ótimo para a cultura do trigo irrigado ou sem irrigação. Nos Municípios de Bambuí, Bom Despacho, Abaeté, etc., são grandes as possibilidades da cultura do trigo em larga escala;

Sul de Minas — muito indicada para a cultura do trigo com irrigação e com adubação, logo após a cultura do arroz;

Zona do Médio S. Francisco — onde se encontra o Município de Montes Claros, que é um tradicional zona tríticola do Estado;

Zona do Triângulo — onde é possível a cultura de variedades de trigo resistentes ao calor e à ferrugem, desde que ela seja irrigada e adubada, logo após a cultura do arroz.

De um modo geral, as bacias de diversos rios do Estado (S. Francisco, Paraopeba, Rio das Velhas, etc.), permitem, também, perfeitamente, a cultura do trigo irrigado, logo após o arroz.

) *Rendimento médio.*

O rendimento médio do trigo irrigado no Estado de Minas Gerais é de 1.000 quilos por hectare e o do trigo não irrigado, cerca de 600 quilos por hectare.

d) *Produção de trigo para semente.*

Vem aumentando de ano para ano, de acordo com o plano do fomento elaborado, a produção do trigo para semente nas Estações Experimentais situadas no Estado.

Em 1917 a produção foi de 48 tonela-

das, que subiu para 143 toneladas em 1948 e para 310 em 1949, quantidade bastante inferior à prevista pelo Plano de Recuperação Econômica, mas assim mesmo, muito significativa.

e) *Produção total de trigo*

De acordo com os dados coligidos no Departamento Estadual de Estatística a produção de trigo no Estado de Minas Gerais foi, no período de 1947 e 1949, a seguinte:

Ano	Quantidade	Valor
1947	70.500 ks.	Cr\$ 211.530,00
1948	141.900 ks.	Cr\$ 427.450,00
1949	881.000 ks.	Cr\$ 1.743.000,00

O valor da produção do trigo em 1949 foi cerca de oito vezes maior que a da produção de 1947.

OBS.: — Os dados e elementos acima foram obtidos quando de uma viagem de estudos ao Estado de Minas Gerais, segundo plano de trabalho elaborado pelo Prof. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslao Bello

Calendário dos cursos ministrados em colaboração com a Universidade Rural

Durante o ano de 1951, serão realizados na Escola de Horticultura Wenceslao Bello, seis cursos em colaboração com a Universidade Rural.

Os referidos cursos são:

- a — 5.º Curso Avulso de Citricultura no período de 20 de Janeiro a 15 de Março.
- b — 14.º Curso Avulso de Horticultura, no período de 26 de Março a 6 de Julho.
- c — 7.º Curso de Extensão de Fruticultura, grupo A, no período de 1 de Abril a 9 de Julho.
- d — 16.º Curso Avulso de Horticultura, no período de 9 de Julho a 19 de Outubro.
- e — 7.º Curso de Extensão de Fruticultura, grupo B, no período de 18 de Julho a 21 de Outubro.
- f — 6.º Curso Avulso de Citricultura, no período de 27 de Outubro a 30 de Dezembro.

CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMON

Realizar-se-á em Abril a eleição da Diretoria que dirigirá, em 1951, os destinos do Clube Agrícola Miguel Calmon, constituído pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslao Bello.

MATRÍCULAS NOS CURSOS PERMANENTES

O Diretor da Escola de Horticultura Wenceslao Bello, Dr. Antonio de Arruda Camara, expediu instruções para o exame de seleção dos candidatos à matrícula nos Cursos Permanentes de Fruticultor, Floricultor e Hortelão.

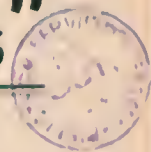
CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Terão início em Abril, os Cursos Práticos ministrados na Escola de Horticultura Wenceslao Bello, pela Fundação Getulio Vargas. O Prof. Geraldo Goulart da Silveira, Orientador dos referidos Cursos já está planejando os vinte e quatro cursos que serão realizados no referido calendário no período de Abril a Dezembro do corrente ano.

ANIVERSARIO DA E. H. W. B.

Será condignamente comemorado no próximo dia 15 de Maio, a data da fundação da Escola de Horticultura Wenceslao Bello que tantos e tão sinalizados serviços tem prestado ao ensino hortícola do país.

As máquinas "Allis-Chalmers" na mecanização da lavoura



A "Caravana Propac" chega a Juiz de Fora

Pioneira de demonstrações práticas da aplicação de máquinas agrícolas no desenvolvimento da produção, a "Propac" tem anualmente enviado ao interior sua "Caravana" com máquinas "Allis-Chalmers" de vários tipos, percorrendo milhares de quilômetros, visitando centenas de cidades e fazendo dezenas de demonstrações em fazendas e sedes de municípios

Associação Rural do Mallet



A 7 de janeiro último, realizou-se em Mallet, Paraná, promovida pela Associação Rural local, a "Festão do Pão", em cooperação com os Poderes Públicos, comércio e indústria locais.

Além dos festejos comuns, houve distribuição de ferramentas, utensílios agrícolas, inseticidas e utilidades domésticas de uso geral, às famílias produtoras do precioso cereal.

A interessante concentração cívico-social, concorreram cêrca de dois mil pequenos proprietários rurais dedicados à cultura do trigo, que no Município se desenvolve com grande proveito, sendo de destacar-se a atuação que, no desenvolvimen-

to da cultura, têm os dirigentes da Associação Rural de Mallet.

A fotografia que ilustra esta nota é de um trigal no Município de Mallet, a perder-se pelo horizonte, ao lado de uma cultura de batata.

A colheita do trigo, êste ano, foi filmada em todos os seus aspectos pela Associação Rural, e os filmes exibidos, com grande sucesso, na "Festa do Pão".

Parabens de A LAVOURA aos tricultores de Mallet, que com o seu trabalho, excelentemente impulsionado pela associação local, vêm contribuindo para a solução de um dos maiores problemas agrícolas e alimentares do país.

TRATORES, ARADOS, GRADES,

COMBINADAS AR 6, DISTRIBUIDORES DE ESTRUMES, CULTIVADORES, Marca "CASE" americanos. MISTURADORES DE RAÇÃO "KELLY DUPLEX", de 3.000 LIBRAS: — CLORETO DE POTASSIO E SULFATO DE POTASSIO — Arados de tração animal "Lynchburg", Bombas para água, Reboques, abridores de buracos, Desnatadeiras — "DOMO". Entrega imediata.

CIA. DE EXPANSÃO ECONÔMICA FLUMINENSE

Rua Senador Dantas, 7-A — 10º andar — Escritório — Tel.: 52-1161
Diretoria: — 11º andar — Tel.: 52-3171 — RIO DE JANEIRO.

Os piolhos vegetais nas culturas

LINNEU I. GONÇALVES
ENGENHEIRO-AGRÔNOMO

Os "piolhos vegetais" são pequeninos e delicados insetos, conhecidos vulgarmente como "pulgões" providos de 3 pares de patas, duas antenas e dois pares de asas, muito embora possam apresentar-se sem estes últimos apêndices. Têm cabeça pequena, em contraste com o seu abdômen volumoso, são de coloração preta, verde, amarela, etc.

Em todos os "piolhos vegetais" as partes bucais têm a forma de uma tromba, que é conhecida, cientificamente por **rostró**, inserida na parte inferior da cabeça, mediante um mecanismo especial, a tromba penetra nos tecidos da planta, de onde suga a seiva, que constitui o único alimento desses insetos.

O ataque dos pulgões é, geralmente, reconhecido pelo encrespamento das folhas e pelo deformação dos galhos e ramos atacados. Quando é muito intenso, os ramos e galhos secam e a planta, enfraquecida, frequentemente não resiste e morre. Seus ataques estendem-se a quase todas as plantas e nos jardins, especialmente as roseiras, são os mais prejudicadas. Além dos danos que causam diretamente, os piolhos vegetais são transmissores de doenças graves de uma planta para outra, fato que evidencia a necessidade de combatê-los sem trêguas.

Há, por outro lado, o aparecimento de uma substância açucarada, que é segregada continuamente e juntamente com as fezes pelos pulgões, ficando depositada nas folhas e nos frutos, à custa da qual desenvolve-se o fungo saprófita conhecido vulgarmente pelo nome de **Fumagina**, caracterizado por um revestimento negro como carvão que cobre ambos os lados das folhas e muitas vezes atinge os próprios frutos. Este líquido segregado pelos "piolhos" é bastante procurado por várias insetos, daí sendo considerada as pulgões como as "vacas" das formigas, uma vez que estas são particularmente apreciadoras daquela secreção adocicada.

Nas regiões de clima tropical ou subtropical, raramente se observa a reprodução dos pulgões por **oviparidade**, isto é, por meio de ovos; a grande maioria dos pulgões se reproduz por meio de ovos que fazem a eclosão no interior do corpo da fêmea (reprodução por **ovoviviparidade**)

sem que haja o concurso do mocho.

Os piolhos vegetais têm numerosos inimigos naturais, sobressaindo-se, entre os insetos, a "joaninha", pequeno bezouro em forma de calota, que os destrói diariamente em grande quantidade. Por esta razão, é necessário proteger tais insetos, que são, inegavelmente, grandes auxiliares dos agricultores.

Os inseticidas indicados para as pulverizações contra os "piolhos vegetais" são as emulsões à base de óleos minerais miscíveis derivados do petróleo. Recomendamos o Citro Mulsion e o Albolineum, na proporção de 1,5 para 100 litros de água.

Para o preparo da emulsão com um desses óleos minerais, toma-se a quantidade determinada do óleo e, aos poucos, vai-se adicionando e agitando constantemente, até se formar uma mistura pastosa e bem homogênea, juntando-se, em seguida, o restante do água.

No interior, onde as dificuldades são imensas, invariavelmente estes inseticidas não são encontrados, daí o recurso de aconselharmos o emprêgo da calda de fumo, um dos inseticidas mais generalizados no hinterlândia brasileira.

Para prepará-la, deve, preliminarmente, o agricultor picar 100 grs. de fumo em rôlo ou em corda, de boa qualidade e colocá-lo numa vasilha contendo 10 litros de água fria 24 horas depois, coar e espremer a massa e, em seguida, acrescentar 50 gramas de sabão comum, dissolvido.

É preciso notar que esta calda só cause efeito no mesmo dia em que é preparada. Pulverizar a planta infestada com o caldo munindo-se, na falta de pulverizador, de uma bomba de flit, quando se tratar de um pequeno número de plantas, ou de algumas hortaliças. O intervalo de uma outra aplicação deverá ser de 15 a 20 dias.

Além dos tratamentos acima recomendados, os tratamentos culturais, como sejam as podas de limpeza e de tratamento, as adubações e os capinos, são também medidas que se impõem para o fortalecimento da planta, o fim de torná-las mais resistentes aos ataques destes e de outras pragas que comumente infestam as nossas culturas.

Desde o preparo do solo à colheita

MASSEY-HARRIS

proporciona os melhores resultados na lavoura

Mais de 100 anos de experiência na construção de máquinas agrícolas asseguram a MASSEY-HARRIS a primazia nesse setor. Famosos em todo o mundo, seus modernos tratores, colhedoras e implementos agrícolas para todas as tarefas do campo solucionam quaisquer problemas do lavrador, proporcionando-lhe melhores lucros.

*Completa assistência de peças.
Viões próprios para assistência de emergência
em qualquer ponto de nosso território.*



Mais de 30 tipos de tratores para as mais variadas tarefas de campo e completa linha de implementos agrícolas.

Mais de 100 anos de experiência a serviço da agricultura

MASSEY-HARRIS



DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA LAVOURA,
INDUSTRIA E TRANSPORTE "E. L. I. T." LIMITADA

MONTAGEM: Rua Grota Funda, 224

Fones: 3.0649, 3.0612 e 3.0759 - Cx. Postal 8232

AGÊNCIA S. PAULO:

Avenida Campes Eliseos, 620 — Fone: 36-6384

AGÊNCIA RIO: Rua São Clemente, 83

Fone: 46.414 — Cx. Postal 2382 — Dist. Federal

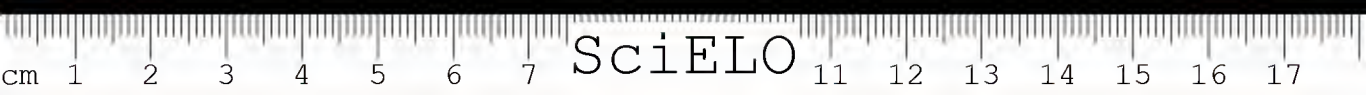


RECORTE ESTE COUPON E ENVIE A
Caixa Postal, 2382 — Rio de Janeiro

Peço enviar-me folhetos descritivos
das seguintes máquinas:

.....
.....
.....
Nome
.....
Endereço
.....

Noton



Uma Fazenda Dedicada a Pesquisa Agrícola



Uma fase das experiências na Fazenda de Woodstock

A participação do petróleo em todos os setores da atividade humana dia a dia se torna mais acentuada. Essa a impressão que se tem depois de visitar a Fazenda de Woodstock, localizada em Kent na Inglaterra. É uma fazenda experimental adquirida pelo Grupo Royal Dutch Shell há poucos anos e destinada a pesquisas agrícolas.

Depois de terem sido gastos mais de três anos na remodelação do local, onde foi construído um moderno laboratório para trabalhos especializados em agricultura, Woodstock Farm iniciou suas atividades, em busca da solução de muitos problemas urgentes, a qual contribuirá, sem dúvida, para aumentar sensivelmente a produção de viveres.

As finalidades desta fazenda experimental podem ser resumidas em três categorias principais: investigar a aplicação na agricultura, de produtos químicos derivados do petróleo, formular e por em prova outros que podem ser usados em conjunto com estes, e examinar determinados elementos que não pertencem a nenhuma dessas duas categorias, mas que de qualquer forma, são de interesse do ponto de vista da agricultura. Em virtude de imitações climáticas e geográficas, os problemas a serem estudados em Woodstock Farm serão de interesse, principalmente, para a Europa Ocidental e o Reino Unido.

A Fazenda de Woodstock está situada a cerca de três quilômetros de Sittingbourne, em meio a um dos principais centros frutíferos de Kent. Sua área é suficiente para permitir que se façam experiências práticas em escala comercial e, ao mesmo tempo, para que a fazenda possa ser dirigida como uma unidade econômica.

Na ocasião em que foi adquirida, em 1945, a fazenda requeria consideráveis modificações antes que pudesse ser utilizada com sucesso, quer como instrumento de pesquisa, quer como unidade agrícola moderna e econômica. Foi necessário construir acomodações para trabalhadores, grandes celeiros e abrigos, instalar eletricidade e gás etc. Além disso foi construída também moderna estufa.

Seu maior centro de pesquisas agrícolas do Grupo Royal Dutch Shell no Reino Unido, Woodstock Farm dispõe de uma grande equipe de especialistas em diversos assuntos. Entre eles contam-se entomologistas, micologistas (que estudam os fungos), químicos, horticultores e engenheiros mecânicos. Os membros desta equipe, todos possuidores de larga experiência, trabalham tanto independentemente como em conjunto, em seus vários estudos. As condições climáticas determinam a natureza das experiências que podem ser levadas a efeito, motivo pelo qual são confinadas principalmente a problemas peculiares ao Reino Unido e à Europa Ocidental. É evidente, entretanto, que seus resultados se refletirão, inevitavelmente, na produção agrícola dos quatro cantos do mundo. O estudo de matérias inseticidas e fungicidas é de particular importância, enquanto que o aperfeiçoamento de produtos químicos para combater as ervas daninhas constitui outro extenso campo de atividades. Já os estudos não estão restringidos aos mesmos limites, uma vez que, em sua maioria, são de natureza fundamental, abrangendo a investigação de problemas que surgem sempre que um pedaço de terra é revolvido para a lavoura. A maior parte deste trabalho, que é inevitavelmente demorado, não aparece de maneira espetacular, mas pode produzir resultados de significação universal.

De maneira semelhante, a seção de engenharia mecânica se dedica amplamente ao desenvolvimento de máquinas para a aplicação de materiais em toda espécie de região climática. Tais pesquisas, dirigidas cuidadosamente, de forma a resolver os mais diversos problemas agrícolas do mundo, irão, sem dúvida, com que a Fazenda de Woodstock desempenha um papel importante no aumento da produtividade da terra.



Uma dívida de gratidão

A enxada colonizou o Brasil e sustentou, até os nossos dias, a sua economia rural. Cavou a terra, durante séculos para que o açúcar, o café, o fumo, o cacau, abastecessem o mundo. Hoje, quando a máquina realiza, na campo de outras terras, milagres de produção e riqueza, é ainda a enxada o maior ponto de apoio do lavrador brasileiro. Brevemente, nova e mais

aperfeiçoados instrumentos, máquinas poderosas estarão destacando, revolvendo e semeando o novo solo. A INDÚSTRIA METALÚRGICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA S. A. prepara-se para isso. Mas continuará fabricando enxadas, em Sorocaba — as melhores que se fabricam no Brasil: Inteliças de aço, "ZAP" e caldeadas "N.S. APARECIDA" — caldeadas

com aço doce e carbono, tão resistentes quanto a mais perfeita enxada estrangeira. Com elas, o lavrador brasileiro poderá intensificar a sua produção e aguardar os novos instrumentos e máquinas agrícolas que a INDÚSTRIA METALÚRGICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA S. A., em sua nova e bem instalada fábrica, lhe reserva para um futuro bem próximo.



INDÚSTRIA METALÚRGICA N. S. DA APARECIDA S. A.

ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO.

Rua 15 de Novembro, 244 - 3.º andar — Telefone 2-9339

ESCRITÓRIO NO RIO DE JANEIRO.

Avenida Rio Branco, 52 - 3.º andar — Telefone 22-2597

Brasiliana

NENHUM PERIGO NA CARNE DE PORCO

JOSÉ NORBERTO DE MACEDO
VETERINÁRIO SANITARISTA

O "*Trichinella spiralis*" não ataca os nossos suínos — Também a "triquinose" não existe em nosso meio — Constatação de um veterinário sanitarista patriota.

Deve-se evitar a carne de porco? A resposta afirmativa está contida num artigo de "Seleções do Reader's Digest", em tom alarmante. A leitura do trabalho conduz o leitor a uma conclusão decisiva: abolir o consumo da carne dos suínos.

O Dr. José Norberto de Macedo, veterinário sanitarista da Companhia Vale do São Francisco, falou nos o respeito da matéria, contestando com elementos técnicos, dados estatísticos e documentação científica, as revelações da revista norte-americana. Ela como se pronuncia S. B., numa entrevista que se reveste da maior oportunidade, levando em conta, a repercussão do artigo de "Reader's Digest".

O CONSUMO DA CARNE DE PORCO NO BRASIL

— Creio que "Seleções" ainda não havia publicado em nosso idioma nenhum artigo com tanta inoportunidade como esse de autoria de Laird S. Goldsbrough — "O perigo da carne de porco".

Nas páginas 58 a 59 do n.º de junho, a famosa revista distribuída por Rentenbach e Chittaghi estampa com o excepcional subtítulo de "Relatório do Reader's Digest aos consumidores: Comentar a triquinose", o artigo, realmente inquietante para a nossa gente. Merece o assunto, a nosso ver, ser convenientemente esclarecido, pois tudo indica que a esta altura dos acontecimentos, muitos são os que já se acham naturalmente questionados e até sentindo as dores causadas pela *Trichinella spiralis*.

Inegavelmente, "Seleções" tem exercido certa influência na opinião dos seus inúmeros leitores brasileiros, mormente pelos artigos de Paul de Krull que já divulgou uma série de novidades médicas, levando a esperança a muitos lares e a muitos corações.

A influência da revista é portanto um fato. Sua divulgação está de tal maneira difundida que não obstante nosso verve, raramente alguém se dispõe a contar as próprias anedotas que ela dispõe, pois é fatal que o interlocutor ou ouvinte interrompa para dizer — isso é de "Seleções".

Confesso que tenho a revista em alto merecimento e por isso mesmo é que tanta estranheza me causou a divulgação desse artigo adequado para os EE. UU., muito mal escolhido ou adaptado para as nossas realidades sanitárias e de novo grandemente apreciador da carne e dos subprodutos suínos.

Em 1944, por exemplo, os brasileiros consumiram carne e banha de 4 916 555 suínos.

O cálculo, aliás, está aquém da realidade pois

não foi computado o número de animais abatidos pelos atilantes, fazendeiros, etc., que engordam o porco para suas necessidades alimentares.

A REVELAÇÃO ALARMANTE

— De acordo com o artigo de Goldsbrough sabe-se que: "na carne de porco que comemos existe com frequência excessiva, miríades de parasitos enganosos e sinistros".

Trata-se de um verme diminuído, espirilhado, que os cientistas chamam *Trichinella spiralis*.

É mais: os médicos tem-na (a doença) confundido com 50 diferentes males, desde a febre tifóide ao alcoolismo agudo. Uma dor no braço ou na perna pode ser uma artrite ou reumatismo, mas também pode ser triquinose.

E por fim "muitos de nós sofremos indistintamente em virtude de infestação pelo minúsculo verme que tanto confunde os médicos nos diagnósticos".

Orá, lendo-se este artigo, recomendado por "Seleções" aos consumidores, o leigo só poderá perguntar a si mesmo: será também um desses portadores de triquinose?

De qualquer forma passará a admitir que a saborosa e nutritiva carne de porco deverá ser abolida como altamente perigosa à saúde.

Imagine-se, porém, que no Brasil o consumo diário de carne "per capita", não vai além de 40 a 50 gramas quando para as necessidades orgânicas um homem sadio deve ingerir em média 250 gramas?

Para um povo assim desnutrido e com tanta fome de proteínas, o alarmante artigo de "Seleções" é sem dúvida inoportuno, pois em verdade nada justifica que a revista nos aconselhe evitar uma doença (triquinose) que absolutamente não existe em nosso meio.

MAS O "TRICHINELLA SPIRALIS" NÃO ATACA OS NOSSOS SUÍNOS

— Felizmente o parasito ainda não infesta os nossos porcos e estamos bem vigiados a fim de não importar animais de países ou zonas contaminadas.

E por aí tiramos de consideração em consideração, aproveitando o artigo de Goldsbrough cuja divulgação entre nós deveria ser impedida ou colocada em outros termos.

Pode a população brasileira, principalmente das grandes cidades, comer, sossegada e tranquilamente a sua boa carne de porco.

O carimbo S. 1 P. (Serviço de Inspeção Federal) que se encontra apostado às carcaças ou às carnes distribuídas aos açougues, nas latarias de salsichas, linguas, nos presuntos, nas latas de manteiga, do queijo, é garantia de que algures um veterinário do Governo Federal examinou o produto e quando assim não fôra, da *trichinella* estamos livres, que felizmente, entre nós, não existe.

Comunicado N.º 14, do Serviço de Informação Agrícola — Ministério da Agricultura — fevereiro de 1951

Cuidados com a Lavoura Cafeeira

E. MARCONDES DE MELLO

Engenheiro agrônomo

Sendo o café um produto que ocupa uma posição de vanguarda na economia nacional convém chamar a atenção de muitos agricultores para os cuidados com o cultivo dessa valiosíssima planta pois o que se nota em muitas zonas de seu cultivo tanto em São Paulo como em outras regiões não pode dispensar um brado de alerta a fim de que sejam modificados os métodos culturais que têm sido empregados até o presente em que não se tem procurado explorar o solo e ao mesmo tempo conservá-lo pela adoção de algumas práticas correntes tendentes a manter a fertilidade do solo tais como a adubação química, adubação verde, além de outras de caráter estritamente conservacionista tais como o plantio em curvas de nível e em contórno. É também necessário que sejam escolhidas novas zonas de plantio que apresentem algumas características pelas quais se possa mais ou menos garantir a probabilidade da obtenção de culturas com economia e segurança, não se estabelecendo definitivamente em zonas reconhecidamente "velhas" ou "cansadas" para cuja recuperação o esforço econômico a ser feito não venha a dar verdadeiros "deficits" quando exploradas. Após a derrubada não deve ser mais adotada a prática de tocar fogo para não destruir a matéria orgânica, material preciosíssimo, cuja existência é imprescindível para a manutenção das boas condições de fertilidade do solo.

A proteção do solo desde o início contra a erosão é outra prática que deve ser adotada pelo plantio em linhas de contórno como meio mais eficiente de defesa

contra a ação das enxurradas. Esse processo deve ser feito principalmente nas boas zonas. Um outro cuidado muito recomendável é de não fazer a adubação tanto química como orgânica somente quando as lavouras já começam a dar sinais evidentes de depauperamento do solo e sim fazê-las desde o início. A questão da matéria orgânica é importantíssima e é para desejar que tôdas fazendas estejam devidamente preparadas para a obtenção dessa matéria orgânica em quantidades suficientes para as suas necessidades seja sob a forma de estrume de curral, palha de café, "composto" ou adubação verde. O café como não se deve ignorar mais é uma planta grande necessitada de matéria orgânica, sendo portanto de estrita necessidade a incorporação da mesma às lavouras.

Quanto a adubação química deve ser bem equilibrada, devendo os três principais elementos — azoto (N), fósforo (P) e potássio (K), ser bem dosados de acôrdo com o tipo de solo, estado geral de solo, estado geral das lavouras, etc.

Deve ser também intensificada a prática de cobertura do solo com meio de melhorar as suas qualidades defendendo contra a ação direta dos raios solares e temperaturas excessivas que facilitam a decomposição muito rápida da matéria orgânica e a secagem do solo. Não deve o cafezal ser capinado em excesso, sendo aconselhável que deixe formar certa camada de mato que não dê para prejudicar o cafezal. Quanto ao emprêgo de máquinas para efetuar as capinas necessárias, o seu uso tem de ser feito com cuidados especiais pois pode ocasionar em muitos casos o corte de raízes.

MAQUINAS AGRÍCOLAS — SEMENTES — ADUBOS — INSETICIDAS
— FUNGICIDAS, etc. —

Representações, Comissões, Consignações e Conta Própria

ARTIGOS PARA AGRICULTURA EM GERAL

Avenida Franklin Roosevelt, 126 - 2º andar
Edifício Ypiranga — Tel. 42-5967 — End. Teleg. "SOCIAGRI"

RIO DE JANEIRO — BRASIL

Algodão

DA HOMOGENEIDADE

J. PROTASIO BOGÉA

O valor comercial de um lote de algodão mede-se por três qualidades fundamentais de suas fibras: comprimento, finura e resistência, estas se completam pela homogeneidade que interessa cada uma das precedentes.

Um lote possuidor de todos os valores acima referidos sem que seja completado pela homogeneidade, perde 50% do seu valor.

As máquinas de fiação são afinadas para o trabalho com fibras de um dado comprimento — curta, média ou longa, e, toda vez que num lote se encontram fibras de vários comprimentos elas não servirão à filatura, pela razão exposta, salvo tecidos mui grosseiros, ou em outros termos haverá grande desperdício das fibras maiores ou menores, abaixo ou acima da zona de titulação da fiação.

O afinamento das máquinas é sempre caro, pelo que impossível será a contínua mudança de posição. Toda empresa de fiação ou tecelagem tem os seus tipos de fios ou tecidos, os quais são obtidos por meio de matéria prima igual. Da mesma sorte a matéria prima deverá ser standardizada de modo a facilitar a sua aquisição, de acordo com aquilo que cada uma das empresas se propõe produzir. É o standard da matéria prima.

É de toda maneira condenável a prática, bem em uso, não só pelo agricultor, como pelo proprietário de usina de beneficiamento, de misturar o algodão proveniente das variedades arbórea e herbácea.

Os estudos realizados com êsses dois algodões têm provado ser o primeiro de comprimento médio e o último curto.

Este proceder, muito em voga no nosso Estado, só pode desvalorizar o seu algodão, fazendo perder uma das qualidades mais importantes.

Yves Henry assim se expressa ao referir-se à homogeneidade "L'étude de l'homogénéité sera reprise à l'examen de chacune des qualités de fibres, mais nous pouvons dire dès à présent, qu'elle constitue

une des qualités le plus essentielles d'un lot de coton. Les machines de filature et de tissage sont réglées mathématiquement pour une longueur et une finesse données; il importe, au premier chef, que toutes les fibres se rapprochent le plus possible d'un de ces groupes de dimensions, sous peine d'être inutilisables. Une manque d'homogénéité déclassé complètement un lot de coton et lui fait perdre une grande partie de sa valeur".

Reside mui particularmente na homogeneidade da fibra do algodão americano a sua melhor reputação.

"O algodão egípcio reúne o comprimento, a regularidade, a finura da fibra e são estes característicos que tornam este algodão tão apreciado pelos fiadores do mundo todo", afirma Fritz Jenny.

John Todd¹, uma das grandes autoridades no mundo fahril inglês, com inteiro conhecimento do assunto disse: "Deve ser aqui lembrado que o fator fundamental do valor do algodão é a uniformidade do comprimento das fibras". A uniformidade do comprimento não é possível conseguir-se plantando sementes misturadas de inúmeras variedades e muito menos juntando os produtos das colheitas, no ato do beneficiamento, do algodão herbáceo e arbóreo. Tanto um ato, quanto outro, fruto da ignorância em que vivem os nossos agricultores, terão de merecer a atenção dos poderes públicos, como já procederam os das outras unidades da federação, sem o que será cada vez mais desucreditado o nosso produto, qual tão afumado, há bem pouco tempo.

No campo da concorrência comercial vence quem esteja melhor aparelhado. O consumidor é quem dita os característicos da mercadoria que deseja e não o produtor. Este, pelo contrário, é que terá de adaptar-se às exigências do comprador.

Como hei dito a falta de uniformidade do comprimento da nossa fibra é uma das grandes causas da sua desvalorização.

Modernos processos do Tratamento do Leite

Conforme foi divulgado na imprensa carioca, realizou-se há dias, na Sociedade Nacional de Agricultura, a conferência do engenheiro Industrial Inglês, Sr. W. G. Robinson, sobre o tema "Modernos processos do tratamento do leite de consumo".

A conferência se realizou por iniciativa e sob o patrocínio do Sr. Dr. Augusto de Oliveira Lopes, Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura.

Presidiu os trabalhos o Sr. Dr. Edgard Teixeira Leite, Membro do Conselho Nacional de Economia e 2.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. Ao abrir os trabalhos, convidou para comporem a mesa os Srs. Dr. Augusto de Oliveira Lopes, Dr. Decio Amaral, Chefe do Serviço de Higiene Alimentar da Prefeitura do Distrito Federal, Dr. Nelson Barcellos Mala, Diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal, Dr. Nilo Garcia Carneiro, Inspetor-Chefe da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, Dr. Roberto Mendes de Oliveira Castro, Diretor-Comercial da Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada do Rio de Janeiro, Dr Taylor Ribeiro de Mello, Chefe do Serviço de Fiscalização do Serviço de Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura e Otto Frensel, Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura, o qual secretariou os trabalhos.

O Sr. Dr. Edgard Teixeira Leite justificou

a ausência do eminente Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Dr. Arthur Torres Filho, em virtude de seu estado de saúde, e do Dr. Luiz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente, por se achar assoberbado de trabalho em sua função de Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, elevado cargo para o qual fora chamado pelo Sr. Presidente da República.

Fez, a seguir, a apresentação do conferencista o qual, então, pronunciou interessante conferência sobre os controles e instrumentação necessários para a pasteurização eficiente do leite. Subdividiu o seu trabalho em cinco capítulos: controle do fluxo e retenção — controle da temperatura de pasteurização — retorno automático do leite insuficientemente aquecido — termômetros de leitura direta — controle de temperatura do leite resfriado.

Ao findar foi muito aplaudido pela seleta assistência na qual vimos muitos dos nossos mais destacados técnicos laticinistas, autoridades do Ministério da Agricultura e da Prefeitura do Distrito Federal, comerciantes, especialistas, industriais e muitos outros interessados.

Encerrando os trabalhos, o Sr. Dr. Edgard Teixeira Leite agradeceu ao conferencista as suas proveitosas palavras e aos presentes o interesse demonstrado, tudo representando um incentivo para os longos e árduos trabalhos que a Sociedade Nacional de Agricultura, ha mais de meio século, vem oferecendo, com o maior proveito, a todos os setores da produção nacional.

Vacinas Manguinhos

CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA
ANTICARBUNCULOSA (CARBÚNCULO HEMÁTICO)
CONTRA A DIARRÉIA DOS BEZERROS (PNEUMOENTERITE)
CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS PORCOS

PEÇA AO SEU FORNECEDOR

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

CAIXA POSTAL, 1420 — RIO DE JANEIRO

A produção de Mamona nos Estados Unidos

Atendendo a sugestões da Junta de Munições, de Washington, o Departamento da Agricultura dos Estados Unidos autorizou recentemente um plano de produção e compra da safra de mamona em uma área de 90.000 a 100.000 acres, em território daquele país.

Ao anunciar esta medida, que será concretizada com a aplicação de verbas da Administração de Produção de Defesa, o Departamento comunicou que, sendo o óleo de mamona um produto estratégico e de grande procura para finalidades militares, o plano se destina "a assegurar o abastecimento crescente desse material dentro do programa nacional de defesa".

O programa será levado avante pela Commodity Credit Corporation (CCC), abrangendo os agricultores que assinarem contratos seja com a CCC ou com companhias particulares, que já tenham chegado a acordo com aquela organização nas zonas agrícolas do oeste e sudoeste americanos, para as quais já se conseguiram sementes adaptáveis. Os produtores norte-americanos venderão as bagas de mamona, debulhadas, a cerca de 10 cents a libra, ou ao preço do mercado na ocasião, caso este exceda aquele nível. A CCC fornecerá maquinaria apropriada para o cultivo da mamona.

Espera-se, em 1951, uma produção de aproximadamente 78 milhões de libras de bagas, correspondentes a 35 milhões de libras de óleo. Embora essas cifras correspondam apenas a uma fração dos carregamentos recebidos do Brasil, constituem um passo a frente para o próprio país. Segundo estimativas da Junta de Munições, o consumo norte-americano atingirá este ano 200 milhões de libras, ou sejam, 50 milhões acima do consumo anual de tempo de paz.

O emprego de óleo de mamona, cresceu enormemente nos últimos anos. O óleo ou seus derivados utilizados hoje na fabricação de tintas, vernizes, lacas, plásticos, rayon, nylon, borracha, tecidos, cosméticos, tintas, lubrificantes, fluidos hidráulicos, isoladores elétricos, fungicidas, sabões, couros artificial, etc.

O aumento da procura gerou o interesse pela produção da mamona no território norte-americano e nos últimos anos, muitas organizações federais, estaduais e particulares levaram a cabo programas de pesquisas com essa finalidade. Foram assim obtidas variedades de bagas especiais que resultam em plantas de rápida florescência de pouca altura e tais variedades de mamoneiras são classificadas como anãs alcançando apenas quatro pés de altura. Produzem cerca de 1.500 libras de bagas por acre, suficientes para a produção de 675 libras de óleo.

As regiões norte-americanas mais propícias ao cultivo da mamona são as do oeste e do sudoeste do país, de clima quente e seco, onde se pratica irrigação intensiva. O atual programa de produção prevê o cultivo de 27.000 acres nas áreas irrigadas dos Estados de Arizona e Califórnia e 3.000 acres em terras irrigadas de Oklahoma e 60.000 acres nas regiões seca de Oklahoma e Texas. Apenas uma combinação de circunstâncias torna possível a produção econômica da mamona

dos Estados Unidos. As novas variedades da planta são precoces, permitindo uma alta produção, a pouca altura facilita a colheita mecânica, e a sua resistência à debiscência possibilita uma colheita final única. O aperfeiçoamento de colhedores mecânicos e a fabricação de equipamento eficiente para debulha contribuíram enormemente para a redução do custo de produção.

A importância do óleo de mamona como material estratégico torna-se mais evidente quando se considera a preocupação do Governo Norte-Americano pela abastecimento do produto. No dia 12 do corrente um comitê consultivo designado pelo Secretária da Agricultura para estudar o assunto, recomendou a adoção de medidas restritivas no consumo desse óleo, dispensando-as no caso dos óleos de tungue e olíveira, em vista da aparente escassez do produto e da procura crescente civil e militar. Foram recomendadas limitações específicas para diferentes empregos do óleo, a partir do segundo trimestre do ano corrente.

As informações acima foram colhidas no último boletim do Escritório Comercial do Brasil em Nova York.

Senhores Fazendeiros:
A USINA QUEIROZ JUNIOR S. A.
— Indústria Siderúrgica —



Debulhador ESPERANÇA

Fabrica Arados "Favorita", Fegonhos para cana, Debulhadores de milho, Carneiros hidráulicos, Panelas, Caçarolas, Chaleiras, Chapas de fogão, Fogareiros, Picaretas, Machados, Bigornas, Rodas Pelton, etc., etc.

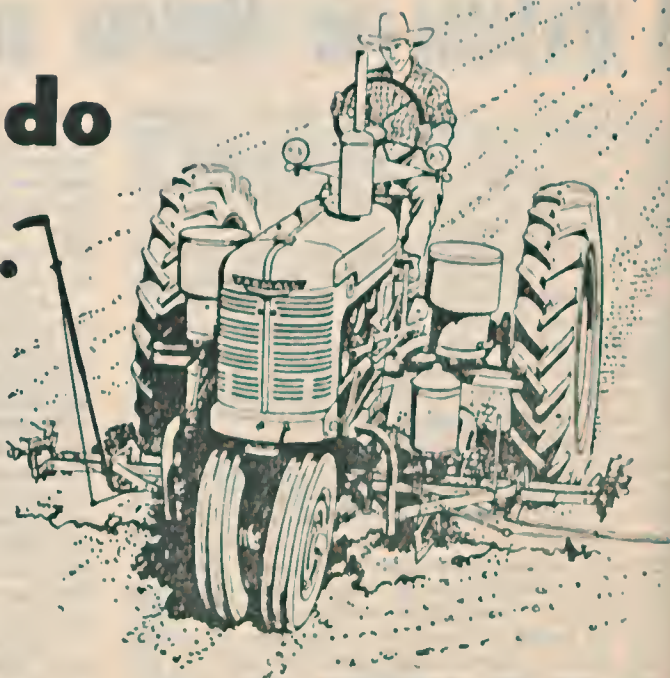
Fabrica mais, toda e qualquer peça em ferro ou aço fundida.

Estação de ESPERANÇA - E. F. C. B.

Teleg.: "GUSA"
Estado de Minas Gerais

na cultura do MILHO...

Trator Farmall H, equipado com plantadeira HM-278 de duas fileiras com adubadeira



os tratores FARMALL

Trator Farmall H, equipado com cultivador HM-250 de duas fileiras.



prestam serviços essenciais

As notáveis características dos tratores Farmall, tão vastamente empregados nos mais diversos trabalhos agrícolas, foram eficazmente aproveitadas na cultura do milho. As plantadeiras e cultivadores McCormick International, montáveis nos Tratores Farmall, representam uma contribuição essencial para o plantio e incremento da produção desse importante cereal. Consulte o Concessionário I. H. mais próximo.

INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS, S.A.



RIO DE JANEIRO
Av. Barão de Teffé, 74

SÃO PAULO
Rua Oriente, 57

PORTO ALEGRE
Rua Gaspar Martins, 201

INTERNATIONAL HARVESTER

Tratores e Máquinas Agrícolas McCormick International,
Camións Internacionais e Força Industrial International

Assembleia Geral da Sociedade Nacional de Agricultura

O RELATÓRIO DO PRESIDENTE, DR. ARTHUR TORRES FILHO; — ELEITA A NOVA DIRETORIA —

Damos a seguir a íntegra da ata da reunião, realizada a 20 de Março, bem como a transcrição dos demais documentos que dela fazem parte.

"ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM — PRESIDÊNCIA DO PROF. PAULO PARREIRAS HORTA

Às vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um, às dez horas no prédio da Avenida Franklin Roosevelt cento e quinze, sexto andar, reuniram-se os sócios da Sociedade Nacional de Agricultura constituintes do livro de presença em assembleia geral ordinária em sessão e última convocação, conforme editais publicados no Diário Oficial e na imprensa diária, para eleição da nova diretoria, aprovação do relatório do presidente, exame de contas e interesses sociais. Na ausência do presidente eleito Prof. Arthur Torres Filho, por motivo de doença e na do primeiro Vice-Presidente Dr. Lúcio Pinheiro Lopes por motivo de fora, maior assumiu a presidência o segundo Vice-Presidente Dr. Edgar Teixeira Leite, que, de acordo com o artigo cinquenta e três do estatuto, e após explicar os fins da reunião pediu a cada um dos presentes a sua presença para assistir ao trabalho da assembleia. O Sr. Ben-Har Ferreira Neto indicou o nome do Prof. Paulo Parreiras Horta, que a assembleia aclamou com uma salva de palmas. Após lido a Presidência, o Prof. Parreiras Horta agradeceu a investitura e convidou para secretário da sessão os consócios Waldik Moura, e Saul de Castro Lima. Instando a ordem do dia, o presidente pediu a um dos secretários que procedesse a leitura da ata da assembleia anterior. O Prof. Geraldo Goulart da Silva propôs a dispensa da leitura desse documento por ter sido o mesmo publicado na íntegra na "A Lavoura" de abril de noventa e quatro e nove, sendo assim do conhecimento geral, e gastando-se com a providência tempo precioso submetida a discussão e votação a proposta foi unanimemente aprovada e assim também a referida ata. O presidente diz que vai proceder a leitura do relatório da diretoria, e, portanto, no último período administrativo. O Sr. Teixeira Leite propôs, por não estar presente o autor do trabalho pela causa já apontada, que fosse designado presidente um dos consócios para proceder àquela leitura. O Prof. Parreiras Horta designou então o Sr. Castro Lima.

Da o relatório
Senhores Consócios
Cumprindo obrigação expressa de nossos estatutos, venho dar vos conta das principais atividades de Diretoria durante o biênio 1949-1950.

Entre muitas outras palavras de agradecimento ao leal e aos competentes que, com a luz da minha administração, me deram toda a sua cooperação, apoio e auxílio nas naturais deficiências, decorrentes de um longo período de enfermidade que de algum tempo afetou a distribuição do Presidente nos trabalhos da Sociedade. Em especial desejo pôr em relevo os nomes de meus velhos amigos e companheiros de luta: Sr. Luiz Mendes Lopes, Teixeira Leite, Antônio de Aguiar Camargo e Karl Leopold, que, mais de uma vez, auxiliaram com a sua colaboração pessoal e financeira e moral da qual sou a Sociedade cumpra e ciente de ter e cumprir com o dever que se lhe impõe no campo externo, nas suas relações com a Comunidade e coletivamente, seja o quanto possível. O trabalho foi executado nos seguintes pontos: 1.º - Circulação ininterrupta de nossa publicação mensal, 2.º - circulação ininterrupta, já mencionamos que esta publicação é das mais antigas na imprensa especializada do país. Tem sido com absoluta regularidade nos últimos anos, em número tri-mensal. Fazemos votos para que, em futuro próximo, possa a Sociedade fazê-la circular mensalmente. No momento, tal desejo se nos afigura de difícil realização, não só pelo surpreendente e crescente encarecimento de custo tipográfico, como pelas deficiências das oficinas locais, cujo sistema de serviço se caracteriza por uma inexplicável irregularidade de produção. O ideal seria, no futuro, dispor "A Lavoura" de sua própria tipografia, pequena mas bem aparelhada, não só para o seu serviço, como para outras da Sociedade e estranhas, de que se pudesse encarregar.

3.º - Reuniões, conferências, reuniões. Ao primeiro auditório da Sociedade, durante o ano, tem servido para a realização de sessões da instituição e também para a de outras entidades, a que temos fornecido local para suas reuniões. A Casa da Paralisa, a Associação dos Geógrafos Brasileiros, a Sociedade Brasileira de Orquidófilos, a Federação das Cooperativas de Consumo, a Sociedade Brasileira de Agronomia e a Sociedade Brasileira de Química, entre outras últimas hoje com suas áreas próprias, utilizaram-se de nosso pequeno salão.

4.º - Biblioteca. A Diretoria nas suas sessões públicas, ali se reúne e, nas administrativas, na sala que antes servia à Secretaria dependência que foi transferida para onde, antes funcionava a Tesouraria e a Sociedade Brasileira de Química. Dentro as reuniões realizadas durante o ano, é de ressaltar-se a da conferência do agrônomo português, Sr. Henrique de Barros e a do Sombreamento da Café, sob a presidência do Sr. General Eurico Dutra - então Presidente da República - quando ficou finalmente tomado de interessados o vasto auditório do Ministério da Educação, onde a mesma se realizou.

5.º - Biblioteca. Não tem sido possível dar-se organização à nova biblioteca da Sociedade. Ao virmos para esta sede, o espaço disponível se nos afigurava suficiente. Atualmente, estão três salas a nossa firma comercial, que ainda se ocupa e que agora nos fazem falta, pela quantidade de livros excederam todas as nossas expectativas. Os livros e coleções se acumulam sem possibilidade, sequer, de arrumação. Na nova sede, deverá ser reservado local amplo e adequado à biblioteca, cujo material atualmente disponível é já bem apreciável. A classificação é irrealizável no momento, impondo-se então, a substituição de funcionário especializado, capaz aprovar classificação metódica, em numerosas obras e periódicos de que já dispomos.

BIBLIOTECA

6.º - Vida Social. Durante o exercício, teve a Diretoria de fazer algumas adaptações no grupo que ocupamos e cujo custo total alcançou a cifra de Cr\$ 1.297.000,00. A expectativa da terminação breve da "Casa da Agricultura" não recomenda outras modificações, por que a sede atual - em face dos recursos futuros de que dispomos para as obras - deverá ser em não conservada. A possibilidade da venda do grupo do Edifício Imagem não deve ser afastada, se for alcançado preço compensador. Seria mesmo de bom alvitre ficar a Diretoria habilitada a transacionar com o dito imóvel, desde que haja necessidade de recursos para a terminação das obras da sede definitiva.

VIDA SOCIAL

7.º - Casa da Agricultura. Da planta do edifício em que no momento nos encontramos, poderá ver-se já no limite de sua altura definitiva, o que, em breve, será a "Casa da Agricultura", a sede da nossa velha instituição.

CASA DA AGRICULTURA

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

"A LAVOURA"
Foi incluída entre as nossas revistas no 1.º de 57, ano de

Para chegarmos àquele ponto, muitos embaraços e dificuldades tiveram de ser vencidos.

Desde que o terreno nos foi dado pelo eminente Sr. Getúlio Vargas, nosso Ilustre Presidente de Honra, em outubro de 1945, até hoje, nunca a Diretoria descurou, um só dia, dessa parte do seu programa — hoje uma quasi realidade.

O primeiro trabalho próprio da construção foi a sondagem do terreno, em setembro de 1948, serviço que obtivemos gratuitamente da Prefeitura, por solicitação do Ministério da Agricultura e Interferência do nosso prestimoso colega, Dr. Kurt Reppold. Os planos, então, estavam todos prontos. O empréstimo da Caixa Econômica, se bem que condicionado a um sério entrave que posteriormente conseguimos remover, à nossa disposição. Derendamos, tão rômemente, da Ilícença, que a Prefeitura entendeu dever cobrar a despeito das claras disposições do decreto de doação do terreno — isentando o imóvel e todas as suas benfeitorias de quaisquer impostos ou taxas federais ou municipais. Afin de assegurar-nos dessa vantagem, para o futuro, tivemos de recorrer à Justiça, ganhando a questão em segunda instância.

Após isso, foi firmado contrato com a Empresa Estacas Frankl Ltda, para os serviços preliminares e fundações. Concedeu a firma em receber o custo do serviço quando a Sociedade entrasse na posse da primeira prestação do empréstimo da Caixa Econômica.

A execução desse importante trabalho custou à Sociedade a quantia de Cr\$ 813.602,10, assim distribuídos:

Terraplenagem	Cr\$ 126.854,00
Tapume	Cr\$ 30.177,40
Bloco de concreto armado	Cr\$ 139.339,90
Estacas	Cr\$ 514.422,00
Vigia	Cr\$ 2.808,00

Cr\$ 813.602,10

Recebidos, já este ano, os Cr\$ 2.000.000,00 da Caixa Econômica, atendemos a esse pagamento, com uma redução de cerca de Cr\$ 17.000,00, deduzidos da verba de Terraplenagem.

Os cálculos para o concreto armado foram entregues ao Dr. J. Bidart, que os executou pela quantia de Cr\$ 32.500,00.

A estrutura em cimento armado foi entregue, após concorrência, à firma Cavalcanti Junqueira S.A., que a executou pela quantia de Cr\$ 1.490.000,00, dos quais já pagamos 1 milhão, ficando o restante para ser pago, de acordo com o contrato, 120 dias após a terminação da estrutura. A partir de 8 deste mês, a Sociedade, de acordo com o contrato de locação assinado com a Caixa Econômica, terá de recolher mensalmente Cr\$ 13.666,00, a título de juros à taxa de 8% a. a., pelos 2 milhões recebidos àquela data.

O movimento financeiro da Casa da Agricultura, controlado pela Comissão de Obras, composta pelos 1. e 3. Vice-Presidentes, pelo 1. Tesoureiro e pelo Secretário Geral da Sociedade, apresenta-se, nesta data, no seguinte ponto:

Venda de 0.900 m2 de sobras de terras na Penha — Cr\$ 2.000.000,00.

Menos:	
Despesas anteriores à venda, e outras, como selos de contrato,	
etc.	Cr\$ 72.000,00
	Cr\$ 1.828.000,00

Recebido da C. E. F. R. R. 2.000.000,00

Total das recursos redondos até 8.3-51 3.828.000,00

PAGAMENTOS: em números redondos:

Cr\$	
Estacas Frankl Ltda.	820.000,00
Dr. Ary Azambuja, adv.	85.000,00
Dr. J. Bidart	32.500,00
Silva Pantoja & C. — Inat.	
imb.	71.000,00
Advogado (questão c/Prefeit.)	25.000,00
C. Junqueira S/A.	1.030.000,00
	2.043.500,00

Temos, pois, no Banco cerca de Cr\$ 1.800.000,00 que somados aos Cr\$ 2.000.000,00 a receber da C. Econômica, e ao milhão que nos foi concedido na lei orçamentária deste ano, como auxílio à construção, fazem Cr\$ 4.800.000,00. Se não sobrevier, como esperamos, algum corte na verba referida, espera a Diretoria poder fazer face às despesas da construção no corrente ano. E' certo, porém, que teremos de obter mais fundos, pois que o edifício depois de pronto, deverá ficar em cerca de 12 milhões.

Está a Comissão de Obras realizando coletas de preços para os seguintes serviços, a serem atendidos imediatamente:

- Instalações hidro elétricas.
- Revestimentos internos (tetos e paredes).
- Alvenaria (paredes internas e divisões).

ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLAO BELLO"

No biênio 1949-1950, passaram pela Escola de Horticultura "Wenceslau Bello", mil oitocentos e quinze alunos assim distribuídos: mil duzentos e noventa e nove nos Cursos Práticos Agrícolas, realizados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas; duzentos e cinquenta e seis nos Cursos Avulsos e de Extensão, em colaboração com a Universidade Rural; cento e oitenta nos Cursos Permanentes de Hortelão, Fruticultor e Floricultor, e oitenta nas duas Semanas do Hortelão.

Nos dois últimos anos, manteve a Escola, com absoluta regularidade sessenta e três cursos, todos inteiramente gratuitos, inclusive os Permanentes, que funcionam sob regime de internato, sendo cinquenta e um Cursos Práticos, dois Cursos Avulsos, quatro Cursos de Extensão e três Cursos Permanentes.

Em igual período foram expedidos oitocentos e setenta certificados, sendo setecentos e dois nos que concluíram os Cursos Práticos e cento e sessenta e oito nos que concluíram os Cursos Avulsos e de Extensão e oitenta e dois diplomas profissionais, sendo quarenta e um de Hortelão, trinta e três de Fruticultor e oito de Floricultor.

Durante as duas Semanas do Hortelão foram realizadas trinta e cinco palestras educativas, ministradas cinquenta e duas aulas, realizadas sete sessões cinematográficas e exibidos dezoito filmes de interesse agrícola.

Igualmente auspiciou foram as atividades do Clube Agrícola "Miguel Calmon", constituído pelos alunos internos da Escola, que promoveu vinte e oito palestras educativas, duas exposições de produtos hortícolas, auxiliou outros Clubes Agrícolas Escolas e conquistou cinco prêmios na II Exposição Agropecuária do Distrito Federal, tendo recebido um diploma de campeão, um de primeiro lugar, dois de segundo lugar e um de terceiro lugar, com as frutas e mudas de árvores frutíferas que apresentou.

Conforme se verifica, foram muito proveitosas as atividades de tão útil estabelecimento de ensino profissional agrícola que a Sociedade mantém no Hortelão da Penha.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Não se pode considerar ideal a situação financeira da Sociedade, que seria aquela em que pudéssemos viver e trabalhar baseados apenas nos recursos e rendas próprias. Ainda dependemos de auxílio oficial para a manutenção de alguns dos serviços principais de nossa instituição, como a Escola de Horticultura "Wenceslau Bello" e a revista "A Lavoura".

Caminhamos — estou certo — para aquela independência financeira há tantos anos almejada pela Diretoria que nos antecederam.

Contudo, a situação financeira da Sociedade no momento é razoável, se considerarmos que temos todos os nossos pagamentos em dia, o funcionalismo com seus vencimentos melhorados e os recursos suficientes para o exercício, caso não nos fizessem os auxílios concedidos no orçamento para este ano.

O patrimônio, com a valorização imobiliária, já representa hoje quantia considerável. Os três imóveis da Sociedade — o grupo de 10 salas em que nos achamos, o terreno em que se levanta a "Casa da Agricultura" e os 26 hectares do Hortelão da Penha com as construções e instalações da Escola — representam por algumas dezenas de milhões de cruzedros.

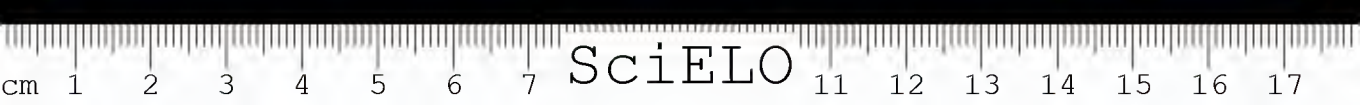
FUNCIONARIOS

Embora consideravelmente aumentados os serviços sociais, não admitiu a Diretoria, no exercício, nenhum novo auxiliar. O Chefe da Secretaria acumula hoje as funções de procurador e as de caixa, há ausência, por doença, do funcionário respectivo. O Redator-Secretário da revista "A Lavoura" foi chamado a exercer o cargo de Secretário Geral, vago a partir de 1935, e que vinha, desde essa época, sendo por ele exercido de fato; um dos serventes foi dispensado a pedido e nomeado outro em seu lugar.

O desenvolvimento dos trabalhos, os crescentes encargos da instituição, e a instalação, em breve, da Sociedade na sua nova sede, obrigarão a uma reorganização nos serviços e na conseqüente admissão de novos funcionários.

ORGANIZAÇÃO DA CLASSE RURAL

Este capítulo tem figurado obrigatoriamente e com destaque especial nos nossos últimos relatórios. A ad-





estabelece atribui à representação da classe dentro das normas estabelecidas no decreto-lei n.º 127, de 24 de outubro de 1945 a maior importância para a futura de nossa agricultura. Daqui partiu a idéia de se dar às associações de lavradores e criadores feição própria dentro das realidades do nosso meio rural. O Sr. Getúlio Vargas, então Presidente da República, com a sua clarividência, acolheu-a logo, baixando o referido diploma, no qual haviam elaborado as melhores expressões do movimento associativo do País. Deixando a presidência, teve a Sociedade não raro, de sair a campo para preservar o dito documento, que alguns quiseram modificar, outros simplesmente ver revogado. Pela felicidade nossa voltou o Sr. Getúlio Vargas, nosso Ilustre Presidente de Honra, e isto constitui sempre motivo de que, em breve, poderemos levar avante a idéia que apenas pudimos evitar que morresse. Trava disto é a referência, em capítulo especial, que Sr. Exa. faz na mensagem dirigida há pouco ao Congresso e que não nos furtamos o prazer de transcrever, com o estabelecimento de todos.

Diz o importante documento:
 "A boa ordem um outro fator que a rava a eficiência da agricultura nacional. É a existência de eficiente organização econômica dos produtores, através de cooperativas de produção, bem como a criação de, existência de uma rede efetiva de associações rurais de todos os tipos, capazes de dar aos homens do campo a consciência da sua valia. O enquadramento do lavrador do criador e do industrial rural em legítimas entidades de classe — sejam, por um lado, cooperativas e sejam, por outro, associações rurais municipais, federações estaduais, sob a égide da Confederação Rural Brasileira a ser organizada consoante o rev. n.º 127, de 24 de outubro de 1945 — também al esta uma providência a que é preciso dar execução racional, planejada e sem perda de tempo.

Todas essas medidas, ao lado de larga campanha de educação para a gente do campo, devem constituir os instrumentos mais adequados ao levantamento do nível de vida material e cultural das populações brasileiras — preocupação fundamental do meu governo. Conclui o Congresso a lançar para ela as suas vistas empenhando-se, finalmente, a fundo na solução deste problema, que não de certo interessa à generalidade dos setores da vida nacional.

Além disso contamos também agora, no Serviço de Economia Rural repartição incumbida do registro das entidades agrícolas no Ministério da Agricultura, com o nosso Ilustre 3.º Vice-Presidente Dr. Antonio de Arruda Câmara, cujo entusiasmo pela organização rural nas bases previstas todos nós conhecemos — o que garantirá um rápido desenvolvimento das providências necessárias ao advento da Confederação Rural Brasileira — escola do sistema previsto.

SERVIÇO SOCIAL DA AGRICULTURA

Complemento indispensável a criação dos órgãos representativos da classe agrícola, é um serviço assistencial às organizações rurais. A legislação trabalhista julga, ou por nem, todas as peculiaridades da vida rural, excluindo os trabalhadores da agricultura da sua ação, reconhecendo o que de há muito vem a Sociedade pregando. Nos trabalhos da comissão interministerial, nomeada pelo então Presidente Getúlio Vargas em 1942, para estudar a sindicalização da classe rural, ficou sobejamente demonstrado que no caso da agricultura a lei deveria ser diferente acomodada à realidade situação da nossa vida rural para produzir os efeitos esperados. Ficaram, das suas várias reuniões, então realizadas, as atas e os estudos, e de concreto, ressaltada aquela dificuldade. Porém, dificuldade não é insuperabilidade. Teriam de ser encontradas outras maneiras e, depois de estudos e consultas especílicas a Sociedade o ante-projeto de decreto-lei que visava à organização da vida rural. Ao invés do sindicato a associação rural municipal, com os seus graus especializados e superiores, a associação regional, a federação estadual e, por fim, a Confederação Rural Brasileira.

Nesse decreto-lei concretizou-se o embasamento de uma série de providências tendentes a arrancar o trabalhador ao campo da situação precária que todos lhe reconhecem, um pelo menos ao lado de uma campanha nacional sã.

Durante o último período governamental não foi possível levar-se avante, por dificuldade várias, a organização da classe nacional moldada.

Pensou a Sociedade — e pensou bem — que não a possível beneficiar-se uma classe sem de início, organizá-la.

E constituam seu embrião as vozes que clamam pelo aumento no homem do campo a se fazerem ouvir nos órgãos de classe nos congressos sociais e econômicos nos discursos de prova anual eleitoral ressoando no Parlamento — num uni-uno movimento em prol do

CRIADORES

Prefiram os produtos veterinários
RAUL LEITE. São todos de eficiência
 comprovada e segurança obsaluto.



VACINAS, TÔNICOS, VERMIFUGOS.
 PRODUTOS PARA TÔDAS AS
 DOENÇAS E PARA TÔDAS AS
 ESPÉCIES ANIMAIS



No febre Aftosa — KUIROS E CO-
 LOIDO-CÁLCIO.

Para banheiros corropaticidos —
 GAVIÃO.

Nas bicheiras e bernas — CRESOS.

Nas verminoses — FENOTIAZINA
 — FENOLFTALEINA.

Nas friciras — FRIEIROL.

Nas intoxicações — VITOS.



Peçom folhetos e preços aos repre-
 sentantes nas Estados ou oos

Laboratorios
Raul Leite S. A.

RUA LEOPOLDINO BASTOS, 130

RIO DE JANEIRO

amparo social ao homem do campo, o qual, embora difícil, terá de ser enfrentado e superado.

Ainda na mensagem presidencial, a que nos referimos, dedica S. Exa. o Sr. Presidente da República, atenção especial ao problema, tocado, aliás, por diversas vezes nos seus discursos na campanha eleitoral.

O amparo ao homem do campo é ali considerado como um ponto de honra do atual Governo. Indo de encontro a esse propósito, organizou a Sociedade, em seu seio, uma comissão de diretores e sócios, que ouviu a vários interessados, e que chegou a concluir um ante-projeto do Serviço Social da Agricultura. Esse trabalho foi encaminhado, como colaboração desta Casa, ao Sr. Presidente da República.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

No capítulo referente à Escola de Horticultura "Wenceslau Helleo" fizemos referência à eficiente colaboração que a Sociedade tem dado a Fundação Getúlio Vargas, através os acordos consecutivos realizados entre as duas instituições, e mereço dos quais tem sido possível dar maior amplitude ao programa de ensino da Escola.

COMISSÃO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS

Nessa comissão, instalada em caráter permanente, tem continuado como nosso representante o prestimoso conselheiro e membro da Diretoria Técnica, Dr. Alberto Ravache.

COMISSÃO CENTRAL DE PREÇOS

Dois são os representantes das atividades agro-pecuárias, com assento nesse órgão, indicados pela Sociedade: o Dr. Edgard Teixeira Leite, como representante da lavoura; o Dr. Jerônimo Antonio Coimbra, como representante da pecuária. Com a saída, em outubro último, do primeiro daqueles consórcios, nomeado para o Conselho da Economia Nacional, indicamos o Sr. Arthur Oberlander Tibau para substituí-lo.

SOCIEDADE AGRÍCOLA DE PELOTAS

Nas festividades do jubileu da Sociedade Agrícola de Pelotas, a 12 de outubro de 1948, fez-se a Sociedade Nacional de Agricultura representar pelo Dr. Luiz Simões Lopes, "A Lavoura", de janeiro do ano seguinte, publicou na íntegra o discurso do Dr. Joaquim Luiz Osório, como homenagem nossa àquela instituição pioneira do movimento associativo do Rio Grande do Sul.

1.ª MESA REDONDA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO

Nesta iniciativa da Sociedade Rural Brasileira do São Paulo, fez-se a Sociedade representar pelos Srs. Geraldo Goulart da Silveira, Alberto Ravache e Kurt Repsold. A esse conclave a nossa delegação ofereceu valiosa colaboração, seja oferecendo teses e monografias, seja participando ativamente dos trabalhos.

FUNDAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Convidada pelo então Ministro da Justiça, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, participou esta presidência das reuniões pelo mesmo convocadas a 7, 9 e 11 de fevereiro de 1949, para estudo dos Estatutos da "Fundação dos Municípios". A colaboração da Sociedade nos planos desse Instituto, de tão largas perspectivas, mas que, infelizmente, não se concretizou, fez-se sentir com a indicação de vários dispositivos e idéias, adotados pela Comissão Organizadora.

CENTRO DE ESTUDOS COOPERATIVOS

Em começo de 1949 a Sociedade resolveu instituir, em seu seio, uma Comissão Técnica de Cooperativismo. Teve aí começo a idéia da fundação do Centro de Estudos Cooperativos, que hoje funciona sob a presidência do ilustre conselheiro Sr. Fabio Furtado Luz, aqui mesmo nesta sede.

CONCENTRAÇÃO FLUMINENSE DE PRODUTORES DE LEITE EM BARRA MANSA

Levado a efeito, a 22 de maio, esse certame se revestiu do maior completo êxito. Para representar a Sociedade nessa iniciativa do então Secretário da Agricultura do Estado do Rio, foi designado o nosso ilustre conselheiro Sr. Otto Frensel.

III CONFERÊNCIA DAS CLASSES PRODUTORAS

Convidado a participar desse certame, realizado em Araxá, em 1949, fez-se a Sociedade representar por

uma delegação de 15 membros, sob a presidência de Dr. Luiz Simões Lopes e assim constituída:

Dr. Joaquim Luiz Osório
Dr. Edgard Teixeira Leite
Dr. Agostinho Monteiro
Dr. Antonio de Arruda Câmara
Dr. Julio Cesar Covello
Dr. Nelson Barcellos Maia
Dr. Arlindo de Viara
Dr. America Barbosa de Oliveira
Dr. Jorge Pinto Lima
Dr. Otto Frensel
Dr. Geraldo Goulart da Silveira
Dr. Ulisses Cavalcanti
Dr. João Gonçalves de Souza
Dr. Renato Gonçalves Martins.

Por esse, sem dúvida, um conclave importante das classes produtoras, em que a produção agro-pecuária mereceu destaque especial, graças ao bom entendimento havido entre as diversas representações dos Estados. Cabe-me ressaltar a atuação da nossa Delegação que agiu dentro das nossas diretrizes quanto aos problemas que, mais de perto, interessam à agricultura brasileira, ao mesmo tempo que mantinha o equilíbrio harmonioso com as demais delegações representativas da classe rural. A todos deixo, aqui, em nome da Sociedade, os mais vivos agradecimentos.

CONFERÊNCIA ECONÔMICA DA BARRACAGEM

A essa conferência a Sociedade compareceu por meio de uma delegação composta dos Srs. Arthur Miranda Bastos e Antonio de Arruda Câmara, tendo Mesa da Conferência apresentado um voto de louvor à mesma, pela excelente colaboração prestada à Comissão.

CONFERÊNCIA TARIFÁRIA INTERNACIONAL DE ANNECY

Os trabalhos preliminares no Brasil, foram realizados no Itamaraty, e ali esteve a agricultura representada pelo Dr. Antonio de Arruda Câmara. Tendo deixado a Comissão para participar dos trabalhos da Comissão de Localização da nova Capital, assumiu seu lugar o conselheiro Sr. Alberto Ravache, logo designado para a reunião internacional, que teve lugar em Annecy. Ali, os interesses de nossa agricultura foram defendidos pelo nosso representante, sendo de justiça ressaltar o apoio que o nosso delegado mereceu dos representantes da indústria e do comércio. É de assinalar que em relação a alguns países, logrou o nosso delegado tarifárias para o nosso principal produto que, como é sabido, sofre forte incidência tarifária. Supra um voto de louvor a esse nosso dedicado conselheiro, pela sua dedicação e pelo acerto com que houve na defesa dos interesses da nossa agricultura em Annecy.

INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nesse órgão, filiado à O. N. U., que funciona junto ao Ministério das Relações Exteriores, vem sendo a Sociedade representada pelo seu 1.º Vice-Presidente Dr. Luiz Simões Lopes.

CONSELHO CONSULTIVO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL COM O EXTERIOR

Funciona esse Conselho junto à Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil. Foi nosso representante até outubro do ano passado o Dr. Edgard Teixeira Leite que, como já dissemos, por ter sido chamado para o Conselho de Economia Nacional abriu vaga, que a Sociedade procurou preencher com o Dr. Kurt Repsold, indicado em novembro seguinte. Até o momento não foi lavrado o respectivo decreto.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Até a instalação do Conselho de Economia Nacional, teve a Sociedade assento nesse Conselho, instalado em 1934. Sem interrupção, foi a agricultura nacional ali representada desde aquele ano, pela Presidência da Sociedade Nacional de Agricultura.

CONFERÊNCIAS INTERAMERICANAS DE MONTEVÍDEO E CHICAGO

Sendo a Sociedade filiada ao Conselho Interamericano de Comércio e Produção participou ela das conferências econômicas promovidas por essa entidade internacional em Montevideo e Chicago, obtendo a nossa representação ao dedicado companheiro Edgard Teixeira Leite, o qual, em ambas as certames, no lado

oportunas e preciosas medidas sugeridas e adotadas, por em destaque o novo sistema de organização da classe rural, cobrindo, no mesmo tempo, elementos altamente valiosos para a solução de nossos problemas agrários.

ASSOCIAÇÃO RURAL DE MACAÉ

Conviteada a participar da solenidade da instalação dessa Sociedade, fundada de acordo com o decreto-lei 8 127, ali se representou a Sociedade por intermédio do Dr. Antonio de Arruda Câmara, que pronunciou discurso, publicado na íntegra na "A Lavoura" de agosto de 1949.

I REUNIAO BRASILEIRA DE FLORESTAS E PRODUTOS FLORESTAIS

Esteve a Sociedade presente a fim de concluir através da delegação composta dos Drs. Antonio de Arruda Câmara e Geraldo Goulart da Silveira, que lograram ver aprovadas algumas das suas indicações e témas.

I CONGRESSO ESTADUAL DA INDUSTRIA DE LATICINIOS DE MINAS GERAIS

Foi nomeado representante nessa Congresso o Sr. Otto Frensel. A sua colaboração foi muito proveitosa, tendo que se diga que a êle coube a tarefa de ser o Relator Geral do Conselho. Cumpre notar que foi nesse congresso aprovada a deliberação de se fazer realizar a 3ª Conferência Nacional de Laticínios, sob os auspícios da Sociedade, como as duas primeiras.

COMISSAO DE INQUÉRITO SOBRE O PREÇO DO CAFÉ

Solicitada pela Mesa da Câmara dos Deputados, a Sociedade ofereceu seu parecer sobre "a anormalidade no mercado do café", remetendo cálculos sobre o custo da produção da aludida mercaderia, além de outros "informes pilgados convenientes para que a aludida comissão pudesse estudar, sob todos os aspectos, o problema cafeeiro do Brasil".

O parecer, firmado pelos conselheiros Kurt Hepsold, Julio Cesar Covelo, A. Arruda Câmara e Joaquim Costa Villela, e representando o ponto de vista da Sociedade, foi enviado Aquela Casa do Congresso e se encontra publicado na "A Lavoura" de agosto do ano passado.

II CONFERÊNCIA NACIONAL ALGODOEIRA

Em 1916, como sabéis, a Sociedade Nacional de Agricultura realizou nesta Capital a 1ª Conferência Nacional Algodoeira, e em 1923, a 1ª Conferência Internacional. Mais de 25 anos atrás passaram sem que os interesses na cultura dessa preciosa fibra se reunissem para trocar idéias e firmar orientação face aos novos rumos que a cultura, o comércio e a industria têm tomado nesse largo espaço de tempo. Assim pensando, deliberei esta Diretoria organizar o regulamento e o termo (publicados na "A Lavoura" de agosto do ano passado) para a II Conferência Nacional Algodoeira, constituindo uma comissão que se desdobrou da tarefa e composta dos Drs. A. Arruda Câmara, José Maria Fernandes, Alceu Domingues e Luiz Marques Polliano, cujo trabalho foi levado ao Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Antonio de Noveis Filho, em ofício de 23 de maio, para obtenção de seu indispensável apoio. A verba necessária a tão alto objetivo dependia de crédito especial, que não foi obtido em tempo, malogrando-se assim mais esse oportuno empreendimento da Sociedade.

COMISSAO CONSULTIVA NOS ACORDOS COMERCIAIS

Cabendo à Sociedade a participar nessa Comissão, que funciona no Itamaraty, foi designado seu representante o Dr. Antonio de Arruda Câmara, que ali tem prestado o melhor concurso em defesa da classe agrícola.

CONGRESSO AGRICOLA

Em fevereiro do ano passado, ofereceu a Faresp a Sociedade atuando a realização, nesta Capital, sob os auspícios das forças representativas da produção agrícola de todos os Estados, e com o patrocínio do Ministério da Agricultura, de um congresso agrícola. A Diretoria, em reunião, resolveu manifestar à Faresp a sua preferência por conferências ou reuniões estaduais ou regionais orientadas e organizadas pelas respectivas federações rurais e onde não se houvesse, pelas associações representativas da classe. Assim, seria preparado o aludido Congresso, dentro da idéia do temá-

rio proposto pela Faresp, com as resoluções preliminares regionais, que seriam coordenadas sob o ponto de vista nacional.

FALLECIMENTOS

É com pesar que afindamos espaço para registrar os falecimentos de nossos companheiros e amigos, desaparecidos no exercício em comum, e no começo deste ano.

Dr. Joaquim Luiz Ozorio — Líder do associativismo rural no Brasil. No Rio Grande do Sul, foi o principal orientador da invejável organização de que goza a sua classe agrícola. Não se inspiraram os ideais, nos do decreto-lei 8 127. Por várias vezes pertenceu à Diretoria da Sociedade, tendo, em 1928/30 ocupado o posto de 1º Vice-Presidente. Propunha sempre pela idéia de dar-nos à classe rural um órgão representativo à altura da sua importância. Organizou os primeiros modelos de Estatutos da Confederação Rural Brasileira — o qual serviu de base à organização fundada em 1926 por Simões Lopes.

Dr. Luiz de Oliveira Mendes — Antigo professor, agrônomo dos mais dedicados e grande amigo desta Casa, a que prestou os mais relevantes serviços. Pertenceu à sua Diretoria Técnica e ao Conselho Superior, onde o colheu a morte.

Dr. Joaquim Pires do Rio — Ex-Ministro da Agricultura, e dedicado amigo da Sociedade. Um dos mais maiores serviços à instituição se traduz no decreto promulgado ao tempo do Presidente José Linhares, corrigindo uma lacuna no ato da doação do terreno onde se levanta a Casa da Agricultura. Sem esse decreto, referendado pelo então Ministro do Governo Linhares, seria impossível à Sociedade fazer a hipoteca do imóvel.

Dr. Julio Eduardo da Silva Araújo — Pertenceu ao quadro social desde os primórdios da fundação desta Casa, tendo exercido os cargos de 2º e 1º Secretário e 3º Vice-Presidente, nas administrações Miguel Calmon e Lyra Castro.

João Tjader — Antigo funcionário da Sociedade, leal sócio e ultimamente, já em 2º exercício consecutivo, membro do Congresso Superior.

Cel. Sebastião Herclano de Maltos — Dedicado conselheiro e companheiro dos mais entusiasmados da obra desta Casa. Exerceu diversas funções em sua longa permanência no nosso convívio, tendo falecido há pouco como membro do Conselho Superior.

A todos eles, a nossa saudade e os nossos agradecimentos, pelo muito que fizeram por esta Casa pela sua causa.

Fundada há mais de meio século por um grupo de abnegados brasileiros, depois de proclamada a República, quando era alarmante a situação econômica da agricultura em consequência da Abolição, tem esta Sociedade, graças aos vultos eminentes que dirigiram sua destinação, procurado cumprir a elevada missão que se impôs.

Nem sempre, porém, dada as alternativas de administração do país, tem sido sua ação devidamente compreendida. Sem embargo, vem prosseguindo em sua rota, em prol da organização de nossa agricultura, em bases econômicas, dependendo para tanto, da estruturação da classe rural de modo que possa receber a necessária assistência do Estado.

Relembro, neste momento, haver o saudoso Presidente Affonso Penna, em 1907, declarado em mensagem ao Congresso, ser, então, a Sociedade Nacional de Agricultura o único órgão que realmente pugnavo pelo desenvolvimento da agricultura no país. Coube a ela, com Ignácio Fonta, Venesiano Hello, Christiano Cruz, Miguel Calmon, Augusto Thomaz, Assis Brasil, Sérgio de Carvalho Aristides Paiva e outros conselheiros a restauração do Ministério da Agricultura com o Presidente Nilo Peçanha.

É essa instituição de tão gloriosas tradições, que me tem cabido diligir nos últimos anos, procurando não desvalorizar seu passado e encaminhá-la para um de seus mais altos objetivos — a organização da classe rural, representada por cerca de três milhões de proprietários e de nove milhões de trabalhadores. Será mediante um labor de conjunto bem ordenado dessas inconfundíveis obreiras dessas lutas, que o Brasil poderá contar com a produção indispensável à sua vida econômica e financeira.

Daí porque o nosso principal escopo tem sido, sempre, o de lutar incessantemente pelo melhoramento do trabalho das populações agrícolas.

Impõe-se, neste momento, uma referência especial àquela que é nossa Presidente de Honra e ora ocupa a Suprema magistratura da Nação. Devo lembrar e lembrar a atenção de nossos funcionários para as futuras

esperanças que devemos depositar, na solução dos problemas agrários, pelo muito que ele fez no passado e pelos compromissos que assumiu perante a classe rural de dar-lhe a necessária assistência econômica e social, através uma Lei Agrária em tudo acorde com as condições econômicas e as tradições brasileiras.

O discurso com que o Presidente Getúlio Vargas, em São José do Rio Preto, definiu a "Política da terra", contém tudo quanto a Sociedade há 50 anos vem pleiteando em benefício do homem rural do Brasil, dentro das peculiaridades das várias regiões, sem a transplantação de doutrinas ou reformas que atentam contra as tradições brasileiras. Prometeu S. Exa. que dentro de uma Lei Agrária e da criação do Banco Rural, atenderia às aspirações de setenta por cento da população que vive do trabalho da terra.

Ela porque, nesta Assembléa Geral, falando aos nossos consócios, sinto-me chelo de confiança num futuro melhor para a classe rural, a qual tenho a honra de pertencer. — (a) ARTHUR TORRES FILHO.

Concluída a leitura, o presidente pôs em relevo o notável esforço da diretoria no desempenho de suas funções, conforme se viu do relatório lido. Propoz, por isso, um voto de elogia à mesma e especialmente ao Dr. Arthur Torres Filho, pela brilhante administração de que o relatório era espelho. A Assembléa acolheu as palavras do presidente com uma salva de palmas.

Prosseguindo nos programas dos trabalhos, o presidente Parrelras Horta determinou a leitura pelo secretário, do parecer da comissão que examinou as contas relativas ao período em exame, parecer este aprovado unânimemente pela assembléa. O parecer está redigido nos seguintes termos:

PARECER DA COMISSÃO DE CONTAS — A Comissão, designada pela Sociedade Nacional de Agricultura para o exame das contas no período 1949-1950, tendo verificado cuidadosamente os livros da escrituração e todos os documentos comprobatórios dos pagamentos, recebimentos e mais operações, declarou a escrituração exata e convenientemente comprovada e organizada. Estando tudo em ordem, é de parecer que as contas no período referido devam ser aprovadas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1951. (aa) Oscar Borges Pires — Raul de Castro Lima — João Pinto da Costa Sobrinho.

Em seguida, o presidente anunciou que ia suspender os trabalhos por cinco minutos, afim de que os Srs. consócios pudessem preparar-se, organizando as suas chapas para a eleição da nova diretoria e Conselho Superior da Sociedade no período administrativo mil novecentos e cinquenta e um - mil novecentos e cinquenta e três. O Dr. João Maurício de Medeiros, por ordem do Presidente, a chapa apresentada, cujos nomes são recebidos com salvas de palmas à medida que vão sendo declinados. O Presidente declarou então elitos e empossados nos seus respectivos cargos os seguintes nomes, que dirigirão a Sociedade no período de Março de 1951 a Março de 1953:

nessa altura, pediu à mesa que submetesse no plenário a sua proposta para que dentro dos termos do artigo 14, § 1.º, dos estatutos, ao invés de ser feita a eleição por meio de cédulas escritas ou impressas, o fosse por aclamação. Justificou a sua proposição com o fato de que havendo um grupo de desistências com sócios organizado uma chapa que refletiu, na que pôde observar, a grande maioria senão a unanimidade do sentir do quadro social, poderia ser essa chapa objeto da votação pelo sistema que acabava de sugerir. E entregou à mesa a chapa a que se referiu. O Presidente submeteiu sucessivamente à discussão e votação a proposta do Sr. João Maurício, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Um dos secretários foi então

DIRETORIA GERAL: Presidente, Arthur Torres Filho; 1.º Vice-Presidente, Luiz Simões Lopes; 2.º Vice-Presidente, Edgar Teixeira Leite; 3.º Vice-Presidente, Antonio de Arruda Camara; 1.º Secretário, Frederico Murilho Braga; 2.º Secretário, Adamarior Lima; 3.º Secretário, Eurico Santos; 4.º Secretário, Cláudio de Lima Guimarães; 1.º Tesoureiro, Kurt Reppold; e 2.º, Teodoro Otto Frensel.

DIRETORIA TÉCNICA: Alberto Ravache, Alino de Azevedo Sodré, Antonio Francisco Magarinos Torres, Eno Luiz Leitão, Franklin de Almeida, Geraldo Goulart da Silveira, Honório da Costa Monteiro Filho, João Maurício de Medeiros, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho e Mário de Oliveira.

CONSELHO SUPERIOR: Alvaro Simões Lopes, Afonso Domingues, Anacleto Gomes, Antonio José Alves de Souza, Anônimo Salles Armenio da Rocha Miranda, Arthur Oberlander Tihou, Ben-Hur Ferreira Danosa, Carlos de Souza Duarte, Diogenes Caldas, Eduardo Duvivier, Eivaldo Lodi, Pablo Pirtado Luz, Guilherme Egbert Bernsdorff, Humberto Bruno, Iris Melnherg, Jerônimo Antonio Culinha, Lauro Pires Xavier, Joaquim Camara Filho, Josafá Macedo, José Humberto Fernandes, José Bolano Carneiro da Cunha, Julio Cesar

Jaruel Pinheiro da Silva, Itagyba Barçante, Ivo Leão Covelo, Juvenal Luminaria, Landulpho Alves de Almeida, Lauro Fortes Bustamante, Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Manoel Neto Campelo Junior, Marcel G. Terra, Ormeu Junqueira Botelho, Mario Vilhena, Paulo Parrelras Horta, Pedro Fontes, Roberto de Araujo Carneiro Campello, Rul Carneiro, Sebastião Sant'Ana e Silva e Waldick Moura.

O Sr. Parrelras Horta, na ausência dos Srs. Torres Filho e Luiz Simões Lopes, respectivamente presidente e 1.º vice-presidente, convidou o Sr. Teixeira Leite, segundo vice-presidente, a assumir a presidência. O Sr. Teixeira Leite pediu que permanecesse na presidência o Sr. Parrelras Horta até o fim da sessão e se congratulou com a Casa pela presença do consócio Sr. Gal. Anacleto Gomes. O Prof. Geraldo Goulart da Silveira, uma vez tornada livre a palavra, submeteu à consideração da Casa uma proposta subscrita por dezesseis consócios, de congratulações com a Fundação Getúlio Vargas, por sua cooperação à Sociedade Nacional de Agricultura no campo do ensino — proposta esta que foi aprovada unânimemente. O mesmo consócio também propoz um voto de louvor à diretoria pela sua firmeza na manutenção da Escola de Horticultura Veneciano Belio, extensivo ao Dr. Arruda Camara, diretor. O Dr. Antonio de Arruda Camara, depois da aprovação do voto anterior, apresentou a seguinte proposta que foi aprovada por unanimidade:

"PROPOSTA: Propomos que a Sociedade Nacional de Agricultura, por sua Diretoria, fique autorizada a, no devido tempo e, se assim julgar conveniente, filiar-se à Confederação Rural Brasileira, prevista no Decreto-Lei n. 8.127, de 24 de outubro de 1945, adaptando a instituição à dita filiação, e, inclusive, cogitar e resolver a respeito da situação da instituição homônima, fundada nesta Capital em 7 de dezembro de 1928, Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. (aa) Antonio de Arruda Camara, Frederico Murilho Braga, Geraldo Goulart da Silveira, Alberto Ravache, Otto Frensel, Raul de Castro Lima, Eurico Santos Fausto Norfini, Waldick Moura, Fabrin Luz Filho, João Maurício de Medeiros, José Samuêl Fernandes, Ben Hur Raposo, Agrícola Castello Borges Adriano Dantas, Severino Camara, Cláudio Lima Guimarães, Edgard Teixeira Leite e Augusto Fausto de Paiva".

O Dr. Alberto Ravache justifica um voto de louvor da diretoria pela sua acertada atuação no trato dos negócios da Casa, sendo em destaque especial o seu esforço no setor da Casa de Agricultura, cuja construção vai muito adiantada graças às acertadas medidas tomadas em prática pela Comissão de Obras. Propoz, além disso, fosse aprovada a orientação da dita comissão nesse importante setor administrativo, o qual, uma vez atingido dará à Sociedade posição invejável entre as associações de classe do Distrito Federal. Essa proposta foi aprovada com uma calorosa salva de palmas. O Dr. Teixeira Leite sugeriu um telegrama ao Dr. Arthur Torres Filho, no qual se demonstrasse o apreço da assembléa e o sentimento da Casa pela sua ausência, formulando-se votos de pronto restabelecimento a fim de que possa retomar o cargo que há mais de vinte anos vem exercendo com dedicação e patriotismo, como verdadeiro apóstolo do advento da organização rural brasileira. Essa proposta foi recebida com uma calorosa salva de palmas. O Sr. Otto Frensel apresentou a seguir as seguintes propostas:

"PROPOSTA: Propomos que a Diretoria Nacional de Agricultura fique plenamente autorizada a entrar em entendimentos com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro para, caso julgue necessário, ampliar o empréstimo hipotecário de Cr\$ 4.000.000,00, ali contratado em 24 de novembro de 1947, para a construção da "Casa da Agricultura", podendo nesse caso, assinar contratos, escrituras e mais documentos que se tornarem precisos a essa operação. Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. (aa) Otto Frensel".

"PROPOSTA: Propomos que a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura fique plenamente autorizada a entrar em entendimento com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro para, no caso de não interessar a esta instituição ampliar o crédito de Cr\$ 4.000.000,00, ali obtido pela Sociedade em 24-11-47 para a construção da "Casa da Agricultura", obter da mesma autorização para levantar a quantia necessária em segunda hipótese em estabelecimento bancário, Instituto de previdência ou outra instituição pública ou privada, com a qual poderá a dita Diretoria contratar empréstimo, conceder em hipoteca o terreno a beneficiários onde se constrói a "Casa da Agricultura", à Avenida General Justo, quadra 12, lote 5, assinando escrituras, contratos ou outros quaisquer documentos necessários à operação. Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. (aa) Otto Frensel".

"PROPOSTA — Propomos que a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura fique plenamente autorizada a, caso julgue necessário, vender os grupos

601, 605 e 606 do edifício Itanagra, sito à Avenida Franklin Roosevelt, 115 - 6ª. andar, nesta Capital, de sua propriedade, para aplicação do produto nas obras da "Casa da Agricultura", ou na instalação da sede da mesma Sociedade, podendo, para tanto, assinar escritura de promessa de venda e definitiva de venda, bem como exercer todos e quaisquer atos necessários à referida operação. Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. a) Otto Frensel".

O Sr. Presidente submeteu, uma por uma e sucessivamente, à discussão e votação, as ditas propostas que foram aprovadas por unanimidade. Após haver o Sr. Teixeira Leite pedido uma salva de palmas para a Mesa que dirigiu os trabalhos e de haver o Sr. Parreiras Horta agradecido a distinção, o Sr. Arruda Câmara focalizou a questão do imposto de transmissão Inter-vivos no Estado do Rio, assunto que preocupou a Sociedade há cerca de dois anos e que a levou a pleitear junto ao Executivo e Legislativo Fluminenses a sua revogação. A solução — disse — não foi com-

pleta e apenas beneficiou os proprietários rurais em zessenta por cento do total daquele imposto. A seu ver esse tributo é de tal maneira injusto e desencorajador que a Sociedade deverá voltar aos órgãos do poder público fluminense pleiteando a sua revogação total. Encerrando o assunto falaram ainda os Srs. Armento Rocha Miranda e Adaminator Lima, tendo o presidente pedido a diretoria que acabava de ser empossada considerasse a matéria como uma de suas primeiras providências. O Sr. Luiz Marques Poliano, Secretário Geral, propôs e foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse assinada apenas pelo presidente da mesa e pelos dois secretários, e encerrada pelo Presidente da Sociedade ou seu substituto estatutário, para todos os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrados os trabalhos e mandada lavrar a presente, que fic encerrada e val assinada na forma da proposta anterior. Fim das Sessões, em vinte e nove de março de mil novecentos e cinquenta e um.



CIMENTO NEVECEM

Apresenta oito cores diferentes para pintura de sua casa, tornando-a: limpa, clara e higiênica.

Decorativo e impermeabilizante.

É lavável; não descasca, não esfarea nem despega. Aumenta o reflexo de luz.

Informações diretas com os agentes exclusivos.



WILSON, SONS & COMPANY, LIMITED

AVENIDA RIO BRANCO Nº. 35/37 — TEL.: 23-5988

UM PRODUTO DA

THE CEMENT MARKETING CO., LTD. — LONDRES

Cooperativismo e Estatismo

FABIO LUZ FILHO

Há ainda lamentável confusão, mesmo da parte de pessoas que se dizem em dia com assuntos de economia e de sociologia, entre *cooperativismo* com *corporativismo*.

Os estudiosos desses assuntos sabem muito bem que estes dois termos hodiernamente envolvem conceitos diametralmente opostos, perfeitamente antitéticos.

O moderno conceito de *corporação* difere substancialmente daquele corrente na *Economia Municipal*, na qual tinham relevo os *Colégios de Arte* (corporações, guildas, etc.), os quais eram órgãos representativos, como o acento em "*Teoria e prática das sociedades cooperativas*", órgãos de funções nitidamente religioso-morais, jurídico-políticas e econômicas, acrescidas da faculdade de fomento e proteção da produção. Oriundos de uma época em que existia a convicção generalizada de que a "liberdade era o melhor subsídio do trabalho".

Aunós chega a afirmar que não só na Idade Média são conhecidas as corporações, de vez que a história não conhece senão Estados alicerçados sobre bases corporativas. Na época romana temos, entre muitos, os "*collegia opificum*", reunindo a construtores, carpinteiros, fabricantes de instrumentos musicais, etc., etc.

Dá-se como fonte do Estado corporativo moderno a *Carta das Liberdades de Carnaro*, saída da pena luminosa do autor de "Il fuseo", em que se alude ao "res populi"...

Modernamente, corporativismo é a doutrina estática, com raízes hegelianas, (nada menos de 150 autores alemães criaram clima para o nazismo influenciando gerações sobre gerações, até os geopolíticos atuais) em que a *organização social é baseada nas corporações profissionais*, que, pelos seus órgãos eletivos, fiscaliza a atividade econômica de cada profissão. São organizações fechadas e subsidiárias do poder político. Possuem, por isso, um caráter de direito público. O Estado não deixa de controlar e dirigir as atividades profissionais através das corporações, não obstante dê autoridade a essas corporações para isso, cujas decisões têm o cará-

ter de direito público, que poderão ser vetadas ou não.

O corporativismo italiano definiu as corporações como institutos que "*reunem as organizações sindicais dos fatores da produção por determinado ramo de produção ou por uma ou mais categorias determinadas de empresa*". Outra definição (*Aunós*) diz que *corporação*, na ordem social-econômica, é o organismo de direito público que mantém equilibrados, dentro do seu seio, os legítimos interesses pertencentes a um ou vários ramos da produção. O sindicato passa a ser "uma peça do organismo corporativo". Não se compreende *corporação* sem *sindicato*. E sindicatos e cooperativas podem completar-se no campo da produção, mas não se confundem.

Munoilescu define a corporação como uma organização coletiva e pública composta da totalidade de pessoas, físicas ou jurídicas, que desempenham em seu conjunto a mesma função nacional e tem por objetivo assegurar o exercício de regras de direito impostas a seus membros.

Ugo Spirito dá como conceito fundamental da economia corporativa a *estabilização de todos os fenômenos econômicos*, conceito radicalmente diferente do cooperativo, como se sabe, de vez que este quer a administração das coisas, baseia-se na iniciativa privada e deseja que o Estado perca seu conteúdo coercitivo, ou totalitário. Talvez, se toquem suas filosofias quanto à identidade do interesse individual com o geral, pelo princípio da satisfação das necessidades e subordinação da produção ao consumo, visando, porém ao consumidor, este como entidade genérica, e sem considerar o móvel hedonístico, que disciplina e canaliza para o interesse comum.

A Cooperativa é uma "economia completa (*Wirtschaft*)", como o foi a família no seu caráter de centro de produção e consumo.

A cooperativa é uma organização de natureza volitiva, aberta a todos, de entrada e saída livres, de adesão voluntária, formadora de uma consciência ética nas relações econômicas e organismo sócio-econômico.

JULIO EDUARDO DA SILVA ARAUJO

O SEU FALECIMENTO. NOTAS BIOGRÁFICAS

Filho legítimo de Luiz Eduardo da Silva Araujo e dona Julia da Silva Araujo, nasceu nesta Capital Federal, em prédio da rua 24 de Maio, na estação suburbana de Riachuelo, aos 27 de dezembro de 1881. Veio a falecer na mesma rua em que nasceu, nas vizinhanças da velha chácara, cujo prédio principal é hoje ocupado por um educandário, aos 13 de março de 1951.

Estudou as primeiras letras em Niterói, onde viveu sua infância, fazendo estudos primários e preparatórios para o ginásio no conceituado Colégio Kopke.

Bacharelou-se em ciências e letras em 1900 no Internato do Ginásio Nacional (hoje Colégio Pedro II), de cujo Grêmio Literário foi presidente.

Matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1901, graduando-se em Farmácia em 1902, abandonando o curso médico.

Casou-se em primeiras núpcias com a senhorita Hilda dos Santos Sertã, em ... 17-5-1904; desse casamento houve dois filhos, sendo dele o farmacêutico Julio Silva Araujo Filho.

Formado em Farmácia, passou a trabalhar com seu pai e outros parentes na conhecida Farmácia Silva Araujo, na rua 1.º de Março, da firma Silva Araujo & Cia., da qual passaria a fazer parte, como sócio de Indústria, em 1908, tornando-se então seu farmacêutico responsável, e colaborando largamente para o grande surto industrial que adquiriram os laboratórios farmacêuticos de Silva Araujo & Cia.

Tendo enviuvado em 1909, contraiu novas núpcias em 1910 com a senhorita Odete Pfaller Vinhais, a quem também sobreviveu, e da qual houve extensa prole: 11 filhos.

Em 1912, peregrinou vários países europeus, fazendo estudos e observações de seu interesse profissional.

Fez o curso de bacharel em ciências jurídicas e sociais da antiga Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, na qual se diplomou.

Foi membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Em 1916, ingressou como membro titular — Seção de Farmácia — na Academia Nacional de Medicina. Foi por longos anos presidente dessa Seção.

Foi presidente também da Associação Brasileira de Farmacêuticos, no biênio 1922-1923, tendo sido o presidente da Comissão Organizadora, e depois do próprio Primeiro Congresso Brasileiro de Farmácia (1922 — Centenário da Independência Nacional).

Foi ainda vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1929).

Eleito para a vaga de Castro Menezes com membro titular da Academia Fluminense de Letras, na cátedra de que é patrono o poeta Paulo Araujo, ou seja, seu irmão Paulo Silva Araujo, falecido em 1918, Julio Eduardo tomou posse de sua cadeira na sessão solene de 25 de julho de 1925. Por duas vezes foi presidente da Academia.

Foi deputado à Assembléia Estadual Fluminense (1923).

Publicou em 1922 substancial memória sobre "Cultura e aclimação de plantas medicinais exóticas", trabalho em que deu conta de larga experimentação realizada em terras de sua propriedade no Município de Teresópolis.

Em 1923 publicou "Toxicomania", tese em que examinava a questão dos vícios no uso de entorpecentes, por ele focalizada na Academia Nacional de Medicina.

Realizou alguns estudos sobre o cultivo do trigo em terras fluminenses.

Foi membro do Conselho Superior do Comércio (1923).

Em colaboração com o então 1.º Tenente Farmacêutico e hoje catedrático de Farmácia Galênica na Universidade do Brasil, professor Virgílio Lucas, organizou e reviu a 9.ª edição do "Catálogo de Extratos Flúidos", da firma Silva Araujo & Cia. Ltda., em 1930. Dirigiu por longos anos o *Boletim Farmacêutico*, editado por essa firma industrial, cuja propaganda científica orientou.

Foi presidente da Sociedade Brasileira de Botânica.

Deixou numerosos trabalhos esparsos, artigos técnicos e doutrinários, discursos, páginas literárias, etc.

Fez grande nomeada como orador, de palavra rica e escoreita, de erudição sedimentada, de forma exemplar.

Fundo para o crédito rural

Perante o Conselho Superior da Sociedade Nacional de Agricultura, na sua última reunião, o Agrônomo Arthur Oberlander Tibau, membro da mesma Sociedade, leu o seguinte trabalho:

"O crédito Agrícola no Brasil, criado em 1938, conta hoje com onze anos de existência, aproximadamente, teve, inegavelmente, regular desenvolvimento durante esse período. Está, entretanto, muito aquém das necessidades reais da lavoura e da pecuária desde que consideremos o seu vulto e sua consequente repercussão na economia nacional.

Já é tempo da classe rural se inteirar da sua importância e se arremessar para tomar a posição que, por direito, lhe pertence no seio das suas congêneres conservadoras.

Não há mais lugar para a política de exclusivismo de grupos econômicos em detrimento de outros, consequentemente expulados. Deve cessar de uma vez por todas, o empirismo financeiro que se enraizou entre nós tendo por causa circunstâncias fortuitas, artificialmente sustentadas, que em face do distanciamento do colonialismo e do avançamento democrático da nossa civilização, não tem mais razão de ser. Na emancipação da lavoura e da pecuária devemos procurar a firmeza econômica do arcabouço da nacionalidade — é velho postulado, mas é necessário que se repita para se conseguir uma cadeia de reações mais potentes, capazes de provocar ações rápidas e decisivas.

Um dos mais sérios problemas das classes rurais é o financiamento. Todos sabem que a lavoura e a pecuária são empreendimentos de futuro, e, como tais requerem prazos, e prazos inexoráveis, para sua produção. É lógico, pois, concluir que sem crédito não subsistirão nem a lavoura nem a pecuária.

O empirismo a que aludimos decorre justamente do rompimento do indispensável equilíbrio econômico e financeiro entre a agricultura, a indústria e o comércio, os três agentes da riqueza. A sua manutenção é indispensável ao progresso e à prosperidade de um país com as características físicas e geográficas do Brasil. Insistir na predominância de um sobre outros é concorrer voluntariamente para a miséria. No nosso caso, a indústria e o comércio, valendo-se de privilégios artificialmente estabelecidos, tomam em sobrepôr-se à agricultura, que além de marginal no meio financeiro é solapada por todas as formas pelo intermediarismo numericamente excessivo e exorbitantemente ambicioso, pelo protecionismo mal orientado, e, como se não bastasse todo esse caudal de atropelos, os bancos em geral, além do repúdio sistemático às operações de financiamento agrícola, disseminam filiais pelo interior, quando agrícola, disseminam filiais pelo interior, catando todas as economias do interior, carreando-as desumanamente para os bons negócios só possíveis nos grandes centros. O carreamento referido tem lugar, face à impossibilidade do tomador rural concorrer livremente com o comércio e com a indústria no mercado do crédito. Essa situação decorre de fatores inerentes à própria atividade agrícola. Na agricultura a aplicação do capital, diferentemente do que acontece no co-

mércio e na indústria, produz lucros apenas uma vez por ano (salvo o caso especial da produção de leite) enquanto naqueles, o capital mais os lucros se integram cada vez que a mercadoria é vendida, se assim é, as possibilidades de lucros são multiplicadas, bem como as de pagar mais elevados juros. Os prazos são outro forte entrave que por serem longos, não permitem o lucrativo rodízio dos prazos curtos, nem o mais frequente encaixe, que mantém volumosas as disponibilidades para maior número de negócios.

É uma economia que se arrasta pesadamente, tirada pelo neologismo infrene, mantido à custa do amortecimento das atividades rurais e das aperturas do lavrador que não pode se defender preso nesse verdadeiro círculo de ferro, formado pelo monopólio do dinheiro e do crédito fora do seu alcance.

As preterições apontadas têm ainda o sério agravante de constituir clamorosa injustiça, face à contribuição da lavoura para as disponibilidades cambiais brasileiras, porque, como é público e notório, a quase totalidade destes recursos, que são a base do comércio internacional, tem origem em vendas para o exterior de produtos agrícolas e pecuários. Se assim é, podemos concluir, logicamente, que o grande volume das trocas internacionais e o desenvolvimento da indústria que tem permitido o enriquecimento das respectivas classes, devem à lavoura e à pecuária a sua inegável situação, enquanto que ela própria — a lavoura — é relegada a um plano secundário, qual verdadeiro pária entre os demais!

Seria muito mais proveitoso para a indústria e o comércio incentivar política financeira menos egoísta e fazê-la refletir nos meios financeiros para que estes proporcionassem ao agricultor todas as facilidades possíveis para máxima amplificação das suas atividades. Por essa forma, sendo também a agricultura a maior fonte de produtos de consumo direto, de matéria prima e por representarem os próprios agricultores, numericamente 70% dos consumidores do Brasil, seriam eles mesmos, os comerciantes e industriais, os maiores beneficiários da possível e merecida prosperidade do nosso homem do campo.

As razões que vimos de apontar seriam, por si mesmo, bastante convincentes para que a lavoura fosse habilitada a concorrer livremente no mercado de crédito, não fora o forte domínio do ferrenho imediatismo consequente da nossa gênese econômica e social. Essa formação egoísta é que dificulta, e por este motivo exclusivamente, o curso normal de nossa evolução. Não temos, pois, outra alternativa além da de lançarmos mão de medidas de ordem compulsória que venham possibilitar a constituição dos fundos necessários à satisfação do crédito agrícola.

Convém esclarecer que, essa medida aparentemente de exceção, bem se assemelha às justas providências de protecionismo à sombra da qual se desenvolve a nossa indústria. Tem ainda a seu favor a circunstância de, a contribuição sugerida, tal a pequenez da parcela que cabe a cada um, e sua invulnerabilidade, dadas as garantias propo-

tas, funcionar justamente apenas e na perfeita recepção do termo, como um poderoso catalizador da prosperidade nacional.

Evidenciada a situação precária da agricultura por deficiência de crédito e a óbvia e imperiosa necessidade da sua expansão, sugerimos as providências abaixo enumeradas para constituição do fundo agrícola, a saber:

a) — Parão parte do fundo da Carteira de Crédito Agrícola ou Banco Rural as disponibilidades mobilizáveis da Superintendência da Moeda e do Crédito; os depósitos judiciais à vista e a prazo, depósitos de empresas concessionárias e o acervo do Departamento Nacional do Café.

b) — Subscrição compulsória representada por uma taxa de 2,5% incidente sobre todos os empréstimos não agrícolas ou pecuários feitos por todos os bancos do Brasil, exclusive os que se referirem a empréstimos ou suprimentos feitos pelo Banco do Brasil diretamente a outros bancos.

Esta taxa será paga em duas partes iguais, sendo 1,25% pelo banco emprestador e 1,25% pelo tomador do empréstimo durante o período de 5 anos. O banco emprestador será responsável pelo recolhimento total do valor da taxa ao Banco do Brasil a Crédito da Carteira de Crédito Agrícola ou do Banco Rural.

c) — Subscrição compulsória de uma taxa de 5% sobre todos os depósitos feitos nas Caixas Econômicas, abrangendo o total até a presente data cuja taxa será paga em parcelas anuais de 1% e mais 5% sobre os novos depósitos, durante o período de 5 anos.

d) — Imposição a todos os Institutos de previdências, inclusive a L. B. A. enquanto existir, de uma taxa de 1% sobre a sua arrecadação anual total, durante o período de 5 anos;

e) — Subscrição compulsória por parte de todos os agricultores de uma taxa de 5% sobre os empréstimos feitos e que irá constituir o capital do Banco Rural, em moldes cooperativistas.

A parte do fundo constituída pelas parcelas componentes do item "a" ficarão sujeitas às mesmas condições presentes.

A parte do capital a se constituir pelas parcelas componentes dos itens "b", "c", "d", "e", será compensada pela emissão de bonos garantidos pelo Governo Federal, a juros de 3% e resgatáveis a partir do sexto ano, a contar da data da emissão.

O resgate será feito obedecendo à ordem numérica dos referidos títulos.

A contribuição do agricultor a que se refere o item "e" se compensará com a emissão de bonos especiais, nominais e intransferíveis, que renderão igualmente juros de 3% ao ano e que irão constituir o capital do Banco Rural, concorrendo para o resgate do capital exigível a partir do sexto ano e para constituir o fundo do Banco Cooperativo Rural.

Daremos a seguir um quadro demonstrativo das possibilidades e da visibilidade das operações, baseado em estimativas tão aproximadas quanto possível, sujeitas entretanto a correções. Não figuram no movimento do Banco as possíveis vendas referentes às operações de rotina, comuns a qualquer banco e que não deverão ser pequenas se considerarmos a sua provável tendência a se infiltrar em todos os rincões do país.

1.º A N O

EM 1.000 CRUZEIROS

REALIZAVEL IMEDIATAMENTE	Crédito	Débito
Porção disponível dos depósitos feitos na Superintendência da Moeda e do Crédito posta à disposição da Carteira de Crédito Agrícola ou Banco Rural	1 000 000	
Total do acervo do D. N. C.	1 000 000	
Depósito Judiciais à vista	1 000 000	
Idem aviso prévio	40 000	
Empresas concessionárias	150 000	
Total parcial	3 190 000	

A REALIZAR

1951 (data arbitrário)

1) — Taxas sobre empréstimos não agrícolas ou pecuários — 2,5% sobre todos os empréstimos na base de 50 bilhões (excluir B. B. outros bancos diretamente) ..	1 250 000
2) — Institutos e L. B. A.: 1% sobre a arrecadação em 5 bilhões ..	50 000
3) — Caixas Econômicas — contribuição de 5% sobre todos os depósitos feitos até a presente data estimados em 8 bilhões de cruzeiros em parcelas anuais de 1% e mais 5% sobre os depósitos feitos no corrente ano estimados em 1 bilhão de cruzeiros	130 000

4) — Contribuição dos agricultores — 5% sobre todos os empréstimos agrícolas estimados este ano em 8 bilhões de cruzeiros, para resgates e constituição do fundo cooperativo do Banco Rural	400.000	
5) — Juros de 5% pagos pelos agricultores sobre os seus empréstimos	400.000	
6) — Juros de 3% pagos aos contribuintes das taxas arrecadadoras de acordo com os itens 1, 2, 3, 4 e sobre os depósitos à disposição da carteira, menos o referente ao D. N. C.		120.600
7) — Saldo a ser incorporado ao fundo em constituição e resgates	2.109.400	

2.º A N O

EM 1.000 CRUZEIRO

A REALIZAR

1952

Crédito

Débito

Realizado no 1.º ano — Depósitos mais arrecadações

5.299.400

A REALIZAR

1) — Item "1" com 10% de aumento	1.375.000	
2) — Item "2" com 10% de aumento	55.000	
3) — Item "3" (a arrecadação de 5% sobre os depósitos anuais está calculada considerando os mesmos com um aumento progressivo de 20% sobre o ano anterior)	140.000	
4) — Item "4" computado sobre 9 bilhões	450.000	
5) — Item "5" juros de 5% calculado sobre 9 bilhões	450.000	
6) — Item "6"		
7) — Item "7"	2.280.000	189.500

3.º A N O

1953

Realizado no 1.º e 2.º anos — Depósitos mais arrecadação ..

7.579.400

A REALIZAR

1) — Item "1" com 10% de aumento	1.512.000	
2) — Item "2" com 10% de aumento	60.000	
3) — "3" com 20% de aumento	152.000	
4) — Item "4" computado sobre 10 bilhões de cruzeiros	500.000	
5) — Item "5" sobre 10 bilhões de cruzeiros	500.000	
6) — Item "6"		
7) — Item "7"	2.425.960	294.000

4.º A N O

1954

Realizado nos 1.º, 2.º e 3.º anos — Depósitos mais arrecadações

10.005.300

A REALIZAR

1) — Item "1" com 5% de aumento	1.587.000	
2) — Item "2" com 5% de aumento	63.000	
3) — Item "3" com 5% de aumento	166.200	
4) — Item "4" computado sobre 12 bilhões de cruzeiro ..	600.000	
5) — Item "5" juros totais	600.000	
6) — Item "6"		
7) — Item "7"	2.673.500	342.600

5.º A N O

EM 1.000 CRUZEIRO

1955	Crédito	Débito
Realizados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos		
Depósitos mais arrecadações	12.678.800	

A REALIZAR

1) — Item "1" com 5% de aumento	1.660.000	
2) — Item "2" com 5% de aumento	67.000	
3) — Item "3" com 20% de aumento	207.300	
4) — Item "4" computado sobre 15 bilhões de cruzeiros ..	750.000	
5) — Item "5" computado sobre 15.700 bilhões de cruzeiros	750.000	430.890
6) — Item "6"		
7) — Item "7"	3.003.400	
Total do fundo arrecadado no fim do 5.º ano	15.682.200	

R S U M O — 5 A N O S

P R A Z O — 1951 a 1955	Anual	Total
-------------------------	-------	-------

REALIZAVEL IMEDIATAMENTE

do 25% sobre os depósitos da Superintendência da Moeda e Crédito	1.000.000	
Total do acervo do D. N. C.	1.000.000	
Depósito Judicialíario a vista	1.000.000	
Idem aviso prévio	40.000	
Depósitos das empresas concessionárias	150.000	

REALIZAVEL EM 5 ANOS

1) — Taxa de 2% sobre todos os empréstimos exclusivos agrícolas e pecuários, feitos pelos bancos no território Nacional exceto também os empréstimos diretos do Banco do Brasil a outros Bancos, calculado sobre o movimento de 50 bilhões de cruzeiros anualmente	7.384.000	
2) — Institutos de previdência e L. B. A. — Arrecadação de 1% sobre um total estimado em 5 bilhões de cruzeiros anualmente	295.000	
3) — Caixas econômicas: Taxa de 5% sobre o total estimado de 8 bilhões de cruzeiros e acréscimos e mais 5% sobre os acréscimos anuais	795.500	
4) — Contribuição do Agricultor para o levantamento dos fundos para o Banco Rural na base de 5% sobre todos os empréstimos agrícolas ou pecuários sobre total estimado de 8 a 15 bilhões de cruzeiros	2.700.000	

EM 1.000 CRUZEIRO

	Anual	Total
5) — Juros totais durante 5 anos	2.700.000	1.370.100
6) — Juros pagos		
7) — Despesas administrativas do Banco ou Carteira no período de 5 anos	682.400	15.000.000
Capital realizado em 5 anos		

Integralizado o capital no fim do quinto ano em torno da importância de 15 milhões de cruzeiros, seria incluído o resgate das parcelas referentes a "CAPITAL A SER RESGATADO 6 ANOS APÓS A EMISSÃO DOS RESPECTIVOS BONUS". O resgate seria coberto pela importância arrecadada com a taxa de 5% e auxiliada pelos juros também de 5% sobre os empréstimos agrícolas, em aproximadamente, 11 anos depois de coberto o capital.

PLANO DE RESGATE

A começar do 6.º ano
Posição no fim do sexto ano:
Capital realizado.

1) — NAO EXIGIVEL

Arrecadação de 5% de todos os empréstimos agrícolas e pecuários	2.700.000	
Juros líquidos recebidos em 5 anos	1.323.900	
Acervo do D. N. C.	1.000.000	
Total Parcelal		5.023.900

2) — NAO EXIGIVEL ANTES DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

Depósitos judiciais à vista	1.000.000	
Depósitos judiciais a aviso prévio	40.000	
Depósitos de empresas concessionárias	150.000	
Depósitos da Superintendência da Moeda do Crédito	1.000.000	
Total Parcelal		2.190.000
Total não exigível antes da Integralização do Capital		7.213.900

3) — CAPITAL A SER RESGATADO SEIS ANOS APÓS A EMISSÃO DOS RESPECTIVOS BONUS

a) — Importância correspondente à arrecadação de 2,5% ..	7.384.000	
b) — Idem dos Institutos e L. B. A.	295.000	
c) — Caixas Econômicas	795.500	
Total parcelal		8.674.000

EM CR\$ 1.000 CRUZEIRO

	Anual	Total
4) — JUROS A SEREM PAGOS SOBRE CR\$ 10.864.000 NO SEXTO ANO	325.900	325.900
TOTAL a ser resgatado em 11 anos		8.999.900

O resgate teria o seguinte processamento:

PLANO PARA O RESGATE DA PARCELA "CAPITAL A SER RESGATADO 6 ANOS APÓS A EMISSÃO DE RESPECTIVO BONUS"

A importância a ser resgatada em 11 anos é de
8.999.900.000 de Cruzeiros.

	EM CR\$ 1.000	SALDO
6.º ANO		
R E C E I T A		
Juros de 5% sobre 15 bilhões de cruzeiros	750.000	
Subscrição compulsória do bonus cooperativos	750.000	
Total da Renda Anual		1.500.000
D E S P E S A		
Quóta a ser resgatada		818.000
Juros a serem pagos sobre o saldo de 12.746 bilhões de cruzeiros		382.380
Despesas Administrativas		150.000
Saldo a capitalizar		149.000
7.º ANO		
R E C E I T A		
Juros sobre 15.141 bilhões de cruzeiros	757.093	
Subscrição compulsória do Bonus Cooperativo	757.093	
Total da Renda Anual		1.514.900

DESPESA

Quota a ser resgatada	818.000	
Juros de 3% a serem pagos sobre o saldo devedor de		
11.928 bilhões de cruzeiros	357.840	
Despesas Administrativas	150.000	
Saldo a Capitalizar		189.000

Estas operações prosseguiram até a liquidação total do débito do Banco, quando este poderia passar a funcionar sob as normas cooperativistas, em condições suaves para os seus, então, acionistas.

É fora de dúvida que o lavrador será onerado ainda com 5% sobre os empréstimos tomados além dos juros também de 5%, mas necessário se torna fazer compreender que é uma contribuição feita exclusivamente em seu próprio favor, pois constitui uma sólida reserva para o seu futuro, além de representar o preço da sua emancipação definitiva, emancipação essa que se traduzirá em benefícios de toda ordem, bem estar e a própria segurança no resultado dos seus esforços.

Os aparentes sacrifícios seriam apenas temporários, pois à medida que o Banco fôsse progredindo e melhorando as suas próprias condições, advi-

riam imediatamente facilidades consequentes, para os tomadores.

A' essa altura da evolução do Banco Rural, o volume das suas operações teria certo ultrapassado as nossas estimativas, isto é, mais de 15 bilhões de cruzeiros, e estariam exercendo a sua benéfica influência não só sobre a produção em si mesma, mas também atuando fortemente no sentido da solidez da nossa economia, pelo simples mas importante fato de ter concorrido poderosamente para o saneamento da nossa moeda, desinflacionando as nossas finanças, pelos meios clássicos e saudios preconizados pelas suas próprias doutrinas.

O progresso do Brasil teria que creditar à agricultura, mais esse benefício em troca apenas de pequena ajuda para a consecução da ansiada e merecida emancipação financeira dos que mais trabalham para a sua grandeza — os lavradores".

Consultas e Informações

ENG. AGR. GERALDO GOULART DA SILVEIRA — REDATOR TÉCNICO DE "A LAVOURA".

Pasta sulfocálcica para calação de troncos

Eslarecendo ao nosso consórcio do Distrito Federal, Sr. A. C. B., tenho a informar que a fórmula para o preparo da pasta sulfocálcica para calação de troncos é a seguinte:

enxofre em pó	3 quilos
cal em pedra	3 quilos
água	30 litros

Eucaliptus para terras pobres

Respondendo á consulta do Sr. W. B., nosso consórcio do Estado de Espírito Santo, informa que, entre outras variedades de eucaliptus, são recomendáveis para terrenos pobres as seguintes:

- E. Corymbosa
- E. miniata
- E. paniculata
- E. peltata
- E. maculata
- E. eugenioides
- E. ligustrina
- E. squamosa

Terreno para a cultura da cebola

Eslarecendo ao Sr. R. S., do Estado do Rio Grande do Sul, informo que a cebola, sendo uma planta bulbosa, exige terreno bem permeável, profundo, com abundante matéria orgânica e bem leve.

Ciclo da Bananeira

Eslarecendo ao Sr. A. V., nosso consórcio do Estado do Rio, informo que:

- a — o ciclo vegetativo da bananeira varia de 12 a 18 meses;
- b — as variedades de porte anão (nanica, Gros Michel, etc) são as mais precoces.
- c — as bananeiras plantadas em Novembro-Dezembro, que é a época mais apropriada, frutificam mais rapidamente que as plantadas fora da época.

Cultura intercalar e o algodoeiro

Respondendo ao Sr. J. L. M., nosso consórcio do Estado de S. Paulo, tenho a informar que são contra indicadas as culturas intercalares nos algodoads, pois o algodão é uma planta que exige bastante iluminação e bastante calor.

Piscicultura e Biologia da Pesca no Nordeste

RUI SIMÕES DE MENEZES

(Biológista — Serviço de Piscicultura — Dept. Nac. de Obras Contra as Sêcas — Fortaleza, Ceará, Brasil)

1 — O MEIO FÍSICO E O INFLUXO DAS SÊCAS

O meio físico do Nordeste Ocidental (Piauí) e do Nordeste Oriental (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas), no tocante à hidrologia, tem se caracterizado, desde os primórdios da colonização, pela incidência de sêcas periódicas. Os únicos rios perenes, de grande curso, são o Parnaíba e o São Francisco — mantido êste pelos tributários de Minas Gerais e alguns da Bahia. Aliás, a zona sêca penetra atualmente nos territórios desses dois Estados, uma vez que o chamado "polígono das sêcas" abrange uma área tendo por vértices, "na orla do Atlântico, as cidades de João Pessoa, Natal, Fortaleza e o ponto de limite, entre o Ceará e o Piauí, na foz do rio São João da Praia; a embocadura do rio Lougá no Parnaíba e, seguindo pela margem direita dêste até à afluição do rio Uruçuí Preto, cujo curso acompanha até às nascentes; a cidade de Gilbués, no Piauí, a cidade de Barras, na Bahia, seguindo pela margem direita do São Francisco até às cidades de Pirapora, Bocaiúva, Salinas e Rio Pardo, em Minas, as cidades de Vista Nova, Poções e Amargosa, na Bahia, as cidades de Tobias Barreto e Canhoba, em Sergipe; cidade de Gravatá, em Pernambuco, e a cidade de João Pessoa, Paraíba" (ver, in "O Povo", Fortaleza, Ceará, de 13-12-1951).

Como conseqüência das sêcas, as populações dessa zona, premidas pela falta de alimentos (impossibilidade de colheita dos vegetais cultivados, mortandade dos gados) e dizimadas pelas epidemias decorrentes das aglomerações dos retirantes

nas cidades litorâneas e serras frescas, foram forçadas a emigrar em grande escala. O desbravamento da Amazonia pelos cearenses e naturais de outros Estados, em bôa parte, foi uma consequência dessas migrações.

2 — A AÇUDAGEM, MEIO DE COMBATE ÀS SÊCAS

Em meados do século 19, impressionado pelos danos causados às populações nordestinas pela sêca, enviou o Governo Imperial uma missão de cientistas ao Ceará. O Instituto Politécnico, do Rio de Janeiro, em uma série de reuniões, onde se destacou André Rebouças, estudou o problema, apresentando soluções. Em 1885, teve início a construção do grande açude do "Cedro" (Quixadá, Ceará), estudado e construído (em parte) pelo eng. francês J. Révy. As diversas barragens formadoras dessa represa, construídas em alvenaria ciclópica, custaram à Nação mais de 3 milhões de cruzeiros, até 1905, ano da sua conclusão. No espaço de 46 anos êsse açude só sangrou duas vezes — em 1924 e 1925 — e sua bacia hidráulica ficou praticamente desaparecida nas sêcas de 1932 e 1942. Isto prova que houve êrros no cálculo da repleção da bacia hidráulica pelos riachos e rios temporários nela captados.

A solução do açude "Cedro" e outras — introdução de camelos, fomento à emigração dos flagelados pela sêca, etc. —, não produziram os frutos esperados. Consequência natural da falta de um órgão especializado, que desenvolvesse os estudos sobre as sêcas em bases científicas firmemente assentadas na realidade físico-social do Nordeste. Em 1909 foi criado êsse órgão especializado: a Inspeção Federal de Obras Contra as Sêcas, desde fins de 1915 transformada no atual Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.

Dentre os meios de combate às sêcas, impoz-se a construção de barragens pequenas (até 3 milhões de m³), médias (de 3

a 10 milhões de m³) e grandes (acima de 10 milhões de m³). Até 1932, os trabalhos do D.N.O.C.S. ficaram restritos ao campo da engenharia civil, muito embora as investigações científicas em que se assentaram ditos trabalhos bajam envolvido estudos de botânica, zoologia médica, botânica agrícola, geologia, astronomia, piscicultura (um trabalho, de um médico, sobre criação de peixes larvófagos nos açudes, que muito se ressentia da falta de orientação do ictiologista), etc.

A necessidade da introdução de peixes da Amazônia, para melhoria do pescadão dos açudes (constituído, em sua maior parte, por peixes de pequeno porte, carne cheia de espinhas, reproduzindo-se somente com a incidência das chuvas), foi apontada, em 1932, pelo eng. THOMAZ POMPEU SOBRINHO, nos seguintes termos:

"A regulamentação da pesca também se impõe e bem assim a exploração da piscicultura, que ali se pode fazer (açude "Cedro", Quixadá, Ceará) em magníficas condições. Convém autorizar a introdução de boas qualidades de peixe, colhidas no rio Amazonas e seus lagos. Seria uma primeira tentativa, evidentemente coroada de êxito".

O eng. JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, em 1917, depois de construir o açude público "Parazinho" (Granja, Ceará), transportou, para este reservatório, peixes apanhados no rio Potí (bacia do Paraíba), em Crateús, no mesmo Estado. Foi este, tanto quanto sabemos, o 1.º peixeamento de açudes públicos no Nordeste, havendo sido os peixes transportados por via férrea.

Até 1932, entretanto, e mesmo sem orientação de técnicos especializados em piscicultura — o 1.º dos quais foi o Dr. RODOLPHO VON IHERING, gaúcho, cujos estudos, em São Paulo, começaram em 1927 —, o contingente econômico constituído pelo pescadão dos açudes avultou sobremaneira. As publicações ns. 115 e 145, do Serviço de Piscicultura, contêm dados sumários a respeito; deixamos de referir-nos para não alongar demasiado esta revista e nem abusar da condicionalidade colunas presentes.

Em novembro de 1932, JOSÉ ALMEIDA

DE ALMEIDA, então Ministro da Viação e Obras Públicas, convidou o Dr. RODOLPHO VON IHERING para dirigir o Serviço de Piscicultura, criado a 12 dos mesmos mês e ano. O Dr. R. VON IHERING, credenciado pelos seus estudos ictiológicos (desde 1905, no Museu Paulista) de piscicultura e biologia de peixes e da pesca (desde 1927, no Instituto Biológico de São Paulo) e pelo conhecimento das condições do interior da Paraíba e de Pernambuco (em 1931 ou 1932, a convite do interventor do 1.º daqueles Estados, Sr. ANTÔNIO NAVARRO), depois de recrutar, no Sul do País, os elementos pessoais e materiais indispensáveis, começou a trabalhar desde março de 1933, à frente da antiga Comissão Técnica de Piscicultura do Nordeste, transformada, desde fins de 1945, no Serviço de Piscicultura, do Dept. Nac. de Obras Contra as Sêcs.

3 — PISCICULTURA E BIOLOGIA DA PESCA NO NORDESTE

Depois de 19 anos de pesquisas e trabalhos práticos orientados por aqueles, — março 1933 a fevereiro 1951 —, o Serviço de Piscicultura opera, atualmente, nos seguintes setores:

I — ESTUDOS E PESQUISAS — Fortaleza, Ce.).

- a) Seção de Pesquisas Gerais;
- b) Seção de Estudo das Espécies;
- c) Seção de Estudo das Águas;
- d) Seção de Aclimação das Espécies.

II — PRÁTICA DE PISCICULTURA

- a) Posto de Piscicultura de Fortaleza - Tauape (Fortaleza, Ce.);
- b) Posto de Piscicultura de Limão Campos (Icó, Ce.).

III — FISCALIZAÇÃO DA PESCA — Fortaleza, Ceará.

- a) Posto de Fiscalização da Pesca de Potí Velho (Teresina, Pi.);
- b) Posto de Fiscalização da Pesca de "Caldeirão" (Piripiri, Pi.);

- c) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Aires de Souza" (Sobral, Ce.);
- d) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Forquilha" (Sobral, Ce.);
- e) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "General Sampaio" (Pentecoste, Ce.);
- f) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Santo Antonio de Russas" (Russas, Ce.);
- g) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Piranhas" (Cajazeiras, Pb.);
- h) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "São Gonçalo" (Sousa, Pb.).

Um sumário das realizações do Serviço de Piscicultura pode ser assim esboçado:

1) — No setor — ESTUDOS E PESQUISAS —, foram obtidos conhecimentos o tanto quanto possível acurados sobre as condições físicas, químicas e biológicas das águas do Nordeste (limnologia); a biologia dos peixes da zona seca, incluindo as bacias do Parnaíba e do São Francisco; a biologia dos peixes da bacia amazônica; a biologia dos peixes de São Paulo e o estudo limnológico das águas em que vivem. Figuram, nos Relatórios do Serviço Piscicultura e nas suas cento e sessenta e quatro (164) publicações, parte desses estudos e pesquisas.

2) — No setor — PRÁTICA DE PISCICULTURA —, os dois Postos de Piscicultura retro-citados e mais outros dois, extintos em 1942 (localizados em Petrolândia e Coripós, à margem do São Francisco, no Estado de Pernambuco), disseminaram, em muitas centenas de açudes públicos e particulares do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Bahia, um total de ... 11.136.442 peixes selecionados.

3) — No setor — FISCALIZAÇÃO DA PESCA —, os oito Postos de Fiscalização da Pesca, acima discriminados, vêm coletando dados preciosos sobre a biologia da pesca dos peixes, a produtividade dos aparelhos de pesca, etc. Tomando ao acaso, citamos: (1) Investigações sobre a alimentação do Pirarucú, *Arapaima gigas* (Cuvier), no açude "Piranhas" (4.674 exemplares, de julho a outubro, nos anos de 1949 e 1950, alimentaram-se, na sua maior parte, de camarões d'água doce: ..

2.027 exemplares em 1949, ou 68,067% do total, a 1.228 exemplares em 1950, ou 72,458% do total); (1) investigações sobre a alimentação do Tucunaré, *Cichla ocellaris* Bloch et Schneider, no mesmo açude, de novembro 1948 a março 1950, revelaram que, dentre 1.700 exemplares, 1.285 (75,588% do total) se alimentaram exclusivamente com o camarão d'água doce; (3) investigações sobre a alimentação do Tucunaré pinima, *Cichla temensis* Humboldt, nos referidos açude e período, demonstraram que, dentre 1.650 exemplares, 1.052 (63,758% do total) se alimentaram exclusivamente com o camarão d'água doce; (4) estatísticas sobre a produtividade da pesca das espécies amazônicas e do São Francisco, introduzidas nos açudes públicos (os açudes particulares não têm fornecido estatísticas), dão o seguinte resultado:

(a) Apaiari, *Astronotus ocellatus* (Spix): colocados, em 7 açudes públicos, 12.915 exemplares; pescados 122.802. Rio Amazonas.

(b) Pescada cacunda do Amazonas, *Flagioscion surinamensis* (Bleeker): colocados, em 10 açudes públicos, 4.856 exemplares; pescados 994.460.

(c) Pirarucú, *Arapaima gigas* ACU

(c) Pirarucú, *Arapaima gigas* (Cuvier): colocados em 4 açudes públicos, 2.631 exemplares; pescados 16.881. Rio Amazonas.

(d) Tucunaré, *Cichla ocellaris* Bloch et Schneider, e *C. temensis* Humb.: colocados, em 11 açudes públicos, 14.076 exemplares; pescados 1.415.724. Rio Amazonas.

(e) Ourimatã pacú, *Prochilochus argenteus* Spix: colocados, em 1 açude público, 1.043 exemplares; pescados 2.647. Rio São Francisco.

4) — O Serviço de Piscicultura foi o primeiro setor público do Brasil nessa especialidade. Nêle se formaram ou estagiaram numerosos técnicos nacionais. Dentre os seus antigos técnicos, 2 se encontram na Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres (Secr. Agric., S. Paulo); 1 no Inst. Oswaldo Cruz (Rio, D.F.). Os técnicos que estagiaram pertenciam ao Museu Paraense Emilio Goeldi (Belém, Pará) (2); à Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (Recife, Pe.); (1); à Divisão de Caça e Pesca, do Min. da Agric. (2); à Secret. Agric. do Estado do Rio de Ja-

neiro (1); à Seert. Agric. de S. Paulo. (2). Um dos atuais técnicos do Serviço de Piscicultura, e que ora vos fala, recebeu convites para dirigir um Serviço de Piscicultura e um Laboratório de Estudos Oceanográficos, na Venezuela; e outro, o biologista OSMAR FONTENELE, foi convidado para dirigir um serviço especializado de criação do Pirarucú, na Colômbia.

1 — PERSPECTIVAS FUTURAS

Há necessidade de: (1) ampliar o n.º de técnicos do Serviço de Piscicultura, reduzido a seis (6) em fevereiro de 1951 (um dos quais licenciado desde julho 1950), contra onze (11) em 1937; (2) ampliar o Quadro de biólogos (tanto no pessoal efetivo como na Tabela Única de Mensalistas, do Min. da Viação e Obras Públicas); (3) aumentar os recursos financeiros, visando: (a) criação de postos de piscicultura no Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia; (b) criação de novos postos de fiscalização da pesca; (c) desmatamento das bacias hidráulicas dos açudes públicos e particulares, construídos e a construir (em muitos açudes, os aparelhos de pesca mais rendosos, *verbi gratia* as rédes e tarrafas, não podem operar sem se dilacerarem nos galhos e troncos da vegetação submersa, o que reduz enormemente o rendimento da pesca; (d) proteção de sangradouros dos açudes, contra a penetração da Piranha e Pirambeba, *Serrasalmus sp.*, e a fuga de peixes úteis, como o Pirarucú; (e) trabalhos de industrialização e armazenagem frigorífica do pescado, para melhor suprimento das populações consumidoras e maior proveito econômico para os pescadores e vendedores de pescado; (f) intensificação de pesquisa ligadas à biologia da pesca — isto é, no setor ESTUDOS E PESQUISAS.

Como perspectiva futura, podemos afirmar que a criação de peixes, para distribuição, tende a se restringir progressivamente, em face da saturação dos açudes com as espécies disseminadas, sem contar com a propagação natural dessas espécies, através das enchentes e pelos numerosos reservatórios da mesma bacia hidrográfica (exemplo: o açude público *Itans*, em Caicó, Rio Grande do Norte, não foi perdido com a Pesca da caçuda do Amazonas, que ali penetrou através de comuni-

cação estabelecida com as enchentes, e produziu, de 1946 a dezembro de 1950, um total de 280.929 exemplares daquela espécie). Em contraposição, os trabalhos discriminados nas alneas (b), (c), (d), (e) e (f), tenderão a uma progressiva expansão.

5 — PESCA e PISCICULTURA EM PERNAMBUCO

Falando na sede da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Nordeste, com sede no Recife, e na qualidade de Presidente da Sociedade Cearense de Agronomia e admirador do grande Estado de Pernambuco, não poderia deixar de abordar, ainda ligeiramente, o tema: — PESCA E PISCICULTURA EM PERNAMBUCO.

Tanto quanto sabemos, o 1.º passo no estudo desses assuntos, em Pernambuco, foi dado pelo Dr. RODOLPHO VON IHERING, o grande cientista brasileiro falecido em 1939. Com efeito, em 1932, o "*Boletim da Secret. Agric., Ind. e Viação*", de Pernambuco, no seu vol. 1, n.º 1, pp. 36-40, 3 pls., publicou o trabalho de VON IHERING: "Criação de peixes em viveiros no Recife".

Ulteriormente, e já na Chefia do Serviço de Piscicultura, o Dr. RODOLPHO VON IHERING, a pedido do então Governador de Pernambuco, Dr. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, indicou diversos cientistas alemães para dirigir a Secção de Ictiologia, do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco. Felizmente, para maior proveito para Pernambuco, aceitou o convite o Dr. OTTO SCHUBART, que trabalhou vários anos no Estado, publicando trabalhos valiosos em revistas de Pernambuco, nos "Arquivos do Museu Nacional", etc. Lamentavelmente, contudo, foi extinta a Secção de Ictiologia, em fins de 1937 ou princípios de 1938, passando o Dr. SCHUBART a trabalhar no Ministério da Agricultura (Divisão de Caça e Pesca), servindo atualmente na Estação Experimental de Biologia e Piscicultura, de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Atualmente — fevereiro 1951 —, o Ministério da Agricultura, através da sua Divisão de Caça e Pesca, já instalou um Entrepasto de Pesca no Recife; estuda a instalação de uma Estação de Piscicultura no Recife; e, consoante o Orçamento da União para 1951 ("Diário Oficial", Su-

plemento ao n.º 284, de 12-12-1950, p. 122), instalará viveiros de peixe no Recife, mediante o crédito de Cr\$ 45.000,00. A Caixa de Crédito da Pesca, subordinada àquele Ministério, com Agência já instalada no Recife, está financiando a compra de barcos e aparelhos de pesca.

O nosso colega HERMANO DE CASTRO, com os reprodutores obtidos no nosso Serviço de Piscicultura, pode, com as instalações de Dois Irmãos, no Recife, através do Departamento de Piscicultura da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, efetuar grande n.º de peixamentos em açudes do Estado e até de Alagôas.

Figura nos planos do nosso Serviço de Piscicultura, desde muito tempo, a instalação de um Pôsto de Piscicultura no açude "Poço da Cruz", bacia do rio Moxotó, em Pernambuco. A construção deste açude, a cargo do eng. HENRIQUE BROWNE RIBEIRO, do Terceiro Distrito do Dpt. Nac. de Obras Contra as Secas (dirigido, com séde em Arcoverde, pelo eng. ANNIO FERREIRA ANTERO), está em andamento, aproximado, destarte, a instalação do referido Pôsto, destinado a benefi-

ciar os Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia.

Basta, portanto, coordenar todos êses esforços — do Min. da Agricultura, do nosso Serviço de Piscicultura, do Dept. de Piscicultura da Escola Superior de Agricultura —, para fortalecer a economia de Pernambuco. A falta de coordenação de serviços afins e mesmo dos que trabalham para o mesmo objetivo, a nosso ver, tem sido um dos fatores preponderantes do rendimento insatisfatório dos mencionados serviços. Isto sem esquecer a baixa remuneração dos técnicos brasileiros — agrônomos, arquitetos, dentistas, economistas, engenheiros, farmacêuticos, médicos, químicos e veterinários —, que lutam, em todo o País, pelo salário único de Cr\$ 8.400,00. Êsse salário é ultrapassado por oficiais administrativos, sem curso superior, que percebem Cr\$ 9.900,00 pelo chamado "O" de penacho; e igualado pelo motorista apenas alfabetizado, encarregado da Garage do Min. da Fazenda, no Rio de Janeiro.

Recife, fevereiro, 18, 1951.

RUI SIMÕES DE MENEZES
Engenheiro Agrônomo

SERVIÇO ESPECIALIZADO

Jeep

PEÇAS E ACESSÓRIOS

GASTAL S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Rua Mariz e Barros, 821 - B - Rio - Tel. 48-8180

Uma cultura nova para o Brasil

Dados importantes sôbre o tratamento da oliveira

ORLANDO JOSÉ FERREIRA FILHO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Entre as novas culturas introduzidas no Brasil, é a oliveira uma das mais promissoras. É planta adaptável a certas regiões do nosso país. O governo do Estado de São Paulo, por exemplo: incrementa seu desenvolvimento, por meio de empréstimos, através de sua Caixa Econômica. Estes são até Cr\$ 70,00 por pé plantado, com prazo de 10 anos, desde que os olivais estejam localizados em altitudes superiores a 800 m. Além disso, sua Secretaria de Agricultura fornece as mudas e enxertos. Há, no Rio Grande do Sul, um Serviço Oleícola, que está sendo aparelhado para atender à expansão dessa nova cultura, nas regiões apropriadas.

CLIMA E SOLO

Para o bom desenvolvimento, a oliveira requer clima temperado quente, livre de frequentes geadas, de grande estiagem entre a primavera e o verão.

O solo deve ser permeável, profundo, calcáreo-argiloso ou calcáreo-silíceo-argiloso.

PREPARO DO SOLO

Se o local destinado à plantação for de mata virgem, inicia-se o seu preparo pela derrubada, queimada e destocamento. Após estas operações, tendo o terreno grande quantidade de matéria orgânica, convém plantar cereais. Em caso contrário, deve ser plantada uma Leguminosa (mucuna, feijão de porco, soja, cow-pea).

Em seguida, lava-se o terreno e, mais tarde, executa-se uma lava cruzada; essas lavras são feitas alguns meses antes do plantio.

Por último, efetua-se a marcação das futuras covas, que deverão ter 60 x 60 de boca e 60 cm de profundidade, distanciadas entre si de 10 m.

Conforme a textura do terreno, solto ou argiloso compacto, devem ser abertas as covas: para as primeiras, 1 a 2 meses antes do plantio para as segundas, dias antes.

PLANTIO

As mudas são obtidas por enxertia. Entretanto, quem quiser explorar esta cultura basta solicitar da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo ou futuramente ao Serviço Oleícola da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul mudas para tal fim. Peca-se modo o futuro plantador isento de preparar as mudas. Deve, todavia, fazer o pedido com antecedência, para que os órgãos governamentais providenciem para atendê-lo.

Antes do plantio, coloca-se no fundo das covas, a terra retirada da superfície, por ocasião da abertura das mesmas, e, em seguida, a terra tirada do fundo.

Quando se dispõe de pedras e estrume, coloca-se no fundo da cova uma camada de 15cm de pedras; acima desta, uma de galhos, folhas; em seguida, uma de estrume; cobrindo-o com terra retirada da superfície; se não encher a cova, coloca-se a terra do subsolo.

No ato do plantio, retira-se um pouco de terra, o suficiente para enterrar a muda até a região do coleto.

Em zonas batidas por vento, convém usar tutores, estes devem ser enterrados bem profundos, antes do plantio.

A época para o plantio tanto pode ser outono como fim de inverno. Em regiões onde este é rigoroso, faz-se a plantação no fim do mesmo. Onde, porém, o inverno é benigno, pode-se plantar no fim do outono.

As mudas só deverão ser colocadas no local definitivo quando estiverem em completo repouso, em dias nublados, ou depois de uma chuva. Após o plantio, deve-se regar, continuamente até a muda mostrar sinais de pega.

TRATOS CULTURAIS

Capinas: Quando existirem culturas intercaladas, basta os trabalhos feitos nas mesmas. Caso contrário, deve-se trazer o terreno bem limpo.

Podas: São de dois tipos — a) de formação, iniciada no viveiro e continuada após a plantação definitiva; b) de frutificação, na qual são eliminados ou reduzidos a um terço do tamanho dos ramos verticais. Os que já produziram são cortados pela metade; estes ramos são os de dois anos. Eliminam-se também os galhos secos e os ladrões.

Adubação: Além da cinza de madeira, sangue seco, estêreo de curral curtido, adubação verde, emprega-se a adubação química, que varia conforme o tipo do solo.

Variedades — Para azeite: Arquebina, Canino, Maurino, Razzo, Rosciola, e Caratna. Para conserva: Alto d'Ouro, Azeolana, Carmelitana, Cuco, De Elvas, Manzanilla, Nevadillo e outras. Mislal: — Arauco, Leccino, Mission, Moralola e Penafiel.

Estas variedades estão sendo cultivadas no Rio Grande do Sul, conforme constatou o Serviço Oleícola.

COLHEITA E PRODUÇÃO

É feita a mão. Quando for destinada para azeite efetua-se logo que os frutos começarem a amadurecer. Sendo para conserva, colhem-se quando começar a enegrecer ou estão completamente maduros.

No primeiro caso, terá conserva de azeitona verde; no segundo, de azeitona preta.

Quando bem feita, o rendimento médio da cultura pode alcançar até 1.500 Kg de frutos, por hectare.

Ensino Prático de Citricultura

A Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural já realizou, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, pela Sociedade Nacional de Agricultura, quatro Cursos Avulsos de Citricultura (dois em 1949 e dois em 1950).

Dado o êxito que os mesmos alcançaram, realizará, no corrente ano, mais dois cursos, visando divulgar, cada vez mais, os conhecimentos práticos e objetivos de que necessitam os nossos citricultores.

Para que se tenha uma idéia do interesse que despertaram os cursos realizados basta citar que, nos mesmos, matricularam-se cento e seis alunos.

Para os referidos cursos, organizamos o seguinte programa, que vem sendo integralmente cumprido nas quinze aulas de que se compõe o curso:

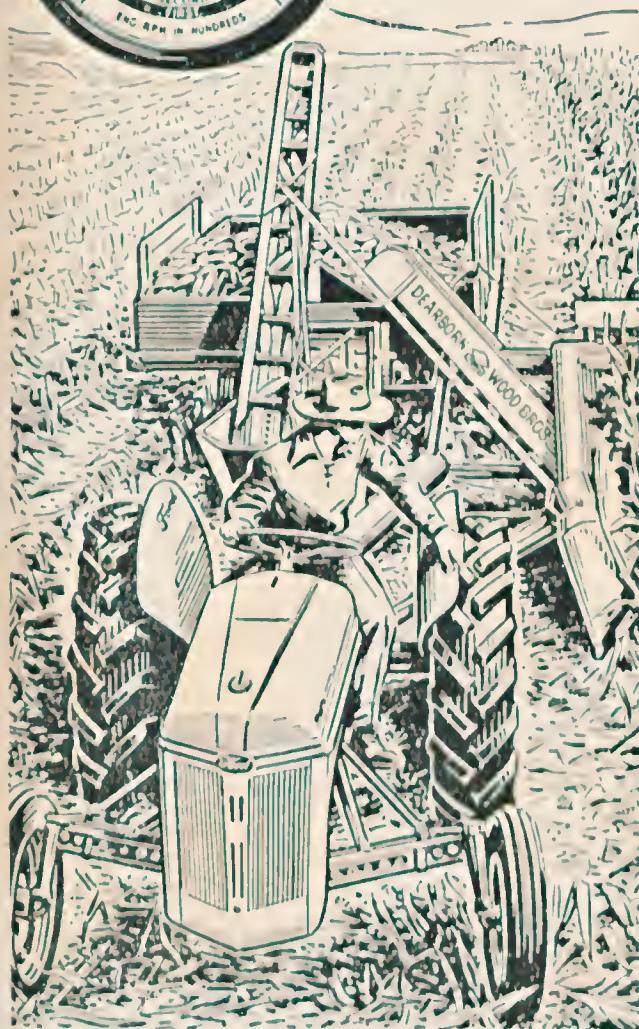
- 1 — Escolha do local para instalação de um pomar de Citrus *Problemus* relativos ao clima, ao solo, à topografia, aos meios de transporte; etc.
- 2 — Caracteres botânicos dos Citrus — Estudo das principais espécies e variedades de Citrus.
- 3 — Reprodução dos Citrus — Reprodução por meio de sementes — Multiplicação por enxertia — Vantagens da enxertia — Multiplicação das plantas cítricas por enxertia.
- 4 — Sementes de Citrus — Extração, preparo, seleção e desinfecção das sementes de Citrus — Generalidades sobre as sementes de Citrus (peso específico, quantidade de sementes por litro, poder germinativo, energia germinativa, etc).
- 5 — Escolha do local para sementeiras — Preparo do terreno e dos canteiros — Semeadura — Quantidade de semente — Proteção dos canteiros — Tratos culturais nas sementeiras.
- 6 — Escolha do local para viveiro — Preparo do terreno — Alinhamentos — Transplantação de mudas para os viveiros — Plantio de mudas — Tratos culturais nos viveiros.
- 7 — A enxertia nas plantas cítricas — Processos de enxertia — Material indispensável no enxertador — Preparo de porta-enxertos — Técnica da enxertia — Época da enxertia — Cuidados posteriores à enxertia.
- 8 — Educação das mudas enxertadas — Tratos culturais indispensáveis (poda de con-

formação, tutoramento, tratamentos fitossanitários, etc).

- 9 — Custo de produção de mudas enxertadas — Venda e compra de mudas enxertadas — Requisitos indispensáveis — Características dos bons enxertos.
- 10 — Trabalhos de desbravamento para instalação de um pomar — (roçada, derrubada, destocamento, etc) — Trabalhos de mobilização (aração, gradagem, etc)
- 11 — Trabalhos de melhoramento do solo (combate à erosão, irrigação, drenagem, adubação, etc)
- 12 — Alinhamento dos pomares — Compasso nas plantações de Citrus — Escolha do compasso — Abertura de covas para plantio.
- 13 — Arrancamento das mudas do viveiro — Preparo de mudas emblocadas e de raízes nuas — Poda e desinfecção das mudas para plantio.
- 14 — Transplantação de mudas para o local definitivo — Modos de realizar o transporte — Cuidados durante o transporte — Plantio definitivo — Cuidados.
- 15 — Tratamento do pomar em formação — Capinas e escaurificações Época apropriada para capinas e escaurificações — Podas.
- 16 — Adubação das plantas em crescimento — Adubação das plantas em frutificação — Fórmulas de adubação — Aplicação dos adubos.
- 17 — Tratamentos fitossanitários das plantas cítricas — Podas de limpeza — Pulverizações e pulverilhamentos — Raspagem dos troncos — Calações.
- 18 — Previsão de safras — Colheitas — Processos de colheita — Grau de maturidade — Embalagem e transporte dos frutos.
- 19 — Doenças e pragas das plantas cítricas — Tratamentos preventivos e curativos.
- 20 — Comércio de frutos cítricos — Mercados externos e internos — Situação da citricultura no país — Os Citrus na alimentação.

Com a realização, anualmente, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, de dois Cursos Avulsos de Citricultura, prestam a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural e a Sociedade Nacional de Agricultura um relevante serviço aos nossos fruticultores que através de cursos eminentemente práticos e objetivos, adquirem os conhecimentos indispensáveis para que melhor possam orientar suas atividades agrícolas.

O "Controlador de Serviço" ajuda a trabalhar com a Tomada de Fôrça ?



Muito!

O tratorista em serviço, utilizando a Tomada de Fôrça, sabe como é difícil conseguir a combinação exata entre a velocidade do trator e a velocidade recomendada da Tomada de Fôrça.

É nesse ponto que a Trator Ford revela uma de suas grandes vantagens. O Trator Ford tem enorme reserva de fôrça e um regulador sensível, enquanto sua transmissão de 4 velocidades, de embreagem constante, permite ao tratorista escolher a marcha mais indicada para cada tipo de trabalho. Junte essas vantagens à possibilidade de controle perfeito, graças ao "Controlador de Serviço" (exclusivo de Ford) e V. S. terá tudo para uma operação mais fácil e eficiente da Tomada de Fôrça. O "Controlador de Serviço" mostra como conseguir a velocidade correta da Tomada de Fôrça, com o trator em serviço! Elimina o controle por palpite! Somente o Trator Ford tem o "Controlador de Serviço". Vá examiná-la hoje no seu Revendedor Ford.

UMA DAS GRANDES
CONTRIBUIÇÕES PARA O TRABALHO
COM TRATORES...
E SÓ O TRATOR
FORD A POSSUI!



FORD MOTOR COMPANY



PRODUTOS VETERINÁRIOS

O INSTITUTO PINHEIROS

(Caixa Postal, 951 - São Paulo)

apresento aos Srs. Veterinários, Fazendeiros e Farmocêuticos os seguintes produtos:

- SULFAGUANIDINA:** Indicação: curativo dos diarreios infecciosos dos animais domésticos.
Apresentação: embalagem com 10 e 100 comprimidos de 0,60 g.
- VACINA CONTRA MANQUEIRA:** Indicação: prevenção do Carbúnculo sintomático.
Apresentação: ampolas com 10 cm³ e frascos com 100 cm³.
- SÔRO ANTI-TETÂNICO:** Indicação: prevenção do tétano.
Apresentação: ampolas com 20 cm³ (1 500 U. A.).
- T E R N E R I N A:** Indicação: preventivo e curativo do diarreio infecciosa dos bezerras.
Apresentação: Coixos de 4 e 48 frascos com 100 cm³
- VACINA ANTIRRÁBICA VETERINÁRIA:** Indicação: prevenção do roivo dos animais domésticos.
Apresentação: ampolas com 5 cm³ 10 cm³ e frascos com 100 cm³
- VACINA CONTRA A BRUCELLOSE:** Indicação: prevenção do aborto epizootico ou brucellose bovina.
Apresentação: ampolas com 20 cm³ e frascos com 100 cm³
- VACINA CRISTAL VIOLETA CONTRA A PESTE SUINA:** Indicação: prevenção da Peste Suína.
Apresentação: ampolas com 10 cm³ e frascos com 100 cm³
- STILBESTROL:** Indicação: hormônio sintético que provoca o cio, elimina placenta retido, etc.
Apresentação: caixa com 5 e 50 ampolas com 2 cm³ contendo 5 mg por ampola.

Quaisquer consultos sôbre os mesmos, bem como sôbre as doenças dos animais domésticos, serão prontamente respondidos pelo Departamento de Veterinário.

Pelo sistema de reembolso postal, o Instituto Pinheiros atenderá diretamente o todos os pedidos de seus produtos, quando não encontrados na localidade de residência do solicitante.



243

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

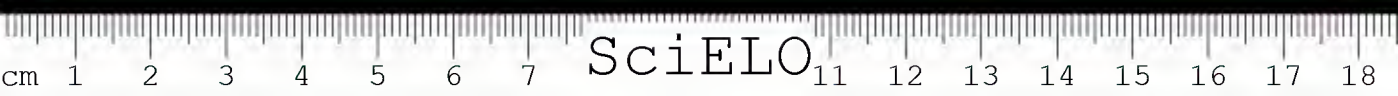


VISTA PARCIAL DO TERREIRO E CAFESAL
DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL
DE CAFE — BOTUCATU — SÃO PAULO

RIO DE JANEIRO — BRASIL

MAIO - JUNHO, 1951

ANO LV



“COMPLETO”

ALIMENTO RACIONAL PARA GADO

A nova ração
balanceada
“COMPLETO”

- 1 — Contém os elementos nutrientes e assimiláveis necessários para o desenvolvimento do gado.
- 2 — É feito em forma de cubos ou cilindros iguais, facilitando o acondicionamento.
- 3 — Dá menos trabalho ao criador.
- 4 — Reduz as despesas, evitando o desperdício.
- 5 — Aumenta a renda, adicionando um valor especial.
- 5 — Possibilita bons resultados em áreas menores facilitando a fiscalização.
- 7 — Não deteriora facilmente.

PRODUTO BOM, EM FORMA PRÁTICA,
A UM PREÇO RAZOÁVEL



PREDIO CONDE MATARAZZO — PRAÇA DO PATRIARCA
CAIXA POSTAL 86 — FONE 3-5151 — S. PAULO — BRASIL



O TRIGO NO PARANA — No meio do triguil, dentre outras pessoas, o Revmo. Padre Clemente Pleima, um dos animadores da cultura do trigo em Mallet

S U M A R I O

O valor das florestas — Prof. Arthur Torres Filho	3
Exata rural — Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveiro	9
Cresce a produção do trigo — Kurt Repsold	6
Em plena revolução ruralista	10
A parca criadeira — Otavio Domingues	12
As Caixas Rurais e suas funções econômicas — Fábio Luz Filho	13
Criação mixta de bovinos e suínos — Armanda Chieffi	17
Proteção florestal e animais silvestres — Luiz Carlos do Mesquita Mala	19
Manutenção da matéria orgânica do solo — Eng. Agr. E. Morcondes de Melo	20
Adubação mineral ou química — sua importância	21
Banco do Brasil — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	25
Ensino prático agrícola ao alcance de todos	27
Notícias e informações	29
Escola de Horticultura Wenceslão Bello	33
Consultas — Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveiro	34
Notícias da Escola de Horticultura Wenceslão Bello	35
O que o censo exige — Eng. Agr. Honorato de Freitas	36
A vacinação no controle à peste suína — José Naberto Macedo	37
A IV Semana da Fazendeiro	38
Ordem do Mérito Agrícola	39
O feijão — sua cultura — Eng. Agr. Cesar Seoro	40
Cooperativas Agrícolas de Trabalho na Jugoslávia	41
A nossa agricultura — Prof. Arthur Torres Filho	42
Algumas informações sobre alfafa — Eng. Agr. Olavo Barros do Araujo e Silva	46
A Silvicultura e a conservação da fertilidade do solo	47
Alimentação artificial para as abelhas — Pedro Luz Van Tol Filho	48

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário — KURT REPSOLD
2.º Secretário — OTTO FRENSEL
Secretário-Geral — LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
CARLOS DE SOUZA DUARTE
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
LAURO PIRES XAVIER
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSE SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
CRMEU JUNQUEIRA BOTELHO
MARIO VILHENA
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SFBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

Comissão Permanente das Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; Comissão Control de Preços (Presidência da República) — (Agricultura) — Dr. Arthur Oberlaender Tibau; Comissão Control de Preços (Presidência da República) — (Pecuária) — Dr. Jeronimo Antonio Coimbra; Comissão Permanente de Estradas de Rodagem (Ministério da Viação) — Dr. Raul Davia de Sanson; Comissão de Organização Rural (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; Conselho Permanente das Associações Americanas de Comércio e Produção — Dr. Edgar Teixeira Leite; Comissão Consultiva de Acordos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Diogenes Caldas

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV

MAIO - JUNHO 1951

O Valor das Florestas

Professor. **ARTHUR TORRES FILHO**

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Referindo-se às devastações inconvenientes e violentas de nossas florestas, disse o inolvidável Euclides da Cunha: "Temos sido um elemento de antagonismo terrivelmente bárbaro da própria natureza que nos rodeia".

Impressionara-se o grande cientista e literato com os processos de cultura que vira empregados pelo nosso lavrador, abatendo impiedosamente a floresta com o machado para entregá-la depois, às chamas.

Ninguém ignora que em vários países a floresta propícia a vida a um número considerável de operários, fornecendo copiosa fonte de produtos com múltiplas aplicações.

Ensina a silvicultura que a floresta permite uma exploração como outra qualquer, diferindo da agricultura porque a passagem da planta pelo solo se prolonga por anos e anos até a formação do precioso lenho.

No Brasil, fala-se a miúdo em **terras cansadas**, buscando-se combater êsse mal com novas derrubadas, por outra, em novas devastações. Semelhante prática só poderá empobrecer o país. Essas terras imprópriamente denominadas **cansadas**, quando destocadas e com um simples amanho, reverteriam à produção, com êxito. A preparação do terreno, entre nós, para a cultura, consiste na derrubada e na queimada, prática que deverá em geral ser substituída por processos agrônômicos.

Os efeitos perniciosos da queimada são: 1.º destruição completa da matéria orgânica do solo, reduzindo-a a cinzas; 2.º o calor excessivo a que submete o solo, evaporando, por completo, a água nele existente e produzindo alterações profundas na argila, parte constituinte, principal dos nossos terrenos; modifica sua consti-

tuição física e deste modo, faz passar para o estado insolúvel muitas das substâncias nutritivas por êle contidas; 3.º grandes colheitas depois das primeiras plantações apressando o esgotamento do terreno.

Reconhecemos que, em muitas ocasiões o agricultor não poderá deixar de recorrer á queimada, mas, diante dos inconvenientes enumerados, deverá atenuar seus efeitos, deixando sôbre os terrenos os troncos de árvore mais grossos, que irão enriquecendo-o com os detritos da decomposição; realizar a queimada em dias de pouco calor, por exemplo, após alguns dias de chuva; quando possível, desembaraçar o terreno com enxadões, da parte mais difícil, revolvendo-o; assim terá terras para cultura durante muito anos.

Que diremos da ação perniciosa das derrubadas sôbre o clima? Ativam as florestas as precipitações aquosas devido ao aumento da umidade relativa do ar, sendo este aumento tanto mais sensível quanto maior a altitude.

A umidade da ar aumenta por efeitos das florestas porque: 1.º o **humus** oriundo dos detritos de ramos, folhas, etc., em decomposição, que reveste o solo da floresta, diminue a evaporação; 2.º as águas correm com menos impetuosidade por causa das raízes das árvores; 3.º a umidade do ar é entretida durante um tempo maior; 4.º os ventos quentes e úmidas moderam a sua aspereza, favorecendo uma temperatura mais regular; 5.º a transpiração das árvores embora considerável é menor que a da vegetação baixa das culturas anuais. A transpiração é mais fraca para as árvores do que para as forrageiras e os cereais (Risler). O ar estará portanto sempre muito mais próximo do ponto de saturação, facilitando as condensações, que se

tornam mais frequentes, bastando as vezes, leve abaixamento de temperatura. Percorrendo a atmosfera em tôdas as direções, virão os vapores d'água transformar-se em chuva nas regiões em que a umidade for maior e a temperatura mais baixa. Assim acontece, em geral, com o ar em contáto com as florestas, por apresentarem maior umidade relativa. Uma nuvem carregada de vapores d'água, ao passar por cima delas, atingindo o ponto de saturação, precipita-se sôb a forma de chuva.

Em linguagem vibrante e profunda, melhor do que ninguém, o imortal autor de **Sertões**, define, nas seguintes palavras as conseqüências das derribadas e das queimadas: "A temperatura altera-se, agravada nesse expandir de áreas de insolação, cada vez maiores, pelo poder absorvente dos nossos terrenos desnudados, cuja ardência se transmite por contáto aos ares, e determina dois resultados incitáveis: a pressão que diminui tendendo para um mínimo capaz de perturbar o curso regular dos ventos, desorientando-os pelos quatro ramos do quadrante e a umidade relativa que decresce tornando, cada vez, mais problemáticas as precipitações aquosas".

Ignoram nossos agricultores, na sua maioria, que uma atmosfera resfriada, como a que se fórma por cima das florestas, em virtude da evaporação do solo úmido e das próprias árvores, por um fenômeno físico, determina o aumento da umidade relativa com a diminuição da capacidade hidrométrica da ar, produzindo a condensação e a precipitação das nuvens carregadas de vapores que por ali passam?

Penso que os fatos estão a dar resposta afirmativa a esta interrogação, porquanto, independente das perturbações climáticas se declarem mais intensas com um clamor unísono da classe agrícola, prosseguem numa voragem impetuosa as devastações, auxiliadas pelas terríveis queimadas, sem que os terrenos desnudados sejam valorizados com plantações metódicas e adequadas.

Coube ao dr. Pedro de Toledo, ilustre e saudoso Ministro da Agricultura, lançar as primeiras bases para uma perfeita organização do código florestal entre nós.

É desnecessário recorrer ao grande repositório da vida dos povos, que é a história, para documentor nossas palavras, bastando lembrar a Palestina, Grécia, França que se viram, as primeiras a braços com a fome, a terceira na contingência de to-

mar medidas para o replantio de florestas devastadas, corrigindo os efeitos, pavorosamente, postos em evidência.

Mais uma vez repetimos — cumpre desenvolver o amor pela nossa riqueza florestal, nela considerando uma das bases primordiais para a futuro econômico e social do país, vinculado ao seu destino. E, será ela sinão hoje, como amanhã uma fonte perene de utilidade para a indústria, a arte, para a ciência, ligando-se à nossa existência do berço ao túmulo, como disse tão belamente Coelho Neto: **"Tudo é árvore, tudo é floresta — a casa, a túmulo, o navio, o carro, o cabo da enxada, o haste da lança, os utensílios, a medicina, o leme, o esquite e a própria cruz"**

Torna-se digna de referência especial a nova orientação que se manifesta, aqui e ali, para a preservação das florestas.

Não mais se destaca, isoladamente, a exemplo do botânico Archer com o reflorestamento da Tijuca, hoje um dos recantos mais belos e aprazíveis do Rio.

País acidentado, tropical, tem o Brasil seu futuro dependente das florestas, ao influírem sôbre o clima, a estabilidade do solo, sôbre os cursos d'água, com reserva de matérias pimas...

Estudando o problema das secas do nordeste, o notável botânico Alberto Lüggen no seu trabalho: **Contribuições para a questão florestal na região do nordeste do Brasil** disse: "O magna problema do norte do Brasil, a-pezar de todos os ricos projéto de açudes, pôços, canais de irrigação, não ficaró resolvido si, ao mesmo tempo, não fôr consideradas, importantíssima a questão do reflorestamento para anteparo às lavouras, regulador das precipitações e, com elas, das águas subterrâneas".

No fim do Anuário Brasileiro de Economia Florestal de 1949 (publicado pelo Instituto do Pinho) há uma declaração do seu Presidente de então, sôbre a prática de córtes seletivos das florestas visando a conservação das áreas florestais onde se processaria a recuperação natural e essas áreas seriam consideradas como áreas efetivamente produtivas.

O Brasil, a-pezar de seu enorme território de que a Amazonia constitue a maior vasta reserva florestal, ainda não adotou métodos de exploração racional das suas matas. A principal reside nos pinheirais, devido à sua utilização econômica atual.

Digna de apreço a orientação seguida pelo Serviço Florestal do Ministério da Agri-

culturo, que hoje possui 27 florestas protetoras formando 12 grupos que protegem os monocultivos do Rio.

Cumpra não menosprezar o efeito da devastação dos florestos sobre os nascentes e cursos d'água e também nos terrenos montanhosos, sem as necessárias defesas do solo, dando lugar, com os grandes chuvas, às enxurradas (erosões) com enorme prejuízo para as populações e para o agrí-culturo.

A defesa do nosso patrimônio florestal com o aplicação do Código que hoje possuímos é uma necessidade imperiosa e exigir sempre perfeita execução, com uma irradiação cada vez mais ampla.

Seria desejável ainda, que os proprietários rurais em seu próprio interesse, solidários com o governo, reservassem sempre, segundo suas explorações agrícolas, uma parte de seus terrenos para o plantio de essências florestais.

Concluindo: esperamos não estar longe o dia em que tenhamos escolas de silvicultura para a formação de engenheiros e técnicos desse ramo especializado do agrônomo, como ocorre noutros países.

“SELEÇÕES AGRÍCOLAS”

(REVISTA MENSAL)

DIREÇÃO { Enrico Santos
Sylvio Leal
M. Nunes

PROPRIEDADE:

EDITORA SELEÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 26-12.º
Tels. 32-6163 e 32-0180

ASSINATURA ANUAL:

Brasil	Cr\$ 50,00
Exterior	Cr\$ 100,00
Número avulso	Cr\$ 5,00
Afrazado	Cr\$ 8,00

ACEITAM-SE AGENTES NO INTERIOR



Mãos que espalham SALITRE DO CHILE não ficam vazias...

É MAIS LUCRATIVO multiplicar a produção de 1 alqueire com bom adubo, que plantar, tratar, e colher 3 alqueires — pois só a economia de braços compensa fartamente. O SALITRE DO CHILE é um adubo natural que reforça a produtividade do solo. Experimente-o!

Solicite folhetos e informações, gratuitamente, ao

SERVIÇO TÉCNICO-AGRONÔMICO DO SALITRE DO CHILE
Caixa Postal, 2873 — SÃO PAULO

AGENTES COMERCIAIS:

ARTHUR VIANNA — CIA. MATERIAIS AGRÍCOLAS

RUA FLORENCIO DE ABREU, 270 — SÃO PAULO — AV. GRAÇA ARANHA, 226-2.º and.
— RIO DE JANEIRO. — AV. SANTOS DUMONT, 227 — BELO HORIZONTE

Cresce a Produção do Trigo

KURT REPSOLD

Examinando-se a evolução verificada, neste último lustre, na produção nacional de trigo, observa-se que o problema vem sendo tratado com bastante interesse, mas de forma, um tanto ou quanto, unilateral.

Ao mesmo tempo que se empregam os melhores esforços na sentida de salucionar os aspectos fitotécnicos da questão, os seus ângulos econômicos não têm merecido igual tratamento. Para estes últimos, principalmente os relacionados com a circulação, colocação e defesa do produção, apenas foram dispensadas, até agora, medidas de emergência.

Clara está que, enquanto assim se proceder, não lagrará a trigo brasileira condições que garantam sua sobrevivência em circunstância adversos, ficando sempre na dependência da amparo governamental, o que, positivamente, não é de se desejar.

Este aspecto séria da problema foi pôsto em relêvo quando da última Reunião da Comissão Técnica da Triga, realizada em março último, nesta Capital, sendo aprovadas, nessa ocasião, resoluções que sugerem aa Governã medidas que darã ao assunto rumos mais condizentes com a realidade. E, segunda o que parece — face a certas providências já determinadas — as referidas sugestões estão senda levodas em consideração, pela menos em parte.

Qualquer observar atento, que percorra as regiões tritícolas do país, terá a confirmação de tâdas as assertivas acima e se capacitaró de quão urgentes sã as providências que proporcionem uma sólida base econômica à nossa produção de trigo.

Verificaró, êsse observador, que profundas madificações se fizeram nestes últimos anos, no tacante à modernização dos métodos de desbravamento dos terrenos, de prepara do solo, de sementeira, de ceifa e de trilhagem. Encantraró, em distantes zonas de produção, numerosos conjuntas motorizados, ceifadeiras, trilhadeiras, combinadas e, até mesma, automatizes, numa flagante confirmação da assistência técnica que vem senda dispensada aos triticultores. Averiguará, do mesmo mado, a existência de navas variedades de sementes,

precoces e tardias, altamente produtivas e resistentes às diversas raças fisiológicas da "ferrugem", como resultado de perseverantes trabalhos experimentais.

Neste setor, terá oportunidade de ver, ainda, que essas variedades já têm sua distribuição geográfica definida, segundo o comportamento observado, frente às condições e cológicas de cada zona produtora. Chegará êsse observador a evidência, portanto, de que a questão fitotécnica da trigo está sendo tratada com bastante assêta, máxime, se completar essa verificação, examinando as estatísticas, onde constará que a produção brasileira de trigo acusa promissar crescimento.

Em contraposição, entretanto, êsse mesmo observar, capacitar-se-á de que, salva iniciativas isaladas e de somenos importância, nenhum melhoramente tiveram os sistemas de circulação, defesa e colocação da trigo brasileiro. Neste mamenta, mesmo terá acasião de encontrar, na interior de Santa Cotarina e do Rio Grande da Sul, milhares de toneladas de trigo em grão, sem armazenamento conveniente, sem a possibilidade de normal escaamento, na iminência portanto, de se perderem.

URGE DEFENDER A PRODUÇÃO

Terá, desta forma, pais plena confirmação das afirmativas feitas nos períodos iniciais dêste trabalho e chegará à evidência de que urgem medidas que afastem, de um vez par tâdas, as ameaças que pesam, anualmente, sôbre a nossa produção tritícola.

Aprofundando um pouco mais as suas observações, verificará que tais ameaças sã consequentes: da falta de uma bem localizada rede de armazenamento, com capacidade para abrigar, no interior e nas portas de embarque, toda a volume de trigo que precisa ser deslocado nas zonas de produção; da falta de capacidade fianceira da maiaria dos triticultores, que, por isto mesmo, precisa colocar sua produção, imediatamente após a colheita; dos deficientes e inadequados meios de transportes; da

localização de mor parte dos moinhos de maior capacidade, que estão situados na orla litorânea, mui distanciados dos centros de culturas; e da desorganização do mercado interno, decorrente da diferença de preços entre o trigo nacional e o importado e das monobras econômicas promovidas pelos intermediários, com o objetivo de maiores lucros.

Nesto altura, passará a refletir sobre as medidas mais urgentes e exequíveis, capazes de afastar todos êsses entraves e cuja execução compete ao Governo, chegando à conclusão de que, com a instalação de sistemas de armazenamento e com a unificação do preço do trigo as demais dificuldades seriam facilmente afastadas.

Assim aconteceria. Senão vejamos.

Instalados que fôssem os aludidos silos e armazens e entregue sua administração a um órgão de economia mixta, preferentemente, à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil ou ao futuro Banca Rural, poderiam, êsses organismos, receber o trigo diretamente dos produtores, concedendo-lhes, ao mesmo tempo e por meio de amplo sistema de "warrantagem", real financiamento. Com isso, além da eliminação de numerosos intermediários que parasitam a produção, ficariam os tricultores capacitados, financeiramente, para atender às despesas com a fundação de novas safras.

A ARMAZENAGEM E OS TRANSPORTES

A existência de uma tal rede de armazenamento resolveria, igualmente, mais outros aspectos do problema, dentre os quais avulta o relacionado com o transporte do trigo. É conhecida a insuficiência dos atuais meios de transportes, que são incapazes de realizar, com a regularidade e a rapidez necessárias, o escoamento dos safras. Com o trigo convenientemente abrigado poderiam êsses meios de transporte, mormente, as ferrovias, adotar programas de escoamento, em que o volume a ser transportado seria melhor distribuído, dentro de um maior espaço de tempo. Ficariam, dêste modo, evitadas as atropelos que se observam todos os anos, por ocasião das safras de trigo, quando, até nossos outros produtos, como feijão, milho e milho, indispensáveis aos grandes mercados de consumo, têm a sua circulação gravemente comprometida. Vale evidenciar, por igual, que a instalação da preconizada rede de

armazenamento no "hinterland", resultaria, também, numa vultosa economia de transporte, vez que, importaria, diretamente, no aumento da capacidade de industrialização dos moinhos localizados nos circunvizinhanças das regiões produtoras, pois lhes permitiria o recebimento da matéria-prima parceladamente, dilatando o período de moagem. Outra vantagem, ainda, seria a da permanência de maiores quantidades de subprodutos do trigo nas zonas rurais, onde são indispensáveis para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das criações.

Quanto à unificação do preço em todo o país, poderia ser feita através a cobrança de uma taxa móvel sobre o trigo importado, equivalente à diferença de preço entre o produto nacional e o estrangeiro.

Essa providência possibilitaria a normalização do mercado interno, não só, abolindo o ensêjo para os choques de interesses, como também, permitindo a adação de um plano de colocação do trigo, segundo as melhores conveniências, quanto às distâncias, meios de transportes e necessidades das centros de consumo. Coroando tudo isso, daria essa taxa, ao Govêrna, vastos recursos para melhorar e aperfeiçoar os meios de transportes; instalar e manter a rede de silos e armazens; e, por fim, prosseguir, em escala mais ampla, com os trabalhos de experimentação e de fomento do trigo.

Se se fizer um minucioso estudo da composição do atual preço da farinha de trigo no país, é muito possível que se chegue à evidência de que êsse preço poderá ser mantido apesar da cobrança da "taxa móvel" acima referida. E se modificação tiver que ser feita, serô de pequena importância, desde que haja a cuidado de confinar, em limites moderados, os lucros comerciais.

Com essas providências e com a modernização dos métodos de plantio, colheita e transporte e sua generalização em todas as regiões produtoras, é de crer possa o trigo brasileiro, dentro de um espaço de tempo razoável, enfrentar, galhardamente a concorrência internacional.

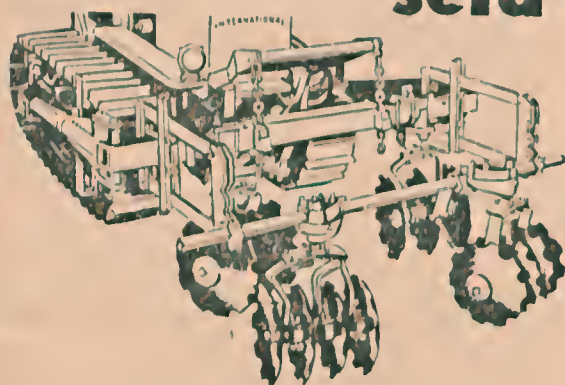
(*) Este artigo, publicado na edição do "Correio da Manhã", de 15 de Junho, saiu com algumas incorreções, inclusive o nome do autor — diretor-técnico desta Revista — razão por que, com as devidas retificações é aqui reproduzido.

sua safra de AÇUCAR



Trator International TD-9, equipado com o chassis universal para montagem de implementos para o cultivo da cana

será mais produtiva



Cultivador de discos recortados para cana de açúcar, equipados com acessório tandem.

com estes implementos McCormick International

Uma linha completa de implementos especiais para o cultivo da cana de açúcar, montados nos famosos tratores de esteiras International, oferece aos usineiros do Brasil a máxima economia nos trabalhos da lavoura açucareira.

INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS, S.A.



RIO DE JANEIRO
Av. Barão de Teffé, 74

SÃO PAULO
Rua Oriente, 57

FORTO ALEGRE
Rua Gaspar Martins, 203

INTERNATIONAL HARVESTER

- Tratores e Máquinas Agrícolas McCormick International
- Caminhões International e Força Industrial International

★ Êxodo Rural ★

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira
Redatar Técnico de "A LAVOURA"

Cada vez mais se acentua a êxada rural.

A população do campo emigra, constantemente, para as centros urbanos, em procura de melhores condições de vida.

Várias causas concorrem para esse êxodo, cujas graves consequências se fazem sentir na abandono de culturas pela falta de braços, pela perda de colheitas pela deficiência de pessoal para os tratamentos culturais, na aumento da número de desempregados e desajustados nos centros urbanos, na aumento do número de favelas nas capitais e grandes cidades, na falta de matérias primas para as indústrias, na falta de alimentos, etc., gerando problemas de desastrosas consequências para o país.

Indiscutivelmente um dos fatores que mais contribui para o êxodo é a falta de uma ampla assistência social rural abrangendo a assistência médica, educacional, etc., ao trabalhador rural e sua família; vantagens que já desfrutam os trabalhadores da indústria e do comércio.

O homem rural atormentado pelos problemas que a atingem, vem, com a família para as cidades, em busca de maiores salários e da assistência social que ainda não chegou ao meio rural, a não ser poucas e honrosas exceções.

Desengana-se, porém, no fim de pouco tempo.

Ganha mais, é verdade, mas tudo é também mais caro; morava mal nas casas de pau a pique cobertas de sapê, mas continua na mesma situação habitando barracas de zinco ou de latas no cimo das morras.

O que desfrutava, realmente, que antes não desfrutava, é uma assistência médica hospitalar, uma previdência social que lhe assegura na velhice, uma certa ajuda; um certo amparo.

É preciso, entretanto, encarar o problema com realismo e interesse.

A população rural é a reserva da nacionalidade; é ela que concorre acentua-

damente para a aumento demográfica da nação porque é uma população prolifera; é ela que trabalha para a manutenção do resto da população, assegurando os alimentos necessários e abastecendo as indústrias; enfim, é ela o sustentáculo do país.

Proporcionar às nossas populações rurais melhores condições de vida e de trabalho, estudar e par em prática medidas que fixem o homem à terra, são problemas que precisam ser convenientemente encarados.

Assistência social tanta quanto possível ampla, em bases viáveis que se caudem com as necessidades peculiares de cada região, educação ampla e efetiva a toda a comunidade rural, instrução profissional ao adolescente da meia rural, estímulo ao trabalho e a produção, etc., são medidas que urge sejam postas em prática dentro de um vasto plano de recuperação e elevação do nível de vida de nossa população rural.

Uma política do campo, e não uma política de cidade, é a que mais necessita o país.

Encarar os nossos problemas rurais com realismo e vontade de bem resolvê-los, embora grandes sejam as dificuldades, é a que precisa ser feito imediatamente.

É necessário e imprescindível que cesse a êxada rural e que se inicie um movimento contrário: — rumo aos campos.

Nesse sentido, será de inestimável valor a concurso de professorado rural.

Escola citadina localizada no meio rural, escola rural apenas no nome, só contribuirá para agravar, ainda mais a mal.

Precisamos de escolas no meio rural para servir ao meio de que tanta carecemos.

Aliás, diga-se de passagem, não é somente nosso o problema do êxodo rural.

Outros países debatem-se com o mesmo problema.

Em plena Revolução Ruralista

Uma entrevista do Prof. Arthur Torres Filho à Voz Trabalhista

O BRASIL está vésperas de uma revolução ruralista. Sente-se de diversos modos que estamos — pava e govêrno — prestes a assumir atitude definido e definitiva em face dessa formidável questão rural, que as sucessivas gerações republicanas sempre ignoraram ou evitaram.

Afinal, as numerosas desajustomentas que hoje campõem o que se poderá chamar a prablema rural brasileiro (organização da trabalha, assistência aa hamem e garantio ecanômica ò produçã agra-pecuária) tiveram origem naquele imenso caos que se seguiu à abolição, em 88.

Dessa crise memorável jamais nas refizemos inteiramente até hoje. E' verdade que se pracurau, posteriormente suprir a lavoura de braços provendo-se à imigração; é verdade que o presidente Nilo Peçanha restaurou o Ministério da Agricultura; é verdade, finalmente que diversos monumentais escolas de agricultura reontaram oqui e olí através do território nacional — mas a agricultura pátria jamais voltario oté haje à salidez da apulência antiga.

E não será difícil discriminar alguns fatores dessa espiral descendente: êxodo ininterrupto das populações rurais para as cidades; sistemática extorsão da fecundidade dos solos e abandono dos mesmos a proprietárias rurais que passaram a residir na cidade, dela administrando suas fazendas (quando não as abandonam de todo); político eminentemente **urbano** dos sucessivos governas etc.

Como alterar esse quadro? Como fixar as populações à terra? Como criar condições capazes de fazer, inclusive, com que o êxada seja orientado da cidade para o campo?

Essas foram as interrragações que levamos na panta da lingua, para a casa do professor Artur Torres Filho.

Catedrático de Agricultura Geral e Genético Vegetal na Universidade Rural, ex-reitor desse estabelecimento, velho batalhador da Sacidade Nacional de Agricultura, a vida inteira do professor Torres foi uma sá batalha pela causa da agricultura brasileira.

Hoje, recalhada à sua residência, convalescenda de grave enfermidade o grande Torres Filho ainda é a mesmo homem patriata e idealista de sempre. Suas primeiras palavras ao redator de A VOZ TRABALHISTA bem a demanstraram: "o problema social do Brasil é a terra e a posse da terra." E, em prasseguimento, disse que a questão agrário é, no Brosil, incantestavelmente a que está exigindo os maiores cuidados dos responsáveis pelos destinos da nacionalidade. Trata-se de uma questão complexa, explicou, porque tem aspectas ecanômico e sociais.

"PARA QUE NÃO RESVALEMOS NO ERRO CRÔNICO..."

Jó empalgada pela tema, o professor Tarres panderou que devemos estudar as soluções objetivadas em diversos países, no setar agra-pecuária, mas não deixando de considerar, em primeira lugar, os aspectas históricos de coda nacionalidade, para que não resvalemas uma vez mais, na erro crônica de copiar figurinos estrangeiros. Tal prático, gera, não roro, consequências imprevisíveis de carater social.

OITO MILHÕES DE TRABALHADORES MARGINAIS A' COISA PÚBLICA

Em prasseguimento, disse o professor que no Brasil, aindo existem 3 milhões de propriedades rurais e 8 milhões de trabalhadores. Teremos que pensar evidentemente, numa arganização rural... Mas, é necessário que essa organização esteja de acôrdo com as condições ecanômicas da país e com as nassos antecedentes de pavo catáli-ca, e é precisa, ainda estar presente sempre em nassos pensamentos a idéia de que na interior está o cerne da nacionalidade.

O DECRETO 8.127

Foi por assim pensar, naturalmente, e sobretudo par bem canhecer o meio rural gaúcho, que a sr. Getúlio Vargas assinou, num dos últimos dias do seu govêrno anterior, o decreto 8.127, que dispõe sôbre a organização da massa rural.

Explicando a alusão que fizera ao meio rural gaúcho, disse o professor que existe no Rio Grande do Sul, o melhor regime agrário com que conta o Brasil. Referiu-se particularmente às associações rurais que funcionam em todos os municípios do Estado. Predomina ali, outrossim, acrescentou, o regime da pequena propriedade rural fato em que se pode encontrar a razão de ser do extraordinário volume da produção local. "Sem desejarmos incidir num lugar comum nunca será demais repetir que o Rio Grande é o celeiro do Brasil."

TEMOS RAZÕES PARA CONFIAR NO PRESIDENTE

"O problema social do Brasil é a terra e a posse da terra"

Todos aqueles que estudam a economia rural brasileira, foi falando o professor Torres Filho, sentem neste instante a maior confiança na política que o nosso grande Presidente desempenhará em relação a ela. "Temos razões para estar certos de que o dr. Getúlio procurará fazer neste período governamental, em benefício das coletividades de trabalhadores rurais, o mesmo que já fez antes em benefício dos trabalhadores citadinos".

E assim procedendo frizou, terá o Presidente resguardado o nosso país do cataclismo econômico que se aproxima, relacionado com a evolução provável da própria conjuntura política mundial.

PONTOS FUNDAMENTAIS

Disse-nos, em seguida, o professor Torres Filho que considera como fundamentais para a questão agrária brasileira, os seguintes pontos:

I — Aplicação da lei número 8.127, o que aliás já está sendo feito pelo ministro João Cleofas através do Serviço de Economia Rural.

II — Promulgação de um Código Rural indispensável à tranquilidade daqueles que vivem do trabalho da terra.

III — Criação do Banco de Crédito Rural, que deverá proporcionar crédito fácil a juro máximo de 3 a 4 por cento e prazo longo, efetuando também o cadastro rural para valorizar a terra.

RETORNO A' TERRA

Temos que promover no Brasil um grande movimento que lembre aquele realizado em França por Poincaré. Em outras

palavras: precisamos concitar os brasileiros que voltem à terra tratando de criar, para isso, condições favoráveis aos que nela vivem ou aos que nela queiram viver.

Contamos com o que se pode chamar de **fortura de terra**, e, portanto, todo brasileiro poderia possuir o seu pedaço de solo, onde viver com a sua família, fugindo à miséria terrível das cidades...

SOLUÇÃO QUE SE IMPÕE

Só conseguiremos resolver o problema do reabastecimento lateando as terras num perímetro de, pelo menos, 50 quilômetros em torno das cidades. Mas que sejam lotes rurais de 5.000 metros quadrados no máximo; e é preciso paralelamente, que providencias venham a ser tomadas para evitar que esses lotes sejam objeto de especulações. Foi isso mesmo que se logrou fazer no Rio Grande do Sul, do expediente constituiu, mesmo, por assim dizer, a arma de que muitos países têm lançado mão para combater a miséria.

PESADO TRIBUTO AO DESAPROVEITAMENTO DO SOLO

O professor Torres nos disse, em seguida que acompanha em todos os terrenos a pensamento do seu grande e inesquecível conterrâneo Alberto Torres, (ambos fluminenses), expresso numa página de "O Problema Nacional Brasileiro" "As sociedades humanas já estão pagando com a carestia de vida pesado tributo ao desaproveitamento do solo e do braço humano, à atividade infecunda e a inércia do maior número uma das mais graves consequências da política do capitalismo, das especulações mercantis, da febre de enriquecimento."

FAVORÁVEL A' DESAPROPRIAÇÃO DAS TERRAS

Quisemos ainda abusar da boa vontade do professor e perguntamos como encarava ele o problema do latifúndio, da grande propriedade improdutivo.

Logo respondeu que o Governo não deve realizar obras de beneficiamento em qualquer região (auto-estradas, saneamento, etc.) sem previamente desapropriar as terras, para loteá-las e cedê-las em condições próprias aos agricultores. Danço prosseguimento às suas considerações, disse

que o grande propriedade cultivada deva ser respeitado; mas, não, é possível que determinados desertos, de solos ricos, continuem vedados à colonização, simplesmente porque os seus proprietários assim o querem.

"UM PASSO DECISIVO"

Quanta à arregimentação que julgo necessária em caráter imediato, para as nossas populações rurais, acha que ela deverá ser feita — dentro, aliás, dos diretrizes dados pelo citado decreto 8.127 — em gremios sem caráter sindical. Em os-

sociedades que congreguem no âmbito municipal todos aqueles que estiverem efetivamente ligados à atividade rural. Tais associações deverão integrar-se nas federações estaduais que, por sua vez, convergirão para a Confederação Rural de âmbito nacional. Completada essa estruturação, teremos dada um passo decisivo no sentido de integrar uma massa de quase 11 milhões de brasileiros, hoje marginal, na vida pública do Brasil.

(Transcrito do "Voz Trabalhista", de 18-5-1950.)

A PORCA CRIADEIRA

O esmero na escolha do verrasco tem por demais encarecido e todos os atenções se voltam, assim, para o reprodutor macho.

Na escolha dos porcos criadeiros há certa negligência e o que se vê muitas vezes, é a necessidade de eliminar algumas delas, senão muitas, mal decarre o primeiro ano da exploração.

Na verdade, um reprodutor pode valer metade de um rebonho, como se diz camumente. Mas não se deve esquecer que a fêmea, além de transmitir seus caracteres, bons ou maus, é ainda responsável pela gestação de bons filhas e pelo desenvolvimento, conforme forem aleitadas. Não adianta, por exemplo, os leitões herdarem bons caracteres dos pais, se eles não tem elementos para ser aleitados como precisam ser, visto o porco ser má criadeiro (leite insuficiente pela pequeno número de tetas, ou por deficiência na atividade desses mesmas tetas).

Ser atenta e cauteloso, portanto, na escolha dos porcos criadeiras é tão fundamental quanto o preocupação de escolher a varroco.

Os pontos a conferir na escolha de uma parca criadeira, para que tenha êxito na exploração, são os seguintes:

- 1 — A parca deve pertencer a uma família de porcas pralíficas e boas criadeiras.
- 2 — Ser novo, a doze meses, e sadio. Não ultrapassar 4-5 onas, mesmo sendo boa criadeira.
- 3 — Temperamento dócil mas ativo. Manso fácil de lidar.
- 4 — Bem conformado, assim: corpo alongado, laga, profundo; linha de

Octavio Domingues
Zatecnista

cima arqueada e forte; espaldas separadas e cheias; garupa ampla, lados ou castelas amplas e bem abertas; pernas fortes e bem oprumadas, denunciando boa assatura.

- 5 — Aparêlho mamário ativo, constituído, na mínima, de 5 a 6 pares de tetas bem formadas, denunciando boa capacidade de lactação. Este é um ponto alto a considerar e observar e que jamais deverá ser negligenciado sob qualquer pretexto.
- 6 — Aparência feminina, expressa pela leveza e boa implantação da cabeça e pela boa desenvolvimento dos quartos trazeiros e o parêlho mamário.
- 7 — Pele medianamente fina, coberta de pêlos finos e pouco abundantes.
- 8 — Andor desembaraçada, pisando com firmeza e segurança.
- 9 — Fértil e pralífica, dando 2 leitegadas por ano, ou, na mínimo, 3 cada dois onas.
- 10 — Leitegodos na mínimo de 6 leitões, pois é a partir do 6.º leitão que começa o lucro.
- 11 — Não ser nem de engordor demasiado fácil, nem dura de engordor.
- 12 — Finalmente, apresentar os caracteres da raça: pelagem, forma do cabeça e dos orelhos, conformação e desenvolvimento (pêso) adequados, de acordo com o tipo zootécnico a que pertence a raça.

As caixas rurais e sua função econômica

por FABIO LUZ FILHO
Presidente do C. N. E. C.

Niccoli classificou as caixas rurais, sociedades cooperativas de responsabilidade limitada, — ilustração magnífica de quanto pode o instinto de solidariedade moral e econômica — que elas incentivam, como a "monada", a "unidade" da cooperação agrária, roborando o conceito de Méllne.

Alieçadas no crédito pessoal, que se fundamenta em hábitos de trabalhos, de ordem, de poupança, de exatidão, na competência agrícola, enfim, na solvabilidade moral de cada associado, não podem deixar as caixas rurais de revestir um caráter acentuado de mutualidade, conceito central da concepção raiffelsiana.

Durand diz que o princípio capital das caixas rurais é que só de deve conceder crédito a pessoas que soberamente se conheçam; para bem se conhecerem é preciso que sejam vizinhas as pessoas. "A Caixa rural é uma instituição local, só admitindo como associados os habitantes de um território restrito". A "garantia de primeira ordem, a única que dá toda a segurança é a honestidade". Assim o fundo social de tais associações é constituído pela atividade, zelo, devotamento, honradez — que desaparecem — com mais dificuldades que o dinheiro, como disse alguém.

Niccoli põe em evidência a necessidade do limite da área de ação de uma caixa quando diz que essa limitação dá ensanchas aos "consociati di conoscersi assai bene tra loro, ad agili amministratori di bene valutare la capacità economica e morale di ognuno del soci".

Durand, ainda em referência à área de operações adota um critério mais amplo: "Em regra geral a Caixa Rural é constituída para os habitantes de uma só comuna.

"Entretanto, a experiência demonstrou que a comuna era, muita vez, pequena demais para o funcionamento de uma Caixa. Quando a comuna tem mais de 4.000 habitantes, poderá ser útil dividi-la, especialmente quando forma várias paróquias, de maneira a fundarem-se várias Caixas rurais que operem para um grupo inferior à este número de habitantes. Quando a comuna tem menos de 600 habitantes, poderá haver interesse em fundar uma Caixa rural que tenha o direito de se estender às comunas limítrofes, de maneira a operar para um grupo de habitantes superior a este algarismo. Particularmente quando várias comunas formam uma só paróquia, os habitantes destas diversas comunas se conhecem geralmente bem para formarem uma só Caixa paroquial". E as caixas italianas admitem como sócios aqueles que possam gozar de: "plena capacidade jurídica; dare affidamento di onestà e moralità individuale; appartenere al comune di. . . . od avervi continue relazioni di affari per operazioni agricole; non far parte di altra società a respon-

sabilità illimitata avendo lo stesso oggetto".

Três sistemas de crédito popular se destacam no mundo: as caixas Raiffelsen, os bancos Schulze-Delitzsch e os bancos Luzzati, sendo estes uma modificação dos bancos alemães Schulze-Delitzsch.

Rafael Roda y Jiménez acentua que "la obra de Raiffelsen ha tenido su campo de acción en los medios rurales, donde ha remediado grandes desventuras; la de Schulze se ha desarrollado principalmente en los centros urbanos. La primera es la cooperativa — tipo de agrícola; la segunda ha venido a ser el Banco de la pequeña burguesía productora de las ciudades.

"Fuera de estas instituciones, no hay nada o muy poco realmente original".

O Banco Luzzatti, o grande precursor Wenceslau Belo assim o caracterizou com entusiasmo e justiça, em seu brilhante "A previdência e o crédito agrícola", o qual foi o primeiro trabalho brasileiro aparecido e que serviu, infelizmente, de base aos deturpadores, no Brasil, dos bancos populares.

"Os Bancos Populares têm uma organização que lhes torna fácil a obtenção de recursos. Não estando filiadas a uma classe profissional determinada, antes recebendo em seu grêmio pessoas de todas as classes e condições e beneficiando a todos, pelo crédito desde que sejam merecedores, eles encontram mais facilidade para obter recursos pecuniários pois suas ações já constituem por seu pequeno valor uma forma de depósitos de economias; suas cadernetas têm o atrativo e a segurança que têm nas Caixas Econômicas; eles dispõem, além disso, do recurso das contas-correntes livres ou garantidas, enfim, de toda a elasticidade do mecanismo bancário.

"Os Bancos Populares, portanto, são necessários, como banheiros das caixas de crédito, como matrizes de crédito agrícola, como são as Caixas Econômicas (refere-se à Itália), mais aperfeiçoadas, ainda, do que estas, porque seu mecanismo bancário lhes dá maior maleabilidade, estando igualmente em convivência com as classes populares", pela sua descentralização e tendência para o crédito pessoal e moral.

Além do "Banco Mutua Popolare Agricola de Lodi" que realiza "operazioni di credito agrario", temos, dentre outros (Cremona, Piacenza, Padova), o "Banco Popolare Cooperativa di Novara", "Banco Popolare Cooperativa di Alfedena", todos com "operazioni di prestito agrario".

Rodino e Coppola D'Annun referem-se também, em seus manuais, a estas operações, como o faz agora Fantini e como o fez o Fomento Agrícola Federal ao elaborar as "Instruções complementares" à lei 17.339, de junho de 1926, da lavra do Dr. Adolfo Gredilha, que foi

também o lúcido elaborador dos estatutos dos bancos Luzzatti, com um bem organizado escalonamento de operações agrícolas até hoje adotadas pelo S. E. R. e seguidas por quase todas as cooperativas de crédito de responsabilidade limitada do Brasil.

O velho Courtols (1890) já se referia a "desopérations de crédit agricole" nos bancos Luzzatti.

As características de solidariedade limitada, mutualidade, área de ação restrita, gratuidade das funções administrativas, indivisibilidade do fundo de reserva, não-distribuição de retornos, juntou o professor Castroviejo para as caixas rurais mais uma, e de relevância: empréstimos para fins reprodutivos.

Durand, tendo dito que as Darleuskassen (caixas Raiffelsen) são a mais bela criação, do ponto de vista moral e econômico, que já são inventos para o crédito agrícola, caracterizou-as de maneira mais ampla em 1891 ("crédit agricole en France et à l'étranger" — obra clássica):

"La Darleuskasse se propose aussi un double but: donner le crédit aux populations agricoles, et exercer sur elles une influence bienfaisante au point de vue matériel et morale, . . . en exerçant sur l'agriculteur une sorte de patronage bienveillant. . . . C'est un des meilleurs moyens qu'elle emploie pour moraliser les campagnes".

O ilustre padre Narciso Noguer, já em 1912 dizia, ao examinar o aspecto econômico do sistema Raiffelsen, as Darlehns Kassenevereine: "En el pensamiento de Raiffelsen, las Cajas rurales de préstamo y ahorro habían de extender sus operaciones a otras necesidades de los agricultores y servir como de fundamento y centro a otras cooperativas y asociaciones agrícolas".

"Así la Caja rural en sentido raiffelsiano puede definirse de este modo: Cooperativa de crédito, con responsabilidad solitaria é limitada de todos los socios, fundada sin capital social propiamente dicho, limitada a una localidad pequeña, con administración gratuita y ausencia de toda especulación, destinada a promover el bien-estar material e moral de la población rural".

E frisa que o caráter ético da Caixa Rural e a segurança de suas operações proibem empréstimos destinados ao luxo ou mero passatempo. Assim também os empréstimos de estrita consuma imprudente, como pão, carvão, açúcar, etc., não entram na esfera própria das operações dessas caixas a não ser com certas e rigorosas limitações. Mas, continuemos o desfile de grandes tratadistas, de vez que minha simples e humilde opinião poderá ser posta em dúvida. Reforcemo-la, pois.

O ilustrado economista Nisco já caracterizava, como disse, em 1909 ("Cooperative rural"), as Caixas Raiffelsen, depois de frisar os perigos do abuso do crédito onde não exista educação moral e econômica, perigos que crescem com a responsabilidade limitada, mormente quando é ela uma ficção, como nessas caixas "rurais" em debate, as quais, des-torcendo o exato conceito de tão belo instrumento do crédito agrícola pessoal e moral, se fundam em distritos urbanos. E reúnem o

número quase estritamente necessário ao cumprimento da lei: 7 ou 9 pessoas de profissões liberais, sacerdotes, funcionários públicos, etc, e forejam por manter, abertamente, o título de rurais, com operações agrícolas que não vão nem podem fazer, de vez que uma das características dessas caixas é a área de ação restrita para conhecimento recíproco e controle educativo e fiscalização da aplicação do empréstimo reprodutivo que não consuntivo.

Por que não fundam um ou mais verdadeiros bancos populares agrícolas, rehabilitando-os de um triste passado de deformações?...

Adiante veremos as restrições que o próprio Durand faz a esse respeito.

Mas, voltemos a Nisco, para reforçar os conceitos acima:

"Scopo fondamentale della Casse rurale di Prestito é quello di rendere possibile el beneficio del credito al piccolo proprietario, al piccolo affittuario, al colono, al coltivatore".

A caixa rural Raiffelsen para ele, como já o frisou é "il primo elemento, la unità, la monade della cooperazione agraria".

Virgili, embora fazendo restrições aos bancos populares de seu tempo (a 2.ª edição de "Cooperazione" é de 1924, e vimos a reação da Itália atual e a opinião de Fantini) e achando tinham a "struttura, l'andamento di banche borghesi", diz, ao caracterizar as caixas rurais Raiffelsen:

"Le Casse rurali di prestito sono un utile complemento delle banche popolari. . . . si localizzano nei comuni di campagna, in piccoli aggruppamenti di case, e si aggrano nei sentieri modesti della vita agricola. Sorte in Germania, per opera di Federico Guglielmo Raiffelsen, sono state in breve trapiantate presso tutti i popoli d'Europa". "Le casse rurali di prestito rappresentano, per noi, la forma più pura della cooperazione di credito agrario".

E Virgili, que era professor da Universidade de Siena, acrescenta mais para os bancos populares: "Il credito agrario lo esercitano anche largamente le banche popolari". E enumera aos agricultores e aos trabalhadores rurais.

"Alcune casse di risparmio (caixas econômicas) esercitano pure, e sapientemente, el credito popolare agricola che é la caratteristica storica di un istituto secolare, il Monte del Pachi di Siena" (fundado em 1624, instituições que se haviam difundido em toda a Itália central).

Fecharel esse desfile de tratadistas com palavras recentíssimas (1944) de um "docteur en sciences économiques" o Sr. Arif Hikmet Ozumerzifon, em alentado tratado ("Les coopératives rurales de crédit en Suisse") caracterizando o sistema Raiffelsen na Suíça. Diz ele:

1.º — As cooperativas rurais de crédito não têm uma origem popular. Para criá-las e dar-lhes uma existência durável, foi necessário o devotamento dum homem como Raiffelsen.

2.º — As cooperativas rurais de crédito são instituições de ajuda ao agricultor. Elas se propõem resolver, sobre uma base pessoal,

• problema das necessidades de crédito da população rural. Olham de preferência as virtudes de trabalho consciencioso do agricultor.

3.º — São Instituições de ajuda mútua e não sociedades filantrópicas (chamo a atenção para este ponto).

4.º — Collimam um duplo fim: o fim econômico de satisfação das necessidades de crédito de seus associados a o fim social ético da solidariedade orgânica entre os associados. A divisão do liberalismo econômico "contribuir para o interesse geral objetivando o lucro individual", as Instituições Raiffeisen opõem esta: o "self-help pela ajuda mútua".

"Les Caisses Raiffeisen suisses sont, à l'origine, des coopératives à fonctions multiples. Outre l'octroi du crédit agricole d'exploitation, elles s'occupent de l'achat et de la vente des produits agricoles ou industriels dont leurs membres pourraient avoir besoin". Estas caixas, entretanto, na Suíça, formam minoria insignificante.

"L'Entreprise Raiffeisen constitue l'élément économique de la Cooperative rurale de crédit".

"Néanmoins les agriculteurs demeurent leurs usagers emprunteurs par excellence".

Encerraremos esta documentação sobre o caráter fundamentalmente agrícola das caixas Raiffeisen com outros conceitos igualmente valiosos de Durand em "Manuel pratique à l'usage des fondateurs et administrateurs des caisses rurales" (1920). Campeão, que foi, na França, das caixas Raiffeisen, — que, pela sua adaptação à legislação francesa então vigorante, passaram a chamar-se Durand-Raiffeisen, dizões: Chauxne d'elles est une association de personnes, de petits exploitants agricoles ou artisans de village". Como exceção a esta regra, Durand admite a possibilidade, com as restrições que veremos adiante, de se formarem caixas do tipo urbano, operário ou misto.

Criou, assim Durand o tipo Durand-Raiffeisen, conservando-lhe, porém a finalidade tipicamente agrícola.

Ver-se-á, pelo que diz este eminente tradutor, que se as caixas rurais francesas admitem (como o fazem as do Rio Grande do Sul) por exceção pessoais que não exercitam a profissão agrícola, mas numa escala ínfima (não obstante, admite a possibilidade de caixas urbanas), o que nem de longe pode tirar-lhes o caráter eminentemente rural (como os bancos populares sistema Luzzatti também fazem o crédito agrícola, sem serem predominantemente agrícola).

Diz éle cito de preferência em francês para tirar às citações qualquer elva de suspeição ou distorção pela tradução):

.... "La caisse ne doit donc avoir pour sociétaires que les personnes habitant la commune ou y possédant une propriété. "En premier lieu, toutes les personnes faisant de l'agriculture pour leur compte et pouvant avoir besoin de crédit pour cela, donc les petits propriétaires, les fermiers, les métayers et même les ouvriers agricoles travaillant à la journée, s'ils possèdent en propriété un petit jardin,

pré, une vache, etc.; ou s'ils ont l'intention de s'en procurer.

"En second lieu, peuvent entrer dans la Caisse rurale les personnes qui, sans faire l'agriculture, peuvent avoir besoin de quelque crédit (des caixas rurais sociaux francesas, pela lei 1920, acrescento eu, só podiam ser admitidas pessoas que exercessem a profissão agrícola ou profissão conexas), par exemple, le charbon, que achète du charbon; le ouvrier qui achète de la baux et des briques, etc".

("A caixa s; deve, ter como associados as pessoas que habitam a comuna ou aí possuem uma propriedade).

"Em primeiro lugar, todas as pessoas que habitam na agricultura por sua própria conta e que tenham necessidade de crédito para este fim, isto é, os pequenos proprietários, os fazendeiros, os arrendatários, ou rendeiros e mesmo os operários agrícolas que trabalhem por dia, se possuírem um jardim, um pasto, uma vaca, etc., ou se tiverem a intenção de possuí-los.

"Em segundo lugar, podem entrar para as Caixas Rurais as pessoas que, sem fazer propriamente a agricultura, podem ter necessidade de algum crédito, como por exemplo, o construtor de curros e carroças, o pedreiro que precisa de tijolos, etc., etc.")

Como se vê pelas exaustivas citações acima, tudo o que fica aí frisado é cousa muito diferente de caixa "rurais" situadas em distritos urbanos densamente povoados, farmadas por 7 ou 9 pessoas (e até menores de 18 aos em franco desrespeito à lei para que haja o número estritamente legal que essa mesma lei exige) de profissões liberais, funcionários públicos, sacerdotes, etc., tornando uma abstração ou uma mistificação a responsabilidade ilimitada, de vez que as caixas rurais vivem em função dos depósitos, de associados ou de terceiros estranhos nos seus quadros sociais, ou de financiamento através de outras organizações de crédito, responsabilidade essa que é, assim, a garantia de terceiros.

"La caisse rurale, continue le illustre Durand, peut faire du crédit aux habitants de la commune qui ne sont pas agriculteurs, pourvu qu'il ne s'agisse d'un crédit commercial nécessitant des lettres de change ou billets à l'ordre".

"En troisième lieu, il est désirable (mais nullement nécessaire) que la Caisse Rurale compte parmi ses sociétaires les habitants de la commune qui ont rarement besoin de crédit, grands propriétaires, curé, médecin, etc., mais dont le concours peut être précieux à la institution". ("A Caixa Rural, continua Durand, pode abrir crédito aos habitantes da comuna que não sejam agricultores, desde que não se trate de crédito comercial que necessita de letras de câmbio, etc).

("Em terceiro lugar, é de desejar, mas não é necessário, que a Caixa Rural conte entre seus associados com os moradores da comuna que só raramente tenham necessidade de crédito, tais como os grandes proprietários, o cura, o médico, etc., mas cujo concurso, pode ser precioso para a instituição"). Pos este fecho, vê-se como o próprio Durand faz restri-

ções severas. É, assim, repito, o que éle frisa causa mil diferente dessas caixas que aqui querem subverter cânones universais de um sistema com organizações constituídas em distritos urbanos contíguos densamente povoados e onde os próprios quintais são um mito...

A tendência na própria Alemanha é organizar as cooperativas rurais de crédito com 130 a 140 membros, em média, para melhor se aproximarem das populações rurais, e dar-lhes reduzidas despesas gerais, uma administração fael, uma colaboração ativa dos associados na direção e na fiscalização das mesmas.

De tudo o que expus ressalta que as caixas Raiffeisen sempre foram e continuam a ser predominantemente rurais como o frisa o próprio Durand.

As credit unions da América do Norte, são, no mundo, as que têm maior desenvolvimento com caráterísticas raiffaisanas, entanto, com caráter urbano, emprestam somente a assalariados, num caráter pessoal, destinados os empréstimos à instalação de uma casa, ao pagamento do médico ou do hospital, a reparações nas moradias ou aquisição da casa própria, a despesas com a instrução dos filhos, impostos, seguros e despesas semelhantes. O mesmo no Canadá.

Na Europa, as estatísticas nunca se referiram ao tipo Raiffeisen como organização generalizada de crédito urbano.

No Brasil, repito, as caixas rurais, tirando as do Rio Grande do Sul, nunca tiveram grande desenvolvimento ou fastígio. É movimento que está em franco declínio há muito tempo. Em 24 anos de trabalhos só tenho lembrança de duas ou três novas caixas fundadas. Na Argentina a lei proíbe a responsabilidade limitada.

A maior publicação a respeito de cooperativas de crédito é a do Bureau International du Travail, e data de 1945. No capítulo das "cooperatives urbaines de crédit (banques populares)" ressalta, com abundância de dados, o tipo Schulze-Delitzsch e suas modificações, inclusive no que tange à responsabilidade, que passou a ser limitada em todos êles. É assim mesmo figuram como estando "à la disposition des groupes de producteurs indépendants ayant de faibles ressources: artisans, petits industriels et commerçants, agriculteurs, etc., tais como foram definidas de início. Quanto ao movimento do crédito rural, é êle exposto exaustivamente por êsse Bureau em 2 tomos, nêles figurando as credit unions em pequeno capítulo.

Na Itália, Leone Wollemborg, foi o pioneiro das caixas rurais, "aprendo la serie di quelle aziende cooperative per il credito fra gli agricoltori, che nella loro storia gloriosa si sono dimostrate utili strumenti per lo sviluppo di una sana azione creditizia a favore delle classi agricole italiane".

Estas caixas tomarem maior desenvolvimento após a propaganda de D. Luigi Cerutti, da escola cristã social. O regime fascista e a guerra destruíram-nas totalmente.

Nenhum dêles se apegou a rigido confessionalismo nem a ação política intransigente,

apesar de nenhum obstáculo haver, na época, a isso.

Ademais, Raiffeisen, que era protestante, apesar de toda a sua mística cristã, não fez de suas caixas centro de confessionalismo, ou de ação política. Segui êle a Saint Pierre Fourier, considerado o patrono das caixas rurais e operárias antes de Raiffeisen, cuja caixa paroquial de crédito mútuo de Saint Evre realizava a sentença: "faire du bien a tous et ne nuire à personne" perfeitamente dentro dum salutar critério de neutralidade cooperativa, que o movimento cooperativo mundial timbra, até hoje, em manter.

Durand era intransigente inimigo da neutralidade, uma das sete regras de ouro rochdallanas que a lei 22.239 acata. Mesmo assim, Durand exigia como condição para ingresso em suas caixas apenas isto: "personnes majeures jouissant de leurs droits civils, habitant la commune (ou les communes ou les paroisses)".

Perlustrando as caixas espanholas (na Espanha o Padre Nogueira foi um dos seus mais eminentes tratadistas), italianos, etc., e, modernamente (1944), as suíças, nunca vi nenhuma que fizesse em seus estatutos restrições de caráter religioso, ou objetivasse o campo político.

As modernas caixas suíças (cujo pioneiro foi o Padre Traber), como as antigas, apenas estipulam que às mesmas poderão pertencer "tous les ruraux, dont la résidence est située dans le rayon d'action d'une Caisse". Em 1949, ascendiam a 910 com 91.993 associados e 565.778.400 francos suíços de depósitos.

As próprias caixas rurais do Rio Grande do Sul, tão prósperas, embora de inspiração católica, e aluda regidas pela lei 1.637, não fazem praticamente, restrições de ordem religiosa ou política, sendo predominantemente rurais.

A lei 22.239, no § 3.º do artigo 30, dá às caixas Raiffeisen o caráter fundamentalmente agrícola que têm em todo mundo, como se viu.



"A LAVOURA" EM SÃO PAULO

É representante credenciado desta Revista, para todo o Estado de S. Paulo, o Sr.

NEWTON FEITOSA

RUA BOA VISTA, 265, 3.º andar. Tel. 3-1432

End. Tel. "LINEFE", C. A. 257-A — S. PAULO

Criação mixta de bovinos e suínos

Nova orientação lucrativa para os criadores

Armando Chielli, Médico-Veterinário

Na campanha da produção, na qual todos os baliões devem estar ativamente empenhados, qualquer desperdício deve ser evitado, mesmo quando possa parecer, à primeira vista, de pouca importância.

Já teriar o criador por exemplo, calculado o que representa, do ponto de vista econômico, o de perdedor de alimentos em sua propriedade? Já avulsa a quantidade de grãos de milho eliminados intactos pelas fezes de bovinos e equinos, sem nenhum aproveitamento, e a quantidade de ração que cai dos cochos, por ocasião de sua distribuição ao gado? Já pensou o criador quanto inutiliza, em dinheiro, ao jogar fora o leite ou resíduos provenientes da industrialização do produto, ao transformá-lo em manteiga ou queijo?

Possivelmente, tais cálculos não devem ter sido feitos.

O EXEMPLO AMERICANO

Em outros países, onde as terras são mais caras, o braço mais especializado e os animais de maior valor do que os nossos, tais problemas foram cuidadosamente encarados.

Muitas vezes, criadores de gado de corte nos Estados Unidos têm seus lucros calculados pelo preço por que conseguem vender os porcos criados no campo onde engordam os bovinos! Nestas condições, a criação subsidiária de suínos é encarada como complemento da criação de gado de corte. Experiências realizadas em Iowa, nos EE. UU., vieram demonstrar que suínos, acompanhando durante 120 dias um lote de bovinos, conseguiram reaproveitar o correspondente a 141 quilos de milho.

Muito mais significativa e importante é a criação de suínos associada à de bovinos, quando se conhece a ação do leite desnatado, e de outros subprodutos de leitearia, na alimentação dos porcos e seu papel no crescimento desses animais.

ALIMENTAÇÃO DE SUÍNOS

Do modo geral admite-se que os suínos não podem ser racionalmente alimentados, sem contar, na composição de sua ração, com suplementos protéicos de alta qualidade. Pois bem, entre estes últimos se enquadra o leite desnatado, que tem tôlas as qualidades do leite integral, faltando-lhes apenas a gordura e a vitamina A que nela se achava.

O leite desnatado, quando pode ser oferecido aos suínos, dispensa, na ração, qualquer outro subproduto protéico de origem animal sempre caro. Contudo, a falta de vitaminas A e os traços de vitamina D do leite desnatado devem ser compensados com a administração do verde, através do pastoreio, onde os animais recebem também a ação dos raios solares.

PORCOS E BOIS, COMBINAÇÃO LUCRATIVA PARA O CRIADOR

Por outro lado, o leiteiro (sôro de manteiga) e o sôro de queijo podem também servir para balancear a ração dos suínos. A combinação leite desnatado ou leiteiro ou ainda sôro de queijo, cereais e pasto, corretiva ração balanceada. Contudo, algumas cuidados especiais devem ser tomados ao se distinguirem aos suínos o leite desnatado e os outros subprodutos de leitearia, fornecendo quantidades adequadas, não só aos animais de engorda, como nos porcos em crescimento, antes e depois de desmamados, às mães amamentando ou prenhes, e aos reprodutores.

Diante destes fatos e pelo lucro que uma criação de suínos pode dar ao criador de bovinos de carne ou leite, mediante o aproveitamento pelos primeiros, das sobras dos segundos, julgamos que porco e boi é uma combinação feliz para melhores lucros da indústria pastoril.

ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLÃO BELLO

(Mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura)

PENHA — E. F. LEOPOLDINA — D. FEDERAL

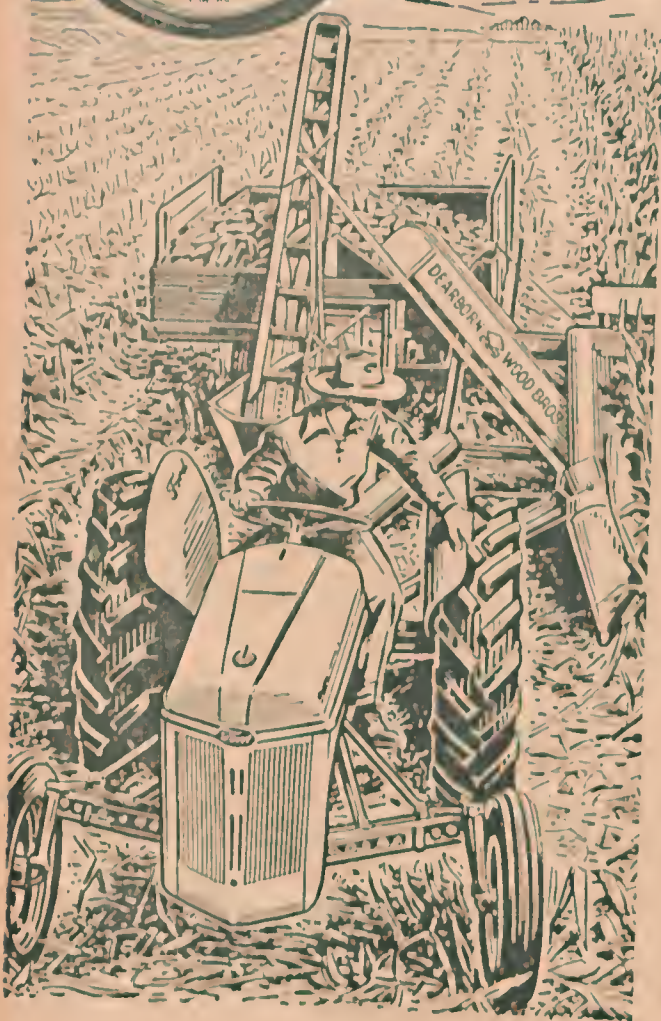
TEL. 30-1433

Mudas de plantas frutíferas e ornamentais

AMATAMENTOS AOS SÓCIOS DA S. N. A.

PEDIDOS A SECRETARIA DA SOCIEDADE

O "Controlador de Serviço" ajuda a trabalhar com a Tomada de Fôrça ?



Muito!

O tratorista em serviço, utilizando a Tomada de Fôrça, sabe como é difícil conseguir a combinação exata entre a velocidade do trator e a velocidade recomendada da Tomada de Fôrça.

É nesse ponto que o Trator Ford revela uma de suas grandes vantagens. O Trator Ford tem enorme reserva de fôrça e um regulador sensível, enquanto sua transmissão de 4 velocidades, de embreagem constante, permite ao tratorista escolher a marcha mais indicada para cada tipo de trabalho. Junte essas vantagens à possibilidade de controle perfeito, graças ao "Controlador de Serviço" (exclusivo de Ford) e V. S. terá tudo para uma operação mais fácil e eficiente da Tomada de Fôrça. O "Controlador de Serviço" mostra como conseguir a velocidade correta da Tomada de Fôrça, com o trator em serviço! Elimina o controle por palpite! Somente o Trator Ford tem o "Controlador de Serviço". Vá examiná-lo hoje no seu Revendedor Ford.

UMA DAS GRANDES
CONTRIBUIÇÕES PARA O TRABALHO
COM TRATORES...
E SÓ O TRATOR
FORD A POSSUI!



FORD MOTOR COMPANY

Proteção Florestal e Animais Silvestres

LUIZ CARLOS DE MESQUITA MAIA

Atualmente, percebe-se, entre os fazendeiros mais lapidados pela Civilização, um crescente interesse pela proteção dos animais selvagens, com o duplo objetivo de conservar espécies já invulgares e manter uma fonte de divertimento, como é a caça. Entretanto, quem observar a fauna característica das regiões mais povoadas de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, notará a insignificância da mesma, que se compõe, em sua quase totalidade, de animais diminutos, raramente visíveis, e de passarinhos, nem sempre canoros e bonitos.

Conquanto em diversas fazendas as caçadas sejam poucas e às vezes estejam até abolidas, é possível notar-se o mesmo deserto zoológico na maior parte dos três Estados referidos. Pastos desolados, habitados por feios anús e minúsculos "estrigiformes" (corujas), dificilmente vibrantes com o grito de uma escorraçada seriema, constituem o quadro dominante nesta região.

A grande maioria dos fazendeiros sinceramente desgostosos com tal devastação ignora as principais causas da desolação vandálica que os envolve e chega mesmo a culpar os caçadores por esta calamidade. Realmente, num país que possui tantos analfabetos e pseudoalfabetizados, grandando parcela de culpa, no extermínio dos animais selvagens, cabe aos caçadores que exorbitam os seus direitos, chacinando, de modo revoltante, a nossa fauna.

Entretanto, há outros fatores que influem decisivamente na formação destes desertos animais e, entre eles, avulta a derrubada de florestas. Convém lembrar que vastas porções de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo estavam cobertas, ao tempo das primeiras colonizações, de grandes florestas, que hoje se apresentam tão retalhados e arrasadas que quase desapareceram.

Uma fauna especial, de particular adaptação, habitava estas matas e, com a destruição, total ou não, delas, a maioria das espécies não conseguiu subsistir nos campos artificiais, então surgidos. Como a fauna, menos variada, que vivia nas campinas naturais já sofria o massacre dos sertanejos, estas áreas de derrubadas, mesmo quando não ocupadas por plantações, ficaram inatingíveis para quase todas as espécies adaptadas a esse tipo de vegetação.

É esta uma das razões da carência de fauna em fazendas cujos proprietários envidam todos os esforços, inclusive a proibição da caça, no sentido de recuperar as espécies outrora características do local. É o mesmo caso, aliás, dos Parques Nacionais da Serra dos Órgãos e de Itatiaia, onde as "capoieras" atuais crescem em lugares antes devastados e nos quais a fauna, em grande maioria, não pôde subsistir.

Devem, portanto, os fazendeiros interessados em manter animais selvagens nas suas propriedades, tratar, antes de mais nada, da conservação de suas florestas, quando ésta for o caso. Para a recuperação da fauna, eventualmente extinta, os proprietários rurais da região em foco precisarão, em primeiro lugar, refazer as matas que, no passado, cobriram suas terras.

Concluiu-se, pois, que o reflorestamento, além das suas já reconhecidas qualidades (combate à erosão, controle das águas, etc.), tem uma vital importância para a existência de faunas locais. Muito mais fácil, porém, é conservar as matas já existentes, obedecendo-se nos preceitos da proteção florestal. Revela-se, com isto, não só providência como também o mais alto grau evolutivo de uma mentalidade.



SOCIET  COMMERCIALE
des POTASSES d'Alsace

CLORETO DE POT�SSIO	58/60 % K ²⁰
SULFATO DE POT�SSIO	48 % K ²⁰
FOSFATO BIC�LCICO "FERTIPIHOS"	38/42 % P ²⁰⁵

Delegado Geral para a Am rica do Sul

1123, Avenida Ipiranga — Sala 802

Telegrama: SOCOFOTA — S O PAULO

Caixa Postal 6082 - Fone 34-1247

S O PAULO

☆ Manutenção da Matéria Orgânica do Sólido ☆

Engenheiro Agrônomo
E. Marcondes de Mello

No clima tropical a manutenção de um teor conveniente de matéria orgânica na sala torna-se um problema de grande importância principalmente porque as quantidades consumidas todos os anos são às vezes enormes. Pela ação mais ou menos violenta do clima realizam-se condições ótimas para a destruição da matéria orgânica pois geralmente há chuvas abundantes suficientes para criar um alto teor de umidade e a temperatura é mais ou menos elevada.

Se as quantidades adicionadas forem muito grandes, haverá proporcionalmente uma destruição em maior escala de modo que o processo mais simples é a manutenção de um teor regular entre 2 e 5 por cento o que significa a existência de cerca de 60 a 150 toneladas de matéria orgânica por hectare tomando-se por base somente a camada superficial da sola. Já não se ignora que em certas áreas cultivadas do Brasil, como por exemplo muitas das zonas cafeeiras da Estado de São Paulo, logo após a derrubada existem em média cerca de 15 quilogramas de matéria orgânica por metro quadrado, calculando-se que em certos lugares a destruição se eleva a mais ou menos 1 quilograma por metro quadrado e por ano o que equivale a 10 toneladas por hectares. Se for feita portanto uma adição regular e anual de 10 a 15 toneladas por hectare na mínima, pode-se esperar em manter um estoque regular de matéria orgânica no solo, suficiente para as necessidades imediatas de grande número de plantas cultivadas. Seria para desejar que todas as fazendas estivessem preparadas para sistematicamente produzirem a matéria orgânica de que necessitam, seja sob a forma de estrume de curral, palhicho ou "composto".

No cultivo da cafeeiro por exemplo é aconselhável que seja feita em média a adição de 15 quilos para mais de matéria orgânica por pé todos os anos.

O tipo do solo tem naturalmente grande importância para esta prática. Num solo mais rico em areia a destruição da matéria orgânica se processa com mais rapidez da que num de tipo argilosa pois no

primeiro caso devido a maior porosidade, há mais facilidade acesso da ar e consequentemente as fenômenos biológicos da decomposição são mais ativos além do fato de ser a sala que se aquece com mais facilidade e intensidade. Nas zonas chuvosas e com solos de tal tipo o processo também em geral se faz com maior intensidade. É também necessário chamar a atenção sobre o efeito produzida sob a ação aceleradora dos raios solares batendo diretamente sobre o solo. É portanto para para se desejar a adoção da prática de troze-lo sempre ligeiramente coberto com certa quantidade de palhicho para que a aquecimento não se dê com muita intensidade pois com aumento da evaporação dar-se-á quasi uma combustão da matéria orgânica que em muitos casos conforme já foi verificado, não passa nem pela fase intermediária de humificação sendo destruída completamente, sem prestar seu inestimável concurso no tocante a manutenção das boas propriedades físicas do solo. Entre essas propriedades releva chamar a atenção daquela da manutenção de um maior estoque de água necessária a vida das plantas. Em muitos casos o acúmulo de matéria orgânica no solo está intimamente ligado a uma maior produção vegetal a que deve ser por sua vez aumentado pela incorporação de maior quantidade de princípios nutritivos pela adubação com adubos químicos.

LAVRADOR:

Inscreve-te sócio da

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Informações:

Av. Franklin Roosevelt, 115-6.º

C. Postal 1245 — Tel.: 42-2981

— Rio de Janeiro —

Adubação Mineral ou Química - sua importância

Segundo a sua origem, se provém dos seres organizados ou do reino mineral, dividem-se os adubos em *orgânicos* e *minerais*. Os que imprópriamente se denominam adubos químicos, são os compostos minerais provenientes ou de jazidas minerais ou da preparação industrial. Segundo a natureza do elemento preponderante, sofrem a seguinte classificação: 1.º, adubos azotados; 2.º, adubos fosfatados; 3.º, adubos potássicos. Já porque a fertilização com o estrume de curral, ou "composto", ou com a "adubação verde" não poderá ser completa, visto a insuficiência do azoto, ácido fosfórico, potassa, cal, etc., tendo, aliás, o valor do adicionamento de uma boa dose da matéria orgânica, já por ser insuficiente a sua produção nas fazendas, faz-se mister recorrermos à adubação mineral ou química. Nas fórmulas práticas que darei, devidas a Dafert, ex-Diretor do Instituto Agronômico de Campinas, mais adiante, veremos a sua preocupação em concluir as duas adubações, porquanto em seus trabalhos de experimentação, em Campinas, verificou sempre que: "O efeito da adubação mineral foi maior no solo rico em "humus" do que no pobre e mostrou-se, por conseguinte, tanto mais completo quanto mais adubo orgânico foi dado conjuntamente com o mineral".

ADUBOS AZOTADOS

Como fontes de azoto a que podemos recorrer sob duas formas diversas, temos: o salitre do Chile, nitrato de sódio (azoto nítrico) e o sulfato de amoníaco (azoto amoniacal). São diferentes: o azoto nítrico pode ser assimilado imediatamente pela planta, enquanto que o amoniacal (havendo opiniões em contrário) ainda precisa sofrer a transformação em nítrico. Senão o azoto o elemento nutritivo mais caro, o agricultor deve dê-lo a se utilizar com cuidado.

Por ser muito solúvel, desaparecendo rapidamente em nossas terras porosas, o salitre ou nitrato de sódio presta-se mais para uma adubação superficial em 2 a 3 doses ou mais, conquanto que a aplicação se faça de modo que a planta esteja em condições de fazer bom aproveitamento. O efeito é imediato, até mesmo dentro de 5 dias se, em seguida à aplicação, sobrevém uma chuva. Por motivo dessa sua propriedade, não devemos esquecer que, pelo fato de uma árvore se mostrar luxuriante, frondosa, venha ter uma produção abundante, acontecendo faltar o ácido fosfórico que entra na formação da semente ou outro qualquer elemento nutritivo essencial — é a lei do mínimo que prevalece na ta ci circunstância: "A produção é função do elemento que existe em menor proporção no solo". Também, é justo que se diga, o desrespeito a essa lei enunciada por Liebig, pode acarretar o fracasso de ensaios de adubação química, quando a natureza selecionando ao solo um único elemento fertilizante.

O sulfato de amoníaco tem o valor de oferecer uma decomposição mais lenta no solo e ser mais rico em azoto.

ADUBOS MINERAIS FOSFATADOS

O ácido fosfórico é mais geralmente empregado sob duas formas: fosfatos e escórias Thomaz Gilchrist.

O fosfato natural, proveniente da tratamento da min fosfata natural pelo ácido sulfúrico, constitui modo mais comum porque é utilizado. Os fosfatos minerais naturais são encontrados em jazidas sob as

denominações de apatitas e outros minerais nos terrenos antigos, coprolitos nos terrenos jurássicos e cretáceos e diatáceos e fosforitos nos terrenos terciários. Têm hoje muita procura. De eficácia igual ao superfosfato mineral temos o superfosfato de ossos, oriundo do ataque do fosfato de cal, que eles contém, pelo ácido sulfúrico. Como sabemos, os ossos são formados por uma matéria orgânica: a osseína, e uma parte mineral, constituída pelo fosfato de cal (80 %) e do carbonato de cal (20 %). Como produtos derivados dos ossos ainda se encontram no comércio o pó de ossos desagalinados e o fosfato precipitado (38 %) de ácido fosfórico. Independente de serem pouco abundantes os adubos provenientes dos ossos, no geral são pouco eficazes. Temos como já referi, o adubo fosfatado chamado escória Thomaz Gilchrist, obtido na fabricação do aço. Alguns minérios de ferro possuem o fósforo que os torna quebradiços. Dois notáveis engenheiros ingleses — Thomaz e Gilchrist — lembraram-se de desmembrar esses minérios do fósforo, tratandolos, quando em fusão, pela cal. Têm-se, assim, as chamadas escórias, representadas por um pó pardo, muito pesado, e tendo 10 % a 22 % de ácido fosfórico e 40 a 50 % de cal. O valor agrícola das escórias depende: da sua finura e, bem assim, do seu grau de solubilidade no reativo da Wagner.

Os fosfatos metalúrgicos estão sendo hoje muito empregados. A influência do ácido fosfórico na vegetação é capital, prepondera na formação das sementes e o homem como os animais vão retirar dos vegetais o fosfato de cal necessário à constituição da sua osatura. No geral a quantidade desse elemento contida no solo é insignificante.

"Quanto menores as doses e mais repetidas as vezes do emprego dos adubos, melhor o efeito, velha experiência, admitida em geral".

Até certo ponto torna-se mais vantajoso o emprego das escórias, porquanto os superfosfatos nas nossas terras ricas em ferro, transformam-se em sulfato duplo, tornando-se inúteis, dá-se a retrogradação. O efeito das escórias fazendo-se sentir durante um tempo mais longo, tem a vantagem de permitir em liberdade uma certa quantidade de cal, fornecendo a em quantidades exigidas pelos cafeeiros que, segundo Dafert, é de 15 grs. por pé.

ADUBOS MINERAIS POTÁSSICOS

Primitivamente a agricultura só dispunha de duas fontes, onde obter a potassa: as águas do mar e as cinzas dos vegetais. Graças ao Dr. Frank, em 1811, foram descobertas em Strassfurth (Alemanha), célebres jazidas, que hoje abastecem o mundo, principalmente a cultura da beterraba na Europa. As duas formas geralmente por que se administra a potassa às plantas são: cloreto de potássio com 45 a 50 % de potassa e sulfato de potássio com 50 %. São muito semelhantes em suas propriedades. Apresentam-se no estado natural sob o forma de dois sais brutos: a carnalita e a kainita.

Por processos mecânicos extrai-se da carnalita o cloreto, que se acha misturado com impurezas, enquanto que o sulfato que se obtém da kainita, pode ser empregado, sem um tratamento prévio, apenas com uma simples pulverização. Para os cafeeiros, como no geral nas nossas terras apresentam pequena riqueza em cal, talvez deveríamos preferir o sulfato

de potássio. Plantas há, como o coqueiro e o algodoeiro, que necessitam mesmo do cloro e, para estas, e outras, recomenda-se a aplicação do clorureto.

Como adubos potássicos, embora não sejam naturais, temos o nitrato de potassa, adubo de primeira ordem, adicionando no solo dois elementos (azoto 13% e 44% de potassa) e o fosfato de potassa. Ainda como fosfato potássico podemos considerar as cinzas, com os seus 3 a 25% de potassa e 2 a 15% de ácido fosfórico.

Resta-nos falar do calcário que, se encontrando, sob inúmeras formas, podemos admitir como principais: o carbonato de cal, matéria prima das pedras de cal, etc., e utilizado mais como corretivo; o sulfato de cal ou gesso, podendo ser corretivo e fertilizante, empregado já diretamente, já em mistura com o estrume de curral (sendo neste caso útil para o cafeeiro) e adubos quínicos e o fosfato de cal, que se encontra em jazidas naturais ou combinado com outros elementos.

O valor agrícola dos adubos depende da proporção do elemento fertilizante, que encerram em estado assimilável para as plantas.

Um ponto importantíssimo, a ter-se a máxima cautela quando vamos aplicar adubos, consiste nas misturas: errárimos se misturássemos, por exemplo, os nitratos com as escórias, pondo em liberdade certa quantidade de cal, etc. Por outro lado, as quantidades de diversos adubos, aplicados simultaneamente, não devem ser arbitrárias, porquanto "as receitas em agricultura prejudicam exatamente como em medicina, quando o emprego delas não se adapta convenientemente às circunstâncias".

Na incorporação ao solo dos adubos químicos, torna-se indispensável que a distribuição seja uniforme, para isso estando bem divididos. A disseminação poderá efetuar-se à mão ou com aparelhos especiais. De uma maneira geral, em seguida à aplicação, realiza-se uma enérgica gradagem. Se sobre vem uma chuva antes que estejam enterrados, no geral sendo muito solúveis, perdem-se quase que completamente. Das célebres experiências realizadas em Campinas, por Dafert, vejamos as fórmulas de adubos para o cafeeiro, mas apropriadas ao uso geral. Nos primeiros 4 anos da planta: Além de 1,4 kilogramas de esterco ou composto, etc.:

6,0 kilogramas de superfosfato duplo (40%).
46,0 " " clorureto de potássio.
48,0 " " sulfato de amoníaco.

Desta mistura (dos adubos químicos) são aplicados, por ano e por árvore, 170-200 grs. em porções tão pequenas quanto possível, da setembro a maio.

Para árvores de 5-8 anos:

Além de 1,4 kilogramas de esterco ou composto, etc.:

12,8 kilogramas superfosfato duplo (40%).
40,3 " " clorureto de potássio.
46,9 " " sulfato de amoníaco.

Desta mistura são aplicadas por árvore e por ano 600 grs. em 4-6 porções de setembro a maio.

Por árvore de 9-20 anos.

Além de 1,4 kilogramas de esterco ou composto, etc.:

14,3 kilogramas de superfosfato duplo (40%).
52,4 " " clorureto de potássio.
52,4 " " sulfato de amoníaco.

Desta mistura são aplicadas, por árvore e por ano, 500 grs. em duas porções de setembro a maio. Esta fórmula é a aplicada, de preferência, em São Paulo, e isto por todas as idades, segundo Dafert.

Para árvores mais velhas.

Além de 1,4 kilogramas de esterco ou composto, etc.:

21,5 kilogramas de superfosfato duplo (40%).
55,4 " " clorureto de potássio.
23,1 " " sulfato de amoníaco.

Desta mistura são aplicadas, por árvore e ano 200 grs. em setembro e maio.

A fertilidade natural dos solos brasileiros, devido ao longo cultivo, está desaparecendo rapidamente, pondo em perigo os destinos da nacionalidade, acrescentando a deficiência alimentar do povo, em geral.

As antigas colheitas abundantes de outrora tendem a desaparecer.

É indispensável recorrer à aplicação de adubos orgânicos e minerais. O Ministério da Agricultura em colaboração com as Secretarias de Agricultura dos Estados há muito deveria ter estabelecido um programa de exploração de nossas jazidas minerais e incentivando a indústria de fertilizantes. Ao invés de pomposos estabelecimentos técnicos criar laboratórios para análises de terras, para orientação dos agricultores do país. Faz-se mister, igualmente uma legislação para facilitar o estabelecimento de indústrias destinadas a fabricação de fertilizantes. Estão se levantando grandes centrais elétricas no país como a de São Francisco, o que permitiria ao Brasil a produção dos nitratos sintéticos indispensáveis à nossa indústria bélica e à restauração da fertilidade do solo.

Finalmente, precisamos, portanto, considerar carinhosamente o auxílio de que necessita o agricultor brasileiro para poder garantir a subsistência de cinquenta milhões de habitantes do país e fornecer sobras para exportação, sem perigo de esgotamento das nossas terras.

CHÁCARA SANTA CRUZ

Grande cultivo de coqueiro anão

AVENIDA DA AREIA BRANCA

CURATO DE SANTA CRUZ — DISTRITO FEDERAL

VENDEM-SE MUDAS SELECIONADAS

Encomendas: Rua Miguel Lemos, 126-Fone 270521—Copacabana

Sociedade Nacional de Agricultura

Confederação Rural Brasileira. Serviço Social da Agricultura. Código Rural

Sob a presidência do sr. Luiz Simões Lopes, reuniu-se a 18 de maio a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, para deliberar a respeito daqueles três importantes problemas de nossa agricultura, tendo ficado resolvido:

1.º — Confederação Rural Brasileira — Reafirmar o seu decidido apoio à organização de que trata o decreto-lei n.º 8.127, de 24 de Outubro de 1945, aliás de sua iniciativa; . . .

Conclamar os lavradores, criadores e em geral todos os interessados no desenvolvimento da nossa agricultura, a prestigiar a organização rural em base associativa, preconizada no aludido diploma, atendendo assim à expressa recomendação do Exmo. Sr. Presidente da República, na sua Mensagem ao Congresso Nacional;

Secundar por todas as formas ao seu alcance, a orientação e as providências que vêm sendo tomadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, através o Serviço de Economia Rural, para a mais breve instalação da Confederação Rural Brasileira, cúpula daquela organização;

2.º — Código Rural — Solicitar do Governo, por intermédio do Sr. Ministro da Agricultura, seus bons ofícios para a urgente promulgação do Código Rural, objeto que já foi de acurados estudos por parte de comissões especiais e órgãos técnicos oficiais;

3.º — Serviço Social da Agricultura — Dar divulgação aos trabalhos da Comissão Especial que no seu seio estudou a matéria.

SERVIÇO ESPECIALIZADO

Jeep

PEÇAS E ACESSÓRIOS

GASTAL S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Rua Mariz e Barros, 821 - B — Rio — Tel. 48-8180

BANCO DO BRASIL S. A.

1808 — 1951

SEDE — RIO DE JANEIRO

TAXAS PARA AS CONTAS DE DEPÓSITOS

DEPÓSITOS SEM LIMITE	2 % a. a.
Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres.	
Não rendem juros os saldos inferiores àquele quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.	
DEPÓSITOS POPULARES (Limite de Cr\$ 10.000,00)	4-1/2 % a. a.
Depósito mínimo, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00.	
Não rendem juros os saldos:	
a) inferiores a Cr\$ 50,00;	
b) excedentes ao limite;	
c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura	
DEPÓSITOS LIMITADOS — Limite de Cr\$ 50.000,00	4 % a. a.
— Limite de Cr\$ 100.000,00	3 % a. a.
Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00.	
Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00.	
Demais condições idênticas às de Depósitos Populares	
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	
Por 12 meses	5 % a. a.
Com retirada mensal de renda, por meio de cheques:	
Por 12 meses	4-1/2 % a. a.
Depósito mínimo — Cr\$ 1.000,00.	
DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO	
Para retiradas mediante prévio aviso.	
De 30 dias	3-1/2 % a. a.
De 60 dias	4 % a. a.
De 90 dias	4-1/2 % a. a.
Depósito inicial mínimo — Cr\$ 1.000,00.	
LETRAS A PRÊMIO	
Por 12 meses (sêlo proporcional)	5 % a. a.

—xxx—

O BANCO DO BRASIL S. A. FAZ TÓDAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS — DESCONTOS, EM-
PRÉSTIMOS EM CONTA CORRENTE GARANTIDA, COBRANÇAS, TRANSFERÊNCIAS
DE FUNDOS, ETC.

NA CAPITAL FEDERAL, além da AGÊNCIA CENTRAL, à RUA 1.ª DE MARÇO n.º 66, estão em
pleno funcionamento as seguintes AGÊNCIAS METROPOLITANAS, que fazem, também,
tódas as operações acima enumeradas:

BOTAFOGO	— Rua Voluntários da Pátria, n.º 449
CAM. O GRANDE	— Rua Campo Grande, n.º 162
COPIACABANA	— Av. Nossa Senhora de Copacabana, n.º 1292 loja
GLÓRIA	— Rua do Catete, n.º 238-A
MADUREIRA	— Rua Carvalho de Souza, n.º 299
MEER	— Av. Amaro Cavalcanti, n.º 05
BANDEIRA	— Rua Mariz e Barros, n.º 44
RAMOS	— Rua Leopoldo de Hógo, n.º 78
SÃO CRISTÓVÃO	— Rua Figueira de Melo, n.º 260
SACRE	— Rua do Livramento, n.º 63
TIJUCA	— Rua General Roca, n.º 661 — Praça Saens Pena, n.º 66
TIRADENTES	— Av. Gomes Freire, n.º 196

BANCO DO BRASIL

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

Como acontece todos os anos, "A Lavoura" abra espaço para transcrever a parte do relatório do Banco do Brasil referente ao crédito agrícola e industrial, ou seja o resultado do atuação do respectivo Corteiro.

Compulsando-se os números e dados constantes do Relatório do ano anterior (1949) verifica-se uma crescente progressão nesse importante setor do nosso principal estabelecimento de crédito.

Através a Carteira, relevantes problemas de interesse de nossa economia foram atendidos, ou pelo menos considerados, com o propósito de auxílio e empenho, baseados em recursos financeiros, até aqui tão falhos para os nossos produtores.

É de nosso dever chamar a atenção do classe agrícola para os atividades da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, hoje sem favor um dos fatores de nosso desenvolvimento agrícola, e pois, do melhoramento dos condições econômicos do Brasil.

Em fins de 1950, era a seguinte a composição dos recursos da Carteira:

Recursos ordinários:	Milhões de cruzeiros	
Depósitos judiciais, depósitos de empréstimos, concessões de serviços, utilidades, de óbitos, empresas de instituições de previdência social e bônus em circulação		1.014
Recursos extraordinários:		
Redescontos	4.064	
Recursos fornecidos pela Carteira de Crédito Geral	635	4.699
Total dos recursos		6.613

Os recursos ordinários e específicos da Carteira permitiram atender apenas 30% do total dos seus empréstimos. Nos restantes 70%, destaca-se a parcela de 4.064 milhões de cruzeiros, a qual, embora correspondendo a financiamentos originariamente realizados pelo Banco, com seus recursos próprios, e destinados às atividades rurais, foi levada, posteriormente, à Carteira de Redescontos, para atender a solicitação do Tesouro Nacional. Em consequência, não pôde a Carteira assistir, com eficiência, à produção industrial e à própria agricultura e pecuária. Todavia, em relação ao financiamento dos produtores rurais a Carteira não deixou de atender, da melhor forma possível, às solicitações de crédito recebidas. Foram concedidos, em 1950, crê-

ditos à produção agrícola, no montante de 3.305 milhões de cruzeiros.

A criação da Carteira foi um dos grandes atos do Presidente Getúlio Vargas, na sua anterior administração, pois visou libertar a nossa economia agrícola do sistema de financiamentos, em bases técnicas defeituosas, até então praticado. Entretanto, a experiência já realizada está a indicar a necessidade da adoção de outras medidas, e especialmente no tocante à obtenção de amplos recursos, de modo a permitir à Carteira o aperfeiçoamento da sua assistência a essa economia, ensajando, assim, facilitando e aumentando do volume do crédito e, quanto possível, a redução do seu custo.

Para alcançar esse objetivo, necessário se torna a reforma e atualização do regulamento da Carteira e adaptação legal às novas condições da produção brasileira.

Expressas pelos respectivos saldos, as aplicações da Carteira somaram, em 31 de dezembro de 1950, 6.613 milhões de cruzeiros, das quais, 4.959 milhões corresponderam às operações rurais, 1.237 milhões às industriais, 12 milhões aos empréstimos relativos a determinados produtos agrícolas, decorrentes de contratos celebrados com o Governo Federal, e 355 milhões aos créditos em liquidação.

Damos, abaixo, a distribuição dos créditos em vigor, no fim do exercício de 1950:

Atividades	Milhões de cruzeiros
Agrícola	2.069
Pecuária	272
Agro-pecuária	23
Industrial	1.413
Agro-industrial	1.014
Total	6.613

Em 1950, foram contratadas operações de financiamento à agricultura, inclusive às atividades agro-industriais, no valor de 3.305 milhões de cruzeiros, enquanto, no ano anterior, esses empréstimos se expressaram por 2.401 milhões. A diferença para mais foi de 904 milhões.

O quadro seguinte especifica os principais produtos ou finalidades agrícolas financiadas, durante o ano de 1950:

	Milhões de cruzeiros
Café	1.237 (*)
Cana de açúcar	911
Arroz	188
Algodão	295
Máquinas agrícolas	144
Melhoramentos das propriedades agrícolas	50
Milho	38
Trigo	36
Cacau	28
Tomates	22
Demais produtos	104
Total	3.305

(*) Inclusive os financiamentos especiais.

De acôrdo com a Lei n.º 1.003, de 24 de dezembro de 1949, que mandou conceder, durante o período compreendido entre 1.º de novembro de 1949 e 31 de outubro de 1952, empréstimos especiais aos cafeicultores, em face da baixa produtividade ocasionada pela seca, foram realizadas operações no valor de 72 milhões de cruzeiros.

Quanto aos empréstimos ordinários, os valores seguintes mostram o amparo satisfatório, dado pelo Banco, à lavoura do café, nos últimos anos:

	Milhões de cruzeiros
1946	303
1947	343
1948	511
1949	676
1950	1.163

Continuaram em vigor as operações decorrentes do contrato firmado com o Governo Federal, em cumprimento da Lei n.º 694, de 7 de maio de 1949, que determina a realização de empréstimos com base no penhor de cêra de carnaúba, das safras de 1947-1948, 1948-1949 e 1949-1950. Em conseqüência, no decorrer do exercício de 1950, foram, para esse fim, abertos créditos no valor de 34 milhões de cruzeiros.

Por força da Lei n.º 615, de 2 de fevereiro de 1949, continuaram a vigorar as normas de auxílio às lavouras de feijão, milho, amendoim, girasol, soja, trigo e arroz. As operações efetuadas, no exercício relatado, foram as seguintes: 10.901 milhares de cruzeiros, para a cultura do arroz, e 1.437 milhares de cruzeiros destinados à lavoura de feijão.

Em face da Lei n.º 1.002, de 24 de dezembro de 1949, que reajustou as dívidas de criadores e recriadores de gado bovino, a Carteira realizou o estudo das condições em que poderia dar amparo aos pecuaristas.

Assim, no decurso do exercício de 1950, foi restabelecido o limite de crédito dos clientes sabidamente idôneos, suprimindo-se, conseqüentemente, os entraves opostos à concessão de novos empréstimos aos pecuaristas beneficiados pelas leis de reajustamento e de moratória.

O total dos financiamentos concedidos à pecuária

importou em 826 milhões de cruzeiros. Em 1949, expressaram-se por 712 milhões de cruzeiros, equivalendo, o aumento, a 114 milhões.

Em 1950, foram realizados empréstimos em letras hipotecárias, resultantes todos de ajustes compulsórios, no valor de Cr\$ 992.500,00, e liquidaram-se contratos, no montante de Cr\$ 3.028.900,00, verificando-se, em 30 de dezembro, o saldo aproximado de 18 milhões de cruzeiros.

O amparo à indústria, através da Carteira, manteve-se no ritmo ascensional dos anos anteriores; elevou-se a 906 milhões de cruzeiros o valor dos créditos concedidos no exercício, representando, sobre 1949, o acréscimo de 178 milhões.

A indústria de beneficiamento de produtos agrícolas continuou recebendo assistência adequada, como o demonstra o valor dos créditos abertos (321 milhões de cruzeiros).

Expressivas são as variações percentuais do valor dos financiamentos concedidos às seguintes indústrias, em comparação com 1949:

Têxteis	mais 01 %
Siderurgia e metalurgia ..	mais 102 %
Cerâmica, cristais, louças, vidros	mais 120 %

O quadro abaixo, mostra o valor das operações contratadas em 1950, discriminando as principais indústrias financiadas:

Indústrias	Milhões de cruzeiros
Têxteis (fição e tecelagem)	150
Algodão (beneficiamento e re- sagum)	143
Arroz, milho, etc (beneficia- mento)	129
Cerâmica	58
Carne	50
Siderurgia e metalurgia	47
Petróleo (refinação)	43
Café (beneficiamento)	40
Óleos vegetais	39
Alimentação	34
Trigo e farinha de trigo	21
Demais indústrias	143
Total	906

MAQUINAS AGRÍCOLAS — SEMENTES — ADUBOS
— INSECTICIDAS — FUNGICIDAS, etc.

SOCIEDADE AGRITÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representações, Comissões, Consignações e Conta Própria
ARTIGOS PARA AGRICULTURA EM GERAL

AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 126-2.º ANDAR

Edifício Ypiranga — Tel. 42-5967 — End. Teleg. "SOCIAGRI"

RIO DE JANEIRO — BRASIL

Ensino Prático Agrícola ao Alcance de Todos

A Fundação Getúlio Vargas vem, desde 1947, em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura, desenvolvendo um interessante e oportuno trabalho de vulgarização de conhecimentos práticos de agricultura, através dos Cursos Práticos Agrícolas ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

São cursos eminentemente práticos e objetivos, ao alcance de todos, de curta duração (10 a 12 aulas de 2 a 3 horas cada uma), ministradas aos domingos pela manhã e aos sábados à tarde para facilitar a frequência daqueles que, em virtude de seus afazeres habituais não podem estudar em outros dias da semana (aproveitamento da folga dominical e da semana inglesa que se vem generalizando cada vez mais entre nós).

Com isso perdem aqueles que labutam na Escola de Horticultura Wenceslão Bello a folga dominical que os outros desfrutam, mas, por outro lado, tornam-se mais acessíveis a todos os cursos nela ministrados pela Fundação Getúlio Vargas que, através de seu Departamento de Ensino, tudo vem fazendo para que os referidos cursos atinjam seus elevados objetivos.

Nenhuma assistência agrícola é mais efetiva e eficiente do que a assistência sob a forma de ensino prático e objetivo.

O número de pessoas nas cidades interessadas nos problemas agrícolas é bem maior do que se supõe.

As estatísticas levantadas referentes aos Cursos Práticos Agrícolas ministrados na Penha são muito significativas.

Em 1950, por exemplo, ministrou a Fundação Getúlio Vargas, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello vinte e quatro cursos, nos quais matricularam-se seiscentos e quinze alunos, pertencentes a trinta e duas profissões diferentes, dos quais 325 estudantes de diversos níveis (primário, secundário, normal, superior e profissional), 56 comerciários, 50 funcionários públicos diversos (federais, municipais e autárquicos), 29 professores (primários e secundários), 20 escriturários, 18 industriários, 12 domésticas, 10 militares, 9 escriturários, 9 dentistas, 8 condutores, 8 mecânicos, 8 agricultores, 8 bancários, 5 eletrotécnicos, 5 auxiliares de escritório, 4 economistas, 3 aeroviários, 3 fruticultores, 3 torneiros, 3 protéticos, 3 datilógrafos, 3 operários, 2 escriturários, 2 farmacêuticos, 2 estoquistas, 2 comerciantes, 2 marítimos, 1 fruticultor, 1 químico, 1 enfermeiro e 1 ferroviário.

A grande diversidade de profissões é um índice expressivo da oportunidade de tais cursos.

Existe o interesse pela agricultura.

É preciso desenvolvê-lo e encaminhar as vocações para as atividades agrícolas.

Nos cursos práticos mantidos pela Fundação Getúlio Vargas na Escola de Horticultura Wenceslão Bello não existem limites de idade para matrícula.

Os cursos são acessíveis a todos.

Dos seiscentos e quinze alunos matriculados, duzentos e cinquenta tinham idade compreendida entre 10 e 20 anos, sessenta e cinco entre 30 e 40, duzentos e vinte e sete entre 20 e 30 anos, sessenta entre 40 e 50 anos e treze entre 60 e 70 anos.

Os vinte e quatro cursos realizados em 1950, foram os seguintes:

3	Cursos Práticos de	Contabilidade Agrícola
2	"	" Apleicultura
2	"	" Cálculo e medidas agrícolas
2	"	" Zoologia Agrícola
1	"	" Restauração de Pomares
1	"	" Relevoamento
1	"	" Multiplicação Vegetal
1	"	" Cultura de Raízes e Tubérculos
1	"	" Botânica Agrícola
1	"	" Floricultura
1	"	" Cultura de Hortaliças Políacas
1	"	" Melhoramento do Solo
1	"	" Economia e Administração Rural
1	"	" Organização de Herbários
1	"	" Organização de Museus Zoológicos
1	"	" Organização de Pomares
1	"	" Hortas Domésticas
1	"	" Solos e adubação

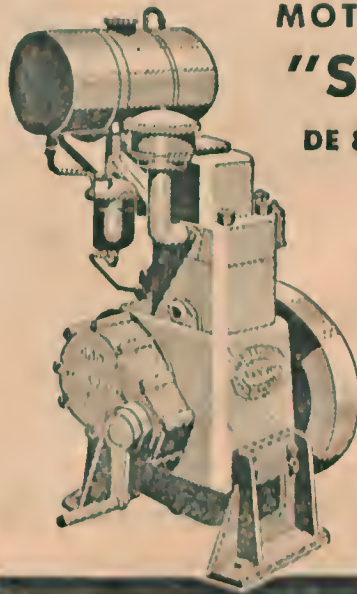
Os magníficos resultados conseguidos nos quatro anos de funcionamento dos Cursos Práticos Agrícolas aconselham a sua manutenção e ampliação, pois eles correspondem, realmente, às necessidades de vulgarização do ensino agrícola pela qual se batem, desde 1890 a Sociedade Nacional de Agricultura.

Aliás, no período de 1937 a 1944 trabalhou muito a Sociedade Nacional de Agricultura nessa modalidade de ensino através dos Cursos Rápidos ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Oxalá, não falte jamais o apoio e a colaboração da Fundação Getúlio Vargas para que a Sociedade Nacional de Agricultura, mantendo a sua tradição de pioneira do ensino prático agrícola possa, cada vez mais, trabalhar nesse sentido, na modelar estabelecimento de ensino que, com grandes sacrifícios, mas com elevado idealismo, mantém na Penha, Distrito Federal.

Obs. — Os dados acima foram preparados pelo Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, orientador dos Cursos Práticos Agrícolas mantidos na Escola de Horticultura Wenceslão Bello pela Fundação Getúlio Vargas.

MOTORES DIESEL "SHANKS" DE 8 HP EM 1200 RPM



Para fins industriais,
acionamento de Ge-
radores e Bombas

Borghoff S. A.

RIO DE JANEIRO
Rua Machado 243
SÃO PAULO
Av. Co. O Imp. da Silveira.

Vaga Publicidade.



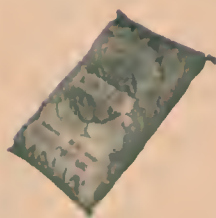
"SEGUADORAS"...

um sonho atrojado de arquitetura funcional realizado!

O não plus ultra de arte aplicada ao conforto, ao perfeito do ajuste de luz natural e na ventilação controlada. Ao acrescentar esse elemento de vida moderna ao seu estoque de obras de arte que somente realizadas pela excelência da sua qualidade o cimento portland MAUA se orgulha de seu ex-lucro sempre neste importante construído.



Projeto
M M M Rubatto
Realização
Escritório Técnico
João Carlos Vital



COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

Noticias e Informações

criação do Banco de Crédito Rural e Hipotecário

Pelo Deputado Herbert Levy foi apresentado à Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados um projeto de lei criando o Banco de Crédito Rural e Hipotecário do Brasil.

O referido banco atuará através de duas cartelas especializadas: a de Crédito Rural e a de Crédito Hipotecário e disporá de um capital de 400.000.000 de cruzelros subscritos pelo Governo Federal, dos quais 280.000.000 de cruzelros para a Cartela de Crédito Rural e 120.000.000 para a Cartela de Crédito Hipotecário.

Releva salientar que, de acordo com o referido projeto, dois dos diretores do Banco serão indicados pelas associações de classe, o que será, dúvida, de grande alcance.

A Cartela de Crédito Rural terá por finalidade o financiamento à lavoura e a pecuária por meio de descontos e empréstimos destinados ao custeio de entre-safra, aquisição de máquinas, adubos, inseticidas, etc., concedido na base de 100.000 a 200.000 cruzelros, à taxa não superior a 7%.

Caberá ainda à referida cartela a fundação de armazéns gerais nos centros produtores, recebendo ela, inicialmente, o acervo e os armazéns do extinto D. N. C.

De acordo com o referido projeto de lei, as funções financiadoras dos Institutos Nacionais do Sal, do Mate, do Pinho, do Arroz, do Alcool e Açúcar e o Banco da Borracha, serão substituídas pelo referido Banco, que criará, além disso, cartelas especiais para financiamento do café e do algodão.

A Cartela de Crédito Hipotecário concederá empréstimos para construção ou remodelação de imóveis urbanos e rurais para moradia própria e para exploração agrícola, pecuária ou agro-pecuária.

MAIOR CONSUMO DE ALGODÃO

Segundo Informação do Comité Consultivo Internacional do Algodão, de Washington, o consumo mundial de algodão na safra de 1950/1951 foi de 32.000.000 de fardos contra 29.300.000 fardos na safra de 1949/1950.

MELHORES PERSPECTIVAS PARA A OITICICA

Continúa em ascensão não só a procura como o preço do óleo de oiticica, da qual o nosso país é o único produtor.

As tendências são para uma procura cada vez maior não só porque há escassez do óleo de mamona nos mercados, como também pela suspensão da importação de óleo de tungue da China.

FOMENTANDO A PISCICULTURA

A partir da segunda quinzena de Março a Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério

da Agricultura terá a venda reprodutores de Tucunaré, muito recomendável para a criação em açudes, lagos e lagoas das propriedades rurais.

TIPOS DE CERA DE CANAÚBA

É preciso lembrar que a cera de carnaúba nos mercados é classificada em cinco tipos os quais, em ordem crescente de impurezas são os seguintes: tipos 1 e 2 (cera amarela), tipos 3 e 4 (cera palha), tipos 5 (cera arenosa).

A nossa produção de cera de carnaúba do tipo inferior, é, infelizmente, muito elevada.

Ha dois anos atrás, por exemplo, a produção de cera de carnaúba do tipo inferior (tipos 4 e 5) foi a maior, registrando-se 100% do tipo 4 no Maranhão, 92% do mesmo tipo no Piauí, 87,3% Idem na Baía, 72% do tipo 5 no Rio Grande do Norte, etc.

Urge a melhoria dos nossos métodos de preparo da referida cera, para que possamos conseguir melhores preços nos mercados consumidores.

NOSSAS RESERVAS DE FERTILIZANTES FOSFATADOS

Dependendo nossa agricultura de adubos, especialmente em certas regiões, de adubos fosfatados, é auspicioso assinalar que, felizmente não nos faltam reservas desse precioso fertilizante.

Falta-nos, tão somente, explorá-las economicamente.

Já estão sendo exploradas, industrialmente os depósitos de Ipanema cujo minério contém 6 a 8% de apatita e os de Jacupiranga cujo minério apresenta de 22 a 25% de apatita.

Igualmente oferecem perspectivas dignas de menção os depósitos de Serrote, de Araxá, de Camisão, etc.

Depósitos naturais de origem orgânica existem em grande quantidade nas Ilhas Rata, (Fernando de Noronha) e Alcatrazes (Litoral Paulista) além dos de Traulras, no Estado do Maranhão.

EXPORTAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS

Aumenta, de ano para ano, a procura, nos mercados externos, de óleos vegetais dos quais somos produtores especialmente os óleos de amendoim, algodão, mamona, oiticica e habaçu.

NOVOS INSETICIDAS

Cresce, dia adia o número de inseticidas colocados no alcance dos lavradores para o combate às pragas que tantos danos ocasionam à agricultura, especialmente inseticidas à base de D. D. T., de rotenona, etc.

A BUCHA E SUAS PERSPECTIVAS

A cultura da bucha oferece boas perspectivas em face das inúmeras aplicações industriais de seus produtos.

Das sementes, por exemplo, extrai-se o óleo combustível de boas qualidades e o resíduo da extração do óleo (torta ou farinha de bucha) constitui um ótimo adubo, rico em nitratos e em ácido fosfórico.

Inúmeras também são as aplicações do tecido fibroso dessa planta, tais como fabricação de palmilhas, penelras, correias, elncios, cestas, colchões, etc.

ADQUISIÇÃO DE PEQUENA PROPRIEDADE PARA OS PLANTADORES DE ALGODÃO

Na recente Reunião Algodoeira do Nordeste, promovida pelo Ministério da Agricultura, a delegação do Estado da Paraíba fez recomendações no sentido de, visando a possibilidade de aquisição de pequenas propriedades rurais para os plantadores de algodão, sejam estudadas:

- a — a possibilidade de reduzir-se o impósto de transmissão intervivos para as áreas inferiores a 20 hectares;
- b — facilidade do financiamento da compra, mediante empréstimo, sob garantia hipotecária, com a condição de que o adquirente faça a exploração direta da terra.

MECANIZAÇÃO DA LAVOURA ALGODOEIRA

A delegação do Estado da Paraíba apresentou, na recente Reunião Algodoeira do Nordeste, promovida pelo Ministério da Agricultura, sugestões no sentido dos governos Federal, Estadual e Municipal facilitarem a mecanização da lavoura algodoeira, através da venda de máquinas agrícolas aos lavradores pelo preço de custo.

Nesse sentido, furia, anualmente, o Ministério da Agricultura um estoque mínimo de 5.000 cultivadores, 100 tratores, 500 semeadoras, 200 jeeps, 200 caminhões e 500 grades de tração animal.

GRATUIDADE DE CUSTAS E EMOLUMENTOS AOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES

Foi apresentado na Câmara dos Deputados, pela bancada do P. T. B. um projeto de lei estabelecendo, entre outras, as seguintes medidas:

- a — os contratos de empréstimos rurais e industriais da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil de valor não excedente a Cr\$ 100.000,00 são considerados como feitos a pequenos produtores e como tal estão isentos, inclusive quanto aos atos de registro, do pagamento de custas, emolumentos, impostos, taxas ou quaisquer contribuições federais, estaduais e municipais, tanto por parte do Banco como dos mutuários;
- b — os juros desses empréstimos serão cobrados à taxa anual de 6%;
- c — a isenção abrange, apenas o financiamento relativo à exploração ru-

ral ou ao exercício industrial de cada ano;

- d — estende às cooperativas (empréstimos a elas feitos) ou por estas a seus cooperados os dispositivos da lei, que é longa e bem fundamentada.

CRIAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

O Sr. Presidente da República aprovou a exposição de motivos do Dr. Horácio Lafer, ministro da Fazenda, sugerindo a criação do Banco do Nordeste do Brasil.

O referido banco terá por objetivo, entre outros, o financiamento das safras agrícolas, principalmente através das cooperativas, o estímulo à sua fundação, as obras de irrigação, aquisição de maquinária agrícola, construção de silos, exploração de plantas econômicas adaptadas a região semi-árida, etc.

Trata-se de uma medida oportuna, que, trará, sem dúvida, novas perspectivas para o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e das indústrias agrícolas na vasta área que constitui o nordeste brasileiro.

A Constituição da República, em seu artigo 198 estabelece a consignação nos orçamentos, de 1% da renda tributária da União para constituir o Fundo de Socorro às Secas.

Pela Lei 1.104 de 24 de Dezembro de 1949, que regulamentou o referido artigo da Constituição Federal, ficou estipulado que 20% de Fundo citado seriam destinados a socorro e 80%, no mínimo, a empréstimos aos agricultores e industriais estabelecidos na área abrangida pelas secas.

O Banco cuja criação foi agora sugerida ao Exmo Sr. Presidente da República virá possibilitar a perfeita execução do que estabelecem a Constituição Federal e a Lei acima referida.

CONCENTRAÇÃO RURAL DO VALE DO PARAIBA

Reuniram-se em Guaratinguetá, no período de 24 a 27 de Maio, delegados da lavoura e da pecuária dos Municípios situados às margens do Paraíba para debaterem os principais problemas agro-pecuários da região. Tal certame, que se realizou sob os auspícios da FARESP, congregou os interessados nos problemas agrícolas e pecuários para debaterem, através de comissões para isso organizadas, os problemas mais prementes da vasta região banhada pelo Rio Paraíba. Os três dias de duração do referido certame foram de trabalho profícuo conforme documentam as numerosas e oportunas conclusões aprovadas.

PRODUÇÃO DE ALGODÃO EM 1951/1952

Segundo cálculos do Conselho Internacional Algodoeiro, talvez a produção de algodão no Brasil atinja, em 1951/1952, a 1.500.000 fardas o que representa um aumento de . . . 120.000 fardas sobre o ano anterior. Levando-se em consideração que o nosso consumo é de cerca de oitocentos e vinte e cinco mil fardas, infere-se que haverá uma margem de cerca de setecentos mil fardas para exportação.

V EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO

Realizou-se a 26 de Maio próximo a V Exposição Agropecuária de Cordeiro que contou com a presença de altas autoridades dos Governos Federal, Estadual e Municipais, além de numerosos agricultores e pecuaristas fluminenses. Dado o vulto dos trabalhos da tradicional exposição que se realiza anualmente dielcional exposição que se realiza anualmente no próspero Município Fluminense, foram organizadas diversas comissões julgadoras e instituídos diversos prêmios para os expositores, oferecidos pelo Governo do Estado do Rio e por entidades particulares.

LIVRE TRANSITO PARA OS PRODUTOS DA AGRICULTURA E DA PECUARIA

Foi apresentado pelo Deputado Campos Vergal ao Congresso Nacional um projeto de lei que, em seu artigo primeiro declara que "Tem livre trânsito em todo o território nacional os produtos da agricultura e da pecuária sobre os quais não serão cobrados impostos, taxas ou quaisquer outros tributos fiscais na primeira compra pelos comerciantes", e, em seu artigo segundo, que "sobre os produtos da agricultura e pecuária não incidirá mais do que um imposto ou taxa e este somente será cobrado nas vendas de comerciante a comerciante.

CONGRESSO DE CRIADORES DE CAVALELOS PURO-SANGUE

Realizou-se, recentemente, o Congresso de criadores de cavalos puro-sangue, que contou, no seu encerramento, com a presença do Exmo. Sr. presidente da República. Em seu discurso, o Presidente Getúlio Vargas focalizou o desenvolvimento da criação de puro-sangue entre nós e lembrou que no período de 1918/1934 foi de 4.500 a produção de puro-sangue no país e no período de 1934/1950, elevou-se a 10250; e lembrou ainda que em 1934 havia 10 haras e em 1951, o número era de 150. Salientou ainda o Exmo. Sr. Presidente da República as vantagens do decreto 26.646 de 10 de Junho de 1934 (lei da nacionalização do turf).

CRITÉRIOS PARA FINANCIAMENTOS PECUÁRIOS

De acôrdo com as declarações do Sr. J. Laureiro da Silva, Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, são, em linhas gerais, entre outros, os novos critérios para financiamentos pecuários:

a — os financiamentos não devem exceder o montante dos recursos líquidos de cada proponente cadastralmente apurados e comprovados;

b — os empréstimos referentes à aquisição de fêmeas para criação só serão concedidos nos casos de comprovada necessidade de repovoamento dos campos desfalecidos por motivos alheios à vontade e capacidade administrativa dos criadores;

c — em casos especiais, que as instruções regulam, fica facultado o deferimento de pro-

postas para a aquisição de lotes mistos ou rodolos;

d — será fixado o prazo de até 5 anos para a concessão do financiamento;

e — o regime de amortização estabelecido é o seguinte: 10% no fim do primeiro ano; 15% no segundo, 20% no terceiro, 25% no quarto e 30% no último ano;

f — o limite máximo para os empréstimos destinados a criação é de um milhão de cruzelros;

g — para a aquisição de gado fino das raças europeias tipicamente para a produção de leite (Holandeza, Jersey, Scwytz, etc) foram estabelecidos os adiantamentos máximos de Cr\$ 2.500,00 por vaca se o índice de sangue puro for de mais de ½ e Cr\$ 4.000,00 se se tratar de vaca inscrita em registro genealógico.

GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS DOS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

Após reuniões no Ministério da Fazenda dos representantes das Associações Agrícolas (da Sociedade Nacional de Agricultura, da Sociedade Rural Brasileira e da FARESP) além de elementos da Comissão de Financiamento da Produção, ficou deliberado, após amplos debates, a constituição de uma comissão integrada por representantes dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, e das Associações Agrícolas, para a elaboração de um ante-projeto de lei sobre a garantia de preços mínimos dos gêneros de primeira necessidade.

CRÉDITO ESPECIAL PARA COMBATER AS EPIZOOTIAS

Em ofício enviado ao Ministro da Fazenda, o titular da Pasta da Agricultura reiterou o pedido da necessidade da abertura de um crédito de cinco milhões de cruzelros votado pelo Congresso para combater as epizootias. Em sua exposição de motivos, o Sr. Ministro João Cleofas lembrou que os prejuízos produzidos pela aftosa custam, anualmente, Cr\$... 5.000.000.000,00, que só a peste suína ocasionou, em 1948, um prejuízo de quatro milhões de cruzelros; que a brucelose está ocasionando prejuízos anuais superior a Cr\$... 150.000.000.000,00, que as doenças dos animais jovens e os vermes ocasionam prejuízos calculados em Cr\$ 90 000.000 000,00 por ano.

NOVO NÚCLEO COLONIAL NA BAIXADA FLUMINENCE

No novo Núcleo Colonial do Ministério da Agricultura que está sendo instalado na Baixada Fluminense, abrangendo as terras das antigas Fazendas Santa Alice, Pau Chelroso, Serrelinha e Aguas Lindas, situadas no Km. 47 da Rodovia Rio-S. Paulo, serão instaladas 500 famílias de trabalhadores rurais.

IV SEMANA DO FAZENDEIRO DA UNIVERSIDADE RURAL

Será realizada no período de 23 a 28 de Julho, a IV Semana do Fazendeiro da Univer-

sidade Rural, no quilômetro 47 da rodovia Rio-S. Paulo. As matrículas estarão abertas até 9 de Julho, devendo os candidatos sollicitá-las pessoalmente ou por carta ao Serviço Escolar da Universidade Rural (Caixa Postal 25, Distrito Federal).

CEM MILHÕES DE CRUZEIROS PARA O FINANCIAMENTO DAS COOPERATIVAS

Foi assinado contrato com a Caixa de Crédito Cooperativo para empréstimo a essa instituição de 100 milhões de cruzeiros destinados ao financiamento das cooperativas do país, preferentemente as que se dedicam à produção de gêneros alimentícios essenciais.

INDÚSTRIA DE AMONÍACO SINTÉTICO NO BRASIL

O Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República, aprovou a exposição de motivos do Ministro da Agricultura, na qual são indicadas as providências no sentido de serem fixadas as bases ineludidas da indústria de amoníaco sintético no Brasil. Dadas as necessidades crescentes de fertilizantes para as nossas principais culturas, especialmente algodão, café e cana de açúcar, verifica-se a necessidade e oportunidade de medidas que venham resolver, de uma maneira satisfatória, tão relevante problema para o desenvolvimento de nossa produção agrícola.

XVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE UBERABA

Inaugurou-se no dia 3 de Maio, a XVII Exposição Agro-pecuária de Uberaba, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República e altas autoridades da Administração Pública, além de representantes das Associações Rurais, criadores, etc. Discursando na ocasião teve o Presidente Getúlio Vargas oportunidade de focalizar os problemas da pecuária e as necessidades dos pecuaristas, tais como a questão das dívidas, do livre exercício das atividades dos criadores, do crédito aos criadores, da formação de cooperativas para in-

dustrialização dos produtos, da proibição da matança de criar, etc.

ASSISTÊNCIA BANCÁRIA À PRODUÇÃO

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil acaba de criar a Assessoria Geral de Planejamento e Estudos, que será dirigida pelo Sr. Edeard Maciel de Sá.

PRIMEIRA REUNIÃO DE CONSULTA ÀS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Está marcado para o dia 26 de Julho o início da Primeira Reunião de Consulta às Sociedades Cooperativas com o sentido de aproximar essas sociedades umas das outras e serem proporcionadas maiores facilidades para o abastecimento do Distrito Federal.

AQUISIÇÃO DA SAFRA DE ARROZ DO CORRENTE ANO

O Ministro da Fazenda autorizou o Banco do Brasil a fornecer imediatamente ao Instituto Rio-grandense do Arroz todos os recursos necessários à aquisição dos saldos da safra de arroz do corrente ano, de modo a proporcionar melhor aproveitamento do produto no mercado interno ou a exportação por preço justo.

IMPORTANTE PROJETO DE LEI BENEFICIANDO O PEQUENO AGRICULTOR

Pelo Deputado Nelson Carneiro foi apresentado ao Congresso Nacional importante projeto de lei que veda levar-se a haste pública, para pagamento de dívidas fiscais imóveis rural de valor inferior ou igual a cem mil cruzeiros desde que o proprietário esteja em condições que menciona. O Deputado Marrey Junior, na Comissão de Constituição de Justiça deu parecer favorável ao projeto apresentando um substitutivo que estabelece não poder ser penhorado o imóvel rural de extensão igual ou inferior a 25 hectares desde que o devedor nele tenha a sua morada e o cultivo com o trabalho próprio ou de sua família ou dele tire os recursos para a sua subsistência (refere-se o decreto acima apenas ao pagamento de dívidas fiscais).

Vacinas Manguinhos

CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA (CARBÚNCULO SINTOMÁTICO)
 ANTICARBUNCULOSA (CARBÚNCULO HEMÁTICO, VERDADEIRO)
 CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS BEZERROS (PNEUMOENTERITE)
 CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS PORCOS

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

Rua Licínio Cardoso, 91 — Caixa Postal, 1420

RIO DE JANEIRO

Écos da conclusão dos Cursos da Escola de Horticultura "Wencesláo Bello" em 1950



Durante a solenidade de conclusão dos cursos profissionais da Escola de Horticultura Wencesláo Bello, foram oferecidos aos diplomandos os seguintes prêmios:

a — oferecidos pela Professora D. Julieta Capanema aos cinco primeiros alunos (aplicação):

Prêmio Prof. Antonio de A. Câmara, ao diplomando Lucas Martins de Abreu.

Prêmio Prof. Geraldo Goudart da Silveira, ao diplomando Joel Freire.

Prêmio Prof. Pedro G. da Silveira Filho, ao diplomando Luis da Silva Cesar.

Prêmio Prof. Jalmeires Guimarães Gomes, ao diplomando José de Oliveira.

Prêmio Prof. Subael M. da Silva, ao diplomando Jair Miranda.

b — oferecidos pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira aos primeiros classificados em Botânica e Genética:

Prêmio Prof. Arthur Torres Filho, ao diplomando Joel Freire.

Prêmio Dr. Hidesonso Simões Lopes, ao diplomando Luis Cesar.

c — oferecidos pelo Serviço de Informação Agrícola aos primeiros alunos de cada curso (aplicação) e aos primeiros alunos de cada curso (comportamento):

APLICAÇÃO

Prêmio Sociedade de Agricultura, ao diplomando Lucas Martins de Abreu.

Prêmio Escola de Horticultura Wencesláo Bello, ao diplomando Joel Freire.

Prêmio Fundação Getúlio Vargas, ao diplomando Luis Cesar.

COMPORTAMENEO

Prêmio Serviço de Informação Agrícola, ao diplomando José Nogueira.

Prêmio Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, ao diplomando Jair Miranda.

Prêmio Seção de Clubes Agrícolas Escolares, ao diplomando Odimar Ramalho.

d — oferecidos pela Seção de Clubes Agrícolas Escolares aos diretores e zeladores do Clube Agrícola Miguel Calmon:

Prêmio Dr. Cinéas Guimarães, ao diplomando José Antonio Simões Lopes.

Prêmio Dr. Mario Vilhena, ao diplomando Luis Cesar.

Prêmio Dr. Irineo Cabral, ao diplomando Lucas M. de Abreu.

Prêmio Dr. William Simão, ao diplomando Alfredo Fornazell.

Prêmio Dr. Miguel Calmon, ao diplomando Uelinton Castelo.

e — oferecidos pelo Clube Agrícola Miguel Calmon, aos alunos que mais se distinguiram nos trabalhos práticos:

Prêmio Dr. Luiz Simões Lopes, ao diplomando José Nogueira.

Prêmio Prof. Julieta Capanema, ao diplomando João J. Barbosa.

f — oferecido pelo Diretor da Escola.

Prêmio Antonio Conrado, ao diplomando Alfredo Fornazell.

g — oferecido pela Escola ao presidente do Clube Agrícola Miguel Calmon.

Prêmio Sociedade Nacional de Agricultura, ao diplomando José Antonio Simões Lopes.

h — oferecido pelo assistente Agrícola Castelo Borges ao aluno que mais se distinguiu em floricultura.

Prêmio Antonio de Arruda Câmara, ao diplomando José Antonio Simões Lopes.

OS PRÊMIOS CONSTARAM DE:

a — livros didáticos (8)

b — dicionários (2)

c — publicações do S. I. A. (30)

d — coleções de ferramentas agrícolas (6)

CONSULTAS

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira

Redator Técnico de "A LAVOURA"

VARIEDADES DE TRIGO

Esclarecendo o nosso consócio A. C., do Estado de Minas Gerais, podemos informar:

- a — que, entre as variedades de trigo aconselhadas para o plantio no Estado de Minas Gerais, destacam-se: Kenia 155, Salles, Horto e Fontana, tôdas devidamente estudadas e experimentadas nas Estações Experimentais localizadas no Estado;
- b — na escolha de uma variedade deve-se levar em consideração, entre outras, o satisfatório rendimento, a resistência às pragas e doenças, especialmente a ferrugem, a adaptação às condições climáticas, as condições do solo, etc;
- c — pode-se ocupar a área ocupada pelo arroz, no verão, com a cultura do trigo, no inverno, propiciando assim, aos agricultores, maiores lucros.

MERGULHIA DA AZALEA

Respondendo à Sra. M. A., do Distrito Federal, que nos consulta sobre a possibilidade de obtenção de mergulhos de azaléa, podemos informar:

- a — que, realmente, a propagação da azaléa por mergulhia é um dos processos mais utilizados pelos amadores;
- b — só se deve separar o ramo-mergulho da planta matriz, cerca de noventa dias após ter sido praticado a mergulhia.

COMPASSO PARA O ALGODOEIRO

Esclarecendo ao nosso consócio O. R., do Estado de Minas Gerais que nos consulta sobre a distância mais conveniente para o plantio de algodão, temos a informar que, segundo experimentações feitas pela Secretaria de Agricultura do mesmo Estado a distância de plantas a planta no caso do plantio do algodoeiro é:

- a — 1,00 m a 1,20 m entre as fileiras, usando-se a menor distância nas terras de mediana fertilidade e a

maior distância no caso de terras bastante férteis;

- b — 0,40 m entre as covas, depositando-se duas sementes em cada cova.

FUMAGINA E COCCÍDIOS

Respondendo ao Sr. J. C. M., nosso consócio do Estado do Rio, temos a informar:

- a — realmente, para acabar com a fumagina dos laranjais é preciso combater os coccídios;
- b — esse combate pode ser feito por meio de pulverizações de sabão e óleo mineral;
- c — a fumagina é causada por fungos saprofitos.

GOMOSE DO LIMOEIRO

Esclarecendo ao Sr. A. C., nosso consócio do Estado do Espírito Santo, temos a informar que, entre outras medidas para combater a gomose do limoeiro, podemos citar:

- a — calação do tronco com Pasta Bordaléza.
- b — muito cuidado durante as capinas para evitar ferimentos no tronco;
- c — conveniente drenagem do terreno para evitar a umidade excessiva do solo.

ALPORQUIA OU MERGULHIA AÉREA

Esclarecendo à Sra. V. S. S., nossa consócia do Distrito Federal, temos a informar:

- a — realmente, a alporquia é a mergulhia aérea;
- b — os livros de fruticultura e de floricultura no capítulo referente à propagação das plantas tratam, via de regra, da obtenção de mudas por alporquia;
- c — já se encontra à venda, nas livrarias, o livro "Multiplicação de plantas: estacas, mergulhos e alporques", que trata, de uma maneira sumária e objetiva, do assunto que interessa à consulente.

Noticiário da Escola de Horticultura Wencesláo Bello

Curso em colaboração com a Universidade Rural

Pela Portaria n.º 946 de 30/12/1950, o Ministro A. Novaes Filho houve por bem revigorar, para 1951, os Cursos Avulsos e de Extensão que se realizam, anualmente, na Escola de Horticultura Wencesláo Bello em colaboração com a Universidade Rural.

NOVO DIRETOR DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

O Dr. Antonio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura Wencesláo Bello foi nomeado, logo nos primeiros dias da administração do Ministro João Cleofas, para o elevado cargo de Diretor do Serviço de Economia Rural, função que já havia desempenhado com rara eficiência na administração do Ministro Neto Campelo.

NOVOS CURSOS PRATICOS

Tiveram início em Abril as aulas dos Cursos Práticos ministrados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas. Os sete cursos da primeira série planejada para 1951 pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira são os seguintes: Economia e Administração Rural, Organização de Pomares, Multiplicação Vegetal, Cultura de Citrus, Solos e Adubação, Contabilidade Agrícola e Organização de Herbários.

DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES

Pelas portarias 947, 948, 949 e 950 de 30 de Dezembro de 1950, publicadas no Diário Oficial de 28 de Fevereiro de 1951 foram designados professores dos Cursos Avulsos e de Extensão mantidos pela Universidade Rural da Escola de Horticultura Wencesláo Bello, os técnicos Geraldo Goulart da Silveira, Jahnirezá Guimarães Gomes, Pedro Paes de Barros e Pedro G. da Silveira Filho.

DADOS EXPRESSIVOS

Pela Escola de Horticultura Wencesláo Bello, mantida pela Sociedade Nacional de

Agricultura, passaram, no biênio 1949/1950, mil oitocentos e quinze alunos.

ENSINO DE APICULTURA

Foi restabelecida, por deliberação do Dr. Antonio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura Wencesláo Bello a disciplina Apicultura no currículo da referida Escola. Foi convidado para lecioná-la o técnico Guarael Lavor, Agrônomo do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura.

UM LIVRO DO PROF. GERALDO G DA SILVEIRA

Registrando o aparecimento do livro Multiplicação de Plantas, da Editora Gertum Carneiro S. A., e de autoria do Prof. Geraldo Goulart da Silveira, Redator Técnico de "A Lavoura", o "O Jornal" de 25-3-1951, em sua Seção Agrícola teceu o seguinte comentário: "o autor, que é agrônomo e professor de disciplinas naturais reuniu nas setenta e três páginas deste livro tudo que é indispensável saber em referência à produção das plantas por estacas, mergulhos e alporques.

A exposição da matéria é feita por quem já está grandemente habituado à clareza didática. Cerca de oitenta desenhos ainda mais claramente elucidam o assunto. É um livro que vem prestar serviços tanto ao grande lavrador como ao chacareiro, ao fruticultor, ao jardineiro e aos amadores de jardinagem doméstica". O referido livro, realmente muito útil e claro, pode ser adquirido nas livrarias, ao preço de quinze cruzeiros.

REPRESENTAÇÃO DA E. H. W. B.

A Escola de Horticultura Wencesláo Bello esteve representada na posse do Dr. Antonio de Arruda Câmara como Diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura por uma delegação constituída pelo Prof. Goulart da Silveira, representando a administração da Escola, pelo Prof. Pedro G. da Silveira Filho, representando o corpo docente e pelo Horticultor Severino Gonçalves Câmara, representando os assistentes de ensino.

O que a Cenoura exige

Eng.º Agrônomo Honorato de Freitas

Uma das hortaliças mais conhecidas e apreciadas entre nós é, sem dúvida, a cenoura. Ela fornece um elevado teor de vitaminas que entram na composição dos sucos vegetais recomendados pelos dietistas e pediatras modernos. Como integrante de saladas, é muito usada e o seu emprêgo na alimentação é, hoje, largamente notado pela cozinha brasileira.

A sua cultura não oferece dificuldades sérias, sendo até mesmo fácil, desde que feita dentro de certas regras práticas.

PREPARAÇÃO DO TERRENO

A cenoura vegeta bem em solos sílico-argilosos bem fegos, devidamente preparados com lavras de 25 centímetros de profundidade, e uniformização do terreno, depois deste revolvido por meio de grades de dentes, por exemplo.

É aconselhável proceder a uma adubação antes do revolvimento da terras a fim de que o estrume ou a adubo seja incorporado no solo de cultura.

Alguns horticultores usam fórmulas com superfosfato, sulfato de potássio e de amônio ou salitre um pouco antes da semeadura, o que, entretanto, requer um pouco de cuidado para evitar que se incorpore adubo em demasia, o que poderá prejudicar a cultura.

A SEMEADURA

A semente de cenoura, como idêus, quase todas as sementes de hortaliças é muito pequena, e por isso é aconselhável misturá-la com areia antes de proceder à semeadura, a fim de facilitar a distribuição na área a cultivar.

Um bom sistema de plantar cenoura consiste em abrir regos no canteiro ou mesmo na terra sem estar encanteirada, na distância de 25 a 30 centímetros uns dos outros e depois de misturar a semente com areia ou serragem, distribuí-la por meio de um pequeno depósito, ou até mesmo com a mão, tendo o cuidado de não deixar que caiam muitas sementes no mesmo lugar.

Depois de distribuir assim a semente, deve-se cobrir os regos com a terra, calcando levemente com a mão ou com a pequena pá de canteiro, e molhando-se com um regador bem fino, caso não se tenha feito semeadura com chuvas, o que é bem melhor.

Não aconselho a semeadura à lanço para a cultura da cenoura, pois torna mais difícil a operação dos tratos culturais, tais como desbastes, regas, limpas, etc.

OS CUIDADOS COM A PLANTAÇÃO

A cenoura é planta que gosta de água e esta não deverá faltar desde que germinam as sementes até que as plantinhas vingnem, quando então as regas poderão ser mais espaçadas.

Cuidados especiais devem ser dados à cultura para as limpas e desbastes. A primeira limpa será muito facilitada se o horticultor tiver o cuidado de, antes de semear, passar um ancinho pela manha num dia de bom sol, porque assim as plantas daninhas, quer por ventura existam, morrerão antes que as cenouras novas brotem.

Durante a primeira limpa, que em geral é feita à mão, deve-se eliminar as plantas mal conformadas e as que estiverem aglomeradas na mesma cova.

O limite de 160 plantinhas por metro quadrado de canteiro é o número aconselhado para uma boa produção.

Esta operação é muito facilitada quando a cultura é feita em linhas ou carreiras certas.

A COLHEITA

No segundo desbaste, o horticultor já aproveita algumas raízes tenras que servem para saladas e úara uso doméstico, podendo mesmo, quando se trata de uma grande cultura, servir para alimentação das aves, porcos, etc.

A colheita nas hortas pequenas é feita à mão; nas hortas industriais, é aconselhável usar o arado chamado bico de pato, cuja manipulação entantanto, exige pessoal treinado.

Colhe-se a cenoura quando as folhas começam a abrir-se e a enrir na terra. A produção em boas culturas dependendo da variedade cultivada alcança cerca de 4 a 5 quilos por metro quadrado.

O produto encontra preços razoáveis no mercado e a produção de cenoura de boa qualidade traz boa remuneração para o seu trabalho hortícola.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente do Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART
DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:

AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Caixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação do Revisto nem o Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOSA

RUA HOA VISTA, 265, 3.º andar. Tel. 33-1432

End. Tel. "LINEFE". C. A. 257-4

— SÃO PAULO —

Técnicas modernas empregadas na recuperação de poços de Petróleo

Segundo estimativas dos Departamentos de Engenharia da Indústria norte-americana de petróleo, quantidades que variam entre sete e doze bilhões de barris daquele mineral, que já haviam sido dados como perdidas, serão adicionadas os 28 bilhões de barris de reservas comprovadas dos Estados Unidos. Este fato resulta do emprêgo de técnicas modernas para obtenção do máximo possível do mineral de uma formação petrolífera.

Num artigo sobre o assunto, "The Lamp", publicação institucional da Standard Oil Company (New Jersey), acentua que os métodos atuais, conhecidos como de recuperação secundária, permitem a obtenção de 4/5 do petróleo bruto de uma formação produtiva. Acrescenta o artigo que as recuperações de 40 a 60% já se tornaram rotineiras.

A recuperação secundária é a aplicação de métodos modernos pelos quais o petróleo é trazido à superfície por forças produzidas pelo homem. Presentemente são utilizados os processos de inundação dos poços com água e o restabelecimento da pressão de gás. Em ambos os processos, a água ou o gás natural são bombeados para o lençol petrolífero, fazendo vir à superfície o petróleo bruto que não poderia ser impulsionado pela pressão natural daquele elemento.

A recuperação pela inundação dos poços, embora dispendiosa, tem sido muito empregada nos Estados Unidos, com êxito. Durante os últimos meses naquele país — diz "The Lamp" — o sis-

tema em questão, empregado em 200 campos petrolíferos, permitiu a produção de quase 130.000 barris de petróleo por dia, quantidade essa julgada gás é o mais fácil e menos dispendioso dos dois processos. Tal tipo de recuperação secundária já foi empregado em 260 campos petrolíferos. Adiantou "The Lamp" que o fluxo de petróleo de alguns dos mais antigos Estados produtores teria de há muito desaparecido, não tivesse sido desenvolvida a técnica da recuperação secundária; e exemplifica, citando o campo de Bradford, na Pensilvânia, um dos mais antigos dos Estados Unidos. Quando, nesse campo, a recuperação primária terminou depois da corrida do petróleo, Bradford ameaçava tornar-se uma eldade fantasma. No entanto, o desenvolvimento subsequente do sistema de inundação dos poços com água, nessa área, transformou a situação e, desde então, Bradford já produziu cerca de 250 milhões de barris de petróleo dos 500 milhões recuperados pelo processo em referência.

Os cientistas continuam a estudar o problema da recuperação secundária e tomam os caminhos mais diversos para o aperfeiçoamento dos métodos que facilitarão essa conquista. Uns procuram empregar um detergente para libertar o petróleo dos poros das rochas; outros pensam no uso de bactérias, de calor e de outros diversos meios — até a mineração — para retirar a última gota de combustível dos reservatórios subterrâneos.

A vacinação no controle à peste suína

A campanha contra a peste suína, que a Ministério do Agricultura vem desenvolvendo, foi coroada do melhor êxito.

Graças ao espírito de compreensão e cooperação dos suinocultores, conseguiu-se controlar esta grave moléstia, em tempo relativamente curto.

Hoje, o estado sanitário dos rebanhos suínos, de Minas, São Paulo, Paraná, Sta. Catarina e Rio Grande do Sul é bastante satisfatório, em comparação com os dos anos anteriores.

Fai em consequência dos vacinações em massa, sistemáticas, das desinfecções e de outras medidas de caráter sanitário que se conseguiu debelar as surtos da peste, que ameaçava uma das maiores e mais ricas fontes econômicas do País.

E' preciso, todavia, que os criadores de porcos não esmoreçam nesta luta contra o vírus causador da terrível doença, não se deixando iludir com a atual trégua conseguida.

Poró que não se tenha a repetição do calamidade já vivido, é mister que se proceda sempre, nas zonas atingidas, o vaci-

JOSÉ NORBERTO MACEDO

VETERINÁRIO SANITARISTA

nação dos animais novos, no fim do seu primeiro mês de vida, e a revacinação de todo o rebanho, de seis em seis meses.

Podem os criadores, com absoluta confiança, empregar as vacinas cristal violeta contra a peste suína, pois as mesmas são rigorosamente controladas pela Ministério da Agricultura, que só permite sua liberação e venda no comércio quando está seguro do seu alto poder imunizante ou de proteção.

Montém o Ministério da Agricultura, nos seus Inspetários Regionais e nas seus Postos de Vigilância Sanitária Animal, no interior dos Estados, estoque de vacina suficiente para atender o qualquer pedida.

Ajudem-nos, pois, o Ministério da Agricultura o exterminar definitivamente a peste suína do País, vacinando sempre o seu rebanho suína e camuicando mesmo qualquer onormalidade observado em sua criação.

IV Semana do Fazendeiro da Universidade Rural (23 a 28 de Julho)

PROGRAMA

INSTRUÇÕES para o funcionamento dos cursos rápidos para lavradores em colaboração com a IV Semana do Fazendeiro da Universidade Rural a que se refere a Portaria n.º 535, de 1 de junho de 1951.

Art. 1.º — Em colaboração com a Semana do Fazendeiro organizada pela Universidade Rural, os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão (C.A.E.E.) ministrarão cursos rápidos e essencialmente práticos de cultivo da terra, criação e práticas de veterinária, a escolha dos interessados, visando o combate à rotina e consequente aperfeiçoamento dos métodos de exploração agro-pecuária e defesa dos rebanhos e culturas.

Art. 2.º — Os cursos, que funcionarão na Universidade Rural e outras dependências do Ministério no Km. 47, da Rodovia Rio-São Paulo, abrangem os seguintes assuntos:

- 1 — Cultura de arroz em várzeas úmidas.
- 2 — Cultura de raízes e tubérculos alimentícios.
- 3 — Cultura de plantas textéis.
- 4 — Formação e trato de cafezais.
- 5 — Cultura de leguminosas para adubação verde.
- 6 — Importância da boa semente — escolha de semente p/plantio.
- 7 — Cultivo de hortaliças.
- 8 — Cultivo de tomate.
- 9 — Conservação do solo — combate à erosão.
- 10 — Adubos químicos e adubação — preparo do mistura.
- 11 — Adubação orgânica — Curtimento de esterco, preparo de composto — estrumeiras.
- 12 — Acidês do solo — calagem.
- 13 — Irrigação e drenagem.
- 14 — Utilização das máquinas agrícolas — conservação e consertos mais comuns.
- 15 — Extinção de saiva.
- 16 — Preparo e uso de inseticidas principais — Pulverização por via seca e úmida.
- 17 — Doenças e pragas dos pomares.
- 18 — Doenças e pragas das hortas.
- 19 — Criação das abelhas.
- 20 — Criação do bicho da seda.
- 21 — Criação de peixes.
- 22 — Instalação de aviários.
- 23 — Criação de pintos.
- 24 — Seleção e alimentação de poedeiras.
- 25 — Ovos para incubação — Incubação.
- 26 — Cultura da amoreira.
- 27 — Produção de mudas de frutíferas.
- 28 — Sementeiras vivíveis e enxortias.
- 27 — Reflorestamento.
- 30 — Criação de bezerros — suas doenças principais.
- 31 — Doenças das aves.
- 32 — Pequena cirurgia nas fazendas e castração de animais domésticos.
- 33 — Doenças do bovino.
- 34 — Doenças da porco.
- 35 — Combate ao bomo, sarna e carrapato.
- 36 — Inseminação artificial.
- 37 — Forrações principais para as fazendas da haxada — Formação e tratamento das pastagens.

- 38 — Conservação de forragens.
- 39 — Alimentação dos animais da fazenda.
- 40 — Administração de fazenda.
- 41 — Cooperativismo.
- 42 — Aproveitamento de sub-produtos.
- 43 — Odenha — controle leiteira e manejo dos rebanhos.
- 44 — Medicina de emergência.
- 45 — Cultura de feijões.
- 46 — Cultura e adubação do cana.

Art. 3.º — Além das aulas ministradas sobre os assuntos acima, serão realizadas palestras e conferências com projeção sobre os Temas de interesse para o lavrador.

Art. 4.º — Os cursos terão a duração de uma semana e funcionarão de 23 a 28 de julho próximo. Terá o curso o regime de internato sendo os lavradores hospedados nos alojamentos da U. R.

§ único — A refeições serão pagas pelo interessado na base de Cr\$ 22,00 diários.

Art. 5.º — O número máximo de alunos admitidos no internato será de 200 (duzentos).

§ único — Poderão ser admitidos, a critério da Reitoria da U. R. alunos externos.

Art. 6.º — As matrículas ficarão abertas até 9 de julho, devendo o candidato, solicitá-la pessoalmente ou por carta, no Serviço Escolar da Universidade Rural, — caixa Postal, 25 — Distrito Federal — indicando os assuntos que lhe interessar.

Art. 7.º — É facultado ao candidato de inscrever em um ou mais cursos.

Art. 8.º — Os lavradores inscritos deverão se apresentar dia 23, de julho à Universidade Rural a fim de se instalarem o preencherem a ficha que lhes será fornecida pelo Serviço Escolar.

§ único — Para acesso à Universidade Rural no Km. 47, encontrarão os interessados ônibus oficiais que saem da Estação de Campo Grande às 11,45 horas em correspondência com o trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, que parte da Estação de D. Pedro II às 10,43.

Art. 9.º — O Serviço Escolar organizará um regimento interno para a Semana e bem assim o horário das aulas.

Art. 10.º — Só serão ministrados os assuntos no qual se inscreverem, pelo menos, três lavradores.

Art. 11.º — Os cursos avulsos em funcionamento no Km. 47 e relacionados no período referido no art. 4.º para possibilitar o aproveitamento de todos os professores.

Art. 12.º — As aulas serão ministradas pelos professores que se fizerem necessários e que serão designados na forma do art. 4.º § 6.º do Decreto-Lei n.º 4.083, de 4-2-942, alterado pelo de n.º 5.114 de 12-12-942.

Art. 13.º — Os professores terão atribuições que lhes competirem nos termos do art. 31, itens a, b, c, l, h, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11-12-1942.

Art. 14.º — Os cursos omissos são resolvidos pelo Reitor da Universidade Rural por proposta do Diretor dos C.A.E.E.

Ordem do Mérito Agrícola

Na sessão da Câmara dos Deputados, de 6 de Junho, a Sr. Celsa Peçanha apresentou à Mesa a seguinte proposta:

"Art. 1.º — E' instituída a Ordem do Mérito Agrícola, a ser concedida a cientistas, professores, agrônomos e veterinários, estrangeiros ou nacionais ou ainda a pessoas que tenham concorrido para a maior engrandecimento da agricultura nacional, como reconhecimento dos serviços prestados à Pátria.

Art. 2.º — A ordem constará de 5 classes; grã-cruz, grande oficial, comendador, oficial e cavaleira.

Art. 3.º — As nomeações serão feitas pela Presidente da República, mediante proposta dos Conselhos Superiores das Escalas Agrômicas, de veterinária e de química agrícola e industrial, por intermédio do Ministro da Agricultura.

Parágrafo único — O Conselho da Universidade Rural deliberará a ordem a ser conferida, amplamente fundamentada a mérito.

Art. 4.º — Os diplomas impressos em pergaminho e as insígnias obedecerão o modelo e desenhos que constarem do regulamento que será elaborada pelo Conselho da Universidade Rural e aprovada pela

Presidente da República.

Art. 5.º — O diploma será sempre entregue na "Dia da Arvore", celebrado todas os anos.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

"Justificação — A par de outras ordens, civis e militares, instituídas na pátria para distinguir a relevância de serviços, o projeto tem em mira criar a Ordem do Mérito Agrícola, destinada exclusivamente a professores, cientistas, agrônomos, veterinários, químicos ou ainda a pessoas que, através de trabalhos ou atividades, se tenham distinguido na elevação do nível da agricultura brasileira.

Como as demais ordens existentes no Brasil, adotou-se o critério tradicional da gradação, cabendo a nomeação ao Presidente da República. O Projeto se justifica por si só, uma vez que se destina a premiar aqueles que visam a enriquecimento da agricultura pátria.

Tudo depende da terra. Honra, pois, àqueles que, no desempenho de sua profissão, ou através de trabalhos estejam concorrendo para preservação da agricultura, em favor das gerações futuras".

A Silvicultura e a conservação da fertilidade dos solos

A Sociedade Nacional de Agricultura apresentou à Primeira Mesa Redonda da Conservação do Solo, realizada em S. Paulo, pela Sociedade Rural Brasileira, uma tese subordinada ao título: "Orientação e instrução dos agricultores a respeito da conservação da fertilidade dos solos", que foi unanimemente aprovada no referido conclave.

No trabalho citado, que foi publicado na íntegra na revista "A Lavoura", em seu número de Março-Abril de 1949, encontram-se conclusões relacionadas com a realização de Cursos Práticos, entre os quais, cursos referentes a assuntos florestais.

Como subsídio da Sociedade Nacional de Agricultura à Primeira Reunião Brasileira de Florestas e Produtos Florestais, transcrevemos abaixo, para conhecimento de seus dignos delegados, as conclusões relativas à realização de Cursos Práticos, aprovadas na referida Mesa Redonda.

Tais conclusões do trabalho são as seguintes:

- a) — é muito recomendável a realização de numerosos Cursos Práticos sobre os mais variados assuntos relacionados com a conservação da fertilidade dos solos visando capacitá-los para a solução do problema em suas propriedades;
- b) — os cursos preconizados, eminentemente práticos e objetivos, devem ser organizados de acordo com as necessidades e condições peculiares de cada região;
- c) — entre outros, são recomendáveis Cursos

Práticos sobre Reflorestamento, Combate à Erosão, Cultivo Racional do Solo, Conservação de Pastagens, Exploração Racional de Florestas, etc.;

- d) — os Cursos Práticos de Reflorestamento devem visar o ensino de tudo quanto se relaciona com o reflorestamento, da sementeira ao plantio definitivo das espécies florestais, além dos tratos culturais que elas exigem; a, principalmente, visando com que os agricultores, defendendo as suas terras contra a erosão, mantenham os cimos dos morros cobertos de florestas, façam o reflorestamento das áreas erodidas e abandonadas; conservem as áreas florestadas já existentes, etc.;
- e) — os Cursos Práticos de Exploração Racional de Florestas, devem visar o ensino de tudo quanto é necessário para que os nossos agricultores saibam como explorar racionalmente as matas e florestas, e, não, destruí-las, como é corrente, mostrando-lhes as inúmeras vantagens que advêm da aplicação racional dos princípios firmados pela silvicultura.

Tendo em vista a objetividade e a oportunidade de tais cursos, julgamos devam os mesmos ser ministrados através dos Hortos Florestais, das Escolas Agrícolas, e outros estabelecimentos Gerais, Estaduais e Municipais.

O Feijão - sua cultura

Apelidaram os norte-americanos os seus patriotas do chamado "Corn Belt"—região produtora de milho que vai de Ohio a Nebraska—de comedores de milho. A nós brasileiros, nenhum outro apelido cultural melhor do que o de comedores de feijão, tão generalizados são o seu consumo e a sua cultura em nosso país. Sendo, como a mandioca, planta tipicamente nacional, leva o feijão sobre esta, todavia, a vantagem de, pelo seu rápido ciclo vegetativo, permitir o seu cultivo sob as mais variadas condições climáticas, desde que lhe sejam propiciados os 2.000^o contígrados que consome de calor até a sua maturação, em solo que disponha de fertilidade apenas regular. E, como as demais leguminosas, por fixar no solo o azoto do ar, é o feijão uma planta que melhora a terra em certo sentido, retirando-lhe, não obstante, potássio e fósforo em ponderáveis proporções. Daí ser do grande proveito não se fazer a sua cultura consorciada com outra—milho por exemplo—conforme se pratica em grande parte do país, e bem assim submeter o terreno a rotação contínua, ou seja, a cada 2 a 3 anos, mudar de cultivo.

E, no tratar de feijão, convém esclarecer que estamos objetivando o chamado feijão anão ou de arrancar, pois que o outro feijão de vagem, trepador ou de corda—é mais cultivado entre nós como planta de horta.

Ainda mais: dentre as inúmeras variedades do primeiro, conhecidos por diversos nomes, tais que Branco, Chumbinho, Manteiga, Enxôfre, Tupy, Carioca, etc., focalizaremos apenas o Prêto e o Mulatinho, que são os mais disseminados no comércio. O que se disser para um, todavia, servirá para todos, pois que não há diferença na forma de cultivá-los,—mesmo só no seu rendimento e na preferência dos consumidores.

Assim, generalizando-se, pode-se afirmar que os sulinos plantam e consomem, a preferência, o feijão prêto, do qual também os portistas e mineiros gostam mais. Paulistas, fluminenses e cariocas—estes em parte—são maiores consumidores do Mulatinho.

Mulatinho x Prêto—Quanto a um confronto de vantagens entre um e outro, grandes divergências existem entre experimentadores patrióticos, dando uns o Prêto como rendendo quase o dobro do Mulatinho—H. Löbe e outros—opinando pelo inverso alguns realizadores de ensaios de produtividade. Pelo que temos observado praticamente sobre o assunto, todavia, parece-nos que acima de tudo prevalece na questão o critério dos mercados, ao qual deve o produtor cingir-se. Assim, perdura até hoje nos mercados europeus certa prevenção contra qualquer feijão de cor devido a terem sido importados da África e Oceania, durante a primeira guerra, feijões que continham princípios-tóxicos. Não obstante os nossos o Prêto e o Mulatinho já vão tendo grande aceitação nas praças do estrangeiro, ávidas atualmente, dessa leguminosa.

Importância da época do plantio—Mais do que qualquer outro fator, a época do plantio é decisiva na cultura do feijão; ela se completa entre 2 a 4 meses. E, por ser curto o ciclo vegetativo, permite duas safras por ano, em regiões de chuvas regulares: a primeira, chamada da seca, de janeiro a

César Senra Engenheiro-agrônomo

março e a segunda—das águas—de setembro a novembro. A primeira safra é, a maioria das vezes, mais rendosa, não obstante tudo depender da forma por que correr o tempo. Assim, o excesso de chuva prejudica, não só a floração, como a frutificação, amadurecimento e colheita, o mesmo se dando pelo inverso, ou seja seca demasiada. Faltando umidade, pois os frutos não enchem; ficam chochos e murcham, como também o próprio feijoeiro poderá morrer.

Semeadura—O feijão é semeado em linhas, em terreno o melhor preparado possível, para que suas raízes penetrem até a profundidade desejada, que é 20 cm., no mínimo. Quando "solteiro" ou seja sem outra cultura consorciada, semear à distância de 50-60 centímetros entre linhas e um palmo (22 cm.) entre covas, nas quais d'itam-se 3 grãos, desbastando-se depois ou replantando-se, para que cada cova fique com 2 plantas. Como cultura intercalada, semear em fileiros duplas, à distância de 22 cm. em todos os sentidos. Gestam-se de 30-50 quilos de sementes por hectare. Plantar semente de boa origem e a melhor que for possível seleccionar, o que pode ser feito da seguinte maneira, conforme Löbe: 1.^o escolher os melhores pés, mais desenvolvidos e com maior número de vagens; 2.^o nestes, apurar as vagens mais bonitas e melhor—granadas e 3.^o, reservar para plantar, apenas, entre os grãos assim obtidos, os que mais cheios e aspecto mais uniforme apresentarem. Com isto evitar-se-á a degenerescência das sementes.

Tratos Culturais e Colheita—Apenas dois cuidados são indispensáveis ao feijão, sendo a primeira quando as plantas tiverem um palmo de altura e a segunda florescer, quando, então, pode-se chegar ao pouco de terra. A colheita é feita após as plantas amarelecem e as vagens tornarem-se quebradiças, quando, então, faz-se o arrancamento dos pés, que são deixados a secar durante 3 a 4 dias, em eiras ou terraços. Proceder-se, a seguir, à batidura, o que é feito manualmente com "manguais" ou mecânica mente com máquinas apropriadas. Também a limpeza do grão debulhado pode ser feita com peneiras ou ventiladoras mecânicas.

Conservação e classificação—O maior problema que o feijão apresenta para os que lidam com ele é a sua conservação, pois que o "orgolho", caruncho ou outra denominação que tenha, é um verdadeiro flagelo, que desvaloriza e destrói boa parte das safras, quando armazenadas. Indispensável, pois, se torna expurgá-lo, sendo o Bissulfureto da Carbono (formicida líquido comum) a droga mais usada para isso. Há câmaras de expurgo apropriadas, mas em geral um recipiente capaz de ser herméticamente vedado, como uma barrica, um depósito qualquer, serve para que se proceda o expurgo. Basta colocar o feijão a ser expurgado no recipiente e sobre este, num prato, etc., o Bissulfureto, na proporção de 1/1000, ou seja 100 gramas daquele, para 100 quilos de feijão. Sendo mais pesado que o ar, o Bissulfureto desce através do feijão o mata o caruncho. É pouco durável, todavia, o "feito do Bissulfureto". Misturando-se o feijão com banha de porco, após o expurgo, se na proporção de 1 quilo de banha

para 15 sacos de feijão: ele durará seis meses sem biclar e poderá passar até um ano, se a quantidade de gordura for duplicada.

Outros produtos, como o Gesarol a base de DDT estão sendo usados no expurgo. Convém, contudo, consultar antes a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Largo da Misericórdia, s/n, 3.º andar, ou os Pontos por esta mantidos em todos os Estados. Sobre classificação e padronização do feijão, solicitar ao Serviço de Economia Rural (Edifício Caça e Pesca, 3.º andar, Praça Quinze de Novembro s/n, Rio de Janeiro) instruções a respeito.

Rendimento e outros detalhes — Variam sobremaneira as opiniões sobre rendimento do feijão. De 1.000 a 2.000 quilos por hectare, entretanto, são as cifras médias. Quanto à palha, deve a mesma ser devolvida à terra, sendo que, em tempo de carência, os animais domésticos também a consomem. Os adubos aplicados na cultura do feijão são o esterco de curral, na proporção de 10-50 toneladas por hectare e o superfosfato 200 a 500 quilos por hectare — junto com o cloreto de potássio — 150 a 200 quilos — podendo aquele ser substituído pela farinha de ossos. Aplicar antes da semeadura.

Cooperativas Agrícolas de Trabalho na Iugoslávia

Eram, segundo dados "da Aliança Cooperativa Internacional" em número de 6.971, com 415.397 explorações e 2.157.786 hectares trabalhados, em 1950.

Dezenove por cento das explorações rurais estão englobadas nessas cooperativas, com mais de 20% das terras aráveis da República.

Tem à sua disposição grande número de animais de trabalho e de reprodução, máquinas agrícolas e instrumentos agrícolas fornecidos pelos associados ou adquiridos pelas cooperativas.

O princípio fundamental dessas cooperativas é o voluntariado; liberdade completa de entrada e saída; funcionamento democrático.

Com o desenvolvimento dessas cooperativas, vão desaparecendo as pequenas propriedades individuais campesinas de poucos hectares e compostas de parcelas dispersas.

Edificam-se grandes propriedades coletivas, nas quais o trabalho se faz em comum, nas quais as máquinas modernas podem ser empregadas e nas quais as medidas agrotécnicas modernas podem ser aplicadas.

São fundadas sob várias formas:

1.º — Cooperativas para as quais o associado contribui com parte de sua terra, guardando a propriedade plena, e recebendo da cooperativa o pagamento do arrendamento.

2.º — Cooperativas para as quais o associado contribui com parte da terra, ficando com a propriedade plena; mas a cooperativa lhe paga um juro correspondente ao montante do valor da terra cedida.

3.º — O cooperador contribui com sua parte de terra conservando-lhe a propriedade plena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração ou juro.

4.º — Cooperativas nas quais o associado dá sua terra à comunidade, renunciando à sua propriedade. A terra passa a pertencer à cooperativa.

Os agricultores escolhem o tipo de cooperativas que mais lhes convém.

As assembleias funcionam de maneira clássica, com absoluta soberania, dispondo até sobre a organização da produção, do trabalho e distribuição das sobras.

O trabalho é coletivo e organizado segundo o sistema do trabalho por equipes ou grupos.

Os retornos são na proporção dos dias de trabalho fornecido.

O dia de trabalho é calculado segundo um trabalho fixado antecipadamente, previstas a quantidade do mesmo.

Existe um fundo de seguros sociais, um fundo para equipamento e o fundo de reserva (10% no mínimo).

Os associados que produzem excepcionalmente recebem, além do salário calculado segundo o número de dias de trabalho, prêmios ou gratificações retirados dos resultados superiores nos previstos pelo plano.

O desenvolvimento da produção e a melhoria da exploração são delineadas em um plano econômico anual, preparado e aceito pelos próprios associados nas assembleias gerais, no começo de cada ano.

Este plano ajuda-as a reforçar seus próprios meios de produção, e a produzir não só segundo as necessidades da cooperativa, como os produtos agrícolas que devem ser vendidos ao Estado.

Os planos das cooperativas fazem parte do plano geral do Estado para a produção agrícola e o aperfeiçoamento da agricultura.

As assembleias extraordinárias se realizam todas as vezes que se tornam necessárias e, pelo menos uma vez de três em três meses. Discitem-se então os trabalhos em curso. Dá-se, com isso, não só maior contacto entre os associados e o conselho de administração, como os associados participam de maneira mais direta e eficaz da direção, e do desenvolvimento e tudo o mais relacionado com a vida da cooperativa.

Os menores de mais de 16 anos têm direito de voto, são elegíveis e têm direito de opinar.

O Estado auxilia com grande interesse essas cooperativas, seja quanto à mecanização, seja quanto a investimentos.

Em 1950 forneceram-se 8 milhões de "dinars" (moeda nacional) de créditos a longo prazo. Concede também créditos especiais para melhoria da criação, etc. Em 1950 receberam 2.000 tratores equipados.

As cooperativas agrícolas de trabalho "fazem parte do sistema econômico iugoslavo, sistema que se desenvolve cada vez mais e faz da Iugoslávia um país socialista avançado".

"A experiência atual mostrou que as cooperativas agrícolas de trabalho são a melhor solução e o caminho único para chegar ao desenvolvimento da agricultura na República Federal Popular da Iugoslávia".

A Nossa Agricultura

Evoluiu a nossa nacionalidade e com ela terá que evoluir a nossa agricultura.

Historiar-se a vida de um povo é historiar-se a sua agricultura. Bastante complexa, refletindo o refinamento social e o esplendor de uma civilização, absurda é a suposição de se querer vê-la rutilar entre uma nacionalidade em organização, que sofre o caldeamento de diversas raças e está disseminada por uma imensa extensão territorial. Produto de mera irreflexão é a concepção, a miude formulada, que já eramos para possuir processos altamente racionais de cultivar o solo, quando, gradativamente, vamos realizando nossas conquistas sociais.

Os grandes esforços da intelectualidade humana, há muito cumulados, só pelos últimos anos do século XIX, com os progressos da ciência experimental, lograram armazenar a soma de elementos precisos para clarear de uma nova aurora o vasto campo da agronomia. Vemos conquistas científicas longamente obtidas pelo espírito humano — no que êle de mais excepcional pôde alcançar até hoje — aliarem-se (ciências físicas, químicas, naturais, matemáticas e econômicas) projetando luz nova e vivificadora nos domínios da agronomia. De outra parte, observamos a feição complicadíssima que assume o problema agronômico, interessando diretamente os destinos dos povos. A pouco a pouco vamos obtendo novas conquistas de civilização, trazendo o progredimento da agronomia. Lembremo-nos, todavia, que se tornou preciso acumular uma bagagem prática, vencer várias etapas, antes que lográssemos atingir a situação atual.

Palavras de uma profunda verdade prática e de grande compreensão da diretriz a seguirmos foram as proferidas pelo meu grande e saudoso mestre Dr. Dias Martins: "A ciência tem o mesmo valor em toda parte, mas o seu auxílio ao trabalho do homem varia com o povo de cada país."

Em sulcos indeléveis, como marcos milenários, aí está o trabalho pertinaz de muitas gerações, representando o estudo do meio para a adaptação científica.

A agricultura, preocupando-se com as produções animal e vegetal, na exploração econômica para criar numerário, terá

Prof. ARTHUR TORRES FILHO

forçosamente que considerar a luta entre a plástica vital e o melo.

A ciência passou a utilizar-se, com os recentes progressos, da experimentação e da observação, como meios de estudo.

A obra incomparável construída pela ciência no século XIX, produzindo benefícios d' ordem material, também os trouxe de natureza moral. Não é mais justificável descer-se, para o futuro, dos seus avanços que, sempre cintilando, vão abrindo novas luzes ao entendimento humano, no meio em que habita. Pensar o contrário, é preciso dizê-lo, redundaria na descrença contra a qual está a própria evidência dos fatos.

Foi a ciência que, penetrando pelo domínio da relação, rasgou o véu que tornava impenetráveis múltiplos fenômenos, entregues hoje ao conhecimento geral. O franco advento da ciência, apoiando-se na experimentação e na observação, testemunhamos ao assinalar de uma era das maiores prosperidades em todo o mundo. Quebram-se, em fim, os grilhões de muitas tiranias materiais e, mesmo, morais, tornadas incompatíveis.

A inteligência do homem vai-se clareando, robustecendo com os novos elementos adquiridos, percorre séculos quase de completas trevas, para receber forte jato de luz com a Remuscença e terminar com a grande epopéia de glórias e conquistas que foi o século XIX. Pode dizer-se que o espírito humano caiu no domínio de si mesmo. Assistimos, dessa época para cá, à expansão franca da inteligência humana, com a série de todos os benefícios cuja lógica consequência seria temeridade prever. Não foi uma evolução, mas uma verdadeira revolução.

Eis-nos, finalmente, no século XX. Tem-se o progresso extraordinário de toda vida social.

A agricultura entra numa nova fase, de completo remodelamento, dando-se o mesmo com o comércio e com a indústria. A miséria desaparece donde fôra impossível até então. O homem recorre à inteligência e à reflexão para criar civilizações de um esplendor incomparável, dando origem à vida social em toda a sua plenitude.

A agronomia, como fôra de imaginar, vê rasgarem-se novos horizontes para os seus destinos, com o desenvolvimento das ciências naturais, físico-químicas, matemáticas e econômicas. As indústrias sentem-se com um bafejo excepcional, o aparecimento da bacteriologia dá um lugar especial à higiene e à alimentação; o comércio amplia-se extraordinariamente — a humanidade entra numa fase de luz.

Ora, era evidente; havia a necessidade e tornou-se preciso que evoluíssemos social e moralmente, antecipando qualquer movimento para acompanhá-la. Faz-se mistér saher que as condições sociais superam, e muito, às vezes, as condições naturais. Não são baldadas as tentativas e improficuos os esforços, que ultrapassam a capacidade de entendimento de um povo? E' urgente criarmos, pela instrução primária difundida e pela educação profissional, o ambiente social em que há de viver e desenvolver-se a nossa agronomia.

Hoje, é lógico admitir-se, como vencido, em parte, o período de desbravamento, assinalado na história do progresso do país, com acontecimentos épicos como as bandeiras paulistas.

Cumpre-nos, sem perda de tempo, abandonando o nativismo exaltado pela grandiosidade da nossa natureza, lançar, as bases para nova orientação, abolindo os processos reinantes e permitindo diretriz condizente com os ensinamentos agrônômicos.

Impõe-se-nos trabalhar com denodo pela formação do ambiente social que, à medida que se fôr ampliando, fará também crescer o valor moral do nosso povo e expandirem-se tôdas as suas atividades.

Como agir na emergência em que nos achamos? Logo ao primeiro golpe de vista preserutador, pela comunhão de agricultores, que fortemente coopera para a nossa grandeza, distinguimos: uma geração criada nos antigos métodos e outra que surge em horizontes inteiramente mudados.

E' claramente impossível a uniformidade de orientação. Aqui, como em todo o critério de orientação, principalmente agrícola, revestindo-se sempre de grande complexidade, se impõe o exame prévio, mediante a aplicação de um plano seguro, modificável tão somente no decurso de larga experimentação.

Não se pode prescindir, em agricultura,

quer pelo lado social, quer econômico e técnico, da observação e da experimentação.

Os deslumbramentos excepcionais da indústria, colocou ainda mais em relevo o papel da agricultura na vida econômica dos povos.

Fundamental à vida da humanidade, pois a sua função máxima é produzir o alimento, não perdeu a agricultura em importância, constituiu-se em uma difícil indústria, caracterizando-se mesmo como a primeira, tanto na ordem científica como social. Os progressos extraordinários da ciência no século passado, trazendo a revolução técnica da agricultura, determinou a sua completa industrialização. Aplica-se-lhe o lema básico da indústria; produzir com o mínimo de despesas e com o mínimo de despesas de produção. As indústrias manufatureiras, pela aparência de melhor remuneração ao trabalho e pelos atrativos especiais dos centros onde se acham, ocasionaram o êxodo dos campos, o desalojamento de capitais e economias. Tal sintoma já se revelou francamente entre nós, cumprindo evitá-lo, dando à agricultura todos os recursos, deixando-a emular condignamente com as outras atividades, prodigalizando conforto e independência aos que a ela se dedicam.

A indústria, qualquer que seja, exige: matéria prima, máquinas, força motora, capital e crédito. Na agricultura, a matéria prima é a semente; a força motora — os instrumentos e máquinas agrícolas; a máquina é a terra e, finalmente, o capital e o crédito são mais indispensáveis à agricultura que a muitas indústrias.

E' preciso, entretanto, distinguir-se: a agricultura cria, mas não transforma como a indústria. Prendendo-a à vida da humanidade, por condição biológica, ela interessa essa mesma vida em muitas outras modalidades. Dizem com acerto os economistas: "Não há boa situação econômica, sem boa situação agrícola".

A pobreza, indigência são conseqüências do atraso ou estiolamento da agricultura; pois, não é dela que nos vem a alimentação, a vida para o comércio e a quase totalidade da matéria prima para a indústria? Recordemo-nos que nela encontra ocupação, pelo menos, 3/4 da população operária do mundo. "Quando a agricultura sofre, as fontes de produção se esauzem, enfraquece o comércio e a parallsia ataca a indústria, cessa o trabalho, e a

miséria que pesa sobre a indústria não se estende, como uma vasta lepra, sobre todo o corpo social.”

Profundas verdades !

Já no mundo se operava a grande revolução científica que devia intensificar o trabalho agrícola, transformando a sua técnica, quando nos escasseavam os elementos de produção, num ambiente pouco desenvolvido moral e materialmente, experimentando ainda sensíveis evoluções sociais. Não se pode conter o orgulho pela nossa raça, quando tudo isso se examina, vendo-a triunfar para vir a conceder-nos no campo econômico os louros a que faz jus um povo que se tem revelado forte, num país de riquezas incomparáveis e inexploradas.

Podemos dizer que, até aqui, nos mantemos, graças a alguns produtos tropicais, à riqueza de dons naturais do nosso País, e, em parte, por ter-se realizado o movimento reformador da técnica agrícola nos fins do século passado.

Preparando-nos para o combate econômico do século pela organização agrícola, comercial e industrial; atraindo o elemento colonizador e localizando-o à medida que o meio social fôr sendo preparado; fazendo cop que tenham marcha consentânea com a evolução intelectual da nossa época, atingiremos ao apogeu da nossa nacionalidade.

A agricultura européia esteve presa às minas de salitre do Chile; cuidemos com esmero, portanto, da *conservação da fertilidade do nosso solo*, que muito diretamente se prende aos nossos destinos. A população estará sempre em ligação direta com a proporção dos elementos do solo, que contribuem para a produção vegetal e mineral, sendo esta produção a fonte de todos os valores que o homem emprega nas necessidades da vida. Dizia Adam Smith, o criador da economia política: “A população de um país não depende do número de homens que pode vestir e conter, mas do que pode nutrir.”

As grandes aspirações nacionais, os grandes surtos em prol do soerguimento intelectual, de todo progresso material enfim, todos os justos ideais de um povo forte, viril, não passarão de simples manifestações insatisfeitas, enquanto a independência do nosso estômago constituir um problema...

O Brasil não deve nem pode ser uma nação unicamente industrial, antes que seja

um país de agricultura próspera e organizada. Da agricultura é que deverão vir capitais e braços para a indústria. Parece-me a mim, que, neste particular, nos vamos precipitando, sep eriar os alicerces básicos de nossa verdadeira evolução econômica.

Agitam-se em todo o mundo as questões econômicas, que empolgam e dominam não só os governos como tôdas as atividades. Pois bem; as crises econômicas não resultam senão da diminuição da produção e da diminuição do valor dos produtos. Discerne-se sem esforço, qual a função da agricultura... O lema fundamental que temos a seguir será: produzir muito e barato. As reformas econômicas deverão visar não só auxiliar a produção, como o escoamento e o consumo dos valores.

Como indústria criadora de numerário, por excelência, a agricultura foi e tem sido a forpadora da riqueza entre os povos, desde os primórdios da humanidade. Devemos evitar sempre a depreciação da produção, regularizando a grande lei econômica da oferta e da procura, empregando esforços pelo estabelecimento de boas estatísticas agrícolas e comerciais. Se não fôr utopia, será pelo menos absurdo, querer-se governar sem estatística.

Como cuidaremos com critério da expansão econômica? Sem o conhecimento exato da produção e consumo dos gêneros, não estaremos às cegas, sujeitos a tôdas as especulações? Imagine-se, agora, o agricultor que quiser dirigir sua propriedade sem uma boa contabilidade. Fatalmente terá de sucumbir na primeira emergência séria, que se lhe oferecer.

Numa empresa agrícola qualquer, para obter-se o máximo proveito com o mínimo de dispêndios, faz-se mister conhecer tôdas as influências suscetíveis de agir sobre a produção agrícola; ainda mais: o valor dos produtos, isto é, a situação do mercado. Finalmente em toda a atividade, o progresso dependerá da aquisição de idéias criteriosas, cuja aplicação tenha por consequência imediata a economia no emprego das forças necessárias à produção (trabalho e capital).

Têm-nos faltado autonomia e vigor, economicamente falando. Ignoramos a capacidade produtiva do nosso solo e o custo da produção. Ainda mais: o que produzimos e o que consumimos. Falta-nos resolver quase todos os problemas de economia

política e rural, entregues ainda ao acaso e ao obscurantismo.

Dia a dia, felizmente, caminha nossa agricultura, despertada da letargia em que se achava, passando a formar em primeiro plano entre as nossas cogitações de povo soberano e cômico dos seus deveres.

Em agricultura, importa saber, para que sejam uma garantia para a comunhão, principalmente entre os povos cujos interesses mais vitais se prendem à produção agrícola, não só os agentes que sobre ela atuam, como também sobre a circulação e o consumo dos produtos, evitando-se crises e situações bem angustiosas. Está evidente que a ação do agricultor isolado e mesmo associado não tem o vigor preciso para o encaaminhamento e manutenção da vida econômica do país, desenhando-se também o papel do legislador e do administrador. Uma verdade, entretanto, não deverá apagar-se do nosso pensamento: a melhor combinação se reconhecerá sempre por estes simples caracteres: "O máximo de iniciativa particular e o mínimo de intervenção governamental". O Governo, como é de sua função, procurará defender e regularizar a vida coletiva, para que a iniciativa particular possa desenvolver-se. Nos países democráticos principalmente, em que o Estado não deve ser mais que a imagem da opinião do povo, cumprindo-lhe executar, é justo que o agricultor a êle faça chegar o êco de suas necessidades, associando-se em defesa dos seus interesses. "Uma população — diz Stuart Mill, que não tem o hábito de obrar espontaneamente no interesse coletivo, que espera do governo ordens, ou uma direção em tôdas as questões de interesse público, que aguarda o impulso do governo para tudo que não é negócio do hábito e da rotina, não gosa senão da metade de suas felicidades: sua educação é defeituosa num dos ramos mais importantes." — O agricultor

não pode, por contingência de vida e como fator social preponderante, viver isoladamente, — sendo esta uma das bases fundamentais para a prosperidade da agricultura. A verdadeira associação consistirá na união dos pequenos, dos humildes, daqueles que por si sós nada podem, solidarizando-se no trabalho, na competência, no capital, nas responsabilidades — erguendo o nível moral e a situação econômica. A classe agrícola, mais que qualquer outra, tem a imperiosa necessidade de quebrar o individualismo que reina no seu seio. Diz, com muita precisão, o ilustre agrônomo Dumond: "A prosperidade da agricultura está intimamente ligada a uma poderosa organização associativa, mutualista e cooperativa". O agricultor, quando associado, fala Meline: "Il oblige tout le monde a compter avec lui, ou lieu d'être le prisonnier de tout le monde." Devo dizer bem alto: a não ser em condições muito seguras de remuneração, mediante crédito razoável e bem organizado mutualismo, cooperativismo em tôdas as modalidades, seguridade de consumo de seus produtos, instrução técnica, facilidades de transporte, organização do trabalho agrícola para tornar maior e mais econômica a produção, a completa garantia da propriedade por boa legislação rural, o povoamento pela colonização, achar-se-á a nossa agricultura e, portanto, a vida econômica do País presa às mais angustiosas oscilações, trazendo em iminência de fracasso os destinos daqueles que a êles se dedicam. A instrução primária agrícola fortemente difundida formará o ambiente social necessário ao desenvolvimento da agricultura.

Por patriotismo e verdadeiro culto aos destinos da nossa grande Pátria, nossos homens de administração, como todos os brasileiros, devem consagrar o mais acrisolado amor à causa do progresso da nossa agricultura.

INSCREVA-SE SÓCIO DA
SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Peça informações:

à Secretaria, Avenida Franklin Roosevelt, 115-6.º

C. P. 1245 — Tel. 42-298 — End. Tel.: VIRIBUSUNITIS

Algumas informações sobre a alfafa

I — EXIGÊNCIAS

a) Solo profundo e drenado

O terreno não deve ter sub-solo impermeável antes de 2 metros de profundidade e, assim mesmo, só satisfaz quando a camada impermeável tem declive capaz de evitar lençóis subterrâneos de água estagnada. Às vezes, é possível corrigir este inconveniente fazendo-se perfurações da camada compacta para assegurar o escoamento do lençol em aprêço. Isto assegurado, é possível aproveitar-se um solo fértil, com pouco mais de 1 metro de profundidade.

b) Solo arejado e úmido

Assim se dizem os que não são compactos e possuem sempre uma reserva de umidade adequada, como sejam as terras aradas periódicamente sem predominar argila nem areia. As araduras, pois, e a adubação orgânica conduzem a estas condições. O arado deve cortar tanto mais profundo quanto permita a profundidade da camada fértil. Evitemos trazer para cima um excesso de terra "fraca" que fica geralmente a profundidades maiores de 15 a 20 cms. Isso, em qualquer cultura, deve ser evitado; proceda-se lentamente o aumento da camada mobilizável, que deve ser fértil misturando-se com ela, cada ano, um pouquinho da camada mais "fraca" que lhe fica imediatamente abaixo.

c) Solo humoso

O humus é o elemento mais importante na fertilidade do solo. Da presença do material humoso depende uma série de fatores, com sejam o arejamento, a conservação da umidade e calor conveniente, a presença de substâncias nutritivas, principalmente nitrogenadas, a fixação e disponibilidade de certos adubos salinos, o aframento das terras compactas, o ligamento das terras excessivamente soltas, etc. É, na verdade, o elemento cuja falta responde quase que exclusivamente pelos defeitos das nossas terras ditas cansadas. A maioria destas terras só adquire fertilidade satisfatória com a adubação orgânica.

d) Disponibilidade de cal, fósforo e potássio

Se, de um lado, a alfafa, como leguminosa que é, dispensa grandes adubações azotadas, por outro não se compadece com

OLAVO BARROS DE ARAUJO E SILVA

a escassês de fósforo das nossas terras e muito menos com a sua acidez. Daí, exigir uma adubação fosfórica e, mais seriamente, uma calagem. Tratando-se de uma cultura permanente, a farinha de ossos satisfaz como adubo fosfórico e ajuda a calagem, visto que encerra também um pouco de cal, muito embora em quantidade insuficiente para dispensar a adição calcárea. Quanto ao potássio, as nossas terras podem oferecer quase todo o necessário. Tratando-se, entretanto, de uma produção mais intensa, recomenda-se uma pequena adubação com o cloreto de potássio, por exemplo.

e) Irrigação

A cultura da alfafa, entre nós, só se compreende em caráter intensivo. Sendo planta dos climas frios, pouco produz nas "sêcas", e como o nosso inverno é carente de chuvas, a alfafa não cresce bem aqui nessa época. Daí ser de todo recomendável a irrigação por infiltração, para o que devemos atentar na escolha do local de sua cultura. Esta forrageira, a mais interessante de tôdas, como alimento dos animais de alta produção, conquanto não tolere o terreno encharcado, não medra absolutamente sem uma boa irrigação natural ou artificial por aspersão ou por infiltração, que é mais econômica.

f) Despraguejamento do solo

Não é próprio o termo, mas é como se diz da operação em que se elimina do solo as plantas invasoras. Isto é uma necessidade imperiosa na cultura da alfafa, que não tolera competições. Daí, além de recomendar as capinas, tantas quantas sejam necessárias, lembrarmos providenciar, desde os primeiros cuidados, o enterrio, pelo arado, de tôdas as germinações e brotamentos das sementes caídas e toquinhos das plantas que viniam anteriormente no terreno; isto antes delas darem sementes, para depois semear-se a alfafa.

II — FORMAÇÃO DO ALFAPAL

Uma vez previstas as principais exigências da alfafa, vamos dizer da formação do alfapal, sem justificar as operações porque agora se tornaram evidentes as suas razões de ser:

Antes das primeiras chuvas do verão ou logo que comece a chover, arri-se o terreno escolhido após ter sido roçado, queimado e destocado convenientemente. Com a gradagem que se segue a essa aradura, enterra-se 1.000 quilos de cal virgem por hectare.

Um mês depois, ou pouco mais tarde, o terreno estará se cobrindo de vegetação espontânea. Nova aradura enterrará essa vegetação ainda bem tenra; com essa operação devem ser enterrados, por hectare, 600 quilos de farinha de ossos e também, 40 a 45 m³ de estrume bem curtido, ou melhor, de "composto orgânico" livre de sementes e bulbos da tiririca que invadiria o terreno. Com a gradagem imprescindível, logo após esta última aradura, podemos enterrar ainda 200 quilos de cloreto ou mesmo sulfato de potássio.

Novo repouso de um mês; nova aradura e gradagem ou apenas uma gradagem pesada e, a seguir, a semeadura da alfafa, em linhas espaçadas de 35 cms., a uma profundidade nunca maior de 2 cms. Daí por diante é possível que não haja mais que fazer até as colheitas em cortes, toda a vez que esteja bem desenvolvida, com mais ou menos 40 cms. de altura. Chegado o inverno, escasseadas as chuvas, fazer a irrigação por meio de valetas rasas ramificadas por entre o alfafal, de sorte que a água vá se infiltrando no terreno sem, contudo, o alargar.

Depois do 2. ano de colheitas, certamente, será recomendável uma adubação com estrume entre as linhas, enterrando-se ligeiramente, para não serem muito feridas, as raízes superficiais das plantas cultivadas.

Alimentação artificial para as abelhas.

Pedro Luiz Van Tol Filho

São três as causas que podem forçar o bom apicultor a fornecer alimentação artificial às abelhas: falta de alimento, estímulo de postura e tratamento de doenças.

A falta do mel necessário à subsistência da família, poderá acarretar a morte desta, pela fome, se o apicultor não a socorrer em tempo.

A melhor forma de se fornecer esta alimentação de substância será dar à colmeia necessitada um ou mais quadros cheios de mel operculado.

Quando não se pode alimentar desta forma, por não dispor de favos em número suficiente, ou porque o número de famílias necessitadas é grande, deve-se dar um xarope com mel e água em partes iguais em alimentadores coletivos, colocados a mais de trinta metros de distância da família mais próxima, a fim de evitar a pillagem.

O papel da água nos xaropes seria diminuir a densidade da carga das abelhas, facilitando-lhes o vôo, algumas vezes contra o vento como também fazer com que o xarope se espalhe mais facilmente pela superfície do alimentador, permitindo ser absorvido mais facilmente e por maior número de abelhas ao mesmo tempo.

Visando também evitar a pillagem, deve-se procurar fazer com que a carga do alimentador coletivo seja esgotada quase à noite, quando as abelhas estiverem no término de seus trabalhos externos.

O MELHOR SISTEMA

O melhor sistema de alimentar as abelhas consiste em um barril com capacidade para cem litros, provido de uma torneira própria (dessa usada para vinho), sendo adaptado na boca um pedaço de tubo de matéria plástica, com cerca de trinta centímetros de comprimento. Esse tubo deverá mostrar o xarope e com o bico da torneira até o cocho, evitando molhar as abelhas, o que seria a sua morte quase certa.

O cocho tem uma profundidade de doze milímetros e uma superfície de mais ou menos um metro quadrado, com uma tela de trama bem fina sobre a superfície, a fim de evitar que as abelhas se

molhem, podendo apenas, com a língua, absorver o xarope, através a tela.

Para manter a tela afastada do fundo do cocho, deverá haver pregado neste um sistema de sarrafos de madeira, tendo cada sarrafo oito milímetros de espessura por cerca de vinte e cinco milímetros de largura; e os sarrafos serão pregados de tal forma que obrigue o xarope a se espalhar uniformemente pelo fundo do cocho, sem ultrapassar a tela.

Como é natural, deverá haver um pequeno desnível do cocho, a fim de obrigar o xarope a escorrer desde a torneira do barril até o orifício de descarga (ledrão) que existe no lado oposto ao do barril, para recolher, por um tubo de borracha, o excesso de xarope que irá cair em uma vasilha fechada, onde não possam penetrar as abelhas. Esse desnível poderá ser conseguido por meio de calços debaixo do cocho.

O mel misturado com água fermenta facilmente. Por este motivo não se deve preparar para a alimentação das abelhas senão a quantidade de xarope capaz de ser utilizada em um dia.

ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL

Mesmo fornecendo alimentação de subsistência em alimentador coletivo, é sempre conveniente, na dia seguinte, examinar as famílias beneficiadas, porque, as mais fracas, principalmente as alojadas em núcleos, poderão não ter recolhido alimento suficiente para a sua subsistência. Toma-se necessário, neste caso alimentar individualmente, família por família, o que deverá ser feito sempre à noite, cuidadosamente, despejando-se sobre os quadros uma quantidade de mel puro, capaz de ser absorvido e armazenada pelas abelhas, antes de escorrer para fora da habitação.

Para a alimentação individual, poderá também ser utilizado, com segurança, o alimentador Hardman, que se encontra à venda nas casas de material apícola.

CONFERÊNCIA DO SR. YVES

Perante a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, e sob a presidência do Dr. Edgard Teixeira Leite, Vice Presidente, o sr. Yves René Naves, técnico em assuntos de óleos essenciais, cuja indústria se estabeleceu no momento em São Paulo, dadas as enormes possibilidades do nosso país nesse novo campo econômico, pronunciou uma palestra sobre esse tema.

Em resumo, disse que as principais condições da criação dum mercado de óleos essenciais são muito diversas, pois as mesmas são relativas à produção duma planta, à fabricação duma essência, à utilização da mesma, à concorrência de outras produções e a certos imperativos de ordem política ou econômica.

Aquelas que se referem às técnicas agrícolas e industriais podem ser definidas de acordo com as funções de duas alternativas:

a) O óleo essencial é produzido ou à base de plantas selvagens ou à base de plantas cultivadas.

RENÉ NAVES

parte (podendo também ser um sucedâneo dum

b) O óleo essencial ou já é produzido em outro outro óleo essencial importante) ou o mesmo é novo pela sua composição e as suas possibilidades em emprego.

O mercado de óleos essenciais é internacional.

A história das óleos essenciais importantes demonstra ser possível realizar um sucesso comercial permanente somente num regime de economia ligeira atenuada por um controle da qualidade da produção. Em quase todos os casos a criação dum mercado é o resultado dum esforço demorado, contínuo e dirigido por uma profunda experiência de casos análogos.

O sr. Teixeira Leite, terminada a palestra, agradeceu ao sr. Yves René Naves e disse do quanto poderá representar para o Brasil a nova indústria, dados os recursos do país nesse setor que, daqui por diante, será explorado em bases científicas e racionais entre nós.



avevita

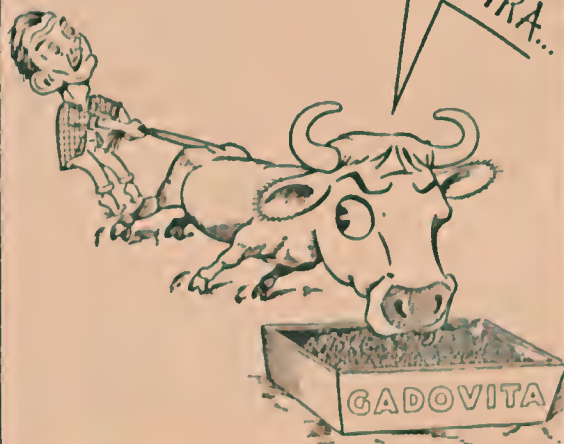
RAÇÕES PRENSADAS



SUINOVITA

RAÇÕES PRENSADAS

D'AQUÍ NINGUEM ME TIRA...



RAÇÕES PRENSADAS

GADOVITA

TARDUINO



EQUINOVITA

RAÇÕES PRENSADAS

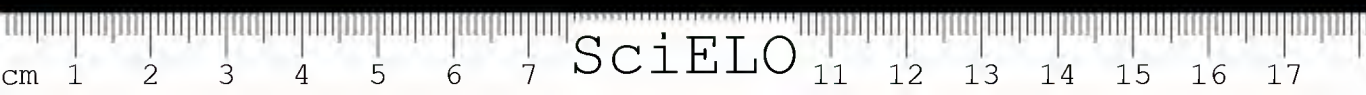


GADOVITA

RAÇÕES PRENSADAS

MOINHO FLUMINENSE 3/4
R. URUGUAIANA, 118 - RIO

SEÇÃO RAÇÕES BALANCEADAS



Tradição



A primeira Fábrica NESTLÉ foi instalada há quase um século em Chou, na bela e hospitaleira Suíça.

Hoje, após tantos anos de trabalho ininterrupto e de incansáveis pesquisas nos campos da ciência e da técnica, o nome NESTLÉ tornou-se uma tradição. Representa, em todo o mundo, um símbolo de qualidade e perfeição. No Brasil, as 3 Fábricas Nestlé, montadas em Araras e Araraquara (Estado de S. Paulo) e Barra Mansa (Estado do Rio), com produção sempre crescente, e uma nova Fábrica, já em construção, bem demonstram o esforço feito para dotar o País de uma indústria de cunho altamente social e que vem contribuindo eficientemente para a solução de um dos maiores problemas da atualidade: a alimentação das crianças e adultos.

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL
BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES
CONCESSIONÁRIA EXCLUSIVA NO BRASIL DOS

Produtos NESTLÉ

LEITE CONDENSADO M' RCA MOÇA - LEITES EM PÓ: LACTOGENO, NESTOGENO, ELEDON, PELARGON, NINHO - ALIMENTO CONCENTRADO MILO - NESCAO - CREME DE LEITE NESTLÉ - FARINHA LACTEA NESTLÉ - AÇUCAR NUTRITIVO NESSUGAR.



PRODUTOS VETERINÁRIOS

O INSTITUTO PINHEIROS

(Caixa Postal, 951 - São Paulo)

apresenta aos Srs. Veterinárias, Fazendeiros e Farmacêuticos os seguintes produtos:

SULFAGUANIDINA: Indicação: curativa das diarreias infecciosas dos animais domésticos.
Apresentação: embalagem com 10 e 100 comprimidos de 0,60 g.

VACINA CONTRA MANQUEIRA: Indicação: prevenção do Carbúnculo sintomático.
Apresentação: ampolas com 10 cm³ e frascos com 100 cm³.

SORO ANTI-TETÂNICO: Indicação: prevenção da tétano.
Apresentação: ampolas com 20 cm³ (1 500 U. A.).

TERHERINA: Indicação: preventiva e curativa da diarreia infecciosa das bezerras.
Apresentação: Caixas de 4 e 48 frascos com 100 cm³

VACINA ANTIRÁBICA VETERINÁRIA: Indicação: prevenção da raiva dos animais domésticos.
Apresentação: ampolas com 5 cm³ 10 cm³ e frascos com 100 cm³

VACINA CONTRA A BRUCELLOSE: Indicação: prevenção da aborta epizootica ou brucellase bovina.
Apresentação: ampolas com 20 cm³ e frascos com 100 cm³

VACINA CRISTAL VIOLETA CONTRA A PESTE SUINA: Indicação: prevenção da Peste Suína.
Apresentação: ampolas com 10 cm³ e frascos com 100 cm³

STILBESTROL: Indicação, hormônio sintético que provoca a cio, elimina placenta retida, etc.
Apresentação: caixa com 5 e 50 ampolas com 2 cm³ contendo 5 mg par ampola.

Quaisquer consultas sobre os mesmos, bem como sobre as doenças dos animais domésticos, serão prontamente respondidas pelo Departamento de Veterinária.

Pela sistema de reembolso postal, o Instituto Pinheiros atenderá diretamente a todas as pedidos de seus produtos, quando não encontradas na localidade de residência do solicitante.



242

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



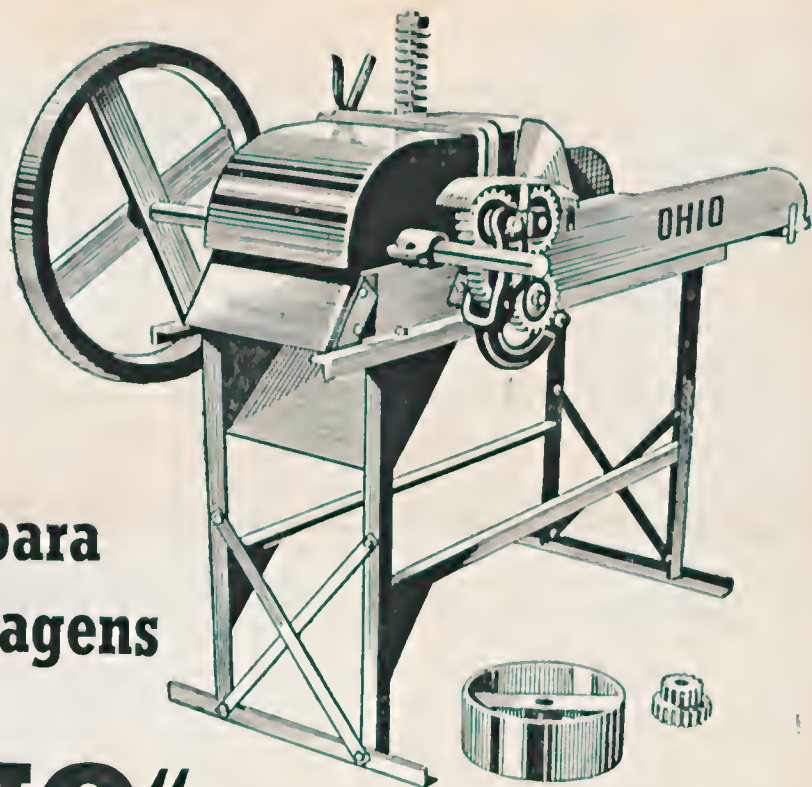
A Casa da Agricultura, com a sua estrutura em concreto armado já terminada. Desse importante serviço, bem como das alvenarias de tijolo e dos revestimentos internos, foi incumbida a firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S. A., desta Capital, que ai demonstrou e vem demonstrando a sua alta capacidade técnica, justificando plenamente a acerto da sua escolha pela Comissao de obras da futura sede da Sociedade Nacional de Agricultura.

RIO DE JANEIRO — BRASIL

JULHO AGOSTO

ANO LV





**Máquina para
cortar forragens**

"OHIO" modêlo 11-T-4

Da grande utilidade nos granjas e fazendas. Corta rapidamente cana, copins, alfafa, canas de milho verde ou sêco etc. Sarva também para ancher silos abertos no solo. Funcionamento muito fácil, proporcionando maior rendimento e grande economia. Construção robusta, garantindo longa durabilidade.

CAPACIDADE POR HORA

Forragem sêca:

1.200 a 1.350 ks.

Forragem verde:

2.500 a 3.500 ks.

FÔRÇA MOTRIZ NECESSÁRIA

De 3 a 4 HP

LION S.A.

INGENHEIROS E IMPORTADORES

Rua Brigadeiro Tobias, 475 - Tel. 34-7164
Caixa Postal, 44 - São Paulo

Rua Comendador Araujo, 299 - Tel. 2673
Caixa Postal, 1064 - Curitiba

Av. Nilo Peçanha, 12 - Tel.: 42-8793
Caixa Postal, 42 - Rio



Lote de navilhos do Raço Gyr — Fazenda Boa Esperança, Uberobo, Minas

S U M A R I O

Depressão Econômica Mundial — Prof. Arthur Torres Filho	3
Comissão de Revisão das Tarifas das Alfândegas	5
Assistência Financeira à Pequena Produtor Rural	6
Cultura do Cacaueira — Rômulo Covino	7
Cooperativismo e o Abastecimento no Rio — Fábila Luz Filho	9
O Ensino e a Pesquisa — Prof. Arthur Torres Filho	12
Associação dos Criadores de Cavalas de Corrida	14
As Condições Técnicas da Criação da Mercada de Ólea Essencial	15
1.ª Reunião Semestral das Prefeitas Fluminenses, para Tratar dos Problemas que Interessam à Lavaura — Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira	21
Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bella	23
Segunda Semana da Leictinista	25
Academia de Agricultura de França	31
Consultas — Prof. Geraldo Goulart da Silveira	31
Assistência ao Trabalhador Rural	33
Piscicultura e Pesca na Açude "Curema" — Rui Simões de Menezes	35
Valor Fausnística do Parque Nacional da Serra das Órgãos - Luiz Carlos Mesquita Maia	36
Conselho Consultivo da Estrada de Ferro Central da Brasil	37
Proposta e criação de uma taxa de Cr\$ 10,00 por saca de café exportada	38
Confederação Rural Brasileira	42
Comissão Nacional de Política Agrária	43
Comissão de Desenvolvimento Industrial	44
Notícias e Informações	46
A Questão dos Tarifos — Associação Rural de Lovros	48

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PFLA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente do Honro — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vico-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vico-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vico-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINLAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário — KURT REPSOLD
2.º Secretário — OTTO FRENSEL
Secretário-Geral — LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES	LAURO PIRES XAVIER
ALVARO SIMÕES LOPES	JOAQUIM CAMARA FILHO
ANAPIO GOMES	JOSAFÁ MACEDO
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA	JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
APOLONIO SALLES	JOSE SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA	JULIO CESAR COVELO
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU	JUVENAL LAMARTINE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO	LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
CARLOS DE SOUZA DUARTE	LAURO FORTES BUSTAMANTE
DIOGENES CALDAS	MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
EDUARDO DUVIVIER	MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
EUVALDO LODI	MARCIAL G. TERRA
FABIO FURTADO LUZ	ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF	MARIO VILHENA
HUMBERTO BRUNO	PAULO PARREIRAS HORTA
IRIS MEINBERG	PEDRO FONTES
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA	ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
ITAGYBA BARÇANTE	RUI CARNEIRO
IVO LEÃO	SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
JERONIMO ANTONIO COIMBRA	WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTE ORGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiros (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Revisora de Tarifos** (Ministério da Fazenda) — Dr. Alberto Ravache; **Conselho Consultivo do E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Comissão de Organização Rural** (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filha; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Ropsald; **Conselho Permanente de Associações Americanas do Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Diogenes Caldas.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV

JULHO-AGOSTO 1951

DEPRESSÃO ECONÔMICA MUNDIAL

Pelo Prof. AKTIUR TORRES FILHO, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

No atual momento de depressão econômico-financeira mundial, o Brasil, como todos os países, tem necessidade de tornar a mais eficiente possível a defesa dos mercados internos. Isso significa fazer-se indispensável a aplicação de medidas que valorizem a produção agro-pecuária, generalizando-se processos modernos de colheita e beneficiamento, criando-se tipos comerciais aperfeiçoados para a exportação.

Da resistência que as fontes de produção possam oferecer, neste grave momento da economia mundial, dependerá seguramente o progresso econômico-financeiro do país. Medidas de estímulo e orientação da produção se impõem, de modo a serem encaminhadas as correntes do comércio interestadual e estrangeiro, tendo em vista prevenir-se a superprodução, regularizando o consumo; estabelecendo-se a disciplina econômica, mediante estreita colaboração das associações agrícolas e cooperativas com o poder público, de modo a que cheguem aos centros consumidores produtos uniformes e em bom estado de conservação.

Cessada a 1.^a Grande Guerra, tudo fazia crer voltassem a paz e o progresso a prevalecer, restabelecendo-se, sem demora, o ritmo econômico comercial do mundo. Entretanto, estava o mundo destinado a assistir a

outra luta talvez ainda mais grave — a guerra econômica. No entanto, a paz política só subsiste e pode ser completa se é seguida da paz econômica.

Os problemas econômicos podem ser de duas ordens: nacionais e internacionais. Se, em relação aos nacionais, os países podem dentro de certos limites, defender seus interesses, na esfera internacional, a cooperação se torna indispensável.

Acontece, por esse motivo, muitas questões agrícolas por sua magnitude, só poderam ser resolvidas pela coordenação dos recursos das diversas nações.

Conferências internacionais se sucedem para dirimir dificuldades que perturbam a vida internacional. Sente-se que caminhamos para uma nova era nas relações econômicas mundiais, embora as barreiras aduaneiras e outras aumentem sempre, dificultando as permutas.

A ONU, no curto prazo de sua existência, instituída mais para resolver conflitos políticos, reconheceu a necessidade de preocupar-se com os problemas de ordem econômica "que, mediata ou imediatamente, possam provocar um conflito que, de alguma forma, venha perturbar as relações pacíficas entre os Estados".

As conferências econômicas demonstram a necessidade da colabo-

ração internacional na solução dos fenômenos do intercâmbio entre as nações.

Ainda agora, procura a ONU realizar uma "organização internacional do comércio" que seja capaz de diminuir as barreiras desse comércio visando chegar-se ao estabelecimento de uma "carta de comércio internacional".

Com esse objetivo desde 1947, vem se realizando conferências tarifárias. Apesar das negociações realizadas, pequenos são os resultados obtidos principalmente, pelas nações que não atingiram alto grau de industrialização, e que, dificilmente, poderão participar do acordo geral. No momento, acabamos de assistir à realização da conferência tarifária de Torquay. É louvável todo esse esforço que tem sido feito no domínio internacional;

entretanto, as nações de base agrícola, terão de considerar as condições de sua balança de pagamentos, defendendo seus mercados da invasão dos produtos industriais alienígenas. Nessa altura, não teria dúvida em sugerir por observações colhidas em conferências internacionais e em missões técnicas, na América do Sul, a criação de um Comitê Econômico Sul americano, para estreitar as relações comerciais entre os países, que possam o mesmo grau aproximado de desenvolvimento econômico.

A esse respeito é altamente instrutivo o trabalho da missão Leonardo Truda, realizado na América do Sul, no estudo comercial das relações interamericanas, que faz parte, hoje, no arquivo do Conselho Nacional de Economia.

Vacinas Manguinhos

CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA (CARBÚNCULO SINTOMÁTICO)
ANTICARBUNCULOSA (CARBÚNCULO HEMÁTICO, VERDADEIRO)
CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS BEZERROS (PNEUMOENTERITE)
CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS PORCOS

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

Rua Licínio Cardoso, 91 — Caixa Postal, 1420

RIO DE JANEIRO

Comissão de revisão das Tarifas das Alfadegas

O Sr. Horácio Lafer, Ministro da Fazenda, assinou, a 7 do mês de Agosto, portaria que tomou o n.º 441, criando a comissão sob o título acima. A Sociedade Nacional de Agricultura, convidada a designar representante àquele órgão, nomeou para o importante cargo o seu antigo e prestimoso Diretor Técnico Dr. Alberto Ravache. Eis a íntegra da Portaria:

N.º 441 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda,

Considerando que a Tarifa das Alfândegas vigente em 1949 foi revista e reimpressa de acôrdo com a autorização constante do Decreto-lei n.º 1.926, de 28 de dezembro de 1939, tendo sido mandada executar pelo Decreto-lei n.º 2.878, de 18 de dezembro de 1940;

Considerando quen êsse trabalho foram tomadas por base as taxas vigorantes na Tarifa mandada executar pelo Decreto n.º 24.343, de 5 de junho de 1934, com pequenas alterações além da complementação das frações adotadas para maior facilidade dos cálculos dos direitos a pagar pelas mercadorias de importação;

Considerando que na organização da Tarifa de 1934 foi o mil réis ouro calculado na base de oito milésimos papel, em face do valor do dólar, base essa que não correspondia exatamente àquele valor;

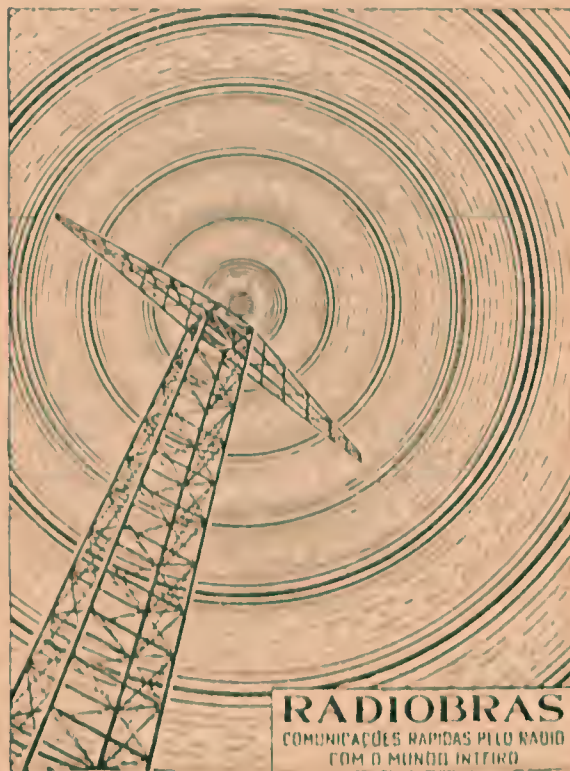
Considerando que nas reuniões para o Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio, realizadas em Genebra, em 1947, a atualização da Tarifa brasileira, que deveria corresponder aproximadamente ao aumento de 50 por cento, à vista da diferença do valor do dólar entre os vigorantes em 1934 e 1947, ficara afinal asentada sôbre a base de 10 por cento, 20 por cento e 40 por cento, na conformidade da Lei n.º 313, de 30 de julho de 1948;

Considerando que, de acôrdo com a atual Tarifa aduaneira, a percepção dos direitos de importação não corresponde ao valor das mercadorias importadas, disso resultando grave prejuízo para as finanças do país;

Considerando que é evidente a necessidade de uma nova revisão dessa pauta aduaneira para pô-la em melhor harmonia com as modificações trazidas pelo desenvolvimento das indústrias e o valor das utilidades e matérias-primas.

Resolvo designar os oficiais administrativos, classe O, do Quadro Suplementar dêste Ministério, Xisto Vieira Filho, Mário Guarauá de Barros, Gentil do Rêgo Monteiro, Eurico Serzedelo Machado e Raquel Brasil Montenegro, bem como os economistas, respectivamente, classe K e referência 29, Joaquim Ferreira Mangia e Juvenile José Fernandes Pereira e o oficial administrativo, classe L, Dermeval de Sá Lessa, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para comporem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, deverá proceder a uma revisão geral da atual Tarifa das Alfândegas e organizar o projeto a ser submetido ao exame e deliberação do Congresso Nacional.

A referida Comissão será integrada por mais três elementos representantes da Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio e Sociedade Nacional de Agricultura, a serem indicados oportunamente pelos órgãos res-



RADIOBRAS
COMUNICAÇÕES RÁPIDAS PÉLO RÁDIO
COM O MUNDO INTEIRO

Assistência Financeira ao Pequeno Produtor Rural

INSTRUÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

Nas últimas reuniões que realizou, tratou a diretoria do Banco do Brasil de assuntos referentes à política de proteção às atividades rurais adotada pelo atual governo, através de um sistema adequado de crédito, visando notadamente ao pequeno produtor. Manifestando-se sobre o assunto, o sr. J. Loureiro da Silva, diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, submeteu à deliberação do diretoria novas instruções a respeito, tendo a mesma se manifestado inteiramente favorável ao programa elaborado. Em declarações à imprensa posteriormente o sr. J. Loureiro da Silva esclareceu que a assistência financeira ao pequeno produtor rural constitui um dos aspectos mais salientes do programa de ação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, nessa nova fase de suas atividades. Não se compreendia, salientou viéssemos o faltar com o indispensável amparo daqueles que, ainda quando atendidos na escala de suas necessidades, absorveriam recursos muito inferiores aos que normalmente empregamos para auxiliar a realização de empreendimentos de médio e grande vulto. Algumas das Agências do Banco do Brasil não vinham dando ao assunto a atenção por ele reclamada, de vez que pouca se esforçavam na sentida de aumentar o número de financiamentos concedidos a pequenos produtores rurais. Invocavam, umas, a incompreensão com que ainda são recebidas, em certas regiões do interior, as exigências do crédito especializado, da mesma forma que apontavam, outras, a alegada dependência do pequeno produtor ao moquinista ou beneficiador dos seus produtos. Tais razões, afirmou o sr. Loureiro da Silva, não convencem, dado que, no primeiro caso, os financiamentos de que tratamos dispensam muitas das exigências para empréstimos de valores acima de Cr\$ 20.000,00, ao passo que, no segundo caso, a mencionada dependência, e as desvantagens que dela decorrem para o pequeno produtor, não resistiram aos efeitos de campanha persistente no sentido de convencer quanto aos benefícios do sistema de crédito que oferece a Banca do Brasil.

Em seguida, informou o diretor de Crédito Agrícola que, objetivando imprimir maior impulso aos financiamentos do espécie, deu conhecimento aos gerentes de todas as Agências da Banca do Brasil das seguintes recomendações:

1.º — Os empréstimos até Cr\$ 20.000,00, pleiteados pelos pequenos produtores rurais, deverão ser examinados com preferência e atendidos com a dispensa de obrigações e formalidades que não sejam fundamentais;

2.º — Para a prova da condição do criador ou agricultor, as Agências poderão aceitar atestados de autoridades municipais ou de caletos estaduais ou federais, ou, ainda, de associação de classe do Município;

3.º — O atestado de idoneidade, a prova da posse da terra e o registro da marca de gado completarão os documentos necessários a concessão do empréstimo;

4.º — Esses financiamentos continuarão a gozar das seguintes facilidades: a) dispensa de certidões negativas de impostos, ônus sobre bens imóveis, ações civis e criminais, b) dispensa de prévio estimativa da colheita, a qual pode ser calculado com base na média da produção regional; c) dispensa de organização da ficha de cadastro exigida pelas normas gerais de serviço, com a elaboração de ficha especial, simples e resumida; d) dispensa de garantia subsidiária; e) inclusão, no orçamento, de verbas para manutenção do creditado e de sua família, assim como dos despesas contratuais, caso o financiada não disponha de recursos suficientes para pagá-las; f) fornecimento da primeira parcela do crédito ainda antes da inscrição da penhor, a qual deve ser providenciada pelas próprias Agências.

Considerando os naturais embaraços que pesam sobre o espírito de iniciativa dos modestos lavradores e criadores, mostrou o diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial o conveniência de que essas recomendações tenham o mais ampla divulgação no interior do país, para que possam atrair às Agências do Banco do Brasil todos os pequenos ruristas que careçam do amparo e de crédito.



O Departamento de Serviços Técnicos Shell dá aos seus clientes a mais completa assistência técnica, orienta os na escolha de combustíveis e lubrificantes e na maneira mais correta de usá-los, criando continuamente novas técnicas para máquinas e equipamentos.

SHELL

Em produtos de petróleo é uma tradição.

SHELL-MEX BRAZIL LIMITED

CULTURA DO CACAUEIRO

RÓMOLO CAVINA

Eng.-Agrônomo

O cacauero é cultivado para produzir matéria prima destinada à fabricação de chocolate, manteiga de cacau, teobromina, cafeína, óleo de cacau e torta de resíduos.

A PLANTA

O cacauero é uma árvore que chega a oito metros de altura. O tronco é direito, a princípio, repartindo-se, depois, em três a seis ramos.

As flores dispõem-se no tronco e nos galhos mais fortes, nos pontos antes ocupados pelas folhas e aparecem durante todo o ano.

O fruto, chamado cabaça, é uma baga de casca mais ou menos resistente, lisa ou um pouco crespa, variando a cor do amarelado ao avermelhado. É alongado, com quinze a vinte centímetros de comprimento, apresentando sulcos no sentido do maior tamanho um tanto parecido com um pequeno melão.

A casca tem centímetro e meio de espessura; é quebradiça e envolve as amêndoas que são envolvidas em polpa rósea ou esbranquiçada, de sabor agradável e ligeiramente ácido.

SOLO

Exige terras profundas, ricas em húmus e cobertas de florestas. Considera-se esta condição como sendo muito importante. A duração da vida de um cacauero depende da composição do terreno e do clima local. Muitas plantações dão resultados satisfatórios mas são de pouca duração.

CULTURA

Começa com a formação de viveiros para a produção de mudas. Prefere os lugares ensombrados, de umidade regular. É comum fazer viveiros à sombra da plantação já desenvolvida.

Usa-se também o plantio direto, com três sementes no local definitivo, mantendo-se depois uma planta, apenas a mais forte. Neste caso, as replantas são feitas com mudas de viveiros.

Escolhem-se as sementes e semeia-se em maio. Cuida-se com toda a atenção das plantinhas que, entre seis meses e um ano serão transplantadas no início das chuvas.

Há três processos de plantio do cacauero: 1) com plantação feita debaixo da mata; 2) em capoeira e, 3) em terra trabalhada.

O preparo do terreno é quase sempre resumido na roçada. Baliza-se nas distâncias de quinze a vinte palmos nos trilhos batidos a foice, se a planta é feita por um dos dois primeiros processos indicados. Em cada balisa colocam-se três sementes ou uma muda.

Usa-se, para sombreamento do cacauero, a bananeira prata, quando a plantação é em terras altas. A mandioca pode também ser utilizada, mas tem o inconveniente de sombrear apenas durante os dois primeiros anos. As árvores mais empregadas como sombreadoras são as corindibas, ingazeiras, genipapeiros e jaqueiras.

TRATOS CULTURAIS

Consistem nas limpas ou capinas, replantas, podas e desbrotamento. À proporção que os cacaueros crescem, vai sendo reduzido o sombreamento. Quando as árvores estão adultas, o solo coberto quase não exige capinas.

COLHEITA

Embora fracamente, a frutificação do cacauero começa aos dois anos. Só no quarto ano é que a produção é econômica. A plena produção se dá aos dez ou doze anos, indo até aos sessenta ou oitenta anos, dependendo do clima, do solo e dos tratos culturais.

A produção por mil pés é, em média, no Amazonas e no Pará, de 1.800 quilos. No Estado da Bahia, a variedade comum, em boas fazendas, alcança 1.500 quilos. Há municípios, porém, em que essa produção fica entre 270 e 330 quilos por mil pés.

A colheita, em geral, começa em maio, com os frutos temporões, atingindo o máximo em setembro. A maturação dos frutos pode ser constatada pela cor característica da casca, que se torna amarela, com manchas castanhas do lado mais exposto à luz. Os frutos não maduros dão amêndoas de qualidade inferior, pouco aromáticas, encolhendo-se sob a ação do calor. As que são colhidas de cabaças já passadas dão amêndoas também sem aroma e enegrecidas. As provenientes dos caqueiros da variedade Pará, uma vez amadurecidas, devem ser imediatamente colhidas, sob pena de germinarem nas próprias cabaças.

Corta-se o pedúnculo bem junto à coroa, para não prejudicar a colheita do ano seguinte. Depois de colhidos, os frutos são reunidos em "bandeiras" ou pequenos montes. Quebram-se os mesmos com facões apropriados, de modo a não ferir as amêndoas, que são retiradas das cabaças com os dedos indicador e médio envolvidos em dedeiras de pano e, em se-

guida, reunidas em caixões de querosene, que servem, assim, de medida e para o transporte aos cachos ou tinas de fermentação.

BENEFICIAMENTO

A operação principal, que garante as qualidades comerciáveis do cacau, é a fermentação. É feita em cochos ou cubas de madeira, cobertas com folhas de bananeira ou panos de amiação. Dura de quatro a seis dias, elevando-se, naturalmente, a temperatura de 45 a 60 graus centígrados. A partir do segundo dia, as amêndoas devem ser mexidas para uniformidade de fermentação.

Uma vez fermentada, são secas ao sol, em secadores ou em estufas, podendo usar-se ambos os sistemas alternados. A secagem deve ser lenta e uniforme e dura de cinco a oito dias.

COMÉRCIO

Apresenta-se este produto em amêndoas, acondicionadas em sacos de 60 quilos, classificadas de acordo com a qualidade e a origem.

O Brasil é o segundo produtor de cacau no mundo e as nossas exportações estão acima de 100.000 toneladas anuais, cabendo mais de 95% ao Estado da Bahia.



SOCIET E COMMERCIALE des POTASSES d'Alsace

CLORETO DE POT�SSIO	58/60 % K ²⁰
SULFATO DE POT�SSIO	48 % K ²⁰
FOSFATO BIC�LCICO "FERTIPHOS"	38/42 % P ²⁰⁵

Delegado Geral para a Am rica do Sul

1123, Avenida Ipiranga — Sala 802

Telegrama: SOCOPOTA — S O PAULO

Caixa Postal 6082 - Fone 34-1247

S O PAULO

Cooperativismo e o Abastecimento no Rio

FÁBIO LUZ FILHO

Solicitada que fui por jornalistas e cooperadores para que dissesse alguma coisa sobre a capacidade do movimento cooperativo brasileiro para enfrentar, encaminhar ou resolver o problema do abastecimento, dado a complexidade e a amplitude da tema para caber em entrevistas a jornais, que as dei, mas sem poder entrar em certas aspectos pelo angústia cabhecida de espaço nas jornais de circulação diária, valho-me destas colunas para fazê-la, julgando contenha este artigo algum interesse.

O ESTADO E O COOPERATIVISMO.

Na Brasil, foi a poder pública que se antecipou ao movimento cooperativo, procurando criar-lhe condições de surgimento.

Já fal dita que, dada a alta conveniência social do cooperativismo, a Estado cumpre um de seus fins, que é fomentar o desenvolvimento desse sistema econômico. Não só deve a Estado facilitar a constituição das sociedades cooperativas, senão também ampará-las e estimulá-las. Melhor seria que como outras partes do mundo, o movimento viesse de baixo para cima; mas, infelizmente, isto na Brasil não foi possível. Nem na Brasil nem nas demais países sul-americanos, talvez excetuada a Argentina.

Fernando Chaves Nuñez: a ilustre chefe do setor cooperativo da União pan-americana que me reiterou direta e pessoalmente, a convite do mesmo para participar do Seminário Regional de Assuntos Sociais, realizada em Pôrta Alegre em maio de 1950, como a reiterou a **Valdiki Mauro**, é profunda conhecedor, como também a é **Fabro Ribas**, do ambiente sul-americano. Disse êle há pouco, através da Aliança Cooperativa Internacional, em brilhante trabalho, a seguinte: "Haje, na América Latina, como na maioria dos países progressistas e democráticos da mundo inteira, a Estado tem uma função mais ativa, propondo diretamente as interesses populares e promulgando medidas adequadas ao progressa cultural, econômico e social da povo. Felizmente esta concepção do Estado é perfilhada por todos as Repúblicas americanas. Uma concepção moderna do Estado está presente em numerosas capitulos da Carta de Organização dos Estados americanos. Coerente com essa concepção moderna, o Estado, na América Latina, sustenta o Movimento cooperativo, pois o considera como um meio democrática de melhorar as condições de vida daqueles que tem fracos recursos econômicas". **Fabro Ribas** diz o mesmo, dentro da concepção objetivo do Estado.

Mas tudo isso sem pruridas paternalistas...

CONSCIÊNCIA COOPERATIVISTA

Já esbaçada uma consciência cooperativa e em face de realizações convincentes, êsse de envolvimento na Brasil já se processa espontaneamente em alguns setores econômicas; mas os precolços ainda são enorme, pois há muita incompreensão em torno da transcendência social-econômico da fórmula cooperativa. E' preciso insistir, é preciso educar, educação que continua sendo a pilar granítica do movimento sueca

As cooperativas não são apenas **empresas** eco-

nômicas; são, também, e principalmente, **associações** que estabelecem laços sócia-morais, órgãos de economia coletiva.

O movimento cooperativo brasileiro, já a disse, excluídos o pujante movimento das Caixas Rurais do tipo raifeisiana que data de 1902, nas colônias de origem alemã da Rio Grande do Sul e a Cooperativo de Sta. Maria, pode dizer-se que teve seu início, em bases econômicas definitivas, em 1929, e, em bases legais, em 1932, com a lei n.º 22.239.

Cabe ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura a organização, a assistência e a fiscalização do cooperativismo na Brasil. Está este órgão, no entanto, desporelhado, com técnicos capazes mas em número reduzida e sem o devido estímulo, de vez que trabalham há 18 anos com ordenados ínfimos e sem perspectivas, como me tenho cansada de dizer.

A EXPRESSÃO DO MOVIMENTO BRASILEIRO E O ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO

Da ponto de vista econômico o movimento brasileiro já possui certa expressão como se pode ver pela Rio Grande do Sul, onde as prósperas cooperativas vitivinícolas, movimento cooperativo ressurgido sob a ação das técnicas do Ministério da Agricultura e continuada pela ação estadual, já dominam quase 45% da produção de vinho do grande Estado ruralista, sem falar nas 50% da produção do chorquie e 20 por cento de arroz, setor recentemente cooperativado em maior escala e financiada pela Caixa de Crédito Cooperativa e pelo Banco da Brasil. O movimento da Rio Grande do Sul agremia a mais de 130 mil pessoas. O movimento cooperativo brasileiro, no entanto poderia ser melhor. Numerosas fatores, já tive ocasião de dizer, influem nisso: tel sucessivos; desaparecimento do órgão federal e dos estaduais (quando virá a Departamento Nacional de Cooperativismo?), tornando precária a disciplina de um instituto que tem características novas para um mela rural primário e misoneista e meios urbanos cheios de aproveitadores; falta de consciência cooperativa da parte dos dirigentes de grandes organizações cooperativas; luta com a pressão da intermediarismo; a voracidade fiscal; a falta de órgãos privados de ação cultural como os que agora estão surgindo como a **Centro Nacional de Estudos Cooperativos** e a **Faculdade Livre de Cooperativismo**, de São Paulo, etc.; o desinteresse das cooperadores pela aspecto educacional; o âmbito de ação restrita, pela deficiência de dotação orçamentária, do Caixa de Crédito Cooperativa; a falta de crédito agrícola a juros baixos e prazos longas e à parte do lavrador agremiado em células econômicas locais, as cooperativas

Não obstante, já se aproxima de 4.000 o número de cooperativas brasileiras de várias espécies e tipos, inclusive de colonização, como as de colônias italianas em Angra dos Reis, no Estado da Rio, em bases de um cooperativismo integral, em Galás, em colaboração com a O I R., a C.N.I., o F.A., a Caritas, etc.

Para não nos alongarmos, resumo, em algarismos a pujança do movimento cooperativo gaúcho a Estado pioneiro, e o mais expressivo do Brasil, pela variedade e pelo respeito dos princípios da sistema cooperativo, e por ser um dos grandes abastecedores do Distrito Federal, com quase todos os seus setores econômicos cooperativados.

Possuidor de mais de 330 cooperativas até dezembro de 1950, o Rio Grande do Sul, um dos grandes abastecedores do Rio, como S. Paulo, apresenta os seguintes algarismos, que bem revelam o seu grau de desenvolvimento cooperativo: número global de associados: 167.647.497,90; capital subscrito em cruzeiros: 126.977.784,30; imobilizações: 156.088.329,90; estimativa de bens para a caixa 47 caixas rurais: 419.428.000,00 caixas filiadas a uma federação em Porto Alegre; estas com depósitos, em dezembro de 1949 de 187.330.120,92 cruzeiros; empréstimos no valor de 133.981.637,81, e associados em número de 23.373.

Teremos, assim, o Rio Grande do Sul como abastecedor do Rio com sua grande potencialidade cooperativa. Quanto a S. Paulo, é sabido que, dentre outras, a **Cooperativa de Cotia**, a de **Mogi** e a **Bandeirantes**, integrados por elementos japoneses em sua maioria, têm no Rio um de seus melhores mercados, como na próprio capital daquele Estado.

Contribuem, assim, em grande parte, com as cooperativas de leite do Estado do Rio, Minas e alguns produtores de S. Paulo, para o abastecimento do Distrito Federal. O leite é setor já cooperativamente centralizado, o qual pode ter deficiências, certo, por fatores contingentes, mas não deixa de representar muita coisa como ação econômica e prova de capacidade associativa e realizadora.

A cooperativa Bandeirante, por exemplo, só no período de julho de 1949 a junho de 1950, teve uma produção de mais de 65.000 sacos de batatas e de mais de 976.000 dúzias de ovos, além de outros produtos.

O movimento da seção de verduras alcançou a cifra de 83.000 caixas e sacos, inclusive frutas. Passou mais de 600 associados. Mogi tem mais de 800 associadas, e Cotia uns 2.000.

A Seção que dirijo conseguiu, há tempos, não só a localização de um caminhão, como o financiamento da Caixa de Crédito e do Banco do Brasil para a Cooperativa de Mogi das Cruzes.

Há pouco, o Dr. Cesar Covello, diretor do Abastecimento da Prefeitura, e ex-diretor do Serviço de Economia Rural, cedeu à de Mogi, pujante cooperativa paulista de pequenos proprietários policultores, na sua maioria japoneses, vários postos de localizações de caminhões, o que representa fato inédito nos anais cooperativos brasileiros, o qual, como experiência, representa enorme passo no sentido de colocar o produtor em contato com o consumidor, beneficiando a ambos. Melhor seria que a Cooperativa de Mogi pudesse ter caminhões próprios, o que ainda não lhe é possível.

MEDIDAS NECESSÁRIAS E AS RELAÇÕES INTER-COOPERATIVAS

E outras medidas deverão vir: mais caminhões, armazéns gerais, uma central ou federação agrícola e um entreposto central; facilidades de acesso aos mercadinhos e maior fornecimento de forragens, adubos, inseticidas, máquinas, implementos agrícolas, etc.; maior rapidez na concessão de licenças de localizações, menos rigidez nas exigências fiscais e sanitárias, e, sobretudo, transportes, ponto crucial, como o financiamento adequado.

Melhor seria, do ponto de vista doutrinário e no interesse de consumidores e produtores, que as federações ou centrais cooperativas agrícolas se entrosassem com as organizações federativas de consumo, ou que, pelo menos, as relações intercooperativas se tornassem uma realidade, como elementos saneadores de preços. Mas, infelizmente, ainda não parece existir mentalidade, possibilidade, maturidade ou receptividade para tão avançado estágio, que virá com a tempo, pois implica longo trabalho de educação.

Já tive oportunidade de ressaltar o que foi o titânico trabalho das cooperativas de consumo inglesas na abastecimento de Londres durante a última guerra, sob o tremendo bombardeio nazista. Corresponderam elas, plenamente, ao apelo do Estado naqueles momentos cruciantes.

O AUTO ABASTECIMENTO DO RIO

Quanto ao auto-abastecimento do Rio, basta que citeamos a Cooperativa de Agricultores e Criadores de Itajá, que, integrada por 80% de horticultores, deu em 1950 um retorno de mais de 42.000 cruzeiros, apesar de investimentos feitos na compra do prédio para sede e no pagamento do caminhão.

Abastece ela regularmente a mercado de Madureira, para o qual um de seus associadas envia diariamente 80.000 molhas agrão. Com 100 associados, seu capital realizado era em dezembro de 1950 de 105.250 cruzeiros e a realizar de 21.300 cruzeiros.

As duas cooperativas avícolas já dão seu contingente para esse abastecimento. Um único associado da Cooperativa Agrícola de Piranema, em Sta. Cruz, fundada pelo S.E.R. e financiada pela C.C.C., há uns 4 anos, ganhou em tomates, em 1950, nada menos de 200.000 cruzeiros, fornecendo ao Rio.

UM PLANO

Em 1946, quando da **Reunião de Secretários de Agricultura** no Rio, tive o prazer de ver aprovado em plenário um plano que estabelecia a seguinte, entre outras coisas, para encaminhamento de uma solução ao problema do abastecimento:

1.º — Direitas preferenciais de transpote e minoração de fretes para os produtos dos e para as cooperativas;

2.º — Organização de cooperativas-modelos ou cooperativas-pilotos municipais, inter-municipais ou regionais para culturas típicas, ou não, de funções múltiplas.

3.º — Concentração do movimento onde possível e aconselhável;

4.º — Formação de cooperativas de horticultores, de policultura, de produção de leite (leite de granja, como se vai tentar em Jacarepaguá) e ovícolas em torno dos grandes cidades, quer em núcleos coloniais, quer insulados dando-se-lhes um sentido federativo (considere-se que o zona rural do Distrito Federal possui uns 22.000 cabeças de gado bovino);

5.º — Continuação da campanha das cooperativas de crédito específicas, de responsabilidade limitada, e das de consumo, e articulação das federações específicas destas com as agro-pecuárias ou com os grandes cooperativas agrícolas insuladas, mediante convênios e financiamentos adequados.

6.º — Incentivo à formação de cooperativas para gêneros de alimentação, ou exigências de reserva de hectares necessários (dinamização das seções agrícolas das cooperativas agro pecuárias da Estado do Rio) em cooperativas de outros tipos, notadamente nas de laticínios e de cultivos típicos.

Isto tudo com o exame prévio das estruturas eco-

nômicos dos cooperativos, seus métodos de ação e trabalho, possibilidade da produção a ser cooperativada em volume e qualidades; transportes e preferência de mercados; razões financeiras, econômicas, morais e psicológicas da não-desenvolvimento ou surgimento; indústrias agro-pecuárias correlatas possíveis de desenvolver; apoio e interesse dos Prefeituras; precolços de barreiras, etc.

Quanto à lei 22.239, o que se deve fazer é discutí-las em mesa redonda, sem açadamento, ouvindo técnicos, cooperativas e elementos oficiais, e a criação do **Departamento Nacional de Cooperativismo**.

Na questão do capital, deve ser dado amplo liberdade, acenando-se-lhes com a facilidade dos vários fórmulas que temos em livros e em trabalhos oficiais sugerido, na proporção do consumo médio quinzenal ou mensal, nos de consumo; na proporção da produção ou de vulto dos investimentos, nos agrícolas; responsabilidade suplementar; capitalização de retornos e juros, dentro das possibilidades econômicas dos trabalhadores, consideradas diversas circunstâncias; formação de capital pelo desconto nas contas de venda; realização de 10% no ato de adesão; o criação de um Fundo Nacional Cooperativo, etc., etc.

Há, ainda, o questão jurídico do valor compromissário das quotas-portes. Legislações modernos existem nas quais os associados são obrigados a uma permanência mínimo de 2 anos nos cooperativas em geral, a não ser que mudem de residência para fora da jurisdição da Cooperativa ou os estatutos consigam lapso especial.

Nas de pequenas agricultores, só poderão retirar-se voluntariamente depois de 5 anos, o não ser que concelem suas obrigações e liquidem seus compromissos com o Cooperativa e sempre que saída não afete o devido cumprimento dos compromissos controlados com o cooperativa. É este um assunto muito mais importante do que se pensa. A saída intempestivo, a infidelidade do associado, causam mais danos às cooperativas brasileiros que mesmo a questão do capital. Há, ainda, os contratos de venda. No número de junho pp. da revista "Cooperativismo", do Caixa de Crédito Cooperativo, desenvolvei exaustivamente este tema, como em "Teoria e prática das sociedades cooperativas".

É preciso, pois, que se proceda, em face de tudo que acaba de expor, com prudência, sem demagogias nem arivismos, cogumelos que costumam pulular, em momentos como o atual, com fúria ovossaladora, como estamos vendo. Todos se transformam em sobedores, salvadores, descobridores do mel de pau.

COOPERATIVISMO ESCOLAR E EDUCAÇÃO COOPERATIVA

Eis o caminho para o preparo de veros cooperadores.

O dr. **Francisco Ravord** acentuou como a realidade histórica ultrapassa hoje as limites traçados, especialmente, pelo homem, e procura buscar, às vezes torrencialmente, seu próprio curso. A escola não pode permanecer inerte ante a impetuosa ovossalada desse movimento renovador. Não pode tampouco, com suicida teimosia, contribuir para a formação de mentalidades que entrem em choque agudo com a realidade e apareçam como organismos de destruição ou de perturbação. Há de ir ao encontro delas, criando mentalidades robustas e serenas, inclinadas a atuar retamente na hora que lhes corresponde dentro do processo histórico.

"Na Cooperativa se aprendem, aos olhos do aluno, em síntese harmônica, valores individuais. O

princípio cooperativo baseia-se, com efeito, no reconhecimento da personalidade, sem menosprezo da coletividade, e o do voler deste, sem menosprezo da "velo".

"Nem o individualismo absoluto, que supõe desprezo dos interesses gerais e coletivos, áspero luto pelo predomínio pessoal e competição brutal frente às pretensões igualmente unilaterais de outras personalidades, nem absoluto coletivismo, que significaria a anulação do indivíduo, a sacrifício de personalidade humana e, até certo ponto, o escravidão.

Frisa Ravord que eminentes educadores como **Cousin**, **Ferrière** e **Decroly** se mostraram fervorosos partidários do cooperativismo escolar como elemento pedagógico de primeiro ordem. Concordo com **Profit** num dos maiores efeitos do cooperativismo escolar: a aperfeiçoamento moral do alunos, como já o acentuou **Charles Gide**.

"Realiza admiravelmente um postulado essencial da escola moderno: educação mediante o colaboração ativa do discípulo, de preferência à imposição coativa do mestre. Ação sobrepondo-se a normas abstratas. Hábitos e sentimentos preferíveis e profundas e incompreensíveis dissertações. Ao aprender o subordinar seus interesses ao bem estar geral, como requisito essencial para a marcha do organismo cooperativo, recebe o aluno uma lição social da maior transcendência que o mais bela exposição que pudesse ouvir dos lábios de seu professor".

Ao separar suas pequenos moedas, acentua ainda **Ravord**, para a contribuição mensal, adquire a aluno bellissimo hábito de economia. E quando, na encerramento do exercício anual, a cooperativo lhe devalva sua parte nos benefícios obtidos, e a escola inauguro seus novos laboratórios, fruto do trabalho comum, será o aluno capaz de aquilatar devidamente do valor do esforço de todos para consecução de um fim útil.

Em **Cooperativos escolares** penso ter encorado esse assunto sob todos os ângulos.

Watkins, ainda dentro da concepção subjetiva do Estado, acho que ele, por natureza, se preocupa apenas com a estabilidade, o estático social, e que o livre associação está interessado no movimento, na dinâmica, na progresso, na evolução social. Um ponto usual de partida para o educação cooperativo é a idéia de que os princípios essenciais do Cooperativismo não são somente princípios de organização social, senão também princípios de conduta individual. Tomado o princípio de equidade, não podemos deixar de considerar que o justiça social é sempre possível de ser realizada em uma sociedade cujos membros procuram praticar a justiça individualmente. O problema fundamental da educação cooperativo, **Watkins** a vê como visando o um correto conglomerado social que deve estimular o pensamento original, o aguda mas justo crítica, a boa camaradagem, a desejo de executar uma boa parte de todos as tarefas comuns e o orgulho de uma realização conjunta, o senso do bem comum e a capacidade de alcançá-la pela solidariedade econômica e social, bem compreendido e melhor aplicado.

No Congresso canadense das cooperadores da língua francesa que se realizou na Universidade de Ottawa, em agosto de 1950, **Robert Gauthier**, diretor do ensino francês em Ontario, desenvolveu brilhantemente o tema "A força da coordenação", frisando como a educação é fator importante de coordenação, e apelou para que os escolas primárias e secundárias do país dessem maior atenção ao cooperativismo em seus currículos quando do ensino das outras matérias.

O ENSINO E A PESQUISA

Prof. Arthur TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional
de Agricultura

Imenso é ainda o campo a ser explorado pela ciência experimental, e a ela a humanidade já deve, em nossos dias, as maiores conquistas em tôdas as esferas de conhecimentos.

Químicos, fisiologistas, botânicos, entomologistas, fitopatologistas, físicos, agrônomos, veterinários, têm diante de si vastos domínios para pesquisas e estudos, procurando desvendiar os segredos da organização e desenvolvimento dos seres vivos no nosso meio.

A verdade manda reconhecer que, a agricultura, foi, nos primeiros dias da humanidade, um meio de vida, constituindo-se em verdadeira exploração técnica e econômica, objetivando retirar do solo os produtos destinados ao homem, da maneira a mais perfeita e vantajosa. Enquanto a indústria se exerce em círculo restrito, obedecendo a processos definidos, a agricultura opera em horizontes mais largos, com resultados nem sempre certos. *Ela carece de controle que a economia compete estabelecer.*

Gasparin definiu a agricultura como uma ciência; entretanto, podemos considerá-la como a aplicação de muitas ciências, que se auxiliam. Como diz L. Passy, "a agricultura é um fato complexo, composto-se de dois elementos: a terra e o homem. E' a terra que é cultivada e o homem é quem a cultiva. A agricultura é o esforço do homem por tirar do solo, ou melhor, da natureza, os elementos necessários à sua subsistência. "A agronomia procura a descoberta das relações mútuas entre os conhecimentos humanos tirados das diversas ciências: geologia e pedologia, botânica, zoologia e economia rural; ela deduz as regras que devem guiar o agricultor no exercício de sua profissão; ela tem por fim, que explicar todos os fenômenos complexos da produção das matérias orgânicas vegetais e animais; ela é

que pôs em ação as causas e os efeitos imediatos de todos os processos da técnica agrícola, verificando-os pela experimentação sendo, por conseguinte, um estudo vasto e delicado, do domínio dos sábios."

Não se pode aplicar à agricultura as soluções matemáticas, muito embora regras bem conduzidas possam permitir soluções prováveis. Joga-se com tôdas as ciências naturais e sociais; daí porque a definição de Thaer, considerando-a uma profissão para o cultivador agrícola, uma arte para o agricultor, e uma ciência para o agrônomo, já não pode ser admitida. A agricultura resulta da associação da ação do homem e das forças da natureza.

O agrônomo será o profissional que se preocupa com as leis da produção vegetal e animal e dos meios de aplicá-las do modo mais perfeito e econômico.

Não é mais o fruto da observação, ou melhor, não representa a prática transmitida de geração em geração, será antes um conjunto de conhecimentos humanos, a partir principalmente do meado do século XIX.

Nestes últimos cinquenta annos, a produção agrícola experimentou profundas modificações provocadas pelos meios rápidos de comunicação, variando os processos de exploração com o meio e o tempo, isto é, com o grau de civilização e educação dos povos e, bem assim, com as circunstâncias climatéricas, econômicas e políticas dos diferentes países.

Não nos furtamos à expressão de nosso pensamento: é urgente criarmos a nossa doutrina agrícola, e preparando dentro dela nossos profissionais, embora o tenhamos de fazer com modéstia e dentro de nossas possibilidades financeiras, cuidando seriamente das instituições de caráter experimental.

Não basta o ensino dado na escola, que apenas fornece certa soma de conhecimentos gerais; só um largo tirocínio, feito no laboratório e na observação dos fenômenos passados em nosso meio, será capaz de facilitar a formação de especialistas e a exploração econômica dos recursos agrícolas do país. Um cientista, na inteira acepção da palavra, não se forma, hoje em dia, com o grau de desenvolvimento alcançado pelo espírito humano, mediante especialização apressada ou mera viagem ao estrangeiro, mas, sim num estágio longo, em uma escola, ou estação experimental. Esse título só se pode conquistar através longos anos de labor intenso, tal a complexidade dos fatores peculiares à natureza das questões agrônômicas que, para serem incorporadas à prática corrente de um dado país, precisarão revestir-se de indispensável caráter econômico. Para um bom especialista torna-se indispensável vocação e entusiasmo na tarefa desempenhada.

E' minha convicção inabalável que, sem cuidarmos da formação da doutrina agrônômica, com grande decisão de ânimo, aperfeiçoando os nossos produtos, precária será sempre a situação econômica do país, como corolário lógico dos métodos agrícolas empregados.

Se muito temos a observar e apreciar nos resultados alcançados pelo nosso agricultor, em seus esforços de cultivar a terra, não há profissional que, acompanhando a transformação da técnica agrônômica do mundo, possa deixar de reconhecer que a agricultura, em todos os países, principalmente nos países novos, precisa ser *orientada, aperfeiçoada e melhorada* por um trabalho de *experimentação contínua* que, propondo-se a fins econômicos, se inspire em métodos científicos.

Foi justamente, com o advento da ciência experimental que se rasgaram novos horizontes para a agronomia.

Sempre considereí haver muita afinidade entre o problema médico e o agrônômico entre nós.

Oswaldo Cruz, com seu gênio de iluminado, soube transformar o Instituto de Mangueiras em foco benfazejo de atividade útil e viveiro de grandes vultos de nossa ciência médica.

Não dizer de Carlos Clagas, o nosso inesquecível Oswaldo Cruz "fez mais pelo futuro de nossa terra, criando a ciência experimental e orientando-a para o esclari-

cimento dos grandes incógnitos da nosologia brasileira, do que mesmo organizando entre nós, com as melhores doutrinas, a higiene científica".

Que diremos da agronomia?

Se ela é a teoria da agricultura, se é ela que procura estudar as leis e os princípios que permitem a aplicação da ciência à agricultura.

Precisamos criar a *doutrina agrícola brasileira* baseada em experiências realizadas no nosso próprio meio, criando dentro dela os nossos profissionais; mas, para isso, teremos de cuidar, com a maior seriedade, das instituições experimentais.

E' preciso não esquecer que "a experimentação agrícola é fundamental para a nossa existência de povo politicamente independente".

Tóda e qualquer orientação prática que se tenha de imprimir à nossa agricultura deverá repousar nas ciências agrônômicas.

E' sempre aconselhável em agricultura preceder a experiência à prática.

A prática sem teoria é a rotina transmitida pelo hábito.

Só a teoria pode dar lugar à iniciativa, despertando a consciência profissional quando acompanhada da prática indispensável.

O mistério do agrônomo, mais se eleva, tanto mais se fortalece a sua ação dignificadora, à medida que a pesquisa experimental e a observação revelam os fenômenos agrícolas.

Não se pode mais admitir que constitua segredo para os homens de governo, residir no aumento e melhoramento da produção agrícola, uma das armas mais poderosas da competição comercial dos povos, pelos métodos aperfeiçoados de preparo do solo, adubação, rotação de culturas, emprêgo de variedades melhoradas de plantas e animais, seleção de semente, alcançando maior soma de produtos numa mesma área cultivada, sem exaurir a fertilidade do solo.

Além dos institutos de pura pesquisa especializada, é necessário que as cátedras dos cursos de agronomia e veterinária deixem de ministrar o ensino separado da pesquisa e passem a ministrá-lo de modo completo, isto é, aliado à pesquisa; evitando, assim, que se prejudique o País com a formação de profissionais insuficientemente preparados, embora trazendo enormes gastos ao erário público.

Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida



Como um dos resultados imediatos do I Congresso de Criadores de Cavalos, realizado a 1.º de Junho deste ano, fundou-se no Rio de Janeiro a Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida.

A 3 deste mês, com a realização do II Congresso, efectuou-se a eleição e posse da primeira directoria da Instituição, destinada a fomentar e orientar a criação de cavalos de corrida no país. Na mesma ocasião, houve uma sessão preparatória, sob a presidência do Sr. Ricardo Xavier da Silveira, Director do Stud Book Brasileiro, para a votação dos Estatutos da novel Associação, a qual esta revista e a Sociedade Nacional de Agricultura auguram vida próspera e benéfica aos elevados fins que se propõe.

Na primeira fotografia, a mesa que dirigiu os trabalhos: no centro, o Sr. Ricardo Xavier da Silveira, eleito Presidente, ladeado pelos srs. Nelson Grinaldi Seabra e José Bastos Padilha, secretários.

Na segunda, um aspecto do auditório, quando falava o Sr. Euvaldo Lodi — o mais novo dos criadores — vendo-se ao seu lado o Sr. A. J. Peixoto de Castro Junior que, em nome da Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida, agradeceu ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, Sr. Getúlio Vargas, o apoio que sempre dispensou a concretização dos objectivos defendidos pelos criadores nacionais.



As condições Técnicas da Criação do Mercado de Oleo Essencial

Conferência leita no Rio de Janeiro, a 9 de julho de 1951, perante a Sociedade Nacional de Agricultura, sob a presidência do sr. Dr. Edgard Teixeira Leite, pelo sr. Dr. Yves-René Naves, colaborador de L. Givaudan & Cie., S. A., Vernier-Geneve, e conselheiro científico da Companhia Brasileira Givaudan — (São Paulo).

A criação e a manutenção do mercado d'um óleo essencial são dirigidas por um grande número de fatores. Eles são de ordens muito diversas: geográficas, botânicas, agronômicas, industriais, políticas, econômicas, etc., e veremos que êsses fatores não poderiam ser considerados na escala de um só País; um mercado de óleo essencial é, com efeito, internacional.

Começaremos examinando cada um dos termos de duas alternativas:

- 1 — a) o óleo essencial é produzido de plantas nativas (silvestres);
- b) o óleo essencial é produzido de plantas cultivadas para êsse fim;
- 2 — a) o óleo essencial é novo do ponto de vista da sua composição química;
- b) o óleo essencial é já produzido em outras regiões em que se apresenta como um sucedâneo de outro óleo essencial, gozando de um mercado firme.

Ao estudo dos termos da primeira alternativa, sobreporemos o estudo da produção do óleo essencial como correlato de uma outra indústria.

Limitaremos as nossas considerações aos casos dos óleos essenciais utilizados na perfumaria, ou na confecção de aromas.

Caso dos óleos essenciais produzidos de plantas nativas: — Numerosos óleos essenciais são produzidos ainda hoje de plantas nativas. Isso só é permitido quando a densidade dos povoamentos permite o aprovisionamento abundante duma matéria vegetal de acesso relativamente fácil e quando a produção pode ser efetuada com instalações simples, pouco dispendiosas e de fácil transporte até locais na vizinhança de água.

Trata-se principalmente de essência de madeira. A árvore é, com efeito, um ve-

getal de crescimento relativamente lento, em geral facilmente caracterizável, fornecendo cada qual uma quantidade importante de matéria prima; pode-se explorar a floresta durante a maior parte do ano, desde que o estado do terreno e a disponibilidade de mão de obra o permitam, o que facilita a especialização e a boa utilização dos aparelhos destiladores.

Em relação à estabilidade do mercado, devemos considerar os processos do esgotamento dos povoamentos os mais acessíveis e a necessidade de renovação dos povoamentos exploráveis, seja pelo cuidado para com a floresta, seja pelo plantio. Logo, em prazo mais ou menos breve, a silvicultura pode substituir a prospecção dos povoamentos espontâneos.

O Brasil oferece três exemplos notáveis de produção de essências de madeira. Há trinta anos que a exploração do pau rosa, da bacia do Amazonas, fornece uma essência que suporta a concorrência de essências análogas extraídas do linalocé do México e do canforeiro Ho de Formosa, e as reservas de vegetais relativamente acessíveis permanecem sendo importantes. Há uns dez anos a essência de "sassafras brasileiro" do *Ocotea Cymbarum* dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina suplanta nos mercados a essência de sassafras da América do Norte e o safrol extraído da essência do canforeiro de Formosa; os povoamentos desses Estados e do Paraná parecem praticamente inesgotáveis e o seriam certamente se não se negligenciasse de produzir, ao lado da essência de madeira, a essência das folhas, também ricas em safrol. Enfim, os meus estudos trouxeram ao mercado dos óleos essenciais, a essência do Cabrenva, a qual adquire uma importância cada vez maior por ser de longe a melhor fonte de produção de dois alcoos: o nérolidol e o farnésol, anteriormente produtos de sín-

tese onerosa. A economia da essência de Cabreuva seria muito melhorada, para o maior proveito do Brasil, que tem o quase monopólio de sua produção se, duma parte, se utilizasse para a sua fabricação principalmente os resíduos resultantes do corte dessa importante madeira, e se, de outra parte, medidas convenientes fossem tomadas reservando a essência para que as empresas qualificadas (Givandan & Cia.) as pudessem explorar corretamente na extensão dos direitos de propriedade industrial (patentes) adquiridos nos principais países consumidores.

O caso da essência de Cabreuva produzida dos resíduos do corte e da serragem é semelhante ao da essência de cedro de Virginia, cuja madeira serve particularmente para a fabricação de lápis. Sua evocação nos leva a recordar as essências produzidas correlatamente a outras mercadorias de interesse primordial. Tal é o caso das essências "d'agrumes" e notadamente da essência de laranja. Produz-se a essência, ao lado de suco de frutas, de pectines, e forragem, eventualmente de óleo de caroços, utilizando as invendáveis, seja por efeito de imperfeições, seja por efeito de excedentes relativos à estação ou acidentais da produção. Graças à gentileza do sr. João Dierberger, vi em Limeira, no Estado de São Paulo, uma produção de essência de laranja deste genero. É evidente que este tipo de produção poderá fazer grande concorrência à aquela que só explora as frutas para a produção de essências. Ela só terá êxito, todavia, no caso duma essência que já goze de um vasto mercado suscetível de acomodar-se às flutuações dessa produção adicional. Convém, igualmente, considerar que a qualidade das essências produzidas de frutas imperfeitas ou avariadas e correlatamente a outros produtos de maior importância, é sempre inferior à das essências fabricadas isoladamente.

Produz-se também essências de diversas plantas arbustivas e silvestres quando a densidade de povoamentos relativamente homogêneos, facilmente acessíveis, e o uso de aparelhos destiladores o permitam. É o caso de diversas essências de labiadas e notadamente de mirtáceas. As labiadas, especialmente, se encontram frequentemente em povoamentos densos nas regiões de sua predileção e seu florescimento (épocas em que elas são em geral utilizadas para destilação) sobrevém no de-

correr dum período bem determinado, propicia a uma fácil colheita.

Essências produzidas de plantas cultivadas especialmente: — A cultura das plantas permite sobrepujar um certo número de defeitos inerentes à exploração das espécies nativas. São as seguintes as principais vantagens:

- a) Obtem-se a concentração das colheitas, fato importante tanto para o emprego da mão de obra como para a organização de centros de destilação bem aparelhados que podem ser ou especializados ou ocupados sucessivamente no tratamento de diversas plantas produzidas em suas vizinhanças;
- b) Podem-se selecionar as espécies e variedades produtoras dos melhores óleos essenciais em suas melhores condições;
- c) A aplicação de métodos culturais convenientes, assegura a homogeneidade do crescimento bem como das colheitas trazidas aos aparelhos destiladores. Isto é particularmente importante no caso dos óleos essenciais florais.

A qualidade de numerosas essências é determinada em grande parte pelas condições agrológicas e climatéricas. Essências de uma mesma planta, cultivada em regiões diversas, apresentam características qualitativas perfeitamente definidas em cada região, conferindo à produção de diversas regiões valores comerciais muito diferentes.

Os inconvenientes das produções agrícolas residem principalmente na imobilização de capitais importantes e na falta de flexibilidade da produção da essência. É muitas vezes difícil, e às vezes impossível, prever com antecedência de 1, 2 ou 3 anos e até mesmo de apenas alguns meses, a evolução dos mercados de óleos essenciais e as necessidades quantitativas. Outrossim os óleos essenciais, são na maioria mercadorias perecíveis, impróprias à armazenagem prolongada além de um ou dois anos. A exiguidade dos lucros atribuídos aos produtores, é incompatível com a imobilização de estoques dispendiosos, além de alguns meses.

Todavia, as culturas se generalizam e se estendem. Só elas, ou quase, fazem face notadamente a procura de essências de gramíneas, de geraniáceas e de numerosas labiadas.

O interesse de um óleo essencial deve sempre estar em relação com a sua composição química — apesar do que possam, pensar certos espíritos superficiais ou errados. Essa composição é, com efeito, que determina seu emprêgo nos perfumes ou nos aromas, já que cheiro e sabor são as qualidades substanciais de corpos químicos é o conhecimento dessa composição que permite edificar por vias lógicas o melhoramento da produção, das condições de armazenagem e do emprêgo de óleos essenciais. É esse conhecimento a condição indispensável da aplicação da essência como matéria prima da indústria de perfumes artificiais ou sintéticos. Enfim, é ainda este conhecimento que nos desvenda o parentesco entre tal e tal essência e que permite a utilização a título de sucedâneo.

O estudo analítico, especialmente o estudo químico de uma essência, é sempre uma obra delicada, demorada e onerosa. Portanto, não o podemos abordar para fins de introdução da essência no mercado, sem estarmos certos de que essa essência pode ser produzida em condições técnicas e econômicas que foram exatamente definidas e que podem ser realizadas em vista de satisfazer de maneira regular e prolongada, pedidos mais ou menos importantes. Essas considerações são viáveis, quer se trate de um óleo essencial inédito, ou de um óleo essencial já produzido em outras regiões e gozando de um mercado firme.

Eis ní fatos que o pesquisador deve levar em conta: Ele não ficará então surpreendido da reserva manifestada pelo périto solicitado para qualificar uma essência nova cuja obtenção foi realizada em condições excepcionais, ou incertas, ou insuficientemente descritas, condições irreproduzíveis ou que são incompatíveis com as exigências de uma exploração econômica durável e suscetível de ser ampliada.

Examinemos agora os termos da alternativa citada no início desta exposição.

a) *A composição do óleo essencial é sem precedentes.*

O óleo essencial traz-nos, assim, ou um complexo odorífico ou aromático inédito, ou novas matérias primas para a produção de perfumes artificiais ou sintéticos.

A introdução de um complexo odorífico novo na perfumaria ou nos aromas é geralmente obra lenta e de longo fôlego: é

necessário experimentar, criar, recolher o favor do mercado. Na regra quase geral, o perfumista é tradicionalista e ligado a rotinas. O verdadeiro criador é raro e raramente sobrevive a si mesmo. Aquêlê que traz a essência nova deve encontrar no seu interlocutor humor, predisposição favorável, o ato quase gratuito de imaginação, e alguma paixão para a novidade. Entretanto, o pessimismo dêsse quadro só deve incitá-lo a longas paciências e múltiplas solicitações.

Quando a essência contém um constituinte aromático até então inédito, ou que sua raridade o tenha limitado, assim, como os seus derivados odoríficos, as prateleiras de uma coleção de produtos de laboratório, um problema surge que é da mesma ordem que aquêlê que vimos de evocar.

b) *O óleo essencial é produzido em outra parte ou pode vir a ser um sucedâneo de um produto comercialmente importante.*

No primeiro caso, uma vez assegurada a permanência dos caracteres qualificativos da essência produzida, surgirá a questão de seu preço de custo e do jôgo de todos os artificios da concorrência comercial. Voltaremos mais adiante a falar disso.

No segundo caso, distinguiremos duas possibilidades: ou o óleo essencial deve ser empregado bruto ou afinado, ou servirá de matéria prima para a indústria de perfumes artificiais ou sintéticos.

O óleo essencial, bruto ou afinado, será utilizado quando o compromisso preço-qualidade se revelar favorável e o será tanto mais fâcilmente, se vier a suprir uma essência cuja produção é caprichosa, insatisfatória e o mercado demasiadamente instável. É assim que a essência de Pau Rosa do Amazonas se introduziu, firmando-se desde 1927-1928 contra a essência de Pau Rosa da Guyana e a essência de linalolê do México; que a essência de laranja da Guinéa sobrepujou a essência italiana em 1930-1935; que a essência de sassafráz brasileiro supera eficazmente a concorrência renascente da essência norte-americana e a do safrol da essência de cânfora.

A introdução dum óleo essencial como nova matéria prima de um perfume artificial ou sintético nos leva a evocar condições de outra ordem. Antes de tudo desejo frizar — porque é fato muitas vezes negligenciado — que a presença de constituintes químicos deve ser evocada especi-

ficando-se a natureza estereoisomérica do indivíduo químico. Não é indiferente nem para a indústria química, nem tampouco para o fabricante de perfumes ou de aromas, ter a lidar com o racêmico ou com qualquer um dos isômeros opticamente ativos ou, um determinado entre os estereoisômeros ciclânicos. Com efeito existem, nmiúde, entre isômeros diferenças de valor utilitário (reatividade química, odor e sabor) que podem ser muito grandes.

De outro lado, a faculdade de elaborar um produto tradicional, ou um melhor produto, depende grandemente da presença de outros constituintes na essência e isso não somente para o custo da operação, mas também em razão das nossas aptidões de superar mais ou menos certas dificuldades de purificação. Em consequência é bem evidente a qualquer um, que, sendo a pureza olfativa ou gustativa uma ambição muitas vezes irrealizável, pelo menos economicamente, não será possível tirar produtos do mesmo valor de matérias primas de composições diferentes e muitas vezes passíveis de tratamentos eles mesmos diferentes. Acrescente-se a isso o fato de que certas impurezas do produto elaborado são benéficas, o que, na ignorância da sua natureza, não saberíamos compensar artificialmente a sua ausência.

Tudo isso explica que o lanaloi da essência de Pnu Rosa do Amazonas e o acetato de linalylo fabricado do mesmo, sejam apreciados a preços diferentes dos mesmos derivados da essência de linalol da essência (geraniol) de Ho, da essência de coentro ou que são produzidos do geraniol da essência de citronela. Também o citral produzido a partir da essência de lemongrass, difere daquele que foi preparado das essências de verbena ou por tratamento do linalol pelo meio de reativos crômicos.

Os valores comerciais das essências que são as fontes de um constituinte não estão portanto em simples relação com o seu teor neste constituinte. A composição total da essência e a evolução das técnicas industriais de aproveitamento governam o mercado.

* * *

Tendo assim assim definido a maioria das condições da técnica industrial que dominam os mercados de um novo óleo essencial, vimos examinar agora o que eu chamarei as condições estntais.

* * *

É evidente que no mundo moderno, de estrutura econômica liberal ou meio-liberal, exceto talvez em um ou dois grandes impérios — levando em conta o fato pre-saltado que os óleos essenciais produzidos devem ser rapidamente consumidos, é difícil confinar a produção dum óleo-essencial e o consumo integral da essência produzida, dentro dos limites de um só país.

Poder-se-á certamente mais ou menos tentar adaptar a produção do óleo essencial de plantas nativas e notadamente de árvores ao consumo doméstico dessa essência, mas quão irrealizável será a mesma tentativa, aplicada ao óleo essencial de uma planta cultivada! Com efeito, uma produção deste gênero é notadamente subordinada aos prazos de cultivo, aos efeitos imprevisíveis de variações climáticas, às repercussões de doenças das plantas ou de invasões de insetos. É necessário ou poder exportar os excedentes da produção ou aprovisionar-se em proporção ao deficit nos mercados estrangeiros. Resulta disso portanto que, além do fato de que o consumo de uma essência é geral, ao contrário de sua produção, pelo único interesse mesmo do país produtor, o mercado deve ser internacional, e é em função de um mercado internacional que tóda a produção deve ser suscitada, orientada, governada ou melhorada.

Sem dúvida, como consequência da reclusão econômica nascida da guerra ou de manipulações monetárias, vimos criarem-se mercados particulares, tais como aqueles da essência de hortelã e da essência de laranja doce no Brasil. A volta às condições menos anormais restringiu fortemente a importância dessas produções que se encontram agora colocadas frente a concorrentes temíveis e de uma clientela que tornou a ser exigente sob diversos pontos de vista.

Uma das formas as mais justificadas e —ouse afirmar — uma das mais necessárias à orientação da produção de um óleo essencial, é o contróle da qualidade da mercadoria produzida e exportada. Ela permite a concessão de garantias certas aos comerciantes e aos consumidores. Deve-se mesmo fazer com que a mercadoria chegue asseguradamente isenta de tóda manipulação alheia ao consumidor, por exemplo, fazendo acompanhar a embalagem selada dum atestado de origem, con-

quanto, é claro, que essas disposições não tragam nem aumento de imobilização da mercadoria, nem despesas administrativas proibitivas.

O controle da qualidade é, na palavra do perito, baseado na análise química e a apreciação "organoleptica". Quem diz perito diz experiência, mas não pela subordinação do assunto a um funcionário qualquer.

Existe às vezes demasiadamente a tendência de definir a qualidade em relação ao interesse de uma categoria de consumidores, e mais ainda a expôr exigências qualitativas, próprias a englobar tôdas as necessidades. Cada uma dessas atitudes tem as suas virtudes e os seus defeitos.

É certamente excelente fazer conhecer que determinada produção é própria a satisfazer exigências particulares e esta medida confere ao óleo essencial uma reputação e preços mais altos, mas não se deve, por isso, excluir a produção e exportação de essências tecnicamente e economicamente mais bem apropriadas a outros usos.

Entretanto convém combater essa solução de preguiça que consiste em conceder garantias somente sobre bases próprias ao conjunto dos usos. Essa regulamentação resulta, mais cedo ou mais tarde, na baixa da qualidade. É possível imaginar-se um mercado regulamentado de vinhos, onde nenhuma garantia particular ateste tratar-se de vinhos de qualidade e não somente de vinho qualquer a preço mais baixo?

É altamente desejável que as duas espécies de garantia se completem ou, na falta das mesmas que uma garantia seja dada ao óleo essencial de qualidade superior.

Estimo aliás, estando garantido por sondagens analíticas ou por qualquer outro artifício, que as essências vendidas são produzidas lealmente e bem conservadas, que o controle sistemático só seja efetuado a pedido do vendedor ou do comprador. Assim, nenhum obstáculo vem se erguer contra a produção ou a utilização de qualidades novas, cujo interesse teria sido negligenciado ou ignorado.

Encontram-se, com efeito, às vezes excelentes óleos essenciais dum teor mais baixo, mas cuja produção ou comércio são proibidos por disposições legislativas ou administrativas imperfeitas ou fora de uso.

Chamo portanto, a base de tôda a minha

experiência de produção, do comércio, do consumo dos óleos essenciais e de pareceres judiciais, para um dirigismo temperado.

Daria de exemplo as prescrições que regeram em Java o controle analítico e o comércio das essências de citronela, em Hongkong àquele de essência de canela da China e Conakry, e particularmente àquelas relativas à essência de laranja de Guinéa (estas últimas sendo em parte baseadas sobre trabalhos meus).

O Brasil oferece as possibilidades de produzir quasi todos os óleos essenciais que são objeto importante do comércio. A maioria das condições favoráveis são presentes neste país. De Manaus onde se fala pau rosa — ao Sul — onde se destila essência de sassafráz, de Salvador — onde se oferecem tantas promessas — até Mato Grosso, encontrei muita gente devotada a esta obra. Em São Paulo, com base em incomparáveis experiências técnicas, nasce atualmente uma indústria brasileira, grande consumidora de óleos essenciais odoríficos. Em vários lugares encontrei peritos brasileiros eminentes em determinados óleos essenciais. Estou certo de que à custa de um esforço lúcido de organização e de coordenação prudentes, objetivas e de longo fôlego, este País pode criar e assegurar um lugar proeminente no conjunto dos mercados de óleos essenciais.

Não terminarei sem agradecer ao senhor Dr. Edgard Teixeira Leite, aos senhores Dr. Luiz Polino e à Direção de vossa Sociedade, de ter-me permitido vos apresentar essas poucas notas, nem sem cumprimentar, em particular, com tôda a minha estima, ao senhor Dr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, Diretor do Instituto Nacional de Oleos, que me deu a honra e a amizade de sua presença aqui.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

DRAGAGEM DE CANAIS DO BRASIL

Em prosseguimento de seus trabalhos, o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO contratou, este ano, a dragagem de vários rios e canais em todo o território nacional. Entre eles mencionaremos diversos na Boixada Fluminense, com o volume de 3 700 000 metros cúbicos e o valor de Cr\$ 12 200.000,00, e no Rio Grande do Sul, com o volume de um milhão de metros cúbicos e o valor de Cr\$ 3 000 000,00.

na cultura do ARROZ...

Semeadeira
McCormick International
de 13 fileiras
puxada por um trator W-6



as máquinas McCormick International

Ceifadeira-trilhadeira automotriz
McCormick International
modelo 125-SP



são de utilidade essencial

Usada com os tratores International, a semeadeira modelo M ou MF com adubadeira, permite um plantio rápido, preciso e uniforme. A colheita da safra se faz rápida e eficientemente, usando-se a ceifadeira-trilhadeira auto-

motriz McCormick International, que pode cortar, trilhar e ensacar até 300 sacos por dia. Torne sua safra mais rendosa!

Consulte o Concessionário I.H. mais próximo.

INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS, S.A.

Rio de Janeiro

São Paulo

Porto Alegre

Av. Barão de Teffé, 74

Rua Oriente, 57

Rua Gaspar Martins, 203



INTERNATIONAL HARVESTER

Tratores e Máquinas Agrícolas McCormick International
Caminhões International • Força Industrial International

1ª. Reunião Semestral dos Prefeitos Fluminenses, para tratar dos problemas que interessam à lavoura

Engenheiro Agrônomo GERALDO
GOULART DA SILVEIRA, Pro-
fessor da Escola de Horticultura
"Wenceslão Bello".

I — Generalidades

Constando do temário da "Primeira Reunião Semestral dos Prefeitos Fluminenses para tratar dos problemas que interessam à lavoura", uma parte relativa à "Criação de Centros de Assistência Agrícola", julgamos oportuno e interessante, apresentar ao estudo e deliberação dos Srs. Prefeitos Fluminenses, como subsídio, um sumário trabalho sobre "Cursos Práticos de Agricultura" que devem constituir uma das atividades dos "Centros de Assistência Agrícola".

De fato, nenhuma assistência agrícola mais efetiva e eficiente do que a assistência sob a forma de ensino.

Entre as modalidades de ensino agrícola, o *Eusino Agrícola Avulso*, sob a forma de Cursos Práticos, destinado a dar a jovens e adultos uma sumária preparação profissional; é a nosso ver, a modalidade de ensino agrícola mais acessível a todos e capaz de, em pouco tempo, modificar os nossos métodos de trabalho e exploração agrícola, infelizmente, até agora, em sua maior parte, caracterizadas por um rotinismo e empirismo que só se justificam pela falta de uma conveniente preparação do nosso homem rural para os trabalhos de campo.

É preciso que sejam utilizados e difundidos os recursos do ensino para que o nosso homem rural aprenda a trabalhar melhor e mais eficientemente, abandonando os processos empíricos de exploração agrícola que até hoje vêm sendo empregados.

Os Cursos Práticos sobre os mais variados assuntos agrícolas, pela sua grande objetividade, pela sua imperiosa necessidade e grande oportunidade, por serem

acessíveis a todos, etc., devem ser intensificados e ministrados em todos os recantos do país.

É preciso e imprescindível que os Centros de Assistência Agrícola, as Associações Rurais Municipais, os Hortos Municipais, os Serviços de Fomento Agrícola, etc., além de suas atividades peculiares se constituam em verdadeiros centros de educação do nosso homem rural e mantenham "Cursos Práticos" os mais numerosos e variados, proporcionando aos interessados, a aquisição de conhecimentos básicos sobre os processos racionais de conduzir os trabalhos agro-pecuários.

É preciso levar a assistência técnica ao nosso homem rural, através de "Cursos Práticos" sobre os mais variados assuntos, pois ele ainda não está convenientemente esclarecido sobre como trabalhar melhor visando o mais racional aproveitamento do solo.

"Cursos Práticos" sobre os assuntos de maior interesse e oportunidade para a região são aconselháveis sejam realizados nos Municípios Fluminenses, pois, só assim, em pouco tempo, com pouco trabalho e quase sem despesa, será possível modificar para melhor, os métodos de exploração agrícola ainda empregados entre nós.

II — Características dos Cursos Práticos

Os *Cursos Práticos de Agricultura* são, como o próprio nome indica, cursos essencialmente práticos e objetivos, de preferência, de curta duração (de um modo geral: 10 a 15 aulas de duas ou três horas, são suficientes para cada curso).

A duração dos cursos, conquanto não muito longa, não pode ser fixada, igual-

mente, para todos eles, pois está subordinada à natureza do ofício ou prática agrícola que vai ser lecionada.

Um "*Curso Prático de Extinção de Formiga*" por exemplo, deve ter a duração muito menor que a de um "*Curso Prático de Formação de Pomares*", pois o segundo abrange um maior número de assuntos e práticas agrícolas que precisam ser bem estudadas e praticadas.

A duração do curso deve ser a suficiente para que os interessados possam aprender bem e praticar suficientemente um determinado ofício agrícola, um determinado trabalho, etc.

Tais cursos, têm dado magníficos resultados e vêm sendo mantidos e realizados por várias entidades, despertando sempre, grande interesse.

A Superintendência do Ensino Agrícola em colaboração com a Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais; a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural; o Serviço de Informação Agrícola em colaboração com a Legião Brasileira de Assistência e a Sociedade Nacional de Agricultura; a Escola de Horticultura Wencesláo Belo, da Sociedade de Agricultura; a Fundação Getúlio Vargas em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura, etc., já promoveram a realização de vários "*Cursos Práticos de Agricultura*", e os resultados conseguidos revelam, devam ser eles cada vez mais intensificados e difundidos em todo o país.

Os programas para êsses cursos devem ser muito sucintos e objetivos.

Apenas o que for absolutamente indispensável deve ser ensinado para que os alunos aprendam bem um determinado ofício de técnica agrícola.

Os "*Cursos Práticos de Agricultura*" devem ser eminentemente práticos e objetivos, cursos verdadeiramente populares, ao alcance de todos os que se dedicam ou se interessem pela agricultura, sem limites de idade ou de nível de conhecimentos.

III — Técnica de ensino dos Cursos Práticos de Agricultura

O ensino, nesses cursos, precisa ser muito claro, simples, objetivo e atraente, para despertar o interesse e estimular os alunos, devendo o professor:

a) — empregar uma linguagem muito

clara e simples, reduzindo ao mínimo indispensável o emprêgo de nomes científicos a fim de que as aulas possam ser bem compreendidas por todos, mesmo os menos cultos.

b) — tornar as aulas muito objetivas, reduzindo ao mínimo as explanações teóricas, e dando grande desenvolvimento às aulas práticas, a fim de que os alunos trabalhem e aprendam a trabalhar bem. Em um "*Curso Prático de Enxertia*", por exemplo, basta que os alunos tenham os conhecimentos teóricos mínimos indispensáveis, mas é imprescindível que êles aprendam a enxertar bem, com segurança e desembaraço.

c) — ministrar as aulas em um ambiente adequado, pois êle concorre para a mais fácil receptividade dos alunos. Uma aula sobre horticulultura, por exemplo, é mais interessante quando ela é dada em plena horta, e onde o professor pode mostrar, a todo o momento, alguma coisa que esclareça ou complete o seu pensamento.

d) — de preferência, não exigir trabalhos escritos, pois, em grande número de casos, os alunos não poderão fazê-lo com facilidade. É preferível, sempre, as exposições verbais e as demonstrações práticas de serviços que fornecem, com mais segurança, o índice de aproveitamento dos alunos.

IV — Material de ensino

Tratando-se de uma modalidade de ensino essencialmente prático, no qual as aulas devem ser muito objetivas, não deve faltar ao professor o material indispensável, que é, na quase totalidade de casos, muito reduzido. Geralmente, são dispensáveis os gabinetes e laboratório. Para um "*Curso Prático de Extinção de Formigas*", por exemplo, basta haver formigueiros, ferramentas para limpeza do terreno, formicidas e máquinas para a aplicação dos formicidas, para que o professor possa dar boas aulas e os alunos aprendam, realmente, a combater as formigas.

Conclusões

1 — O ensino agrícola, entre nós, precisa e deve ser intensificado.

2 — Os "*Cursos Práticos de Agricultura*", sobre os mais variados assuntos, pelos resultados satisfatórios que têm apresentado, são muito recomendáveis.

3 — Tais cursos devem ser eminentemente práticos e objetivos, ao alcance de todos.

4 — Em todos os Municípios Fluminenses devem ser promovidos "*Cursos Práticos de Agricultura*" sobre assuntos que mais interessam à lavoura regional.

5 — Tais cursos podem ser ministrados em colaboração com os Hortos Municipais, as Associações Rurais, os Serviços Oficiais de Fomento Agrícola, as Estações Experimentais Agrícolas, os Campos de Sementes, etc.

Observações — O presente trabalho é uma contribuição da Escola de Horticul-

tura Wenceslão Bello, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura que, desde 1937, vem trabalhando, com interesse e dedicação, pelo ensino hortícola no Brasil. Ao sugerirmos aos Srs. Prefeitos Fluminenses, o estudo da possibilidade da difusão, na próspera Unidade da Federação, dos Cursos Práticos de Agricultura, que tantos e tão magníficos resultados tem apresentado o fazemos certos de que, da *Primeira Reunião Semestral dos Prefeitos Fluminense*, advirão novas perspectivas para o desenvolvimento da lavoura e melhores dias para a comunidade rural fluminense. — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1948.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

NOVOS CURSOS PRÁTICOS

Estão em funcionamento, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, os seguintes Cursos Práticos ministrados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas: Jardinicultura, Hortas Domésticas, Economia e Administração Rural, Reflorestamento, Enxertia, Contabilidade Agrícola e Zootecnia Agrícola.

IV SEMANA DO FAZENDEIRO

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello esteve representada na IV Semana do Fazendeiro da Universidade Rural pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira, que ministrou aulas sobre enxertia, viveiras e fruticultura.

COMANDOS RURAIS

O Clube Agrícola Miguel Calmon, constituído pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello foi entrevistado pelos Comandos Rurais que fizeram uma ampla reportagem radiofônica através da Rádio Ministério da Educação sobre as atividades da referida Clube Agrícola que funciona desde 1946 no modelo educandária mantido pela Sociedade Nacional de Agricultura na Harpa da Penha.

MAIS DE QUATROCENTAS MATRICULAS

Durante o primeiro semestre da corrente ano já se matricularam nos Cursos Práticos Agrícolas que funcionam na Escola de Horticultura Wenceslão Bello em virtude da acôrda assinado entre a Sociedade Nacional de Agricultura e a Fundação Getúlio Vargas, mais de quatrocentos alunos, o que é um índice bastante expressivo da oportunidade e objetividade de tais cursos.

QUATORZE ANOS DE EXISTÊNCIA

Na dia 15 de Maio, completou o Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, pela Sociedade Nacional de Agricultura, quatorze anos de existência.

É seu Diretor, desde a fundação, o Dr. Antônio

de Arruda Câmara que não tem envidado esforços para que atinja, cada vez mais, a situação de destaque que bem merece na cenária da educação rural brasileira.

CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMON

Continuam muito animadoras as atividades do Clube Agrícola Miguel Calmon, integrado pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Ainda recentemente, sob as seus auspícios, foi fundada no Abrigo de São Pabres, da Compa de São Cristóvão, o Clube Agrícola Allan Kardec, constituída pelos alunos da referida Abrigo e sob a direção do Prof. Nicau de Oliveira Santos.

IV SEMANA DO HORTELÃO

Foi transferida para Novembro a realização da IV Semana do Hortelão que terá lugar na Escola de Horticultura Wenceslão Bello sob os auspícios da Sociedade Nacional de Agricultura e da Fundação Getúlio Vargas e com a colaboração do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura.

SESSÃO COMEMORATIVA

A reunião do Clube Agrícola Miguel Calmon comemorativa do aniversário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello foi presidida pelo Dr. Antônio de Arruda Câmara, Diretor da Escola, tomando parte na mesa também o estudante Oswaldil Quimas, Presidente do Clube Agrícola, Prof.^a Aurelina de Oliveira, da Federação dos Clubes Agrícolas de Pernambuco e o Prof. Geraldo Goulart da Silveira, Diretor do Clube.

SEMANA DO FAZENDEIRO DA UNIVERSIDADE RURAL

A Sociedade Nacional de Agricultura esteve representada na IV Semana do Fazendeiro da Universidade Rural, pelo Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira Professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Dois grandes pneus

para qualquer terreno — com qualquer trator!

SÔMENTE **Firestone** OFERECE
DOIS TIPOS DE PNEUS PARA TRATORES!



FIRESTONE *Champion* DE BARRAS ABERTAS

Novo tipo, com altas e poderosas barras, abertas no centro. Assegura notável força de tração em qualquer terreno, marcha suave e rápida limpeza das barras.

FIRESTONE *Champion* DE TRAÇÃO CÊNTRICA

O aprovado e famoso Firestone de tração cêntrica; suas longas barras possuem desenho recurvado, para cravarem-se no chão duro e sustentarem a tração, quando em terra fôfa.

Um trabalho sem derrapagens aproveita totalmente a força dos tratores, economizando combustível e aumentando o rendimento diário. Em sua fazenda o sr. precisa de pneus que assegurem super-tração. Porisso a Firestone criou 2 grandes pneus para tratores, com barras mais altas e mais fortes, que limpam-se automaticamente com a própria flexão em trabalho. Para seu trator exija Firestone "Champion" — notáveis em tração, durabilidade e economia.

RODE SÔBRE

Firestone

INDÚSTRIA BRASILEIRA

O PNEU MAIS DURÁVEL
ATÉ HOJE FABRICADO

88.064

Segunda Semana do Lacticinista

A esse importante certame, como representante da Sociedade Nacional de Agricultura, compareceu o Sr. Oto Frensel, da Diretoria da mesma Sociedade. A sua atuação pode ser facilmente avaliada através da publicação dos seus discursos e trabalhos, durante o desenrolar da "Semana".

É o que, com o maior prazer, fazemos nas linhas abaixo:

PALAVRAS, NA ABERTURA DA SEMANA

Ao agradecer o honroso convite que me foi feito para assistir e participar dos oportunos trabalhos da Segunda Semana do Lacticinista, brilhante iniciativa da Escola de Lactícínios "Cândido Tostes", sob os auspícios da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais, tenho a satisfação de comunicar que, além de comparecer na minha qualidade de Redator do "Boletim do Leite" — a veterana revista lacticinista brasileira — tenho a honra de representar oficialmente a bemérita Sociedade Nacional de Agricultura, de cuja Diretoria faço parte há longos anos, e o Sindicato da Indústria de Lactícínios e Produtos Derivados do Rio de Janeiro da qual sou Assistente Técnico, desde sua fundação.

Assim credenciado, venho apresentar os meus seguintes trabalhos: "Mais um "Tabú" Leiteiro"...; O Problema Lacticinista Brasileiro; O Dever do Produtor de Leite, bem como duas comunicações: uma sob o título "Leite para as crianças pobres", em nome do Dr. Marcos Miglievich, Chefe da Fiscalização Sanitária do Leite do Distrito Federal e outra em nome da Comissão Organizadora da "Associação Brasileira de Lacticinistas".

É, em nome da Sociedade Nacional de Agricultura, do Sindicato da Indústria de Lactícínios e Produtos Derivados do Rio de Janeiro e do "Boletim do Leite" apresento, pois, sinceros agradecimentos e votos de merecido êxito para essa grande iniciativa e de congratulação aos seus dignos organizadores a cuja frente se encontra o incansável e competente Dr. Sebastião S. Ferreira de Andrade, digno Diretor da FRICT e a cuja frente fazemos sinceros votos para que Deus o conserve, sempre saudável e satisfeito, por longos anos, em benefício das lactícínios brasileiros e do Brasil.

MAIS UM "TABÚ LEITEIRO"...

O nosso brilhante e querido colaborador, José de Assis Ribeiro, está escrevendo uma série de interessantes notas esclarecedoras sobre assuntos lacticinistas, sob o título coltivo de "tabús leiteiros". Como o espírito de imitação, é um dos característicos humanos — talvez em virtude da influência da teoria de Darwin — ninguém, certamente, há de estranhar que também nós tivéssemos vontade de escrever a respeito de ao menos um "tabú leiteiro".

Este "tabú leiteiro", não se admirem, a explicação já vem aí, é referente ao antigo ditado "ninguém é profeta em sua terra". Muitos entre nós sabem quão correto é esse ditado, pois temos experiência própria no assunto.

Não é, contudo, motivo para desânimo ou desis-

tência, pois, para contrabalançar aquele ditado, temos o nosso velho e querido lema "per aspera ad astra" ou "água mole em pedra dura tanto bate até que fura".

Estas considerações nos parecem oportunas, quando temos o grato e honroso ensejo de falar num estabelecimento modelar de ensino, como é a Escola de Lactícínios "Cândido Tostes", orgulho para os lactícínios em todo o Brasil.

A ninguém é dado saber tudo. Entretanto, o que se ignora agora, pode-se aprender mais tarde ou mesmo daqui a pouco. O essencial é insistir sempre. É indispensável ter em sua frente uma linha a seguir. Os melhores cidadãos são aqueles que persistem numa determinada diretriz útil para si, para os seus concidadãos e para a sua Pátria. Em lactícínios tal decisão é mais necessária, talvez, do que em qualquer outro ramo das atividades humanas.

Os que estudam e os que ensinam neste estabelecimento, os meus amigos felicianos, devem procurar elevar cada vez mais o valor dos lactícínios brasileiros pelo estudo, pela aquisição de conhecimentos práticos, pelo aprofundamento de tais conhecimentos, pelo aperfeiçoamento dos métodos, teóricos e práticos. Somente assim e, então, graças a eles, e que os lactícínios brasileiros somente poderão satisfazer o consumo interno, mas também impor respeito aos países em que os lactícínios, por terem encontrado condições muito desfavoráveis, já se encontram muito adiantados.

Com tais esforços, os nossos técnicos poderão solucionar todos os problemas que se relacionam com a produção do leite, transporte, industrialização, beneficiamento e distribuição, sem que haja necessidade de pedir auxílio estranho, por competente que este possa ser. É preciso sempre ter em mente que os problemas, para serem resolvidos, precisam ser estudados por aqueles que possuem os necessários conhecimentos locais.

Entre estes problemas sobressai o de desperdício, que tantas vezes temos assinalado. Cumpre nos felicianos estudar e solucionar este assunto que é de importância fundamental para o progresso dos lactícínios brasileiros.

Os estudos que realizam neste grande estabelecimento, os ensinamentos, práticos e teóricos, que lhes são ministrados pelos mais competentes e dedicados professores especializados, permitirão que, na vida prática, os felicianos possam encontrar as soluções almejadas.

Não haverá, então, mais necessidade de impações, mas haverá enriquecimento do Brasil, pela exportação de produtos que se há de impor em todo o Mundo. Não teremos, então, mais necessidade de receber visitas de técnicas, cujo "objetivo fundamental", segundo se lê na imprensa, "é conhecer os obstáculos e oportunidades para a criação de mercados externos para os lactícínios, sobretudo o leite evaporado e em pó, nos países que ganham dólares com a exportação de café e outros produtos complementares".

O Brasil já possui, felizmente, uma pleiade de técnicos de grande valor, seguidores fieis dos dois grandes técnicos, prematuramente desaparecidos e

cujos nomes aqui declinamos com grande zaudade. Manoel Zenita de Mosquita e Jorge de Sá Earp. Os seus nomes devem sempre ser lembrados, pois os seus estudos e ensinamentos trouxeram e continuam trazendo os melhores resultados para o progresso dos laticínios no Brasil.

Hasta lembrar a parte do leite e derivados de leite, infelizmente desprezado PLANO SALTÉ. Foi um dos trabalhos mais brilhantes e oportunos que já vimos ser realizada em prol dos laticínios brasileiros. Fizemos questão de efetuar a sua publicação no "Boletim de Leite", a fim de que todos os seus leitores saibam que o Brasil possui gente competente e capaz. Em virtude das conhecidas dificuldades financeiras do "Boletim de Leite", que limitam a sua tiragem e número de páginas, ainda não nos foi possível publicar o PLANO SALTÉ integralmente. Apesar de tudo estamos, entretanto, continuando sua publicação, pois, é um documento de mais alto valor para os laticínios brasileiros. Embora desprezado no momento, temos fé, de que ele será realizado ou servirá de base para a realização das indicações que contém em tempo oportuno. Lembramos aqui com satisfação que esta parte do leite e derivados do PLANO SALTÉ esteve a cargo de dois dos nossos mais brilhantes técnicos laticinistas: José de Assis Ribeiro e Fidelis Alves Neto.

Mas, perguntarão muitos, o que tem tudo isso que ver com o tal disfarçado "tabú leiteiro", assinado inicialmente ou seja "ninguém é profeta em sua terra"?... Pois, responderemos com outro ditado: "a bom entendedor, meia palavra basta"... E o que grifamos, em nosso presente trabalho, conforme se verificará por ocasião da respectivamente publicação não é meia palavra...

O PROBLEMA LACTICINISTA BRASILEIRO

Ao ensejo da Segunda Semana do Laticinista, oportuna iniciativa e já pela segunda vez realizada pela Escola de Laticínios "Cândida Torres" e seu muito digno Diretor, sr. Sebastião S. Ferreira de Andrade, não podia ser mais apropriado o momento para exarar, perante uma assistência seleta, como esta, pois, compreende elementos destacados de todas as classes, interessadas nos laticínios brasileiros, algumas apreciações sobre o tão antigo e sempre tão atual problema laticinista brasileiro.

Propositadamente dizemos: O Problema Laticinista Brasileiro. De fato, somente existe um único problema laticinista brasileiro. Ele reside no fato incontestável e por muitos voluntária ou involuntariamente muitas vezes assinado: a produção ainda é inferior ao consumo. Todos os demais, assim chamados, problemas laticinistas us são derivados daquele problema mór.

Em qualquer época do ano é oportuno discutir este problema, mas, no corrente ele se tornou mais agudo do que nunca. Declarações e mesmo medidas inadequadas, que demonstram profundo desconhecimento das verdadeiras necessidades dos laticínios brasileiros, nos obrigam a procurar dizer algumas palavras de esclarecimento.

Enquanto houver desequilíbrio entre a produção e o consumo, sempre há de haver falta, mais ou menos acentuada, conforme os fatores atuantes, durante a assim chamada época das secas que pode oscilar entre maio até outubro de cada ano.

Para remediar esta situação de fato, cabe ao Governo fomentar a produção. A medida número um de fomento da produção de leite e derivados, é a

solução da questão do transporte, isto é, estradas e seu aparelhamento.

Nestes últimos dias temos muitas vezes ouvido dizer que a falta de leite seria em consequência do excesso de sua industrialização. É difícil imaginar maior disparate. Na época das secas, a produção de leite cai em todas as zonas. Se diminui o abastecimento de leite para o consumo das populações, também diminui, em muitas zonas até em muito maior proporção, o leite para a industrialização. É um fato que não encontra contestação.

Dizem que se devia guardar para a época da falta, os excedentes da época clamada das águas. Perguntamos, mas lá mesmo excedentes? Nunca vimos tais excedentes e não sabemos onde eles são guardados. Jamais vimos ou ouvimos falar que, realmente, se joga fora na época da fartura o leite, a manteiga, os queijos e outros derivados do leite. O que acontece, então? É muito simples e já o respondemos anteriormente: a produção ainda é inferior ao consumo. Na época da fartura o consumo é superior ao da falta, porque existe maior quantidade de leite e derivados. Na época da falta, existindo menos, também menos, infelizmente, se consome. Seria desejável que o consumo fossa maior nessa época que é atualmente a da falta, pois, coincidindo com a época mais fria do ano, um maior consumo de leite e derivados, notadamente de manteiga, seria mais desejável. Não se dá isso, mas, também, não nos consta que a atual falta tenha sido altamente prejudicial. É certamente lamentável que o leite e os seus derivados ainda não se tenham tornado alimentos de primeira necessidade entre nós. Todos sabemos que o seu consumo "per capita" ainda é muito deficiente, ínfimo mesmo, comparado com o de outros países.

Não se pode, entretanto, solucionar tal situação por meio de tabelamentos unilaterais e de importações do exterior. Em matéria de tabelamento, não nos queremos alongar. Já temos o nosso ponto de vista fixado lá muito tempo: ou tudo ou nada. Quanto a importação, não podemos enxergar medida mais inadequada e antipática. Já dissemos que cabe ao Governo fomentar a produção, senão quiser contribuir para o seu desânimo ou mesmo aniquilação. Importar para cobrir uma diferença passageira no consumo, nada soluciona. Importar, neste caso, é o mesmo que fazer mais dívidas para cobrir dívidas antigas e acumuladas. É verdade que isso tem sido feito muitas vezes em matéria de finanças. Em matéria de produção é, entretanto, muito perigoso, como vimos.

Os problemas devem ser encarados corajosamente e com isenção de ânimo. Isto sim é que seria uma atuação verdadeiramente patriótica. O mais é demagogia da mais perniciososa.

Não desejamos com estas palavras colocar toda a culpa nas costas do Governo, embora se diga que ele as tem bem largas. Ao próprio produtor e ao industrial de laticínios, salvo poucas, mas honrosas exceções, também cabe certa parte da culpa. Essa reside, essencialmente, no desperdício, verdadeiramente, anti-econômico e anti-patriótico que, com muito pesar, tantas vezes temos tido ocasião de observar. Esta verdadeira prega que é o desperdício, começa no curral, no local da ordenha, continua durante o transporte e persiste mesmo nos estabelecimentos de beneficiamento ou industrialização. Quanto leite perdido dessa maneira! Quanto leite desnatado e soro de queijo não aproveitados! Quanto leite, manteiga e queijos deteriorados por falta de cuidados adequados! Mesmo com o atual dese-

“COMPLETO”

ALIMENTO RACIONAL PARA GADO

A nova ração
balanceada
“COMPLETO”

- 1 — Contém os elementos nutrientes e assimiláveis necessários para o desenvolvimento do gado.
- 2 — É feito em forma de cubos ou cilindros iguais, facilitando o acondicionamento.
- 3 — Dá menos trabalho ao criador.
- 4 — Reduz as despesas, evitando o desperdício.
- 5 — Aumenta a renda, adicionando um valor especial.
- 5 — Possibilita bons resultados em áreas menores facilitando a fiscalização.
- 7 — Não deteriora facilmente.

PRODUTO BOM, EM FORMA PRÁTICA,
A UM PREÇO RAZOÁVEL



PREDIO CONDE MATARAZZO — PRAÇA DO PATRIARCA
CAIXA POSTAL 86 — FONE 3-5151 — S. PAULO — BRASIL

equilíbrio entre a produção e o consumo, poderíamos evitar ou, no menos, reduzir muito, a ainda necessária importação de caseína e de lactose, se melhor fosse aproveitadas o leite desnatado e o soro do queijo.

Eis o caminho a seguir: estradas e combater desperdícios.

O DEVER DO PRODUTOR DO LEITE

O dever do produtor de leite, evidentemente, é produzir leite. Leite de vaca, é claro. Mas que leite? Tipo A B ou C? Não, nenhum deles. Ele deve produzir leite limpo e integral. Anigamente só havia um tipo de leite: limpo e integral. Quando fraudava o leite, o fraudador era condenado a beber todo o leite fraudado, o que lhe era imposto por meio de um funil. As subtilezas da vida moderna estabeleceram então os citados tipos de leite. Não para evitar ou distinguir a fraude a qual, felizmente, não é permitida para nenhum tipo de leite. A sua finalidade é antes de ordem econômica, será que é justo estabelecer tipos de leite? Aclamamos que não. Tivemos prazer em ouvir a mesma opinião, expressa pelo grande técnico lacteísta uruguaio Juan Minut, quando nos honrou com a sua visita em abril do ano findo.

Vejam as nossas razões. O principal consumidor do leite, fresco, condensado ou desidratado é a criança. A alimentação ideal inicial é, incontestavelmente, a amamentação no seio materno. Mas, a seguir é preciso continuar a alimentação lactea da criança, depois do desmamada, ainda por muito tempo. O ideal seria que o leite jamais faltasse ao ser humano durante toda a sua existência. Para que assim seja, é absolutamente necessário que o leite seja limpo e integral, a fim de tornar agradável e proveitoso o seu consumo. Mesmo o organismo de um ser humano, que não tivesse paladar algum, rejeitaria, com o tempo, um leite ou qualquer outro alimento que não lhe agradasse. Ficaria doente, como sabemos todos por experiência própria. Portanto, o leite a ser consumido deve ser limpo e integral de origem. Não se julgue que a pasteurização, a higienização, a refrigeração e outros processos mais, possam tornar limpo e integral um leite que não o seja desde a fonte de produção. Nenhuma cooperativa e nenhuma indústria poderão garantir efetivamente a qualidade do leite a de seus derivados, se os seus fornecedores não fornecerem leite limpo e integral.

Voltemos, entretanto, para a criança. Mesmo nos regimes mais totalitários a criança é a preocupação máxima dos seus dirigentes. A explicação é fácil, pois na criança depositamos a esperança, senão a certeza, da possibilidade da continuidade de nossa obra. Encarando, porém, o problema da criança, de um ponto de vista genérico, não podemos, evidentemente, afirmar qual ou quais das crianças de uma Nação serão, realmente, os continuadores dessa obra. Neste ponto é que devemos voltar para a influência de um leite limpo e integral na saúde da criança. Não sabendo qual ou quais as crianças que, futuramente, preencherão os lugares que estão à sua espera, entendemos que todas as crianças têm direito a um só leite: o leite limpo e integral.

Cabe, pois, ao produtor de leite dar essa garantia essencial para a nação e a humanidade em geral. Sem o leite puro e integral, nada valem custosas instalações e serviços de distribuição. Ao Governo, sim, para possibilitar o abastecimento de leite limpo e integral, cumpre não só incentivar e velar pela sua produção, mas, ainda mais, garantir a facilidade

e rapidez nos transportes. O programa essencial de um Governo deve, portanto, ser: transporte e seu aparelhamento.

Se o dever do produtor é fornecer leite limpo e integral, o do Governo é possibilitar o seu transporte. Enorme é o desperdício de leite anualmente por falta de transporte adequado. É inútil exigir a produção de leite limpo e integral, se ele não puder ser transportado de maneira adequada.

Pode-se dizer que tudo o que acima ficou dito não é novidade e é conhecido de todos há longo tempo. Entretanto, continuando um problema ainda insolúvel, mister é insistir, já que em outros países encontrou solução. Não há motivo para se julgar que não possa ser resolvido, também no Brasil. Não é questão de estabelecer tipos de leite. É mais uma questão de transporte adequado do que outra qualquer. Uma vez resolvida esta questão do transporte, o cumprimento do dever do produtor será muito facilitado.

Ninguém ignora que o consumo "per capita" no Brasil é muito baixo. Não satisfaz absolutamente o mínimo indispensável para uma alimentação básica satisfatória, nem mesmo das crianças. Repetimos que o leite pode e deve ser um alimento básico para o cidadão em todas as idades.

Ora, o produtor pode fornecer leite limpo e integral. As regras são conhecidas, mas convém repeti-las constantemente:

- 1) ter vacas sãs e bem alimentadas;
- 2) ter pessoal sã e conhecedor das regras de higiene;
- 3) fazer a ordenha em local limpo e protegido;
- 4) usar vasilhame e utensílios limpos e apropriados;
- 5) colocar as latas com o leite em água corrente, até a altura do gargalo, enquanto aguarda o transporte;
- 6) efetuar o transporte até o posto de coleta em veículo limpo e protegido contra as intempéries e, especialmente, ao abrigo do sol;
- 7) os postos de coleta devem ser protegidos contra as intempéries e ao abrigo do sol.

Já sabemos que para tudo isso é preciso dinheiro. Entretanto, mais do que dinheiro, é preciso ter boa vontade.

É incontestável que um leite, obtido e transportado de acordo com as regras acima, resiste mais, pois, é um leite limpo e integral. O leite limpo e integral rende mais, pois, não haverá prejuízos por inutilizações. O leite limpo e integral permite obter melhor manteiga, melhores queijos e outros derivados. A melhor qualidade sempre paga melhores preços. É assim que o leite limpo e integral obterá melhor preço ou mais dinheiro que é o que o produtor precisa para produzir leite limpo e integral.

Confirma-se, assim, o que ficou dito inicialmente. O dever do produtor de leite é produzir leite limpo e integral. Não só no seu interesse, mas igualmente no interesse do consumidor e, portanto, do Brasil.

LEITE PARA AS CRIANÇAS POBRES

O Sr. Dr. Marcos Miglievich, Chefe da Fiscalização Sanitária do Leite da Prefeitura do Distrito Federal, agradeço, por meu intermédio, a honroso convite que lhe foi enviado para participar da Segunda Semana do Lacteísta. Lamenta não poder comparecer pessoalmente, por não se poder ausentar da Capital Federal, em virtude de estar substituindo

o seu superior, Chefe do Serviço de Higiene Alimentar que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Pedi-me, contudo, que apresentasse e lesse um oportuno e interessante trabalho que elahorou sob o título "Leite para as crianças pobres". É o que vou fazer a seguir com vossa licença.

Considerando:

— que o leite é primordial na alimentação infantil;

— que o leite é necessário às crianças de todas as idades;

— que no Distrito Federal há milhares de crianças que por falta de recursos de seus pais não tomam leite ou se o tomam é em quantidade insuficiente;

— que é, principalmente, pela alimentação adequada da criança que se garante a saúde e a robustez de um povo e o fortalecimento de uma raça;

— que a administração pública não deve deixar de se interessar sempre e cada vez mais pela perfeita alimentação da população infantil pobre;

— que o leite que a Prefeitura fornece hoje através os seus latários e estabelecimentos outros, atende apenas a um pequeno número de crianças e não tem a simplicidade aqui lembrada, sendo ao demais dispendioso para os cofres públicos;

— que só joga quem quer e tem dinheiro para isso;

— que os apostadores nada reclamam e não se cansam de apostar;

— que os frequentadores do hipódromo e dos campos de futebol, comparecem seja qual for o preço da entrada;

— que a renda aqui proposta para aquisição do leite para as crianças pobres, se não for agora criada e aplicada, poderá de futuro ser lembrada para outros fins e sem proveito para as crianças.

É nossa ideia que o governo da cidade poderia mandar fornecer leite grátis ou com grande abatimento, às famílias pobres que tivessem crianças pequenas, através uma renda especial que lhe seria fácil de conseguir, decretando a adção de um selo adesivo ou por verba, a ser cobrado:

a) — nas entradas dos campos de futebol;

b) — nas entradas do Jockey Club;

c) — nas poules e nos bettings;

d) — nas notas, etc. relativas a apostas e sorteios autorizados pelo governo, que não tivessem tributação para fins de caridade.

Esse selo, no valor proporcional de Cr\$ 0,20 por Cr\$ 10,00 ou fração, daria lugar a uma renda bem apreciável e com a qual a Prefeitura poderia fornecer diariamente milhares de litros de leite às crianças pobres, sem qualquer despesa para os cofres públicos.

As visitadoras sociais fariam o recenseamento das famílias realmente pobres, para o que lhes bastaria o seu próprio testemunho pessoal, e distribuiriam o estas, segundo as necessidades de cada uma, os vales para a aquisição do leite durante o mês entrante, enquanto julgassem necessária essa doação. Para as famílias que nada pudessem pagar, o leite seria fornecida grátis (coupon verde) e para aquelas que pudessem contribuir com alguma coisa, concorreriana com 50% do custo (coupon amarelo).

De posse dos coupons, os beneficiados iriam a qualquer leitaria ou carro-tanque, adquirir o leite para seus filhos, recebendo sem nada pagar com a apresentação do coupon verde e pagando 50% do seu preço, com o coupon amarelo.

Caberia, ainda, as visitadoras sociais, nas visitas subsequentes, verificar se as famílias beneficiadas estavam de fato adquirindo e dando leite às crianças, suprimindo o vale daquelas que não o fizessent.

Os fornecedores do leite, sem maiores dificuldades, apenas carimbando os coupons com o nome do estabelecimento receberiam diariamente em qualquer agência de arrecadação da Prefeitura a importância relativa a cada um, isto é, o preço total do litro de leite pelos coupons verdes e metade pelos coupons amarelos.

Numa ligeira estimativa da renda que tal solo teria produzida até setembro de 1949, época em que pensamos nisto, teria atingido a Cr\$ 100.000,00 por mês, equivalente a 40.000 litros, o que corresponderia a 1.400 famílias beneficiadas com 1 litro de leite grátis por dia ou 2.800 com o mesmo volume, pagando apenas 50% do seu preço no mercado.

Seria assim um meio de beneficiar um grande número de crianças pobres, nada vexatório ou trabalhoso para seus pais e do grande repercussão em favor da organização das Visitadoras Sociais e da própria Prefeitura, sem onus para os seus cofres e contra o qual, acreditamos, ninguém reclamaria.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente do Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART
DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Colxo Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem o redação do Revisto nem a Sociedade Nacional do Agriculturo são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3º andar. Tel. 33-1432
End. Tel. "LINEFE". C. A. 7257

— SÃO PAULO —



A sua família deve ter dada a maior garantia de segurança! O SEGURO DE VIDA EM GRUPO que, sem exame médico, limite de idade ou período de carência a A EQUITATIVA lhe oferece por módica mensalidade, é uma necessidade de amparo coletivo e inadiável em nossa época. Facilitando a garantia do futuro, num ato de previdência generalizada, O SEGURO DE VIDA EM GRUPO foi instituído especialmente para proteção e benefício às famílias das grandes classes trabalhadoras. Se Você ainda não faz parte do SEGURO DE VIDA EM GRUPO dos funcionários do Banco do Brasil S. A., contratado por intermédio da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, peça informações e esclarecimentos sobre a forma mais eficiente e garantida de amparar a sua família contra os riscos e incertezas do futuro no plano do SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

A EQUITATIVA DOS EE UU DO BRASIL

Sociedade Mútua de Seguros Sobre a Vida
DEPARTAMENTO DE SEGUROS EM GRUPO
Av. Rio Branco, 125 — Rio de Janeiro

A Academia de Agricultura de França

A Academia de Agricultura de França, fundado sob Luiz XV, foi reconhecido como estabelecimento de utilidade pública por decreto de 23 de agosto de 1878, do Presidente da República Francesa.

Tem ela por missão estudar as questões relativas à produção agrícola e à economia rural, esclarecendo o Governo sobre tudo aquilo que interesse ao progresso e ao desenvolvimento da agricultura.

Tem contado em seu seio, durante a sua existência, ao lado de técnicos os mais eminentes da agricultura francesa, com os mais ilustres nomes da ciência francesa, como Pasteur, Baussingault, Dumas, Chevreul, Dehérain, Schloesing, de Vilmorin, Dechambre, de Condolle, Mothieu de Dombasle, Hilckel, Bouvier e muitos outros, já desaparecidos.

Sua atividade não esmoreceu jamais, mesmo nos horas os mais difíceis da história de França. No momento, não existem problemas de interesse da agricultura dos quais não cogite a velha Academia.

As questões de técnica agrícola (agricultura, veterinária, zootecnia, silvicultura, engenharia rural, química, história natural, entomologia, etc.) e também os problemas de política geral agrícola e de economia rural, são, no curso dos sessões semanais públicos, expostos e debatidos pelos membros mais qualificados da instituição.

Pela abundância e variedade dos assuntos ventilados, pela objetividade e senso de realidade com que são tratados, os trabalhos da Academia constituem uma documentação, único em matéria agrícola e uma focalização permanente de todas as questões que interessem à economia rural. As comunicações e discussões realizados são enfileiradas nas "Atas

das Sessões" (Comptes Rendus des séances de l'Académie d'Agriculture) As Atas aparecem duas vezes por mês, salvo em agosto e setembro. São impressas em corpo 8, não entrelinhado e formam, cada ano, um volume de 700 a 800 páginas.

Órgão de pura divulgação, recusando sempre a inserção de qualquer matéria paga de publicidade, as "Atas da Academia de Agricultura de França" presentemente, sob o ponto de vista científico, gozam de um alto conceito, colocando-se no mesmo plano das publicações similares da Academia das Ciências, do Academia de Medicina e do Academia de Veterinária. Este boletim, que sempre encontrou de parte dos elite científicos franceses e estrangeiros acolhida o mais favorável, é indispensável o quanto desejem ficar a par da evolução das pesquisas agrônomicas na França, e, bem assim, aos novos técnicos dedicados à agricultura.

Os preços e condições de assinatura são os seguintes, para o ano de 1951:

	França e União Francesa	Estrangeira
Assinatura anual	800 frs.	1.000 frs.
N.º de menos de 50 pgs.	70 frs.	100 frs.
N.º de 50 ou mais pgs.	85 frs.	115 frs.

As assinaturas começam de 1.º de janeiro de cada ano e podem ser tomadas no sede do Academia de Agricultura de França: 18, Rue de Bellechasse, Paris (7e), com pagamento com cheque sobre Paris, ou de preferência por via postal: C.C.P. 3829-19 — Paris.

C O N S U L T A S

Eng. Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico de "A LAVOURA"

CAIAÇÃO CONTRA BROCAS

Esclarecendo ao nosso consórcio Sr. A. P., fruticultor no Estado do Rio, temos a informar que para evitar as brocas do tronco das árvores frutíferas é muito recomendável a coiação dos mesmos com o seguinte fórmula:

Col virgem	375 grs.
Enxofre em pó	250 grs.
Sai de cozinha	190 grs.

COMPASSO DAS PLANTAÇÕES

Respondendo ao Sr. J. L. M., nosso consórcio do Estado de Minas Gerais, temos a informar que para a determinação do compasso para as árvores frutíferas (distância de pé a pé), deve-se observar, entre outras, as seguintes condições:

a) fertilidade do terreno (quanto mais férteis os terrenos, tanto maior o compasso);

b) variedade cultivada (as variedades de maior parte exigem maiores distâncias);

c) natureza do porto-enxerto (conforme a porto-enxerto empregado observa-se um maior ou menor desenvolvimento das plantas).

No caso de plantas cítricas, como é o do consulente os compassos mais indicados são:

Limeiras	de 6,00 m até 7,00 m
Tangerineiros	de 6,00 m até 8,00 m
Laranjeiras	de 6,00 m até 10,00 m
Limoeiros	de 6,00 m até 7,00 m
Pomelos	de 7,00 m até 11,00 m

MULTIPLICAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS

Esclarecendo à Sra. D. M. S., do Distrito Federal, podemos lembrar que, entre as plantas ornamentais que se multiplicam por meio de bulbos e tubérculos (batatas, como se diz vulgarmente), destacam-se as seguintes: açucena, agapanto, amarilis, angélica, cepo de leite, coeté, bastão de S. José, dálio, gladiolo, junquilha, lírio, tinhorão, madresilvo, palma de Santa Rita, etc.

O CONTROLADOR DE SERVIÇO

ajuda a determinar o

Custo do trabalho!

O custo do trabalho agrícola é fator importantíssimo! Como determiná-lo?

Quando se trata de trabalho manual isto é fácil. Você sabe quanto trabalho um homem pode realizar em uma hora e sabe o custo deste trabalho por hora. Portanto, o custo de qualquer trabalho é muito fácil de ser calculado.

Com um Trator Ford esse cálculo também é facilíssimo de ser feito.

O "Controlador de Serviço" que faz parte do equipamento standard do Trator Ford — e só do Trator Ford — torna possível a determinação exata do custo de qualquer tipo de serviço, num instante.

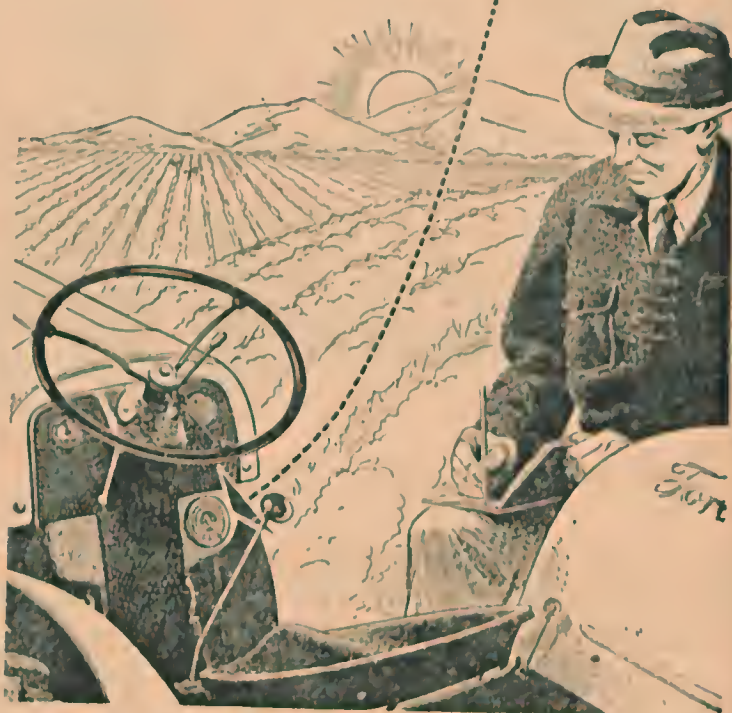
Há, no "Controlador de Serviço", um indicador que mostra o número exato de horas-motor trabalhadas pelo Trator, em qualquer serviço ou qualquer período. Graças a essa informação, você pode:

1. Determinar o custo do trabalho.
2. Determinar a época da lubrificação e limpeza do veículo.
3. Determinar a eficiência do trator.

Deixe que o seu revendedor Ford lhe prove o valor do "Controlador de Serviço" — característico exclusivo do Trator Ford. Visite hoje o seu Revendedor.



F O R D M O T O R C O M P A N Y



ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

Solução para o problema agrário do Brasil — Associações de lavradores e criadores em todo o país — Fala o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

— A Sociedade Nacional de Agricultura considera a criação do Serviço Social Rural, no indo da organização da classe agrícola, uma iniciativa oportuna e inadiável, capaz de redimir o nosso homem do campo de suas miseráveis condições de vida.

Iniciando com estas palavras uma entrevista a propósito do ante-projecto de lei enviado ao Congresso pelo chefe do governo, o qual cria aquêle órgão de assistência, o professor Arthur Torres Filho, presidente da S. N. A., afirmou, em seguida, que a estrutura social brasileira está carecendo, sem demora, de uma instituição que ampare os trabalhadores das zonas rurais do país.

— Esse problema, aliás — prosegueu — sempre preocupou a Sociedade Nacional de Agricultura, desde a sua fundação, em 1897, porque logo após a proclamação da República, com a supressão do Ministério da Agricultura e com a Abolição, a questão agrária no Brasil assumiu aspecto de suma gravidade, que tem perdurado por mais de sessenta anos. A classe rural não recebeu, até agora, a assistência necessária do Estado, principalmente nos setores da saúde e da educação. O povoamento desordenado veio concorrer como fator de desorganização, com todo o seu cortejo de consequências económicas e sociais que hoje presenciámos. Isso quer dizer que novos rumos terão de ser traçados, para a garantia da nacionalidade, pois perto de setenta por cento da população nacional vive das atividades rurais no interior do país. A S. N. A. julga indispensável, portanto, a execução de um programa de assistência social e educacional em favor do rurícola, que e quem trabalha a terra para alimentar as nossas populações e ainda fornece sobras para a exportação, fonte de preciosas divisas.

NAÇÃO AGRÍCOLA

Declarou, a seguir, o professor Arthur Torres Filho:

— Penso, como o saudoso sociólogo Alberto Torres, que o Brasil tem por destino ser uma nação agrícola, e tudo que tentar desviá-lo dêse rumo será contra a natureza e contra os interesses humanos. Afirmava ainda aquêle mestre que as sociedades humanas já estão pagando com a carestia da vida um pesado tributo pelo desaproveitamento da terra, dando lugar à atividade infecunda e à inércia do maior numero e trazendo como consequência as especulações mercantis, com a febre do enriquecimento. Compreende-se, assim, as dificuldades por que atravessa o Brasil diante da questão agrária, que se apresenta complexa em face da desorganização, principalmente, da classe rural, abandonada sem assistência económica ou social. Por isso, a S. N. A. apressou-se em levar a sua colaboração ao presidente Getúlio Vargas, que, já na sua campanha eleitoral, havia assumido com o homem do campo o compromisso de dar-lhe aquêla mesma assistência por êle proporcionada aos cidadãos. A nossa entidade preparou um estudo, que foi enviado à S. Excia. por intermédio do ministro João Cleofas.

Adiantou-nos o Sr. Arthur Torres Filho que o trabalho da S. N. A. prevê um Serviço Social Rural em moldes semelhantes ao SESP e ao BESO — ou seja, tal como ocorre com a indústria e o comércio, caberia às entidades rurais prodigalizarem a assistência social nos seus vários aspectos, sobretudo no tocante à saúde e à educação.

Entretanto, o presidente da S. N. A. reconhece que a classe rural do país não se encontra ainda suficientemente organizada para assumir, desde logo, a responsabilidade pela execução de um serviço social extensivo a todas as Unidades da Federação. Se em São Paulo e no Rio Grande do Sul já existe uma organização rural poderosa, na maioria dos outros Estados a situação é diferente.

ORGANIZAÇÃO DA CLASSE RURAL

— Quanto à organização da classe rural — declarou, finalmente, o professor Arthur Torres Filho — o presidente Vargas já em 1945, pelo decreto 8.127, havia traçado as linhas gerais de sua estruturação, que agora o ministro João Cleofas, com energia e grande sucesso, vai pondo em execução. Isso importa dizer que em breve tempo o Brasil terá condições para realizar a obra de sua recuperação agrícola que virá renovar-lhe o lustro que desfrutou no regime imperial. Estou certo de que somente com a organização rural poderemos realizar a recuperação económica e financeira e trazer o bem-estar às populações do país, tanto as do campo como as das centros urbanos, sem necessidade de transplantação de figurinos estrangeiros, mas sim dentro das tradições brasileiras. O Serviço Social Rural é uma grande iniciativa do governo, e terá a colaboração dos próprios interessados, através de suas entidades de classe, que serão fiscais e colaboradores em sua execução. Tanto esse órgão como a organização da classe rural poderão trazer a redenção do nosso homem do campo, que cultiva a terra engrandecendo a Pátria." ("A Noite" de 10-7-1951).

A propósito dessa entrevista, recebeu a Dr. Arthur Torres Filho a seguinte carta do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Dr. João Cleofas:

"Professor Arthur Torres Filho:

Ao tomar conhecimento da sua entrevista concedida à imprensa sobre o ante-projecto que cria a Fundação do Serviço Social Rural, sinto-me no dever de expressar-lhe os mais vivos agradecimentos pela valiosa contribuição prestada à iniciativa do Ministério da Agricultura. Sua opinião, como autorizando conhecedor dos problemas rurais do nosso país e na qualidade de Presidente da tradicional Sociedade Nacional de Agricultura, por certo irá influir muito no esclarecimento dos debates a que está sendo submetido o ante-projecto na Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

(Assinado) João Cleofas."



Campeã da raça com
GADOVITA!



TARQUINO

RAÇÕES PENSADAS

GADOVITA

MOINHO FLUMINENSE S A
 R. URUGUAIANA, 118 - RIO

SECCÃO RAÇÕES BALANCEADAS



Piscicultura e Pesca no Açude "Curema"

RUI SIMÕES DE MENEZES

(Biólogo — Serviço de Piscicultura — D.N.O.C.S.)

O Prof. Josué de Castro, escrevendo sobre a piscicultura e a pesca no açude "Curema", Piancó, Paraíba ("O Povo" de 12-6-1951), consignou diversos equívocos. Esclareçamo-los:

1.º — O "Curema" (720 milhões m³) vem tendo sua galeria aberta desde a conclusão da barragem, a princípio por falta de comportas e turbinas, depois com a finalidade de manter sempre baixo o nível do reservatório, para permitir os trabalhos de construção da barragem — vertedouro de concreto ciclópico do "Mãe D'água" — barragem essa que servirá de sangradouro ao sistema "Curema" — "Mãe D'água".

2.º — Os peixes colocados no "Curema", pelo Serviço de Piscicultura — 2.077 Tucunarés, 2.475 Tucunarés pinima, 1.400 Apaiaris e 900 Pirarueis —, têm sido prejudicados: (1) pela fuga do açude, através da galeria aberta; (2) pela instabilidade do meio aquático, devido à abertura permanente da galeria.

3.º — A pesca é pouco rendosa, também, pelo fato de não haver sido desmatada a bacia hidráulica, onde existem muitas oiticeas secas, com os ramos intactos. As árvores em tais condições constituem aqui um dos maiores obstáculos ao exercício da pesca, maximé por meio de galões e tarrafas, que se dilaceram na mata submersa. Bate-se o Serviço de Piscicultura, desde 1934, pelo desmatamento da bacia hidráulica dos açudes; mas um discutível critério de economia, imposto fora e acima do D.N.O.C.S. (ver nosso artigo "Obstáculos à pesca nos açudes do Nordeste", in "O Nordeste" de 7-3-1951), impede a aplicação dessa norma técnica. Em Pernambuco, entretanto, o Serviço de Ajuda e Irrigação, da Secretaria de Agricultura, efetua sistematicamente o desmatamento.

4.º — As estatísticas de pesca disponíveis, do "Curema", registram 71.470 peixes em 1945 (4.746,6 peixes por aparelho), 41.590 em 1946 (5.941,4 peixes por

aparelho) e 821 em 1948 (273,6 peixes por aparelho).

5.º — O Serviço de Piscicultura, do D. N. O. C. S., criado em novembro de 1932, pela iniciativa do grande Ministro José Américo de Almeida, dirigido inicialmente pelo cientista brasileiro Rodolpho Von Ihering, criou uma apreciável fonte de riqueza nos açudes pela introdução de peixes selecionados da Amazônia e trabalhos de biologia da pesca (ver discurso do deputado cearense Antônio de Alencar Araripé in "Diário do Congresso Nacional", Rio, edições de 27-4-1951, p. 2431, e de 1-5-51, pp. 2.520-2.521). A Divisão de Agro-Economia, Direção de Obras de Irrigação, do Ministério de Obras Públicas da Venezuela, planeja estabelecer um serviço de piscicultura semelhante ao que opera no Nordeste do Brasil (Howard & Godfrey, 1950, Fishery Research and Educ. Inst. in North and South America", Food and Agric. Org. of the United Nations, Wash., p. 81); um dos técnicos atuais do Serviço de Piscicultura foi convidado para dirigir, na Venezuela, um Serviço de Piscicultura e um laboratório de estudos oceanográficos; e outro, para dirigir, na Colômbia, um serviço especializado de criação do Piraruei.

6.º — O Serviço de Piscicultura do D. N. O. C. S. perdeu 19 técnicos, de 1933 para cá. Restam 6 — sendo 5 diaristas de obras, com Cr\$ 80,00, e cujo único direito é não ter direito algum. O D. A. S. P. vem se opondo ao aumento de Cr\$ 20,00 na diária de 1 desses 3 técnicos.

7.º — O Serviço de Piscicultura tem delegação de competência (Decreto-lei n.º 1.998 (de 2-2-1940) para desenvolver a aquicultura nas águas represadas do "polígono das secas".

8.º — O assunto — pesca e piscicultura no "Curema" — não está afeto ao "Serviço Nacional de Caça e Pesca", que, aliás, não existe. O que existe é a Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura.

Valor Faunístico do Parque Nacional da Serra dos Órgãos

LUIZ CARLOS DE MESQUITA MAIA

Um parque nacional não deve ser considerado exatamente um refúgio da fauna. Ao contrário do que sucede com este, a administração dos animais silvestres, naquele, é apenas uma entre múltiplas finalidades, o que evidencia o seu mais restrito valor para a preservação dos mesmos. Entretanto, é suficiente o fato de se destinar um parque nacional tanto à perpetuação de cenários primitivos como a conservação de faunas locais, para que se afigure a sua importância para determinadas espécies animais. Principalmente em países, como o Brasil, onde a proteção à fauna ainda é ocentuadamente embrionária, quase inexistente portanto, os parques nacionais valorizam-se sobremaneira quando constituem as primeiras e únicas áreas reservadas à conservação, em moldes modernos, de núcleos de animais e vegetais indígenas. Acontece, porém, que inexplicavelmente se têm montado os parques nacionais brasileiros quase como desertos animais, em especial no que se refere aos nativos maiores e mais raras mamíferos selvagens.

A nova e fascinante ciência que é a administração da fauna não pode ser aplicada aos parques nacionais, ou a qualquer outra área de função carrelato, sem um prévio e minucioso exame da situação atual dos animais silvestres na localidade. Sendo o Parque Nacional da Serra dos Órgãos a mais acessível e, conseqüentemente, a mais desvalorizada das três parques nacionais brasileiros, torna-se evidente a sua maior indicação para as primeiras passos da Conservacionismo, neste país. Infelizmente, porém, diversos fatos inomináveis constituem sérios obstáculos à abnegação de quaisquer planeiras do Conservacionismo brasileiro. Resulta, portanto, que um estudo detalhado da situação que atualmente apresenta a fauna deste parque nacional, torna-se difícil, prejudicando o planejamento de possíveis diretrizes e providências. As informações colhidas quase sempre não são dignas de crédito, em face de suas contradições e, principalmente, da ignorância científica de muitas das informantes.

De acordo com rápidas e superficiais investigações, é possível afirmar-se que a fauna do Parque Nacional da Serra dos Órgãos está em condições bastante precárias. Desde a inauguração do parque, em 1940, foi praticável uma completa interrupção da caça nas terras adjacentes à sede, porém, o resultado desta medida afetou apenas umas poucas espécies. Jacus e jacutingas, aves galiformes do gênero *Pipile*, reagiram mais favoravelmente a esta proteção, embora se devesse esperar uma bem mais densa população de ambas as espécies, em vista da longa cessação dos caçadores na local. A única explicação da sua ainda limitado número, em contraste com as possibilidades do parque, é a falta de cuidados científicos, resultante da inexistência de administração da fauna.

Os mamíferos estão ainda severamente desfalcados nesta parte da Serra dos Órgãos. A qualidade do "habitat" predominante reduz bastante a variedade desta classe de animais, impossibilitando, por exemplo, a existência de formas campestres. Entretanto, a fauna primitiva da região hoje constituída em parque nacional englobava mamíferos interessantes, muitos dos quais acham-se agora extintos na local. Aparentemente, só os primatas "guaribas", por meio de uma espécie regional do gênero *Alouatta*, con-

ta, no momento, com elevada população, dentro do parque. Talvez o seu número, antes de 1940, nunca tenha sido realmente escasso, o que, aliás, sucede com a maioria dos primatos sociáveis, os quais, mesmo diante de campanhas de exterminio, sobrevivem com tenacidade.

As duas espécies de porcos-do-mato e a capivara, raedra que pesa até cinquenta quilos, parecem estar extintas no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. A ausência dos lúdeos acarretou a debandada dos maiores felídeos, seus habituais predadores, restado deste último família alguns furtivos exemplares de espécies pequenas. A capivara lucraria satisfatoriamente se reintroduzida sob cuidados científicos, e também outras formas aquáticas preciosas, mesmo quando não características inicialmente desta região, deixam prever experiências bem sucedidas, dentro do parque. As antas, que são as maiores mamíferos terrestres da América do Sul, tiveram melhor sorte, talvez devida à grande resistência física, e conseguiram subsistir em certa ponta remota e de acesso difícil, situada na crista da serra. Entretanto, diversos fatores contribuem para sua próxima extinção no parque, se medidas drásticas não forem tomadas para a seu retorno aos locais de "habitat" favorável à espécie.

A primeira providência do programa conservacionista no parque deverá consistir na fiscalização perfeita. Será mesma preferível que os funcionários dedicados ao patrulhamento tornem-se distintos dos trabalhadores e dos zeladores de abrigos turísticos. Logicamente, o equipamento destes futuros guardas deverá ser o mais completo possível, incluindo uniformes modernos e armas, sem a que a sua autoridade permanecerá simbólica e, conseqüentemente, ineficaz. A falta de fiscalização perfeita anula qualquer programa eficiente de restauração da fauna primitiva, porque a espontânea obediência às leis é coisa muito rara na humanidade. Tamem-se como exempla os excursionistas que disparam armas de fogo no parque, aliás sem que os funcionários investiguem sequer a alva visada.

À medida que um programa de administração da fauna desenvolve-se, novas problemas, cada vez mais ligados entre si, vão surgindo e complicando a tarefa, submetendo a difícil teste a capacidade das responsáveis. Compreende-se, portanto, a necessidade de um pessoal competente nas corgas de que depende a administração da fauna, dentro dos parques nacionais do Brasil. A escolha e a posterior permanência destes funcionários deverá ficar subordinada ao critério de um conselho de parques nacionais, como acontece em Canadá, Estados Unidos e União da África do Sul, países líderes neste setor. Infelizmente, porém, os parques nacionais do Brasil estão autônomas, independentes até da Secção de Parques Nacionais. Uma das primeiras providências relativas à perfeita administração de nossos parques, consistirá, portanto, na colocação dos mesmos sob a supervisão de um conselho especializado, que decidirá sobre quaisquer atividades dos administradores. Isto não evitará a volumosa onda de acusações que eles receberão, como também permitirá que os parques nacionais brasileiros cumpram toda a suas finalidades, inclusive a administração da fauna.

Conselho Consultivo da Estrada Ferro Central do Brasil

Em ofício de 16 de julho, sob o n.º 433, o Sr. Coronel Eurico de Souza Gomes, Diretor daquela ferrovia, solicitou à Sociedade Nacional de Agricultura a designação de um representante para participar dos trabalhos do Conselho em referência.

A Diretoria da Sociedade designou o Engenheiro Agrônomo Altino de Azevedo Sodré.

É o seguinte o texto da Portaria que instituiu o novo órgão, e para cuja eficiente atuação fazemos os melhores votos e ao qual daremos toda a nossa colaboração :

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Diretor

Cópia da Portaria 1.242-G., de 26 de fevereiro de 1951

Considerando a conveniência de obter a colaboração do saber e da experiência dos ex-diretores da Central, na fixação das diretrizes administrativas e na solução dos seus principais problemas técnicos, econômicos, financeiros e sociais;

Considerando a necessidade e a vantagem da cooperação permanente, no exame desses assuntos, de representantes das classes produtoras — Agricultura, Comércio e Indústria;

Resolvo criar, junto à Diretoria, um Conselho Consultivo tendo como membros natos os ex-diretores da Central.

Serão também membros desse Conselho os Chefes de Serviço designados pelo Diretor, em número de 5 e um representante da Agricultura, outro do Comércio e outro da Indústria, indicados pelos respectivos órgãos representativos dessas classes produtoras.

O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semana, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas por ex-diretores, eleitos pelo Conselho.

Além dos Chefes de Serviço designados pelo Diretor, poderão ser convocados pela

Presidência, outros funcionários ou servidores, como informantes ou assessores, sobre assuntos concernentes às sua atribuições, mas sem direito de voto.

Igualmente, o Conselho poderá solicitar a presença de representantes de Estados, Ministérios, Repartições, Autarquias ou empresas interessadas nos assuntos em estudo.

O Diretor, sempre que achar conveniente, ouvirá o Conselho Consultivo sobre quaisquer assuntos e, preferencialmente, sobre :

- a) propostas orçamentárias e matéria referente à execução do orçamento; aprovado;
- b) planos gerais de obras e inversões;
- c) operações de crédito ou contratos que empenhem a renda da Central;
- d) alteração de normas de transporte;
- e) modificações nos planos tarifários;
- f) alterações nos direitos reconhecidos aos servidores da Central.

O Conselho Consultivo terá um Secretário, designado pelo Diretor, por proposta do Presidente, e tantos auxiliares quantos se tornarem necessários aos serviços de Secretaria e dos Srs. Conselheiros no exercício de suas funções.

Os Conselheiros terão direito à gratificação de Cr\$ 200,00 por sessão a que comparecerem.

(a) *Eurico de Souza Gomes Filho*,
Diretor.

Confere com o original. (a) *Maria da Glória Leal*, Aux. escritório ref. 22. - Visto: 11-7-1951. — *Otávio Migon*, Secretário Geral.

"A LAVOURA" EM SÃO PAULO

É representante credenciado desta Revista, para todo o Estado de S. Paulo, o Sr.

NEWTON FEITOZA

RUA HOA VISTA, 245, 3.º andar. Tel. 33-1432

Eod. Tel. "LINIEE". C. A. 7257 — SÃO PAULO

Proposta a criação de uma taxa de Cr\$ 10,00 por saca de Café exportada

NOVO ÓRGÃO DESTINADO À EXECUÇÃO DA POLÍTICA CAFEEIRA DO GOVERNO

O presidente da República enviou mensagem ao Congresso, acompanhada de projeto de lei criando o Instituto Nacional de Café. A mensagem é acompanhada de exposição de motivos do ministro da Fazenda, justificando a proposição, cujo Instituto não só passará a executar todas as atividades da competência da atual Divisão da Economia Cafeeira mas, também receberá os remanescentes do DNC, tornando, assim, possível sua liquidação.

Concluído a sua exposição, o Ministro da Fazenda acrescenta que a atual situação da economia cafeeira justifica plenamente a necessidade da criação de um órgão especializado, com recursos próprios, capaz de poder atuar eficiente e oportunamente em benefício da produção cafeeira nacional.

O PROJETO

É o seguinte o projeto submetido pelo presidente Getúlio Vargas ao Congresso Nacional:

Art. 1.º — O Instituto Nacional do Café (INC), entidade jurídica autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, sede e fóro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, destina-se a realizar, através das diretrizes constantes desta Lei, a política econômica do café brasileiro no país e no estrangeiro.

Art. 2.º — Para a realização dessa política, adotará o INC as seguintes diretrizes: a) aperfeiçoamento dos métodos de cultivo do café no sentido de baratear o seu custo e aumentar a produção por cafeeiro; b) aperfeiçoamento dos métodos de preparo e industrialização, visando à melhoria da qualidade do produto; c) seleção do cafeeiro nas zonas ecológicas e economicamente mais favoráveis à produção e à obtenção das melhores qualidades; d) defesa de um preço justo para o produtor, condicionado à concorrência da produção alienígena e dos artigos congêneres, bem assim à indispensável expansão do consumo; e) aperfeiçoamento do comércio e dos meios de distribuição do consumo, inclusive transportes; f) organização e intensificação da propaganda objetivando o aumento do consumo nos mercados interno e externo; g) realização de estudos e promoção de campanhas para a conquista de novos mercados.

Art. 3.º — Incluem-se como atividades preclusivas da alçada do INC: intensificar por iniciativa própria, ou mediante acordos com entidades públicas ou privadas, as investigações e experimentações necessárias ao aprimoramento dos processos de cultura, preparo, beneficiamento, industrialização e comércio do café; 2) regulamentar e fiscalizar o trânsito do café das fontes de produção para os portos ou pontos de escoamento e consumo, e o

respectivo armazenamento; 3) regular a entrada nos portos definindo o limite máximo dos estoques liberados em cada um deles; 4) adotar ou sugerir medidas que assegurem a manutenção do equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo; 5) definir a qualidade dos cafés de mercado para o consumo do interior e do exterior, regulamentando e fiscalizando os tipos e qualidades no comércio interno e na exportação; 6) promover a repressão às fraudes e adulterações na produção, transporte, comércio, industrialização e consumo do café brasileiro; 7) defender preço justo para o café nas fontes de produção, ou nos portos de exportação, inclusive, quando necessário, mediante compra do produto para retirada temporária dos mercados; 8) fiscalizar os preços das vendas para o exterior e os embarques na exportação, para efeito do controle cambial; 9) exercer todos os atos que por lei competam ao Departamento Nacional do Café, e não contrariem a presente; 10) cooperar diretamente com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na organização de estatísticas concernentes à economia cafeeira; 11) facilitar ou estimular a organização de sistemas de distribuição visando à colocação mais direta do café dos centros produtores aos de consumo.

Parágrafo único — Além das atividades nesta fixadas, poderá o INC adotar outras que julgue necessárias à consecução dos seus objetivos inclusive a assistência aos pequenos produtores.

CAPÍTULO SEGUNDO

Art. 4.º — A administração do INC ficará a cargo dos seguintes órgãos: a) Junta Administrativa (J. Ad.); b) Diretoria.

Art. 5.º — O órgão supremo da direção do INC é a Junta Administrativa, constituída: a) de um delegado especial do Governo Federal que a preside com voto deliberativo e de qualidade; b) de cinco representantes no mínimo da lavoura cafeeira; c) de cinco representantes do comércio de café, um de cada uma das praças de Santos, Rio de Janeiro, Paranaguá e Vitória, e o último em conjunto das demais praças.

§ 1.º — Os lavradores de café, membros da Junta Administrativa (J. Ad.) serão eleitos pelos cafeeiros na devida proporcionalidade da força econômica de cada Estado, segundo processo eleitoral a ser estabelecido em regulamento que o Poder Executivo expedirá dentro de 120 dias contados da vigência desta Lei.

§ 2.º — Serão considerados suplentes dos representantes da lavoura, em cada Estado, os demais cafeeiros segundo a ordem de votação.

§ 3.º — Os representantes do comércio de café

e seus suplentes respectivos, serão indicados pelas entidades representativas da classe nas respectivas praças.

Art. 6.º — O presidente da J. Ad. será de livre nomeação do Presidente da República, de nível "ab nutum", e os demais membros, que os da lavoura, quer os do comércio, serão investidos em seus cargos mediante nomeação do Presidente da República.

Art. 7.º — O mandato dos membros da J. Ad. será de quatro (4) anos.

Art. 8.º — A J. Ad., para desempenho de suas funções, reunir-se-á em sua sede, ordinariamente, independente de convocação, no primeiro dia útil da segunda quinzena de abril e da segunda quinzena de outubro; e extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente, ou pela maioria de seus membros, ou ainda pela Diretoria do INC.

§ 1.º — As sessões ordinárias durarão até 10 dias, podendo ser prorrogadas somente no caso de assim o resolverem no mínimo 2/3 partes dos membros presentes.

§ 2.º — As convocações extraordinárias far-se-ão com antecipação de 15 dias, mediante convite direto e nominal aos membros da J. Ad. além de publicação pela imprensa.

§ 3.º — Na falta ou impedimento do delegado especial do Governo Federal, será nomeado substituto pelo Presidente da República.

§ 4.º — As deliberações da J. A. serão tomadas pela maioria de votos de seus membros presentes, e constarão sempre de ata lavrada em livro próprio por um dos seus membros, designado pelo presidente em cada sessão.

§ 5.º — No caso de renúncia ou falecimento de algum membro da J. Ad. será investido no cargo, mediante nomeação do Presidente da República ou suplente mais votado no Estado respectivo, em se tratando representante da lavoura, e o suplente indicado pela respectiva associação de classe quando se tratar de representante do comércio.

Art. 9.º — As deliberações da J. Ad. para terem vigência, exigirão a aprovação do Presidente da República, para o que serão submetidas à sua apreciação por intermédio do Ministério da Fazenda, considerando-se aprovadas decorridos 15 dias depois de seu recebimento pelo Ministério, sobre elas não se pronunciar o Governo.

Art. 10 — A J. Ad. compete: a) elaborar o seu regimento interno; b) baixar o orçamento anual do INC, fiscalizar a sua execução, tomar e aprovar as contas do exercício anterior; c) apreciar o relatório anual da Diretoria, o qual conterá explícita demonstração das contas e dos atos praticados; d) expedir os regulamentos de competência do INC necessários à consecução dos seus objetivos e determinar as medidas financeiras a executar; e) apreciar as estatísticas da produção que lhe sejam propostas pela Diretoria discutindo-se e firmando pontos de vista; f) fazer orçar o custo de produção nas diversas regiões econômicas; g) promover entendimentos com os estabelecimentos bancários oficiais sobre o financiamento da produção cafeeira, concertando sempre que possível, os pontos de vista relativos à política financeira do café.

Parágrafo único — As medidas de amparo adotadas serão extensivas a todos os Estados produtores em idênticas circunstâncias e guardadas as respectivas proporções de valores.

Art. 11 — Os membros da J. Ad. terão um subsídio, que constará dos orçamentos anuais, arbitrada pelo ministro da Fazenda.

DIRETORIA

Art. 12 — O INC terá uma Diretoria constituída de três membros, sendo que um, no mínimo, será obrigatoriamente lavrador de café, todos de nomeação de presidente da República, cumprindo-lhe a seguir a superintendência do ministro da Fazenda.

§ 1.º — O diretor-cafeicultor será escolhido pelo presidente da República de lista quintupla que lhe será apresentada pelos representantes da cafeicultura na J. Ad.

2.º — O presidente designará um dos diretores para presidente da Diretoria.

Art. 13 — Compete à Diretoria: 1) a fiel observância e a execução integral das deliberações da J. Ad. que tenham sido aprovadas pelo Governo Federal; 2) a superintendência e o controle imediato de todos os serviços do INC; 3) a elaboração anual da proposta do orçamento de despesa dos serviços relativos à administração do INC; 4) a criação e a extinção de cargos e funções, a fixação de vencimentos e gratificações e organização do pessoal do INC; 5) a convocação extraordinária da J. Ad.

Art. 14 — A remuneração da Diretoria será fixada pelo ministro da Fazenda.

PRESIDENTE DA DIRETORIA

Art. 15 — Ao presidente da Diretoria compete: 1) representar o INC ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros; 2) efetivar as medidas administrativas devidamente aprovadas; 3) assinar, com qualquer dos outros diretores, cheques, ordens de pagamento e demais papéis relativos às despesas do INC; 4) assinar com qualquer dos outros diretores contratos que importem na alienação ou constituição de ônus sobre bens de propriedade do INC, bem como outorgar procurações; 5) presidir às reuniões da Diretoria, com voto deliberativo e de qualidade, e convocá-la em caráter extraordinário; 6) nomear, promover, punir ou demitir os servidores do INC, de acordo com o quadro criado pela Diretoria; conceder férias, renúncias, licenças e abonos de faltas; 7) despaçar todo o expediente do INC; 8) convocar extraordinariamente a J. Ad.

Parágrafo único — No preenchimento dos cargos, aproveitaram-se de preferência, mediante concurso, os ex-servidores do Departamento Nacional do Café, dispensados em virtude do decreto-lei n.º 9272, de 22 de maio de 1946.

DO PATRIMÔNIO

Art. 16 — O patrimônio do INC é constituído pelo acervo do extinto Departamento Nacional do Café, incluindo os seus haveres, direitos, obrigações e ações, bens e móveis e imóveis, documentos e papéis do seu arquivo que lhe serão incorporados na data da vigência da presente Lei.

Art. 17 — Todas as importâncias em dinheiro pertencentes ao INC serão obrigatoriamente depositadas em conta especial em seu nome no estabelecimento bancário oficial e que incumba o financiamento agrícola, sendo destinadas, em ressalva, das que sejam necessárias ao custeio das despesas gerais de administração, no financiamento das medidas aprovadas pelo J. Ad. na execução do programa do INC.

Parágrafo único — O INC contratará com o

banco a aplicação desses recursos, mediante participação no resultado das operações.

Art. 18 — Os armazens de propriedade do INC poderão ser organizados como armazens gerais, ou aproveitados como reguladores.

Parágrafo único — Os que forem julgados desnecessários poderão ser alienados, mediante concorrência pública, salvo autorização expressa do presidente da República para cada caso particular.

Art. 19 — Os imóveis atualmente ocupados por usinas de café e outros que sirvam para o mesmo fim, poderão ser arrendados a cooperativas de cafeicultores, ou às Secretarias de Agricultura dos Estados onde estiverem localizados.

TAXA

Art. 20 — Para custeio dos serviços a seu cargo e atribuições que lhe competem, o INC contará, além da renda do seu patrimônio, com o produto de uma taxa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por saca de 60 quilos, que fica criada por esta Lei, a ser arrecadada na conformidade da Instrução que baixará a Diretoria do INC.

Art. 21 — Nenhuma licença para exportação de café, em qualquer ponto do país, será expedida pela autoridade competente sem lhe ser exibida a prova do pagamento dessa taxa.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 — O INC poderá transferir, mediante acordo, parte de suas funções executivas aos governos estaduais ou instituições cafeeiras capazes de, a seu juízo, exercê-las a contento; poderá ainda manter escritórios e delegados seus nas capitais dos Estados, nos portos de exportação e mesmo no exterior, para fins de fiscalização ou propaganda.

Art. 23 — Enquanto não estiver constituída a J. Ad., a primeira Diretoria exercerá também os poderes daquela, competindo-lhe a guarda e a conservação do patrimônio do extinto Departamento

Nacional do Café, por conta do qual correrão inicialmente as despesas com os serviços do INC.

Art. 24 — O representante do Brasil no Bureau Pan-Americano do Café será de livre nomeação do presidente da República, por indicação do ministro da Fazenda.

Art. 25 — O representante do Brasil remeterá, mensalmente, ao INC, para a devida apreciação, relatórios e balancetes mensais da receita e da despesa do Bureau, devendo, ademais, comparecer perante a Junta Administrativa, pelo menos uma vez em cada ano, a fim de apresentar relatório escrito e verbal sobre as atividades do Bureau.

Art. 26 — Ficam revogados os decreto-lei n. 9.784, de 6 de setembro de 1946, a Lei n. 164, de 5 de dezembro de 1947, e o decreto-lei n. 9270, de 22 de maio de 1946, mantida a revogação do decreto-lei n. 6213, de 20 de janeiro de 1944.

Art. 27 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 — Revogam-se as disposições em contrário.

Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos

XV.^a Exposição de Equinos Crioulos

A Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos realizará a 29 de Setembro, em Uruguiana, Estado do Rio Grande do Sul, a XV.^a Exposição de Equinos Crioulos, anexo à XVI.^a Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivadas, que, da mesma forma que as anteriores, alcançará, sem dúvida, completa êxito. Os boletins para inscrição poderão ser solicitados à referida entidade ou à o Sociedade Agrícola Pastoral de Uruguiana.

“SELEÇÕES AGRÍCOLAS”

(REVISTA MENSAL)

DIREÇÃO { Eurico Santos
Sylvio Leal
M. Nunes

PROPRIEDADE:

EDITORA SELEÇÕES AGRICOLAS LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 26-12.^o — Tels 32-6163 e 32-9180

ASSINATURA ANUAL:

Brasil	Cr\$ 50,00
Exterior	Cr\$ 100,00
Número avulso	Cr\$ 5,00
Atrasado	Cr\$ 8,00

ACEITAM-SE AGENTES NO INTERIOR

Tradição



A primeira Fábrica NESTLÉ foi fundada há quase um século em Cham, na bela e hospitaleira Suíça.

Hoje, após tantos anos de trabalho ininterrupto e de incansáveis pesquisas no campo da ciência e da técnica, o nome NESTLÉ tornou-se uma tradição, representa, em todo o mundo, um símbolo de qualidade e perfeição. No Brasil, as 3 Fábricas Nestlé, montadas em Araras e Araruama (Estado de S. Paulo) e Barra Mansa (Estado do Rio), com produção sempre crescente, e uma nova Fábrica, já em construção, bem demonstram o esforço feito para dotar o País de uma indústria de cucho altamente social e que vem contribuindo, eficientemente para a solução de um dos maiores problemas da atualidade: a alimentação de crianças e adultos.

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL
BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES
CONCESSIONÁRIA EXCLUSIVA NO BRASIL DOS

Produtos NESTLÉ

LEITE CONDENSADO M. R. CA. MOÇA - LEITES EM PO: LACTOGENO, NESTOGENO, ILIDON, PILARGON, NINHO - ALIMENTO CONCENTRADO M'LO - NESCOÃO - CRIME DE LEITE NESTLÉ - FARINHA LÁCTEA NESTLÉ - AÇUCAR NUTRITIVO NESSU-AR.

Confederação Rural Brasileira

A SUA PROXIMA FUNDAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, foi realizada a reunião de representantes de diversas entidades federativas estaduais, para tratar da fundação da Confederação Rural Brasileira. Ao fim da reunião, foi lida a Ata que se segue, e logo expedidas as convocações às federações das associações rurais dos Estados, para a próxima reunião de 26 de Setembro:

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, sita à Avenida Presidente Roosevelt, 115-6.º andar, no Rio de Janeiro, compareceram o Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e Dr. Luiz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente da mesma Sociedade; Cel. Marcial G. Terra, Delegado, devidamente credenciado pela Federação das Associações Rurais do Est. do Rio G. do Sul; o Dr. Josaphat Macedo, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais e o Dr. Iris Meinberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, tôdas essas entidades devidamente reconhecidas nos termos do Decreto-Lei 8.127 de 24 de outubro de 1945 e na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.882 de 21 de outubro de 1945, registradas e reconhecidas pelo Ministério da Agricultura como órgãos de defesa e representação da classe rural e consultivas dos aludidos Estados. Pelo Cel. Marcial G. Terra, representante da F. A. R. S. U. L., foi dito que já estando reconhecidas pelo Ministério de Agricultura mais de três Federações, ou seja, as dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Paraíba, salvo omissão e Sociedade Nacional de Agricultura, parte integrante da Confederação na forma do Art. 15 do Decreto-Lei 8.127, entendia chegado o momento de ser promovida a constituição da Confederação Rural Brasileira, missão que já trazia de sua Federação para conhecimento e deliberação de suas congêneres. Pelo Dr. Arthur Torres Filho, falando es seguida, foi dito que entende ser realmente chegado o momento de ver concretizada a velha aspiração da classe rural brasileira, de longa data defendida pela Sociedade Nacional de Agricultura, de sua organização em Associações Rurais, reunidas em Federações Estaduais e estas congregadas numa entidade nacional que será a Confederação Rural Brasileira, órgão máximo da agricultura nacional, que assim e pela circunstância de corresponder esta idéia do representante da F. A. R. S. U. L., ao propósito da Sociedade Nacional de Agricultura e por entender que realmente já existem reconhecidas cerca de dez Federações, cabe às mesmas, na forma do Art. 20 da lei citada promoverem a sua constituição em Confede-

ração. Pelo Dr. Iris Meinberg, Presidente da F. A. R. E. S. P., foi declarado em seguida que em nome de sua entidade dá inteiro apoio às sugestões apresentadas e propõe que para a concretização do propósito manifestado pelos presentes a esta reunião se faz necessário, à vista da existência de outras Federações devidamente reconhecidas pelo Ministério de Agricultura, seja feito com data e hora previamente determinados, assim como o local, a convocação de tôdas as Federações e Associações Rurais, constituídas e reconhecidas na forma do Decreto-Lei referido, para discussão e aprovação dos Estatutos que devem reger a Confederação e a eleição de seus órgãos administrativos. Que a Sociedade Nacional de Agricultura elaborou há tempos um projeto de Estatutos que já recebeu sugestões de algumas Federações, sendo pois de tôda a conveniência, como base para estudos e deliberações, a remessa de exemplares às Entidades que devem ser convocadas. Pelo Dr. Josaphat Macedo, Presidente da F. A. R. E. M., foi dito estar devidamente autorizado pela sua Federação para anular a constituição da Confederação Rural Brasileira, complementando-se assim a organização da classe rural brasileira. Pelo Cel. Marcial G. Terra, representante da F. A. R. S. U. L., foi então proposto que se designasse o dia 26 de setembro futuro, às 15 horas na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, para a reunião de fundação da Confederação Rural Brasileira, aprovação de seus Estatutos e eleição de seus órgãos administrativos, o que foi aceito por todos os presentes. Ficou ainda deliberado que se offeliasse nesse sentido a tôdas as Federações legalmente constituídas. Pelo Cel. Marcial G. Terra foi ainda informado que a iniciativa dessa convocação conta com o apoio e solidariedade do Sr. João Cleofas, digno Ministro da Agricultura. Pelo Dr. Luiz Simões Lopes, foi informado também estar o Dr. Getúlio Vargas, eminente Presidente da República, interessado na realização da Confederação Rural Brasileira, idela esposada pelo governo na sua mensagem e necessária à organização do meio rural brasileiro. Ficou ainda deliberado que os trabalhos e as reuniões se farão na sede da Sociedade Nacional de Agricultura que a isso gentilmente se ofereceu. Nada mais, pelo que val esta devidamente assinada pelos presentes.

ARTHUR TORRES FILHO — Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e da Comissão prevista no art.º 24 do Decreto-Lei 8.127

LUIZ SIMÕES LOPES — 1.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

CEL. MARCIAL G. TERRA — representante da F. A. R. S. U. L.

JOSAPHAT MACEDO — Presidente da F. A. R. E. M.

IRIS MEINBERG — Presidente da F. A. R. E. S. P.

JOAO BRITO JORGE — F. A. R. Maranhão.

Comissão Nacional de Política Agrária

O Presidente da República assinou o seguinte decreto:

"Art. 1.º — Fica criada a Comissão Nacional de Política Agrária, com o objetivo de estudar e propor ao Presidente da República as medidas julgadas necessárias para a organização e desenvolvimento da economia agrícola e a bem estar rural.

Art. 2.º — Com essa finalidade, os estudos e projetos da Comissão terão em vista alcançar os seguintes objetivos:

a) maior desenvolvimento, produtividade e estabilidade da produção, mercados, preços dos produtos do campo e dos rendimentos dos produtores, ao mesmo passo que preços mais baixos para os consumidores;

b) amparo ao trabalhador rural, ampliação das suas possibilidades de emprego, e melhoria das seus salários e condições de vida;

c) organização das classes agrárias, através de entidades representativas e cooperativas;

d) extensão progressiva aos meios rurais do regime de previdência e assistência;

e) revisão das regras de direito positivo que regulam as relações entre proprietários, parceiros e fazendeiros, com objetivo de dar eficácia às garantias e de assegurar aos lavradores a fruta do seu trabalho;

f) assistência e defesa do pequeno proprietário rural;

g) barateamento da terra, através de desencaramento de sua posse improdutivo ou especulativa, bem como revisão das normas legais sobre desapropriação para fins de colonização;

h) melhor utilização das terras do domínio público da União, Estados, Municípios, bem como ampliação substancial dos recursos das órgãos públicos no sentido de tornar acessível a propriedade da terra ao maior número, através de um plano nacional de colonização;

i) preservação dos recursos naturais;

j) outras medidas de ordem econômica e administrativa no sentido de desenvolver e amparar a economia agrícola, e de ampliar a suprimento de terras de cultura;

k) a ampliação e aperfeiçoamento do sistema de cooperação entre as órbitas administrativas para os vários objetivos indicados.

Parágrafo único — A Comissão se incumbirá inicialmente dos estudos e projetos relacionados com a reforma da legislação agrária e o acesso à terra própria, e das sugestões que visem à coordenação das várias medidas em estudo nos diversos setores da administração, tendo em vista a unidade da política agrária.

Art. 3.º — A Comissão, constituída de número indeterminado de membros, com representação dos órgãos geo-econômicos, funcionará sob a presidência do ministro da Agricultura, será integrada, ainda, por um representante do Ministério da Educação e Saúde, um do Ministério da Fazenda, um do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e outro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um representante das organizações nacionais da classe e outro das entidades sindicais de grau superior da agricultura, nomeadas pelo presidente da República.

Parágrafo único — A comissão nomeará subcomissões, constituídas de especialistas de renome, além dos seus membros que a delegarem, às quais

encarregará da elaboração de estudos e ante-projetos determinados.

Art. 4.º — Para assessorar os trabalhos da Comissão e das subcomissões, será organizada uma Secretaria Técnica, constituída de especialistas que se dispõem a prestar colaboração.

§ 1.º — No caso de tratar-se de servidores públicos, serão requisitados, para esse fim, pela Secretário da Presidência da República, que os porá à disposição da Comissão, pelo tempo julgado necessário.

§ 2.º — Poderá a Comissão Nacional de Política Agrária solicitar a uma entidade privada, que disponha de recursos técnicos, tomar a seu cargo ou centralizar os trabalhos da secretaria técnica.

§ 3.º — Os membros da Comissão e dos subcomissões poderão oferecer indicações e subsídios à Secretaria Técnica e com ela articular-se para uma cooperação regular.

Art. 5.º — Para coordenar os trabalhos da Secretaria Técnica, dirigir os trabalhos administrativos e secretariar os reuniões da Comissão, será designado um secretário executivo, escolhido entre os membros da Comissão ou da própria Secretaria Técnica.

Art. 6.º — A Comissão e as subcomissões deliberarão tomando por base as relatórias técnicas elaboradas pela Secretaria Técnica.

Art. 7.º — Os trabalhos da Comissão Nacional de Política Agrária serão gratuitos, e constituem relevante serviço prestado ao país.

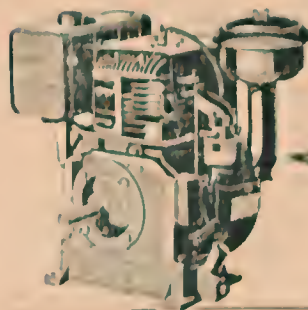
Art. 8.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

BRIGGS & STRATTON

a fonte de potência preferida em toda a mundial

DE 1 a 8 HP

a gasolina para fins industriais e acionamento de Geradores e Bombas.



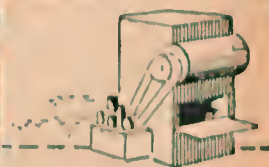
Grupos Geradores.



Bombamento



Industrial



Borghoff S. A.
 RIO DE JANEIRO
 Rua Riachuelo, 243
 SÃO PAULO
 Av. Gal. Olímpio da Silveira, 63

Vaga Publicidade

Comissão de Desenvolvimento Industrial

DECRETO N.º 29.806 — DE 25 DE JULHO DE 1951
Cria a Comissão do Desenvolvimento Industrial.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I da Constituição, e

Considerando que o crescente industrialização contribui decisivamente para que se eleve o padrão de vida do povo e se desenvolva o mercado interno, daí resultando maior consumo de produtos agrícolas e consequentemente o fortalecimento da lavoura do País e sua melhor dependência dos mercados exteriores;

Considerando que o desenvolvimento da indústria necessita ser estimulado e orientado de forma que se coordenem as atividades de seus diversos setores, cuja expansão deve ser orientada com vistas ao permanente fortalecimento da estrutura econômica do País;

Considerando que o processo de industrialização deve expandir-se segundo um plano geral, de ordem econômico-financeira, que concorre para a implantação de indústrias básicas capazes de permitir-lhe desenvolver-se em condições econômicas e quanto possível competitivas;

Considerando que, na medida de seu alcance, compete ao Poder Público propiciar condições favoráveis à complementação e à instalação das indústrias que sejam essenciais ao País, evitando que inelutivos problemas econômicos tenham os seus problemas solucionados sob orientações divergentes, o usem o conveniente sincronismo, nos diversos órgãos da administração pública ou a ela ligadas;

Considerando que os recursos naturais do País devem ser tanto quanto possível industrializados de forma que o seu aproveitamento local contribua para o fortalecimento das economias regionais e para evitar-se a perda de substância econômica decorrente da exportação de matérias-primas em bruto, quando possíveis de transformação no País, em bases competitivas e racionais;

Considerando a necessidade de coordenar a industrialização com o desenvolvimento das outras atividades econômicas, decreta:

Art. 1.º — Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Industrial, com o finalidade de estudar e propor providências de ordem econômica, financeira e administrativa indispensáveis ao estabelecimento de novas indústrias no País ou à ampliação das já existentes.

Art. 2.º — A Comissão incumbem:

I — Propor ao Presidente da República normas gerais de ordem econômico-financeira destinadas:

a) ao fortalecimento, à expansão e à diversificação da indústria nacional, estabelecendo prioridade e estímulos à criação e à ampliação das indústrias básicas ou indispensáveis à maior eficiência e à complementação das indústrias essenciais de consumo, e especialmente:

1) mensagens sobre isenções de direitos aduaneiros, modificações de tarifas, taxas, impostos e outras lavouras legais de interesse da indústria,

2) normas e critérios para facilitar a imigração e o contrato de pessoal técnico e a transferência de fábricas, oficinas e equipamentos para o Brasil,

3) medidas sobre transportes e fretes;

b) o orientar a política de matérias primas, de exportação ou de importação, e de interesse para o indústria nacional

II — Dar conhecimento de seus estudos aos órgãos competentes, com o objetivo de que:

a) segundo a conjuntura cambial e econômica, os normos seguidas para a execução do política de concessão de licenças prévias e de câmbio se ajustem às conveniências da industrialização do País, em benefício dos seus setores essenciais;

b) as entidades e edifícios de que a Governem participem sigam uma política uniforme de crédito seletivo, financiando a indústria sob as prioridades aprovadas pelo Presidente da República.

Art. 3.º — A Comissão será constituída do Ministro da Fazenda, que será seu Presidente, do Presidente do Banco do Brasil S. A., que será seu vice-Presidente, de representantes dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio, da Agricultura, da Viação e Obras Públicas, das Relações Exteriores e da Aeronáutica, das Carteiras de Exportação e Importação e de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., do Conselho Técnico de Economia e Finanças e da Comissão de Financiamento da Produção da Ministério da Fazenda, do Presidente do Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e de dois representantes da Confederação Nacional da Indústria, por esta indicados.

Art. 4.º — Não havendo pronunciamento sobre os assuntos objeto de sua apreciação, a Comissão ouvirá, sempre que possível e no que lhes disser respeito, os diversos órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais ou aqueles nos quais o Governem tenha participação.

Art. 5.º — A Comissão entender-se-á, outrossim, com os órgãos ou entidades próprios, no sentido de articular medidas e de facilitar a adoção das normas já existentes na legislação ou aprovadas pelo Presidente.

Art. 6.º — Os interessados na instalação de novas indústrias ou na ampliação das já existentes poderão recorrer à Comissão, visando o submeter-lhes planos de modificação das normas relativas a determinado setor de atividade industrial.

Art. 7.º — A Comissão organizará sua secretaria técnica utilizando os serviços de órgãos já existentes e de especialistas postos à sua disposição por órgãos públicas e privadas.

Art. 8.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1951; 130.º da Independência e 63.º da República

GETULIO VARGAS

Francisco Negrão de Lima

Renato de Almeida Guíllobel

Newton Estillac Leal

João Neves de Fontoura

Haracio Loter

Alvaro de Souza Lima

João Cleofas

E. Simões Filho

Danton Coelho

Nero Moura

Par decreta de 31 de julho, n.º 29.829, foi a ort 3.º deste decreto modificado, como se vê a seguir, com a inclusão da representação dos órgãos da classe da Agricultura:

DECRETO N.º 29.829 — DE 31 DE JULHO DE 1951
Modifica a redação do art. 3.º do Decreto n.º 29.806, de 25 de julho de 1951, que criou a Comissão do Desenvolvimento Industrial.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere a art. 87, n.º 1, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O art. 3.º do Decreto n.º 29.806, de 25 de julho de 1951, passa a ter a seguinte redação.

Art. 3.º — A Comissão será constituída:

a) do Ministro da Fazenda, que será seu Presidente;

b) do Presidente da Banca do Brasil S.A., que será seu vice-Presidente;

c) de um representante de cada um das seguintes Ministérios: Aeronáutica, Agricultura, Guerra, Marinha, Relações Exteriores, Trabalho, Indústria e Comércio, e Viação e Obras Públicas;

d) do Presidente da Seção Brasileiro da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos;

e) de um representante da Carteira de Exportação

e Importação, e um da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, da Banca do Brasil S.A.;

f) de um representante da Conselho Técnico de Economia e Finanças, e um da Comissão de Financiamento da Produção, da Ministério da Fazenda;

g) do Vice-Presidente do Comissão Central de Preços, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

h) de dois representantes da Confederação Nacional da Indústria, por esta indicados; e

i) de um representante dos órgãos da classe da agricultura.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1951; 130.º da Independência e 63.º da República.

GETULIO VARGAS 6

Francisco Negrão de Lima

Renoto de Almeida Guillobel

Newton Estillac Leal

João Neves do Fontoura

Horacio Lafer

Alvaro de Souza Lima

João Cleofas

E. Simões Filho

Danton Coelho

Nero Moura

CHUVAS ARTIFICIAIS E REPRODUÇÃO DOS PEIXES

RUI SIMÕES DE MENEZES

Os técnicos da Laboratório de Biologia da Ceará — Moura Botelha, Jaã Ramas, Abnar Gurgel, Edilberia Ferreira — refutaram, na plana teórica e prática, as objeções da diretor do Serviço de Meteorologia (Rio) às chuvas artificiais desencadeadas na Ceará e Rio Grande da Norte.

O físico meteorologista V. Busch disse "que a obtenção de precipitações pluviais, na medida e nas momentos desejadas, é já um fato indiscutível, e que sua aplicação prática parecerá ser uma realidade dentro de um prazo relativamente curta. Comentando a importância que isso terá, expressou a citado homem de ciência que, segundo seus cálculos, dentro de dez anos, aproximadamente, será possível regular as chuvas, logrando-se até modificações de clima, em determinadas lugares". ("O Est. de S. Paulo", 16-5-1951).

As chuvas artificiais poderão exercer grande influência, também, sobre a reprodução dos peixes das nossas açudes. Como é sabida, sem chuvas e sem entrada de "água nova" nas açudes, os peixes do Nordeste não se reproduzem. Para remediar este inconveniente, a Serviço de Piscicultura (D.N.O.C.S.) criou a chamada "método de hipofisacção": obtenção, em laboratório, da desova de peixes reprodutores, pela injeção de hipófises de peixes doadores sacrificados (suspensão de hipófises em sôra fisiológica ou sob forma de extrato glicerinado). Mas esse é um método custoso — pois as peixinhas têm de ser criados até um tamanho mínimo de 8 centímetros, para que possam ser distribuídas pelas açudes. E se tais açudes ficarem vazios, na decurso da seca, estaria perdida toda a trabalho do Serv. de Piscicultura.

Com a indução de chuvas artificiais, serão asseguradas condições para a reprodução natural dos peixes — mais desejável, tanta pela custa como pela maior n.º de peixes a se reproduzirem —, e haverá menores probabilidades de secarem os açudes, permitindo maior taxa de sobrevivência das gerações de peixinhos nascidos em ano de seca.

7.º EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MURIAE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A propósito desse certame, recebeu a Diretoria da S.N.A. a seguinte comunicação:

"Muriaé, Julho de 1951 — Prezada Amigo — 1. Temos a grata satisfação de anunciar-lhe que, pela sétima vez, vamos organizar a Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Muriaé. 2. O mesmo espírito de cooperação que presidiu aos trabalhos das seis exposições anteriores, inspira-nos agora, neste sétimo certamen, cujo êxito poderá ser dado como certo se não nos faltar o precioso auxílio da prezado Amigo, a quem já somos sumamente gratos pela cooperação prestada em outra oportunidade. 3. Tal como nas seis anos anteriores, aqui vimos novamente à sua presença para avisar-lhe que a semana escolhida para a demonstração de nossos recursos agro-pecuários e industriais, é a que fica entre 2 a 9 de Setembro (Semana da Pátria). 4. É nosso propósito, organizar uma pequena Exposição de Sericicultura, com criação do bicho da seda, trabalhos manuais, e sub-produtos junto ao certamen. Os pedidos de ovos do bicho da seda, deverão ser feitos até o dia 25 de julho, à Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena — Minas. 5. Como de costume, aguardamos que sua adesão nos proporcione a estímulo necessária, acompanhado das sugestões destinadas a aperfeiçoar cada vez mais este trabalho que iniciamos há 6 anos, com os olhos postos na grandeza de Minas e do Brasil. 6. A Secretaria da Exposição, funcionando no próprio local do certamen, à Avenida Constantina Pinto, em Muriaé, atenderá solícitamente a todos os pedidos de informações que lhe forem endereçados. 7. Com a antecipação de nossos penhorados agradecimentos, pela concursa que se dignar prestar à nossa sétima Exposição, aqui expressamos-lhes nossos Atenciosas saudações.

ao Ibsen Junqueira de Passos — Presidente da Associação Rural; Manoel Villas Bôas Simões — Presidente da Associação Comercial; Dante Bruno — Prefeito Municipal.

Noticias e Informaçõs

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

O Congresso Nacional aprovou um projeto de lei transformando a atual Caixa de Crédito Cooperativo em Banco Nacional de Crédito Cooperativo, estabelecendo, entre outras:

- a — que o seu capital é de quinhentos milhões de cruzeiros;
- b — que na composição do seu capital há participação as cooperativas.

REVENDA DE MATERIAL AGRÍCOLA E REPRODUTORES

O Ministério da Agricultura já está acelerando os pedidos de lavradores e criadores interessados na aquisição de material agrícola e reprodutores nas bases do convenio recentemente firmado com o Banco do Brasil.

Os pedidos devem ser encaminhados à Comissão de Revenda (Largo da Misericórdia, edifício do Ministério da Agricultura, 1.º andar) ou, nos Estados, às Seções de Fomento Agrícola ou Inspetorias Regionais de Fomento Animal.

De acordo com as normas estabelecidas só serão beneficiados os lavradores ou criadores registrados no Ministério da Agricultura.

O financiamento máximo será de duzentos mil cruzeiros.

CRIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CAFÉ

O Presidente da República enviou ao Congresso Nacional uma mensagem acompanhada de projeto de lei criando o Instituto Nacional do Café.

O futuro Instituto Nacional do Café será uma entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio e terá a seu cargo a política do café brasileiro no país e no estrangeiro.

O patrimônio do I. N. C. será constituído pelo acervo do extinto Departamento Nacional do Café, incluindo os seus haveres, direitos, obrigações e ações, bens móveis e imóveis, documentos e papéis de seu arquivo, etc.

COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÁRIA

O presidente da República assinou um decreto criando a Comissão Nacional de Política Agrária com objetivo de estudar e propor ao Presidente da República as medidas julgadas necessárias para a organização e desenvolvimento da economia agrícola e bem-estar rural.

Com esta finalidade, os estudos e projetos da Comissão terão em vista alcançar os seguintes objetivos:

- a — maior desenvolvimento, produtividade e estabilidade da produção, mer-

cados, preços dos produtos do campo, rendimentos dos produtos e, no mesmo tempo, preços mais baixos para os consumidores;

- b — amparo ao trabalhador rural, ampliação das suas possibilidades de emprego e melhoria de seus salários e condições de vida;
- c — organização das classes agrárias através de entidades representativas e cooperativas;
- d — extensão progressiva aos meios rurais do regime de previdência e assistência social;
- e — revisão das regras de direito positivo que regulam as relações entre proprietários, parceiros e foreiros, com objetivo de dar eficácia as garantias e de assegurar aos lavradores o fruto de seu trabalho;
- f — assistência e defesa do pequeno proprietário rural;
- g — arateamento das terras através de desencorajamento de sua posse improdutiva ou especulativa, bem como revisão das normas legais sobre desapropriação para fins de colonização;
- h — maior utilização das terras do domínio público da União, Estados, Municípios bem como ampliação substancial dos recursos dos órgãos públicos no sentido de tornar acessível a propriedade da terra ao maior número, através de um plano nacional de colonização;
- i — preservação dos recursos naturais;
- j — outras medidas de ordem econômica e administrativa no sentido de desenvolver e ampliar a economia agrícola e de ampliar o suprimento de terras de cultura;
- k — a ampliação e o aperfeiçoamento do sistema de cooperação entre as órbitas administrativas para os vários objetivos indicados.

MIL CRUZEIROS POR SACCA

O financiamento do café continua sendo feito nas mesmas bases anteriores, isto é, de Cr\$ 1.000,00 por sacca, segundo informa o Banco do Brasil, não havendo, portanto fundamento a notícia de sua redução para Cr\$ 800,00

AUMENTO A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ

De acordo com dados o Foreign Crops and Markets, revista do Departamento de Agricultura americano, a produção brasileira de café no período 1951-1952 ultrapassou de um milhão de saccas a produção dos dois anos imediatamente anteriores.

PLANTIO DE NOVAS SERINGUEIRAS

Elementos do Sindicato das Indústrias de

Artefatos da Borracha de São Paulo organizarão uma empresa que promoverá, entre outras, o plantio de seringueiras de alto rendimento e resistência à doença das folhas e exploração, em condições mais racionais, de uma área de seringueiras silvestres.

Ao lado disso será dispensada também atenção ao plantio de plantas alimentícias visando não só a melhor alimentação do seringueiro, como também o barateamento da vida nos seringaais.

Esta à frente do empreendimento o Banco de Crédito da Amazônia e nele serão investidos inicialmente cento e quarenta milhões de cruzeiros.

EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAR AS COOPERATIVAS

A Caixa de Crédito Cooperativo obteve do Banco do Brasil um empréstimo de cem milhões de cruzeiros com os quais vem financiando as cooperativas, tendo já distribuído empréstimos que se elevam a setenta e dois milhões de cruzeiros assim distribuídos:

- a — 14.000.000 às cooperativas de banha
- b — 12.000.000 às cooperativas de mate
- c — 15.000.000 às cooperativas de açúcar
- d — 10.000.000 às cooperativas de cacau
- e — 12.000.000 às cooperativas de carne
- f — 3.500.000 às cooperativas vinícolas
- g — 1.400.000 às cooperativas agro-pastoris
- h — 2.000.000 às cooperativas de rãs
- i — 1.500.000 às cooperativas agrícolas
- j — 600.000 às cooperativas de tungue

PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA OS PLANTADORES DE OITICICA

Encontro-se em andamento no Congresso Nacional o projeto n.º 436 que destaca do fundo financeiro-econômico estabelecido pelo art. 198 da Constituição Federal, a quantia de trinta milhões de cruzeiros destinado à distribuição de prêmios em dinheiro aos plantadores de oiticica, cernaúbo, algodão macé e maniçobo. Relatado pelo Sr. Adolfo Gentil, apresentou o mesmo um substitutivo que mereceu o aprovação da Comissão.

NOVO PROCESSO DE COAGULAÇÃO DA BORRACHA

O Deputado José Gulamard elaborou um projeto visando providências que tornem generalizada a o uso do processo "Arantes", de coagulação da borracha.

criação do Conselho Nacional de Organização Cooperativa

O Deputada Brena da Silveira apresentou ao Congresso Nacional um projeto de lei criando o Conselho Nacional de Organização Cooperativa que será um órgão de coordenação inter-administrativo, diretamente subordinado à Presidência da República. O novo Conselho terá como atribuição disciplinar a aplicação do sistema de economia cooperativista em todo o território nacional. O mesmo decreto prevê a criação, em cada Ministério, de uma Divisão de Organização Cooperativista que se incumbirá da formação de cooperativas específicas dentro do âmbito de

ação de cada Secretário de Estado, bem como para o seu funcionamento.

SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA

O Secretário da Agricultura da Prefeitura do Distrito Federal baixou normas para os serviços de cooperação agrícola no presente exercício, o cargo do Departamento de Agricultura da referida Secretária. (Condições para o locação de casas colônias e batários quentes e frias, indenizações para os despesas de construções destinadas exclusivamente para fins agrícolas, etc.).

MESA REDONDA DO CAFÉ

Realizou-se, recentemente, em São Paulo, uma Mesa Redonda do Café para estudo das mais polpantes questões relacionadas com a produção e comércio dessa rubiácea.

Participaram dessa Mesa Redonda representantes do Governo do Estado de São Paulo e demais Estados produtores de café, representantes das associações de classes dos referidos Estados, além de comerciantes e corretores de café, e outros interessados.

Foram numerosas as resoluções aprovadas e encaminhadas às autoridades competentes.

PERSPECTIVAS PARA A LAVOURA CAFEIRA FLUMINENSE

Empenhada o Governo do Estado do Rio em encontrar solução para abrir novas perspectivas para o lavoura cafeeira naquela Unidade da Federação, realizou o Exmo. Sr. Governador do Estado, acompanhado de autoridades e técnicos, uma visita à região norte-fluminense, de onde provém, atualmente, a quase totalidade da produção do Estado.

Depois de visitar Murioé, no Estado de Minas Gerais, o comitativo, colhendo impressões e estudando as medidas a serem adotadas para o mais rápido recuperação da lavoura cafeeira do Estado do Rio, rumou depois para o próspero Município de Itaperuna.

GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS AOS CEREAIS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Exmo. Sr. Presidente da República enviou Mensagem ao Congresso Nacional acompanhada de um projeto de lei sobre garantia de preços mínimos aos cereais e outros gêneros alimentícios de produção nacional.

Prevê o referida projeto de lei o financiamento pela Ministério da Fazenda, através da Comissão de Financiamento da Produção, visando a garantia de preços mínimos, de preferência diretamente aos produtores ou suas cooperativas, através das seguintes modalidades:

- a) financiamento até o limite de oitenta por cento do preço F O B,
- b) aquisição do produto em bases que não ultrapassem o preço F O B.

AUMENTA A EXPORTAÇÃO DE LARANJAS

Enquanto a nossa exportação de laranjas em 1949 foi de dois milhões onze mil trezentos e sessenta e nove caixas no valor de cento e vinte milhões quatrocentos e setenta mil e quatorze cruzeiros, a exportação em 1950 foi de dois milhões quatrocentas e treze mil setecentas e setenta e oito caixas, no valor de cento e noventa e seis milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e três cruzeiros,

ÁREA PLANTADA COM FEIJÃO

De acôrdo com os dados oficiais divulgadas, no ano passado a área plantada com feijão, foi, no país, de um milhã setecentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e oito hectares. Os Estados que maiores áreas plantaram de feijão foram Minas Gerais (423.364 hectares), Paraná (292.693 hectares), São Paulo (248.971 hectares), Rio Grande do Sul (135.228 hectares), seguindo-se, em ordem decrescente os Estados do Ceará, Bahia e Pernambuco.

XVIII EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

Realizou-se, em São Paulo, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República, a XVIII Exposição de Animais e Produtos Derivados.

Discursando por ocasião da inauguração do referido certame, teve o Chefe da Nação oportunidade de abordar polpitantes temas tais como o da armazenagem frigoríficas, a financiamento aos pecuaristas, o Serviço Social da Agricultura, a mecanização da lavoura, etc.

SERVIÇO SOCIAL RURAL

O Deputado Dolar de Andrade propôs no Congresso Nacional e foi aprovada a anexação do projeto n.º

84 do Deputado Galeno Paronhas que cria o Serviço Social da Agricultura ao projeto oriundo de Mensagem Presidencial, que cria a Fundação do Serviço de Assistência Social Rural. É relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados o Dr. Daniel de Corvalho, antigo Ministro da Agricultura.

POLVILHAMENTO AEREO DOS LARANJAIS DO ESTADO DO RIO

Com a presença do Ministro da Agricultura e outras autoridades foram iniciados os trabalhos de polvilhamento aéreo dos laranjais do Estado do Rio, para o combate à mosca de fruto. A área em tratamento é de onze mil e duzentos hectares contendo cerca de quatro milhões de laranjeiros. Os helicópteros da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal da Ministério da Agricultura espalham mil e seiscentos quilos de inseticida por hora.

CONCENTRAÇÃO RURAL EM DESCALVADO

Em Descalvado, Estado de São Paulo, realizar-se-á nos dias 8 e 9 de Setembro uma concentração rural promovida pela Associação Rural local em colaboração com o Federação das Associações Rurais do referido Estado.

A QUESTÃO DAS TARIFAS

Proseguem em ritmo lento, os trabalhos da comissão designada pelo Presidente da República para examinar a conveniência, ou não, do ponto de vista econômico, de o Brasil denunciar os compromissos assumidos perante o GATT, isto é, retirar seu apoio ao Acôrdo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

As funções dessa comissão são limitadas; a ela competirá apenas, informar ao chefe do Governo se o Brasil terá ou não vantagens em afastar-se do referido organismo. A atitude do governo, depois de informado pela comissão, estará naturalmente condicionada, não só às razões por esta levantadas, como às injunções de nossa política internacional.

Trata-se de saber, agora, se os compromissos assumidos pelo Brasil, no que diz respeito às normas tarifárias e às condições de comércio estabelecidas no convênio em apreço, se esses compromissos devem ser mantidos, ou não. Para tanto, a comissão está estudando as repercussões de ordem econômica que o acôrdo multilateral sobre tarifas e comércio vem determinando nos diversos setores da atividade do país. Ora, com esse propósito é que o governo, na composição da comissão de estudo, incluiu representantes autorizados das três mais importantes entidades de classe do país — da Confederação da Indústria, da Confederação do Comércio e da Sociedade Nacional de Agricultura.

Os pontos de vista desses representantes, expostos em reuniões da comissão, não são harmoniosos. Em linhas gerais, podemos assim defini-los. Enquanto a indústria se coloca favorável ao afastamento do Brasil do GATT, a agricultura entende que os compromissos que assumimos têm criado melhores condições para a exportação de produtos

agro-pecuários básicos, dessa opinião partilhando o comércio, que sugere seja realizado um exame crítico de nossas relações mercantis, antes e depois do acôrdo.

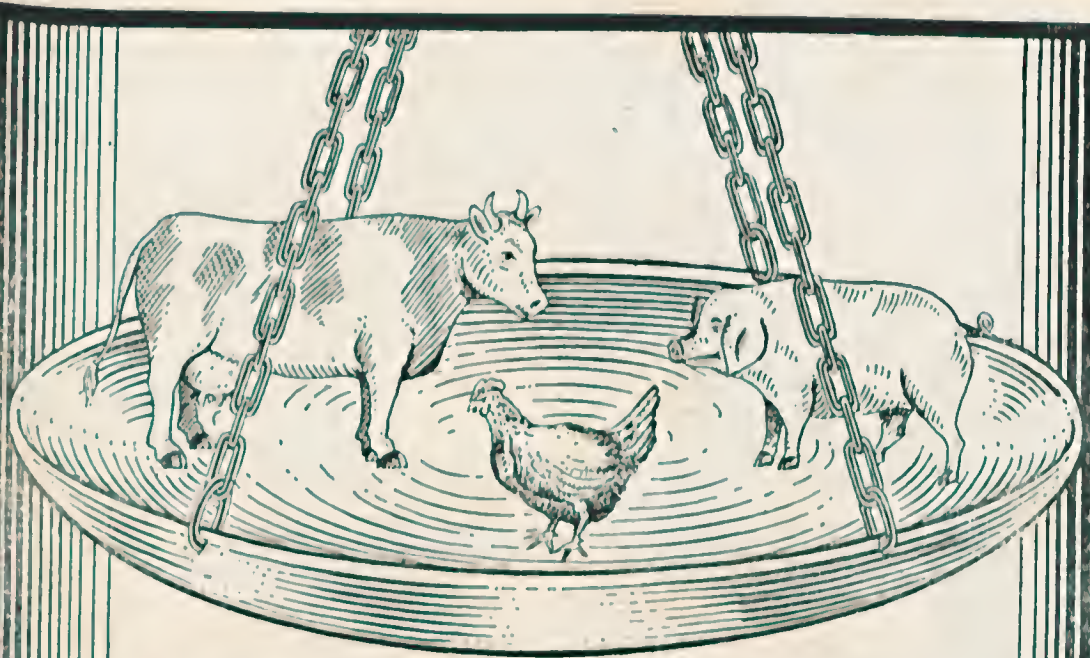
Parece-nos que o governo deseja saber os reflexos que a denúncia do convênio determinaria nos diversos setores econômicos do país, denúncia que vem sendo insistentemente pedida, de certo tempo a esta parte. Se este é o propósito, não resta dúvida de que deveremos continuar partilhando do GATT, pois o comércio e a agricultura brasileira muito têm lucrado com o convênio.

Não implica essa posição em desprezarmos um exame crítico da situação, em todos os seus aspectos, para que, amanhã, possamos adotar, com plena consciência, a atitude mais aconselhável ao progresso econômico do país.

Associação Rural de Lavras

23.ª Exposição Feira Regional Agro-Pecuária e Industrial

A associação Rural de Lavras, Estado de Minas Gerais, realizará no período de 30 de Setembro a 7 de Outubro do corrente ano, o 23.º Exposição Feira Regional Agro-Pecuária e Industrial, que, do mesma forma que as anteriores, será um documentário das realizações e possibilidades desta rica e vasta região do Estado de Minas Gerais.



DEVOLVENDO

ao dono o seu
pêso em **OURO!**

TORTA COMPLETA Nº 1

Para vacas leiteiras,
cabras e coelhos.

TORTA COMPLETA Nº 2

Para porcos e açougue.

TORTA COMPLETA Nº 5

Para galinhas poedeiras.

ANIMAIS SADIOS
BONS PRODUTOS
BOM RENDIMENTO





PRODUTOS VETERINÁRIOS

O INSTITUTO PINHEIROS

(Caixa Postal, 951 - São Paulo)

apresenta aos Srs. Veterinários, Fazendeiros e Farmacêuticos os seguintes produtos:

- SULFAGUANIDINA:** Indicação: curativa dos diarreias infecciosas dos animais domésticos.
Apresentação: embalagem com 10 e 100 comprimidos de 0,60 g.
- VACINA CONTRA MANQUEIRA:** Indicação: prevenção do Carbúnculo sintomático.
Apresentação: ampolas com 10 cm³ e frascos com 100 cm³.
- SORO ANTI-TETÂNICO:** Indicação: prevenção da tétano.
Apresentação: ampolas com 20 cm³ (1 500 U. A.).
- TERNERINA:** Indicação: preventiva e curativa da diarreia infecciosa dos bezerros.
Apresentação: Caixas de 4 e 48 frascos com 100 cm³.
- VACINA ANTIRRÁBICA VETERINÁRIA:** Indicação: prevenção da raiva dos animais domésticos.
Apresentação: ampolas com 5 cm³ 10 cm³ e frascos com 100 cm³.
- VACINA CONTRA A BRUCELLOSE:** Indicação: prevenção do aborto epizootica ou brucellose bovina.
Apresentação: ampolas com 20 cm³ e frascos com 100 cm³.
- VACINA CRISTAL VIOLETA CONTRA A PESTE SUINA:** Indicação: prevenção da Peste Suína.
Apresentação: ampolas com 10 cm³ e frascos com 100 cm³.
- STILBESTROL:** Indicação: hormônio sintético que provoca o cio, elimina placenta retida, etc.
Apresentação: caixa com 5 e 50 ampolas com 2 cm³ contendo 5 mg por ampola.

Quaisquer consultas sobre os mesmos, bem como sobre as doenças dos animais domésticos, serão prontamente respondidas pelo Departamento de Veterinária. Pelo sistema de reembolso postal, o Instituto Pinheiros atenderá diretamente a todos os pedidos de seus produtos, quando não encontrados na localidade de residência do solicitante.



ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



Cafesal novo na zona do Porcãto, norte do Paraná. (Foto Nestor Leite).

Handwritten notes:
①
H. 120 LY

RIO DE JANEIRO — BRASIL

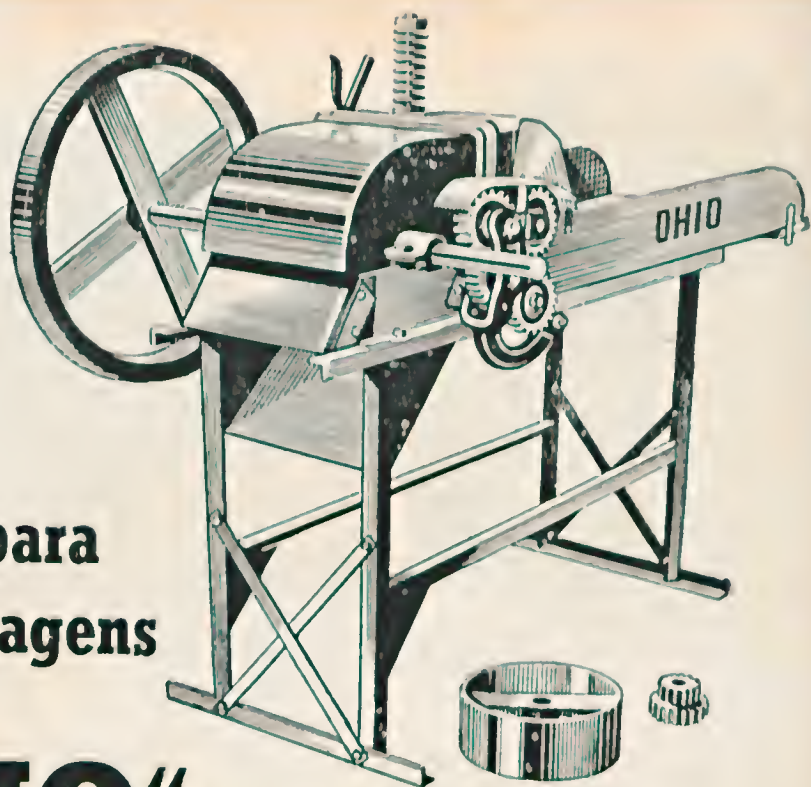
SETEMBRO - OUTUBRO

ANO LV



**Máquina para
cortar forragens**

"OHIO" **modêlo 11-T-4**



De grande utilidade nas granjas e fazendas. Corta rapidamente cana, capins, alfafa, canas de milha verde ou sêca etc. Serve também para encher silas abertas na solo. Funcionamento muito fácil, proporcionando maior rendimento e grande economia. Construção robusta, garantindo longa durabilidade.

CAPACIDADE POR HORA

Forragem sêca : 1.200 a 1.350 ks.
Forragem verde : 2.500 a 3.500 ks.

FÔRÇA MOTRIZ NECESSÁRIA
De 3 a 4 HP

LION S.A.

ENGENHEIROS E IMPORTADORES

Rua Brigadeiro Tobias, 475 - Tel. 34-7164
Caixa Postal, 44 - São Paulo

Rua Comendador Araujo, 299 - Tel. 2673
Caixa Postal, 1064 - Curitiba

Av. Nilo Peçanha, 12 - Tel.: 42-8793
Caixa Postal, 42 - Rio



Inauguração da Casa Rural de Mallet — Patana



S U M A R I O

A Confederação Rural Brasileira — Luiz Marques Paliano	3
A Boa Semente no Agricultura — Prof. Arthur Torres Filho	16
Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslao Bella	17
Tradição e Cultura	19
Portos Fracos da Economia Nacional — J. Sampaio Fernandes	25
Das Carreiras de Agrônomos e Veterinários do Ministério da Agricultura — J. Pinto Lima	29
Novo Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola Industrial do Banco do Brasil	34
Planejamento e Valorização do Amazonia	41
Crédito Agrícola no México — Fábio Luz Filho	49
Tren-plantação de Mudas Para Local Definitiva — Geraldo Goulart da Silveira	51
Colonização Rural	52
Princípios Normativos a Umo Político Agrícola Brasileira — Romulo Covina	53
Consulta. — Geraldo Goulart da Silveira	57
C Desenvolvimento do Cooperativismo em São Paulo — Cooperativa Agrícola de Cotia	59
Confederação Rural Brasileira — Sua Primeiro Diretorio	60
Notas Práticas Sobre a Cultura da Sapotizeira	61
Multiplicação das Plantas — Honorato de Freitas	62
Notícias e Informações	63

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PFLA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honro — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário — KURT REPSOLD
2.º Secretário — OTTO FRENSEL
Secretário-Geral LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLÉS
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
CARLOS DE SOUZA DUARTE
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARCANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
LAURO PIRES XAVIER
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
MARIO VILHENA
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTEs ÓRGÃOs:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; Comissão Revisora de Tarifas (Ministério da Fazenda) — Dr. Alberto Ravache; Conselho Consultivo do E. F. Central do Brasil — Dr. Altino de Azevedo Sodrê; Comissão Permanente de Estradas de Rodagem (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; Comissão de Organização Rural (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção — Dr. Edgar Teixeira Leite; Comissão Consultiva de Acordos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Diogenes Caldas.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV

SETEMBRO-OUTUBRO 1951

A CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

NOTAS A PROPÓSITO DE SUA RECENTE FUNDAÇÃO

LUIZ MARQUES POLIANO

Secretário Geral da Sociedade Nacional de Agricultura

I — Antecedentes; II — A Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul; III — A “Federação Rural Brasileira”; IV — A 1.^a Confederação Rural Brasileira; V — Organização da classe rural — sindicato profissional ou sociedade civil?; VI — Os decretos-lei 7.749, de 30-5 e 8.127, de 24-10-1945; VII — Tentativas para modificar e revogar o decreto-lei 8.127; VIII — A fundação da Confederação Rural Brasileira; IX — A maioria da classe rural.

Todos sabem que durante séculos a agricultura no Brasil se apoiou no braço escravo. No campo, livres eram somente o Senhor de engenho, o fazendeiro, o proprietário rural e suas famílias. Ao negro cabia a faina dura do campo e o 13 de maio de 1888 foi um golpe mortal na nossa atividade agrícola. Não somente porque desarticulou a vida das fazendas. Mas porque o regime do trabalho servil em que se desenvolvia, aviltara a profissão. Ao vir proclamada a República, os campos se encontravam abandonados, e a agricultura agonizante. A miséria invadia a gleba antes produtiva e farta. Parece que o Governo republicano aceitou como

fato consumado e insolúvel a situação calamitosa. Reconheceu-a, pelo menos, ao extinguir o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (1), e criando em seu lugar (Lei de 22-12-1892) o anexo Indústria, Viação e Obras Públicas. Neste, na sua 2.^a Seção, destinaram à Agricultura uma modesta Diretoria, a 2.^a. Foi em tal emergência que surgiu a Sociedade Nacional de Agricultura. Batalhando pelo retorno aos campos. Interessando o homem brasileiro no trabalho agrícola, tão nobilitante em

(1) Criado pela lei n.º 1.607, de 23 de julho de 1890, regulamentado pelas leis de 20-4-1903 e de 31-12-1873



Plágiate da Mesa que dirige os trabalhos de fundação da Confederação Rural Brasileira, já ao fim da sua gloriosa tarefa. O Ministro João Cleofas, na presidência, pronuncia o seu discurso. A sua direita, o Sr. Luiz Simões Lopes, presidente da assembleia, e o autor deste artigo, que a secretariou; À esquerda o Dr. Mário de Oliveira, Presidente eleito da C. R. U., Cel. Manoel G. Terra, da F. A. R. S. U. L.

outras partes e em todos os tempos. Pugnou pela criação de um novo departamento da Agricultura, fidei velum final e mútua, outras medidas foram incluídas e propagadas pela Sociedade que no dia 1.º de Ilustre economista de São Paulo, ao escrever a História Geral da Agricultura Brasileira, "não havia um setor onde se não se preparasse", "encontrando-se sempre na luta, constituída em órgão permanente de novas atividades rurais".

Os seus trabalhos inevitavelmente se poraram pelo bom da agricultura nacional e em dos pontos altos do seu programa foi sempre, o de unir o homem do campo e, pelo mesmo, dar-lhe a consciência da própria força.

Esse ideal a obra de sua atuação após, pelo Aculo de persistente trabalho preparatório. Aqui deixaremos um roteiro do que foi essa luta e essa vitória da Sociedade Nacional de Agricultura.

I — ANTECEDENTES

Nas "Disposições essenciais do Regulamento da Sociedade Nacional de Agricultura" de 18-12-1877, consignava o § 1.º, Art. 1.º que da mesma fariam parte "sociedades congêneras ou obedecendo ao mesmo programa, harmonizando-se com ele e sujeitando-se aos seus princípios gerais e essenciais", as quais poderiam ser estabelecidas em qualquer ponto dos Estados "como filiais ou Confederadas..."

Era a primeira vez que no Brasil se falava em confederar a classe rural.

Caminhando para esse objetivo, lançou-se a Sociedade à propaganda pela disseminação de associações de agricultura por todo o país, tendo o 2.º "Congresso Agrícola", realizado em 26 de novembro do ano seguinte, na sua 13.ª conclusão, manifestado o desejo de que se fundassem "novas associações regionais, sociedades de agricultura, comitês rurais ou clubes agrícolas locais, a exemplo das de Barra Mansa, Rezende, Santa Maria da Boca do Monte, e outras já existentes com caráter distrital ou municipal..."

Em 1901, realizou-se o 1.º Congresso Nacional de Agricultura, por iniciativa da Sociedade. Dels pontos visando o empuro e a organização da classe foram ali debatidos e resolvidos como necessidade imdiável: o primeiro, o da criação de "um departamento de agricultura, anexo ou à parte do atual Ministério de Viação e Indústria"; aspiração essa afinal tornada efetiva somente em 1907 — com a promulgação da lei criando o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e executada ao tempo da Presidência Nilo Peçanha; o segundo, a da organização profissional e econômica da agricultura, através os sindicatos agrícolas, as caixas de crédito e as cooperativas agrícolas, recomendações essas conubstanciadas mais tarde nos decretos 970, de 6 de janeiro de 1903, o qual facilitava aos "profissionais da agricultura e indústria rural" a organização em sindicatos para a defesa de seus interesses"; 1.637, de 5 de janeiro de 1907 e 6.532, de 20 de junho do mesmo ano, referendadas por dois Ministros, antigos presidentes da Sociedade: Lauro Muller e Miguel Calmon.

Com a aprovação em 1905, dos seus novos Estatutos, mais evidente ficaram os propósitos da Sociedade Nacional de Agricultura em dotar os profissionais do campo de um órgão central, que os congregasse socialmente a todos, com força representativa nacional, conforme se vê do seu artigo 4.º: "A Sociedade promoverá a união agrícola do país, relacionando-se com as associações congêneras, concorrendo para a fundação de outras, pro-

curando amparar a todos por seus infantes e meios de ação, e unidos, lutar pelas lutas morais que resultam da confraternização, quer de modo mais amplo e emulatório a confederação agrícola do país, para sua eficaz defesa dos interesses da agricultura nacional".

Esse propósito permaneceu na lei básica da Sociedade, e foi um dos seus fins principais. As sucessivas modificações que sofreu, até a reforma Lyra Castro, de 1933, não modificariam o dispositivo — que até agora permanece.

Dando cumprimento a esses propósitos, voltou-se a Sociedade à campanha, em todo o Brasil, pelo estabelecimento de uma rede nacional de associações agrícolas. O espírito associativo era estimulado seja por uma modalidade de agrinciação, — associação civil — seja através do sindicato agrícola — associação profissional. E assim, ao lado das associações rurais, cuja fundação orientava, instituiu em 1905 o "Comitê Central dos Sindicatos Agrícolas", e, a seguir, o "Sindicato Central dos Agricultores do Brasil". As associações disseminavam-se por Alagoas, Santa Catarina, Bahia e outros Estados e, em Pernambuco, a União dos Sindicatos Agrícolas do Estado, se constituía com oito regionais, abrangendo dezotto Municípios. A propaganda pelo movimento associativo atingiu a um grande desenvolvimento em 1903, quando se registrou a fundação de 54 associações especificamente rurais no Pará, Piauí, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Maranhão, além de outras que, com designações diferentes, contudo incluíam em seus fins assuntos agrícolas.

Muitas dessas organizações desapareceram, outras prosperaram e chegaram aos nossos dias, principalmente as do Estado do Rio Grande do Sul, onde o espírito associativo, apoiado na colonização européia, oferecia campo mais propício no seu desenvolvimento.

As dificuldades encontradas pela Sociedade na sua campanha em prol da organização da classe nunca a entibaram e, em 1915, um passo de grande significação foi dado em benefício da Instituição da Confederação Rural Brasileira, já que, em todo o país, se contava então com uma razoável rede de associações agrícolas.

II — A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Tinha sido fundada, a 20 de setembro de 1903, a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, a FARSUL tão conhecida hoje nos meios rurais. A assembleia de fundação realizou-se em Porto Alegre e a direção da entidade ficou com a sede central em Pelotas, sendo seu primeiro presidente o Dr. Joaquim Luis Gório, há pouco falecido. O belo movimento associativo do Rio Grande, de que resultou a FARSUL, vem de 12 de outubro de 1898, quando se instalou em Pelotas a Sociedade Agrícola Pastoral do Rio Grande do Sul. O exemplo foi imitado em outras regiões do Estado sulino, verificando-se a fundação em Bagé da respectiva Associação Rural; em Porto Alegre, o Centro Leãozinho; em Jaguarão, a Sociedade Agrícola Pastoral Industrial; em Ururuatuba, a Sociedade Agrícola Pastoral; em Santa Maria, a Associação Pastoral; em Tupacretan, a Sociedade Agrícola; em Santa Cruz, a Rio Grandense Baurvereln; em São Lourenço, a Kolônia Vereln; em

D. Pedrito, a Sociedade Agrícola Pastoral Pedritense; em Livramento, o Sindicato Agrícola Pastoral da Fronteira; no Arroio Grande, a Sociedade Agrícola Industrial, além de numerosos sindicatos e cooperativas. Sels não após, filiavam-se à FARSUL nada menos de 26 associações agrícolas municipais.

Fundada em 1913, sob a égide do Decreto n.º 979, existia concomitantemente a União dos Criadores do Rio Grande do Sul, com a organização de Sindicato Agrícola. Em virtude de um estudo sobre a "Organização dos Produtores do Rio Grande do Sul", apresentado à Sociedade pelo Dr. Jacinto Gomes, um comitê composto dos Srs. Gabriel Osório de Almeida, Miguel Calmon, Bento José de Miranda, Augusto Ramos, Victor Leivas e Joaquim Luis Osório, relator, foi pela primeira vez firmada a seguinte importante conclusão, da qual resultou a unificação da classe rural do Estado, através as suas maiores expressões associativas:

"Em face de todo o exposto, a Sociedade Nacional de Agricultura e de parecer que o projeto do Sr. Jacinto Gomes revela um pensamento superior qual o da organização profissional e comercial das classes produtoras do Rio Grande do Sul, e, que estas devem congregar-se de modo a possuírem um aparelho econômico central, capaz de realizar a defesa comercial da produção, como pleiteia o projeto.

E, havendo conveniência de sistematizar os esforços, em vista de pontos de contacto do projeto com as das uniões rurais existentes do Rio Grande do Sul, a Sociedade Nacional de Agricultura lem-

bra que a proposta a que não seja debatida e resolvida na Assembleia que vai ser convocada, oportunamente, com a presença dos delegados da Federação das Associações Rurais e União dos Criadores, sobretudo neste instante, em que, no Estado se agita a fusão das duas importantes agremiações."

Fra um estímulo e uma indicação de que o caminho a seguir estava, justamente, no tipo de agremiação que frutificava no Estado sulino.

E foi entrelaçando esforços que a FARSUL, e a Sociedade Nacional de Agricultura se comprometeram, em cooperação, levar avante a idéia da Confederação.

Com efeito, em novembro de 1914, sugeriu a FARSUL à Sociedade a conveniência da realização, nesta Capital, de um Congresso Agrícola, composto de representantes das Sociedades existentes, no qual seria tratado, além do Código Rural (que ainda não tem...), e, de acordo com o pensamento do Dr. Wenceslão Helio, falecido Presidente da Sociedade, "a fundação das Federações de Associação Rurais em cada Estado, e da filiação dessas à Sociedade Nacional de Agricultura que, por sua vez, constituiria a Confederação Rural Brasileira".

O Congresso, a que se referia a sugestão da FARSUL, havia sido tentado duas vezes antes pela Sociedade. As preocupações da grande guerra e o programa de economias a que se votara o nosso governo, tinham influído decisivamente para o malogro da iniciativa, de resto prejudicada ainda uma



O Dr. Simões Lopes, Presidente da assembleia da fundação do C. R. B., tendo à sua direita o sr. Josafá Macedo, de Minas, e à esquerda, os Srs. Iris Meinberg, de São Paulo, e Marcel Terra, do R. G. do Sul. — Em baixo, parte dos delegados das entidades fundadoras.

vez nesta mesma tentativa por motivos semelhantes.

Por proposta dos seus consócios Srs. Idefonso Sinões Lopes e Joaquim Osório, foi na sessão de 8 de novembro daquele ano nomeada uma comissão composta do segundo proponente, que funcionou como relator, e mais dos Srs. Miguel Calmon, Silvio Ferreira Rangel e João de Carvalho Borges Júnior, a qual ofereceu a respeito o seguinte parecer:

"A Comissão abaixo assinada incumbida pela Diretoria dessa Sociedade, de manifestar-se sobre a conveniência da fundação nos diversos Estados de uniões rurais, e de sua incorporação à Sociedade Nacional de Agricultura, tendo estudado devidamente o assunto, cuja relevância ressaltava à primeira vista, e mesmo já constituía objeto de cogitação da benemérita agremiação, quando sob a direção dos Drs. Wenceslão Bello e Silvio Rangel.

E' de parecer:

1.º — que a Sociedade Nacional de Agricultura deve, com a urgência possível, promover nos Estados a fundação de associações rurais e consequente liga dessas associações, sob a forma federativa, nos moldes dos estatutos anexos, a exemplo do que se fez no Rio Grande do Sul, onde existe fundada, desde 1909, a Federação das Associações Rurais, desenvolvendo plena atividade em prol da lavoura e pecuária;

2.º — que essas federações estaduais, guardada a necessária autonomia, deverão filiar-se à Sociedade Nacional de Agricultura, que constituirá a sede e direção da futura Confederação Rural Brasileira cujos fins serão os seguintes:

a) promover a mais perfeita solidariedade entre as federações rurais dos Estados;

b) sustentar e defender perante os poderes da nação, os seus direitos, interesses e aspirações;

c) sugerir aos poderes públicos as medidas julgadas necessárias ao desenvolvimento e prosperidade da lavoura e pecuária do país, propugnando pela pronta execução de tais medidas;

d) promover a realização de congressos gerais agro-pecuários, e de exposições regionais ou nacionais na Capital Federal;

e) promover a representação do Brasil nos certames desse gênero que se realizarem no estrangeiro, sempre que o Brasil tiver convite para nelas se representar;

f) manter os livros centrais do registro genealógico das diversas raças;

g) manter um centro de informações da vida agro-pecuária dos Estados e manter uma revista para propaganda e defesa dos fins e interesses da Associação;

h) auxiliar as federações rurais em todos os seus empreendimentos;

i) fomentar nos Estados a fundação dessas uniões rurais;

j) resolver as questões que se suscitarem entre elas;

3.º — que logo que estiverem constituídas as federações rurais nos Estados, a Sociedade Nacional de Agricultura deverá convocar na Capital Federal uma assembléa de seus delegados para a aprovação dos estatutos da Confederação Rural Brasileira cuja discussão terá por base o projeto de estatutos junto.

Acredita a comissão que a iniciativa da Sociedade Nacional de Agricultura de promover a instalação nos Estados de fortes centros rurais, será recebida com viva simpatia pelas classes interessa-

das no trabalho da terra e dos campos, e pelos poderes públicos da Nação que não negarão o indispensável apoio ao grandioso cometimento que, uma vez realizado, constituirá serviço de maior benemerência da Sociedade Nacional de Agricultura. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915."

Modelos de estatutos de associações, de federações estaduais e da Confederação Rural Brasileira foram organizados e profusamente distribuídos pelo país, visando a organização da classe agrícola nos moldes preconizados pela comissão.

Embaixadores foram enviados pela Sociedade a percorrer os Estados, sobretudo os do Norte.

Os anos de 1916 a 1919, contudo, foram de intensa atividade para a Sociedade Nacional de Agricultura que, atendendo ao apêlo do Governo para aumento da produção agrícola, com a Europa em guerra, lançou-se a empreendimentos de efeito mais imediato: Conferência Algodoeira; Conferência Pecuária; 1.ª e 2.ª Exposições Nacionais de Gado; as Conferências de Cereais, na Capital e nos Estados; Exposições de Milho — tais os motivos que a levariam a deixar para segundo plano a Confederação, embora o trabalho não fosse de todo interrompido.

III — A "FEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA"

A 1.º de maio de 1921 o incansável batalhador em prol da organização rural que foi Joaquim Luis Osório, em memorável sessão na Sociedade Nacional de Agricultura, presidida pelo então Ministro Idefonso Lopes, após haver manifestado a sua surpresa em face ao noticiário dos jornais do dia, sobre a fundação, nesta Capital, de uma Federação Rural Brasileira, figurando entre os membros da Diretoria o seu nome, o do Dr. Miguel Calmon, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, além de outros, declarou que não podia dar o seu apoio a esse cometimento, fundado em falsas bases, em moldes que se opunham aos já aprovados pela Sociedade. Era — dizia — a instituição gerada nesta Capital, sem raízes nos Estados, uma Federação no papel, que não representava os interesses locais da lavoura e da pecuária, e, da forma por que fora lançado, viria mesmo a sacrificar o velho ideal da Sociedade Nacional de Agricultura. E o saudoso líder do associativismo rural gaúcho submeteu à aprovação da assembléa a seguinte moção, aprovada apenas com o voto contrário do incorporador da "Federação": "A Sociedade Nacional de Agricultura, ciente hoje, pelos jornais, da notícia da fundação de uma Federação Rural Brasileira, de que é incorporador o Sr. Major Zóximo Wernneck, declara que nenhuma responsabilidade nem cooparticipação tem na fundação e deixa de apoiar o referido cometimento por se afastar do plano aprovado pela Sociedade em 20 de Abril de 1915, único que considera viável. Reafirma o referido plano, que é o seguinte:

1.º) A Sociedade Nacional de Agricultura deve, com a urgência possível, promover nos Estados a fundação de Associações Rurais e consequente liga dessas Associações, sob a forma federativa nos moldes das Associações e Federação existentes no Rio Grande do Sul, desde 1909;

2.º) Essas Federações e estaduais, guardada a necessária autonomia, deverão filiar-se à Sociedade Nacional de Agricultura, que constituirá a sede e direção da futura Confederação Rural Brasileira, cujos fins estão expressos no parecer aprovado pela Sociedade Nacional de Agricultura em 1915;

3.º) A Sociedade Nacional de Agricultura deve convocar na Capital Federal, logo que estiverem constituídas federações rurais nos Estados, uma Assembleia Geral de delegados para aprovação dos Estatutos da Confederação Rural Brasileira, cuja discussão terá por base o projeto de Estatutos organizados pela Sociedade Nacional de Agricultura, em 1915.

Nos termos do plano aprovado, e não podendo deixar de reivindicar a honra que lhe pertence, de haver primeiro concretizado o ideal do seu inesquecível presidente, o Dr. Wenceslão de Oliveira Belo, resolve dirigir-se às associações agrícolas existentes e aos sócios que possui em todo o país para que enviem todos os esforços na propaganda e na realização dessa idéia, de modo que se possa convocar, com brevidade a assembleia em que se tratará da instalação da Confederação Rural Brasileira, antiga aspiração da Sociedade Nacional de Agricultura."

O Sr. Miguel Calmon, depois de dizer que a aprovação da moção correspondia a uma formal negativa do apoio da Sociedade ao cometimento, e de pedir excusas ao Ministro Ildefonso Simões Lopes — um dos mais entusiastas propagadores da idéia — pela extensão dos debates, congratulou-se com S. Excia. por lhe ter sido propiciada ocasião para verificar que a Sociedade não abria mão de uma das suas maiores aspirações — a Confederação Rural Brasileira.

O ano de 1922 foi de grande atividade para a Sociedade, com a realização de dois Congressos Internacionais — o de Febre Aftosa e o Algodoeiro, e de três outros nacionais: o 3.º de Agricultura e Pecuária, o de Química e o de Carvão e Combustíveis Nacionais, todos comemorativos do Centenário da Independência, de cuja Comissão foi a Sociedade encarregada.

IV — A 1.ª CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Os movimentos armados de 1922 e 1924 impediram a continuação da campanha pela instalação das federações estaduais, com a respectiva rede de associações regionais, e, deixando a Sociedade para assumir o Ministério da Agricultura, o Sr. Miguel Calmon, foi ali sucedido pelo Dr. Geminiano Lyra

Castro — anos depois também chamado para assumir a Pasta da Produção. Não descurou do problema o Ilustre paraense, enviando, durante sua presidência, comissários nos Estados a articular as Federações. Substituído pelo Dr. Ildefonso Simões Lopes, retomou este, imediatamente, a articulação do movimento em prol da confederação, tendo enviado a todo o país os seus "delegados itinerantes" com o fim especial de estabelecer em bases sólidas os organismos locais. Em 7 de dezembro de 1928, em reunião concorridíssima, na antiga sede da Sociedade Nacional de Agricultura, à Rua 1.º de Março n.º 15, foram aprovados os Estatutos em assembleia a que estiveram presentes as seguintes associações e entidades, representando 16 Estados da União: Acre: Sociedade Agrícola e Pastoral de Cruzeiro do Sul, representada pelo Dr. Gentil Norberto; Alagoas, Sociedade Aliança Comercial dos Retalhistas, representada pela União Comercial dos Varejistas do Rio de Janeiro; Amazonas: Sociedade Amazonense de Agricultura, representada pelo Dr. Benjamin Lima; Bahia: Sindicato dos Agricultores de Caçau, representado pelos Srs. J. G. Muller e Filogônio Peixoto; Sindicato Açucareiro da Bahia, representado pelo Sr. Raymundo Pereira de Magalhães; Sociedade Bahiana de Defesa Agrícola, representada pelo Sr. Heltor Beltrão; Ceará: Centro dos Exportadores de Algodão da Zona do Norte, representado pelo Sr. José Gondim Menezes; União Pecuária Cearense e Sociedade Cearense de Agricultura, representadas pelo Sr. Francisco Prado; Sindicato Agrícola de Sobral, representado pelo Deputado Alvaro de Vasconcelos; Distrito Federal: Sociedade União dos Agricultores, representada pelos Srs. José Botelho e Ramiro Nunes dos Santos; Sociedade Brasileira de Avicultura, representada pelo Dr. Osvaldo Freire Braga de Sequeira; Centro Industrial do Brasil e Centro Comercial de Cereais, representados pelo Sr. Luiz Araujo; Sociedade Brasileira de Agronomia, representada pelo Sr. Geminiano Gomes Guimarães; Sociedade Brasileira de Química, representada pelo Dr. Luiz Osvaldo de Carvalho; Espírito Santo: Sociedade União Agrícola de São João do Muqui, representada pelo Dr. Ildefonso Simões Lopes; Centro Agrícola de Alegre e Sociedade Rural de Cachoeiro do Itapemirim, representadas pelo Sr. Orlando Sil-



Fala o Dr. Joaquim Camara Filho, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás.

veira; Goiás: Associação Rural de Goiás, representada pelo seu Presidente, Senador Ramon Galado; Minas Gerais: Sociedade Mineira de Agricultura e Sociedade de Uberaba, representadas pelo Deputado Fideles Reis; Sociedade Rural de Alfenas e Liga Agrícola do Triângulo Mineiro, representados pelo Deputado Hedefonso Simões Lopes; Pará: Caixa Rural de Bragança, representada pelo Sr. Plácido de Mello; Paraná: União Rural do Paraná, com 53 filiações, representada pelo Deputado Lindolpho Pessoa; Sociedade Agrícola do Rio Negro; Centro do Comércio e Indústria de Ponta Grossa; Paraíba do Norte: Sociedade de Agricultura da Paraíba, representada pelos Srs. João Fulgêneo de Lima Mindello, Deputado Pereira de Carvalho e Antônio de Arruda Câmara; Pernambuco: Sindicato Agrícola de Goiana, representado pelo Deputado João Elísio; Rio de Janeiro: Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, representada pelos Srs. Eurico Teixeira Leite, Creso Braga e Thomaz Coelho Filho; Sindicato Agrícola de Campos, representado pelo Dr. Adalberto Mattos; Associação do Comércio, Indústria e Lavoura de Macaé, representada pelo Coronel Francisco Xavier da Silva Lessa; Rio Grande do Sul: Sociedade Agro-Pecuária da Fronteira, Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, Associação Rural de Bagé e Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande, representadas pelo Deputado Hedefonso Simões Lopes; Associação Rural de Bagé; Sociedade Pastoral, Agrícola e Industrial de Jaguarão, Dr. Dermeval Pinto; São Paulo: Sociedade Paulista de Agricultura, representada pelo Sr. Augusto Ferreira Ramos; Liga Agrícola Brasileira, representada pelo Dr. Paulo de Moraes Barros; Centro do Comércio e Indústria de Taquaritinga, representado pela Sociedade Nacional de Agricultura.

Mais uma vez a situação política do país veio dificultar o natural crescimento da almejada realização. O Dr. Hedefonso Simões Lopes, em cuja atuação tantos confiavam para levar por diante a entidade, afastou-se da presidência da Sociedade, deixando no exercício o 1.º Vice-Presidente, Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho.

V — ORGANIZAÇÃO DA CLASSE RURAL — SINDICATO PROFISSIONAL OU SOCIEDADE CIVIL?

A ação do governo do Presidente Getúlio Vargas, inaugurando no país a organização profissional através os sindicatos, se restringiu à indústria e ao comércio. Não podia a matéria ser atendida de outra maneira, dada a dispersão da atividade rural, a dificuldade, ali, da caracterização do empregado e empregador, e, o que é mais, o relativo atraso em que, em matéria de espírito associativo, se encontravam os homens do campo. Embora reconhecendo todas essas dificuldades, se afigurava à Sociedade Nacional de Agricultura a necessidade imperiosa de organizar a classe a fim de que ela viesse a ocupar a posição que merecia pela sua importância vital no cenário econômico do país. Tentativa nesse sentido digna de nota é a que resulta da instituição pelo governo do Sr. Getúlio Vargas, de uma comissão inter-ministerial para estudo do enquadramento da agricultura na organização sindical.

Havia chegado à Sociedade, nos seus longos anos de trabalho diário com o problema, à conclusão de que a união dos componentes da agricultura através o sindicato agrícola nos moldes do decreto 970, de 1903 não satisfazia, e ali estava para comprová-

lo o largo tempo de sua experiência, sem melhores resultados; o da associação civil, nos seus moldes clássicos, também não foi animador no ponto de se insistir na sua continuação; era mister encontrar-se um tipo intermediário, entre a associação civil e o sindicato profissional, uma fórmula de transição, dado o vigente estágio do espírito associativo entre os homens do campo. Sem embargo, foi mais uma vez tentado o encontro de um modelo sindical através dessa comissão. Dêla faziam parte o Sr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional e da referida Comissão; Talma Campos Guimarães, representando o Ministério da Justiça; Luiz Augusto do Rego Monteiro, pelo Ministério do Trabalho; Antonio de Arruda Câmara, pelo Ministério da Agricultura; Ben-Hur Ferreira Raposo, pelo Serviço de Economia Rural; Silveira da Cunha Echenique, membro da PARSUL e representante da Pecuária; Francisco Malta Cardoso, Consultor Jurídico da Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, representando a lavoura; Mendes Batista de Oliveira, de Pernambuco e representando as indústrias rurais, e Luiz Marques Poliano, Secretário. A Comissão realizou sete sessões, de 21 de agosto a 25 de setembro de 1941, estando as suas atas publicadas na íntegra no número de junho de 1943 da revista A LAVOURA.

Não foram animadores os resultados dessa verdadeira conferência de sindicalização rural; dela ficaram, mais evidentes ainda, as dificuldades para o enquadramento sindical da atividade rural. Um projeto de lei, organizado pelo Sr. Arruda Câmara, e também publicado na mesma ocasião, foi então meticulosamente examinado e, de acordo com o vencido, encaminhado sem aproveitamento ao governo, como resultado dos trabalhos da Comissão. Posteriormente, o assunto foi estudado no Ministério do Trabalho e em 10 de novembro de 1944 promulgado o decreto-lei nº 7038, estabelecendo a sindicalização da classe agrícola do Brasil. Da Comissão do Ministério do Trabalho, participou, como representante da Agricultura, o Dr. Torres Filho, Presidente da Sociedade, que ali foi voto vencido, coerente com o seu modo de pensar. Não pôde evitar a promulgação daquele ato legal, cuja impraticabilidade se patentela com o fato de não ter sido possível, até hoje, a sua regulamentação.

VI — OS DECRETOS-LEI 7749, DE 30-5 E 8.127, DE 24-10-1945

Em sessão da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, de 8 de abril de 1943, foi o Eng. Agrônomo Kurt Repsold incumbido de, com os elementos à sua disposição no arquivo da instituição, estudar um plano de organização dos profissionais da agricultura, a fim de que esta se libertasse da tutela, em que vinha vivendo, de outras classes mais poderosas, e cuja predominância, nos últimos tempos, se vinha acentuando com o progresso econômico do país.

Após o cabo de algum tempo de afanosa atividade, pôde o Ilustre tesoureiro da Sociedade Nacional de Agricultura oferecer o resultado do seu trabalho, consubstanciado num ante-projeto de lei, submetido ao governo em 30 de maio daquele ano, depois de ouvidas as principais entidades de classe e interessados no assunto. Esse projeto adotou como ponto de partida as associações rurais existentes no país e a solução apresentada oferecia, dentre outras, a vantagem de, imediatamente, e sem qualquer ônus para o governo, atender aos reiterados propósitos de do-

monstrar praticamente o seu interesse pela situação da gente do campo, preparando ainda o meio rural para uma legislação mais ampla, no futuro, visando a respectiva organização profissional. Da parte jurídica desse trabalho foi incumbido o Prof. Adamastor Lima, velho colaborador da Sociedade.

O então titular da pasta do Trabalho, Ministro Marcondes Filho, ouvido a respeito, manifestou-se favorável ao plano, concordando em que, exatamente, teria ele o mérito de aplanar o terreno para uma lei sindical futura.

Em 30 de maio de 1945, foi afinal promulgado o decreto-lei 7.449, baseado no conceito da Sociedade Nacional de Agricultura a respeito da matéria:

- a) — que não era possível, desde logo, promover-se a sindicalização de classe;
- b) — que, entretanto, era necessário organizá-la;
- c) — que seria conveniente aproveitar as sociedades rurais já existentes, muitas delas com serviços dos mais relevantes ao país.

Esse ponto de vista concordava, aliás, com o do referido titular que, tratando da sindicalização rural, achava que os sindicatos da lavoura "não poderiam estar sujeitos a um estatuto padrão, do mesmo modo que não poderiam ter a sua ação administrativa submetida a princípios rígidos em sua uniformidade. Bem sabemos — dizia — que o país, pela extensão do território, e variação das riquezas, está cheio de peculiaridades. Nas classes dos trabalhadores da

indústria, do comércio, do transporte e do crédito, as semelhanças são muitas porque habitam as cidades, e as cidades igualam-se nas exigências da vida. O critério, portanto, não será o da lei mais perfeita ou que atenda melhor, à mais adiantada — porém da lei mais aplicável, a que beneficie mais extensamente os grupos rurais disseminados no solo imenso".

A publicação do diploma suscitou aplauso entre os verdadeiros ruralistas e combate — diríamos pânico — entre os falsos líderes da lavoura. Recebiam estes o fortalecimento da classe através de um órgão radicado no país, desde os distritos, os municípios até os Estados e Territórios, tendo por cúpula a Confederação Rural Brasileira.

Houve contudo algumas críticas justas, construtivas. Estas, recebeu-as a Sociedade de braços abertos, tanto que ela própria apoiou as modificações sugeridas pelos representantes legítimos da classe rural de Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul.

O combate sistemático à organização, este, continua ainda, se bem que sem êco, estertorando-se numa teimosia que desconhece a própria força da realidade.

É assim que foi nomeada uma comissão, composta dos elementos que mais se destacaram na crítica ao ato do governo, a qual ficou constituída: Arthur Torres Filho, Presidente e representante da Sociedade Nacional de Agricultura; Iris Meinberg, Presidente da União Agro-Pecuária do Brasil Central (São Paulo); Oscar Daudt Filho, representante e 1.º Vice-Presidente da Federação



Federação das Associações Rurais de Pernambuco. O Sr. Arruda Câmara, Diretor do Serviço de Economia Rural dá posse ao presidente da entidade do grande Estado Nordeste, Dr. Louro Borba.

das Associações Rurais do Rio Grande do Sul; Antônio de Arruda Câmara, representante do Ministério da Agricultura; Dr. Candido Gomes de Freitas, representante da Sociedade Mineira de Agricultura; Luiz Marques Pallaro, Secretário da Comissão.

Se bem que nomeada para regulamentar o decreto-lei 7.749, foi-lhe confiada amplada a atribuição para estudar e sugerir as modificações nos pontos mais visados pelas restrições.

A 22 de agosto de 1945 reuniu-se a Comissão no gabinete do sr. Apolonio Salles, Ministro da Agricultura e, no dia seguinte, e sucessivamente, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura.

Assentou a Comissão que o seu trabalho atenderia primeiro, para as modificações reclamadas; depois, e embora adotando tais modificações, não fosse prejudicado o espírito da organização projetada, sem afetar, também, o princípio da manutenção do ato legal que a determinara.

As reuniões foram todas realizadas num ambiente de alta compreensão e perfeito espírito de colaboração voltando a comissão as suas vistas para os três pontos em torno dos quais se concentravam as objeções ao 7.449:

- a) eleição das diretorias das Sociedades e das Confederações;
- b) consideração pela situação de certas peculiaridades que, na lei, atingiam situações existentes;
- c) substituição das "sociedades rurais" por "federações das associações rurais" e, conseqüentemente, da "União Rural" por "Confederação Rural Brasileira".

O seu trabalho — novo ante-projeto, e projeto de regulamento, foi acolhido pelo governo, e, então, promulgado o decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945, sob cuja égide se fundiu e está funcionando o atual sistema orgânico da classe agrícola do país.

VII — TENTATIVAS DE REVOGAÇÃO E DE MODIFICAÇÃO NO DECRETO-LEI 8.127

A Comissão interestadual incumbida das modificações no decreto-lei 7.449 e no regulamento da sua nova feição, através do 8.127, ficou, no próprio decreto, com o encargo de incrementar o movimento até a fundação da Confederação Rural Brasileira.

Articulando-se com os seus membros fora da Capital, e funcionando na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, tudo fez no sentido de no mais breve tempo possível instalar a Confederação. Para tanto, era mister criar um número razoável de Federações, atender ao aspecto previsto na lei das adaptações das instituições estaduais que pleiteassem investidura federativa e a outros aspectos do problema. Com o fim de organizar o Norte, foi para lá enviado o Dr. Arruda Câmara depois ao Sul, São Paulo e Minas.

A mudança do governo, em 29 de outubro, dias depois da promulgação do 8.127, prejudicou consideravelmente os planos da Sociedade para a imediata instalação da Confederação; é que aproveitando-se do fato de ter sido o diploma baixado no regime da Constituição de 1937, os elementos que até então se ocupavam com a desorganização da classe, recrudesceram na sua campanha derrotista, descobrindo nele a linha do Estado Novo, da ditadura, do governo discricionário, e tantos outros chavões de que se valiam os oponentes da sr. Getúlio Vargas — fora do governo.

Deuses democratas de última hora surgiram os mais incríveis argumentos contrários ao Decreto-lei 8.127. A Sociedade, então, compreendeu que a sua ação no momento, teria de ser a de defesa da organização por que há tantos anos se empenhava, e que tantos trabalhos lhe custara. A execução da organização da classe passou a ser, para a Sociedade, assunto secundário. Alegava-se que o esquema previsto teria o direito de associação; que se pretendia montar uma máquina, junta e a serviço do governo; que se atingiam prerrogativas constitucionais, etc.

Em publicações especiais, em artigos na sua revista, por todos os modos, procurou a Sociedade neutralizar a campanha insidiosa — e o conseguiu — não há dúvida.

Não se afastou um milímetro da convicção de que o decreto em causa viria preparar a massa da população rural para as reformas que se tornavam cada dia, mais necessárias e urgentes.

Os núcleos rurais dos distritos, as associações nos municípios, as federações nos Estados, tendo por cúpula a confederação, serviriam de traço de união entre a classe e o poder público. Sem caráter compulsório para o lavrador e o criador, sendo inteiramente livre a filiação, como livre a manifestação de seus órgãos de administração, apenas se subordinando estes, como é natural, ao poder soberano das instituições, no caso a assembléia geral. As associações existentes, ficariam como estavam ou se adaptariam, facultativamente, atendendo à situação de antigas e respeitáveis entidades da classe rural, com serviços de monta ao país, facultando-se-lhes direitos e concedendo-se-lhes prerrogativas, no mesmo passo que se lhes respeitava a organização e o patrimônio. Onde o anti-democratismo de tal decreto?

Alegavam ainda que os órgãos previstos ficariam vinculados ao Ministério da Agricultura pelo fato de se exigir o seu registro no Serviço de Economia Rural. A exigência, que nem ao menos seria novidade, porque no tempo do Ministro Odilon Braga foi estabelecido naquela Secretaria do Estado o "Registro das Associações Agrícolas", para que o mesmo tomasse conhecimento dos seus pedidos, afinal tem mais efeito estatístico e de controle documentário do que de outra natureza. A lei se reservou, sim, o direito de somente conceder favores às entidades que demonstrassem a sua existência real, mas isto não impedia, nem impede a coexistência, no mesmo local, de uma ou mais organizações não reconhecidas, das quais, como é óbvio não poderia o governo aceitar a legitimidade de representação da classe na área respectiva.

O interessante é que, no seio dos mesmos núcleos de resistência ao decreto-lei 8.127, se levantaram, concomitantemente, e sempre em maior número, os seus defensores e seria fastidioso repetir aqui tantos conceitos favoráveis, esparsos na imprensa diária e especializada do país.

Aos Ministros da Agricultura que sucederam os ilustres Senhores Apolonio Salles e Neto Campello Junior, sistematicamente procurava a Sociedade, logo após a posse, a ver se os interessava no movimento. A falta de receptividade, por indiferença ou até por hostilidade à idéia, por parte do órgão oficial ligado à produção, não permitiu, durante o Governo do General Dutra, levá-lo por diante. Tal estado de coisas, fruto talvez da transição política que o país venceu após o 20

de outubro de 1945, desencorajou os passos da Sociedade em concretizar o projeto. Mas a organização das associações municipais continuou por si mesma, sem propaganda, como necessidade que impelia a classe, como verdade a entrar pelos olhos dos homens da gleba.

O primeiro órgão federativo fundado e registrado sob o devido diploma foi a Faresp. Resultou ela de transformação da União dos Criadores do Brasil Central, e o seu fundador e primeiro presidente, Sr. Iris Meimberg, participante destacado da comissão de reforma do decreto-lei 7.449, de volta a São Paulo, a fim, praticamente confirmou o seu entusiasmo pelo novo diploma tendo ainda em declarações à imprensa local afirmado: "As formulas alcançadas pela Comissão, hoje convertidas em lei, satisfazem plenamente os pontos de vista expressados por todas as organizações do país".

Outras entidades foram criadas e várias vezes tentou a Sociedade a fundação da Confederação, tendo, mesmo levado ao conhecimento do então Presidente da República os seus propósitos nesse sentido, e pleiteado para a empresa o indispensável apoio do Governo.

Situações estaduais, como as de Minas e São Paulo, também influíram de modo decisivo no adiantamento do grande acontecimento afinal concretizado em 27 de setembro deste ano.

Vale, contudo, deixar registrada — e é preciso notar que aqui pretendemos apenas consignar para o futuro, nesta simples indicação documentária, o que foi esse árduo trabalho de cinco anos: a de-

fesa do decreto-lei 8.127 no seio do Congresso, depois de 29 de outubro de 1945.

Foi graças à compreensão de numerosos e ilustres representantes, entre os quais cumpre destacar os nomes dos Srs. Duque de Mesquita e Agostinho Monteiro, incumbidos de estudar o assunto no Congresso — e porque não dizer, à autoridade da Sociedade Nacional de Agricultura, no seu idealismo, à sua larga folha de serviços ao país, ao seu altruísmo e sinceridade que foi possível forrar o diploma a tais investidas, as quais iam de modificações de figuradoras da unidade e do espírito que o informou. A revogação sumária. Não descansaram os aproveitadores da representação ilegítima da classe — porque sem raízes nos centros agrícolas — de que abusavam não raro em benefício de interesses pessoais ou de de grupos, no combate sem tréguas que ainda lhe movem hoje.

O sr. Altino Arantes, representante paulista, seguido pelo sr. Aureliano Leite, Flores da Cunha, Toledo Piza, Morais Andrade, Phillip Balbi, José Maria Lopes Cançado, Dolar de Andrade, Plínio Cavalcanti, Jacy de Figueiredo, Faria Lobato, Baptista Pereira, Antonio Feliciano e Hamilton Nogueira, apresentou a 9 de janeiro de 1948, o projeto que tomou o n.º 228, revogando o decreto-lei 8.127 sob o fundamento de que esse ato discriminário

- a) — cuidava, pura e simplesmente de jungir a sofredora classe dos nossos lavradores ao arbítrio do governo;
- b) — a legislação seria atentatória da ampla liberdade de associação assegurada por todas as constituições do Brasil e da própria



O Sr. Ministro Neto Campelo Junior, ao assinar a portaria n.º 100, do reconhecimento da FARESP, em 1946, vendo-se os srs. Arthur Torres Filho, Presidente da S. N. A., Arruda Câmara, então e atual Diretor do SEN, e Iris Meimberg, presidente da referida entidade.

Carta outorgada em 10 de novembro de 1937;

- c) o decreto e seu regulamento feriam o princípio dos artigos 141 § 12 e 159 da atual Constituição ao estabelecer no seu artigo 1.º que "cada município terá uma associação rural";
- d) ao pagamento da "taxa rural", no conceito do § 1.º do artigo 1.º ficaria sujeito todo aquele "que fosse considerado no exercício da profissão rural, participasse ou não do quadro social de tais agremiações"; e
- e) a Sociedade Rural Brasileira de São Paulo, em face da prerrogativa legal que dá às associações enquadradas na legislação que se procura revogar (artigo 5.º do decreto 19.882) estaria prejudicada nas prerrogativas de que goza atualmente. E com esta, outras associações existentes".

Não foi difícil ao Ilustre Deputado Duque de Mesquita destruir tais argumentos e, em longo e documentado parecer apresentado à Comissão de Agricultura, em 10-12-1948 concluiu, rejeitando o projeto, da seguinte forma:

"Destruir a atual lei n.º 8.127, que vai promovendo a organização rural em base associativa, será deixar o campo aberto à invasão de doutrinas exóticas e impedir que o governo leve à maior classe produtora do país toda assistência que ela está exigindo: social, econômica e técnica".

A 2 de setembro de 1949, a Comissão acolheu o parecer, subscrevendo-o os seguintes deputados: José Joffly, Presidente, Duque Mesquita, Relator; Vieira de Rezendes, Regis Pneuco, Cordeiro de Miranda, Pereira Mendes, Rui Palmeira, Galeno Paranhos e Mourão Vieira.

Na Comissão de Finanças, foi igual a sorte do projeto Altino Arantes. Coube ao Ilustre deputado Agostinho Monteiro relatar o voto da Comissão, que se ateve principalmente na questão da taxa rural, prevista no decreto.

O parecer, datado de 13 de abril do ano passado, e assinado, além do relator pelos srs. Horácio Laffer, Presidente; Raul Barbosa, Gaston Engliert, João Cleofus, Toledo Piza (com restrições) Café Filho, Orlando Brasil, Fernando Nobrega, Leite Neto, Lauro Lopes, Duque Mesquita e Deocleciano Duarte — conclui:

"Creio ser um trabalho digno de apreço, o que vem sendo realizado com determinação e patriotismo à sombra dessa lei e que, ao meu ver, ao invés de ser combatido, deverá ser altamente prestigiado. Penso que tudo seja suscetível de aperfeiçoamento. A lei terá possivelmente uma ou outra falha, mas os seus altos objetivos e os resultados já apresentados exigem a sua permanência e dão a revogação sumária proposta

Deixemos que a sua aplicação mais demorada e a experiência ponham em evidência os defeitos passíveis de correção, já que, dentre todas as iniciativas para a organização da classe rural tendo sido esta, pelos seus efeitos, a que mais se ajusta ao meio brasileiro.

Sou, pois, pela rejeição do projeto do eminente deputado Altino Arantes, com a sugestão de que, atendendo nos imperativos do momento, e à recomendação das classes Produtoras na Conferência de Araxá, se aproveite desde logo a rede de associações rurais para atender à assistência social tão reclamada pelo homem do campo, por todos reconhecida como necessária e urgente e tão bem pre-

ceituada nas alíneas "g" e "i" do artigo 17. Não se cansam os nossos dirigentes de reconhecer a situação de inferioridade em que se encontram os trabalhadores rurais, em relação aos seus colegas da indústria e do comércio; dispõem uns e outros de organizações e de meios financeiros que já lhes proporcionam razoável situação no plano assistencial. Aproveitemos, pois, a determinação do decreto-lei 8.127 para a imediata distribuição de benefícios, tão reclamados quanto longínquos. A indústria e o comércio arrecadam por ano cerca de 500 milhões de cruzeiros para os seus serviços de assistência. De onde vem afinal essa vultuosa importância sinta do povo, que produz e trabalha? Assim como a indústria e o comércio, também a agricultura deve suprir-se de recursos para atender às iniciativas imprescindíveis ao seu soergimento".

x x x

Em seguida no projeto Altino Arantes, deu entrada na Câmara dos Deputados um memorial da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo sugerindo modificações no Decreto-lei 8.127. Coube ao Deputado Duque Mesquita relatar o parecer na Comissão de Agricultura, o qual foi aprovado em 2 de setembro de 1949, opinando pelo arquivamento do memorial. Estava o parecer subscrito, além do relator, pelos srs. José Joffly, Presidente, Cordeiro de Miranda, Rui Palmeira, Pereira Mendes, Galeno Paranhos, Vieira de Rezende, Mourão Vieira e Mereio Teixeira.

Não nos podemos furtar o ensejo de deixar consignadas aqui as razões que levaram o Ilustre parlamentar a opinar pelo arquivamento do memorial da Faresp, visto que, no documento, ficam esclarecidos alguns dos aspectos de que se têm servido os ruros opositores do decreto-lei 8.127. O projeto da Faresp visava à "organização da classe do agricultor por conta própria":

"No anteprojeto da lei, apresentado pela Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, para substituir o Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, "os princípios básicos" que nortearam o seu trabalho são os seguintes:

- a) — liberdade de associação, dentro do bem comum;
- b) — plena soberania da assembleia geral das entidades rurais;
- d) — estabelecimento de três graus de entidades: associações municipais ou regionais (1.º grau); federações de associações estaduais (2.º grau); e Confederação Rural Brasileira (grau superior), autônomas entre si mas entrosadas e harmônicas no que respeita aos fins comuns".

Esta a orientação, segundo declarou expressamente a Faresp, que serviu de base ao seu anteprojeto.

Salvo a inovação do item "d", todos esses aspectos estão atendidos no Decreto-lei vigente. Isto é, não estão garantidos a liberdade de associação (item "a"); o município como base da organização rural (item "b"); a plena soberania da assembleia geral (item "c").

Os três graus de entidades preconizadas no anteprojeto — associações municipais, federações estaduais e confederação nacional, também estão estabelecidos no Decreto-lei n.º 8.127 sendo a inovação a que nos referimos a da permissão da constituição de federações interestaduais.

Adotado que fosse esse sistema, estaria quebrado o princípio da paridade, para efeito de representação da classe, que deveria existir no seio da Confederação. Destoa, além disso, da própria organização federal do Estado, que de propósito foi seguida do Decreto-lei n.º 8.127, além de se nos afigurar perigoso, por favorecer a constituição de grupos econômicos cuja inevitável preponderância sobre as federações estaduais — em alguns casos podendo até anular-lhes as funções — no seio da Confederação. Poderia dar-se o caso, a prevalecer uma tal orientação, de serem constituídos em dois ou três Estados incluindo número de Federações Interestaduais, o que, além do mais, acarretaria fortiosamente perturbação à vida das associações municipais e regionais, nas suas relações com os respectivos órgãos federativos.

Dentre daqueles princípios gerais, preconiza a **Faresp**, pormenorizando, que as cooperativas de produção rural filiadas às Federações teriam direito a voto nas respectivas assembleias gerais.

Não nos parece aconselhável a modificação do Decreto-lei n.º 8.127 nessa parte, primeiro porque o cooperativismo obedece, no país, a uma legislação especial, que prevê as suas próprias federações e confederações; segundo, porque se trata de instituições de caráter diferente das associações rurais. Estas, são organizações que visam a fins tidamente profissionais, enquanto que aquelas tem objetivo econômico. Tanto, que, dentre as finalidades das entidades rurais em todos os seus ramos, é prevista a constituição e de envolvimento de cooperativas, "que realizem a defesa de seus direitos econômicos".

Dar-se-ia o caso de uma associação, que criou em seu seio, para os seus sócios, uma cooperativa de produção, ter o seu voto anulado dentro da Federação pelo da cooperativa. A erlatua contra o criador...

Não nos parece justo, também excluir o anulado (o colono, o camorada, peão, o empregado, etc.) da categoria de profissional da agricultura.

A alegação de que "ainda não se acha em condições de se associar" não procede porque, sendo a inscrição facultativa na Associação, se ele não apresentar aquelas "condições de se associar", ele naturalmente, por si mesmo, não se associará. O que não é justo é que se lhe negue o direito de evoluir, de progredir, pelo contacto na associação com os outros profissionais mais adiantados.

Seem nos determos em outros pormenores, que não atemur ao espírito da organização, previsto no Decreto-lei n.º 8.127, — elaborado, segundo o próprio autor do projeto, por iniciativa e com a direta colaboração de respeitáveis entidades agrícolas do país, desejamos, para terminar, pedir a atenção para os dois pontos que ao nosso ver, são os principais motivos da reforma pleiteada.

Referimo-nos, em primeiro lugar, ao voto das cooperativas, à sua participação ostensiva como filiadas às entidades dos diversos ramos. Seria um corpo estranho dentro do organismo, uma completa deformação do quadro geral da organização rural com que precisamos contar dentro da classe agrícola brasileira. Em última análise, poderíamos vir a assistir, se adotado o princípio, à desorganização do sistema cooperativo iniciado e em marcha, pela inevitável influência que sobre elas viriam a exercer os órgãos associativos da classe rural, em conflito, muitas vezes, com a orientação a que, por lei, deve obedecer, e emanados dos órgãos do Estado incumbidos do seu fomento e existência.

O outro ponto, que o anteprojeto modifica, está no § 2.º do art. 32 das Disposições Transitórias, e se refere à Sociedade Nacional de Agricultura.

Pelo Decreto-lei n.º 8.127, art. 47, aquela velha, prestigiosa e útil associação "por ser a associação mais antiga, com ação em todo o país", "terá na assembleia geral da Confederação Rural Brasileira, dois representantes".

Uma como que homenagem à Sociedade Nacional de Agricultura, o reconhecimento dos novos aqueles que, vencido as maiores dificuldades, vêm, há mais de 50 anos, trabalhando com afincos e elevação, em prol da agricultura nacional.

Pois bem: no anteprojeto se retira essa prerrogativa à Sociedade, que ficaria, apenas, com a possibilidade de vir a ser o órgão federativo do Distrito Federal, mas, para isto, seria preciso que não admittisse sócios individuais nos Estados.

Ora, a Sociedade em questão e nacional. Até aqui, tem sido a representante máxima da agricultura do país, e, de bom grado, cedeu seu lugar a uma Confederação que no futuro, representará mais legitimamente a classe. Desde que se respeita a situação do outras entidades, por que se exigir, justamente da Sociedade Nacional de Agricultura, que perea a sua qualidade de nacional para se limitar a representante da agricultura do Distrito Federal?

Não estamos aqui defendendo a veterana instituição, mas preocupados com a diminuição que se lhe quer impor, a qual, em última análise, poderá tornar-se contraproducente, e prejudicial à organização de que ela própria é a maior entusiasta.

Trata-se de uma entidade com nome e reputação firmados, dispendo de uma grande folha de serviços ao país, e de um já sólido patrimônio material, a que lhe daria ensejo, etc, de colocar-se à margem da organização, sem prejuízo de sua vida e situação mas em lamentável detrimento do esquema que se pretende aperfeiçoar sem no menos o termos experimentado convenientemente.

Não acreditamos que as leis sejam sempre perfeitas. Esta com certeza tem os seus defeitos mas, à sua sombra, vai-se procedendo, sem sobresaltos, com segurança, a organização associativa do Brasil Rural. Atentemos um pouco mais, porque nem ainda se fundou a Confederação Rural Brasileira.

Seria esse órgão, talvez, o mais indicado para oferecer sugestões ao Governo, e isto não está em pleno longinquo, pois, no que sabemos, tudo se está preparando para a sua instalação em breve na Capital da Republica.

Somos pela rejeição da sugestão e pelo seu arquivamento".

VIII — A CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

A volta do sr. Getúlio Vargas ao poder foi motivo de justas esperanças para aqueles que sempre sonharam com uma agricultura nacional organizada e forte. Durante a sua ausência do governo da República, todas as tentativas, como se viu, falharam. Por outro lado, o sr. João Cleofas, nomeado para a Pasta da Agricultura, e que, com a sua assinatura, por duas vezes, havia colaborado na Câmara para a manutenção do decreto-lei 8.127, chamara para o Serviço de Economia Rural o sr. Antonio de Arruda Câmara, que, como diretor daquela Repartição, no tempo do Ministro Neto Campelo Junior inclalara o serviço de reglato e de orientação do movimento associativo em causa.

Logo nos primeiros dias do novo governo, foi a Sociedade procurada pelo sr. Marechal G. Terra, delegado da Farsul, o qual trazia a incumbência de rearticulação com as demais entidades interessadas para a imediata fundação da Confederação Rural Brasileira. Não se o panorama se mostrava muito favorável, no âmbito oficial, como outras entidades federalistas haviam sido organizadas no Estado.

O congresso agrícola realizado em São Paulo sob os auspícios da Faresp, por outro lado, havia recomendado a fundação do órgão máximo da classe e, embora a situação da Sociedade Mineira de Agricultura (1) — e a recente constituição do novo governo recomendassem uma pequena epera, reuniu-se a Sociedade Nacional de Agricultura a 18 de maio sob a presidência do sr. Lutz Simões Lopes, resolvendo:

"Reafirmar o seu decidido apoio à organização de que trata o decreto-lei 8.127, de 29 de outubro de 1945, além de sua iniciativa; concluir os trabalhos e em geral todos os interessados no desenvolvimento da Agricultura, a prestigiar a organização rural em base associativa, preconizada no aludido diploma, atendendo assim à expressa recomendação do Exmo. Sr. Presidente da República, na sua mensagem ao Congresso Nacional; secundar, por todas as formas ao seu alancear, a orientação e as providências que vêm sendo tomadas pelo sr. Ministro da Agricultura, através do Serviço de Economia Rural, para a mais breve instalação da Confederação Rural Brasileira, cúpula daquela organização".

Com efeito, na sua Mensagem ao Congresso declarou o eminente Presidente de Honra da Sociedade Nacional de Agricultura um lugar de destaque no problema, sob o título "Confederação Rural Brasileira":

"A isso acresce — diz a Mensagem — um outro fator que agrava a situação da agricultura nacional. É a ausência de eficiente organização econômica dos produtores, através de cooperativas de produção, bem como a quase inexistência de uma rede efetiva de associações rurais de todos os graus, capazes de dar aos homens do campo a conselheira da sua vida. O enquadramento do lavrador, do criador e do industrial rural em legítimas entidades de classe — sejam, por um lado, cooperativas, sejam, por outro lado, associações rurais municipais, federações estaduais, sob a égide da Confederação Rural Brasileira, a ser organizada consoante previu o Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945 — também ali está uma providência a que é preciso dar execução nacional, planejada e sem perda de tempo.

Todas essas medidas ao lado de larga campanha de educação para as gentes do campo, devem constituir os instrumentos mais adequados ao levantamento do nível de vida material e cultura das populações brasileiras — preocupação fundamental do meu Governo. Concelto o Congresso a lançar para ela as suas vistas, empenhando-se igualmente, a fundo, na solução deste problema, que tão de perto interessa à generalidade dos setores da vida nacional".

(1) Esta prestigiosa entidade, que por seus representantes havia colaborado na organização do anteprojecto de que resultou o 8.127, investiu-se das prerrogativas de federação no Estado de Minas. Recentemente, preferiu desligar-se do movimento, abrindo mão da investidura, sendo fundada em Belo Horizonte a P. A. R. M., sob a presidência do Sr. Josué Macedo.

O trabalho do sr. Arruda Câmara no Serviço de Economia Rural, visava preparar a representação, pelo menos, das regiões geo-econômicas na instalação da Confederação, já que muito difícil seria a participação total dos Estados. Graças à sua operosa atividade, foi possível organizar as Federações de Pernambuco, Ceará, Piauí, Pará, Bahia, e ta infelizmente ausente no ato de fundação por não terem sido ultimados os papéis necessários ao registro.

Novamente credenciado pela Farsul compareceu à Sociedade o sr. Marechal G. Terra, tendo-se então realizado uma reunião, da qual resultou a seguinte ata de convocação das entidades reconhecidas para o ato da fundação:

"Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, sita à Avenida Presidente Roosevelt, 115 — 6.º andar, no Rio de Janeiro, compareceram o Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e Dr. Lutz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente da mesma Sociedade; Cel. Marechal G. Terra, Delegado, devidamente credenciado pela Federação das Associações Rurais do Estado do Rio Grande do Sul; o Dr. Josaphat Macedo, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, e o Dr. Iris Melmberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo. Todas essas entidades devidamente reconhecidas nos termos do Decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945 e na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.882, de 24 de outubro de 1945, registradas e reconhecidas pelo Ministério da Agricultura como órgãos de defesa e representação da classe rural e consultivas dos aludidos Estados. Pelo Cel. Marechal G. Terra, representante da FARSUL, foi dito que já estando reconhecidas pelo Ministério da Agricultura mais de três Federações, ou seja, as dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Paraíba, salvo omissão, e Sociedade Nacional de Agricultura, parte integrante da Confederação na forma do Art. 15 do Decreto-lei 8.127, entendia chegado o momento de ser promovida a constituição da Confederação Rural Brasileira, missão que trazia de sua Federação para conhecimento e deliberação de suas congêneres. Pelo Dr. Arthur Torres Filho, falando em seguida, foi dito que entende ser realmente chegado o momento de ver concretizada a velha aspiração da classe rural brasileira, de longa data defendida pela Sociedade Nacional de Agricultura, de sua organização em Associações Rurais, reunidas em Federações Estaduais e estas congregadas numa entidade nacional que será a Confederação Rural Brasileira, órgão máximo da agricultura nacional, que assim e pela circunstância de corresponder esta idéia do representante da FARSUL, ao propósito da Sociedade Nacional de Agricultura e por entender que realmente já existem reconhecidas cerca de dez Federações, embe as mesmas, na forma do Art. 20 da lei criada promoverem a sua constituição em Confederação. Pelo Dr. Iris Melmberg, Presidente da FARESP, foi declarado em seguida que em nome de sua entidade dá intelto apoio às sugestões apresentadas e propõe que para a concretização do propósito manifestado pelos presentes a esta reunião se faz necessário, à vista da existência de outras Federações devidamente reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, seja feito com data e hora prévia-

mente determinados, assim como o local, a convocação de todas as Federações e Associações Rurais, constituídas e reconhecidas na forma do Decreto-lei referido, para discussão e aprovação dos Estatutos que devem reger a Confederação e a eleição de seus órgãos administrativos. Que a Sociedade Nacional de Agricultura elaborou há tempos um projeto de Estatutos que já recebeu sugestões de algumas Federações, sendo pois de toda a conveniência, como base para estudos e deliberações, a remessa de exemplares às Entidades que devem ser convocadas. Pelo Dr. Josaphat Macedo, Presidente da FAREM, foi dito devidamente autorizado pela sua Federação para apoiar a constituição da Confederação Rural Brasileira, completando-se assim a organização da classe rural brasileira. Pelo Cel. Marcial G. Terra, representante da FARSUL, foi então proposto que se designasse o dia 26 de setembro futuro, às 15 horas, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, para a reunião de fundação da Confederação Rural Brasileira, aprovação de seus Estatutos e eleição de seus órgãos administrativos, o que foi aceito por todos os presentes. Ficou ainda deliberado que se officiasse nesse sentido a todas as federações legalmente constituídas. Pelo Cel. Marcial G. Terra foi ainda informado que a iniciativa dessa convocação conta com o apoio e solidariedade do Sr. João Cleofas, digno Ministro da Agricultura. Pelo Dr. Luiz Simões Lopes, foi informado também estar o Dr. Getúlio Vargas, eminente Presidente da República, interessado na realização da Confederação Rural Brasileira, idéia esponsada pelo governo na sua mensagem e necessária à organização do meio rural brasileiro. Ficou ainda deliberado que os trabalhos e as reuniões se fariam na sede da Sociedade Nacional de Agricultura que a isso gentilmente se ofereceu. Nada mais, pelo que vai esta devidamente assinada pelos presentes. — Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e da Comissão prevista no artigo 24 do Decreto-lei 8.127; Luiz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura; Cel. Marcial G. Terra, representante da FARSUL; Josaphat Macedo, Presidente da FAREM; Iris Melnberg, Presidente da PARESP; João Brito Jorge, Presidente da FARM.

Havia o autor desta resenha organizado o anteprojeto dos Estatutos, no qual posteriormente colaborou o sr. Iris Melnberg, e, em duas sessões consecutivas, a 26 e 27 de setembro, realizou-se a assembléa de fundação, aprovando-se os estatutos e elegendo-se a primeira diretoria da Confederação Rural Brasileira.

O Sr. Luiz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente em exercício da Sociedade Nacional de Agricultura, presidiu os trabalhos, secretariado pelo signatário. Estiveram presentes os seguintes representantes cujas entidades se tornaram, assim, fundadoras da Confederação Rural Brasileira: Luiz Simões Lopes, Kurt Repsold, Edgard Teixeira Leite e Antônio de Arruda Câmara, pela BNA; Prancefino Bastos França e Paulo Fernandes, pela FARE do Itó de Janeiro; José Itels Teixeira e Nestor Pinto Bastos, pela PAR Pará; Laura Pires Xavier e José Martins Beltrão, pela PAR Paraíba; Miguel Matiskel e Silvano Alves da Rocha Loures, pela PAR Paraná; Iris Melnberg e Alkindar Junqueira, pela PAR São Paulo, Josaphat Macedo e Gentil Nascimento, pela PAR Minas Gerais; Luiz Gaudle Ley e Marcial G. Terra, pela PAR Rio

Grande do Sul; João Brito Jorge e Dante Ferrini, pela PAR Maranhão; Joaquim Câmara Filho e Sualvo Vieira da Silva, pela PAR Goiás; Lauro Borba e Amaro Cavalcanti, pela PAR Pernambuco; Demóstenes Silvestre Fernandes, pela PAR Piauí; Waldemar Rupp e Placido Olimpio de Oliveira, pela PAR Santa Catarina; Guilherme Teles Gouveia e Humberto Souza Ferreira, pela PAR Ceará.

IX — A MAIORIDADE DA CLASSE RURAL

A assembléa fundadora da Confederação Rural Brasileira colocou à frente da sua Diretoria o Professor Mário de Oliveira, antigo Diretor do Departamento Nacional de Produção Animal, ex-vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, perfeito conhecedor de todos os nossos problemas agrícolas, e notoriamente devotado à classe, de cuja organização foi sempre grande entusiasta.

Declarou ele, no ato da posse, que a sua gestão haveria de caracterizar-se pela completa obediência ao voto das entidades filiadas. Seria um mero executor da vontade dos agricultores e criadores do Brasil, através dos órgãos dirigentes da Confederação. Al está um programa que a nosso ver atende, perfeitamente, aos anseios da classe, agora preparada para manifestar-se com legitimidade e força no país e aos órgãos do poder, em suas várias esferas e graus.

Até aqui, estivera a agricultura à mercê da boa vontade de outras classes organizadas e por isso poderosas; de grupos, de regionalismos econômicos, de falsos líderes. Agora, dispõe de seu órgão representativo, autorizado — porque por ele mesma organizado, criado e constituído nos seus elementos máximos, desde o distrito ao município e o Estado.

A Sociedade Nacional de Agricultura cumpriu o seu dever; realizou a promessa que há mais de 50 anos fez solenemente à agricultura nacional. Uniu a classe dos ruralistas do Brasil num corpo que tudo indica, se agigantará sem demora, na razão da importância que a atividade representa para o país.

Todos os problemas do homem do campo e da atividade agrícola têm agora um ambiente propício ao seu debate, sem interferência ou predominâncias estranhas, sem o vício da representação duvidosa e interessada. De tal sorte, que no seio da própria Confederação, tais problemas serão considerados no plano nacional. A representação é igual para todos. O grande Estado terá voto igual no seio da Confederação ao voto do pequeno Estado. A autoridade da palavra da Confederação tem nesse aspecto de sua organização interna a grande força de que precisava para falar e para agir.

Dez lustros foram consumidos para que se chegasse a este resultado. Cumpre agora aos responsáveis pela Confederação — e ni estão incluídos todos os que, seja nos núcleos distritais, nas associações do Município, nas entidades estaduais, ou no órgão máximo na Capital Federal, atuam no associativismo agrícola — compreenderem e acelerarem a sua grande e honrosa responsabilidade.

A Sociedade Nacional de Agricultura, pioneira da idéia, caminhou com ela até aqui, prazerosa, entrega a Confederação à classe rural, e faz votos para que ela atinja os seus altos e patrióticos objetivos. Com isto, cumpre o seu programa e o voto do auidoso presidente Miguel Camon: "a união da classe agrícola é a nossa maior aspiração; dela não nos afastaremos até que se torne realidade".

A BOA SEMENTE NA AGRICULTURA

Prof. ARTHUR TORRES FILHO

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

O progresso agrícola nacional tem sido retardado não só pelas inúmeras variedades de cada planta em cultivo, como pela má qualidade da própria semente utilizada pelos agricultores. Esse fato tem corrido enormemente para a decadência da nossa agricultura, razão pela qual se torna difícil alcançar o melhoramento da produção agrícola em quantidade e qualidade.

É certo que tão cedo não alcançaremos o ideal de conseguir sementes adequadas a cada localidade e a cada classe de terreno.

Todavia, o agricultor já se está convencendo de que não será semente de planta má que virá melhorar suas culturas, razão do interesse por ele demonstrado em adquirir produto de maior valia sob o ponto de vista cultural.

O problema da seleção da semente e da muda de planta selecionada, portanto, não é mais assunto sobre o qual se possa ter dúvidas.

Conseguir a produção de semente e de plantas em boas condições técnicas para serem cedidas aos agricultores locais, adaptáveis às condições ecológicas do país, será, sem contestação possível, uma das providências mais úteis que poderemos pôr em prática em favor do progresso e do melhoramento da nossa agricultura.

A questão da qualidade nesse caso, sobrepõe a da quantidade e, só em estabelecimentos experimentais, empreendendo-se a seleção fitotécnica, poder-se-á conseguir sementes selecionadas capazes de adaptação, compatíveis com as condições de cada região agrícola.

A seleção metódica de plantas agrícolas sob bases científicas, com a formação de culturas de "pedigree", veio abrir novos horizontes à renovação da agricultura. É por essa forma que a ciência agrônoma está realizando milagres econômicos, com o aumento da capacidade de produção de sementes selecionadas.

Não se poderá contar tão cedo, entre nós, com a quantidade necessária de semente à distribuição e muito menos para o plantio em toda a área cultivada do país. Fazer-se, por outro lado, a importação de sementes estrangeiras, para serem cultivadas em nosso território e distribuídas

aos agricultores, será incidir no mesmo erro, por vezes já cometido e coroado do maior insucesso, como no caso de importação de sementes de trigo.

Resta-nos o recurso de imprimir maior desenvolvimento às estações experimentais e aos campos de seleção de sementes.

Se considerar-se que, para cada ambiente agrícola, correspondem tipos especiais de plantas, fácil será compreender a situação do Brasil, com as suas variedades bem pronunciadas de solo, clima e demais fatores, não só de um Estado para outro, como dentro de um mesmo Estado. Não haverá exagero em se dizer que temos de resolver nosso problema agrícola em cada região.

Quem ignora a dificuldade em encontrar-se entre nós, qualquer espécie de planta formando lotes puros?

Devemos dispensar a essa questão da boa semente para cultivo, interesse primordial.

Não possuímos no país, por outro lado, comércio bem organizado e fiscalizado de venda de sementes. Não temos ainda os selecionadores ou associações especiais, como se encontram em outros países, capazes de fornecer sementes garantidas quanto ao seu valor, preenchendo todos os requisitos que constituem o valor cultural.

Num país nas condições do Brasil, com vasto território, não pode ser adotado critério técnico uniforme para todos os Estados ou regiões agrícolas. Impõe-se um trabalho lento de colaboração entre as administrações e a classe agrícola organizada, pois, de outro modo, não será possível traçar-se programa seguro para o melhoramento das plantas cultivadas.

Os maiores progressos hoje alcançados em agricultura são devidos à cultura seletiva, metódica e genealógica das plantas apropriadas à cultura.

Pelas experiências realizadas em laboratórios do mundo inteiro, como pelos resultados da prática agrícola, os maiores progressos alcançados no melhoramento de plantas e animais são devidos à seleção fitotécnica.

O futuro da agricultura depende da genética, cabendo a todos os países, em defesa da própria economia, propugnar pela sua aplicação, procedendo a estudos das diversas variedades e espécies de plantas neles cultivadas, de acôrdo com o clima e os solos das diversas regiões do seu território.

Sem uma orientação nesse sentido, não poderemos alcançar o desenvolvimento e o incremento definitivos de nossa agricultura.

Coube ao grande Ministro Ildelfonso Simões Lopes, no govêrno Epitácio Pessoa, com sua clarividência e larga experiência de agricultor adiantado, a quem se deve, em grande parte, a moderna cultura do arroz do Rio Grande do Sul, encarar a necessidade primordial que competiria ao Ministério da Agricultura, de fornecer ao agricultor brasileiro sementes selecionadas, de alto valor cultural. Com êsse fim eriou o Serviço de Sementeiras que, infelizmente, com as sucessivas reformas daquele Mi-

nistério foi transformado em outras organizações que não preencheram suas finalidades. O exemplo dado não foi perdido porque, graças ao Instituto Agrônomico de Campinas, com sua notável equipe de técnicos, tem realizado trabalhos de alta importância em melhoramentos de muitas de nossas plantas de valor econômico, fazendo distribuição de sementes selecionadas aos agricultores com as necessárias garantias do valor cultural e sanitário das mesmas.

O reerguimento da cultura algodoeira daquele Estado é uma notável vitória da agronomia brasileira; neste ano, por exemplo, vão ser distribuídas sob o controle daquele Instituto 700 mil sacas de sementes de algodão, representando uma organização técnica sem igual em qualquer outro país.

Pode-se concluir representar a distribuição de sementes selecionadas, poderoso fator de prosperidade para a agricultura.

Noticiário da Escola de Horticultura Wencesláo Bello

QUARTA SEMANA DO HORTELÃO

Realizar-se-á na última semana do mês de Novembro, na Escola de Horticultura Wencesláo Bello, a 4.ª Semana do Hortelão, que terá a colaboração da Fundação Getúlio Vargas e do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura. Da mesma forma que as três outras semanas anteriormente realizadas, a atual terá a capacidade de vinte e cinco semanistas sob regime de internato inteiramente gratuito e número ilimitado de semanistas externos, também sob regime gratuito. Informações detalhadas sobre as atividades que serão realizadas durante a Quarta Semana do Hortelão poderão ser obtidas diretamente na Escola de Horticultura Wencesláo Bello.

NOVOS CURSOS PRATICOS

Tiveram início na Escola de Horticultura Wencesláo Bello os seguintes Cursos Práticos que estão sendo ministrados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas: Economia e Administração Rural, Contabilidade Agrícola, Cultura de Raízes e Tubérculos, Floricultura, Defesa Sanitária Vegetal, Restauração de Pomares e Melhoramento do Solo. O número de matrículas nos referidos cursos eleva-se a cento e oitenta e quatro.

BIBLIOTECA DA ESCOLA

Tem sido muito amplada, nos últimos meses, a biblioteca da Escola que está sendo instalada com a colaboração do Clube Agrícola Miguel Calmon, constituído pelos alunos do referido estabelecimento de ensino da Sociedade Nacional de Agricultura.

Ainda recentemente, adquiriu a Escola uma coleção de diionários destinados à consulta dos alunos.

COMEMORAÇÕES CÍVICAS

Comemorando o Dia do Soldado, realizou o Clube Agrícola Miguel Calmon uma sessão extraordinária, durante a qual falou sobre a personalidade de Caxias, o Prof. Subael Magalhães da Silva. A reunião do Clube Agrícola Miguel Calmon contou com a presença dos professores, alunos e funcionários da Escola de Horticultura Wencesláo Bello.

DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO DOS ALUNOS DA E. H. W. B.

Graças à valiosa colaboração da Srta. Noemila Palluh, aluna dos Cursos Práticos ministrados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, está sendo proporcionada aos integrantes do Clube Agrícola Miguel Calmon a possibilidade de assistirem às audições que se realizam nos domingos, pela manhã, no Instituto Nacional de Música.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE RURAL

Proseguem, com muito entusiasmo, as aulas dos Cursos Avulso de Horticultura e de Extensão de Praticultura, que vêm sendo ministrados desde 1945, na Escola de Horticultura Wencesláo Bello pela Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, com a colaboração dos professores Geraldo Goulart da Silveira, Pedro Paes de Barros, Jalmeir Gomes Guimarães e Pedro Goulart da Silveira Filho.



Campeã da raça com
GADOVITA!



TARQUINO

RAÇÕES PENSADAS

GADOVITA

MOINHO FLUMINENSE S. A.
 R. URUGUAIANA, 118 - RIO

SECÇÃO RAÇÕES BALANCEADAS



Tradição e Cultura

Da enxada e carreta de bois aos modernos tratores e guinchos carregadores na lavoura canavieira

Cada vez mais se acentua a necessidade premente de, observadas as peculiaridades locais e tipos de culturas, promover-se, dentro de bases racionais e viáveis, a adequada mecanização da lavoura, a fim de que os agricultores do presente possam fazer face à escassez cada vez maior de braços para as atividades agrícolas e ao imperativo do barateamento do custo de produção.

Não é, entretanto, uma simples mecanização, sem estudos preliminares, que se recomenda.

Mal orientada, pode ser até contra-indicada.

Certas culturas, e entre elas a da cana de açúcar, exigem o concurso de implementos especialmente planejados e experimentados para elas, a fim de que, em bases seguras e econômicas, possam corresponder, realmente, ao que delas se espera.

De outra forma não se justifica o emprego de máquinas na agricultura.

De fato, todos sabem que a cultura da cana de açúcar é, não só daquelas cuja colheita pelos processos rotineiros e tradicionais é das mais difíceis e caras, como também, cujo cultivo e fertilização conservando a camada de palha seca no solo, sem queimá-la, como é necessário e recomendável em várias regiões, é praticamente impossível sem o valioso concurso de máquinas especialmente planejadas para isso.

A agricultura moderna exige que tais problemas sejam solucionados.

A mecanização revolucionária do presente, posta a serviço do progresso agrícola, fez desaparecer a monotonia e a tradição da agricultura do passado e representa a arma com que os agricultores podem enfrentar, com sucesso, a batalha da competição dos mercados.

É muito diferente o panorama da agricultura atual.

Novos problemas surgem a cada momento, e somente medidas diferentes das do passado devem ser postas em prática para resolvê-los a contento.

No que se refere à lavoura canavieira,

é incontestável que os estudos relacionados com o planejamento e a fabricação de máquinas visando resolver os seus mais sérios problemas, tem progredido muito nos últimos anos e consumido vultosas verbas.

Entre as grandes organizações que se tem dedicado a essas pesquisas, ocupa lugar de destaque a Thomson Machinery Company que, não medindo esforços nem gastos, conseguiu após laboriosos estudos e experimentações, fabricar uma linha completa de implementos que veio resolver, de uma maneira econômica, as diferentes questões relacionadas com o cultivo, a colheita e o transporte da cana de açúcar.

Contando com o concurso de técnicos dos mais capazes e dispondo das indispensáveis verbas para os estudos, pesquisas e experimentações, conseguiu a Thomson Machinery Company, após vários anos de trabalho, fabricar um conjunto de máquinas tais que o preparo e fertilização do solo, bem como a colheita e o transporte da cana de açúcar podem ser feitos hoje de uma maneira tão rápida e eficiente como jamais sonharam os agricultores do passado.

Alguns dados numéricos elucidam melhor a questão.

De fato, jamais passou pela idéia dos velhos e tradicionais plantadores de cana, daqueles que nasceram e foram criados no meio de imensos canaviais, que possantes máquinas modernas conseguissem carregar, em apenas nove horas de trabalho, cerca de trezentas e cinquenta toneladas de cana, nem que colhedoras mecânicas, cortassem, em oito horas de trabalho quatrocentas toneladas de cana, representando, portanto, o trabalho de cerca de trezentas e cinquenta homens.

As cifras, se bem que impressionantes, representam a realidade e dão bem uma idéia do que significa a mecanização a serviço da agricultura.

Várias credenciais recomendam a Thomson Machinery Company, inclusive, ao que estamos informado, o fato de ser

a única firma que se dedica exclusivamente à fabricação de implementos destinados à lavoura canavieira.

O conjunto formado pelas colhedei-
ras Hurrycane, guinchos carregadores Hur-
rycane, tratores, cultivadores e reboques pa-
ra a cana de açúcar fabricados pela Thom-
son Machinery Company, veio revolucio-
nar a lavoura canavieira, pois compreen-
de máquinas possantes e eficientes, espe-
cialmente planejadas e destinadas a essa
cultura básica, que tanta significação tem
na balança comercial de muitos países, in-
clusive o Brasil, que, desde a colonização,
vem a ela se dedicando com grande em-
penho.

Os estudiosos da história econômica dos
povos sabem bem o que representa a la-
voura canavieira.

À guisa de esclarecimento, vamos dar,
em largos traços, uma idéia do que exe-
cutam os modernos e possantes implemen-
tos do conjunto destinado à lavoura cana-
vieira, fabricados pela Thomson Machi-
nery Company.

As colhedei-
ras "Hurrycane", por exem-
plo, vieram simplificar uma das mais tra-
balhosas e custosas operações da cultura

da cana de açúcar, qual seja a da colheita
pelo processo manual e tradicional.

Hoje, com uma rapidez e facilidade
realmente notáveis, as possantes colhedei-
ras Hurrycane, postas a serviço da agri-
cultura, cortam a cana, que, em seguida,
por meios também mecânicos, é colocada
em fileiras, a fim de que possa, depois,
ser apanhada por uma outra máquina —
uma "Carregadora" montada em um tra-
tor, que, não só recolhe tôda a cana prê-
viamente amontoada, como também a co-
loca nos carros destinados ao transporte.

Para que se possa ajuizar o trabalho de
tais máquinas basta dizer que um só ho-
mem acionando o carregador consegue
apanhar trezentas e cinquenta toneladas
de cana em apenas nove horas de traba-
lho, simplificando dessa maneira o traba-
lho que mobilizava, pelos processos ma-
nuais de apanha e carregamento dos car-
ros um elevado número de braços que, por
motivos vários, cada vez mais raros se
toruam nas atividades agrícolas, e con-
correndo assim para o barateamento do
custo da produção.

Igualmente significativa é a simplifica-
ção e a economia conseguidas pela meca-



Carregamento e transporte da cana de açúcar. — 12 bois e 6 homens — 85 minutos para o enchimento de um carro com 3 toneladas.

nização no que diz respeito ao transporte da cana de açúcar.

Atualmente, o transporte da cana, quando o trabalho é realizado pelos reboques fabricados pela Thomson Machinery Company, é dos mais rápidos possível.

Cada reboque tem capacidade para duas a oito toneladas de cana e pode ser atrelado aos tratores especialmente fabricados pela referida firma, para realizarem todos os trabalhos na lavoura canavieira.

Um só carro de duas a quatro rodas de pneus, ou mais de um reboque atrelados ao trator, transportam, com grande facilidade, economia e rapidez, em poucas horas, dezenas de toneladas de cana de açúcar.

Não basta, entretanto, que conjuntos mecanizados adequados consigam, em pouco tempo, com um mínimo de operários e com uma despesa relativamente pequena, realizar, a contento, os trabalhos de co-

lheita, apanha e transporte de cana de açúcar.

É preciso também, que os agricultores estejam convenientemente aparelhados para o preparo do solo e o cultivo de enormes áreas que justifiquem o emprego de máquinas tão possantes.

Nesse sentido, o conjunto fabricado pela Thomson Machinery Company dispõe de tratores e cultivadores especialmente planejados não só para arar e preparar convenientemente a terra para o plantio, como também para cultivar e fertilizar o solo, mesmo quando sobre ele permanece a palha da cana, e que, em muitas regiões, por razões de ordem técnica, não convém seja queimada, para não diminuir mais ainda a quantidade de humus tão necessário às plantas e tão escasso nas regiões tropicais.

Os referidos tratores, providos de rodas ajustáveis para servirem a várias distân-



Carregador de cana, THOMSON, com capacidade para carregar 1 tonelada por minuto, com um único operador.
— Nota explicativa: O GUINDASTE é montado sobre um modelo comum de trator THOMSON e é manejado hidráulicamente.

cias entre as linhas, realizam um trabalho perfeito, deixando o terreno completa e satisfatoriamente preparado para o plantio.

Com um único tipo de trator, consegue-se, assim, de uma maneira eficiente e econômica, realizar todos os trabalhos inerentes ao cultivo da cana de açúcar, como sejam o preparo do solo, o transporte da cana, etc.

Além do trator, é interessante conhecer-se o trabalho do cultivador Thomson, que realiza, igualmente, um trabalho perfeito, nas condições as mais adversas.

De fato, muito difícil é o cultivo e a fertilização do solo não removendo a espessa camada de palha seca que sobre ele se acumula.

Quando se trata de cultivar um solo

limpo, não existem dificuldades propriamente ditas, pois apenas a adequada escolha das máquinas e o concurso de pessoal habilitado asseguram o preparo de grandes áreas em tempo relativamente reduzido.

Quando, porém, o terreno está coberto por uma espessa camada de palha seca e não há conveniência em removê-la, como é o caso mais geral, o problema torna-se muito difícil.

Somente com uma máquina especialmente planejada e contruída para um trabalho tão difícil, é possível realizá-lo a contento.

O tipo especial de subsolador e fertilizador fabricado pela Thomson Machinery Company, trabalhando por baixo da palha poderá abrir sulcos de vinte e dois a



Tratamento das áreas dos canaviais recém-colhidos, após as práticas de cultivo com o material THOMSON. — Observe-se que o amplo "colchão" de palhas foi triturado e a matéria orgânica incorporada ao solo, numa operação concomitante de "amigramento" e adubação das áreas. — (Foto tirada na Colina Onzeiros — Propriedade do Dr. Guilherme Pessoa de Queiroz — Campos — Estado do Rio

vinte e seis centímetros de cada lado, deixando a palha praticamente intacta na superfície do terreno.

Ao mesmo tempo que realiza esse trabalho, o moderno sub-solador Thomson distribui nos sulcos os fertilizantes indispensáveis para que a "soca" da cana mantenha um alto nível de rendimento cultural.

Conforme se verifica, portanto, são muito os recursos com que podem contar hoje os agricultores, visando o racional aproveitamento do solo.

Não basta produzir.

E' preciso produzir racional e economicamente.

O que foi dito linhas acima, relativamente ao conjunto de implementos da Thomson Machinery Company, dá bem uma idéia do que de revolucionário vem

realizando a mecanização da lavoura canavieira, que não pode mais permanecer no rotinismo e empirismo de há um século atrás, quando outras eram as condições de trabalho e menos complexos os problemas relacionados com a competição internacional em busca de melhores e mais firmes mercados.

O concurso da mecânica moderna vem aparelhando convenientemente os grandes agricultores para que eles enfrentando problemas difíceis como a falta de braços possam produzir mais e em melhores condições para que possam satisfazer as necessidades crescentes dos mercados consumidores.

Em se tratando da cana de açúcar, por exemplo, o problema torna-se dos mais urgentes, pois a lavoura canavieira apresenta particularidades tais que é, com tô-



Colhedeira de canas THOMSON, em trabalho na Usina Sto. Amaro — Campos — Est. do Rio. — Realiza(m) o trabalho de 3,0 homens em 10 horas. (Foto apanhada na Usina Palha Grande, de propriedade do Dr. Dudley de Barros Barreto.)

da a razão, considerada uma das lavouras de colheita mais difícil.

Resolvê-lo, portanto, é inadiável, pois recursos já existem para tanto.

Os grandes plantadores de cana de açúcar, ou melhor, as grandes usinas, estão, portanto, diante de um dilema: ou mecanizam convenientemente suas lavouras e enfrentam, com probabilidades de êxito os inúmeros problemas que a cada momento se agravam, ou permanecem no empirismo e rotinismo de há alguns anos atrás e não conseguirão sobreviver diante daqueles que melhor aparelhados estarão para a conquista de mercados.

Ao que estamos informados, tôdas as regiões açucareiras do mundo já estão recebendo os conjuntos da Thomson Machinery Company, e preparando-se para conduzir a lavoura canavieira em moldes mais seguros e econômicos.

Aqui no Brasil, por exemplo, a Companhia Propac, através de sua bem organizada e aparelhada Seção Agrícola, está distribuindo tais máquinas e já tem realizado, com sucesso, várias experiências e demonstrações em regiões do Estado do Rio e em Minas Gerais, dois de nossos grandes parques açucareiros.

Ao que consta, tais demonstrações orientadas pelo corpo de técnicos da Propac, tem despertado a atenção dos interessados para o importante problema da meca-

nização da lavoura canavieira em nosso país.

Os agricultores interessados nos modernos e revolucionários implementos da Thomson Machinery Company especialmente destinados à lavoura canavieira e que tantas demonstrações de eficiência tem demonstrado, poderão obter informações detalhadas, catálogos e demais esclarecimentos indispensáveis diretamente na Companhia Propac, — Seção Agrícola —, à rua Camerino 71, Rio de Janeiro, Distrito Federal, que está perfeitamente aparelhada para esclarecê-los e orientá-los em tudo quanto diz respeito ao conjunto de implementos da Thomson Machinery Company, que tanto tem modificado as atividades da tradicional lavoura canavieira, no sentido dela acompanhar, em ritmo acelerado, o progresso da agricultura moderna.

Os esforços da Thomson Machinery Company foram ocoroados de êxito.

A linha completa de implementos para cultivar, colher e transportar a cana de açúcar fabricada pela referida firma e distribuída pela Companhia Propac representa o que há de mais moderno em matéria de mecanização da lavoura canavieira e tem despertado a atenção das Usinas que compreenderam os benefícios que auferirão com a racional mecanização de suas atividades agrícolas.



SOCIET  COMMERCIALE des POTASSES d'Alsace

CLORETO DE POT�SSIO	58/60 % K ₂ O
SULFATO DE POT�SSIO	48 % K ₂ O
POSFATO TRIC�LCICO "FERTIPHOS"	38/42 % P ₂ O ₅

Delegado Geral para a Am rica do Sul

1123, Avenida Ipiranga — Sala 802

Telegrama: SOCOPOTA — S O PAULO

Caixa Postal 6082 - Fone 34-1247

S O PAULO

Pontos Fracos da Economia Nacional

(Especial para a "A Lavoura")

Não há dúvida que o país tem crescido. Produção mais variada; menor dependência da indústria extrativa; maior capacidade industrial; forte aumento do número quilouotes-hora, disponíveis; base mais segura de futura expansão, apoiada na indústria carbonífera nacional em lento desenvolvimento, no petróleo surgente e que parece prometer surpresas agradáveis ao patriotismo brasileiro e na indústria siderúrgica em grande escala. Combustíveis e aço são, sem dúvida, fatores favoráveis, embora uma sombra se projete nesse setor básico: o custo elevado da produção, que em tempos normais só poderá permitir a vida vegetativa ou artificial de altas tarifas; a má qualidade do carvão, que técnicos no assunto asseguram ser mal remediável e leis de trabalho que procurando amparar com justiça o trabalhador, permitem na sua aplicação e devido à mentalidade do operariado — que não ouse chamar de nacional, porque, por detrás, anda o dedo da organização comunista, a criar casos, a instigar, para daí tirar o seu proveito — leis de trabalho, digo, que permitem perdas de hora, trabalho lento, má produção, mau rendimento, encarecendo ainda mais o custo de utilidades fundamentais. Mas vamos progredindo, por força do aumento populacional que aumenta o mercado consumidor e bafeja a indústria e a agricultura de consumo. Mas, por outro lado, certos índices de custo da vida, por exemplo revelam uma situação perigosa, porque recaem desanimadoramente sobre grande parte da população — dos empregados, do funcionalismo, da pequena agricultura.

Mas vejamos alguns poucos índices do nosso desenvolvimento:

AREA CULTIVADA TOTAL

	1920	1940	1949
0	642.057 hectares	12.913.987 ha	17.021.232 ha

Produção de alguns cereais:

1) Arroz:

	Área (ha)	produção (T)	
1920	532.334 ha	831.493 T	(com casca?)
1940	871.717 ha	1.319.073 T	(com casca)
1949	1.758.246 ha	2.720.150 T	(com casca)

J. SAMPAIO FERNANDES

2) Milho:

1920	2.451.382 ha	4.999.697,7 T.
1940	3.903.940 ha	4.875.553 T.
1949	4.516.054 ha	5.448.879 T.

3) Cevada:

1920	—	—
1940	12.727 ha	12.761 T.
1949	13.874 ha	14.493 T.

4) Centeio:

1920	—	—
1940	12.888 ha	12.754 T.
1949	23.638 ha	19.053 T.

5) Avela:

1920	—	—
1940	8.263 ha	6.942
1949	14.169 ha	8.700

6) Trigo:

1920	136.069 ha	87.180,7
1940	201.091 ha	101.739,0
1949	630.102 ha	437.509

Produção de outros alimentos vegetais:

1) Feijão:

	Área (ha)	produção (T.)
1920	672.912 ha	725.069,4 T.
1940	978.508 ha	767.314 T.
1949	1.790.966 ha	1.250.848 T.

2) Batata inglesa:

1920	19.902 ha	145.985,3 T.
1940	66.420 ha	433.746 T.
1949	154.856 ha	747.764 T.

3) Mandioca:

1920	215.234 ha	2.898.570,4 T.
1940	584.094 ha	7.331.862 T.
1949	941.309 ha	12.615.735 T.

Produção de algumas culturas básicas:

1) Café:

1920	2.215.658 ha	708.480 T.
1940	2.519.111 ha	1.002.062 T.
1949	2.537.851 ha	1.008.283 T.

2) Cana de açúcar:

1920	414.578 ha	13.905.999,5 T.
1940	564.164 ha	22.252.220 T.
1949	796.687 ha	30.920.750 T.

3) Fumo:

1920	100.145 ha	73.647,2 T.
1940	96.419 ha	94.768 T.
1949	145.447 ha	114.594 T.

4) Algodão:

1920	370.500 ha	332.330,2 T.	(em caroço)
1940	2.412.484 ha	1.093.612,0 T.	(em caroço)
1949	2.497.295 ha	779.940,0 T.	(em caroço), máxima em 1941 1.173.073 T.

5) Cacau:			
1920	197.129 ha	66.883	T.
1940	220.994 ha	128.016	T.
1949	258.024 ha	133.376	T.

6) Mamona:			
1920	33.185 ha	42.957	T.
1940	140.749 ha	148.151	T.
1949	251.720 ha	201.179	T.

Alguns produtos derivados:

1) Açúcar:			
1920	695.261,9 T.;	1940	— ; 1947 1.558.769 T.
2) Alcool:			
1920	307.174 hl;	1940	— ; 1947 1.264.650 hl
3) Aguardente:			
1920	1.705.563 hl;	1940	— ; 1947 1.190.580 hl

A produção de álcool foi em 1949 de 1.550.860 hl. Os quadros acima dão uma pálida idéia do aumento da produção.

Mas não posso, sem extender-me, continuar a alinhar números comparativos. Vou tratar diretamente do assunto cujo título encima este trabalho. E vou começar por assinalar que, é no setor *transporte* que a economia nacional é mais fraca.

Em 1933 as nossas estradas de ferro dispunham de 3.356 locomotivas, com 44.259 carros de carga. Em 1948, 3.828 locomotivas, inclusive automotrizes e ... 60.195 carros de carga. O tráfego, em 1933, fazia-se sobre 33 mil quilômetros (era feito sobre 28.556, em 1920), crescendo em 1948 para 35.623 quilômetros.

Se considerarmos a situação efetiva de grande parte do material rodante, devemos confessar que o progresso é insignificante, quase nulo e que o desgaste deve ter reduzido a capacidade de transporte em muitos trechos. Cito, porque conheço melhor, o das linhas da Leopoldina. Viando nessa estrada, observando-lhe as pulsações diárias, noto o considerável desgaste das suas locomotivas, as mais novas das quais, velhas talvez de dez anos, e essas são em pequeno número. Na maior parte são máquinas com 20 e mais anos de uso constante, reparadas numerosas vezes, em oficinas antiquadas, embora bem servidas de pessoal especializado. O descalabro dessa estrada vem se acentuando cada vez mais nos últimos anos, em parte devido à ambiguidade da sua situação, nem bem brasileira, nem já inglesa. O pessoal da estrada queixa-se da falta de combustível adequado, da falta de peças sobressalentes, de material de extrema necessidade, como parafusos, chapas, lubrificantes. E pode-se observar que os ser-

viços de reparação não dão vazão às necessidades.

Dai o atraso nos transportes.

Essa estrada, deficitária como todas as demais, salvo a Paulista e uma ou outra mais, tem tido muita infelicidade no modo da sua administração. Excesso de pessoal, por quilômetro, em relação a estradas bem administradas, verdadeira displicência em relação ao tráfego de passageiros. Concorro que o tráfego de passageiros não é o que interessa às estradas, mas também é fato que o abandono da estrada pelos passageiros, leva ao esquecimento da existência da estrada ou à antipatia contra ela, desviando-se a carga de mais valor frete, para outros meios de transporte e reduzindo-se o carregamento aos volumosos transportes de baixo frete. Suas linhas suburbanas estão sobrecarregadas e as irregularidades de tráfego ocorrem com frequência desde 1940, mesmo depois que um dos seus administradores de ocasião e de visão, o Cel. Machado Lopes quadroplicou as linhas de Benfica até Penha. Infelizmente o trecho seguinte, de Penha a Duque de Caxias ainda é um gargalo difícil de transpor, devido ao tráfego suburbano. Não há também, por parte dessa estrada um plano sistemático bem conduzido de desenvolvimento das suas várias zonas de drenagem. Nem ao menos um serviço eficiente de reflorestamento, riqueza inequívoca da Paulista. No entanto, a Leopoldina é uma das mais extensas — 3.057 quilômetros (8,48% do total) superada só pela Rede Mineira, pela Rede Gaucha e pela Central do Brasil. É verdade que a situação aqui mostrada, para a Leopoldina, é, *mutatis mutandi*, a de quase todas as demais. Os seus fretes são, em geral, dos maiores, para açúcar, algodão, arroz, banha ou gordura, café, charque, couros e peles, farinha de mandioca, feno em barra, madeira serrada, seljão, só ultrapassados em alguns artigos pela Mogiana. Paradoxalmente, na aparência, os fretes mais baixos são os da Cia. Paulista, a mais bem administrada e a mais eficiente das estradas de ferro brasileiras. Para certos artigos e distâncias o frete da Leopoldina vai ao dobro quase do da Central que não é de fretes baratos também. Citemos o frete do feijão: Em 100 quilômetros: Paulista 39,00 cruzeiros, Central Cr\$ 55,00, Leopoldina Cr\$ 75,00. Em 200 km.: Paulista Cr\$ 65,00, Central Cr\$..

105,00, Leopoldina Cr\$ 110,00 por tonelada. Café: 100 km. — Paulista Cr\$ 74,00; Central Cr\$ 100,00; Leopoldina Cr\$... 165,00. Em 200 km. Paulista Cr\$ 124,00; Central 190,00; Leopoldina Cr\$ 225,00. *Farinha de mandioca*: 100 km. Paulista Cr\$ 39,00; Central Cr\$ 30,00; Leopoldina Cr\$ 75,00. 200 km.. Paulista Cr\$ 65,00; Central Cr\$ 57,00; Leopoldina Cr\$ 110,00 por tonelada.

E não é necessário exemplificar mais, para mostrar as causas do desânimo da zona produtora: Mau serviço, fretes caros.

Se passarmos ao transporte rodoviário, vamos encontrar em 1949, 136.529 caminhões de carga, 15.909 camionetes e 8.902 outros veículos dos quais mais de 35% em S. Paulo, que é igualmente o Estado melhor servido de estradas de ferro e de rodagem.

Todo esse volume de transporte é pequeno em relação a extensão do país, à sua população e às suas necessidades. E não é possível aumentar a produção onde não bode ela ser convenientemente transpor-

tada, beneficiada, ou não. E se notarmos que São Paulo só, absorve alta percentagem dos nossos meios de transporte é que poderemos apreciar como o conjunto do país é pobre, e o porque da pujança econômica do referido Estado, comparado com os demais. Ainda voltarei ao assunto.

NOTA — Estava escrito o artigo, quando no dia 20-8, assisti à excelente palestra do ilustre vice-presidente da S.N.A., Dr. Edgar Teixeira Leite, sobre o agudo problema do transporte para Goiás, palestra que os leitores vão conhecer também pelas páginas de "A Lavoura". Salientou S. Excia. declarações do Superintendente da Mogiana, cujo material é velho, cujo leito é de trilhos leves e velhos de mais de 70 anos, em certos trechos o tremendo acúmulo de cereais no triângulo. Só em Uberlândia, 1.800.000 sacos de arroz armazenados nas dependências vastas da Santa Casa e em outros armazéns. Na discussão que se seguiu, Rogério de Camargo lembrou a utilização de silos portáteis, mais flexíveis do que vastos armazéns, que de repente ficam inutilizados. Constatou de um desses silos, comprado por ele para um fazendeiro do Paraná, seu parente, montável em 4 horas de 150 m³ de capacidade e do custo de vinte mil cruzeiros.

Como pretendo retornar ao assunto, não me alongo neste breve comentário.

DIESEL deve ser
o seu MOTOR
"HALLETT"
sua MARCA



MOTORES
DE 5 a 20 HP

- * Para fins Industriais
- * Grupos Elétricos
- * Moto-Bombas

Borghoff S. A.

RIO DE JANEIRO
Rua Riachuelo, 243

SÃO PAULO
Av. Gol. Olimpio da Silveira, 63

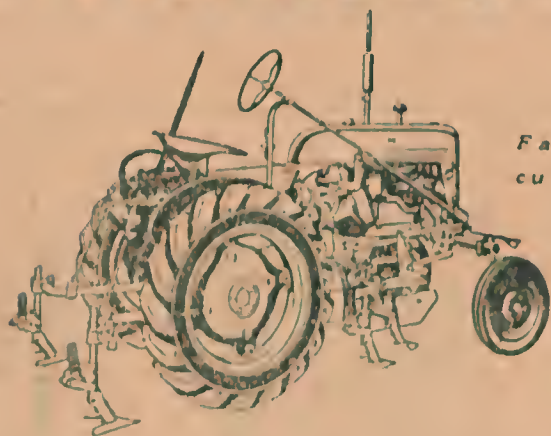
Vaga Publicidade

nas plantações de CAFE'

*Cultivo moderno
de um cafezal*



o trator FARMALL Cub com cultivador



*Farmall Cub com
cultivador Cub-144*

é um conjunto essencial

O Farmall Cub — o menor dos modelos Farmall — é uma combinação ideal das qualidades necessárias a um bom trator: habilidade de tração, economia de funcionamento e eficiência. Em conjunto com o cultivador McCormick International, o Farmall Cub presta serviços essenciais na lavoura do café.

Consulte o concessionário I. H. mais próximo.

INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS, S.A.

Rio de Janeiro
Av. Barão de Telé, 74

São Paulo
Rua Oriente, 57

Porto Alegre
Rua Gaspar Martins, 203



01 BR 51

INTERNATIONAL HARVESTER

- Tratores e Máquinas Agrícolas McCormick International
- Combustíveis Internacionais • Peças Industriais Internacionais

Das carreiras de Agrônomos e Veterinários no Ministério da Agricultura

CARLOS TAYLOR
Agrônomo

J. PINTO LIMA
Veterinário

Quem olha o panorama da Agricultura brasileira logo se impressiona com o seu atrazo, tão evidente que se manifesta, deixando à mostra as grandes possibilidades de melhoramento em qualquer de seus setores, seja na produção animal ou vegetal. Investigar tais possibilidades, traçar as diretrizes para o fomento e defesa da produção, dar assistência ao produtor, enfim, organizar essas atividades são deveres que se impõem ao Governo. Deve assim o Estado contar com um aparelhamento especializado para o planejamento e execução das tarefas que lhe incumbem e que estão na alçada da atividade profissional dos agrônomos e dos veterinários.

Formam estes técnicos nas posições de vanguarda entre os valores humanos mais qualificados e necessários ao progresso do País. Na atualidade brasileira, eles se impuseram como elementos indispensáveis ao estudo e solução dos mais relevantes problemas, adquirindo o direito, assegurado nas leis, de ingerência direta em amplos setores do trabalho nacional e da administração pública, onde desempenha proveitosa atividade de natureza científica, social e econômica, que os recomenda no maior aprego dos seus concidadãos.

É nesta qualidade de valores atuantes da inteligência, da cultura, do trabalho, da produção que os agrônomos e os veterinários, diplomados pelas escolas superiores do País, incluem-se incontestavelmente entre as expressões mais significativas da capacidade nacional nos diversos domínios de ação fecunda que atestam seu vigor e definem seus propósitos. Por isso mesmo, as classes desses técnicos fazem jus à equiparação nos serviços públicos com as demais de nível universitário superior. Nada mais pretendem que um tratamento sob critério igualitário. Reivindicam tão somente que seja melhor compreendida a posição que ocupam no conjunto das atividades técnicas, culturais e econômicas da nação brasileira. Pedem que se lhes reconheça o prestígio que realce seu valor social e estimule seus esforços, que não são menores, nem mesmo expressivos, que os de qualquer outra classe de profissionais especializados, de formação superior.

Impõe-se, portanto, situar no seu exato nível meritório os profissionais da Veterinária e da Agronomia, que se salientam entre os mais úteis e necessários no conjunto de valores mobilizáveis para desenvolver e aperfeiçoar nossos contingentes de produção e nossas realidades de riqueza. É assim que eles devem ser compreendidos, amparados e prestigiados.

No entanto, o Governo Federal, que é o maior empregador desses técnicos, oferece-lhes remuneração baixa, que a mais ninguém poderá seduzir nesta época de vida cara, em que 3020 cruzeiros representam, na verdade, um péssimo começo de carreira para quem traz consigo um diploma universitário de grau superior. Impõe-se, portanto, elevar o nível de vencimentos, não somente como me-

dda de justiça, mas também como processo de estimular os jovens estudantes a procurarem as Escolas de Agronomia e Veterinária. E isto, especialmente, se considerarmos que, dentro do próprio Ministério da Agricultura, outros profissionais são classificados em padrões mais altos.

O presente trabalho pretende, justamente, levantar a situação real de agrônomos e veterinários no Ministério da Agricultura, a fim de demonstrar que a atual estruturação dos quadros em carreiras, gerais e especializadas, não atende à condição desejável de permitir acesso normal aos seus integrantes, tirando-lhes o estímulo.

MATERIAL E MÉTODO

Na Divisão do Pessoal obtivemos as pastas contendo as anotações individuais de todos os agrônomos e veterinários do quadro permanente do Ministério da Agricultura, nas diferentes carreiras. Com este material, organizamos fichas contendo os seguintes dados, para cada funcionário: data do ingresso no Ministério, cargo inicial, cargo ocupado em 30 de maio de 1951. Completamos os dados com a notação referente à data de nascimento de cada técnico, constante dos assentamentos de registro de diploma, existentes na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Dos agrônomos e veterinários pertencentes às diversas carreiras do quadro permanente do Ministério da Agricultura obtivemos dados completos de 1.034, que representam, praticamente, a totalidade. Foi possível, assim, calcularmos o tempo de serviço e a idade de cada agrônomo e veterinário, tomando-se como referência a data de 30 de maio de 1951. Nos cálculos da idade e tempo de serviço foram desprezadas frações de ano inferiores a seis meses, contando-se como nulidades a partir deste limite.

Grupamos os dados segundo as classes (de J a N) nas diferentes carreiras, calculando as respectivas médias de tempo de serviço e idade de seus ocupantes. Foram determinadas, a seguir, as frequências de "tempo de serviço" e "idade" para as classes de J a N, em cada grupo profissional.

As "carreiras especializadas" são comuns, em alguns casos, a agrônomos, veterinários e químicos. Consideramos, no presente trabalho, no grupo de Agrônomos as carreiras: "Enologista" e "Químico agrícola", constituídas por agrônomos e químicos; "Zootecnista" e "Técnico de educação rural", comuns a agrônomos e veterinários, estes em minoria; no grupo de Veterinários as carreiras: "Biologista", comum a veterinários e químicos, estes em minoria; "Técnico de caça e pesca", que nim total de dez ocupantes, possui somente um agrônomo.

A ESTRUTURAÇÃO ATUAL DOS QUADROS

A atual estruturação dos quadros do funcionalismo público federal obedece às normas estabelecidas na Lei n.º 284, de 28-10-1936, que adotou o princípio geral de formação de carreiras, dividindo-as em

classes, de A a X, com níveis de vencimentos de 200 a 7.500 cruzellos. Agrônomos e Veterinários tinham, então, suas carreiras compreendidas entre as classes G e M, correspondendo, respectivamente, a 900 e 2.700 cruzellos mensais, sendo consideradas como "carreiras gerais" de G a J e "carreiras especializadas" de K a M.

Posteriormente, novos reajustamentos de vencimentos e reestruturações de carreiras colocaram veterinários e agrônomos nas situações constantes do Quadro I.

QUADRO I
REESTRUTURAÇÕES E REAJUSTAMENTOS DAS
CARREIRAS DE AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS

CLASSES	VENCIMENTOS MENSAIS (Cr\$)				
	1936	1943	1945	1946	1948
G	900	—	—	—	—
H	1.100	1.300	—	—	—
I	1.300	1.500	2.250	—	—
J	1.500	1.800	2.700	2.700	3.620
K	1.900	2.200	3.300	3.300	4.310
L	2.300	2.600	3.900	3.900	5.160
M	2.700	3.000	4.500	4.500	6.080
N	—	—	5.250	5.250	7.230

Correspondem atualmente as chamadas "carreiras gerais" de Agrônomo e de Veterinário às classes J e K, abrangendo as "carreiras especializadas" as classes L a N. Para ingresso nestas últimas é condição indispensável a conclusão de um curso na Universidade Rural, de 18 meses de duração. Dizemos ingresso e não acesso, porquanto a passagem da carreira geral para a especializada implica em nova nomeação, ao invés de promoção pura e simples.

A última lotação numérica do Ministério da Agricultura (Suplemento ao n.º 285, do "Diário Oficial" de 11-12-1947) mostra, quanto a agrônomos e veterinários do Quadro Permanente, a distribuição reproduzida no Quadro II. A alteração havia posteriormente (Suplemento ao n.º 174, do "Diário Oficial" de 20-7-1949) não afeta a lotação numérica, restringindo-se à redistribuição do pessoal pelos vários serviços.

QUADRO II
AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 1947

CARREIRAS	Número de cargos	
	Preenchidos	Vagos
Agrônomo	378	14
Agrônomo Biologista	23	—
Agrônomo Cafeicultor	51	—
Agrônomo Ecologista	15	—
Agrônomo Economista	34	—
Agrônomo Fitossanitarista	40	—
Agrônomo do Fomento Agrícola	41	—
Agrônomo Fruticultor	16	—
Agrônomo Plantas Têxteis	22	—
Agrônomo Silvicultor	21	—
Biologista	22	1
Enologista	12	—
Insp. de Prod. de Origem Animal	43	1
Quiloteo Agrícola	37	—
Técnico de Caga e Pesca	10	—
Técnico de Educação Rural	23	—
Veterinário	120	21
Veterinário Sanitarista	35	4
Zootecnista	66	—
TOTAL	1.031	41

Os gráficos 1 e 2 mostram a distribuição, por classes, das carreiras especificadas no Quadro II.

Fácil é verificar a impropriedade da estruturação das carreiras, via de regra acanhadas, deixando reduzida margem de acesso. Exemplo frizante é o da carreira geral de veterinário, na qual para 128 cargos da classe J existem apenas 30 da classe K. numa desproporção manifesta. Note-se, também, que somente duas carreiras gerais (Agrônomo e Veterinário) servem de base a dezessete carreiras especializadas, cuja maioria se comprime em poucos cargos distribuídos em apenas três classes, reduzindo no mínimo as possibilidades de acesso.

Acresce ainda uma circunstância agravante do defeituoso sistema vigente de promoções. É que o acesso às classes finais de carreira é feito segundo o critério de "merecimento absoluto". Assim, da classe J (início de carreira) à classe K (final de carreira...) e de M a N, é aquele o critério adotado, isto é, não se computa a antiguidade na classe ou no serviço público. Do modo como é processada a apuração do mérito, através de boletins semestrais preenchidos pelo chefe imediato, sujeitos os mesmos a interpretações de ordem subjetiva e variáveis com o critério todo pessoal do julgador, maiores dificuldades se acrescentam às promoções do funcionário.

Vale lembrar que o ingresso na classe L (carreiras especializadas) implica em nova nomeação, atendendo-se ao critério da maior nota obtida em curso de especialização, concorrendo à vaga os que tenham concluído, em qualquer época, o curso correspondente à carreira. Dêsse modo, técnicos que concluíram seus cursos há mais tempo podem ser preteridos por outros menos antigos, que obtiveram, anos depois, melhor nota no mesmo curso.

Verifica-se, portanto, que a promoção por antiguidade fica circunscrita a uma única possibilidade, da classe L para M, e mesmo assim alteradamente com com promoções por merecimento.

A SITUAÇÃO DO AGRÔNOMO E DO VETERINÁRIO NAS VARIAS CARREIRAS

No estudo dos dados constantes das 1034 fichas organizadas, começamos por separar os agrônomos e veterinários por classes, de J a N, segundo mostra o Quadro III.

QUADRO III
DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DOS GRUPOS DE
AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS

GRUPOS	J	K	L	M	N	Total
Agrônomos	225	148	240	115	59	787
Veterinários	108	75	69	30	15	247
TOTAL	333	173	309	145	74	1.034

A pequena divergência entre os dados do Quadro III e os da lotação decorre da existência de vagas em 1947 (época da lotação), das ainda subsistem e da falta de dados completos nos assentamentos individuais, quer da Divisão do Pessoal, que na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Porém apuradas, para cada classe, as médias das idades e tempo de serviço dos respectivos ocupantes. O Quadro IV mostra os resultados obtidos, aproximadas as frações.

QUADRO IV

MÉDIA DE IDADE E TEMPO DE SERVIÇO DOS AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS, SEGUNDO AS CLASSES

CLASSES	Idade (em anos)		Tempo de serviço (em anos)	
	Agrônomos	Veterinários	Agrônomos	Veterinários
J	34	35	3	6
K	44	39	15	12
L	46	44	19	19
M	52	51	24	25
N	57	52	27	29

QUADRO V

DISTRIBUIÇÃO DOS AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS SEGUNDO AS CLASSES E IDADE

Idades (ano)	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59-63	64-70	Total
Agrônomos	40	100	131	137	99	110	131	35	4	787
J	40	79	61	31	3	4	5	1	1	225
K	—	8	34	38	26	19	19	4	1	143
L	—	13	34	51	48	43	38	13	—	230
M	—	—	2	16	15	26	41	13	2	115
N	—	—	—	1	7	19	28	4	—	59
Veterinários	16	29	66	53	31	26	19	6	1	247
J	16	27	40	14	8	1	2	—	—	108
K	—	2	12	6	4	—	—	1	—	25
L	—	—	13	27	13	8	7	1	—	69
M	—	—	1	6	4	9	6	3	1	30
N	—	—	—	—	2	8	4	1	—	—
TOTAL	56	129	197	190	130	136	150	41	5	1.034

QUADRO VI

DISTRIBUIÇÃO DOS AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS SEGUNDO AS CLASSES E O TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de serviço (ano)	1-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	Total
Agrônomos	149	114	100	218	60	85	42	17	2	787
J	149	66	5	5	3	1	1	—	—	225
K	—	25	25	45	11	7	4	1	—	140
L	—	22	39	114	20	29	10	6	—	240
M	—	1	—	44	19	28	13	8	3	115
N	—	—	1	12	9	20	15	2	—	59
Veterinários	69	32	31	54	18	22	11	4	—	247
J	67	21	13	4	1	1	1	—	—	108
K	1	8	10	5	—	—	—	1	—	25
L	—	3	8	36	10	9	3	—	—	69
M	—	—	—	9	4	13	2	2	—	30
N	—	—	—	—	3	9	2	1	—	15
TOTAL	217	146	131	272	78	117	50	21	2	1.034

A verificação das idades nos mostra estarem elas compreendidas entre limites amplos: 24 a 70 anos. Grupamo-las, então, em nove classes, de quatro em quatro anos, e determinamos a frequência em cada uma dessas classes (Quadro V).

O aparecimento de indivíduos de 59 e mais anos em cargos de carreira geral, é devido, em parte, ao fato de terem ingressado nas carreiras de Agrônomo e Veterinário já com idade avançada, alguns transferidos de outras carreiras.

No Quadro VI, tabulamos os dados relativos a tempo de serviço, também dividido em nove classes, com amplitude de quatro anos. Foram considerados como tendo um ano de serviço os ocupantes que não o tinham completado. O tempo de serviço foi computado a partir do ingresso no Ministério da Agricultura e não na carreira de Agrônomo ou Veterinário. Assim procedemos em vista da impossibilidade de obtermos este último dado. Entretanto, tal fato em nada prejudica as nossas conclusões, de vez que o tempo de serviço, em qualquer cargo, é também computado para efeito de promoção, e somente uma pequena minoria tem tempo de serviço contado em outras

carreiras. Isto explica, em parte, a existência de indivíduos com mais de 26 anos de serviço nas carreiras gerais.

Entre outras observações que nos permite a análise dos quadros, verifica-se que as maiores frequências de idade nas classes J e K, da carreira de Agrônomo, estão compreendidas, respectivamente, entre as idades de 29-33 e 39-43 anos, enquanto que as médias (34 e 44 anos) são superiores, revelando a longa permanência na carreira geral. O fato, aliás, se reproduz na classe L. Com relação aos Veterinários, existe também, embora com menor intensidade, o número modal superior à média. E, da mesma forma, repete-se o fato observado com os agrônomos na classe L, que se revela, assim, um estágio crítico nas carreiras.

As maiores frequências de tempo de serviço na classe K, tanto para agrônomos quanto para veterinários, estão compreendidas entre 11-15 anos, correspondendo às médias (15 e 12 anos, respectivamente), tempo por demais longo para a permanência em padrão baixo. Na "classe crítica", a L, mais da metade dos seus ocupantes têm um tempo de serviço superior a 16 anos, com a média de

10 anos, para agrônomos e veterinários. (No grupo dos Agrônomos, os ocupantes da classe I, com tempo de serviço de 6-10 anos na maioria pertencem à carreira de químico agrícola, na qual ingressaram diretamente, razão por que figuram com tão pouco tempo de serviço). Fenômeno idêntico observa-se na classe M, em que mais de 50% dos seus ocupantes têm tempo de serviço superior a 21 anos, com média de 24 e 24 anos, respectivamente, para agrônomos e veterinários. Na classe N, final de carreira, a maioria possui mais de 26 anos de serviço, com a média de 27 anos para os agrônomos e 29 para os veterinários.

CONCLUSÕES

1 — A atual estruturação das carreiras de Agrônomos e Veterinários do Ministério da Agricultura não atende nos legítimos interesses desses profissionais, oferecendo-lhes pequenas possibilidades de acesso, causa maior do desestímulo para aqueles que abraçam essas profissões, de importância fundamental para o progresso do País.

2 — Tal como se acham organizadas, as carreiras de agrônomos e veterinários, não permitindo o acesso normal em tempo razoável, não realizam os seus propósitos, que seriam os de premiar, através das promoções, os seus integrantes mais capazes e que por mais tempo se dedicaram ao serviço público.

3 — O ritmo com que se processam as promoções nas carreiras de agrônomos e veterinários está longe de acompanhar o do aumento do custo de vida, anulando-se até diante das crescentes necessidades dos seus ocupantes à medida que, com o tempo, tendem a aumentar os seus encargos.

4 — Em vista da baixa duração média de vida do brasileiro, e do reduzido número de cargos que compõem diversas carreiras, raro serão os agrônomos e veterinários que poderão alcançar a sua classe final, em face das médias de idade observadas atualmente nas várias classes.

5 — Os fatos apontados indicam a necessidade de se extinguir o atual sistema de "carreiras", substituindo-o por cargos isolados, com aumentos periódicos e proporcionais ao tempo de serviço, abolindo-se por igual o critério comprovadamente falho de apuração de merecimento, para efeito de promoção.

TESE apresentada ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, sendo aprovada com voto de louvor.

LAVRADOR:

Inscreve-te sócio da

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Informações:

Av. Franklin Roosevelt, 115-6.º

C. Postal 1245 — Tel.: 42-2981

— Rio de Janeiro —

Montes, Cruz & Cia. Ltda.

CASA FUNDADA EM 1922

127 - RUA FREI CANECA - 131

Ladrilhos Hidráulicos e Granitos "S. I. L."

Louças Sanitárias

Cimentos - Fogões - Aquecedores

Azulejos Brancos e Coloridos

Mosaicos e Cerâmica "C. V. A."

Mosaicos Esmaltados

Painés de Azulejos Artísticos

— de Estilo —

FÁBRICAS ASSOCIADAS

SOCIEDADE INDUSTRIAL

DE LADRILHOS S. A.

— "S. I. L." —

CERÂMICA VISTA ALEGRE

LTDA. — "C. V. A."

RÉDE TELEFÔNICA: 32-1770

END TELEG.: "MONCRUZ"

RIO DE JANEIRO

Tradição



A primeira Fábrica NESTLÉ foi instalada há quase um século em Cham, na bela e hospitaleira Suíça.

Hoje, após tantos anos de trabalho ininterrupto e de incansáveis pesquisas no campo da ciência e da técnica, o nome NESTLÉ tornou-se uma tradição. Representa, em todo o mundo, um símbolo de qualidade e perfeição. No Brasil, as 3 Fábricas Nestlé, montadas em Araras e Araraquara (Estado de S. Paulo) e Barra Mansa (Estado do Rio) com produção sempre crescente, e uma nova Fábrica, já em construção, bem demonstram o esforço feito para dotar o País de uma indústria de cunho altamente social e que vem contribuindo eficientemente para a solução de um dos maiores problemas da atualidade: a alimentação de crianças e adultos.

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL
BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES
CONCESSIONÁRIA EXCLUSIVA NO BRASIL DOS

Produtos NESTLÉ

LEITE CONDENSADO M. R. CA. MOÇA - LEITES EM PO, LACTOGENO, NESTOGENO, ELIDON, PELARGON, NINHO - ALIMENTO CONCENTRADO MILO - NESCAO - CREME DE LEITE NESTLÉ - FARINHA LACTEA NESTLÉ - AÇUCAR NUTRITIVO NESSURAR.

BANCO DO BRASIL S. A.

Novo Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

1. O primeiro Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial entrou em vigor a 24 de abril de 1939, data de sua aprovação pelo Sr. Ministro da Fazenda. E a 13 de maio de 1942 essa alta autoridade governamental aprovava sua primeira reforma, para efeito de elevar a 60% o limite dos financiamentos, de início fixados em um terço do valor das safras ou da criação, para os destinados à agricultura e à pecuária, e em 40%, no máximo, quando concedidos às atividades industriais.

A falta de experiência, aliada aos naturais receios oriundos das tentativas dantes fracassadas, levaram os autores do primeiro Regulamento a fixar base módica à concessão dos empréstimos. Daí a correção feita em maio de 1942, após um triênio de aplicação do crédito especializado e quando os ensinamentos da prática já ofereciam apreciáveis e seguros subsídios a maior avanço.

Em 1945, dirigindo a Carteira, capacitel-me de que se impunha uma reforma mais ampla do seu Regulamento, pois já aquela época se fazia sentir a necessidade de alargamento do crédito rural e industrial, então reduzido, na sua quase generalidade, a operações de custeio rural e de pequeno auxílio às indústrias.

Não foi possível realizar, a esse tempo, a desejada reforma, que agora é empreendida, à força de novas exigências e sobre alicerces robustos de uma experiência de doze anos.

2. Em todas as partes onde o crédito rural já atingiu o período de saturação e estabilidade, os empréstimos não se limitam às linhas clássicas clássicas dos tipos conhecidos como "crédito de exercício" e "crédito de melhoria das condições de rendimento da exploração agrícola ou pastoril". Embora nesses dois tipos se incluam várias e indispensáveis categorias de financiamento, compreensivas de múltiplas atividades, outras existem em continuo reclamo do amparo financeiro.

A reforma do Regulamento da Carteira orientou-se no sentido de corrigir a lacuna existente no Brasil, que até hoje ainda não logrou sair dos dois citados tipos clássicos.

3. Idêntico critério prevaleceu no setor do crédito industrial, que pela atual reforma se projetará além do simples financiamento para compra de matéria prima e de aparelhagem industrial, como, de um modo geral, tem sido praticado até o presente.

4. Para a realização dos novos objetivos, é de mistar-se alargarem as limitações da Carteira. E isso foi feito no capítulo I do novo Regulamento, cuja simples leitura permite integral visão de conjunto da obra que a Carteira passará a executar no fomento da riqueza nacional, por meio de ampla assistência financeira à produção rural e industrial, sem esquecer as atividades conexas, sejam elas de transporte ou de armazenagem, expurgo, beneficiamento, classificação e padronização de produtos rurais, e, ainda, de exploração de usinas, frigoríficos ou de aquisição de produtos, para a defesa dos produtores.

A rede de agências do Banco do Brasil, embora extensa, e ainda que grandemente aumentada como val ser, não propiciará uma difusão do crédito em consonância com as necessidades da produção dispersa pelo imenso hinterland do país. É imprescindível que se opere a distribuição do crédito por meio de segura capilaridade, sob pena de serem deixados à margem os pequenos produtores, além de muitos que, entre os grandes, ficam a longas distâncias das praças bancárias. Sobretudo, a ação da Carteira leva-se voltar para os pequenos e médios produtores do interior e da multiplicação de áreas concentradas em glebas menores surgia certamente, não apenas maior volume de produção, com aproveitamento racional da terra, em larga escala, mas também produtos mais sãos e econômicos, graças ao aprimoramento das culturas, pela facilidade do trato, até mesmo para

efeito da prestação de assistência técnica por parte dos órgãos do Ministério da Agricultura e das repartições do Fomento Agrícola dos Estados.

Para se atingir a esse estágio de crescimento produtivo, adotou-se no novo Regulamento o sistema de difusão capilar do crédito, e que consistirá na instalação de escritórios de financiamentos diretos aos produtores, nos lugares onde o Banco não mantiver filial, os quais ficarão a cargo de agentes bancários visitantes, escolhidos entre funcionários da Carteira, sem prejuízo da utilização, para esse fim, dos serviços de cooperativas reconhecidamente idôneas e de Bancos credenciados pela segura tradição de suas operações.

Assim aparelhada e com objetivos ampliados, a Carteira irá inaugurar novos moldes de assistência. Corrigiram-se lacunas de reflexos prejudiciais.

5. No setor agrícola, por exemplo, criou-se o financiamento destinado à conservação, transporte e armazenagem de produtos rurais em fase de escoamento e à espera de venda, por meio do qual os frutos do trabalho das lavouras serão preservados da ação usurpante dos intermediários. Os empréstimos atualmente deferidos não vão além do custeio das colheitas, que se realizam quando o crédito pignoratício se vence, ou seja — no momento exato em que o produtor mais necessita de auxílio e de tempo, em regra, curto, para obter um preço compensador. Fuiho dêsse amparo, com o punho à mercê da excessão, outra saída não lhe resta senão a de se entregar à voracidade do comércio intermediário.

Ao lado desse financiamento de transição dos produtos para os mercados de consumo, foi prevista a solução de problema do depósito e da armazenagem, seja por meio de fomento à organização de empresa de armazéns gerais, seja atribuindo-se à Carteira a facilidade de instalar e manter, ela própria, onde for julgado conveniente, estabelecimentos para guarda e conservação dos frutos da lavoura.

A formação de culturas permanentes ou de longa duração mereceu cuidado especial, inclusive quanto ao prazo de pagamento, elevado para oito anos. Passará também a Carteira a financiar as outras lavouras, de ciclo anual ou bienal, a partir de sua formação, e não apenas depois do plantio, como em regra se faz atualmente. E além de outros aeréolmos, pertencentes às condições de rendimento e aparelhagem mecânica, estabeleceu-se o empréstimo complementar para a construção de pequenas escolas rurais, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

Este e outros tipos de financiamentos se conjugam, no novo diploma da Carteira, sob a mais alta inspiração, da ordem econômica e patriótica, a de levar ao homem do campo o amparo que o Brasil lhe deve, não somente para que al se radique, fortalecendo as bases da família rural, prestímoosa e feliz no rude trabalho da terra, mas, principalmente, para fortalecimento da nacionalidade, cuja força repousa nos lares camponeses. Concomitantemente, preparar-se-á em sólidos alicerces a riqueza econômica da nossa agricultura, que é a fonte criadora das divisas do país, o sê-lo-á, através do futuro, tanto maior quanto mais amparada for, em virtude da imensidade do território nacional e suas condições agrológicas.

6. As operações com a pecuária foram revistas e ajustadas às reais necessidades da classe, incluindo-se o empréstimo para a aquisição de aparelhagem, velas de transporte, ferragens, construção de estábulos, tapumes, alios, grades leiteiras em zonas que abastecem centros consumidores e outros melhoramentos e melhorias.

Na aquisição de gado de criar se compreenderá o povoamento ou repovoamento de campos, sauridos pela exploração agrícola e cuja destinação se transmuta para a atividade pastoril. Nesse caso, o financiamento, que a Carteira até o presente não efetua, será de au-

para inicial, com base na hipoteca e não apenas no penhor.

As vantagens desse tipo de empréstimo são evidentes, dadas as dificuldades que se avolumam no problema da carne agravada em cada ano pela matança indiscriminada de novilhas e vacas.

Nossos rebanhos, que orçam pelos quarenta milhões, mais ou menos, são insignificantes diante dos de outros países, de campos e pastagens muitas vezes menores, como os da Inglaterra, que registra em suas estatísticas a elevada soma de trinta e três milhões.

A pecuária nacional, tal como a agricultura, pode se constituir em fonte permanente de divisa. Deixá-la no desalento atual é que não é possível. Importar carne quando podemos vendê-la ao estrangeiro é, de outro lado, praticar contra-senso econômico. E para além disso, nossa cura emergencial só há um caminho: fomentar com o crédito o desenvolvimento da criação e criação, povoando os campos que se destinam a esse gênero de exploração.

Para a execução desse plano, o novo Regulamento prevê também outra modalidade de assistência — a que se destina à organização de propriedades pastorais em fazendas que ofereçam as indispensáveis condições (art. 8.º, § 3.º, inciso IV). Serão fazendas que deverão surgir, de preferência, nas regiões mais distantes, onde a agricultura se mostre antieconômica ou impraticável pela falta de estradas e transportes. Concentrando em tais zonas grandes rebanhos de criação e criação, como ora acontece em Goiás e Mato Grosso e outros pontos do território nacional, iremos aumentando abundantemente, não apenas o gado adulto, pronto para a invernagem que antecede o corte, mas as matrizes necessárias ao crescimento da população bovina.

7. No que tange à indústria, o novo Regulamento avança grandemente, criando modalidades de eficiente manejo financeiro.

Além de manter prima, para beneficiamento ou transformação, de combustíveis e lubrificantes necessários a essas operações e de material de embalagem para os produtos obtidos, e, ainda, da aquisição de maquinaria e aparelhos, sua reforma ou ampliação, financiará a Carteira, de agora em diante, a compra de aparelhagem para a indústria da pesca e outras, e a montagem de veículos ou embarcações para transporte de produtos rurais aos centros de escoamento ou consumo.

Os empréstimos industriais alcançarão todas as atividades possíveis e exequíveis, dentro do sistema do crédito especializado, ate mesmo a instalação inicial de indústrias que visem desenvolver e exportação de matérias primas do país, de aproveitamento já comprovado e que sejam de reconhecida utilidade ao incremento da economia nacional.

A instalação inicial, não admitida pelo Regulamento em vigor, será viável, assim, para esse caso típico, cuja inclusão no sistema de operações da Carteira se inspira na própria observação da longa experiência. Logicamente e em casos especiais, a critério do Banco, foi previsto o empréstimo, a título de recuperação de capital, real e comprovadamente aplicado na instalação de maquinaria e na instalação inicial aludida.

Por meio dessa recuperação, de deferimento excepcional, dar-se-á as indústrias que ao instalarem com recursos próprios a possibilidade de recuperar recursos destinados ao seu movimento normal.

Há no Brasil uma indústria que sofre toda a sorte de embaraços a indústria rural de características distintas — a do fumo, a pequena agricultura, a criação de animais, uma variada, em suma, de atividades que reúnem a família pobre e lhe dá o sustento e a educação. Espalham-se ela por toda a país, no norte, centro e sul, destacando-se, sob vários aspectos, em São Paulo, Paraná, Bahia, Ceará e Rio Grande do Sul.

Abre-lhe também a Carteira a possibilidade de auxílio, pequeno embora, nas condições de livrar-la da situação de dependência e de submissão econômica ao comércio de consumo.

Entre as várias inovações adotadas, destacam-se que se classificam no empréstimo fundiário, empréstimo às cooperativas e empréstimo para recuperação.

8. Os empréstimos fundiários terão por fim a formação da pequena propriedade territorial, compreendendo:

- a) — a aquisição da pequena área ou de subdivisão antieconômica, através a imóvel a terra já organizada e que sejam indispensáveis à exploração daquela ou às suas necessidades de transporte e escoamento da respectiva pro-

- b) — aquisição da pequena propriedade rural e custeio da respectiva medição, demarcação, tapuária, construção da sede e benfeitorias indispensáveis à sua exploração, inclusive obras de saneamento;

- c) — formação de colônias agrícolas por empresas nacionais ou estrangeiras, que obtenham prévia aprovação do Ministério da Agricultura para a execução do respectivo plano de colonização.

Os empréstimos da letra a, supra, serão deferidos aos que, não sendo ainda proprietários rurais, se obrigam a residir no imóvel e a explorá-lo direta e pessoalmente, dando-se preferência aos ocupantes de terras, arrendatários, colonos ou parceiros-agricultores.

Para os fins de tais empréstimos, competirá à Carteira estabelecer a conceitualização da pequena propriedade, de acordo com a diversidade de regiões e o valor e extensão da terra, em face de sua localização, produtividade e outros fatores atendíveis.

Com o mesmo objetivo de formação da pequena propriedade, é facultado à Carteira, mediante acordo com a União ou os Estados, receber em doação terras devolutas para venda em pequenos lotes ou para formação de colônias agrícolas.

10. A melhor e mais organizada defesa da produção está no cooperativismo. Não obstante as dificuldades e percalços registrados na história da formação cooperativista, em vários países, inclusive no Brasil, não se deve e não se pode mudar de rota, porque, na verdade, a salvação da classe obreira não encontra meio mais eficaz de reaguardar o seu direito à justa compensação dos preços.

A cooperativa é o órgão ideal para a distribuição dos produtos ou do capital. Nele se condensa, pela soma da ação individual, o esforço do trabalho coletivo, em prol do bem geral e de cada um. Lucra com o cooperativismo o homem que trabalha e a Nação que enriquece pela produção e mobilização dos seus valores econômicos.

A falta de entendimento e da educação conveniente — sobretudo a carência de elemento humano tecnicamente capaz da gestão cooperativista — causam sérios entraves no desenvolvimento de tais entidades. Mas, a força de continuidade e de pregação, estamos ganhando terreno, a passos promissores, na formação do cooperativismo, razão pela qual o novo Regulamento não podia omitir a assistência necessária às cooperativas.

São finanças mentos os males variados os que, a esse respeito, foram previstos: adiantamentos aos associados por conta do preço das mercadorias recebidas para venda, aquisição de mercadorias de consumo, compra de adubos, aementes, inseticidas, fungicidas, utensílios, ferramentas, máquinas agrícolas, animais, construção de armazéns, silos, galpões ou dependências. Até mesmo a aquisição de áreas rurais adequadas ao lotamento em pequenas glebas, para venda aos cooperados, poderá ser objeto de financiamento, desde que as cooperativas — e isto em qualquer hipótese — se adaptem às instruções e regras da Carteira além de demonstrarem comprovada idoneidade.

11. Os empréstimos para investimentos, igualmente novos no sistema da Carteira, completam a ação desta, permitindo o financiamento às invernagens de prazo longo, que reclamam maior tempo ao rendimento.

Entre os casos atendidos por essa forma, várias áreas se incluem, em estreita conexão, com os empréstimos normais à agricultura, à pecuária, às indústrias e às cooperativas.

A aquisição e montagem de indústrias físicas ou essenciais à defesa nacional, bem como das que se propõem a utilizar matérias primas ainda não exploradas ou que já o sejam por processos primitivos, continuam dependendo de aprovação do Presidente da República, mas sob prévio parecer e consulta da Carteira.

Entre os investimentos se arruam as operações destinadas à construção, instalação ou ampliação de usinas de energia elétrica, construção de frigoríficos, câmaras de expurgo, armazéns gerais e de depósitos, reservatórios, silos portuários e de embarcações, preparo de açúcares, barragens, obras de exploração de minerais para irrigação e outras fins de interesse coletivo, florestamento e reflorestamento, obras de defesa e recuperação do solo, edificação de mercados e feiras comerciais destinadas à venda de produtos agrícolas.

12. Os empréstimos fundiários e os de aquisição de terras pelas cooperativas serão feitos, de preferência, em terras hipotecárias que a Banca do Brasil mantém (arts. 24 e 25, § 2.º, inciso I, e art. 30).

Por outro lado, as operações de caráter fundiário e as de investimento só serão concedidas dentro da taxa que, para esse fim, deverá a Diretoria do Banco

consignar, anualmente, até que sejam instituídos fundos especiais com esse objetivo (artigo 5º, § único).

Não haverá, assim, elasticidade na concessão de empréstimos, que observarão limites anuais e certos, aproveitando oportunidade a uma experiência segura e gradual, de modo a se evitar o enalhecimento de imóveis em poder do Banco, por falta de pagamento, como, em certa época, ocorreu na Argentina e em outros países.

A Carteira não se lançará a êsesse financiamentos sem planejamento especial. Estudos prévios serão realizados para que o terreno se conquiste em etapas consolidadas na objetividade realista, útil e proveitosa.

O eminente Chefe da Nação, criador de uma doutrina trabalhista de nova alicerce, fundada na política econômica da valorização do homem e da terra, para o bem-estar social, já traçou as diretrizes da conquista do campo pelo crédito seletivo.

Aderindo a esse programa, com a adoção dos empréstimos fundiários e de investimentos, a Carteira atende ao prego do preclaro estadista que dirige o Brasil e assume o posto que lhe compete na redenção econômica nacional.

13. Tudo está determinado com o máximo rigor, escrupulo e segurança. Prazos e juros serão fixados de acordo com as condições que devem ser ponderadas. Assim também as garantias, que visarão apenas a assegurar os empréstimos quanto satis, sem excessos prejudiciais à movimentação das atividades financeiras. Os pequenos produtores gozarão de vantagens especiais, não pagando despesas de avaliações e dispensados mesmo, quando possível, das garantias. Nenhum empréstimo irá além de 60%, a não ser, excepcionalmente, nos casos de pehor mercantil de matéria prima, em que se admitirá a elevação até 80%. Também a questão dos seguros foi abordada no novo Regulamento, criando-se mesmo um órgão especial para estudos de sua extensão e riscos ainda não cobertos, até que, se possível, possa a Carteira obter por lei que lhe seja permitido realizá-los diretamente a exemplo do que ocorria com o extinto Departamento Nacional do Café.

14. Tal como surge, estruturado num sistema orgânico de normas e preceitos extraídos da experiência e de estudos seguros, o novo Regulamento da Carteira coloca o Brasil ao lado ou ao lado mesmo da frente dos países de crédito especializado mais evoluído e amplo.

A obra que se executa daqui por diante, esta, aliás, será definitiva e precisa na indicação da conveniência da se criar o tão falado Banco de Crédito Rural. E isto porque, no lado da capilaridade de difusão do crédito, ter-se-á a experiência firme de atendimento das necessidades que, em conjunto, reclamam a criação de um fundo de crédito.

15. Segundo dispõe a lei n.º 454, de 9 de julho de 1937, artigo 7º, depende o Regulamento, para a sua entrada em vigor, de aprovação do ar Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1951

JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

CAPÍTULO I

Das finalidades

Art. 1º — A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituída com o objetivo de fomentar a riqueza nacional, prestará assistência financeira às pessoas físicas ou jurídicas que se dedicarem às atividades agrícolas, pecuárias, industriais e correlatas.

§ 1º — A assistência às cooperativas assumirá forma de amparo especial, compreendendo o incentivo à sua organização e atividades, desde que estas se adaptem às normas estabelecidas pela Carteira.

§ 2º — A assistência às pessoas jurídicas será extensiva, mediante convênios ou contratos, às autarquias, institutos técnicos e associações de classe, sempre que se trate de operação conexa ou complementar da atividade financiadora da Carteira, e de que resultem melhorias essenciais ao incremento da produção.

§ 3º — Estender-se-á ainda essa assistência:

I — Aos que se proponham a prestar, em propriedades rurais, serviços mecanizados de natureza agrícola ou de proteção do solo contra a erosão e do combate a pragas e doenças.

II — Aos que se dediquem ao transporte de produtos rurais.

Art. 2º — Para a consecução de seus objetivos, a Carteira é facultado:

I — Fomentar a organização de empresas de natureza gerais.

II — Organizar, instalar e manter, onde for julgado conveniente, estabelecimentos para receber, armazenar, expurgar, beneficiar, classificar ou padronizar produtos rurais.

III — Expinar, como agente do Poder Público, unidades de beneficiamento de produtos rurais e irrigatórios de propriedade da União.

IV — Contratar operações de crédito com o Governo Federal, para aplicação em financiamentos pertinentes às suas atividades.

V — Estimular o desenvolvimento dos seguros agropecuários.

Art. 3º — Poderá a Carteira, no regime de lei especial que a autorize, e mediante prévio acordo com o Governo Federal, intervir nos mercados, inclusive por intermédio de entidades especializadas, para o fim de defender a economia dos produtores, financiando ou adquirindo produtos agrícolas, em condições não previstas neste Regulamento.

Art. 4º — Para melhor difusão de sua assistência, poderá a Carteira onde o Banco não mantiver filial, instalar escritórios de financiamento direto aos produtores, ou valer-se, para esse fim, de cooperativas reconhecidamente idôneas e de estabelecimentos bancários de longa tradição.

Parágrafo único. Os escritórios previstos neste artigo serão confiados a funcionários do Banco, sob mandato especial e com funções de agente bancário viajante.

CAPÍTULO II

Das empréstimos

SEÇÃO I

Disposições gerais

Art. 5º — No desempenho de suas finalidades principais a Carteira realizará empréstimos agrícolas, pecuários, industriais, agro-pecuários, agro-industriais, fundiários, cooperativistas e de investimentos.

Parágrafo único. Os empréstimos fundiários e de investimentos só serão concedidos dentro da verba que, para esse fim, deverá a Diretoria do Banco consignar anualmente, até que sejam instituídos fundos especiais com esse objetivo.

Art. 6º — Os empréstimos independem da existência de disponibilidades cadastrais, mas o seu deferimento será condicionado, além da observância de outras estipulações deste Regulamento, à prévia verificação da idoneidade do proponente, bem como das conveniências de ordem econômica e viabilidade prática das explorações financiadas.

Parágrafo único. A Carteira poderá recusar auxílio aos proponentes de empréstimo cuja situação financeira demonstrar, notoriamente ou sob exame contábil, insuficiência de recursos para o empreendimento projetado.

SEÇÃO II

Das empréstimos agrícolas

Art. 7º — Consideram-se empréstimos agrícolas os que se destinarem aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados:

§ 1º — Prazo até um ano:

I — Custeio da extração, colheita e preparo dos produtos espontâneos da flora nacional.

II — Conservação, transporte e armazenagem de produtos rurais em fase de escoamento e à espera de venda.

§ 2º — Prazo até dois anos:

I — Custeio dos trabalhos de lavouras, inclusive a respectiva formação, colheita, preparo e transporte dos produtos para os mercados locais.

II — Compra de adubos, sementes, insumos, fungicidas, utensílios e ferramentas.

§ 3º — Prazo até quatro anos:

I — Aquisição de veículos e máquinas agrícolas ou animais de serviço para os trabalhos rurais.

II — Construção, aquisição e ampliação de instalações fixas ou de benfeitorias úteis, inclusive edificação de escolas rurais e compra do respectivo material, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

§ 4º — Prazo até cinco anos:

I — Custeio de lavouras permanentes, de produtividade econômica temporariamente prejudicada por fenômenos meteorológicos ou pragas e doenças com feição de calamidade.

II—Aquisição e instalação de maquinaria e aparelhagem para beneficiar produtos agrícolas, incluídas Rorda.

As obras complementares

§ 5.º Prazo até oito anos:

I—Melhoria das condições de rendimento da exploração de propriedades rurais

II—Formação de lavouras permanentes ou de longa duração, que só produzam economicamente depois de decorridos dois anos

SEÇÃO III

Dos empréstimos pecuários

Art. 8.º—Classificam-se como empréstimos pecuários os que, atendidos os prazos indicados, se destinarem aos seguintes fins:

§ 1.º Prazo até um ano:

I—Aquisição de gado adulto, pronto para engorda.

II—Custelo da engorda, inclusive aquisição de farragem.

§ 2.º Prazo até três anos:

I—Aquisição de animais para criação.

II—Custelo da criação.

III—Aquisição de aparelhagem, veículos de transporte e animais de serviço para a atividade pastoril

§ 3.º Prazo até cinco anos:

I—Aquisição ou custelo de gado destinado à criação, inclusive para povoamento de campos

II—Aquisição de reprodutores selecionados, que se destinem à melhoria de rebanho próprio

III—Aquisição de vacas para exploração leiteira em zonas que abasteçam centros consumidores.

IV—Melhoria das condições de rendimento das explorações pecuárias

V—Aparelhamento de propriedades destinadas à exploração pastoril.

VI—Organização de granjas avícolas em zonas próximas aos centros de consumo.

SEÇÃO IV

Dos empréstimos industriais

Art. 9.º—Conceituam-se como empréstimos industriais os que se destinarem aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados:

§ 1.º Prazo até dois anos:

I—Aquisição de matéria prima para beneficiamento ou transformação industrial, de combustíveis e lubrificantes necessários a essas operações e de material de embalagem para os produtos obtidos

II—Aquisição de aparelhagem para a indústria da peaca.

III—Aquisição de matéria prima e aparelhagem necessária à pequena indústria rural de características domésticas

§ 2.º Prazo até quatro anos:

I—Aquisição e montagem de veículos ou embarcações para transporte de produtos rurais nos centros de escoamento ou consumo

II—Custelo de obras e de instalações de máquinas e aparelhos para complementação de indústrias ou sua transferência de local ou praça

§ 3.º Prazo até dez anos:

I—Reforma ou ampliação de maquinaria industrial

II—Instalação de indústrias que visem desenvolver a exploração de matérias primas do país de aproveitamento já comprovado e que sejam de reconhecida utilidade ao incremento da economia nacional

Art. 10.º—Fica o critério exclusivo do Diretor da Carteira a concessão de empréstimos, a título de recuperação parcial de recursos, recente e comprovadamente aplicados nas aquisições ou inversões referidas no artigo 9.º, § 2.º, inciso II e § 3.º, incisos I e II desde que indispensáveis à movimentação da indústria do proponente

Art. 11.º—O prazo para as operações a que se refere o artigo 9.º, § 1.º, inciso I, poderá ser ampliado até três anos quando o financiamento se destinar à indústria de material agrícola

SEÇÃO V

Dos empréstimos agro-pecuários e agro-industriais

Art. 12.º—Podem ser conjugados numa só operação empréstimos agrícolas, pecuários e industriais

§ 1.º Consideram-se empréstimos agro-industriais os que se destinarem ao financiamento simultâneo de atividades industriais e agrícolas ou pecuárias, desde que as primeiras sejam complementares de qualquer das outras, a todas exploradas diretamente pelos mesmos produtores rurais

§ 2.º As operações previstas no parágrafo anterior poderão compreender, além dos financiamentos das atividades rurais, a aquisição e montagem inicial de instalações, instrumental e maquinaria necessária ao beneficiamento, conservação, industrialização e transporte dos produtos ou subprodutos obtidos.

SEÇÃO VI

Dos empréstimos fundiários

Art. 13.º—Denominam-se empréstimos fundiários os que tiverem por fim a formação da propriedade territorial, podendo ser concedidos pela Carteira, até o prazo de quinze anos, exclusivamente nos seguintes casos:

I—Aquisição de pequena área ou de minifúndio antieconômico, anexos a imóvel agrícola já organizado e que sejam indispensáveis à exploração daquele ou às suas necessidades do transporte e escoamento da respectiva produção.

II—Aquisição da pequena propriedade rural e custelo da respectiva medição, demarcação, tapume, construção de sede e benfeitorias indispensáveis à sua exploração, inclusive obras de saneamento.

III—Formação de colônias agrícolas por empresas nacionais ou estrangeiras, que obtenham prévia aprovação do Ministério da Agricultura para a execução do respectivo plano de colonização.

§ 1.º Os empréstimos previstos no número II deste artigo serão deferidos aos que, não sendo ainda proprietários rurais, se obriguem a registrar no imóvel e a explorá-lo direta e pessoalmente.

§ 2.º Terão preferência para a concessão desses empréstimos os ocupantes de terras, arrendatários, colônias ou parceiros-agricultores.

§ 3.º Competirá à Carteira estabelecer o critério de definição e concretização da pequena propriedade, para os fins deste artigo, de acordo com a diversidade de regiões e o valor e extensão da terra, em face de sua localização, produtividade e outros fatores atendíveis.

Art. 14.º—Mediante acordo com a União ou os Estados, é facultado à Carteira receber em doação terras devolutas para venda destinada à formação da pequena propriedade ou de colônias agrícolas, em centros ou regiões de condições geo-econômicas favoráveis à exploração rural.

SEÇÃO VII

Dos empréstimos às Cooperativas

Art. 15.º—Além dos previstos neste Regulamento, e que forem compatíveis com as suas atividades, as cooperativas serão concedidos empréstimos aos prazos e para os fins a seguir estipulados:

§ 1.º Prazo até um ano:

I—Adiantamento aos associados por conta do preço de mercadorias recebidas para venda.

II—Aquisição de mercadorias de consumo.

§ 2.º Prazo até dois anos:

Aquisição de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, utensílios e ferramentas para revenda aos associados.

§ 3.º Prazo até quatro anos:

Aquisição, para revenda aos associados, de máquinas agrícolas ou veículos destinados ao transporte de mercadorias.

§ 4.º Prazo até cinco anos:

Aquisição de animais para revenda aos cooperados.

§ 5.º Prazo até dez anos:

Construção de armazéns, silos, galpões ou dependências e aquisições de imóveis, maquinaria e aparelhagem indispensáveis às suas atividades

§ 6.º Prazo até quinze anos:

Aquisição de áreas rurais em condições adequadas ao loteamento em pequenas glebas, para venda aos cooperados que se obriguem a exercer direta e pessoalmente a respectiva exploração, sempre que se tratar de cooperativas tradicionalmente idôneas

SEÇÃO VIII

Dos empréstimos para investimentos

Art. 16.º—Os empréstimos considerados de investimentos serão deferidos a prazo não excedente de quinze anos e para os seguintes objetivos:

I—Aquisição e montagem de indústrias básicas ou essenciais à defesa nacional, bem como das que se propoñham a utilizar matérias primas ainda não exploradas, ou que já o sejam por processos primitivos.

II—Construção, instalação ou ampliação, de usinas produtoras de energia elétrica

III — Construção de frigoríficos, câmaras de expurgo, armazéns gerais e de depósitos, reservatórios, silos portuários ou de embarcadouros.

IV — Construção de açudes, barragens e obras de exploração de mananciais, para irrigação e outras fins de interesse coletivo.

V — Florestamento e reflorestamento de imóveis rurais.

VI — Obras de defesa e recuperação do solo

VII — Construção de mercados ou de feiras comerciais destinadas à venda de produtos agrícolas.

Art. 17.º — Os empréstimos previstos no artigo anterior, inciso I, só serão concedidos às indústrias cuja exploração for julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República, sob parecer e consulta da Carteira.

CAPÍTULO III

Dos contratos e garantias

Art. 18.º — Os empréstimos serão efetuados por meio de contratos, com os requisitos e cláusulas comuns à sua espécie.

§ 1.º Constará dos contratos a obrigação para o mutuário de:

I — Aplicar o empréstimo exclusivamente aos fins declarados.

II — Fornecer com presteza as informações que lhe forem solicitadas pelo Banco.

III — Escribirar ou anotar, com clareza e em ordem cronológica, a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios.

IV — Não administrar a propriedade agrícola ou industrial, de modo a não paralisar ou diminuir sua produção.

V — Não gravar ou alienar ditos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização do Banco, por escrito.

VI — Observar as normas da Carteira quanto a seguros dos bens dados em garantia.

§ 2.º Como condição essencial de qualquer empréstimo, será assegurado ao Banco o direito de fiscalizar a aplicação do crédito concedido e o andamento das atividades financiadas, podendo fazer exames de escrita e outras vistorias que julgar convenientes.

Art. 19.º — Para ocorrer aos serviços de fiscalização previstos no artigo anterior, o mutuário se obrigará a pagar ao Banco uma taxa ou comissão por este estipulada.

Parágrafo único. Nos empréstimos a pequenos produtores e a indústrias rurais de características domésticas poderá ser dispensada, a critério do Banco, a cobrança da taxa de fiscalização.

Art. 20.º — As garantias serão constituídas por penhor rural, industrial ou mercantil, hipoteca, bilhete de mercadorias, caução de títulos e fiança idônea, admitida a última em caráter subsidiário e apenas nas operações de prazo não superior a um ano, salvo prorrogação deste, a julgo da Carteira.

§ 1.º As garantias reais serão sempre outorgadas ao Banco sem concorrência.

§ 2.º Nos empréstimos rurais destinados à aquisição de bens e ao custeio ou formação de culturas em geral, aquêles e estas serão sempre vinculados ao contrato, em garantia especial, salvo quando essa exigência, a julgo da Carteira, prejudicar as atividades financiadas.

§ 3.º Nos empréstimos feitos sob emissão, pelo mutuário, do bilhete de mercadorias, as condições do contrato poderão constar de pacto adjecto a esse título.

§ 4.º Só excepcionalmente e em caráter provisório, será a fiança recebida como garantia principal, não podendo seu valor, nesse caso, exceder o das disponibilidades cadastrais do fiador.

§ 5.º Os empréstimos não superiores a dez mil cruzeiros a pequenos produtores proprietários e os previstos no artigo 9.º, § 1.º, inciso III, quando não excederem a cinco mil cruzeiros, poderão ser concedidos sem as garantias estabelecidas neste artigo.

§ 6.º Caberá à Carteira fixar o conceito de pequeno produtor para os diversos efeitos previstos neste Regulamento.

Art. 21.º — Os bens oferecidos em garantia, salvo os casos de comprovada desnecessidade, serão avaliados por pessoas de confiança do Banco, correndo as respectivas despesas por conta dos proponentes dos empréstimos.

Parágrafo único. Os empréstimos a pequenos produtores serão isentos das despesas de avaliação.

Art. 22.º — O limite dos empréstimos será calculado em função dos resultados previstos da atividade produtora ou financiada e suas necessidades, no prazo da operação, não podendo exceder de 60% do valor das garantias, salvo nos casos de penhor mercantil, em que se admitirá a elevação desta margem até 80%.

Parágrafo único. O limite de 60% não poderá ser

ultrapassado, em qualquer hipótese, nos empréstimos de que trata o artigo 9.º, § 3.º, inciso II, e artigo 15, § 5.º e artigo 16, inciso I.

Art. 23.º — Os empréstimos especificados nos artigos 13 e 15, § 6.º, serão efetuados, de preferência, por meio de letras hipotecárias.

Art. 24.º — Nos empréstimos de maior vulto, a Carteira reservar-se-á o direito de designar funcionários de seu quadro para, como fiscais permanentes, servir junto à entidade financiada, que responderá pelos vencimentos desses prepostos.

Art. 25.º — O prazo dos empréstimos será fixado, a julgo da Carteira, de acordo com o ciclo da produção financiada e sua rentabilidade, atendidas convenientemente as especificações estabelecidas neste Regulamento para cada tipo de exploração.

Art. 26.º — As taxas de juros serão periodicamente estabelecidas pelo Presidente do Banco, mediante proposta do Diretor da Carteira, dentro dos limites previstos em lei, ponderadas as condições de prazo, valor e finalidade das operações.

Parágrafo único. Qualquer que seja o prazo da operação, os juros serão pagos, ou capitalizados se convier ao Banco, em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação do contrato.

CAPÍTULO IV

Dos seguros

Art. 27.º — O seguro dos bens dados em garantia à Carteira será feito de forma a consultar as várias modalidades dos empréstimos, bem como a segurança dos bens a eles vinculados por ônus real, adotada sempre a cobertura efetiva, desde a assinatura dos contratos até final liquidação dos financiamentos.

Art. 28.º — Manterá a Carteira, para a prestação de assistência técnica, difusão e estudos, um órgão especializado em seguros agro-pecuários e industriais, ao qual competirá a organização de um plano geral de cobertura, de aplicação gradativa a todos os riscos que forem suscetíveis desse gênero de segurança, inclusive as doenças e pragas das culturas, mortandade de animais em consequência de enzootias ou epizootias, geadas, granizos, entangens, inundações, e outras causas.

Art. 29.º — A Carteira realizará diretamente, por sua conta e risco, os seguros de que tratam os artigos anteriores, se lhe for concedida por lei a necessária autorização.

Parágrafo único. Verificada a hipótese deste artigo, a Carteira promoverá a instituição de um Fundo de Seguro, que será constituído na forma estabelecida no decreto-lei n.º 2.061, de 7 de março de 1940, seção II, sub-seção I, artigo 57 e seguintes, que aplicáveis forem.

Art. 30.º — Enquanto não autorizada a operar nos seguros do seu interesse, a Carteira assistirá o direito de fazê-lo por intermédio de companhias idôneas, de sua escolha, mediante contrato especial de garantia efetiva.

CAPÍTULO V

Dos recursos

Art. 31.º — Para suas aplicações, disporá a Carteira de recursos comuns e específicos.

§ 1.º Consideram-se recursos comuns os oriundos do encaixe geral do Banco e, ainda, os obtidos por meio de redesecho de seus contratos de financiamento, na forma estabelecida no artigo 3.º e parágrafo único do decreto-lei n.º 2.611, de 20 de setembro de 1940.

§ 2.º Classificam-se como recursos específicos:

I — O produto apurado na colocação de letras hipotecárias e bônus que o Banco emitir.

II — Os depósitos obrigatórios a que se referem os decretos-leis n.º 2.611, de 20 de setembro de 1940, e n.º 3.077, de 27 de fevereiro de 1941, e outros diplomas legais.

III — O produto da arrecadação de quaisquer tributos ou contribuições que forem criados para esse fim.

IV — Quaisquer outras verbas que lhe forem especialmente destinadas.

§ 3.º As letras e os bônus serão ao portador, no prazo máximo de quinze anos e dos valores de Cr\$ 100,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 100.000,00, vencendo juros convencionados, pagáveis sucessivamente por meio de cupões.

Art. 32.º — As letras e os bônus serão emitidos na razão direta dos empréstimos efetuados, não podendo seu montante ultrapassar o total das operações.

§ 1.º — As letras e os bônus serão assinados pelo Presidente do Banco e o Diretor da Carteira, facultada a ambos a delegação expressa.

§ 2.º — Sempre que a liquidação dos empréstimos der lugar a excesso de emissão, o Banco resgatará o quantum necessário ao equilíbrio, podendo, para tal fim, adquirir letras ou bônus na Bolsa.

Art. 33.º — O Banco poderá receber pelo seu valor nominal, em liquidação de operações da Carteira, as letras e os bônus de sua emissão.

Art. 34.º — A colocação e o resgate de letras ou bônus, bem como o pagamento de cupões, efetuar-se-ão na praça sede do Banco e na de suas filiais.

Art. 35.º — As letras e bônus devem ser apresentados a resgate na data de seu vencimento, sob pena de cessar a fluência de juros.

CAPÍTULO VI

Da Organização administrativa

SEÇÃO I

Da Direção

Art. 36.º — A administração da Carteira será exercida por um Diretor, designado, na forma estatutária, pelo Presidente do Banco.

Parágrafo único. Compete ao Diretor:

I — Orientar e dirigir as operações e atividades da Carteira.

II — Estabelecer o critério de alçada entre os demais órgãos administrativos da Carteira, para estudo e solução dos pedidos de empréstimos e condução das operações e serviços.

III — Propor ao Presidente do Banco a criação e supressão de cargos e indicar os funcionários que deverão servir na Carteira.

IV — Propor ao Presidente do Banco, não só a nomeação de Fiscais, como indicação das zonas em que deverão servir, como também o comissionamento de funcionários ou sua transferência de quadro, por conveniência de serviços.

V — Apresentar anualmente ao Presidente do Banco relatório das atividades da Carteira.

Art. 37.º — São órgãos auxiliares da Direção da Carteira a Gerência, a Assessoria Geral de Planejamento e Estudos e o Departamento Jurídico.

Parágrafo único. O Gerente, o Assessor Geral e o Chefe do Departamento Jurídico, nomeados em comissão, terão idêntica hierarquia administrativa e gozarão das mesmas prerrogativas e vantagens.

Art. 38.º — Disporá a Carteira de um corpo de Inspectores especializados, nomeados em comissão, e de um quadro de Fiscais-visitadores.

SEÇÃO II

Da Gerência

Art. 39.º — A Gerência terá a seu cargo o estudo e a execução das tarefas administrativas da Carteira.

Art. 40.º — Os encargos da Gerência serão distribuídos por Subgerências e Seções em número suficiente às necessidades dos serviços, organizadas nos moldes regulamentares do Banco e com observância da natureza especializada das atividades da Carteira.

Art. 41.º — Compete ao Gerente:

I — Executar as instruções que lhe forem transmitidas pelo Diretor.

II — Distribuir e orientar, sob prévia aprovação do Diretor, os serviços de ordem administrativa da Carteira.

III — Decidir sobre as operações e outros assuntos compreendidos na sua alçada, encaminhando ao Diretor, com o seu parecer, os que ultrapassarem sua competência.

IV — Atender ao expediente e assinar correspondência.

Art. 42.º — Compete aos Subgerentes:

I — A direção dos serviços que lhes forem atribuídos.

II — Resolver sobre as operações e outros assuntos de sua alçada, encaminhando ao Gerente, com o seu parecer, os que ultrapassarem sua competência.

III — Assinar correspondência.

SEÇÃO III

Da Assessoria Geral de Planejamento e Estudos

Art. 43.º — A Assessoria Geral de Planejamento e Estudos terá por função promover os exames e inquéritos necessários à fixação das diretrizes da política de amparo e das normas de assistência da Carteira à produção nacional.

Parágrafo único. A Assessoria será dirigida por um Assessor Geral e integrada por Assessores Especializados, por um Chefe de Secretaria, pelo Serviço Especial de Estatística e por outros órgãos auxiliares, necessários à execução de seus serviços.

Art. 44.º — Compete ao Assessor Geral:

I — Executar os encargos técnicos que lhe forem cometidos pelo Diretor.

II — Orientar e supervisionar os trabalhos da Assessoria, observado o Regulamento Interno que for aprovado pelo Diretor.

III — Encaminhar ao Diretor, com o seu parecer, os trabalhos realizados pela Assessoria.

SEÇÃO IV

Do Departamento Jurídico

Art. 45.º — O Departamento Jurídico, integrado por advogados do Banco e dirigido por um Chefe, auxiliado por um Chefe-Adjunto e um ou mais Sub-Chefes, terá a seu cargo a parte executiva dos trabalhos jurídicos, cabendo-lhe:

I — Emitir pareceres sobre os casos que lhe forem encaminhados pela Administração e proceder ao exame de documentos e contratos submetidos à sua apreciação por qualquer órgão da Carteira.

II — Orientar a parte contenciosa dos trabalhos a cargo dos advogados das agências.

III — Promover a defesa dos interesses da Carteira em juízo, ou extra-judicialmente, sempre que se tratar de matéria jurídica ou fiscal, nos casos a serem resolvidos na Capital Federal, e comarcas circunvizinhas, e, excepcionalmente, a critério do Diretor, no Interior do país.

Art. 46.º — Compete ao Chefe do Departamento Jurídico:

I — Traçar as normas gerais ou específicas de ordem jurídico-legal, concernentes às atividades e operações da Carteira, propondo as medidas que julgar convenientes à sua segurança.

II — Dirigir e orientar o Departamento Jurídico da Carteira, mediante distribuição dos serviços com o Chefe-Adjunto e o Sub-Chefe.

III — Propor ao Diretor os advogados e funcionários que deverão integrar o Departamento Jurídico.

SEÇÃO V

Dos Inspectores e Fiscais

Art. 47.º — Os Inspectores Especializados terão por função inspecionar e examinar as operações da Carteira nas agências, orientar as administrações locais e seus serviços, e exercer as demais atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 48.º — Compelirá aos Fiscais-visitadores fiscalizar os bens oferecidos em garantia dos empréstimos, a aplicação destes aos fins contratuais e o curso dos trabalhos rurais e industriais, de acordo com as instruções expedidas pela Carteira.

Parágrafo único. A admissão dos Fiscais será feita mediante concurso, nas condições que forem estabelecidas, só podendo concorrer a ele agrônomos, veterinários, engenheiros, químicos e técnicos agrícolas, diplomados por escolas especializadas reconhecidas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 49.º — A aprovação deste Regulamento, pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, implica autorização do Governo Federal ao Banco do Brasil S. A., para a emissão das letras hipotecárias e bônus a que se refere o artigo 31, § 2.º, inciso I.

Art. 50.º — A Carteira baixará as instruções necessárias à boa execução deste Regulamento.

Art. 51.º — Os casos omissos, em matéria de organização administrativa, serão resolvidos de acordo com as normas regulamentares do Banco.

CAPÍTULO VIII

Disposições Transitórias

Art. 52.º — A Carteira efetuará também empréstimos em letras hipotecárias, para pagamento e liquidação de dívidas de agricultores, contraídas até 15 de dezembro de 1939, nos termos e em execução dos decretos-leis n.ºs 1.002, 1.172, 1.230, 1.888, 2.071, 2.230, 2.157 e 2.689, de 29.12.38, 27.3, 29.4 e 15.12.39, 7.3, 28.5, 30.4 e 26.10.1940.

Art. 53.º — Enquanto não for criado o órgão especializado a que se refere o art. 28 deste Regulamento, os estudos de seguro ao previsor ficam a cargo da Assessoria Geral de Planejamento e Estudos.

Art. 54.º — O quadro de Fiscais, a que se refere o art. 38, será organizado, por proposta do Diretor, de modo a permitir aos seus titulares acesso na carreira, observada o critério de merecimento e antiguidade e assegurada, desde logo, nas mesmas condições, a inclusão dos autônticos ocupantes dessas funções.

Art. 55.º — Este Regulamento entrará em vigor após a aprovação do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e deverá ser revisado ao fim de cada quadriênio.

Dois grandes pneus

para qualquer terreno — com qualquer trator!

SOMENTE Firestone OFERECE
DOIS TIPOS DE PNEUS PARA TRATORES!



FIRESTONE *Champion* DE BARRAS ABERTAS

Novo tipo, com altas e poderosas barras, abertas no centro. Assegura notável força de tração em qualquer terreno, marcha suave e rápida limpeza das barras.

FIRESTONE *Champion* DE TRACÇÃO CÊNTRICA

O aprovado e famoso Firestone de tração cêntrica; suas longas barras possuem desenho recurvado, para cravarem-se no chão duro e sustentarem a tração, quando em terra fôfa.

Um trabalho sem derrapagens aproveita totalmente a força dos tratores, economizando combustível e aumentando o rendimento diário. Em sua fazenda o sr. precisa de pneus que assegurem super-tração.

Porisso a Firestone criou 2 grandes pneus para tratores, com barras mais altas e mais fortes, que limpam-se automaticamente com a própria flexão em trabalho. Para seu trator exija Firestone "Champion" — notáveis em tração, durabilidade e economia.

RODE SOBRE

Firestone

INDÚSTRIA BRASILEIRA

O PNEU MAIS DURÁVEL
ATÉ HOJE FABRICADO

Planejamento da valorização da Amazônia

Contribuição do Banco de Crédito da Amazônia S. A., apresentado pelo seu presidente, Dr. Gabriel Hermes Filho

O Dr. Gabriel Hermes Filho, digno e operoso Presidente do Banco de Crédito da Amazônia S. A., ocoba de apresentar uma valiosa contribuição ao Planejamento da Valorização da Amazônia, previsto pela Constituição Federal de 1946.

O assunto é dos mais palpitantes e oportunos.

Na mensagem presidencial enviada ao Congresso Nacional, em sua abertura, este ano, o Presidente Getúlio Vargas lembrou que "os diferentes problemas da vasta região amazônica devem ser disciplinados em o Plano da Valorização da Amazônia, ainda não organizado".

De fato, muito falta ainda fazer pela vasta região que, pela sua importância, não pode ficar a margem das cogitações dos magnos problemas nacionais.

O trabalho que vem de divulgar o Banco de Crédito da Amazônia S. A. é uma demonstração frizante da alta visão que o mesmo tem pelas problemas da Amazônia e do acerto da presença do Dr. Gabriel Hermes Filho em sua direção, pois focaliza, de uma maneira objetiva e patriótica os diferentes problemas que precisam e devem ser estudados e resolvidos convenientemente em seu conjunto.

Auscultando a opinião de seus próprios técnicos e a daqueles que dirigem entidades públicas e privadas locais, foi possível ao Banco de Crédito da Borracha S. A. apresentar uma contribuição que é um plano bem concatenada e viável que possibilitará à Amazônia ocupar a lugar de relevo e destaque que merece na cenário nacional.

Trata-se, sem dúvida, de um magnífico trabalho que merece a mais larga divulgação.

Estó, pois, de parabens, a Dr. Gabriel Hermes Filho pelo interessante trabalho que em tão pouco tempo conseguiu levar a efeito, o que aliás, é uma confirmação

do que dele esperavam todos quanto conheciam os suas qualidades de administrador e estudioso dos problemas econômicos nacionais.

De fato, elevar a Amazônia ao plano que lhe cabe é o anseio de todos os brasileiros.

Pela sua relevância, transcreveremos adiante, vários dos capítulos da bem fundamentado Planejamento da Valorização da Amazônia do Banco de Crédito da Amazônia, como sejam: "Plantação de seringueiras", a "Juta", o "Pesca" e a "Irrigação e Colonização".

Embora igualmente interessantes e oportunas, pela falta de espaço, não podemos transcrever na íntegra, como bem mereciam, outros importantes capítulos, como sejam: "Crédito adequado à Amazônia", "Produção florestal madeireira" da Amazônia, "Energia elétrica", "Navegação" e "Molória".

Oxaló mereça o referido trabalho a acolhida que lhe almejamos e que, em pouco tempo, possam ser concretizadas as soluções que preconiza, para que a Amazônia se constitua em um fator da economia nacional e sua população possa desfrutar de um padrão de vida mais elevado, uma vez resolvidos os seus mais prementes problemas econômicos e sociais.

Ao divulgarmos capítulos do trabalho do Dr. Gabriel Hermes Filho, digno Presidente do Banco de Crédito da Amazônia, fazemo-lo no sentido de que tenha, como faz jús, a mais larga divulgação, um assunto tão palpitante e oportuna.

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
Gabinete do Presidente
CONTRIBUIÇÃO DO BANCO DE CRÉDITO
AMAZÔNIA S. A.

Um plano para aproveitamento econômico da vasta região amazônica, limitado às exatas possibilidades de uma verba já fixada em lei, preocupa estudiosos, técnicos e homens com responsabilidades na vida da Planície.

As necessidades a atender são, sem dúvida, enormíssimas. E nem de outra forma poderia ser, quando se tem em mira a área do mesmo modo enorme, que assim é a Amazônia brasileira, de mais de quatro e meio milhões de quilômetros quadrados, com uma população que não atinge a três milhões de habitantes.

A verba anual destinada pelos previdentes constituintes de 1946 somará, nos próximos anos, a média de 550 milhões de cruzados, anuais, a serem aplicados pelo Governo Federal durante consecutivamente vinte anos.

Planejar para um período assim, numa região em que os problemas se nos apresentam múltiplos, requerendo a constituição de comissões permanentes, das quais estudos de várias ordens se terá que exigir, não se nos afigura, por sua própria extensão, o ponto de partida mais acertado para um trabalho objetivo.

As exatas e prementes necessidades da região estão a impôr obra de pronto resultado, limitado porém exequível.

Somos, assim, pela elaboração de um plano de emergência, fixando a execução de obras que merecem e exigem prioridade, em base do grande trabalho geral.

Esse plano de emergência deverá programar o emprêgo da verba durante o período de cinco anos e os serviços/deverão o máximo possível interessar os governos das regiões que constituem a Amazônia brasileira.

Dentro desse ponto de vista, somos pelo aproveitamento dos organismos já em ação no vale amazônico, dando-se nos mesmos uma direção com o sentido de unidade administrativa.

A dispersão de esforços, de trabalho, de planos de ação e dos próprios benefícios que esses esforços, esse trabalho e esses planos possam proporcionar, dificilmente poderão conduzir ao fim collimado.

Dessa maneira, os problemas de Saúde e Assistência poderão avançar através do SESP, do Serviço de Malária e, ainda, do desenvolvimento dos leprosários, dos hospitais para tuberculosos, etc., enquanto ao Instituto Agronômico do Norte caberá a tarefa de aperfeiçoar os órgãos os misteres que suas naturezas çoamento da técnica agrícola e a todos os destejam a indlear.

"As atividades produtivas da Amazônia só podem vingar em maior escala se amparadas por um sistema adequado de crédito, passível de centralização no Banco de Crédito da Amazônia", — acentua S. Excia, o sr. Presidente da República em sua última mensagem ao Congresso Nacional. E é S. Excia, quem, após salientar a escassez de recursos com que luta o Banco para fazer face aos encargos que lhe são atribuídos por lei, conclui: — "Assim, empre aparelhar o Instituto para o desempenho de tôdas estas atividades, cumprindo reforçar-lhe os recursos, principalmente agora que as atribuições do Banco se estenderam a todos os produtos da Amazônia.

Os estudos que aqui encaminhamos apontam, sem pretensões, sinceramente, o que entre nós vai da observação de problemas da Amazônia e sua solução.

Nelo não nos faltou, entretanto, a cooperação de reais valores da Planície, empe-

nhados, dedicadamente, nos mesmos estudos e soluções. No que tange à pecuária, por exemplo, ouvimos a Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, a Sociedade Rural e os Serviços de Pecuária dos Territórios do Guaporé e do Rio Branco. O plano de seringueiras foi outro ponto que nos coube no planejamento e, sobre ele, além dos Informes solicitados ao Instituto Agronômico do Norte, como órgão técnico que é ouvimos, ainda, a opinião abalizada do técnico Bouquet, como, de igual modo, sobre o aproveitamento florestal tivemos a cooperação do engenheiro florestal I. Klissin, a que allamos a experiência do distinguido próceres do Sindicato dos Madeiros do Pará.

O contacto permanente que viemos mantendo com técnicos nacionais e da colônia japonesa proporcionou-nos base para os estudos a que procedemos sobre os problemas da junta, imigração e colonização.

Quando se fala nos problemas da Amazônia e sua solução, reponta, de logo, como dos primeiros a enfrentar o da energia elétrica. E, a propósito, temos mantido, também, contacto com os governos do Pará e do Amazonas, para um estudo conjunto do caminho a seguir para sua solução.

As linhas que se vão ler são, pois, o resultado dos estudos a que procedemos com relação à parte que nos foi confiada no planejamento a que nos devotamos no exíguo espaço de tempo de pouco mais de duas semanas, e que abrange Crédito, Pecuária, Plantação de Seringueiras, Juta Aproveitamento Florestal, Imigração e Colonização e Energia Elétrica.

O magno problema da navegação não figurou entre aqueles cujo estudo nos foi confiado. A notícia, porém, que os jornais belezenenses publicaram, oriunda de suas Agências telegráficas, na capital do país, do trabalho em execução, fez com que representantes do Sindicato dos Armadores do Pará nos procurassem a respeito, formulando sugestões que, à parte, anexamos, como colaboração aos que tiveram tal problema a seu encargo.

É básico para qualquer planificação na Amazônia, a modificação do seu actual regime de terras. Anexamos ligeiras notas a propósito do problema.

E, assim, apresentamos, aqui, o resultado da tarefa que nos foi confiada, dentro do critério a que fizemos questão de obedecer, de realizar trabalho limitado mas exequível.

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
a) Gabriel Hermes Filho — PRESIDENTE

PLANTACAO DE SERINGUEIRAS

Atualmente, os interessados no assunto de produção de borracha no Brasil concordam que há necessidade de se criar na Amazônia plantações de seringueiras em grande escala.

Do ponto de vista técnico, parece não haver obstáculos a tal plano. Os métodos adequados de cultura vêm sendo elaborados há vários anos pelo IAN (deixamos de juntar as informações do IAN por nos ter o mesmo afirmado já as ter remetido, completas, ao Ministério da Agricultura e à Secretaria Econômica da Presidência da República) e outras autoridades competentes, tendo sido já deter-

minadas, também, as localidades mais indicadas para a cultura. O IAN já deve estar habilitado a prestar auxílio técnico nos plantadores e para fornecimento de estacas de clones de alto rendimento, assim como de material de alta resistência, organização essa que poderá ser desenvolvida conforme as necessidades. Variam as opiniões quanto ao total de seringueiras que convém plantar e que se pode plantar nos próximos anos. Ultimamente, em debates sobre o assunto, tem-se tomado por base a formação, em dez anos, de vinte milhões de pés (50.000 ha., plantando 600 mudas por hectare, para a conservação de 400 seringueiras no estado adulto).

Segundo duas estimativas recentes do IAN, vinte milhões de pés, formados pelos métodos de técnicos apropriada, forneceriam, aos dez a quinze anos de idade, aproximadamente, 70.000 a 80.000 toneladas de borracha seca, por ano. A admitir tais estimativas exatas, devemos lembrar-nos que a produção ao terminarem os primeiros dez anos do programa de fomento ao plantio será ainda pequena já que nem todos os vinte milhões de pés serão plantados no primeiro ano do programa.

Provisoriamente, podemos aceitar a formação de vinte milhões de pés como base de planejamento para o futuro próximo.

A quem caberá criar e manter essas plantações?

Tomando em consideração as condições existentes entre nós, é provável que uma das formas de organização de maior probabilidade de sucesso, seja a de empresas particulares em plantações de tamanho grande ou médio, trabalhando, seja com auxílio financeiro do governo, seja sem ele, e tentando realizar uma obra semelhante à desenvolvida pela Firestone na África e a Goodyear no Oriente e na América Central, etc.. Caso o governo auxilie essas empresas financeiramente, seja pelo fornecimento de créditos especiais, participação financeira direta ou outra forma qualquer, é evidente que deverá haver um certo controle assegurado o emprego, pelas empresas, de métodos técnicos e comerciais sadios, sem, entretanto, limitar indevidamente a liberdade de ação das mesmas.

O plantio de seringueiras apresenta vantagens especiais para as companhias industrializadoras. Nesse caso a renda do capital empatado em plantações pode se tornar até um assunto secundário em comparação com o desejo de assegurar matérias primas para a própria indústria.

Além desta forma de organização, há possibilidade de se realizar o plantio de seringueiras em empresas do governo, trabalhando

com operários diaristas, empresas essas que seriam transformadas mais tarde em colônias de seringueiros, enda um tornando-se dono de cinco hectares de seringal e mais três hectares de terras destinadas à culturas diversas. É um plano que o IAN vem sugerindo há alguns anos.

Os seringais e terras das empresas do governo seriam vendidos quando a produção da borracha atingisse um nível tal que fosse suficiente para manter, não só o seringueiro e sua família, como permitir o pagamento gradual do lote a si conflado.

Comparado com o plantio pelas Companhias, a constituição de colônias de seringueiros, apresentam a grande vantagem da fixação definitiva do homem ao solo e a formação de centros de vida rural.

É evidente que, enquanto a formação das plantações de empresas particulares depende de financiamento apenas parcial com dinheiro público e, em certos casos, mesmo, sem essa dependência do IAN depende inteiramente de dinheiro público.

O que custará formar vinte milhões de seringueiros ou cinquenta mil hectares?

Examinaremos em primeiro lugar o custo por hectare, tomando por base uma plantação de tamanho médio.

As despesas estimadas, por hectares, para uma plantação de mil hectares durante os primeiros sete anos (período no fim do qual começa a produção de borracha) são discriminadas na tabela anexa. As estimativas são baseadas em parte nos dados de Charles Townsend, técnico de Belterra, dados esses usados como base pelo IAN.

Os custos são naturalmente altos no primeiro ano, diminuindo em seguida. O custo total por hectare, em sete anos, é Cr\$ 12.310,00. Para 1.000 hectares, o custo é Cr\$ 12.310.000,00.

Nesta base, o plantio é tratado durante sete anos, de 50.000 hectares custaria Cr\$ 615.500.000,00, ou Cr\$ 31,00 por cada pé conservado no estado adulto.

De uma maneira geral, as despesas por unidade de plantio, no caso de empresas do governo, deverão ser semelhantes.

É difícil prever o ritmo exato de criação de plantações. Provavelmente não será possível plantar mais de 5.000 hectares por ano nos primeiros dois ou três anos; mais tarde o ritmo poderá ser acelerado.

Para atender ao plantio, seja pelo governo, seja pelo fomento da iniciativa particular, reconhecida a sua urgência, será necessário destacar 10% (dez por cento) da Verba da Valorização da Amazônia durante dez anos.

ESTIMATIVA DE CUSTO, POR HECTARE DE SERINGAL, NOS PRIMEIROS SETE ANOS

Empresa de 1 000 hectares de seringais (Plantio inicial de 600.000 mudas, para conservação de 400 000 seringueiras no estado adulto).

Custos em Cr\$, nos respectivos anos.

DISCRIMINAÇÃO	1.º Ano	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
Terreno, construção, instalações, máquinas, ferramentas	2.800						
Derrubada e limpa (70 dias de trabalho a Cr\$ 20,00)	1.400						

Trabalho de viveiros e plantio (29 dias a Cr\$ 20,00)	580						
Sementes	100						
1. ^a enxertia (17 dias a Cr\$ 20,00)	340						
Borbulhas para 1. ^a enxertia	200						
2. ^a enxertia (25 dias a Cr\$ 20,00)	500						
Borbulhas para 2. ^a enxertia	100						
Fita para enxertias	375	375					
Poda e cuidados com enxertos (60 dias a Cr\$ 20,00, em três anos)	400	400	400				
Tratos gerais (16 dias a Cr\$ 20,00, por ano)	320	320	320	320	320	320	320
Administração, Serviços técnicos, despesas gerais	300	300	300	300	300	300	300
	5.500	1.535	1.995	1.020	1.020	620	620

TOTAL: Cr\$ 12.310,00, por hectare

J U T A

A Juta Amazônica já deixou de ser uma possibilidade agrônômica, constituindo uma expressão econômica nacional. O que se torna preciso é intensificar a sua cultura em termos de satisfazer o essencial e crescente consumo interno, libertando o país de uma importação cada dia mais instável e onerosa. Sob o ponto de vista técnico, essa cultura já atingiu a maturidade e os homens da planície já se identificaram com o seu trato. Via de regra, os juteiros reservam de suas próprias plantações as sementes de que necessitam para as safras subsequentes, embora haja alguma distribuição pelos órgãos do poder público.

Estes órgãos devem prosseguir no seu trabalho de seleção de espécies mais recomendáveis, impedindo, tanto quanto possível, que plantadores sem conhecimentos técnicos especializados venham a utilizar variedades de baixo valor, quer quanto ao seu rendimento, quer quanto às características reclamadas pela indústria. E nem só esse trabalho, mas também lhes cabe o de pesquisas sobre práticas culturais e o combate a doenças e pragas benéfico, classificação e crédito.

De tal modo as populações Amazônicas se afluxaram ao rude trabalho da Juta que, mesmo o problema humano, que parecia constituir obstáculo à grandes safras, foi resolvido por si mesmo e, hoje, podemos assegurar estar a Amazônia em marcha de suprir as necessidades nacionais, fazendo cessar o escoamento de nosso dinheiro para o exterior. A sua produção inflada há dez anos, tem vindo em crescimento médio anual de mil e oitocentas toneladas, alcançando já dezenove mil toneladas. A última safra vendida a preços compensadores, graças à alta da Juta Indiana e às perspectivas de uma guerra, trouxe aos plantadores da Amazônia grande animação, e tudo nos faz acreditar que a safra, para 1952, ultrapassará as mais otimistas perspectivas,

capaz mesmo de cobrir integralmente as necessidades nacionais, com o concurso não somente das fibras amazônicas congêneres, nativas — mais —, de igual ou superior qualidade e que já atingem oito mil toneladas, como de outras fibras nacionais, inclusive o algodão cuja normalização de preço permite seu maior emprego na fabricação de sacaria.

Considerando que a auto-suficiência do Brasil em relação à Juta deixa de ser uma preocupação da Amazônia para ser uma preocupação nacional, tudo devemos fazer para que sua situação promissora se mantenha e desenvolva cada vez mais. E para que isso ocorra, necessárias se tornam as seguintes providências:

1 — GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS:

— A Juta, ao contrário da Borracha, Castanha, Madieiras, Oleaginosas e outros produtos extrativos, requer recursos financeiros antecipados para a sua plantação que ocorre 6 meses de sua produção e exportação. Os plantadores são financiados pelos "regatões" ou pelos exportadores, financiamentos maiores ou menores segundo a confiança que inspirar à colocação da safra. Não havendo essa confiança, os financiadores retraem-se e então a safra é pequena; ao contrário, se há confiança no mercado, os financiadores ampliam os financiamentos, as plantações alargam-se, e a safra é grande. Dal se infere, facilmente, que para a Amazônia produzir Juta em quantidades crescentes, necessário se torna que haja a garantia de um preço mínimo e, conseqüentemente, que haja uma entidade garantidora desse preço que, no caso, e pela sua natural função, é o Banco de Crédito da Amazônia.

É evidente que o Banco de Crédito da Amazônia para tomar essa responsabilidade terá que ser financeiramente aparelhado, uma vez que os recursos de que dispõe não foram ampliados como foram as suas atribuições.

2 — ARMAZENAGEM: — Quem fala em preço mínimo fala em armazenagem porque

quem tem a obrigação de comprar alguma coisa tem de possuir local apropriado para recebê-la, com a necessária guarda e conservação.

A garantia de um preço mínimo para a Juta, se acompanhada das indispensáveis restrições a importação da Juta Indiana, dificilmente colocará o Banco na contingência de comprar Juta, visto que a produção amazônica é toda consumida pela indústria nacional que a terá de comprar desde que não possa importar a similar estrangeira. Entretanto, ainda que tal venda a acontecer, temporariamente, o problema da armazenagem está resolvido porque as prensas particulares, localizadas em várias cidades próximas dos locais da produção, passariam a prensar a Juta comprada pelo Banco e a armazená-la em seus próprios edifícios para os respectivos efeitos comerciais. O ônus com prensagem, armazenagem, seguro e juros do capital investido será incorporado ao preço da venda quando esta venha a ser feita.

3 — CLASSIFICAÇÃO: — Dada ao portador a garantia do preço, justo é que se dê ao consumidor a garantia da qualidade. Para isso necessário se torna adotar duas providências de fácil execução:

- a) Recomendar ao Serviço de Economia Rural que prepare classificadores realmente capazes e em número suficiente para atender às necessidades das prensas. A falta desses profissionais tem permitido que a classificação das fibras seja feita por pessoas incompetentes, resultando daí a falta de uniformidade que se observa entre os serviços de classificação de uma prensagem para outra.
- b) Estabelecer preços diferentes para os tipos de Juta, considerando o tipo 5 como ponto central. O preço seria aumentado para os tipos 3 e 1 e rebaixado para os tipos 7 e 9. Com essa prática havia um estímulo para a melhoria crescente da qualidade da Juta, o que depende, em grande parte, do tratamento que lhe dá o produtor.

4 — FINANCIAMENTO: — Conquanto o financiamento aos produtores da Juta venha sendo feito até hoje através dos exportadores, necessário se torna que o Banco de Crédito da Amazônia, já pela sua função específica, já pela atribuição que lhe será dada de garantidor do preço mínimo, se prepare para fazer o financiamento direto da Juta. Esse financiamento, salvo pequenas exceções, teria de ser feito no comércio local porque estes é que levam aos produtores as utilidades indispensáveis ao seu trabalho e à sua própria subsistência. O dinheiro em mão do produtor, na atual condição em que ele se encontra, e até prepará-lo convenientemente, como se faz mister, seria pouco proveitoso porque, habitado no comércio local e "regatão", o plantador não saberia onde adquirir com tamanha comodidade aquilo que necessita. Concomitantemente, devemos melhorar a mentalidade dos produtores, organizando-os em cooperativas de consumo, o que incontestavelmente lhes baratearia de maneira apreciável o custo das utilidades e o libertaria dos intermediários desnecessários.

Até mesmo para as operações finais de exportação da Juta temos a assinalar as dificuldades que os exportadores de Juta muitas vezes encontram, porque o valor CIF de uma safra, que é exportada em volume comprado em poucos meses, excede os limites de créditos dos Bancos que operam na Amazônia, inclusive do próprio Banco do Brasil S. A., que como os demais, conserva suas operações restritas a limites estabelecidos em época que o valor das mercadorias e o volume das exportações na Amazônia, não atingem 30% dos valores atuais. Já na safra deste ano o Banco de Crédito da Amazônia prestou aos exportadores de Juta considerável auxílio, operando em descontos de títulos de exportação em volume aproximado a 50 milhões de cruzeiros.

Necessário se torna habilitar o Banco de Crédito da Amazônia S. A. com um aumento de disponibilidade inicial de Cr\$50.000.000,00 para atender diretamente e o quanto possível o produtor.

5 — LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO: — Segundo tem sido observado, a concessão de licenças de importação complementar da Juta Indiana sem um criterioso estudo da sua oportunidade, tem permitido a entrada no país de grandes partidas justamente quando as safras da Amazônia estão sendo oferecidas aos mercados consumidores. Isso tem dado margem a naturais manobras especulativas por parte dos consumidores, com evidente prejuízo para os produtores que, sem recursos para estocar matéria prima de tão elevado custo, têm sido obrigados a vendê-la por preços abaixo do razoável, comparado com o custo da similar importada.

Na safra deste ano, felizmente, esse facto não se repetiu porque, devido às acentuadas perspectivas de um conflito mundial, o preço da Juta Indiana se elevou consideravelmente e, além disso, a sua importação se torna difícilíssima. Graças a isso a safra Amazônica foi vendida a preço animador, estimulando uma grande safra futura. Conquanto já tenham sido concedidas licenças de importação para 16.000 toneladas de Juta Indiana, o que trará reflexos prejudiciais para a próxima safra, será conveniente que nenhuma licença de importação seja concedida sem ser ouvido o Banco de Crédito da Amazônia na qualidade de órgão garantidor dos preços mínimos estabelecidos.

PECUARIA

I — Existem estudos concluídos que as melhores possibilidades do desenvolvimento econômico da Amazônia, ainda residem na exploração das suas florestas em bases modernas, inclusive a prática da silvicultura de valor comercial, e na utilização dos seus campos para o aumento da produção de origem animal.

São realmente inensas essas possibilidades, e quanto pudesse a Amazônia produzir nesses setores, encontraria mercado nacional, além da particularidade de lhe serem próximos os maiores mercados mundiais de consumo, norte-americanos e europeus, de fortes tendências.

Mas a população da Amazônia é das que vivem em piores condições alimentares, especialmente em proteínas animais.

Há cem anos, já dizia Tavares Bastos que o problema da gente amazônica é, sobretudo, o da nutrição, o que nos nossos dias foi reiterado por Araujo Lima, justificando a habitual anorexia dessas populações.

Na Amazônia esse problema distanciou-se cada dia mais da solução bastante, devido ao seu abandono. Enquanto a população cresce, já no nível de dois milhões de habitantes, os rebanhos bovinos estacionaram abaixo de um milhão de unidades e decrescem em peso, os suínos são devastados por surtos de peste e extingue-se a pequena criação de ovinos e caprinos.

Não há quase produção de leite e em absoluto dos seus derivados. Dêsse modo, a Amazônia acha-se na dependência da importação onerosa, difícil e crescente de carne congeladas, xarqueadas, salgadas e em conserva, de banha e outras gorduras animais, de felle, mantega e queijo.

II — A pecuária regional está delimitada nas zonas, e com o cálculo numérico seguintes:

R E S E S	
Ilha do Marajó, Pará	600.000
Baixo Amazonas, Pará	100.000
Território do Rio Branco	130.000
" do Amapá	30.000
" do Acre	25.000
Creatórios esparsos	25.000
	900.000

O abate de 10%, com 150 quilos líquidos por unidade bovina e sacrifício dos rebanhos, dá ao consumo da Amazônia, anualmente, 13.500 toneladas de carne, ou 36.986 quilos diários, o que em uma população humana de dois milhões, cabe 18 gramas por pessoa.

Na sua generalidade e pecuária é extensiva, o gado largado aos campos naturais, em grandes manadas.

Essas áreas campestres, em geral, não sofrem estiagens prolongadas, o que permite a conservação das suas pastagens nativas, dispensando os caríssimos trabalhos forrageiros, e daí, certamente, o prestígio da extensividade referida, o conseqüente preferência pelas raças de adaptação a essas condições rústicas.

Decorrentemente, já de anos, foi admitida a introdução de reprodutores Zebú, importados da Índia, e em seguida do sul do país, mas em insignificante número em relação aos rebanhos e com estes entregues às leis da natureza, sem os devidos resultados de cruzamentos.

III — Ultimamente, u'a mentalidade nova esforça-se pela melhoria e intensificação das atividades pastoris, reclamando a ajuda de recursos financeiros e orientação técnica. Há compreensão da riqueza que é a vastidão das campinas naturais de boa pastagem e aguada, e da necessidade dos serviços para a sua racional utilização, assim como da incompatibilidade da criação extensiva com a zootécnica, indispensável ao aumento, melhoria e defesa dos rebanhos.

É dominante a convicção de ser preciso corrigir os efeitos das rápidas estiagens e as causas das alagações ou encharcamentos, e da adoção da prática moderna de pastagens, aumentando o rendimento das campinas naturais; de que o loteamento dos rebanhos permite

proveitoso controle; da utilidade da importação de reprodutores e da própria inseminação artificial, sem objetivo da formação genética de matrizes puras das diversas espécies animais; das vantagens de criação meúda — suíno, ovíno e caprino-complementando o bovino; da criação cavalari e mular para serventia das lides pastoris e facilidade do transporte de carga.

Todos sabem, porém, que tudo isso depende essencialmente da defesa sanitária dos rebanhos que estão sendo gravemente prejudicados com epizootias várias, em especial a raiva, dizimando do criatório do Rio Branco, e em geral a aftosa, brucelose, enterite dos bezerros, peste suína, etc.

IV — Dêsse modo as excepcionais condições naturais que a Amazônia oferece ao desenvolvimento das atividades pastoris e, em contraste, a diminuição e baixo rendimento dos seus rebanhos, aconselham medidas de amparo ao desenvolvimento pecuário regional, para garantia da auto-suficiência do consumo local, precioso concurso ao nacional e possibilidade de gados exportáveis.

Nêste sentido, além de aparelhamento capaz dos serviços federais existentes — Fazenda experimental de Marajó, Fomento da Defesa Animal — e do funcionamento da Escola de Veterinária e da formação de cursos de capatazes, em articulação com os serviços congêneres dos Estados, Territórios e Municípios amazônicos, redes de frigoríficos e de transporte com equipamento frigoríficos, urge o estabelecimento de recursos de financiamento especializado aos criadores e ao comércio dos seus produtos.

Financiamento suficiente, permanente, a curto, médio e longo prazos, juros módicos, garantia de preço mínimo para o consumo da produção.

Atribuído êsse financiamento ao Banco de Crédito da Amazônia S. A. que, para isso, elarar a carteira própria, é-lhe indispensável a competente suplementação com uma dotação não inferior a cinquenta milhões de cruzeros. (Cr\$ 50.000.000,00).

P E S C A

O peixe fornece uma das carnes mais nutritivas, além de sub-produtos de alto valor alimentício e industrial.

Na Amazônia, de grande e variada fauna aquática fluvial, lacustre e oceânica, a pesca, devidamente organizada, assegurará nem só forte suprimento à produção animal, para satisfazer as carências alimentares que assediavam a população regional, como apreciáveis saídas exportáveis.

Para isso, torna-se preciso:

- ensino profissional e assistência social aos pescadores reunidos em colônia de pesca, serviço que tivemos iniciado e encontra-se em completo abandono;
- amparo financeiro aos pescadores e armadores, para a aquisição de embarcações e material de pesca;
- construção e instalação de entrepostos de pesca, com fabricação de gelo, para a armazenagem do pescado, sua inspeção e estatística, e garantia de preço ao pescador;

d) instalação de fábricas de produtos e sub-produtos, para maior rendimento da produção e melhor concorrência aos mercados de consumo.

Entretanto, o aspecto mais interessante desse problema não está na pesca, como nos é possível fazê-lo atualmente, mas na piscicultura, de muito maior proveito.

É justamente a zona da pecuária, em que se processa em maior escala a pesca, como integrante da sua receita, a mais apta para a organização inicial da piscicultura.

Possui ela muitos rios e lagos piscosos e a sua exploração já constitui uma prática dos fazendeiros, que podem melhorá-la com vantagens infinitamente maiores.

Como vem sendo feito, a pesca está extinguindo as espécies mais valiosas, enquanto a piscicultura as multiplica indefinida e vantajosamente.

O pirarucu, por exemplo, vai desaparecendo, mesmo onde sua abundância permitia acreditar o contrário.

Espécie das mais apreciadas pelas populações locais, no seu consumo alimentar, e ainda de exportação, salgado e em "manta", o pirarucu é de fácil criação organizada, sendo considerado o animal que produz mais carne em pouco tempo.

Com desovas entre quatro e onze mil larvas de 25 centímetros de comprimento e 252 gramas de carne, com um ano fornece oito quilos e com pouco mais tempo alcança até 150 quilos.

Assim acontece com outras espécies.

PISCICULTURA

Para alcançá-la, em plena ordem, e preciso:

- estudo de sistemática das espécies ictológicas regionais;
- estação experimental de Biologia e Piscicultura;
- defesa das faunas aquáticas e semi-aquáticas, com legislação apropriada às peculiares condições locais.

Os estudos de sistemática das espécies amazônicas e serviços experimentais foram iniciados pelo Museu Goeldi, no Pará, e, se disso não se quis aproveitar a Amazônia, serviu para aclimação do pirarucu, apolari e outras espécies exclusivas da bacia amazônica nas águas fechadas de açudes nordestinos. O Ceará já consome pirarucu de criação local.

O financiamento concedido à pecuária deve, pois comportar o da piscicultura, como início desse trabalho e demonstração das suas vantagens. Será o meio mais eficiente de estimulá-lo sob a conveniente disciplina.

IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

A Amazônia reclama, urgentemente, a vinda de novos braços selecionados, braços técnicos, principalmente os de procedência estrangeira. Destacamos os japoneses, de fácil adaptação ao clima da região e conhecedores dos seus assuntos agrícolas. A colonização japonesa no Pará, por exemplo, é uma prova evidente de que os técnicos nipônicos aqui produzem de maneira satisfatória, abastecen-

do as cidades de muitos gêneros de primeira necessidade, com especialidade verduras e frutas. Devemos destacar o grande trabalho de adaptação e desenvolvimento das culturas de juta e pimenta do reino, hoje fontes de renda apreciáveis, produto do esforço nipônico na Amazônia.

Extensão territorial imensa com reduzida população, a Amazônia se não pode abastecer a si mesma, nem cumprir com o destino que lhe foi traçado pelas suas fabulosas riquezas, se não possuir braços habituados ao campo e ao plantio. O problema da imigração e colonização, portanto, é básico para nós. É preciso salientar que não possuímos organização capaz de receber imigrantes. Os serviços nacionais existentes na Amazônia não dispõem de verbas suficientes para cumprir com as suas obrigações primárias. Tudo é falho e sem organização adequada. Urge providências federais capazes de colocar na Amazônia braços novos, em quantidade substancial, não se descurando, porém, como medida básica, prover os órgãos encarregados da recepção aos mesmos de recursos e meios à altura do objetivo colimado. Sem isso, todo esforço será inútil e os resultados desagradáveis. A seleção dos homens é uma providência tão imperiosa e básica como a necessidade deles na imensa região despovoada e rica.

A maioria dos elementos que têm chegado ao Pará e ao Amazonas procedem do nordeste, fugitivos da seca medonha que assola suas terras. Chegam doentes, desnutridos e incapazes mesmo para um trabalho produtivo e compensador. Homens, mulheres e crianças chegam a Belém e Manaus em doloroso estado, reclamando urgentes socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares. A Hospedaria do Tapanã, em Belém, e a de Manaus, ora em ruínas, não correspondem às necessidades dos que ali demoram o tempo necessário para seguir destino rumo ao interior, pela falta do menor conforto devido às verbas que são insuficientes para o volume das despesas. Foram ambos construídas, em caráter de emergência, em 1943 e são barracões de madeira, cobertos de palha de elemento bruto, e durante vários anos relegados ao abandono, castigadas pelas chuvas e pelas intempéries. Seu aspecto impressiona pela penúria, deixando desiludidos e desencantados os imigrantes. Dentro de suas possibilidades, porém, é de justiça salientar, seus administradores tudo não feito para proporcionar aos imigrantes o indispensável para a sobrevivência. Os elementos embarcados em Fortaleza, a maioria, aliás, por conta própria, não passam antes por nenhum exame de seleção, o que é prejudicial.

As fotografias que ilustram uma das exposições sobre o assunto, arquivado na Secretaria Econômica do Palácio do Catete, falam mais alto que as palavras a respeito do que nelma ficou dito. Revelaram fielmente um programa triste de miséria e sofrimentos.

De janeiro a agosto do corrente ano deram entrada na Hospedaria dos Imigrantes de Belém 1.543 pessoas, sendo encaminhadas 1.069. Estão aguardando transporte em Tapanã 474 pessoas. Já embarcadas em Fortaleza estão sendo aguardadas em Belém 120 pessoas. Até hoje a Hospedaria fornece . . .

38.433 rações. No presente, já estão parcialmente esgotados os recursos para alimentação, medicamentos e vestuários e por isso mesmo a Hospedaria do Tapanã em Belém precisa de um esforço de verba, em caráter urgente, de 350 mil cruzelros para os fins citados.

Exposto assim, em linhas gerais, o assunto, e para que a Hospedaria do Tapanã possa cumprir com a sua finalidade, é imprescindível:

- a) conservação de todos os barracões aproveitáveis;
- b) a transformação dos atuais refeitórios em três dependências, sendo uma para servir de refeitório definitivo, que até hoje não existe, e as duas outras de abrigo para 500 pessoas;
- c) melhoria do serviço de abastecimento de água, implicando no conserto da caldeira, das máquinas de bombeamento e das máquinas de luz. Grande parte da tubulação precisa ser substituída;
- d) reequipamento de todo o material elétrico e instalação geral;
- e) construção de dois grupos de sanitários e banheiros para homens e mulheres;
- f) reaparelhamento das cozinhas e refeitórios;
- g) aquisição de um caminhão para o transporte de trabalhadores e de uma caçamba para o serviço de abastecimento do Pouço.

Para esses serviços, a Hospedaria não dispõe de verba suficiente, tornando-se necessário, no mínimo, 150 mil cruzelros para os mesmos, o que eleva, portanto, o reforço acima pedido para 500 mil cruzelros.

No Estado do Amazonas o drama é mais negro, porque a Hospedaria de Manaus desabou em sua quase totalidade, restando poucos barracões em completa ruína.

Allí o trabalho será mais sério e não pode ser também adiado. Terá que ser feita cons-

truções nova e com o indispensável conforto, pois é de Manaus que todos se deslocam para os diversos centros de trabalho, como o Acre, Rio Branco, Guaporé e todo o Estado do Amazonas.

Necessária se torna a verba de um milhão de cruzelros para os trabalhos aqui sugeridos.

No Ministério do Trabalho existe um projeto de acordo entre o Banco de Crédito da Amazônia e o Departamento Nacional de Imigração, dando, apenas, aprovação do Exmo. Sr. Ministro. O acordo relaciona-se com os elementos vindos do Nordeste e, uma vez assinado, ajudaria a resolver o grave problema da seleção.

Os trabalhadores que estão chegando de Fortaleza, com passagens fornecidas pelo D. N. I., destinam-se espontaneamente, para os altos rios, não se interessando para determinadas colocações oferecidas em outros lugares.

O que seria interessante, no caso do financiamento pelo Banco, conforme prevê o acordo referido, é que fosse procedida uma seleção, em Fortaleza, evitando-se a vinda, indiscriminada, de elementos que jamais poderão embarcar em navios dos SNAPP, porque desejam viajar para lugares mais distantes, não servidos pela navegação oficial, e nem sempre interessam aos seringueiros, por serem elementos desconhecidos e em estado de saúde precário.

A Hospedaria "Getúlio Vargas" em Fortaleza deverá receber instruções para evitar o embarque de pessoas sem a necessária prova de colocação. Além das medidas acima sugeridas, a Hospedaria do Tapanã, em Belém, precisa, ainda, de duas enfermeiras, duas serventes e um datilógrafo.

Esta exposição serve para mostrar, com clareza, apesar de sintética, que a Amazônia não tem organização própria para receber novos braços nacionais ou estrangeiros, quando se fala em colonização e imigração, assuntos, repetimos, básicos da região imensa.

"SELEÇÕES AGRÍCOLAS"

(REVISTA MENSAL)

DIREÇÃO { Enrico Santos
Sylvio Leal
M. Nunes

PROPRIEDADE:

EDITORA SELEÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 26-12.º — Tels. 32-6163 e 32-9180

ASSINATURA ANUAL:

Brasil	Cr\$ 50,00
Exterior	Cr\$ 100,00
Número avulso	Cr\$ 5,00
Atrazado	Cr\$ 8,00

ACEITAM-SE AGENTES NO INTERIOR

O crédito agrícola no México

Por FABIO LUZ FILHO

A *Lei de Crédito Agrícola* mexicana é de 1942. Sancionada por Manuel Avila Camacho, caracteriza vários tipos de crédito, depois de dispor sobre o *Banco Nacional de Crédito Ejidal* e o *Banco Nacional de Crédito Agrícola, sobre as sociedades locais de crédito ejidal, sociedades locais de crédito agrícola, de responsabilidade limitada suplementar ou ilimitada, sociedades de interesse coletivo agrícola, bancos regionais de crédito agrícola, etc.*

Eis os vários tipos de crédito sobre os quais dispõe:

1.º — *Créditos comerciais*, concedidos para fins produtivos ou de consumo, a prazos que não excedam 180 dias e com garantia de colheitas ou de outros produtos de exploração agrícola, armazenados à disposição da instituição oficial credora no lugar que esta determinar, ou com garantia de varrantagem. Na falta de garantia penhoratícia, os documentos deverão ser subscritos por dois associados pertencentes a uma mesma instituição do sistema nacional, ou por pessoas extranhas de reconhecida solvabilidade.

Nunca serão, estes créditos, superiores a 80% do valor, no tempo da colheita, dos produtos que os garantam, nem a 20% do valor anual das colheitas e demais contribuições do associado que solicite o crédito, no caso de não existir penhor.

2.º — Os créditos de "avío" são aqueles pelos quais o impetrante fica obrigado a inverter o importe do crédito precisamente em despesas de cultivo e demais trabalhos agrícolas, ou na compra de sementes, matérias primas e matérias outras, adubos imediatamente assimiláveis, e cuja amortização possa fazer-se na mesma operação de cultivo ou de exploração anual a que o empréstimo se destina. Os créditos de "avío" serão garantidos pelas colheitas ou produtos agrícolas que se obtenham com a aplicação do crédito.

Concedem-se estes créditos até ao prazo de 18 meses, não podendo ser superiores a 70% do valor provável das colheitas ou dos produtos anuais que o devedor possa obter. Somente poderão conceder-se estes empréstimos de avío aos proprietários das terras, aos que nelas trabalham e comprovem ter direito ao cultivo delas por todo o tempo do empréstimo concedido.

3.º — *Créditos de restauração* (refaccionários) são os concedidos com a obrigatoriedade da aplicação na compra, para uso ou aluguel ou venda, quando fôr o caso, de instrumentos agrícolas, adubos de lenta assimilação, animais de trabalho, gado ou animais de criação; na realização de plantações ou culturas efêlicas ou permanentes; na lavragem de terras, na compra ou instalação de maquinaria ou na construção ou realização de obras e melhoramentos materiais agrícolas de caráter transitório.

Estes créditos serão garantidos: a) — pelas propriedades, simultâneas ou separadamente, assim como pelas construções, maquinaria, instrumentos, móveis e utensílios, colheitas e demais produtos agrícolas futuros, pendentes ou colhidos, da exploração a cujo fomento se destine o empréstimo.

b) — o importe deles não excederá o valor comprovado, mediante perfea, dos bens ou melhoramento a que se vai destinar o crédito, nem ultrapassar 50% do valor das colheitas ou contribuições correspondentes ao ciclo durante o qual se deve amortizar o empréstimo.

No caso de que os solicitantes sejam *ejidatários*, o importe do crédito se computará de acordo com este último limite, funcionando como garantia as próprias colheitas ou produtos da exploração agrícola;

c) — a amortização se fará por pagamentos anuais, salvo em casos especiais em que o gênero de exploração não o permita e nos quais poderão transferir-se os pagamentos correspondentes para os primeiros anos e acumular-se as amortizações posteriores;

Prazos

d) — o prazo máximo dos empréstimos será

1.º — Até cinco anos para os créditos que se destinem à compra de instrumental agrícola, utensílios de lavragem, maquinaria agrícola móvel, adubos de assimilação lenta, animais de trabalho ou de criação, desbravamento da terra para cultivo, construções, obras ou melhorias materiais agrícolas de caráter transitório, etc.

2.º — Até 8 anos para os créditos que se concedam com o fim de comprar ou instalar maquinaria agrícola fixa e custosa.

3.º — Até 12 anos para os créditos que se destinam ao estabelecimento de culturas cíclicas com plantas que somente comecem a produzir ao cabo de 5 a 7 anos.

Nestes últimos casos a amortização se distribuirá por cinco anos, contados a partir da data em que as plantações começam a produzir.

Esses empréstimos de 12 anos só se farão a particulares no caso de terem experiência e antecedentes que garantam o bom êxito do mesmo e recursos indispensáveis para pagar, pelo menos, os juros anuais.

Somente às sociedades de *ejidatários* se poderão conceder empréstimos desse tipo sem que cubram anualmente os juros, que serão acumulados e pagos sem capitalização, nos sete anos seguintes aos daquele em que as explorações começam a produzir.

Os Conselhos do Banco Nacional do Crédito Ejidal e do Banco Nacional de Crédito Agrícola proporão as culturas cíclicas cujo desenvolvimento deva considerar-se como de interesse público. Aprovado o plano pelo Presidente da República, vencerão esses empréstimos juros de 4% anuais.

São previstos planos de execução para cada ciclo agrícola.

Créditos imobiliários

São só aplicados na aquisição, fracionamento ou colonização de terras, na construção ou reparação de bens imóveis de uso agrícola, ou na execução de obras permanentes de melhoramento territorial; na construção, execução, conservação ou melhorias de obras públicas ou de serviço público de interesse agrícola; na construção de ferrovias e na aquisição de seu material e equipamento, quando destinados a fins de exploração agrícola, na aquisição, construção, instalação de fábricas ou oficinas destinadas a concentração, classificação, transformação, acondicionamento ou venda dos produtos agrícolas, ou na aquisição de maquinaria ou equipamentos destinados a serem mobilizados ou quando necessários aos mesmos fins; no pagamento de dívidas contraídas em consequência de operações a que se referem os incisos anteriores, sempre que o importe desse passivo não seja superior a 20% do valor dos bens dados em garantia; na execução de obras sanitárias urbanas, de abastecimento de água ou de drenagem; na urbanização de povoados e na construção de casas de moradia para camponeses e classe humilde.

Vacinas Manguinhos

CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA (CARBÚNCULO SINTOMÁTICO)
 ANTICARBUNCULOSA (CARBÚNCULO HEMÁTICO, VERDADEIRO)
 CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS BEZERROS (PNEUMOENTERITE)
 CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS PORCOS

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

Rua Licínio Cardoso, 91 — Caixa Postal, 1420

RIO DE JANEIRO

Transplantação de mudas para local definitivo

Constantemente temos recebido pedidos de esclarecimentos sobre como proceder-se a transplantação de mudas de fruteiras dos viveiros para o local definitivo.

Procurando orientar os futuros fruticultores preparamos as sucintas notas que se seguem.

Quando o terreno está completamente preparado (arado, gradeado e limpo), com as covas abertas e as mudas nos viveiros convenientemente desenvolvidas, procede-se à sua transplantação para o local definitivo.

A operação deve ser feita, de preferência, em dias chuvosos ou encobertos.

As mudas estão em condições de serem transplantadas para o local definitivo quando atingem de 0,80 m a 1,00 m de altura (no caso de mudas de pé franco), ou 10 a 18 meses após a enxertia (no caso de mudas enxertadas).

Não é preciso lembrar que só devem ser transplantadas:

- a) mudas de boa qualidade;
- b) mudas bastante vigorosas;
- c) mudas sadias, isto é, sem sintomas de enfermidades ou praguejadas,

pois de boas matrizes depende, em grande parte, o êxito da fruticultura.

E' preciso, igualmente lembrar, que se torna necessário o máximo cuidado durante o arrancamento e transplante das mudas para evitar grandes perdas que representam despesas e mais trabalho.

Dois são os processos de transplantação:

- a) mudas emblocadas, isto é, conservando o torrão;
- b) mudas com raízes nuas, isto é, sem torrão.

Para arrancar as mudas com torrão, procede-se da seguinte maneira:

- a) com o auxílio da pá reta procura-se retirar a planta conservando um bloco de terra, cortando-se para isso a extremidade da raiz principal. Nos terrenos arenosos (silicosos), é difícil retirar o torrão sem desfazê-lo, e é por isso que o solo do viveiro deve conter uma certa quantidade de argila;

Engenheiro-Agrônomo

GERALDO GOULART DA SILVEIRA

Prof. da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello"

- b) transporta-se imediatamente a muda para um local sombreado e amarra-se o torrão com capim, palha, etc.;
- c) faz-se uma ligeira poda de conformação eliminando-se alguns ramos desnecessários;
- d) eliminam-se ou não, conforme o caso, tôdas as folhas, cortando-as pelo pecíolo;
- e) desde que estejam convenientemente preparadas, transportam-se as mudas, em padiolas ou carros, para junto das covas, plantando-se imediatamente.

Este processo é sem dúvida, o mais vantajoso para os menos experientes porque a porcentagem de pega é quase que integral.

Apresenta a desvantagem da dificuldade do transporte de muitas mudas para o local definitivo, em virtude do peso de cada uma.

O processo de raízes nuas, se bem que permita um minucioso exame do sistema radicular, não é aconselhado nos principiantes porque exige maior prática e muito mais cuidado, não só para não danificar a planta (poda de raízes mal feita), como também para que a porcentagem de pega não seja muito baixa.

O preparo de mudas com raízes nuas é feito da seguinte maneira:

- a) com auxílio de uma pá reta ou cavadeira, procura-se arrancar cuidadosamente a muda sem danificar o sistema radicular;
- b) envolve-se imediatamente as raízes com um pano úmido e transporta-se a muda para um lugar sombreado e fresco.
- c) lava-se o sistema radicular para retirar as partículas de terra que estejam aderentes;
- d) faz-se uma poda nas raízes, conservando-se a principal com 0,25 m. a 0,30 m. de comprimento e eliminan-

do-se as mal conformadas, raquíticas, enfermas, muito entrelaçadas, etc. (é preciso uma certa prática para que a poda seja bem feita);

- e) faz-se uma desinfecção das raízes mergulhando-as num banho de calda hordaleza a 2%, engrassada com um pouco de argila;
- f) faz-se uma ligeira poda de conformação na parte aérea e, ao mesmo tempo, cortam-se as folhas pelo pecíolo;
- g) transportam-se as mudas com as raízes protegidas para junto das covas, tomando-se cuidado para que elas não fiquem expostas ao sol, aos fortes ventos, etc.

O plantio das mudas, emblocadas ou de raízes nuas, deve ser feito, obedecendo-se às seguintes instruções:

- a) no fundo das covas coloca-se a terra do solo, mistura com o adubo;
- b) com auxílio da régua de plantar localiza-se o centro da cova;
- c) coloca-se a muda no interior da cova, de tal maneira que o caule fique no entalhe da régua e o coleto, um pou-

co acima do nível do terreno, a fim que êle permaneça na altura que estava no viveiro, após o acamamento da terra;

- d) chega-se a terra do solo para junto do torrão ou das raízes, conforme o tipo de muda (emblocada ou não), tomando-se, no último caso, o máximo cuidado para que elas permaneçam na posição natural;
- e) enche-se a cava com a terra do sub-solo. À medida que se vai colocando a terra do sub-solo, deve-se ir regando aos poucos para que a terra vá sofrendo uma ligeira compressão junto das raízes (o contacto íntimo da terra com as raízes é condição essencial para que a muda vingue).

Logo após o plantio torna-se a fazer uma outra e abundante rega.

Se o tempo estiver sêco e faltarem as chuvas é indispensável fazer, de quando em vez uma rega, principalmente se as mudas plantadas não são emblocadas.

Quinze a trinta dias mais tarde faz-se uma inspeção geral no pomar recém-plantado para assinalar as falhas e replantar as covas cujas mudas não tenham vingado

Colonização Rural

Muitas são as formas de colonizar, ou melhor, de fixar o homem ao solo. Nos velhos países da Europa o Estado intervém mais para regular a propriedade, estimulando a ação individual e coletiva por meio do crédito; ao passo que, nas nações novas, o programa assume aspecto mais complexo, exigindo a intervenção direta do Estado na divisão da terra e na organização da produção, cabendo-lhe a responsabilidade de toda a obra colonizadora.

Já houve quem dissesse que o latifúndio é dos maiores inimigos da democracia. Se isso pode ser considerado uma verdade, não será menor o prejuízo resultante da existência de terra inculta junto aos centros de população densa.

O combate ao latifundismo precisará ser feito em concordância com o crescimento demográfico, visto exigir regime intensivo de cultura.

Não é suficiente preocuparmo-nos com a localização de colonos. O problema da colonização tem aspectos de complexidade bem maiores do que pode parecer à primeira vista, envolvendo questões de alta responsabilidade técnico-financeira. Registram-se entre nós insucessos de colônia em consequência de má localização das mesmas, dando-se preferência a terras devolutas, fora, no geral, de meios de transporte e mercados consumidores.

Ao falar em colonização acode-nos ao espírito a idéia apenas de estrangeiros mas, também, a localização de nacionais.

As dificuldades a serem vencidas no aproveitamento das terras exigem estudo cuidadoso dos aspectos social, econômico e técnico.

Parece-nos, em matéria de colonização rural, muito significativo, o caso da Algéria, hoje contando com grande produção de trigo e avela e constituindo, a justo título, legítimo orgulho da capacidade colonizadora da França. Esse exemplo encerra grandes ensinamentos, sabido, como é, achar-se esse país em meio natural ingrato pela situação geográfica, pela topografia, pelo clima irregular exigindo grandes obras públicas de irrigação e outras, como estradas de ferro, portos, etc.

Condições as mais adversas, mesmo em zonas tropicais, não tem impedido a execução, com sucesso, de programas de colonização. Dentre outros fatores, na colonização, deve-se ter em vista: a divisão em lotes e a natureza dos mesmos; a organização dos serviços públicos; o crédito e o cooperativismo; essas são, além de outras, as condições exigidas pela missão agro-social a cargo do núcleo agrícola.

Não nos esqueçamos ter sido a obra colonizadora incentivada, sistematicamente, mediante instituições de crédito, tendo-se por fim despertar a iniciativa social, julgada sempre útil no auxílio ao poder público.

Cautelosamente, em concordância com o aumento da população do país, criando-se organismos públicos de base financeira estável, precisaremos combater, sem exageros, o latifundismo oportunista, terra baldia e inculta, representativa do marasmo político e econômico, índice demonstrativo que é, sem dúvida, da falta de energia para o trabalho na alma de um povo.

Protejamos o trabalho agrícola. E, protegê-lo, será valorizar a vida rural, amparando-se o braço incansável dos maiores obreiros do progresso do país.

PRINCÍPIOS NORMATIVOS A UMA POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

1. Os que se dedicam à exploração da terra, pelas plantas e pelos animais, os que fazem a terra produzir sob seu esforço, merecem ser olhados com interesse e atenções coletivos. As preocupações de todo cidadão devem incluir uma certa dose de interesse pelas riquezas naturais, sua conservação e seu uso; pela utilização do solo agricultável e das pastagens; pelo uso econômico das florestas.

Tais atenções dizem respeito ao bem estar material, cultural e espiritual e às qualidades e às facilidades que a coletividade deve propugnar para que as classes agrícola e pecuária possam exercer sua elevada função sócio-econômica.

É preciso que a coletividade brasileira alcance o melhor possível o esforço dos que têm vida rural, pois é de sua atividade, é de seu progresso, que resulta a prosperidade nacional.

É a agricultura e é a pecuária, quem financia o equipamento do país, quem permite a sua atual e vertiginosa industrialização, quem fortalece o comércio, conduzindo o Brasil ao seu devido lugar no conjunto intermecnacional moderno.

Ao lado dessas duas classes produtoras, que poderemos chamar de executoras do bem estar nacional, precisamos colocar duas profissões cuja influência no evoluir da riqueza brasileira é preponderante, porque representam o trabalho científico que consolida as bases para a melhor e mais econômica exploração da terra: *Agronomia e Veterinária*.

Estas duas profissões têm para a economia brasileira o mais amplo e profundo significado social e econômico. Elas estão a serviço da maior contribuição dos brasileiros para a renda nacional e funcionam como mentores, como investigadores e criadores das normas científicas que tenham por objeto elevar a mais importante parcela dessa renda.

Muito pouco numerosos ainda são esses especialistas em nosso país. Em contraste, sua atividade objetiva o trabalho de mais de 33 milhões de brasileiros, cerca de 63% da população que o Censo das Américas nos revelou em 1950. Tais profissões se preocupam com o trabalho e o rendimento

Eng. Agrônomo ROMOLO CAVINA
(Especial para "A LAVOURA")

dêses brasileiros em mais de 2 milhões de estabelecimentos agro-pecuários.

As pesquisas agronômicas e veterinárias em busca da elevação do rendimento unitário do solo, das plantas, dos animais e de cada trabalhador rural, tendem a multiplicar tais resultados para melhorar o nível de vida do brasileiro.

A intensificação da produção agro-pecuária, incluindo a valorização do homem rural, forma a ampla e única base do problema da alimentação racional de nossa população. Vagos serão os resultados que visem educar, do ponto de vista alimentar, aos nossos patrícios. É que não bastará ensinar *coma mais frutas* ou *beba mais leite*, porque implicará em produzir muito e barato, sendo ainda preciso **COMERCIALIZAR** bem.

Clara é a dedução de que o esforço dos engenheiros agrônomos e dos médicos veterinários traz e sempre trará a mais importante contribuição ao problema da alimentação racional do brasileiro num plano imediatamente a seguir ao aspecto médico da questão: boa alimentação é base de boa saúde e boa saúde é a maior riqueza nacional.

Intensificada, melhorada, ampliada a produção agro-pecuária, elevar-se-á, forçosamente o quantitativo obtido por unidade de terra e de trabalho. Resultará uma grande e barata produção destinada ao consumo interno, tendo a seu lado um excedente ponderável.

Este excedente precisa e deve ser encaminhado pelo comércio internacional à satisfação das necessidades de outros povos. Seja para complementá-las, seja para satisfazê-las integralmente, como recíproca do que somos levados a fazer em relação ao que não sabemos ou não podemos ainda produzir.

O comércio internacional, pelas vantagens decorrentes de seus resultados positivos, contribuirá para a elevação do padrão de vida do brasileiro, dando nível sócio-econômico condigno a muito maior quantidade de habitantes.

2. Ainda em outro plano se projetam os princípios normativos a uma política agrícola brasileira. Em primeiro lugar sobressai no presente o esforço pela utilização adequada e pela defesa dos recursos naturais que possuímos abundantes.

Aqui outra vez se fundamenta uma grande parte da atividade das profissões agrônômica e veterinária: cada geração deve ser considerada como usufrutuária dos recursos naturais, não lhes cabendo destruí-los, esgotar-lhes a fertilidade, sendo crime o reduzir-lhes a capacidade de utilização.

Em face do futuro econômico, em face do bem estar das futuras gerações, cabe às atuais uma grande e elevada responsabilidade pela utilização adequada e moderada dos recursos naturais. O que existe, posto pela Natureza à disposição do homem, não deve ser desperdiçado. Não nos cabe a sua delapidação, mas sim a sua defesa dentro de um uso mais prolongado.

Se a riqueza existente basta a todos, sua distribuição, entretanto, não é satisfatória. Parece que a tendência moderna leva estes dois pontos básicos em direção a uma justiça social, onde a distribuição do que existe beneficie a maior número. E' louvável desejar que uma democracia fundamentada na acertada utilização da terra, dos recursos naturais, possa conduzir uma nacionalidade cada vez mais próxima de uma perfeita justiça social.

Um importante princípio normativo, que leve uma nacionalidade democrática a êsse caminho de progresso sócio-econômico, será a compreensão de que a propriedade da terra agricultável tenha uma ampla e cada vez maior função social.

O Estado, em tal oportunidade, terá de intervir sob forma jurídico-política adequada com o objetivo de favorecer e difundir a *posse* e o *uso* da terra agricultável.

Neste sentido também já não é mais possível considerar essa posse e êsse uso separadamente a um rendimento que possa beneficiar a comunidade. Êste será, então, o rendimento que permitirá ao homem rural levar uma existência digna e relativamente confortável. Por outras palavras, que conduza a maioria da população brasileira a uma existência compatível com a dignidade humana, como prevê a Constituição.

Êste esforço impõe um conhecimento técnico como base do esforço necessário a

alcançar o rendimento visado. Daí outro princípio: o ensino apropriado, moderno, vivo, constante.

Por outro lado, a figura jurídica já lembrada deverá conduzir o usufrutuário do prédio rústico, da área agricultável em uso, a uma estabilidade que ponha a família ao abrigo de incertezas e de desastres. Caberão talvez diversas interrogações e, dentre elas, esta: haverá necessidade de uma nova forma ou um novo aspecto do direito de propriedade da terra agricultável? E outra ainda: far-se-á mistér uma desapropriação imediata, compulsória, progressiva? Ou ainda: como compêlir o atual proprietário, democraticamente, a seguir um plano local de fomento, sem ferir ou alterar o instituto do direito de propriedade?

3. Na prática, a realização de algo realista e objetivo em tão delicado campo sócio-econômico impõe-se com a delimitação de mais outro princípio normativo à política agrícola brasileira fixando como poderá o Estado, sem hipertrofiar-se, sem exceder de sua órbita, corporificar tão importante transformação.

Um dos caminhos já foi acima apontado e será ampliado em outro estudo — é o ensino. O outro será aqui ligeiramente abordado — as associações rurais.

De fato: a entidade local, o grupo sócio-econômico local aparece com a importante responsabilidade de realizar, de poder complementar a atividade estatal.

Se ao Estado compete assumir o encargo de traçar as normas compatíveis com o sentido nacional de sua política, às associações rurais cabe estabelecer o contacto, a realização específica dessa política.

Tais entidades têm a função de amortecer, diluir e talvez amoldar ao espírito local, as limitações que o plano nacional indicar. Isto poderão realizar porque não têm os caracteres e funções do Estado e muito menos dos indivíduos, mas em nome e no lugar de ambos podem agir muito mais profundamente.

Por outro lado estas organizações poderão tomar diferentes aspectos, ora somente de defesa dos interesses da classe, ora extendendo sua atividade a planos de economia especializada como se dá com os cooperativos.

Também ao Estado competirá delimitar a ação das associações rurais, para que não excedam, seja tomando demasiada au-

toridade, seja invadindo o plano individual.

4. A vastidão territorial do Brasil é dominada geograficamente em parte. Ao domínio imaneente, político, impõe-se o seguir-se a apropriação em base econômica e que também leva em conta imperativos de defesa nacional.

Resulta indispensável um plano de apropriação das áreas deshabitadas, com o sentido de integrá-las proveitosamente na comunidade nacional. Algumas dessas áreas estão situadas entre dois ou mais grandes centros ou regiões povoadas. À base de transportes ou de equipamento relativamente reduzido enormes áreas poderão ser ocupadas e, além disso, ampliarão as fronteiras econômicas, afastarão os prejuízos e perigos decorrentes da formação de "ilhas econômicas", verdadeiros departamentos estanques, quase países dentro do país.

Outras áreas há que, ainda deshabitadas, precisam ser incorporadas à economia nacional. Suas possibilidades nem têm ainda medida, pois faltam pesquisas satisfatórias. Quase todas elas, além dessas qualidades, também apresentam destacada importância do ponto de vista da defesa nacional.

A colonização da faixa de fronteiras impõe-se necessária por uma série de razões que nos dispensamos comentar agora.

5. Concluindo, separaríamos neste estudo como princípios normativos a uma política agrícola brasileira, os seguintes pontos:

I — é necessário despertar o interesse geral e popular:

a) pela conservação das riquezas naturais e seu uso adequado;

b) pela utilização econômica do solo agricultável;

c) pelo uso adequado das pastagens; e

d) pelo uso econômico das florestas.

II — propugnar para que as classes agrícola e pecuária possam exercer satisfatoriamente sua elevada função sócio-econômica;

III — elevar o conceito da Agronomia e da Veterinária;

IV — intensificação da produção visando o maior e melhor e mais barata produção por homem e por hectare;

V — racional comercialização da produção agro-pecuária no mercado interno e no Internacional;

VI — compreensão geral de que a posse da terra agricultável é uma ampla função social;

VII — uso econômico da terra agricultável em benefício da comunidade;

VIII — ensino técnico profissional agrícola em todos os seus graus;

IX — desenvolvimento adequado do papel e dos recursos do Estado com um sentido de justiça social;

X — associacionismo em alto grau no meio rural;

XI — plano de recuperação das populações pobres do interior, levando-lhe completa assistência social e econômica; e

XII — plano de colonização de zonas novas com a preocupação de estender o domínio econômico aos limites do domínio político e de acordo com a defesa nacional.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente do Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART
DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:

AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Caixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem o Sociedade Nacional da Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar. Tel. 33-1432

End. Tel. "LINEFE". C. A. 7257

— SÃO PAULO —

Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Limitda.

Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil — Rua Gaspar Viana, Nos. 48, 54

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

Associados 500
 Capital Social Realizado Cr\$ 291.300,00
 Capital Social a Realizar — (Quotas-Partes não integralizadas .. 1.900,00

ATIVO

ATIVO FIXO

Beneficentarias	8.665,00	
Bens de Raiz	29.270,70	
Biblioteca Social	4.612,00	
Barco Motor "Boelpe"	857.126,10	
Barco Motor "Major Barata"	435.519,00	
Barco "Cleero"	84.384,30	
Barco Motor "Santo Afonso"	1.203.162,00	
Construções em Tapaná	1.265.734,70	
Imóvels	440.339,50	
Móvels e Utensílios	88.752,90	
Móvels e Utensílios de Talhos	5.195,50	
Máquina e Aparelhos	50.000,00	
Veículos	95.044,00	
		4.507.865,70

ATIVO DISPONIVEL

Alloça da Buhla, C/Capitalização	13.200,00	
Ações da Companhia Siderurgica Nacional	5.000,00	
Banco Comercial do Pará, C/Retirada Livre	436,70	
Banco Moreira Gomes S/A, C/Reserva	354,00	
Banco Moreira Gomes S/A, Especial	98,50	
Banco Comercial do Pará, C/Especial	520,70	
Banco Nacional Ultramarino	106,50	
Cruzeiro do Sul, Capitalização	1.475,80	
Caixa	164.757,00	
Depósitos na Caixa Econômica — 400,00	400,00	
Depósito de Garantia	669,00	
Sul América, C/Capitalização	175.000,00	
		363.998,20

ATIVO CIRCULANTE

Fazenda Modelo do Tapaná, C/Exploração	17.020,00	
Material para Construção Naval	5.245,40	
Mercadorias	200.551,30	
Óleo Combustível e Lubrificantes	1.159,50	
Peças para Motor Sulser ..	6.307,40	
Peças para Motor Volund ..		
Barco "Santo Afonso" ..	1.992,00	
		202.275,60

ATIVO EXIGIVEL

Associados	1.900,00	
Apolices do Reajustamento a Receber, Depositadas	480.000,00	
Banco Comercial do Pará, C/Cobrança	13.580,00	
Contas a Receber	467.519,80	
Contas Correntes	1.021.351,90	
Desapropriação do Tapaná ..	11.297,20	
Empréstimos Hipotecários ..	151.434,00	
Juros a Receber, C/Nova ..	63.837,60	
Juros a Receber de Apolices do Reajustamento	30.250,00	
Promissórias a Receber	5.016.756,50	
Primeira Exposição de Anímal do Estado do Pará ..	754,60	
Renda da Sede Comercial a Receber	18.000,00	
Tapaná, C/Ação Executiva ..	335,50	
		7.281.997,10

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

Avata	440.000,00	
Cauções	645.400,00	
Garantias de Empréstimos Hipotecários	656.852,00	
Garantias de Penhores Pecuários	321.000,00	
Mercadorias Consignadas ..	8.680,00	
		2.271.932,00
		14.778.068,60

PASSIVO

PASSIVO NÃO EXIGIVEL

Capital	293.200,00	
Fundo Disponível	11.930,60	
Fundo Especial	1.651.134,80	
Fundo de Reserva	476.304,20	
Fundo para Depreciações ..	429.683,60	
Fundo de Beneficência dos Funcionários	1.868,40	
Fundo da Carteira de Crédito e Fomento	1.324.549,20	
Fundo Hipotecários	833.653,40	
Fundo de Propaganda do Cooperativismo	30.544,90	
Fundo para Serviços Técnicos ..	15.573,00	
Reserva para Custeio de Embarecações	11.233,40	
Reserva para Aquisição de Reprodutores Bovinos e Equinos	35.244,30	
Reserva para Aumento de Capital	485.826,40	
		5.606.746,20

PASSIVO EXIGIVEL

Banco Moreira Gomes S/A, C/Caução	393.946,70	
Contas a Pagar	57.709,60	
Contas Correntes	1.117.671,90	
Duplicatas a Pagar	164.520,30	
Instituto de Aposentadoria dos Marítimos	2.003,40	
Instituto de Aposentadoria da Estiva	241,20	
Juros Suspensos, C/Nova ..	40.173,20	
Juros a Pagar (Quotas-Partes)	74.622,00	
Lucros Suspensos	202.516,20	
Promissórias a Pagar	50.000,00	
Sobras a Distribuir	263.285,00	
Títulos Descontados	4.553.000,00	
		6.899.390,40

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

Consignações de Conta Alheia	6.680,00	
Títulos Avaliados	440.000,00	
Valores Recebidos em Hipoteca	856.852,00	
Valores Recebidos em Penhor ..	321.000,00	
Valores Cauccionados	645.400,00	
		2.271.932,00

DR. NESTOR PINTO BANTOS — Presidente

FRANCISCO FEINANDO DACHER LOBATO — Diretor de Crédito e Fomento

DR. RAUL LOBATO BOULHOSA — Diretor de Produção, Consumo e Navegação

GABRIEL LAGE DA SILVA — Contador Reg. n.º 37.341 — CRC/74

CONSULTAS

Engenheiro-Agrônomo
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
 Redator Técnico de "A LAVOURA"

ESTACAS DE MAMOEIRO

Esclarecendo ao Sr. F. N., nosso consórcio do Estado do Espírito Santo, que nos consulta sobre a possibilidade da multiplicação do mamoeiro por meio de estacas e sobre como praticá-la, temos a informar:

- é possível propagar o mamoeiro por meio de estacas, embora não seja este o processo recomendável para plantações extensas, em virtude de inconvenientes que apresenta;
- as estacas são os ramos laterais não muito curtos, providos de gemas e conservando a parte inferior que estava presa ao tronco. As folhas grandes devem ser cortadas pelo limbo;
- quando o mamoeiro não forma os galhos laterais para estaca deve-se cortar a extremidade superior para provocar a formação de tais galhos;
- o plantio não deve ser feito imediatamente pois os tecidos frescos apodrecem com muita facilidade (deve-se esperar, pelo menos um dia para depois plantar).

COMPASSO PARA O EUCALIPTO

Respondendo ao sr. O. C. Q., nosso consórcio do Estado do Rio, temos a informar:

- que o compasso mais indicado para o eucalipto, isto é, a distância de pé a pé é de dois metros por dois metros, em quadro;
- não há necessidade de covas tão grandes quanto o consultante diz. Covas cúbicas com 0,40m x 0,40m x 0,40m são suficientes.

ENXERTIA DA ROSEIRA

Esclarecendo a Sra. N. P., do Distrito Federal que nos consulta sobre a enxertia da roseira, temos a informar:

- para a obtenção do cavalo ou porta-enxerto recorre-se à estaquia. As estacas, com 15 a

20 centímetros de comprimento devem ser saudas, vigorosas e apresentar, pelo menos 3 a 4 boas gemas;

- o processo de enxertia mais indicado é a borbulhita em tê invertido, praticando-se a enxertia de 20 a 40 centímetros do solo no caso das roseiras comuns e de 60 a 90 centímetros do solo no caso de roseiras de alto fuste.

ANTRACNOSE DA MANGUEIRA

Respondendo ao Sr. M. V. A., do Estado de Minas Gerais, temos a informar que, para prevenir o aparecimento da antracnose e de outras doenças que comumente atacam a mangueira deve-se fazer pulverizações preventivas com calda bordaleza ou com o pó bordalez que já se encontra preparado no próprio comércio. As pulverizações durante a floração e quando os frutos estão ainda muito pequenos são muito convenientes.

PASTA BORDALEZA PARA CAlAÇÃO DOS TRONCOS

Esclarecendo ao Sr. J. D., nosso consórcio do Estado da Bahia, temos a informar:

- a fórmula para preparar a pasta bordaleza que se destina à calação do tronco das árvores frutíferas é a seguinte:

sulfato de cobre	1 quilo
cal virgem	2 quilos
água	12 litros
- para preparar a pasta dissolve-se 1 quilo de sulfato de cobre em 6 litros de água e, em recipiente separado apaga-se a cal virgem, completando-se a quantidade de água até completar 6 litros. Mistura-se bem as duas soluções;
- a pasta bordaleza pode ser aplicada no tronco por intermédio de uma brocha comum de pintor.

SANEAMENTO DE RECIFE

Um dos empreendimentos mais importantes do Departamento Nacional de Obras de Saneamento é a defesa de Recife contra as inundações. Faz parte do conjunto a canalização da sequência de mangues que começam na Ilha do Leite, passam pelo bellissimo Parque do Derby e prosseguem além do Parque Amorim até desaguar no rio Beberibe em frente à Fábrica de Tacaruna, na estrada para Olinda. O canal que os drena tomou o nome de Canal de Tacaruna. Suas margens estão sendo ca-

prichosamente revestidas com alvenaria, pois o canal servirá de eixo a uma magnífica Avenida perimetral, com largura total variável entre 80 e 120 metros, dividida em 4 vias de tráfego. Enquanto prossegue o revestimento, o D.N.O.S. concluiu a ponte da rua Henrique Dias e está construindo a da rua Passandú; e começou a montagem de uma draga diesel-elétrica, que projetou, aproveitando ao máximo materiais nacionais, destinada a aterrar os mangues marginais.

DESEJA INFORMAÇÕES SEGURAS SÔBRE AS DOENÇAS DOS SEUS ANIMAIS?

— Não raro, os proprietários desejam informações sôbre as doenças dos seus animais e as procura em diversas fontes. Assim, procuram os vizinhos, os ferradores, os curandeiros e muitas outras fontes para lhes prestar informações sôbre as dooenças dos seus animais. Estes informantes, em geral, não têm conhecimento suficiente para diagnosticar e medicar as doenças dos animais domésticos.

Sr. proprietário, não perca seu tempo e muitas vêzes o seu animal, colhendo informações sem base. Procure o médico veterinário, que é o único profissional autorizado legalmente para informar sôbre as doenças dos seus animais. O govêrno mantém veterinários em diversos pontos do país, procure-os para examinar seus animais. Escreva, pedindo informações aos veterinários do govêrno e das instituições particulares, pois, estas serão otendidas.

O Departamento de Veterinária do Instituto Pinheiros responde gratuitamente tôda e qualquer informação solicitada, podendo V. S. dirigir sua correspondência òquele Instituto, para a Caixa Postal, 951, São Paulo.

P. V. 1

O desenvolvimento do cooperativismo em São Paulo

O relatório de 1950-51 do Cooperativo Agrícola de Cotio — Armozens construídos e omporo financeiro aos cooperados — Créditos e moquinório agrícola — A produção e o obostecimento de São Paulo e Rio

Acaba a Cooperativa Agrícola de Cotia de publicar o relatório de 1950-51, apresentado pelo seu Presidente, Sr. Manuel Carlos Ferraz de Almeida e aprovado na 23.^a Assemblêa Geral Ordinária da entidade. Por essa publicação verifica-se que o movimento social se representou pela cifra de Cr\$.. 618.357.089,20, acusando um aumento de 27 por cento sobre os resultados do ano social anterior. Ascendeu a média por associado, na determinação desse montante, a Cr\$ 127.918,04 igualmente, em

Vendas	1949-50	1950-51	Aumento
Compras	861.175.766,90	108.642.787,40	26,10%
Crédito	195.359.630,20	253.290.573,30	29,65%
Serviços Sociais	11.015.651,30	16.227.350,20	47,30%
TOTAL	486.857.638,30	618.357.089,20	27,00%

Com a elevação do capital social para Cr\$... 54.761.964,20, foram iniciadas grandes obras, tais como a ampliação da Usina de Beneficiamento de Chá, localizada em Registro, e a construção de uma grande fábrica para a produção de compostos para aves no bairro Industrial do Jaguaré, obra que está orçada em Cr\$ 9.800.000,00, devendo estar concluída até fins do corrente ano. No mesmo local será iniciada a construção de silos cooperativos sendo adquirida por Cr\$ 4.000.000,00, uma gleba de 30.500 metros quadrados.

MAQUINARIA AGRICOLA

A posição da Cooperativa, face ao relatório, é bastante sólida, pois as suas obrigações para com terceiros elevam-se apenas a Cr\$ 25.000.000,00 contra Cr\$ 28.000.000,00 provenientes de contas a receber e depósitos bancários. Os lucros obtidos atestam que em 1950-51 o "superavit" de Cr\$ 8.487.393,10 não representa senão o resultado de 0,13% sobre o movimento geral.

No Departamento de Compras os cooperados adquiriram todas as mercadorias e produtos necessários à sua manutenção e à realização das culturas.

Apreciável foi, sem dúvida alguma a distribuição de adubos que sofreu um aumento de 30,8% sobre as distribuições do ano passado. Idênticos resultados foram obtidos no que concerne à distribuição de sementes de batatas, e verduras e na de inseticidas e fungicidas. Todas elas alcançando índices anuais satisfatórios, superiores aos últimos exercícios.

Um aumento de 86,4% foi conseguido na compra de máquinas agrícolas e extintores, atingindo a distribuição de combustível o índice de 18,1%. As vendas de tecidos em geral para o associado aumentaram de 20,9% sobre as de 1949-50

CREDITO

Nesse setor, as contas de depósito comum dos associados cresceram de 12 por cento. Por outro lado o aumento dos depósitos a prazo fixo foi de 20,46% subindo os depósitos de economia em 34,97%. Houve um aumento considerável de depositantes cujo

comparação com as percentagens correspondentes apuradas no ano agrícola de 1949-50.

O desenvolvimento dos serviços da organização demonstraram que a pequena lavoura de São Paulo está conseguindo sua estabilização econômica. Esse fator tem permitido a realização de uma política evoluída, de recuperação do solo, de mecanização e de preservação das culturas.

O quadro seguinte demonstra o crescimento e o desdobramento do movimento geral da sociedade nos dois últimos anos:

1949-50	1950-51	Aumento
194.306.589,90	240.196.378,30	23,61%
861.175.766,90	108.642.787,40	26,10%
195.359.630,20	253.290.573,30	29,65%
11.015.651,30	16.227.350,20	47,30%
486.857.638,30	618.357.089,20	27,00%

número passou de 6.083 a 6.729, graças à campanha em prol dos princípios de economia doméstica recomendados aos agricultores. No setor de financiamento para a compra de material agrícola verificou-se um movimento de Cr\$ 5.809.169,70, isto é, constatou-se um aumento de 39,7%. No concernente aos empréstimos destinados ao melhoramento das condições econômicas dos associados houve um acréscimo de 27,2% sobre os resultados obtidos anteriormente. Cumpre assinalar, a propósito, que foram atendidas solicitações para os seguintes fins:

Aquisição de terrenos	Cr\$ 1.398.769,20
Construção de residências	Cr\$ 706.260,00
Aquisição de bombas p/irrigação	Cr\$ 415.598,00
Aquisição de tratores e implementos	Cr\$ 1.355.120,00
Caminhões e outros veículos	Cr\$ 689.249,10

VENDAS DA PRODUÇÃO

Registrou-se na distribuição da produção dos cooperados um aumento substancial no volume e valor das quantidades enviadas nos mercados interna e externo. Destaca-se, nesse setor, o desenvolvimento das vendas de frutas, chá, legumes, ovos, algodão, etc. A produção de banana por exemplo apresentou um aumento de 366 mil cachos; a de chá correspondeu a 58%, do total exportada pelo país. Resultados surpreendentes foram consignados na produção de ovos que subiu cerca de 22%, isto é, 4.360.000 dúzias, parte das quais frigorificadas para o abastecimento de Itio e São Paulo no período da entressafra. O desenvolvimento das atividades dos 34 depósitos mantidos pela Cooperativa foi normal, assinalando o crescimento da organização em todos os centros agrícolas onde ela atua. Foi instalado o depósito de Harão de Antonina localizado na antiga colônia mantida pelo governo do Estado no Município de Itaporanga. Essa instalação decorreu da solicitação de grande número de lavradores que desejavam ingressar na sociedade, enquanto que em São João da Boa Vista, nos subdistritos de Sapecada e São Roque, construíram-se três armazéns devendo nessa zona realizar ainda

a Cooperativa um grande trabalho no sentido da produção e seleção de sementes de batatas. Em Ana Dias e Biguá, na linha Santos-Juquiá, e Emburá, subúrbio da capital, inaugurou a Cooperativa novos depósitos. Na Fazenda Experimental de Moínho Velho concluiu-se a construção de 32 aviários destinados à seleção de poedeiras e à criação de galos reprodutores. Na experimentação de esementes foram realizadas, outrossim, experiências com resultados positivos e reiterados ensaios na cultura de legumes. Nesse campo ótimas foram as conclusões obtidas sobre o cultivo da rosela e de plantas ornamentais europeias conforme se constata pelos dados técnicos apresentados.

SERVIÇO MEDICO

O controle médico dos associados e funcionários da Cooperativa através de visitas aos centros de produção e de exames periódicos de todos os elementos pertencentes ao quadro social da organização, acusou uma diminuição do número de 2.732 pessoas em relação ao movimento do ano precedente. Em contraposição, consignou-se um aumento de 1.460 pessoas no movimento de clientes atendidos pelo Serviço Odontológico. Por sua vez a farmácia fez distribuições de medicamentos no total de Cr\$ 1.542.254,00(assinalando-se um sensível aumento sobre o movimento de igual período em 1949-1950.

As seções de engenharia, mecânica, fabricação de adubos e compostos para aves, nos grupos de transportes coletivos (GTC) e demais serviços da Cooperativa indiscriminadamente assinalam um surto apreciável em confronto com os períodos administrativos anteriores.

O GOVERNO E A CONSCIENCIA COOPERATIVISTA

Concluindo o exame do ano administrativo 1950-51, o sr. Manuel Carlos Ferraz de Almeida diz em sua longa exposição, entre outras coisas, o seguinte:

"É impossível a expansão que o cooperativismo tomou neste após-guerra, especialmente no Velho Mundo e isto graças à contribuição das Nações Unidas no sentido de divulgar os princípios doutrinários da cooperação e o estímulo à organização cooperativista nos países de pequenos recursos materiais, mas de grandes reservas no domínio da agricultura."

Analisa também S. S. a justa política defendida pelo governo da Republica no tocante ao agricultor brasileiro através do associativismo rural."

"Esta política, conclui o Sr. Manuel Carlos Ferraz de Almeida, é perfeitamente compreendida pelo elemento rural de São Paulo e está repercutindo de forma positivamente estimulante. Passam a ver, agora, os produtores e os cooperativistas de nossa terra que uma nova etapa de prosperidade se abre. Procuram, pois, arregimentar-se e, desde então, lutam pela organização e defesa dos trabalhadores paulistas, certos de que no ideal cooperativista está "a suprema e perança dos que sabem que há uma questão social a resolver e uma revolução a evitar-se". Aliás, entre os homens do governo de São Paulo esse pensamento ganha expressão e se projeta atualmente através de proposição, que, sobretudo na Câmara Estadual, estão permitindo uma consciente apreciação da necessidade de se humanizar a vida dos homens que trabalham e criam riquezas para o país.

Eleita a primeira Diretoria da Confederação Rural Brasileira

Presidente, Marlo de Oliveira; 1.º Vice-Presidente, Akindar M. Junqueira; 2.º Vice-Presidente, Josephat Macedo; 3.º Vice-Presidente, Lauro Borba; 1.º Secretário, João Maurício de Medeiros; 2.º Secretário, Júlio Ferreira da Silva; 1.º Tesoureiro, Rubens Parrula; 2.º Tesoureiro, Kurt Repsold.

DIRETORES TÉCNICOS:

Acácio Gomes, Amaro Cavaleanti, Clovis Salles Santos, Prancelino Bastos França, Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Manoel Neto Campello Jr., Miguel Matiskey, Oscar Daudt Filho, Raul Cardoso de M. Filho e Sívio Ebenique.

COMISSÃO FISCAL:

Efetivos: Adamastor Lima, Armêno da Rocha Miranda e Rafael Xavier. Suplentes: Arthur Ober-

lander Tibáu, Ernani Guarita Cartaxo e Ricardo Rocifort Junior.

CONSELHO SUPERIOR:

Agenor Barbosa de Almeida, Alberto Prado Guimarães, Apolônio Salles, Arthur Torres Filho, Clotário Menna Barreto, Demóstenes Silvestre Fernandes, Edgard Teixeira Lella, Gentil Nascimento Guilherme Telles Gouveia, Hélio Rubens Junqueira Caldas, Ivo Leão, João Brito Jorge, Joaquim Câmara Filho, José Loureiro da Silva, José Reis Ferreira, José Salgado Martins, Juvenal Lamartine de Faria, Kotaro Tujii, Laudelino Barcelos, Lauro Fortes Bustamante, Lauro Pires Xavier, Marcial O Terra, Mário Rolim Telles, Ormeo Junqueira Botelho, Paulo da Silva Fernandes, Rui Alves de Carmargo, Rui Bernardo C. da Cunha, Sívano Alves da R. Loures, Suazivo Vieira da Silva e Waldemar Rupp.

Notas práticas sobre a cultura do sapatizeiro

GENERALIDADES — O sapatí é uma fruta delicada e saborosa, que alcança nos mercados consumidores preços elevadíssimos (não raro Cr\$ 36,00 a dúzia aqui no mercado do Rio de Janeiro).

Pertencendo à família das Sapatáceas, é o sapatí, cujo nome científico é *Achras sapota*, uma frutífera cuja cultura precisa ser intensificado entre nós, pelas perspectivas que apresenta.

ORIGEM — É, segundo a maioria dos botânicos, originária da México ou da América Central.

CARACTERES BOTÂNICOS — O sapatizeiro é uma árvore de belo porte, apresentando ramos horizontais, até muito em baixo, e uma copa arredondada, alcançando, não raro, 10 a mais metros de altura.

As suas folhas são persistentes, coriáceas, inteiras, alternadas, e estão situadas na extremidade de ramos.

Tanto os ramos como as pedicelas, apresentam, quando novos, uma pubescência avermelhada.

As flores são pequenas, hermafroditas, possuem androceu formada por 12 estames, dos quais 6 férteis e 6 estaminoides, e um gineceu com ovário plurilocular.

O fruto é uma baya ovoide ou globulosa, de tamanho variável, epicarpo áspera, e cor terrosa.

A polpa, de coloração creme-clara, é muito suculenta, aromática, de sabor agradável, e contém no seu interior, sementes grandes, achatadas, lisas e brilhantes.

CONDIÇÕES DE CLIMA E SOLO — O sapatí prefere um clima quente, um tanto úmido.

Quanto ao solo, desenvolve-se melhor nas terras profundas, permeáveis e secas.

PROPAGAÇÃO — O sapatí propaga-se por sementes, enxertia, estaquia e mergulhia.

Os dois últimos processos, apesar de viáveis, não são empregados.

PROPAGAÇÃO POR SEMENTES — As sementes devem ser retiradas de frutos maduros, bem conformados, saborosos, etc.

Depois de lavadas e secas à sombra, devem ser selecionadas e semeadas em canteiros, ou em caixas de germinação.

Para acelerar um pouco a germinação usa-se às vezes, estratificá-las durante alguns dias, em sacos de madeira, contendo areia úmida.

Nos canteiros as sementes são colocadas em linhas espaçadas 0,15 m a 0,20 m e, em cada linha, a 0,08 m. uma da outra.

Quando tenham atingido 0,10 m a 0,15 m, estão em condições de serem transplantadas para os viveiros, se o plantio for de pé franco, ou, para lotas, se as mudas se destinarem a porta-enxerto.

Nos viveiros as mudas devem ser plantadas em linhas duplas, com intervalo de 1,20 m entre as linhas e 0,50 m entre as mudas e as linhas.

PROPAGAÇÃO POR ENXERTIA — Como porta-enxertas são usadas, o pé franco, a sapota, etc.

O processo de enxertia mais aconselhado é a enxertia lateral, escolhendo, para isso, ramos-enxertas sadios, existentes em árvores proíferas e de boa qualidade.

PLANTIO DEFINITIVO — Estando o terreno convenientemente preparado, procede-se a abertura das covas, que devem medir na mínima, 0,60 m. em todas as sentidas.

A distância entre as plantas varia de 6 até 10 metros, conforme as condições locais.

TRATOS CULTURAIS — São os mesmos exigidos pelas outras fruteiras.

AMADURECIMENTO E COLHEITA — O sapatizeiro, quando plantado de pé franco, só começa a frutificar aos 10 anos de idade.

Os frutos devem ser colhidos assim que se apresentem engorgitadas, despreendendo menos latex, etc.

Deixando que a amadurecimento se realize no próprio pé, dificilmente os frutos poderão ser colhidos, pois apresentando a epicarpo mole e um perfume agradável, são muito atacados pelas pássaras.

A colheita deve ser muito cuidadosa para que sejam evitadas choques, ferimentos, etc., que prejudicam o perfeito amadurecimento dos frutos, fora da árvore.

DOENÇAS E PRAGAS — O sapatizeiro é resistente às doenças e atacado por vários pragas.

Entre as pragas podemos citar:

a) — as piolhas e cochonilhas que atacam as folhas, ramos, etc. e que podem ser combatidos pelo sulfato de nicotina, pela emulsão de sabão e quercetene, etc.;

b) — as lagartas que atacam as folhas e flores e que podem ser combatidas pelas caldos arsenicais;

c) — a bicha da fruta (mosca) que deve ser combatida pela apanha e destruição de frutos atacados, pelo uso de mosquiteiras, etc.

d) — as brancas, que atacam o tronco e que podem ser destruídas pela apanha e esmagamento das mesmas e evitadas pela coação do tronco.

USOS — É muito apreciado ao natural.

OBS — As presentes notas foram elaboradas pelo engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

"A LAVOURA" EM SÃO PAULO

É representante credenciado desta Revista, para todo o Estado de S. Paulo, o Sr.

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar, Tel. 33-1432

End. Tel. "LINEFE". C. A. 7257 — SÃO PAULO

Multiplicação das Plantas

HONORATO DE FREITAS

Eng.-Agrônomo

Antes de abordar o assunto da multiplicação das plantas ou simplesmente sementeira, queremos definir o que se deve entender como semente, pois, do ponto de vista meramente botânico semente quer dizer óvulo depois de fecundado; considerando-se a semente do ponto de vista agrícola, ela constitui toda o parte do vegetal capaz de reproduzir um indivíduo igual ou semelhante ao que lhe deu origem. Assim, são as estacas de cana, de mandioca, etc.

Definida a semente, passemos à multiplicação das plantas, que pode ser: a) sexuada ou normal, isto é, a sementeira; e b) assexuada ou artificial, tais como os processos de enxertia, a divisão da planta e as estacas ou mudas.

Seja qual for o tipo de reprodução das vegetais empregada, a sementeira consiste em lançar no solo a semente que se quer cultivar. É bem verdade que nem sempre a expressão semear serve para definir a operação que se deseja realizar, tal como no caso das raízes e tubérculos, quando mais apropriadamente se deve dizer "plantação" em vez de "semeadura".

Há ainda o caso das sementeiras de plantas delicadas como as hortícolas, quando, então, a sementeira é organizada em pequenas cantelas, para, depois de germinadas e já meio crescidas nas mudas, proceder-se ao transplante para o lugar definitiva da cultura, operação que também se faz com as essências florestais, etc.

BOM SEMENTEIRA

Segundo o velho mestre Pittmans, no exame das condições para uma boa sementeira, devemos levar em conta: a) o preparo do terreno, que deve ser o melhor possível; b) a cuidadosa escolha das sementes, tendo em vista os fatores hereditários; c) a época mais favorável para o plantio; d) quantidade de semente e distância a que devem ser plantadas; e) método de semear e, finalmente, f) a profundidade que mais convém para cada caso.

É, como se vê, uma síntese perfeita dos cuidados que se devem ter na prática da sementeira, pois, na verdade, quem tentar fazer uma cultura qualquer sem observar os cuidados necessários no preparo do solo, estará se lançando numa aventura com poucas probabilidades de êxito, do mesmo modo quem, dispondo de boas terras e as preparando bem, quiser aproveitar sementes de fonte duvidosa, sem conhecer o poder germinativo das mesmas, sem conhecer, por fim, a sua procedência e qualidade.

A agricultura moderna não possui mais segredos nem constitui incógnita para os lavradores, pois, através dos serviços oficiais de assistência, os agricultores podem conhecer a qualidade das suas terras por meio de análises, que são feitas gratuitamente pelas técnicas, além de contar com a assistência desses profissionais em regime de cooperação intensiva.

No que concerne à aquisição de sementes, já existem casas especializadas de reputação firmada no comércio, onde qualquer agricultor poderá adquirir suas sementes, sem nenhum receio, para a fundação de suas culturas.

Há, ainda, a produção das próprias agricultores que escolhem entre as plantas de melhor comportamento, mais produtivas e mais uniformes, as suas sementes para as culturas seguintes. Essa escolha poderá ser muito bem orientada pelas técnicas dos Serviços Oficiais, desde que os agricultores lhes solicitem conselhos.

Para exemplificar, citaremos dois métodos de es-

cólha, que são as mais comuns: 1.º — escolha de sementes de plantas desconhecidas, ou melhor escolha de sementes já colhidas; e 2.º — escolha de sementes colhidas na própria planta, portanto, de pais conhecidos.

Não há dúvida que escolher sementes de uma planta conhecida constitui um meio seguro para se aquilatar do sucesso da futura colheita, pois, no primeiro caso, a escolha só poderá ser feita pela aparência da semente, sem nenhuma ligação com o comportamento da matriz que a produziu. É, portanto, um exame meramente superficial em que o aspecto externo prepondera, enquanto que, no caso da semente de plantas conhecidas, além da aparência exterior, e julgamento obedece aos atributos da planta, seu desenvolvimento, sua produtividade e comportamento no meio ambiente, fatores sem dúvida de maior importância.

PODER GERMINATIVO

Escolhidas as sementes, por um dos dois métodos, sendo preferível o de plantas conhecidas, o agricultor precisa saber qual a percentagem de germinação das sementes que vai usar, pois, do conhecimento deste detalhe depende a quantidade de sementes a empregar numa determinada área.

Entende-se como poder germinativo a relação existente entre a semente que germina (que nasce) e a que não germina, ou, ainda, a proporção das sementes que germinam e a energia com que as sementes germinam, sua rapidez e a força (vigor) das gemas nascidas.

Por meio da determinação do poder germinativo, ficamos conhecendo as sementes que não possuem a vigor necessária para conduzir as culturas, empregando mais ou menos sementes na sementeira.

Uma outra vantagem da verificação do poder germinativo está na indicação do tempo de germinação de cada semente, dado que muito orienta o agricultor sobre o época propícia para o plantio.

A determinação da faculdade germinativa das sementes é hoje muito praticada pelos agricultores e entre as muitas meios de a proceder bastará usar um prato e algumas folhas de papel mataborrão, operando-se da seguinte forma: escolha 100 (cem) sementes (de milho, por exemplo); forre o prato com uma camada de papel mataborrão devidamente umedecido; espalhe as sementes em toda a parte malhada do mataborrão; cubra as sementes espalhadas com outro mataborrão umedecido com água, de maneira que as sementes fiquem apertadas entre os dois mataborrões, se possível com um pouco de areia limpa para pesar em cima do mataborrão.

Deixe, assim, o prato e malhe constantemente o papel, para conservar a umidade; depois de 48 horas, faça verificações periódicas e conte o número das sementes germinadas (anotando esse número, bem como as horas em que se vão verificando). Some as sementes germinadas (nascidas) e deduzo das cem levadas à prova e o resultado será o poder germinativo da semente e, conseqüentemente, a indicação de quantas sementes devem ser semeadas em cada caso.

Criar que o processo é simples demais e poderá ser usado em qualquer fazenda. Se você, lavrador amigo, não entendeu bem o assunto, consulte ao Serviço de Informação Agrícola e voltaremos ao mesmo

Notícias e Informações

FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE ARROZ

O Sr. Presidente da República aprovou a exposição de motivos do Sr. Ministro da Agricultura solicitando autorização para que a Comissão de Financiamento da Produção do Ministério da Fazenda possa proceder à aquisição do arroz produzido na Colônia Agrícola Nacional de Goiás.

ESTUDOS PERMANENTES DOS PROBLEMAS DO TRIGO

O Exmo. Sr. Presidente da República assinou decreto criando a Comissão Consultiva do Trigo, tendo em vista as considerações constantes da exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores.

ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO CEREA-LÍFERA DO BRASIL CENTRAL

O Exmo. Sr. Presidente da República aprovou o plano elaborado pelo Ministério da Viação para o escoamento dos produtos que aguardam transporte no Brasil Central, problema, sem dúvida, de maior relevância, em face da escassez desses produtos nos mercados consumidores. De acordo com o referido plano, só para transporte de arroz, o Departamento Nacional de Estradas de Ferro adquirirá 100 vagões que serão cedidos à Rede Mineira de Viação, para esse fim.

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PELO RIO DE JANEIRO

De acordo com os dados fornecidos pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, durante o primeiro trimestre do corrente ano foram fiscalizadas para exportação, pelo porto do Rio de Janeiro, 986.584 sacas de café, no valor comercial de Cr\$ 1.094.921.379,50.

COMBATE AS PRAGAS

Encontram-se em tratamento, através de pulverizações feitas em helicóptero da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, cerca de quatro milhões de laranjeiras que ocupam, no Estado do Rio, uma área de 11.200 hectares.

CONGRESSO DOS INVERNISTAS E CRIADORES DO BRASIL CENTRAL

Instalou-se, no mês passado, nesta Capital, o Congresso dos Invernistas e Criadores do Brasil Central, sob a presidência do Sr. Ministro da Agricultura, com o objetivo de ser firmado um convênio para a fixação do preço do bol em pé.

FINANCIAMENTO DA SAFRA DE LARANJAS

De acordo com os entendimentos realizados entre o Departamento Nacional da Produção Vegetal e a Caixa de Crédito Cooperativo, para o amparo eficiente dos citricultores cooperados, ficou resolvido o financiamento da safra pendente do corrente ano, estimada em dois milhões e quinhentas mil caixas, que se destinarão ao consumo e à exportação. Serão bastante beneficiados com tal medida, os produtores de laranja do Estado do Rio e do Distrito Federal.

PRODUÇÃO NACIONAL DE TRIGO

De acordo com os dados contidos na exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, a nossa safra comercial de trigo em 1950 alcançou duzentas e setenta mil toneladas e está estimada, no corrente ano, em quinhentas mil toneladas. Como o nosso consumo é de dois milhões de toneladas anuais, no corrente ano serão importados um milhão e quinhentas mil toneladas de trigo.

AGÊNCIA DAS COOPERATIVAS AGROPECUARIAS GAÚCHAS, NO RIO

As cooperativas de produção do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com uma das resoluções aprovadas na I Reunião de Consulta às Cooperativas, realizada em Julho último, nesta Capital, por iniciativa e sob os auspícios do Ministério da Agricultura, resolveram criar a Agência das Cooperativas Agropastoris Gaúchas no Rio de Janeiro. A notícia é auspiciosa e trará, naturalmente, magníficos resultados.

MAQUINAS AGRICOLAS PARA REVENDA

No orçamento vigente do Ministério da Agricultura figuram cinco milhões e duzentos mil cruzelros para aquisição de máquinas, utensílios e ferramentas agrícolas, para revenda aos agricultores, pelo preço de custo. O plano prevê a aquisição das seguintes máquinas e ferramentas:

450	arados
140	cortadeiras de forragem
200	debulhadeiras
1.000	cultivadores
550	extintores de saúde
370	grades
200	semeadadeiras
120	sulcadores
300	pulverizadores
250	ancinhos
1.000	chibaneas
50.000	enxadas
10.000	enxadões
1.000	facões
1.000	folces
5.000	machados
1.000	pás
1.000	plearetas
500	serrotes
250	tesouras de poda.

CREDITO PARA COMBATE AS PRAGAS

O Exmo. Sr. Presidente da República aprovou a exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda relativa às exposições do Ministério da Agricultura solicitando recursos especiais para o combate à broca do café e nos acridios. Em virtude da urgência do assunto para salvar a produção nacional, ficou deliberado a abertura de um crédito junto ao Banco do Brasil a favor do Ministério da Agricultura. O crédito é rotativo e na importância de 20 milhões de cruzelros.

MAIS LAVRADORES E CRIADORES REGISTRADOS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA

No período de Janeiro a Agosto do corrente ano, isto é, em oito meses, registraram-se no Ministério

da Agricultura, mais quatro mil quatrocentos e cinquenta lavradores e criadores.

O SISAL NA ECONOMIA NACIONAL

Enquanto que em 1946 a nossa exportação de agave foi de 5.000 toneladas representando dezoito milhões de cruzeiros, o ano passado essa exportação foi de 47.000 toneladas representando duzentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros e a previsão para este ano é de 60.000 toneladas, representando cerca de quatrocentos milhões de cruzeiros.

ASSISTENCIA SANITARIA AOS REBANHOS NACIONAIS

De acordo com os dados divulgados, no último quinquênio os técnicos da Divisão de Defesa Sanitária Animal visitaram 112.871 propriedades agrícolas, promovendo a orientação dos fazendeiros e proporcionando aos mesmos a assistência que careciam. No referido período foi providenciada a vacinação de 13.503.625 animais e realizada a desinfecção de 368.654 vagões.

LOCALIZAÇÃO DE OITOCENTAS FAMILIAS DE COLONOS

O Exmo. Sr. Presidente da República assinou decreto criando o Núcleo Colonial de Macaé, no Estado do Rio, onde, em uma área de cerca de dez mil hectares serão alojadas oitocentas famílias de agricultores. Dado o valor produtivo das terras e a sua localização (facilidade de transporte ferroviário, rodoviário e marítimo) o novo Núcleo Colonial poderá melhorar convenientemente o abastecimento dos mercados do Rio de Janeiro e de Niterói.

SEMANA RURALISTA DE PAU DOS FERROS

Realizou-se no Rio Grande do Norte, em colaboração com o Serviço de Informação Agrícola, a Diocese de Natal e a Ação Católica Brasileira, a Semana Ruralista de Pau dos Ferros que congregou lavradores do Rio Grande do Norte e dos Estados do Piauí e da Paraíba.

PERMITIDA A IMPORTAÇÃO DE FARINHA DE CARNE

A CEXIM autorizou, em caráter provisório, a concessão de licença de importação para farinha de carne quando consignada a consumidores próprios, granjas, cooperativas avícolas, etc., para pagamento em moedas conversíveis não escassas.

FESTA NACIONAL DO TRIGO EM BAGÉ

Realizar-se-á em Novembro, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a Festa Nacional do Trigo, que está, desde já, tendo grande repercussão em todos os centrostritricolas do país.

DELEGAÇÃO BRASILEIRA A CONFERENCIA DE ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA DA O. N. U.

O Exmo. Sr. Presidente da República assinou decreto designando a seguinte delegação à Conferência de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas: Prof. Josué de Castro (presidente), João Gonçalves de Souza, Antonio Xavier da Rocha e Everardo Dayrell de Lima.

INSTRUÇÕES PARA IMPORTAÇÃO DE ANIMAIS

A C.E.X.I.M., visando disciplinar a importação de animais, de acordo com a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, baixou importantes instruções referentes à importação de animais. As instruções expedidas pela C.E.X.I.M., visam:

- a) — facilitar e incrementar a importação de reprodutores;
- b) — evitar os abusos das operações de câmbio negro.

Para efeito de cobertura cambial deverão fazer parte da documentação para importação a ser apresentada à Fiscalização Bancária, os seguintes documentos:

- a) — fatura comercial da origem dos animais com os respectivos;
- b) — certificados de "pedigrée" ou outro documento para identificação do animal;
- c) — certificado de sanidade.

Quanto aos animais importados da Argentina e do Uruguai, deverão obrigatoriamente entrar no Brasil através dos portos:

Aceguá, Chui, Jaguarão, Livramento, Quilral e Uruguaiana. As operações com a Argentina deverão ser feitas em cruzeiros e as com o Uruguai em dólares-convênio. A importação de gado de procedência boliviana e paraguai serão permitidas mediante licenças, as importações de outras procedências só estão sujeitas a outras restrições. Só poderão ser adquiridos reprodutores machos e fêmeas de "pedigrée", e, em casos excepcionais, fêmeas "puras por cruzamento".

EXPORTAÇÃO DE LARANJA E ABACAXI

Pelo Porto do Rio de Janeiro foram exportados, em 1950, 2.121.727 caixas de laranja e 25.840 abacaxis.

RECONHECIDA UMA FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS

Foi reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.017 de 27 de setembro do corrente ano, a Federação das Associações Rurais do Estado do Ceará, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

MELHOR APROVEITAMENTO DO COCO BABAÇO

Deverá ser assinado entre o Brasil e os Estados Unidos um acordo visando o melhor aproveitamento do óleo babaçu em nosso país. O nosso óleo babaçu tem larga aplicação nas manufaturas de sabões, vidros a prova de bala, margarina, cremes de barbear, bem como na cozinha doméstica.

RECUPERAÇÃO DA CITRICULTURA NACIONAL

O Ministro da Agricultura, tendo em vista a instabilidade da economia citrícola nacional designou uma comissão de técnicos para elaborar um plano de recuperação e desenvolvimento daquela atividade produtiva do país. A comissão está constituída pelos Agrônomos Antonio da Cunha Bayma, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Antonio de Arruda Câmara, Diretor do Serviço de Economia Rural, Kurt Repsold, Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, e Moacir de Albuquerque Leão, Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Lucros para si e para seu país



PRODUTO NACIONAL



Desinfetante de alto teor para todos as fins veterinarias
SUPERIOR AOS SIMILARES ESTRANGEIROS
Reconhecido pela Departamento Nacional de Saúde Pública

Senhores Fazendeiros e Criadores:

"**CRUZOL**" é o mais poderoso desinfetante, não corrosivo, fulminante e inexcedível na exterminação de bicheiras, sarnas, pulgas, bernes, piolhos; na cicatrização das lesões da aftosa; no tratamento do curso (diarréia) dos bezerros; no banho dos animais; na desinfeção dos currais, estábulos, chiqueiros, cocheiras e galinheiros. Previne a intestação e cicatriza as feridas sem prejuizo do couro dos animais.

GADO SÃO - PÊSO ELEVADO - COUROS PERFEITOS

um produto da



CONSTRUTORES PARA O COMÉRCIO

CASTRO LOPES & TIBYRICA

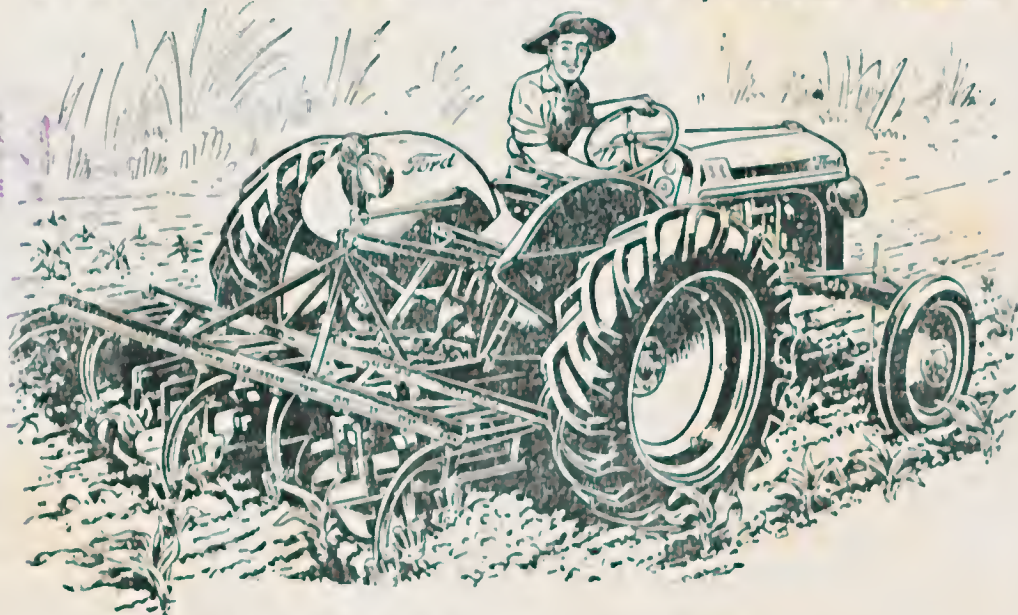
Rua Se. 53 - 1º sobre loja Sala 6
Postal 2672 - Tel. 1459
SÃO PAULO

Endereço
Telegrafico
"TIBYR"

Rua da Alfandega - B. A. 3 Andar
Caixa Postal 2101 - Tel. 23 5304
RIO DE JANEIRO

Proprietários satisfeitos afirmam:

“O **TRATOR FORD** economiza tempo e mão-de-obra”



Trechos que destacamos
de cartas recebidas
de todo o Brasil:

Do SR. L. DUARTE SILVA,
fazendeiro em Rio Preto, S. P.:

“...a produção colhida na área mecanizada com o Trator Ford foi de 80 sacos de arroz em casca em média, por ano. Nessas mesmas terras, situadas no espigão da fazenda, colhia anteriormente com a aração manual com animais, uma média de 20 sacos por alqueire, isso mesmo quando o tempo era bem favorável.”

Do SR. HERBERT R. LANG,
tratorista e agricultor, Encantado, R. G. S.:

“...quando um agricultor necessitava de 5 dias para lavrar determinada área de terras com junta de bois, eu com meu Trator lavrava a mesma área em 2 horas! Vejam a grande diferença entre o método antigo de lavrar e o que ora estamos empregando:

5 dias de serviço com uma
junta de bois a 70 cr. por dia 350,00

2 horas de serviço com tra-
tor a 50 cr. a hora 100,00

Diferença..... 250,00”

Peça uma demonstração
no Revendedor Ford mais próximo

FORD MOTOR COMPANY



242

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

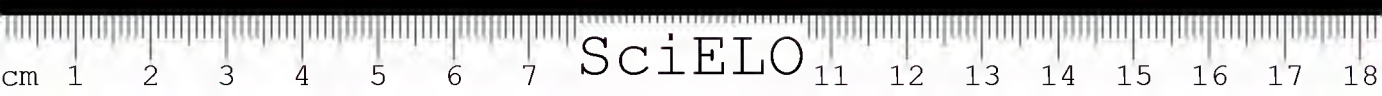


CASA DA AGRICULTURA depende, agora, do acabamento. Vê-se nesta foto, de dezembro de 1951, a obra já quase terminada. O revestimento interno, quando esta revista circular, já estará ultimado. Dêsses importantes serviços, como de sólida estrutura em concreto armado, foi incumbida a firma CAVALCANTI & QUEIROGA S. A., que tem o teu nome ligado a tantas importantes obras da Cidade e do País.

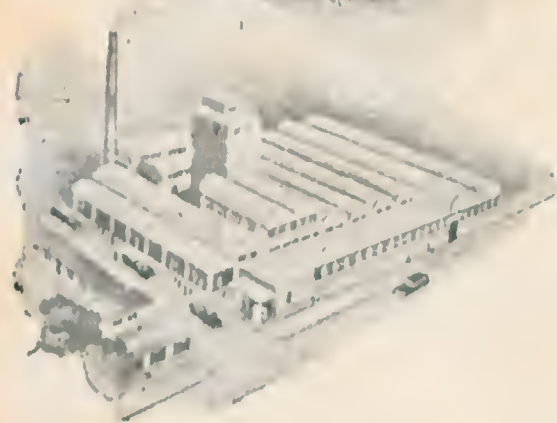
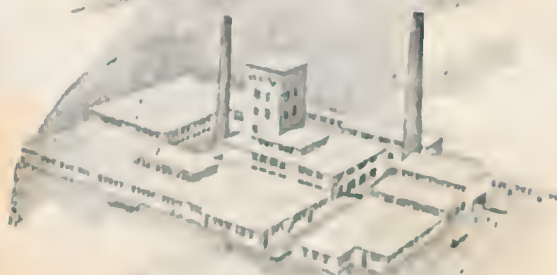
RIO DE JANEIRO — BRASIL

NOVEMBRO - DEZEMBRO

ANO LV



Tradição



A primeira Fábrica NESTLÉ foi instalada há quase um século em Cham, na bela e hospitaleira Suíça.

Hoje, após tantos anos de trabalho ininterrupto e de incansáveis pesquisas no campo da ciência e da técnica, o nome NESTLÉ tornou-se uma tradição. Representa, em todo o mundo, um símbolo de qualidade e perfeição. No Brasil, as 3 Fábricas Nestlé, montadas em Araras e Araraquara (Estado de S. Paulo) e Barta Mansa (Estado do Rio) com produção sempre crescente, e uma nova Fábrica, já em construção, bem demonstram o esforço feito para dotar o País de uma indústria de cunho altamente social e que vem contribuindo eficientemente para a solução de um dos maiores problemas da atualidade: a alimentação de crianças e adultos.

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL
BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES
CONCESSIONÁRIA EXCLUSIVA NO BRASIL DOS

Produtos NESTLÉ

LEITE CONDENSADO M. RÇA MOÇA - LEITES EM PÓ - LACTOGENO, NESTOGENO, ELEDON, PELARGON, NINHO - ALIMENTO CONCENTRADO MILO - NESCAO - CREME DE LEITE NESTLÉ - FARINHA LACTEA NESTLÉ - AÇUCAR NUTRITIVO NESTLÉ



Um recanto do Rio Grande do Sul em pleno Rio de Janeiro: o **CHURRASCARIA GAUCHA**, com a sua instalação típica, é já uma tradição nos hábitos da Cidade. Sody Gonçalves iniciou-o no Esplanado do Castelo, do onde o transferiu para o Ruo dos Laranjeiros, 114, continuando o seu conhecido lema: uma refeição diferente e melhor

S U M A R I O

Importante Problema Nacional — Prof. Arthur Torres Filho	3
Produção Agrícola — Edgor Teixeira Leite	6
Transporte, a Grande Problema do Brasil — José Sompio Fernandes	8
Conservação do Solo — Altir A. M. Corrêo	10
Decurso — Dr. Joaquim Cômaro Filho	17
Algumas Notas sobre a Cultura do Cajueiro — Prof. Geroldo G. Silveiro	19
Cooperativismo Escolar — Fábio Lux Filho	21
Evolução do Ensino Agrícola no Brasil — Prof. Arthur Torres Filho	26
Condenada a Carne na África - pelos Governos da Grã Bretanha e da Bélgica — Rui Simões de Menezes	31
Férras dos Colónos — Virgílio dos Santos Mogano	39
Posse do Sr. Dr. Gileno de Carli no Instituto da Açúcar e do Alcool	41
Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bella	42
Consultas — Geroldo Goulart do Silveiro	43
Notícias e Informações	44
Cooperativa Algodoeiras — Fábio Lux Filho	46
Associação Rural de Itagira — Eng. Agr. Cleomenes Borges	47

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Bonemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honro — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário — KURT REPSOLD
2.º Secretário — OTTO FRENSEL
Secretário-Geral — LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES	LAURO PIRES XAVIER
ALVARO SIMÕES LOPES	JOAQUIM CAMARA FILHO
ANAPIO GOMES	JOSAFÁ MACEDO
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA	JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
APOLONIO SALLES	JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA	JULIO CESAR COVELO
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU	JUVENAL LAMARTINE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO	LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
CARLOS DE SOUZA DUARTE	LAURO FORTES BUSTAMANTE
DIóGENES CALDAS	MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
EDUARDO DUVIVIER	MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
EUVALDO LODI	MARCIAL G. TERRA
FABIO FURTADO LUZ	ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF	MARIO VILHENA
HUMBERTO BRUNO	PAULO PARREIRAS HORTA
IRIS MEINBERG	PEDRO FONTES
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA	ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
ITAGYBA BARÇANTE	RUI CARNEIRO
IVO LEÃO	SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
JERONIMO ANTONIO COIMBRA	WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE
DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiros (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; Comissão Revisora de Tarifos (Ministério da Fazenda) — Dr. Alberto Ravache; Conselho Consultivo do E. F. Central do Brasil — Dr. Altino de Azevedo Sodré; Comissão Permanente de Estradas de Rodagem (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; Comissão de Organização Rural (Ministério da Agricul-

tura) — Dr. Arthur Torres Filho; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção — Dr. Edgar Teixeira Leite; Comissão Consultivo do Acordos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Diogenes Caldas.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV

NOVEMBRO-DEZEMBRO 1951

Importante Problema Nacional

Numa época, como a que atravessamos, em que tôdas as nações enviam esforços para sua autonomia econômica, não trepidando em lançar mão de medidas extremas de protecionismo, nada justificava a atitude observada pelo Brasil, mantendo-se impassível diante da drenagem de ouro, sofrida na aquisição do pão de que se nutre.

Havia necessidade que inaugurássemos uma política trigueira, resoluta, capaz de nos tirar da subalternidade perigosa em que nos encontrávamos, há muitos anos, sem uma reação enérgica e bem coordenada.

Forçoso seria fortificarmos, cada vez mais, a estrutura agrária brasileira, que, dispondo de um grande mercado interno para um produto da terra, como o trigo, vinha permanecendo tributário do estrangeiro.

No Rio Grande do Sul onde, em 1790, se registraram as primeiras exportações de trigo, atribuiu-se, dentre outras, a três causas principais a decadência da cultura: a) advento da indústria saladeil; b) fenômenos político-sociais; c) "pestes" dos trigaís.

Na opinião dos técnicos, porém, um fator se tornou preponderante — a degenerescência das sementes. Esse fato ocasionou o aparecimento de pragas e doenças com a pequena adaptação das variedades, então cultivadas, nas zonas ecológicas.

Houve falta de um plano metódico de pesquisa agronômica. Entretanto, não faltou a alguns dos nossos ilustres e dedicados ministros de Agricultura, a compreensão dessa necessidade. Dentre eles, é de justiça lembrar Pedro Toledo, Miguel Calmon, Lyra Castro, devendo destacar-se, em particular, por sua ação enérgica e pela elevada visão do problema, o Ministro Simões Lopes, a quem se deve a fundação das primeiras estações experimentais de trigo, no Rio Grande do Sul e em outros

PROF. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Estados, as quais já têm prestado ótimos serviços, criando variedades adaptáveis às condições mesológicas dos Estados do sul.

Essa mesma diretriz foi seguida e completada pelo inesquecível agrônomo Fernando Costa.

O combate às doenças do trigo só se pode realizar por meio de variedades resistentes — e é o que felizmente já vão conseguindo nossas estações experimentais.

A par das medidas de ordem técnica, sempre julguei necessário, por renestir-se de muita complexidade o problema do trigo, coordenar a ação do Estado, no terreno das atividades comerciais e industriais. Por isso mesmo, sempre preconizei a criação de uma entidade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que assumisse a suprema direção da campanha do trigo, enfeixando e orientando todos os interesses em jôga, que, na verdade, são os da nossa própria soberania.

Os exemplos vindos da Argentina (com a junta de grãos), da França, da Itália e de Portugal, servem para demonstrar a exigência de uma legislação especial compreendendo desde a defesa da produção, por seu aspecto técnico, até a estabelecimento do preço mínimo, quotas de consumo do trigo exótico e nacional, tarifas móveis para o trigo importado em defesa do nacional, fiscalização dos moinhos, estabelecimento de misturas, fabrico e venda do pão, construção de silos e armazéns e elevadores nas zonas produtoras, enfim, a adoção de uma série de providências a serem tomadas, em obediência a uma planificação segura, que estabeleça verdadeira política econômica de defesa do trigo nacional.

A moagem do trigo entre nós se acha, em sua maioria, em mãos de importado-

res; por outro lado, sendo mais cara o transporte dentro do país do que por via marítimo, nem sempre pode haver interesse na compra do trigo nacional.

Isso prova que o Governo, para vencer nessa campanha, tem de estar vigilante.

"A luta a ser travada é quase uma reivindicação de liberdade" — já li algures. Essa é uma verdade que não deve ser obscurecida.

Ao baixar o decreto n.º 803, de 8 de maio de 1936, redazindo a tarifa da farinha estrangeira e determinando ser fixada a percentagem de trigo nacional a ser adicionada ao trigo estrangeiro, o Governo, em uma das considerandas do decreto reconhecia "que um trust nacional tem procurado exercer ação profunda e perturbadora no consócio de uma mercadoria indispensável à alimentação do povo, qual a farinha de trigo."

Sempre fomos adéptos, pelas razões expostas, de um plano de conjunto, para a defesa da produção, do comércio e da industrialização do trigo no país, e, para tanto, necessitávamos de um organismo, com autonomia administrativa, técnica e financeira e com jurisdição em todo o território nacional.

O problema do trigo nacional, agitado no Congresso Nacional, em 1933, deu lugar a fortes debates com repercussão na opinião pública. Embora muitas sugestões aparecessem, inclusive a da criação do Departamento Nacional do Trigo, foi, afinal, sancionada a lei n.º 470, de 9 de agosto de 1937, representando o pensamento do Governo consubstanciado no ante-projeto elaborado pelo Ministério da Agricultura, ficando à margem o ante-projeto da criação do Instituto Federal do Trigo, enviado em mensagem com exposição de motivos do Ministro Agamenon Magalhães.

Que a boa razão estava com os que pleiteavam uma ação mais enérgica do Governo, fora das prelas administrativas, por intermédio de uma entidade única, dotada de autonomia, tivemos a prova em seguida, com o Decreto-lei n.º 72, que alterou o de n.º 470, além dos que se lhe seguiram, como os de ns. 26, sobre a panificação de pão com 30% de fécula nacional; decreto n.º 2.307, criando o serviço de fiscalização do comércio de farinhas, e o decreto n.º 955, tornando obrigatória a aquisição e o consumo de trigo em grão de produção nacional pelas empresas moageiras do país. Por esse último decreto ficou, no art. 4.º,

fixado em 60 centavos pelo prazo de três anos, o preço mínimo de aquisição por quilo, de trigo nacional ensacado. Tudo faz crer não se achar completa essa legislação de amparo ao trigo nacional, com o agravante da falta de unidade em sua aplicação. Pelo decreto n.º 1.104, de 9 de fevereiro, foi transferido do Ministério do Trabalho para o da Agricultura o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas criado para dar execução ao decreto n.º 26, de 30 de novembro de 1937.

A ação governamental só poderá ser bem sucedida se ela se fizer sentir de modo uniforme em todas as fases do complexo econômico e financeiro relacionado com a produção, circulação e industrialização do trigo.

Estamos jogando, evidentemente, uma cartada decisiva, sendo para lamentar se não conseguirmos sair vitoriosos.

A própria República Argentina, pelo decreto n.º 12.253, de 5 de outubro de 1935, instituiu a "Comissão Nacional de Grãos e Elevadores", dotada de autonomia, a fim de "exercer o controle de todas as instituições ou entidades que intervenham direta ou indiretamente no comércio interno ou externo de grãos."

Essa Comissão tem fundos próprios à sua disposição provenientes da contribuição "de um centavo por quintal de grão exportado", os quais são depositados em conta especial no Banco da Nação.

Tem também a Comissão poderes para a fixação do preço de venda dos grãos, fixação essa que tem exercido com grande proveito para os produtores e a vida econômico-financeira do país.

A campanha do trigo tem colhido êxito na restauração de uma grande riqueza nacional. Tem sido realizados notáveis esforços pelas administrações públicas nos últimos cinco anos, principalmente nos Estados do sul. Estejamos alertos porque, se a parte agronômica, está resolvida em grande parte, resta a econômica, que não é menos importante e apresenta falhas a corrigir, faltando-nos organismos de distribuição e de crédito especializado.

A importação só de trigo em grão em 1950 foi de 1.288.371.151.

O valor dessa importação foi de cerca de 2 bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros. É essa uma situação alarmante para as finanças nacionais e para um país que dispõe de farinhas panificáveis para ter o seu pão.

O Presidente Vargas com sua alta elasticidade, sempre alerta para as grandes questões nacionais, acaba de criar a Comissão Consultiva do Trigo para estudar os aspectos da importação e outros do trigo produzido e consumido no país.

Julgam alguns economistas que caminhamos para o nosso auto abastecimento de trigo com a campanha de trigo iniciada em 1946, pelo Ministério da Agricultura.


Esses resultados auspiciosos são fruto de uma ação muito mais longa, como vimos de demonstrar.

Não se pode esquecer, como de justiça, a ação decisiva que, já em 1926, empreendeu, quando Presidente do Rio Grande do Sul, o dr. Getúlio Vargas, criando a Estação Experimental de Bagé e contratando para dirigi-la Iwaz Bekman, a quem se deve as variedades de trigo, que, hoje, estão recobrando a nossa produção tritícola. Em 1946, a produção nacional era de ...

212,5 o 14.000 kg. Em 1949, elevava-se a 437.506.000 kg. Em 1950, alcançou-se 500.000.000 kg.

Malgrado os resultados auspiciosos alcançados nestes últimos cinco anos com a campanha do trigo nacional, ainda se apresentam vários aspectos econômicos (transportes, silos, armazéns, moinhos, créditos) a serem superados.

Embora deramos prosseguir sem esmorecimentos nesta campanha, vencida que foi o difícil aspecto fito-técnico, sempre fomos adeptos de uma ação coordenada, levando muito em conta a aproveitamento de nossas farinhas panificáveis para o fabrico do pão brasileiro. Não se pode admitir que, com os recursos que possuímos, estejamos sempre ameaçados da falta de um alimento essencial à economia popular e na dependência precária de suprimentos alienígenas, à custa da exaustão dos recursos financeiros do País.



ⓘ Departamento de Serviços Técnicos
 Shell tem por principal função dar aos seus clientes a mais completa assistência técnica orientando-os na escolha dos tipos de combustíveis e lubrificantes mais adequados para cada caso, instruindo-os sobre a maneira mais correta de usá-los e criando continuamente novas técnicas para atender às necessidades de novas máquinas e equipamentos.

SHELL
 Em produtos de petróleo é uma tradição.

SHELL-MEX BRAZIL LIMITED

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

DESORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

A agricultura continua a ser a principal atividade nacional. E esta afirmativa se verifica pelo número de habitantes que nela se ocupa. Embora o volume da produção agro-pecuária, mencionado nas estatísticas brasileiras, não dê a exata noção desta importância, pela sua notória deficiência, no setor especializado de que tratamos.

A agricultura — nos seus setores de lavoura propriamente dita e, pecuária (excluído na indústria extrativa) — se caracteriza pela sua desorganização originada, e conseqüente, dos métodos operatórios que nela se praticam: os processos extensivos e rotineiros, que tem no machado, no fogo, na enxada — os seus instrumentos característicos.

Estes métodos, comum nos países onde a floresta era um empecilho à agricultura tendo se verificado nos Estados Unidos — onde a "fire agriculture" determinam como no Brasil a derrubada e queima de extensão de milhares de quilômetros.

Foi a época do pioneirismo, ciclo que não está encerrado no Brasil — Só para cultura do café, foram destruídas áreas florestais — e a destruição continua no Paraná, em Goiás — numa devastação, sem par, no cinturão tropical do planeta.

Este tipo de trabalho, determinou conseqüências — crises de produção exercendo profunda influência nos movimentos populacionais e na própria estrutura social.

EDGARD TEIXEIRA LEITE

O rápido esgotamento das terras das lavouras cafeeiras, onde se fazia como lavoura intercalar culturas de subsistência (milho, feijão, mandioca, etc.) exigiu abertura de novas áreas.

E' a lavoura *itinerante*, sempre a busca das melhores e novas terras, — que em menos de século e meio — determinou a destruição das florestas do Vale do Paraíba e de sua bacia, de enormes extensões de Minas, Espírito Santo, São Paulo e do próprio Paraná. Daí, o afastamento cada vez maior das zonas produtoras — principalmente de cereais — dos centros de consumo: milho do Paraná, arroz de Goiás.

Este sistema de trabalho — que foi classificado de enxada cultura — tem sido também o responsável pelo regime altamente deficitário de muitos das nossas estradas de ferro. → Muitas delas foram construídas, especialmente para escoar a produção agrícola de áreas novas, que pareciam de fertilidade inexgotável. E' o caso da Leopoldina, por exemplo — que hoje tem muitos de seus ramais — os de maior extensão e importância — trafegando em extensões enormes economicamente subprodutoras. O que ocorre com o sistema ferroviário se verifica também nas rodovias, das quais, no centro sul, milha-



SOCIET E COMMERCIALE
des POTASSES d'Alsace

CLORETO DE POT�SSIO	58/60 % K ² O
SULFATO DE POT�SSIO	48 % K ² O
POSFATO BICALCICO "FERTIPHOS"	38/42 % P ² O ₅

Delegado Geral para a Am rica do Sul

1123, Avenida Ipiranga — Sala 802

Telegrama: SOCOPOTA — S O PAULO

Caixa Postal 6082 - Fone 34-1247

S O PAULO

tes de quilômetros atravessam regiões de terras *caçadas* economicamente em colapso. Este método de trabalho da terra, teve ainda, como consequência a crise de ahastecimento dos principais centros demográficos do país, cuja expressão mais alta foi a imigração de direitos para todos os produtos alimentares, pelo governo Federal em determinada época e o êxodo, nas regiões produtoras, de milhares de sacos de cereais.

Salvo para limitadas regiões onde a lavoura pelas condições de ser matéria prima de utilização imediata para indústrias de transformação ou para as culturas irrigadas de arroz — exigindo avultadas inversões nos serviços de distribuição de água — a lavoura no Brasil foi sempre itinerante — mesmo para as culturas permanentes — como o café — por isso que de regra viviam da riqueza natural do solo.

Esta mobilidade exigiu as novas terras ou na mesma propriedade largas áreas, permitindo deixar em descanso as superfícies que depois de duas ou três colheitas, exigem pousio prolongado. E' um consequência disso a ilusão de que o simples parcelamento da grande propriedade possa determinar aumento de produção, conservados os métodos atuais de *agricultura itinerante*.

Esgotadas as terras mais férteis — já com serviços de transporte e organização de trabalho bastante adiantada, a agricultura brasileira está se defrontando com a maior crise da nossa economia, que diz de perto com a própria sobrevivência nacional.

A nossa população que cresce efetivamente um milhão por ano, tem o seu consumo aumentado não apenas para atender a esta quantidade. Na verdade cada dia cresce a capacidade aquisitiva de considerável número de indivíduos até então economicamente marginais.

E' evidente a nossa *desorganização agrícola* de que temos tantas palpitações provas, que estão registradas nas páginas da nossa história econômica, perdendo o Brasil a sua situação de exportador, como no caso da borraça — necessitando importar manteiga, carne do Paraguai, apelar para a fauna marítima — como a carne de baleia.

E' a luta contra esta desorganização que temos de encarar, de frente, corajosamente, adotando novos sistemas de trabalho de terra, para que ela não seja apenas produtiva intermitentemente, mas possa suportar o encargo de suprir de alimento e de matérias primas, uma grande nação cuja população aumenta de habitantes — e em necessidades.

E' para ela que se devem voltar as atenções — dos poderes públicos — da iniciativa privada visando atender as necessidades de uma *agricultura em transição*.

E' a organização das classes rurais, dando lhes mais consciência de sua valor, criando órgãos que possam reclamar pelos seus direitos — e a expansão e alargamento do crédito agrícola, com novas modalidades principalmente facilitando o acesso a terra; o desenvolvimento de meios técnicos, para a cultura da terra e defesa das rebanhas, etc.; o interesse pelos fertilizantes várias naturezas, químicos e orgânicos — demonstração de um grande esforço para sair da rotina da errada cultura, para uma agricultura semi-intensiva, em que o solo possa ser considerado como *fator permanente* e ser cuidado e conservado.

Este esforço começa a aparecer — aqui o ad — mas de modo amador, no momento de certas pro-

duções, onde métodos mais racionais começam a ser adotados; a cana de açúcar e o arroz, no Rio Grande do Sul, são exemplos.

Todos os esforços devem ser feitos para que se encerre o ciclo do fogo e da machada. Este tipo de trabalho, não é incompatível com a realidade atual do nosso país. Dê-lo temos uma prova na declaração do maior agricultor de café do Brasil, sr. Geronímus Lunardielli que numa recente entrevista sustenta que o café não tem grande futuro, *destinado fatalmente ao declínio* — Referiu-se nos métodos pelos quais plantam milhões de cafés — pela destruição impiedosa das florestas.

Vale a pena insistir pela urgência de uma política de fertilizantes; pela produção, no Brasil de tratores e implementos agrícolas, pela imigração técnica — a expansão de créditos especializado e facilidade de sua obtenção, a segurança de preços mínimos, assegurando ao produtor superar as flutuações dos mercados; a segurança de escoamento, por meio de estocagem e transporte em tempo oportuno — são medidas que devem ser cada dia mais intensificadas visando a *revolução agrícola* que o Brasil precisa, e que tem de ser realizada mais no campo da técnica do que no de precipitadas reformas sociais.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente do Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART
DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Relator-Secretário

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Caixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação do Revista nem o Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA HOA VISTA, 245, 1º andar, Tel. 33-1432

End. Tel. "LINEPE", C. A. 7257

SÃO PAULO

Transportes, o grande problema do Brasil

JOSÉ SAMPAIO FERNANDES

Não tenho em mão as mais estatísticas totais, do Anuário Estatístico do Brasil (ano XI, 1950), de modo que não posso catejar a situação econômica das principais ferrovias. Seret obrigado a analisar principalmente a E. F. Leopoldina, da qual possuo dados mais concretos. Dos dados do artigo anterior ("A Lavoura", n. . . .), vê-se que a extensão ferroviária do Brasil é muito pequena; que nos últimos 20-22 anos quasi não progrediu em extensão e pouco melhorou de qualidade. Pode-se fazer uma idéia do erro econômico de conceder uma prioridade indevida ao transporte rodoviário, de concorrência e não de auxílio, às estradas de ferro, tirando a estas os meios de progredirem economicamente e deixando o interior asfixiado, só com a comparação de que um simples carro de carga da bitola de um metro transporta teoricamente 24 ou mais toneladas enquanto um caminhão grande, de custo relativamente alto e de vida muito mais curta apenas transporta de 6 a 8 toneladas. Um caminhão de cinco anos de uso efetivo é um veículo mais ou menos inutilizado. Um vagão de 20 anos é um veículo novo, relativamente. O desenvolvimento rodoviário paralelo às ferrovias, concorrendo com elas, tirando-lhes a melhor carga, desestimulando-lhes o desenvolvimento, é, portanto, quasi um crime de lesa-pátria agravado pela sensação de riqueza e progresso que nos deixa o rodar contínuo de caminhões carregados, que adormecem a sensibilidade do julgamento dos que administram. E para melhores condições de apreciação, ulhulemos algarismos comparativos, de alguns anos, já, mas ainda valiosos. A rede ferroviária americana tem 420 mil quilômetros, cerca de 1 para 333 habitantes, ou 5.346 metros de linha para cada 100 quilômetros quadrados. A Argentina tinha há poucos anos 40 mil quilômetros (atualmente 43.657) o que lhe dava 1 quilômetro para 350 habitantes (atualmente 1 para 328) ou 1414 metros de via férrea para cada 100 quilômetros. Mas, como a zona econômica do país se encontra nas províncias de Buenos Aires, Santa Fé, Córdoba, Entre Rios e Corrientes, províncias bem servidas por transporte marítimo, e fluvial e esplendidamente recortadas por estradas de ferro, a concentração ferroviária vai a muito mais, atingindo quasi 4 mil quilômetros por 100 quilômetros quadrados. No Brasil, São Paulo é o mais aquinhado, sendo realmente a única região do país que pode dar um escoamento mais ou menos suficiente à sua própria produção, embora haja sérios problemas relativamente ao escoamento das regiões subsidiárias. Assim mesmo, sua densidade ferroviária é baixa. E além disso tem o triângulo mineiro, Goiás, engarrafados; o noroeste do Paraná (Londrina e regiões circunvizinhas), seus dependentes, que lutam sem-asfixiados apesar das redes da Sorocabana de São Paulo, bem aparelhada, e da Paraná-Santa Catarina. Não ha dúvida que o Estado do Rio dispõe de

relativamente boa concentração ferroviária, mas semelhantemente ao que acontece com outras regiões do Brasil, nas quais, como neste Estado, as estradas de ferro foram construídas para servir ao "rei café", sua rede vegetal hoje, miseravelmente maltratada por administrações incompetentes, que não só não previram o desastre — e tinham obrigação de o prever, porque ha mais de 80 anos o ciclo do café é conhecido no Brasil — como nada ou pouco fizeram pelo desenvolvimento econômico das regiões que deservem, arrazado-lhes, por outra lado, a fute geofísico, ao consumir-lhes, num devorir sem medida e sem corretivo, as florestas para dormentes e pura lenha. No Brasil, como já tenho repetido varias vezes, so ha uma estrada de ferro que possui politica economica sistemática de sobrevivência e desenvolvimento. É a Paulista. Ha muito suas fazendas reflorestadas constituem uma fonte de rezada segura e uma organização de abastecimento de lenha e de dormentes necessaria à Estrada. A Paulista, com seus 2 mil quilômetros em trafego e talvez com os seus 25 milhões de eucaliptus (em 1938 possuia 16 milhões), e os seus programas de eletrificação, de reaparelhagem constantes, orgulho de São Paulo, orgulho do Brasil nas demais, salvo, em parte, em mais duas outras vias ferreas. (V. E. F. Rio Grande do Sul, Mogiana. . .), não tem havido essa preocupação de prever o futuro. Essas duas outras tem dado início a certo desenvolvimento do programa reflorestal. Mas relativamente pouco. Que possui a respeito a Central do Brasil? É a Estrada de Ferro Leopoldina com seus 3.114 km. de linhas ferreas? 600.000 pes de eucaliptus talvez. . . Mas, vejamos esta Estrada em seu aspecto de bens de produção. 35 % de trilhas leves, velhas de 50 anos, alguns 17% levisimos (20kg/m. de 60 anos de idade, outros, quasi 18 de 25 kg/m. com mais de 50 anos. Trilhos médios, de 32 kg/m, com mais de 40 anos, 22%. Com peso mais adequado do trafego, de 37 kg. m, 39,6%, sem idades variando entre 20 e 50 anos. Com trilhos pesados, de 42 kg. m; só 1,2%. Nos últimos 20 anos só 11% do total da rede tiveram seus trilhos substituidos. A Estrada, segundo a comissão técnica da propria ferrovia, precisa 2464 km de trilhos de 44,645 kg/m. A população de dormentes a ser substituída orça por 50%; na base atual de 1333 dormentes por quilômetro e sobe a 70% na base normal de segurança de trafego pesado. Suas linhas estão compreendidas apenas em 413 km. Precisam de empodramento 2836 km. Num serviço sistemático de 10% anual ha muita estadia totalmente impedida. Reforço de pontes, melhoria de traçados, alargamento das curvas de raios mínimos, novos traçados de substituição, essenciais, nada disso tem sido feito nos últimos 30-40 anos.

A Estrada possui 325 locomotivas, das quais 61,5%, ou mais de 200, com mais de 30 anos. Com

mais de 40, mais de 50 e mais de 60, 56, 29, e 56 unidades respectivamente. A vida útil de uma locomotiva é no sistema de vapor, diz-nos a própria comissão técnica da Leopoldina, de 30 anos. Onde a providência dos administradores dessa companhia, que até dez anos atrás trazia muitas centenas de milhares de sacos de café das suas várias zonas de coleta, que transporta ainda hoje 60% do açúcar produzido na sua zona — e não todas, por incapacidade — 37% do café 37% do arroz, 17% do milho, 70% do feijão. É tal essa imprevidência que nos últimos 15 anos só adquiriu 48 máquinas, das quais 6 para o tráfego suburbano. Que adquirisse regularmente 10 por anos e teria ela 150 em 15 anos, 400 em 40 anos, material sempre rejuvenescido...

Onde andaria a Inspetoria de Estradas de Ferro, ou D. N. E. F., na sua fiscalização deficiente?

Ha mais de 30 anos se fala, na Estrada, de eletrificação, imprescindível para tomar econômico na Serra de Petrópolis o tráfego da Estrada. Mas só em 1945 a Estrada estudou realmente o problema. No entanto a Estrada, mesmo servindo mal e parcialmente as suas zonas de produção, transporta em média 1.850.000 toneladas de carga. Precisar-se-ia ter capacidade para transportar o dobro. Mas falta-lhe uma boa organização de produção, pois que suas linhas e material são velhos e estão em mau estado; suas oficinas são antiquadas e mal providas de máquinas, ferramentas; seus almoxarifados estão vazios. Seu combustível lhe custa cada vez mais caro. A Estrada que deveria ter milhões de eucaliptos para linha e dormentes, mal possui 600 mil pés. No entanto seu pessoal, proporcionalmente, é, creio, mais do dobro do da Paulista. E apesar de lhe faltar tanta coisa essencial, entre elas um decente tráfego de passageiros, realizado atualmente em trens imundos e sem conforto, com atrasos fenomenais de horário, parece estrada de largos recursos ao construir monumental estação em Petrópolis há 8 anos, hoje às moscas, e ao adquirir catalinetes de luxo para uso do seu pessoal central. Sua ida para as mãos do Governo Federal devesse ainda agravar-lhe a situação econômica e financeira, pois que o Estado é sempre mau administrado, necessitando colocar gente.

Ha nessa Estrada casos interessantes. Creio que por economia, de comprar carvão estrangeiro em pedra, adquire verdadeira poeira, molha de carvão, que em máquinas comuns, não apropriadas à queima de carvão pulverizado, perde-se em grandíssima proporção na tiragem das chaminés, quando poderia comprá-lo granulado de peso suficiente para não perdê-lo. Economia, falta de visão ou descuido de compradores... Isso é um dos mais inexplicáveis aspectos da Estrada...

CASA PARDELLAS

OS MELHORES WISKIES

E COMESTÍVEIS FINOS



RUA S. JOSÉ, 120

RUA MÉXICO, 148

RIO DE JANEIRO

“SELEÇÕES AGRÍCOLAS”

(REVISTA MENSAL)

DIREÇÃO { Eurico Santos
Sylvia Leal
M. Nunes

PROPRIEDADE:

EDITORA SELEÇÕES AGRICOLAS LTDA.

AV. NILO PEÇANHA, 26-12.º — Tels. 32-6163 e 32-9180

ASSINATURA ANUAL:

Brasil Cr\$ 50,00
Exterior ... Cr\$ 100,00
Número avulso Cr\$ 5,00
Atrasado Cr\$ 8,00

ACEPTAM-SE AGENTES NO INTERIOR



Conservação do Solo^(*)

ALTIR A. M. CORRÊA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SEMEADURA EM CONTÔRNO OU EM NÍVEL NO COMBATE À EROSÃO

A semeadura em contôrnio é utilizada para controlar a EROSÃO, em terrenos com declives desde 1%, ou seja, mesma com pequena inclinação.

Os métodos de semeadura podem ser feitos: 1.º, morro abaixo, 2.º, cortando as águas; e 3.º, em contôrnio ou em nível.

O primeiro método, infelizmente o mais utilizado no Brasil, consiste em plantar na direção em que escorrem as águas. É condenável por não defender o terreno dos grandes danos que podem provocar as águas das chuvas, quando não controladas.

Na segunda método, a semeadura é feita na sentido transversal àquele em que correm as águas das chuvas. É aconselhável quando não se pode plantar em contôrnio ou em nível.

O terceiro método (semeadura em contôrnio ou em nível) é o que todo agricultor deve seguir.

Em terrenos de declives fortes este método é empregado em conjunto com outro processo de combate à erosão; porém, mesmo empregado isoladamente, produz efeitos benéficos na conservação do solo.

Para a plantação em nível é necessária, inicialmente, demarcar as "curvas de nível" (curva de nível é uma linha que, em toda a sua extensão, possui a mesma altitude).

A DEMARCAÇÃO DAS CURVAS

Para a demarcação de uma curva de nível deve-se usar um instrumento; há os simples, os rústicos e de precisão. Estes últimos são utilizados por quem já possui algum conhecimento de Topografia. Os instrumentos simples podem ser utilizados por qualquer agricultor, indistintamente, e quando bem manejados executam serviços perfeitos.

Um das aparelhas simples mais usada é chamada por vários nomes: "Pé de galinha", "Trapézio", "Triângulo", etc.

Para o demarcação escolhe-se, inicialmente, um ponto com uma estaca. Coloca-se um dos pés do instrumento nesse local e desloca-se a outra pé até que a bálha do nível de pedreira ou o fio de prumo estejam no centro. Marca-se com uma estaca a lugar onde ficou o instrumento em nível. Gira-se ou transporta-se o trapézio, de modo a que a pé fixa fique no lugar já marcada. Repete-se a operação, até que toda a linha fique demarcada.

As estacas podem ser feitas com ripas, bambú partido, tiquaras, etc., e devem ter de 0,80 a 1,20 m a fim de que sejam bem visíveis, depois de lincadas.

Deixam-se estacas de 12 em 12 metros, ou 16 em 16 metros, retirando-se as outras, por desnecessárias e, também, por economia.

O ponto inicial a ser escolhido para o traçado da curva de contôrnio é muito importante, assim como a

distância entre uma curva de nível e outra.

A primeira demarcação das curvas de nível em um terreno, requer prática. O agricultor sem experiência somente no segunda ano de plantio em contôrnio é que consegue local com exatidão curvas de nível e aos lugares precisos.

A curva de nível indicada denomina-se curva mestre, linha principal, linha matriz, curva guia, etc. É marcada de 60 em 60 metros, em terrenos com declive até 3%; de 50 em 50 metros, em encostas até 6%; de 40 em 40 m., até 8%; de 30 em 30 m., até 10%; de 25 em 25 m., até 12%; e de 20 em 20 m., acima de 12% de declive.

Se o terreno for homogêneo pode-se aumentar esses intervalos, a que, contudo, não é indicada porque poderá, por vezes, diminuir a eficiência do método de controle da erosão, porque as últimas linhas semeadas poderão estar fora da nível.

Deve-se estar sempre atento à topografia do terreno, para notar quando muda o sentido do declive, ou seja, a direção em que correm as águas das chuvas, porque nestes pontos deve-se local nova curva de nível, independente do intervalo.

A primeira curva de nível, ou seja, a curva mais alta, deve sempre ser marcada com a metade da distância recomendada.

A TÉCNICA DA SEMEADURA

Localizadas todas as curvas de nível, passa-se à semeadura.

A semeadura em nível (ou plantio em contôrnio) pode ser feita por três maneiras principais, observando e estudando o lavrador a método que melhor seja aplicável em seu terreno.

O primeiro, é semear paralelamente à linha superior, de modo a que as linhas vão morrer (ou acabar) na linha imediatamente abaixo. Começa-se, novamente, em direção paralela a esta segunda linha, até encontrar a terceira, e assim sucessivamente.

O segundo modo de semear consiste em iniciar paralelamente à linha de baixo, de maneira a que as linhas mortas fiquem junto à linha superior.

A terceira maneira é semear uma linha paralelamente à superior e outra à inferior, de maneira a que as ruas ou linhas mortas fiquem entre as duas linhas mestras, mais ou menos no meio.

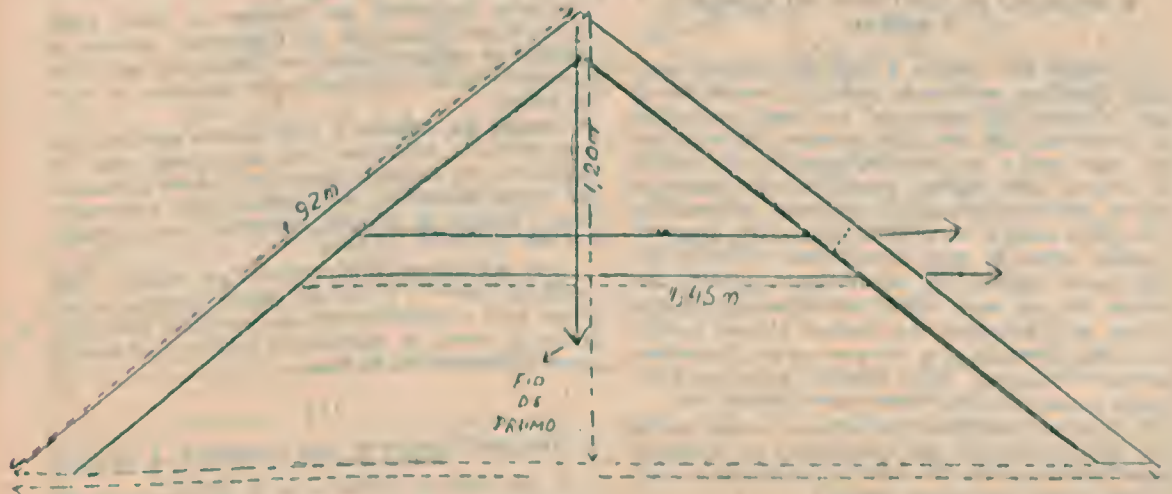
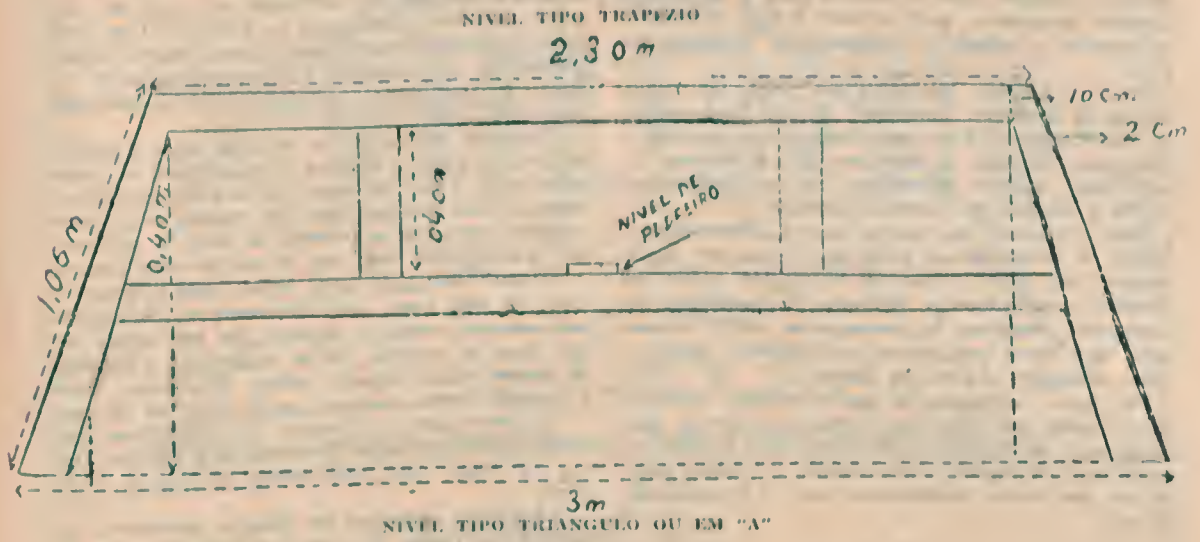
Chama-se "linha ou "rua morta" às linhas incompletas. Elas ocorrem pelo fato de que uma linha de nível dificilmente é paralela a que lhe fica acima ou abaixo.

Tanto a locação das curvas como a plantação (ou semeadura) devem, sempre, ser iniciadas da parte superior, ou mais alta do terreno, para a inferior.

A semeadura em contôrnio ou em nível, cortando as águas das chuvas que correm pelo terreno, facilita a sua infiltração, diminui conseqüentemente a velocidade da enxurrada e concorre para que haja menor transporte do solo fértil, controlando pois a EROSÃO.

A semeadura em nível, usada com outras práticas agrícolas, como sejam, rotação de culturas, adubação orgânica e inorgânica, cultura em faixas, ara-

(*) Iniciamos hoje com esta publicação, uma série de artigos a respeito do importante problema que é a conservação do solo. Nos números a seguir, outros virão, e se trata de interessante e útil contribuição do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura ao estudo do assunto.



TRAÇADO DAS LINHAS BASICAS



ção em nível, etc., concorre para proporcionar ao terreno condições mais favoráveis para o desenvolvimento das plantas, pois aumenta a água disponível no terreno e impede o carregamento do corpo do solo.

Com as culturas realizadas em nível, há a formação de pequenas camalhões (diques) provenientes do mata retirado. Esse mata amontado controla a velocidade da água e, permanecendo no terreno, é, na oração seguinte, incorporada ao solo, aumentando-lhe a riqueza em matéria orgânica.

Pela disposição das plantas que ficam desencontradas na sementeira em contorno, a água da chuva encontra um maior número de obstáculos, o que lhe diminui a velocidade e, portanto, a capacidade de transporte, impelindo a formação de sulcos no terreno, que tanta prejudicam as trabalhos agrícolas como diminuem a valor da gleba.

Por tantas vantagens é que o lavrador somente deve plantar em nível ou contorno, a fim de que permaneça no terreno a solo fértil, uma grande riqueza que ele legará a seus filhos, ao mesmo tempo em que estará colaborando para a prosperidade do país.

II

A ROTAÇÃO DE CULTURAS NO COMBATE À EROSÃO

A rotação de culturas é uma das práticas agrícolas eficientes empregada para a Conservação do Solo. Consiste em plantar-se, em uma área, culturas diferentes cada ano. Por exemplo: planta-se milho, num ano, e no seguinte, algodão. Na rotação de culturas cada planta, possuindo uma disposição própria das raízes, explora diferentes camadas do solo. Cada espécie de planta, para o seu desenvolvimento, extrai da terra determinados minerais, uns mais outros menos. Há, por exemplo, plantas que retiram do solo mais cálcio, outras potássio, outras fósforo, etc., enquanto das diversas plantas cultivadas, umas destinam-se a fornecer raízes (mandioca, batatas, etc.) outras, frutas (tomate, milho, etc.) enquanto outras, somente folhos (fuma, alfafa, etc.).

Se fizermos uma troca de culturas, haverá tempo para que os minerais que concorreram na formação das diferentes partes das plantas anteriormente cultivadas, sejam novamente repostos.

Geralmente, nas recomendações das culturas para rotação, usa-se uma leguminosa, principalmente para utilização como adubo verde. Ou seja, depois que a planta apresentar um bom desenvolvimento e logo no início da floração ela deve ser enterrada, com a finalidade da massa incorporada à terra fornecer matéria orgânica, melhorando as propriedades físicas, químicas e biológicas do solo.

Segundo alguns autores, as plantas segregam, anualmente, substâncias tóxicas, verdadeiras venenos que, com o correr do tempo vão se acumulando no terreno, tornando-o impróprio a repetição da cultura.

Inúmeras experiências já têm sido feitas, para provar que a rotação de culturas traz aumento de produção. Por exemplo: numa determinada área plantou-se sempre algodão, enquanto em outra plantou-se algodão, no primeiro ano, uma leguminosa no segundo e milho, no terceiro. Somente no quarto ano é que se tornou a plantar algodão. A produção desta área (em que se fez rotações) foi dupla, em comparação com a da área em que se cultivou sempre algodão.

Com a rotação de culturas, maior quantidade de

matéria orgânica é incorporada ao solo, verificando-se um aumento na infiltração da água das chuvas e, portanto, diminuição da EROSÃO. Com mais água à disposição das plantas haverá melhor desenvolvimento das culturas e, conseqüentemente, aumento da produção o que representará prosperidade para o lavrador.

TIPOS DE ROTAÇÃO — Para se fazer a rotação de culturas pode-se escastrar a área inteira ou faixas dessa área. Tanto na área inteira como nas faixas, pode-se fazer diversos tipos de rotação de culturas, variando conforme o número de anos, e subentende-se que em cada ano se cultiva uma determinada planta em uma área. Assim, pode-se fazer rotação de dois anos, com duas espécies de plantas; por exemplo: milho e algodão. De três anos, com três tipos de plantas: milha, leguminosa e algodão. De quatro anos, culturas: milha, leguminosa, capim e algodão. Entim, pode-se variar muito as rotações.

LEGUMINOSAS — Dentre as leguminosas mais aconselháveis à rotação destacam-se a Mucuna, Feijão de Parca, Soja, Amendoim, Guandu e Croalárias.

As plantas utilizadas na rotação, entretanto, dependem da região. O agricultor planta para a sua sustenta; portanto, é de seu interesse cultivar produtos que lhe dêem vantagens.

Alguns lavradores, que dispõem de áreas superiores à sua capacidade de exploração, deixam de fempas em tempos, glebas em cultivo, ou seja, com o mata natural, como prática de descanso da terra ou pouso.

A rotação de culturas é uma prática agrícola que traz inúmeros benefícios, não acarretando ônus ao agricultor. As plantas devem ser sempre semeadas em curva de nível ou em contorno que, juntamente com a rotação de culturas, concorrerá para a melhoria das condições da terra.

Com o emprêgo de leguminosas em rotação, para adubação verde e a' usa de adubos químicos e estrume para o melhoramento das condições físico-químicas do terreno, os agricultores estarão contribuindo para a Conservação do Solo.

III

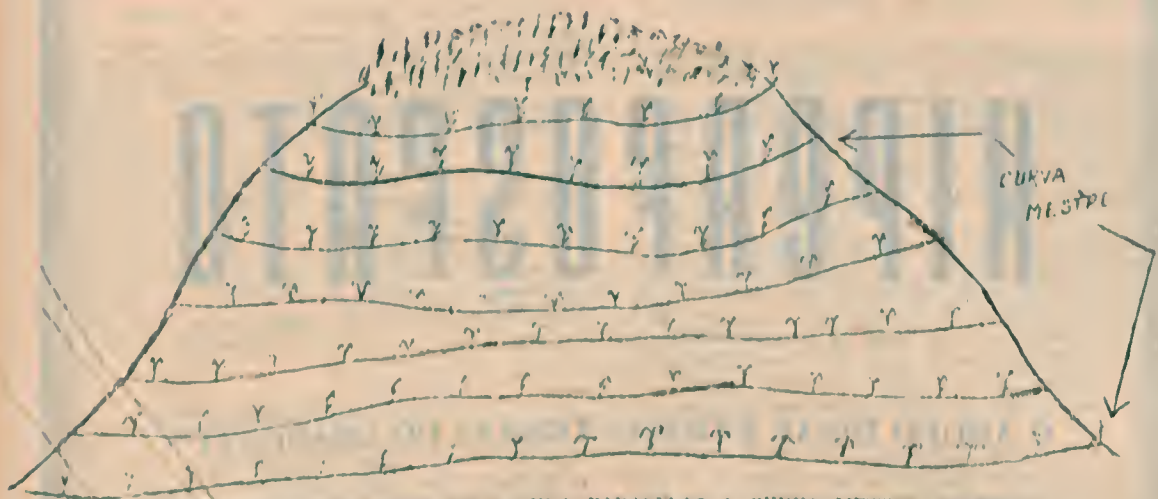
O REFLORESTAMENTO NO COMBATE À EROSÃO

O solo agrícola é resultante da decomposição das rochas; depois de formado, e, principalmente, após os lavouros sucessivos, está sujeito a ser arrastado pelas águas da chuva estabelecendo-se, assim, uma das causas do fenômeno da erosão, que inutiliza a terra, tornando-a imprópria para a Agricultura.

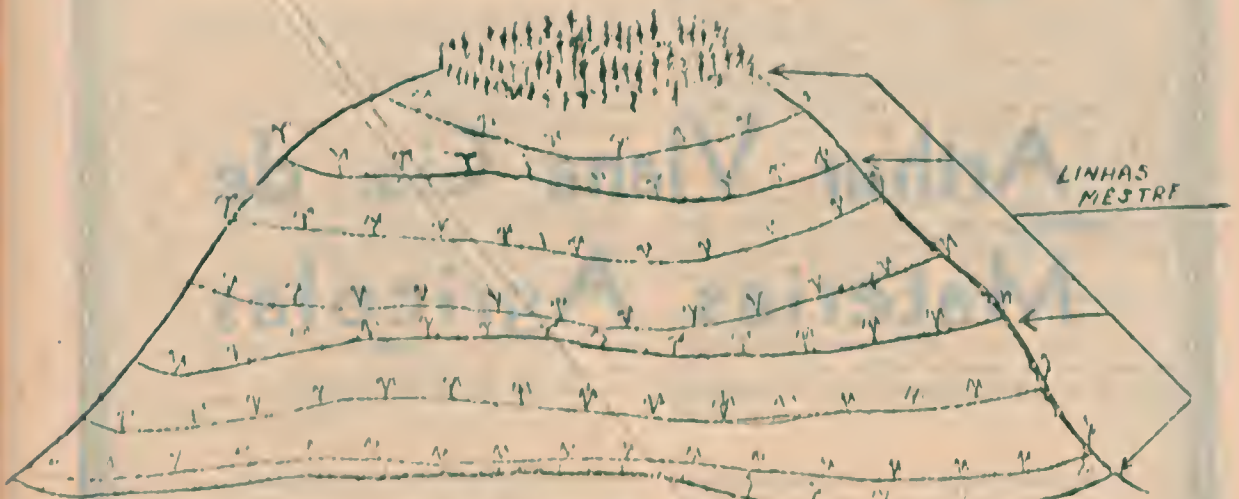
Na mata há menos erosão do que nos terrenos cultivados. Primeiramente, porque as folhas e galhas das árvores impedem que a água da chuva caia diretamente das nuvens sobre o solo. A parte aérea das árvores suporta, pois, a força da chuva, que caia no terreno somente depois de bater nas galhas e folhas, atingindo o solo num impacto mais suave. Em segundo lugar, o manto de folhas, gravetos, etc., que se forma sob a copa das árvores, constitui uma camada absorvente, impedindo, assim, que a água adquira grande volume e velocidade.

A AÇÃO DAS FLORESTAS

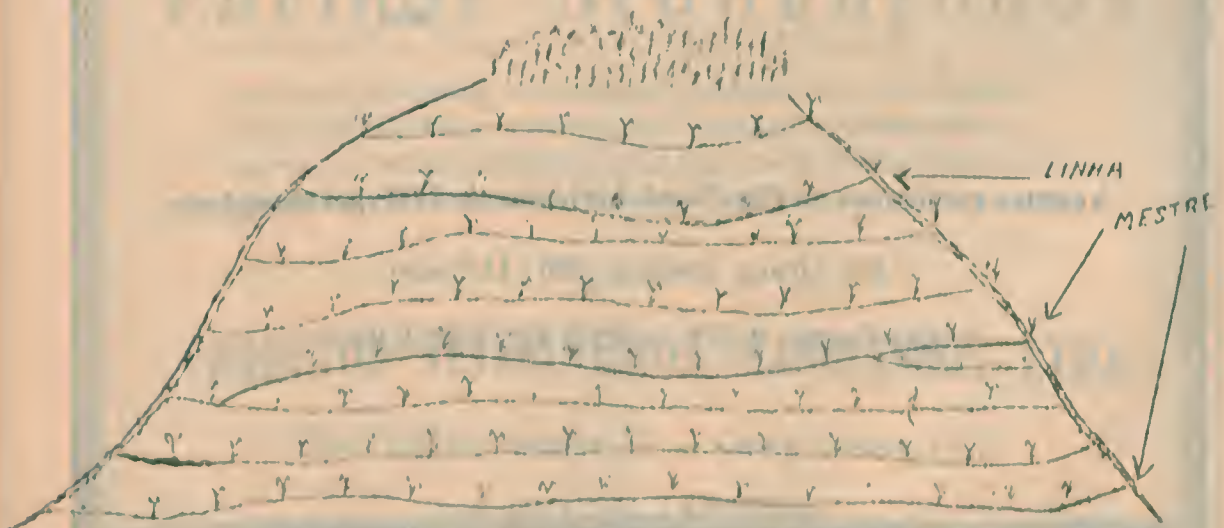
Existindo nas florestas grande quantidade de matéria orgânica decomposta, esta facilita a penetração da água, deste modo somente uma pequena quantidade da água da chuva corre pelo terreno e, devido à sua pouca velocidade, praticamente não causa erosão prejudicial.



1.º PROCESSO - LINHAS DE SEMEADURA PARALELAS A CURVA MESTRE SUPERIOR



2.º PROCESSO - LINHAS DE SEMEADURA PARALELAS A CURVA MESTRE INFERIOR



3.º PROCESSO - LINHAS DE SEMEADURA PARALELAS AS CURVAS MESTRE SUPERIOR E INFERIOR

HIPERFOSFATO

O ADUBO IDEAL PARA AS TERRAS DO BRASIL, POR
CONTER 27-28% DE FÓSFORO E 12-14% DE CÁLCIO

Arthur Viana Cia. de
Materias Agricolas



Agentes exclusivos da Cie. Nord-Africaine de L'Hyperphosphate:

Av. Graça Aranha, 226 - 11.º and.

Cx. Postal, 3.572 — RIO DE JANEIRO

A derrubada das matas deve ser conscienciosa. Não se deve retirar as árvores que cobrem a cabeça das matas, porque éstas, desprotegidas, facilitam que tódo água corra pela encosta, indo prejudicar as culturas e formando sulcos nos terrenos, havendo consequentemente, grande perda da fertilidade e de valorização da área.

Se o cume das matas for desprotegido pela mata, por ocasião das chuvas, a água que de lá correrá será de menor volume e terá pequena força. Sómente a água que cair na área da encosta que está sendo agricultada, poderá causar algum estrago, mas é passível de contróle com medidas de combate á erosão, como sejam, planta em contorno, faixas de culturas, terraceamento, etc.

A AÇÃO DAS ÁGUAS

Vejamos a que acontece num terreno, de onde foram retiradas as árvores, quer para a seu aproveitamento direto ou para corvaio, etc, quer para se transformar o terreno em área própria para cultura.

O agricultor faz sua roça, plantando milho, algodão, mandioca ou outra planta que lhe dê pronto rendimento.

Quando caírem as chuvas fortes, a água incidirá diretamente sobre o terreno, provocando a saltura da capa vegetal e, com isto, transportará tóda essa camada de restos das arvores e a levará para lugares onde não poderá ser aproveitado.

Com a continuação das chuvas, sem proteção alguma do terreno, a água continuará a levar a parte superficial da sola, que se tornará cada vez mais impermeável e menos fértil apresentando, portanto, um menor rendimento na produção da roça plantada.

As águas, não se infiltrando, não formarão corredeiras de água contínua, durante o ano e sim enxurradas, que provocarão fortes sulcos nos terrenos que prontamente secam.

O REFLORRESTAMENTO DAS ZONAS AGRICOLAS

Que fazer, então, se há necessidade de plantar?

Conquanto explicamos, a água da chuva provoca erosão em função da sua velocidade a qual, por sua vez, é função do espaço percorrido, e do declive do terreno. Logo, se diminuirmos o espaço e o volume da água que corre (protegendo o cabeço das matas) e faremos combatendo a erosão e preservando a fertilidade do solo.

Há terrenos que, devido ao forte declive, jamais devem ser explorados com qualquer cultura, a não ser com espécies florestais. Estes declives são os superiores a 20%. Seria de muito interesse para o agricultor reservar as áreas de sua fazenda, em que o declive fôsse forte, para a reflorestamento.

Também nos lugares onde nascem e correm os rios a irrigação deve haver proteção, por árvores e arbustos.

Nos terrenos que já perderam muito de sua fertilidade, ou seja, naqueles em que os rendimentos das culturas são abaixo das produções de limites econômicos, é igualmente, aconselhável a reflorestamento. Muitos são as árvores recomendadas, variando com a região em que estão situadas as fazendas.

Há algum tempo vem sendo aconselhado o Eucalipto, como espécie de reflorestamento, por seu desenvolvimento rápido, e porque explora camadas profundas da sola, não impantando, pois que o parte superficial do terreno já esteja praticamente esgotada. O agricultor pode estabelecer um programa, de modo a reflorestar a sua fazenda em partes, no primeiro ano de plantação das espécies poderá fazer culturas intercalares, que repetirá nos anos de corte, a que se verifíco geralmente depois do quinto ou sexto ano da planta.

É aconselhado que o plantio das espécies seja feito em curvas de nível.

O reflorestamento é não só um meio de se combater a erosão, como também da recuperação da fertilidade da sola, tão importante para as terras do Brasil.

Vacinas Manguinhos

- CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA (CARBÚNCULO SINTOMÁTICO)
- ANTICARBUNCULOSA (CARBÚNCULO HEMÁTICO, VERDADEIRO)
- CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS BEZERROS (PNEUMOENTERITE)
- CONTRA A PNEUMO-ENTERITE DOS PORCOS

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

Rua Licínio Cardoso, 91 — Caixa Postal, 1420

RIO DE JANEIRO





DEVOLVENDO

ao dono o seu
pêso em **OURO!**

TORTA COMPLETA N° 1

Para vacas leiteiras,
cabras e coelhos.

TORTA COMPLETA N° 2

Para porcos e açougue.

TORTA COMPLETA N° 5

Para galinhas poedeiras.

ANIMAIS SADIOS
BONS PRODUTOS
BOM RENDIMENTO



Discurso pronunciado pelo Dr. Joaquim Câmara Filho, Secretário da Agricultura e Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás, ao ensejo da solenidade de fundação, nesta Capital, da Confederação Rural Brasileira.

Sr. Ministro da Agricultura

MEUS SENHORES:

Atendendo ao convite com que me honraram o Dr. Arthur Torres Filho, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e o Dr. Antonio de Arruda Câmara, diretor do Serviço de Economia Rural, velhos e incansáveis trabalhadores pela arrolmentação das classes rurais do país, desejo prestar a este conclave a homenagem das vinte e quatro entidades que constituem a Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás.

Com a fundação da Confederação Rural Brasileira, converte-se em realidade vitoriosa um dos anseios mais antigos e justos daqueles que em nós, os tempos se entregam a tarefa árdua e abençoada do aproveitamento das forças criadoras da riqueza da terra.

Esse acontecimento, de indelével e profunda repercussão em nossos meios econômico e social, marca, em divida o ponto de partida de uma nova fase de benefícios imensos e realizações concretas para essa grande massa humana que, representando cerca de 70% da população do país, contrõe, em nossos campos, a custa de sacrificios penosos a própria grandeza nacional. Toda essa coletividade, vivendo agora momentos de esperanças confortadoras, tem fôlego nas suas atitudes voltadas para esta entidade de classe. Vê-la, na Confederação Rural Brasileira, o órgão através do qual poderá pleitear as suas reivindicações, fazer sentir as suas necessidades e defender, quando prejudicados, os seus interesses e direitos.

REALIDADE NACIONAL

Em verdade como um povo que ainda não traçou o rumo verdadeiro da marcha para o seu futuro no tocante à sua organização econômica não tem dado motivo a que ostentamos perdendo o melhor de nossa atividade produtiva, com prejuizo para o progresso e para o desenvolvimento material do país.

O Brasil não tem procurado solucionar os seus problemas de acordo com as realidades nacionais. Vivemos alheios ao nosso meio geográfico, e queidando, portanto, de que a ter-

ra fot e sem sempre uma força atuante e dominadora na vida e na história de todos os povos.

Ante de tracarmos um plano básico, que vise o engrandecimento real e a prosperidade econômica do Brasil tenhamos em mente o valor e a influencia da natureza em tôdas as iniciativas e realizações do homem.

É por falta de compreensão que ainda como um povo paupérrimo, de economia desorganizada, apesar de vivermos num país das maiores riquezas territoriais de um continente, e por alador de potencial hidrolétrico enorme, em zona dotado de recursos naturais incalculáveis.

Um exame mais demorado e mais profundo do que somos, na atualidade e do que deveríamos ser, se outralves e sido a nossa orientação, desde a Independência, nos leva a concluir que o nosso país, para a tortura de muitas gerações, tem caminhado fora do seu destino de boas voltadas para a sua realidade. O erro vem do passado. E as suas consequências aumentam à medida que cresce a população brasileira.

O governo no momento, e temem impotente para solucionar os problemas cada vez mais complexos e vultuosos. E o povo insatisfeito faz chegar até elle, com atitudes nervosas, o protesto das consciências revoltadas.

Entre as cidades brasileiras e os nossos campos há uma diferença de condições de vida que é injustificável. Enquanto o homem do perímetro urbano tem conforto relativo que lhe é proporcionado através de diversas modalidades de assistência, o do campo é atendido por um pauperismo que constitui pelo seu aspecto dramático, a maior tragédia da nacionalidade.

Esse desequilíbrio, com séria reflexo na produção e no consumo, repercute danosamente na economia coletiva, desarticulando a vida do nosso povo e entrvando a marcha da civilização.

Continentes demográficas apreciáveis da zona rural se deslocam e se encaminham para as cidades, razão pela qual em muitos centros do país, nubes florescentes, está agora aumentando o número de consumidores e diminuindo progressivamente o de produtores.

Diante do panorama que ali vemos, não temos outro recurso senão levar, quanto an-

tes, ao homem do campo, a assistência financeira, sanitária e técnica de que ele tanto carece.

Vamos proporcionar às nossas populações rurais, portanto, boas rodovias, transporte rápido e barato para que possam, pela fácil circulação da riqueza, levar aos mercados consumidores os seus produtos

A ATUAÇÃO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Tudo nos leva a acreditar que estamos agora passando por uma transição. As medidas tomadas pelo Presidente Getúlio Vargas já estão revolucionando, benéficamente, o meio rural brasileiro, com a modernização dos seus antiquados métodos de trabalho.

Conhecendo os problemas nacionais, o Chefe da Nação está continuando a obra soerguimento do homem rural, iniciada no primeiro período de seu Governo.

A Organização da vida agrária por ele promovida, por intermédio do Ministério da Agricultura, é uma iniciativa que há de glorificá-lo, na proporção do espaço e do tempo porque ela representa a adoção de uma política de elevado sentido humano e econômico que é a da valorização do homem pelo próprio homem.

O EXAME DOS PROBLEMAS EM SEU MEIO GEOGRÁFICO

As Associações Rurais, as Federações e a Confederação ora fundada estão destinadas a prestar ao Brasil, principalmente às comunidades rurais, serviços relevantes, congregando e orientando essas comunidades em torno de uma causa que tem por objetivo a união de todos, a prosperidade coletiva, num clima de paz e de bem estar econômico-social para os brasileiros.

A Confederação Rural terá, de início a nosso ver, que pugnar pelo exame e pelo debate dos problemas nacionais em sua fonte de origem, levando em consideração, antes de tudo, os fatores geográficos, humanos e econômicos, da região em que forem discutidos. So deste modo poderemos encontrar para eles soluções práticas e definitivas.

As Associações Rurais, hoje difundidas por todo o Território Nacional, estão indica-

das para exercer essa tarefa, realizando nas cidades, nos povoados, nas fazendas, mesmas redondas, com a participação direta e ativa do homem rural. So assim, investigando e debatendo, com sinceridade, os problemas que mais afligem a nossa coletividade agrária, poderemos ter a noção exata das suas necessidades.

Com o apoio e a cooperação do Governador Pedro Ludovico, temos realizado, com êxito, em varios municípios do Estado de Goiás, Mesas Redondas, e, assim, temos ouvido depoimentos que exprimem a verdade sobre a vida no meio rural.

MEUS SENHORES:

Se até agora não prosperamos a altura da inteligência e da capacidade de trabalho do nosso povo, nem em correspondência ao extraordinário potencial econômico do Brasil, é mais do que oportuno que tracemos novos rumos para os destinos do nosso país.

Temos só um caminho a seguir: prestar assistência ao meio rural, conforme vem preconizando o Presidente Getúlio Vargas.

A Reforma Agrária, realizada de acordo com as nossas realidades regionais, é acontecimento que libertará o homem do campo da escravidão em que vive, rasgando, por outro lado, perspectivas de progresso e civilização ao Brasil, principalmente no tocante ao aproveitamento racional de suas riquezas naturais, bem como a sua reestruturação econômica. As populações rurais do país aguardam a Reforma Agrária, confiantes na visão esclarecida e na capacidade realizadora do Chefe da Nação

“A LAVOURA” EM SÃO PAULO

É representante credenciado desta Revista, para todo o Estado de S. Paulo, o Sr.

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar. Tel. 33-1432

End. Tel. “LINEPE”. C. A. 7257 — SÃO PAULO

GRANDE PONTO BAR COMESTÍVEIS LTDA.

IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

Especialidades: Wiskys — Champagnes — Licores — Vinhos e Conservas Nacionais e Estrangeiras

EM FRENTE AO IPASE

WISKY BALLANTINES

RUA PEDRO LESSA, 31-A — TEL.: 32-8760

RIO DE JANEIRO

Algumas notas sobre a cultura do cajueiro

GERALDO GOULART DA SILVEIRA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Família: Anacardiaceae.

Gênero: Anacardium.

Nome científico: Anacardium occidentale L.

Origem: É uma fruteira nacional.

Caracteres botânicos: O cajueiro comum, chamado A. occidentale L., é uma planta de sistema radicular profundo e vigoroso.

O caule é um tronco tortuoso, abundante e densamente denudado e galhado, atingindo grande altura.

As folhas são simples, pecioladas, displicadas alternadamente, de coloração verde quando novas, e verde, mais tarde.

As flores muito numerosas, ao verde, displicadas em panículo, portadoras de dez estames, das quais apenas um, fértil.

O fruto, reniforme, é um acaquão, comumente chamado castanha.

O pericarpo é formado por duas lâminas, entre as quais se encontra um tecido leñoso, contendo um óleo viscoso e cáustico.

O que chamamos comumente fruto, isto é, o acaquão, é a massa periforme que sustenta o castanha, e, na realidade, o pedúnculo floral muito desenvolvida.

As dimensões são variáveis, e a coloração de amarelo e vermelho.

Variiedades: De um modo geral, só o cajueiro comum, A. occidentale, tem merecido a atenção dos fruticultores, porém outras espécies bem merecem figurar nas pomares.

Entre elas, podemos citar as seguintes:

- a) — Anacardium giganteum, do Amazonas,
- b) — Anacardium nanum St. Hil, campestre e rasteiro,
- c) — Anacardium humile St. Hil, também campestre, rasteiro, e encontrado em Minas Gerais.

Condições de clima e solo: O cajueiro é uma planta de clima quente, e, apesar de heliófila, pode ser cultivada nos regiões afastadas do litoral.

Muito rústica, vegeta mesmo nos terrenos mais pobres, preferindo, entretanto, os solos silicosos, secos e profundos.

É muito sensível à umidade do terreno.

Propagação: O cajueiro pode ser propagado por sementes, estaca e enxerto.

A estaca, em virtude da pequena porcentagem de pega, não é quase empregada.

Propagação por semente: As sementes para plantio são as próprias frutas (castanha), retiradas das árvores sadias, vigorosas, proclíteras, etc.

As sementes, depois de destacadas dos pedúnculos, devem ser pasta. O sembrar é, mais tarde selecionadas.

Como as mudas do cajueiro não devem permanecer em viveiro (a transplantação é muito difícil, perdendo-se as mudas, antes de dois meses de semeadura).

- a) — em jacá, lata, vaso, etc., onde são colocadas as sementes e as mudas permanecem até atingirem 0,15 m. a 0,20 m. de altura.
- b) — diretamente no local definitivo.

O primeiro sistema é o mais aconselhado.

Propagação por enxerto: Como porta enxerto empregam-se a própria cajueira de pé franco, ou, em certas casas, o mangueira.

O processo de enxerto mais indicada é a garfagem (lateral ou em tenda, conforme o caso).

O garfo deve conter boas gemas e ser proveniente de árvore sadio, vigorosa, proclíteras, etc.

O porta enxerto deve, e informe de semente acima, estarem plantado em lata, jacá, vaso, etc.

Plantio definitivo: A distância entre as plantas varia de 7 a 9 metros, conforme as condições locais, a variedade, etc.

As covas devem medir, no mínimo 0,60 m. em todas as sentidos, e nelas são colocadas as mudas (produzidas em latas, jacás, etc.) ou, então, as sementes, quando o plantio é feito diretamente no local definitivo.

Neste último caso, deve-se colocar em cada cova, duas ou três sementes.

Tratos culturais: O cajueiro exige os seguintes tratamentos culturais:

- a) — capina, quando necessários,
- b) — eliminação de mudas, quando a plantio for feita diretamente no local definitivo, pois, neste caso, germinando duas ou três sementes, deve-se deixar na cova, apenas a muda mais sadio e vigoroso;
- c) — replantar nas covas onde as sementes não tenham germinado ou as mudas não tenham vingado,
- d) — tratamentos contra doenças e pragas.

Amadurecimento e colheita: Os frutos (polpa carnosa), são, a princípio, de coloração verde, passando depois, ao atingirem a maturidade, a amarelo ou vermelho, conforme a variedade.

Enquanto verdes, são muito adstringentes, motivo pelo qual não podem ser colhidos "de vez" (contém muito tanino).

O transporte a grandes distâncias não é possível pois, as frutas colhidas maduras, são muito delicadas.

De um modo geral, 4 a 6 anos após o semeadura os árvores já estão produzindo (frutificando).

Doenças e pragas: O cajueiro é uma árvore resistente, pouco atacada por enfermidades.

Algumas pragas do cajueiro: Entre as pragas do cajueiro podemos citar:

- a) — os trips, como Heliothrips rubrocinus que atacam as folhas e podem ser combatidos por intermédio do caldo sulfocálcico,
- b) — os pulgões formidáveis tais como o Aleurothrixus floccosus, o Aleurotrachelus theobromae, etc., que atacam as folhas e galhos e que podem ser atacadas por emulsão de sabão e querosene ou calda nicotínica,
- c) — as cochonilhas como Pseudonidia trilobitiformae, Aspidiotus destructor, etc., que atacam as galhos e folhas e são combatidas da mesma forma que as pulgões formidáveis,
- d) — as lagartas de Magalopyge lanata, Protanbulus strigilis, etc., que atacam as folhas e que podem ser combatidas pela aplicação de calda arsenical.

Usos: O cajú é muito usado ao natural ou sob a forma de relescos, prestando-se ainda para a fabricação de compotas, cristalizadas, vinhos, etc.

Industria de Madeira AFA Ltda.

TÓDAS AS ESQUADRIAS DE MADEIRA DA

CASA DA AGRICULTURA

ESTÃO SENDO EXECUTADAS E COLOCADAS POR ESTA
FIRMA ESPECIALIZADA. OFICINAS PRÓPRIAS E MODER-
NISSIMAS EM BONSUCESSO, À RUA 21 DE FEVEREIRO

N.º 39 — TEL.: 30-05777

RIO DE JANEIRO

COOPERATIVISMO ESCOLAR

por FÁBIO LUZ (1),

Jo frisei em "Cooperativas escolares", apoiando-me nos ensinamentos dos grandes pedagogos (através de numerosas de suas obras, dentre elas o próprio dicionário pedagógico "Labor") que as cooperativas escolares são instituições circunscritas integradas por alunos que se propõem "mечer seus associados na prática, em pequena escala, de tôdas ou de algumas formas de cooperativas econômicas, com tendência a que as escolas se bastem a si mesmas, centralizando em tôrno das cooperativas escolares (1) das as demais obras escolares anexas, e fazendo da escola uma verdadeira comunidade de trabalho, uma organização viva de educação social, eficiente e prática".

ANA MUZZIO acentua que as cooperativas escolares são consideradas como instrumentos de formação intelectual e moral. Desenvolvem nos alunos qualidades de caráter, a iniciativa, a decisão, a auto-confiança e o respeito a si próprio e aos demais. Contribuem para a formação da personalidade física, moral e intelectual da juventude, criando o hábito da reflexão, e do julgamento. Também habitam no uso da palavra para fazer valer os próprios argumentos e também ensinam a calar no momento oportuno.

Estimulam as iniciativas privadas, harmonizando-as com o esforço comum; ensinam a verdadeira disciplina, que é o respeito à lei; permitem a expansão da individualidade, mas inspirando-se, principalmente, no sentimento de solidariedade e de ajuda mútua.

"Ensinam, finalmente, a viver a verdadeira liberdade, que é responsabilidade".

Os estatutos-modelos oficiais consideram o professor como delegado nito da classe. Formam eles por mim elaborados.

Prohl considera o professor como representante, de fato e de direito, da cooperativa escolar, portanto esta não é mais do que sua escola, na qual é ele, a um só tempo, delegado do Estado e mandatário dos pais".

Colombani, que me honrou com uma referência ao meu livro "Cooperativas escolares" em um de seus livros, acha que, sendo a cooperativa escolar, pedagogicamente, um "centro de interesse", poderá haver, para certas deliberações acima abrangentes do senso da disciplina escolar, do interesse escolar ou das próprias leis reguladoras do assunto, o direito de veto por parte do professor o que me parece excessivo.

Os modelos oficiais dão ao professor, como disse, o papel relevante de delegados e orientadores, na conformidade da lei brasileira, que caracteriza a cooperativa escolar em seu artigo 34 (lei 22.249), frisando que deverão organizar-se "entre os respectivos alunos, por si ou com o concurso de seus professores", orientação que desde 1931 tenho seguido no Brasil, e é seguida por todas as cooperativas brasileiras.

O caso do Paraná é um caso inteiramente a parte que foi apenas tolerado para posterior enquadramento à lei.

Infelizmente, injunções, políticas, competições entre secretarias, falta de certo desassombro por parte dos elementos oficiais responsáveis, desinte-

resse do professorado, etc. etc., fizeram abortar movimento tão interessante que seria o maior das duas Américas no gênero. As eternas cinzeiras que conlegimam, lamentavelmente, o quadro político-administrativo de muitos dos Estados brasileiros!...

No México, Venezuela e Argentina, as cooperativas escolares têm a participação de professores, que podem integrar os órgãos de administração e fiscalização, possibilitando, assim, a meu ver, a formação de federações (que *Prohl* preconiza, e só as admite formadas por professores), órgãos de cúpula de grande amplitude econômica que não podem ser dirigidos unicamente por crianças; mas integrá-las não é monopolizá-las.

Até agora só se admitiu, no Brasil a participação de um professor no conselho fiscal, assim mesma como decorrência de ponto de vista pessoal defendido por um dos assistentes jurídicos do Serviço de Economia Rural, de vez que, desde 1931, em livros e em publicações oficiais por mim organizadas sempre preconizou o Ministério da Agricultura a vigilância do professor, o assessoramento apenas, como o acentuam pedagogos e tribunistas renomados, que me lattei de citar em "Cooperativas escolares".

Estados, assim um caso dos professores como associados, diante da mesma questão levantada no México e consultada, recentemente, pela Secretaria de Educação desta Nação.

Em recente publicação afirma ela que, com a participação exclusiva dos mestres nas cooperativas escolares mexicanas (cujo regulamento data de ... 1937), foi subvertido o artigo 36 da lei de cooperativas, a qual determina que os cargos eletivos sejam ocupados por alunos, tendo criado, ademais, o Conselho de Assessores, com um presidente nito; o diretor da escola. Entretanto, na prática, as cooperativas foram manejadas, não pelos alunos, nem pelos conselhos de assessores, mas por um só pessoa, a quem o diretor comissionado dava plenos poderes: "Los alumnos no practicaron ni conocieron de los trabajos necesarios para dar un mejor servicio, para atender honestamente en el mercado, etc.".

Esclareça-se que entre os alunos, legalmente, os responsáveis pela administração, e os professores comissionados e o conselho de assessores podiam fugir a responsabilidade legal, de vez que, pela lei mexicana, suas funções se limitam a aconselhar, assessorar (tal como na lei brasileira).

Porque os fornecedores, os alunos, como menores de idade, não tinham capacidade civil... e os professores não tinham responsabilidade legal... pecaço que continuei dando ao diretor a representação ativa e passiva da cooperativa escolar e aos professores o papel de delegados natos ou orientadores.

Foi aquela situação, em que a professor apreceia como um protegido e um centralizador, um tabú, com desastroso efeito educativa, que envolven de certa desprestígio o movimento cooperativo escolar mexicano.

É com endereço a fortíssimos exegetas, este trecho do outro de *Carlos Maximiliano*:

"O hermenêuta de hoje não procura, nem deduz, o que o legislador de anos anteriores quis estabelecer, e, sim, o que é de próximo que ordinaria, se visasse no *arabamento social* luxúrio.

"Sem esbarrar de frente com os textos, ante a menor dúvida possível o intérprete comfria os di-

zeros da norma com as exigências sociais; e, assim exerce, em certa medida função *credora*. Confronta espírito *novo* à *lei velha*".

Mais ou menos dentro daquela "new jurisprudence school", tão em uso nos Estados Unidos da América do Norte, e a que se refere *Oliveira Vianna*.

No caso em fide, a velha lei 22.239 conserva seu espírito *novo* dentro dos cânones da moderna psicopedagogia...

O emprego do estrume de curral na fertilização do solo

E. MARCONDES DE MELLO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

A adição de matéria orgânica ao solo é uma das operações agrícolas mais convenientes e necessárias ao perfeito desenvolvimento das plantas. Não dispensa, entretanto, com a maioria das operações agrícolas, certos cuidados, para evitar que sejam lançadas ao solo quantidades insuficientes de matéria orgânica, a fim de impedir que a ele sejam incorporadas, inadvertidamente, substâncias que possam ter qualquer ação nociva.

O solo brasileiro, por se formar e evoluir em clima tropical consome em consequência da violenta ação climática, quantidades verdadeiramente fabulosas de matéria orgânica. Basta citar o caseiro, em cujo cultivo, pela longa experiência que já se tem, são consumidas enormes quantidades destas substâncias orgânicas, a ponto de poder ser caracterizado, sem muito exagero, como um verdadeiro "devorador de húmus". Muitas das mais experimentadas adubações afirmam que o conteúdo de matéria orgânica, que no solo recém desbravada chega a ser de 18 quilos por metro quadrado, vai a cerca de 1 quilo por metro quadrado e por ano, a que permite afirmar o seu empobrecimento progressivo e constante ao cabo de 18 anos de cultura intensiva, se não forem tomadas certas providências com o fito de repor continuamente o húmus destruído. A adubação verde pelo emprego de plantas tais como a *Kodzu* tropical, o tremaço, a feijão de porco, além da coltura do feijão comum, vem sendo alcançada constantemente. As necessidades do solo brasileiro, em geral, são grandes com relação a matéria orgânica.

APROVEITAMENTO DO ADUBO ORGÂNICO

O emprego do estrume de curral não pode ser feito de modo mais ou menos satisfatório senão nas explorações mistas, de caráter agro-pecuário, em que são necessárias rebanhos mais ou menos numerosas, metódicamente explorados, a fim de que possa ser aproveitada no máximo, a estrume produzido. A construção de estrumeiras e de mingueirões, com o fim de reduzir as perdas, ao mínimo já vem sendo feita em alguma fazenda, notadamente no Estado de São Paulo.

A mesma coisa também tem sido feita com relação ao preparo das "mpostos, utilizando os resíduos vegetais da fazenda (palhas, luffagens, etc.) que podem ser convenientemente misturados com o

estrume de certos adubos químicos, tal como o sulfato de amônio, o salitre do Chile, o cloreto ou o sulfato de potássio, com o fito de constituir um meio propício ao desenvolvimento da flora microbiana e de facilitar o processo fermentativo que conduzem à decomposição parcial da matéria orgânica. Na obtenção de tal produto é necessário, além da proteção contra a ação direta dos raios solares, uma rega constante a fim de manter as condições de umidade necessárias à vida dos microrganismos que operam a decomposição parcial da substância orgânica do material empregado.

Muito agricultores algam que a obtenção destes produtos na fazenda é cara, o que não procede, a não ser que o agricultor tenha de adquiri-los em local distante de sua propriedade agrícola.

INDICAÇÕES PRÁTICAS

De todas as adubações de natureza orgânica é a estrume de curral sem dúvida aquela com a qual mais cuidado se deve ter para evitar perdas, principalmente no que se refere ao ozônio, as quais mesmo no caso de muito cuidado, podem ir até cerca de 20 por cento. É bem conhecida alias o cheiro forte de amônia que se sente ao penetrar em estabulos, principalmente quando se deixa ficar durante muito tempo as camas no local, sem mudança e adição de palha fresca. Para melhorar a absorção das fezes líquidas podem ser usados substâncias absorventes, como por exemplo a serragem de madeira ou a turfa. Costuma-se também, empregar o superfosfato, nas proporções de umas 200 a 300 gramas por animal e por dia, espalhando-se sobre as camas. Com tal modo de proceder, enriquece-se o estrume, quando recolhido principalmente para a obtenção do "composto" e misturado com outros adubos químicos nas proporções de 1 a 2 por cento sobre a matéria orgânica empregada.

De um modo geral, calcula-se que a adição de 10 toneladas por hectare e por ano, no mínimo, já constitui uma boa prática, havendo entretanto casos em que esta quantidade deve ser aumentada, notadamente nos solos muito arenosos, com fraca poder de retenção de água. A adição de matéria orgânica deve ser sempre feita como acompanhamento da adubação química, para facilitar a sua assimilação e também para aumentar a sua retenção pelos particulados constitutivos do solo.

DESEJA INFORMAÇÕES SEGURAS SÔBRE AS DOENÇAS DOS SEUS ANIMAIS?

- Não raro, os proprietários desejam informações sobre as doenças dos seus animais e as procura em diversas fontes. Assim, procuram as vizinhas, os ferradares, os curandeiros e muitas outras fontes para lhes prestar informações sobre as doenças dos seus animais. Estes informantes, em geral, não têm conhecimento suficiente para diagnosticar e medicar as doenças dos animais domésticos.

Sr. proprietário, não perca seu tempo e muitas vezes o seu animal, buscando informações sem base. Procure o médico veterinária, que é o único profissional autorizado legalmente para informar sobre as doenças dos seus animais. O governo mantém veterinárias em diversos pontos do país, procure-as para examinar seus animais. Escreva, pedindo informações aos veterinárias do governo e das instituições particulares, pois, estas serão atendidas.

O Departamento de Veterinária do Instituto Pinheiros responde gratuitamente toda e qualquer informação solicitada, pedindo V. S. dirigir sua correspondência àquele Instituto, para a Caixa Postal, 951, São Paulo.

R. V. 1



UTILIDADE MULTIPLICADA!...

Em todos os setores das atividades agrícolas e industriais há lugar para o JEEP UNIVERSAL, agora apresentado pela WILLYS OVERLAND MOTORS, Inc. em novo modelo, CJ-3A. Arando, semeando, colhendo, utilizado como carro de passeio, trator ou ca-minhão, movimentando serras circulares, compressores, pulverizadores, o JEEP UNIVERSAL presta serviços inestimáveis aos que lutam nos campos da produção. Por tudo isso é que se diz do JEEP UNIVERSAL: "Com efeito! Este é o carro mais útil do mundo!"

Nas ilustrações ao lado vemos alguns dos implementos especialmente fabricados por "Newgreen" para serem usados com o JEEP UNIVERSAL, transportados e controlados em suas várias tarefas pelo "Levantador Hidráulico" ou pela "Tomada de Força", que os aciona até 30 HP.

1) Arado de duas lâminas * 2) Extensão de carroceria * 3) Arado de dois discos de 26" * 4) Serra circular * 5) Arado de nove discos de 10" * 6) Ceifadeira dentada * 7) Grade de discos * 8) Perfuratriz * 9) Transporte seguro em qualquer estrada * 10) Reboque para carga até 3 mil quilos * 11) Grade dentada *

GASTAL S. A.

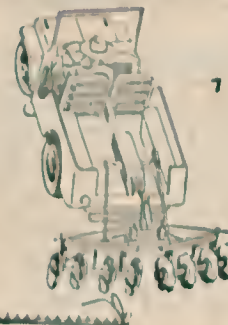
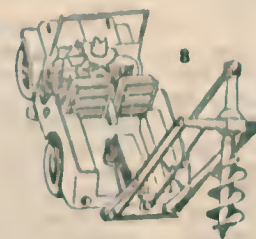
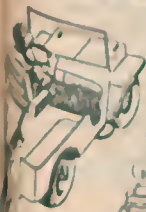
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Rua Mairink Veiga, 31 - Esq. Lgo. Sta. Rita



Jeep

UNIVERSAL CJ-3A



8002-45

Evolução do ensino agrícola no Brasil

Prof. Arthur TORRES FILHO

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Criado o Ministério da Agricultura, pelo Decreto n. 1.606, de 26 de dezembro de 1906, mas instalado pela Decreto n. 7.501, de 12 de agosto de 1909, não poderia a menos olvidar uma das suas funções principais, como a da *instrução profissional agrícola e veterinária*. De fato, pelo Decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, foi baixada uma regulamentação, cogitando-se do ensino agrônomo. Não se pode negar a essa regulamentação alto merecimento, pois consubstanciava medidas muito úteis e abrangia todas as modalidades do ensino agrícola, consagradas em outros países.

Muito completo como era, previa o ensino superior (para engenheiro agrônomo), média ou teórico-prático (para agrônomos), prático (para diplomar regentes agrícolas), aprendizes agrícolas (expedindo certificados de "trabalhos práticos de agricultura") especiais de agricultura (para substituir as escolas práticas, se fosse preferível, segundo o grau de desenvolvimento agrícola do Estado), escolas doméstico-agrícolas, cursos ambulantes e cursos anexos com o ensino agrícola.

Não se pode deixar, portanto, de reconhecer o alto merecimento e a dedicação patriótica dos que colaboraram em tal regulamentação.

As nações que mais ativamente se têm dedicado a esse ensino meritório, jamais o tentaram com os recursos isolados do governo central e, ainda assim, as organizações que ora possuem, representam dezenas ou centenas de anos de esforço ininterrupto e sacrifícios consideráveis para o erário público.

Até 1914 procurou-se obedecer ao que fora estabelecido no regulamento do ensino agrônomo ligado com o decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910. Tanto assim, que, além da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, foram fundadas Escolas Médicas ou Técnico-Práticas, anexas ao Posto Zootécnico de Pinheiro, no Estado do Rio; no antigo Instituto Baiano de Agricultura, em São Bento das Lages, na Bahia e no Rio Grande do Sul, uma Escola montada pela Escola do Engenharia de Porto Alegre.

Pelo Art. 528 do Decreto n. 8.319, com que se criava o Ensino Agrônomo, a Escola Superior de Agricultura deveria ser localizada em próprio nacional, situada em Santa Cruz, ficando-lhe anexa uma fazenda experimental e uma estação de ensaios de máquinas. Entretanto, pelo Decreto n. 8.970, de 14 de setembro de 1911, a sede dessa escola foi mudada para o próprio nacional à Rua General Canabarro n. 42 e a fazenda experimental localizada em terrenos escolhidos e demarcados na Vila Militar, Estação de Deodoro, da R. F. Central do Brasil.

Sob a alegação de que no orçamento de 1915 não tinha sido consignada verba para a manutenção da Escola Superior de Agricultura, contentou-se o gravíssimo erro de fechar tão promissor e moderno estabelecimento, desmontando-se os seus bem instalados laboratórios, que haviam custado grandes

somas ao Governo. Por essa época, também se suspendeu o funcionamento de vários aprendizados agrícolas.

É indispensável desenvolver a ensino profissional agrícola condizente com as necessidades do Brasil, porquanto os mais sérios problemas econômicos, aqueles de que depende a técnica da produção, só poderão ser alcançados por um ensino agrícola capaz de formar homens competentes em todos os ramos de aplicação da ciência agrônoma, desde os mais complexos aos mais simples, formando-se um corpo de profissionais aptos a resolver todas as novas questões de agronomia, tanto nos laboratórios como nas aplicações práticas.

Para tanto alcançarmos, o ensino agrícola deverá obedecer nos métodos didáticos aconselhados pela moderna pedagogia, não deixando nunca as aplicações.

Com uma missão, cuja relevância não se pôde obscurecer, sendo a única escola pertencente ao Ministério que tem, como uma das suas funções principais dirigir e encaminhar o movimento *educacional do povo brasileiro* no domínio da técnica agrônoma, só se tem que lamentar as vicissitudes por que atravessou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que sempre contou em seu corpo docente com cientistas e técnicos de notório valor.

"O grande erro latino — declara Gustavo Le Bon, está em acreditar que as coisas são suscetíveis de reforma por meio de substituições impostas em bloco, mediante decretos". Realmente, a observação cotidiana dos fatos nos diz que, de nada vale alterar programas sem os modificar métodos de ensino e, muita ainda, se se tratar de ensino profissional.

Muito antes da República haver pensado em estabelecer o Ministério consagrado as questões agrícolas, já São Paulo, o Estado Modelo, pela Lei n. 678, de 12 de dezembro de 1899, elaborada pelo Dr. Alfredo Guedes, instituiu o "Serviço Agrônomo do Estado", representando uma perfeita organização agrônoma, que daí para cá tem sido preciosa alavanca do progresso daquela rica região do Brasil. Desde essa época que o ensino profissional agrícola, como fora de prever, a par de medidas outras de amparo a economia do Estado, passou a merecer acurada atenção dos homens públicos paulistas. Cogitou-se, desde logo, além do curso superior de agronomia, dado a princípio na Escola Politécnica, criada em 1898, e suprimida e transferido em 1910 para Piracicaba, do ensino prático de agricultura, da criação dos campos de demonstrações de experiências, e de postos zootécnicos, de distritos agrônomicos, de serviço florestal, da estatística agrícola, podendo-se considerar tão perfeita a primitiva organização do "Serviço Agrônomo do Estado" quando era possível na época em que foi realizada.

Note-se ainda que o Instituto Agronômico de Campinas, de honrosa tradição, fundado ainda no Império, até hoje é a mais notável instituição do país romagnada à alta experimentação agrícola. Esse instituto tem por fim "traçar regras científicas e econômicas e o código da lavoura nacional paulista".

Deve-se à iniciativa do ensino agrícola, da autoria verdadeiramente profissional, ao notável paulista Luiz Vicente de Souza Queiroz. Culto e viajado, podendo, com sua alta visão compreender nos graves problemas da nossa economia rural, agravados pela abolição dos escravos, não trepidou Luiz de Queiroz, ele mesmo, em adquirir a Fazenda de São João do Montunha, em Piracicaba, dando início, a sua própria custa, à execução de seu onusto empreendimento. As grandes despesas exigidas, excessivas para os posses de um simples particular, e como se encontrasse em más condições de saúde, fez doação ao Estado de São Paulo da fazenda que havia adquirido, possuindo 319 hectares, estabelecendo como condições da doação, ser nela instalada, ao prazo de dez anos, uma escola de agricultura. Foi feliz nessa deliberação, por ter ela encontrado após nos lamentos de governo. É assim que, por Decreto n. 130, de 17 de novembro de 1892, sancionado por Bernardino de Campos aceitou o Governo a doação, o que constituiu o primeiro passo para a realização do tão sublime empreendimento.

Sem demora foram libertos créditos para conservação e construção dos trabalhos iniciados e de cidades adaptadas à propriedade doada. Em 19 de dezembro de 1900 sendo presidente de São Paulo o grande Rodrigues Alves, tendo como secretário o Dr. Cândido Rodrigues, por Decreto n. 678, foi criada a Escola Agrícola de Piracicaba. Por parte dessas duas eminências estadistas encontrou a ideia de Luiz de Queiroz a mais franca simpatia e a 3 de junho de 1901, com a presença de Cândido Rodrigues de Prudente de Moraes, da viúva de Luiz de Queiroz e outras pessoas graduas, inaugurou-se a escola em edifício provisório.

Erant as instalações modestas embora já tivessem sido mananciais a Fazenda Modelo e o Posto Zootécnico.

Se foi, porém, na gestão do inolvidável Carlos Botelho, o trabalhador incansável que remodelou a economia agrícola paulista, sendo presidente de São Paulo, o ilustre brasileiro Jorge Tibiriçá, que se inaugurou, em 14 de maio de 1907, o pomposo edifício da Escola com todas as suas dependências.

Dai para cá, tanto no ensino, como em suas instalações, se tem acentuado sempre o progresso da Escola, possuindo hoje um programa de ensino superior capaz de satisfazer a exigências pedagógicas modernas.

No Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em edifício doado pela família Elysen Maciel, foi fundado pelo Governo Imperial, um Instituto Agrícola e Veterinário e, em 1888, tanto o edifício como as dependências da Escola passaram para o Governo Municipal. Com o advento da República deu-se a reorganização da Escola, que passou a chamar-se *Liceu de Agronomia e Veterinária* e o hoje a "Escola de Agronomia Elysen Maciel", subordinado ao Governo Federal.

Por iniciativa do Governo Estadual, foi fundada, em 8 de fevereiro de 1910, um Curso de Agronomia junto ao Instituto de Engenharia o qual começou a funcionar regulamentado em 1911, graças à lei estadual n. 91, de 27 de novembro de 1909.

Hoje é a Escola de Agronomia e Veterinária de

Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul (estadual).

Em Pernambuco, em 1921, a Escola de Engenharia começou a ministrar o ensino da Engenharia Agronômica.

Em 1913 fundada, por iniciativa do abade do Mosteiro de São Bento, D. Pedro Roizer, a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Hoje, em Pernambuco, funcionam em Recife, a Escola Superior de Agronomia e a Escola Superior de Veterinária da Universidade Rural daquela Estado.

A Escola Agrícola de Lavras, inaugurada em 1908, é digna de registro, por tratar-se de uma iniciativa particular, hoje transformada na Escola Superior de Agricultura de Lavras, que ministra, além do curso superior, o ensino profissional agrícola.

Cabe ainda assinalar, em Minas Gerais, a criação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, obra romagnada no Governo do dr. Arthur Bernardes tendo a sua direção confiado ao Dr. P. H. Rolfs, eminente educador americano, hoje transformada na Escola Superior de Agricultura da Universidade de Minas Gerais (estadual).

O nosso ensino superior de agronomia e veterinária e hoje ministrado, além das escolas já mencionadas, por meio das seguintes: Escola de Agronomia do Ceará (estadual), Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracá, Paraíba (estadual), a Escola Agronômica da Bahia, em Cruz das Almas (estadual), a Escola Superior de Agronomia da Universidade do Paraná (estadual), a Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná (particular), a Escola Fluminense de Medicina Veterinária de Niterói (particular), e a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo.

Voltando à primitiva Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária que funcionou na Rua General Canabarro, podemos lembrar que, pelo Decreto 12.011 de 20 de março de 1916 passou a funcionar em Pinheira, Estado do Rio, hoje Pinheirão.

Pelo Decreto 12.894, transferiu-se a mesma para o local onde se encontra atualmente a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, na Alameda São Hoaventina, em Fonseca, Niterói.

Em março de 1920, nova reestruturação sofreu a referida Escola, sendo então criado, anexo à mesma, o Curso de Química Industrial. Mais tarde, pelo Decreto 17.774, foi transferido para esta Capital, no edifício da Avenida Pasteur 404. Em 8 de fevereiro de 1934, pelas decretos 23.857 e . . . 23.858, foi a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária desdobrada nas atuais Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária. Pelo Decreto n. 6.155, de 30 de dezembro de 1943, que reorganizou o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, foi anexada a Universidade Rural constituída pelas Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária e ainda a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, o que abrange hoje, ainda, o Serviço Escolar e o Conselho Universitário.

Numa época como a atual, em que o homem se mostra cada vez mais avido de bem estar e igualdade, torna-se perioso recorrer aos ensinamentos da ciência.

Aplicase aqui, com inteira cabreante, em relação a nossa agricultura, certamente com obras muito mais castigadas, o que disse autoridade francesa competente do antigo ensino agrícola na França: "Si se refleta quanto nossa agricultura encerra de igno-

rência pretenciosa, da obstinação no rotim, de egoísmo invejoso, concebe-se facilmente toda a importância da missão destinada ao agricultor instruído e, por consequência, nos estabelecimentos destinados a formá-lo".

Sem ensino organizado e fiscalizado, como sem profissionais e estabelecimentos técnicos, permaneceremos retardatários na solução dos nossos problemas agrícolas, não podendo formar o ambiente novo de produção sistematizada em que o profissional terá de exercer verdadeiramente o apostolado.

Carecemos, a todo transe, elevar a capacidade produtora de nossas terras, que não são tão ricas como poderiam ser, pelo que se faz preciso organizar nossa agricultura em bases economicamente sólidas, valendo-nos de todos os processos científicos no alcance da prática.

Sem conhecermos as leis que presidem a produção, tanto econômicas como biológicas, não chegaremos à agricultura racional, habilitando-nos a lutar com outros povos no comércio mundial.

Evidentemente, si há cogitação com que se devam preocupar os poderes públicos do país, essa será a do ensino profissional agrícola.

A instrução agrícola deverá preceder todos os demais esforços, tornando-se um dos deveres fundamentais de todos os governos, seja federal, estadual ou municipal. Para que ela seja útil, precisará espurgar-se em todas as camadas da população rural, e não beneficiar apenas aos aquinhoados da fortuna.

Será conveniente que firmos alguns dos princípios de que passa depender o êxito de uma escola agrícola:

1.º — O local a ser escolhido deverá estar situado numa região tão tipicamente representativa da agricultura, quanto possível, atendendo-se à natureza das terras, à salubridade, à abundância d'água e aos meios rápidos de transporte de toda a região.

2.º — "O melhor título de recomendação de uma escola é a reputação que ela possa adquirir, por sua organização e pelo ensino que proporciona". (M. Plissonnier).

Faz-se mister, portanto, criar o ambiente didático, onde se possa formar o espírito profissional, representado pelo local, pelas instalações, com áreas suficientes de terrenos, de modo que as lições teóricas sejam acompanhadas das indispensáveis demonstrações práticas.

3.º — A escola agrícola, num país nas condições do Brasil, precisa ter ação decisiva no melhoramento das condições financeiras, morais e mentais da população rural. A parte prática do ensino não deverá constituir mera ilustração dos cursos, visto como a escola terá de tornar-se realidade viva para a transformação da agricultura da região ou do Estado onde estiver localizada. Para tanto conseguir-se-á, tornar-se-á necessário que seja provida de todos os meios de ensino exigidos pela instrução profissional moderna.

Isso quer dizer que, na concepção moderna, uma escola agrícola não deverá servir apenas aos alunos, mas também aos agricultores da região tornando-se verdadeiro centro da instrução, recebendo em seu seio todos quantos possam adquirir conhecimentos profissionais em agronomia.

Só assim uma escola agrícola poderá elevar-se no conceito público, tornando-se uma organização útil, porque irá servir à democracia rural, instruindo a população do campo e constituindo-se em fator real da prosperidade econômica do país.

"Precisamos — como disse o professor Rolfs —

tirar as escolas agrícolas a preocupação acadêmica de "ensinar a ciência para a ciência". É uma verdade, que ninguém poderá contestar, que o ensino da agricultura dada num rápido curso de quatro anos, se foi se preocupar com largo desenvolvimento da ciência, acabara por prejudicar a parte de aplicação à agricultura.

4.º — Vê-se na concepção norte-americana, a orientação que mais se adapta às nossas condições, em que a escola agrícola deve ser cunho verdadeiramente profissional, não se tornando uma espécie de academia, isto é, imo proporcionando, ela mesma, alta cultura teórica. Depois de terminado o curso da escola, aqueles que puderem dedicar-se a estudos puramente abstratos serão admitidos como praticantes em instituições especialmente criadas para as pesquisas. Lá, então, irão prosseguir em sua formação científica sob a direção de chefes capazes.

Tanto nos Estados Unidos como em outros países, houve a salutar compreensão que na educação agrícola técnica, tanto superior, como de outra categoria qualquer, não se poderá separar a teoria do pratico, por serem dois aspectos de uma mesma coisa.

5.º — A formação pedagógica do professorado e outra questão capital para o bom êxito do ensino agrícola. É sabido que o professor pôde ter muita cultura e não saber ensinar, razão pela qual o mérito do professor precisa ser aprendido como qualquer outro. Daí, as escolas de filosofia, nas Universidades.

A formação de professores de agronomia é assunto que já vai prendendo a atenção de muitas escolas agrícolas à de formação pedagógica do pessoal de ensino.

6.º — O provimento cuidadoso do corpo docente das escolas será condição essencial para o êxito do ensino que se procura ministrar. A propósito, convém referir que "os alemães sempre compreenderam que, para todas as funções e principalmente para a de professor, não é por meio de exames que se deve julgar candidatos ao ensino, mas segundo os seus trabalhos pessoais. Por esse meio criaram eles um corpo de professores que, seguramente, é o primeiro do mundo, ao passo que o nosso (leito por meio de concurso) se mantém num nível muito baixo". (Gustavo Le Bon — *Psychologie de l'Éducation*).

Na exposição de motivos que precedeu a reforma do ensino submetida à apreciação do Presidente Afonso Pena, assim se manifestou o Ministro Tavares de Lyra: "Em vez de ser o concurso o meio único de aferir a capacidade dos que se quizeram dedicar ao magisterio, deve ser a exceção; só na ausência de outra prova será esta aceitável".

A providência mais aceitável parece que seria o contrato, prevendo-se a capacidade profissional e pedagógica do candidato.

Sem a criação de fundos permanentes para a criação e dotação das escolas agrícolas, instituindo escolas de diferentes graus em todos os Estados, dificilmente será possível obter bom resultado na educação profissional agrícola do país. Foi desse modo que escolas e cursos técnicos e profissionais alcançaram prodigioso desenvolvimento nos Estados Unidos, mediante estreita colaboração entre o Governo Federal e os Estados. De pouco valerá que nossas organizações sejam pomposas porque o de que precisamos é ser produtivas.

7.º — É evidente que o ensino agrícola, como outros, só poderá corresponder ao que deles será lícito esperar em benefício do país se houver estreito

entendimento e auxílio entre a União, os Estados e os Municípios. De outro modo, não se poderá chegar a possuir no Brasil um sistema educacional agrícola em quantidade e extensão desejadas, senão por meio de fundos especiais e mediante contrato, cabendo à União a fiscalização e orientação do que houver sido patuado.

"O grande erro latino, — declara Gustavo Le Bon — consiste em pensar que as coisas são susceptíveis de reforma por meio de instituições completas em bloco, mediante decretos"

E' opinião, que já vai sendo aceita geralmente, de que deve haver autonomia didática administrativa e financeira nas escolas agrícolas. E' o que se observa nos Estados Unidos, em que as escolas são dirigidas por conselhos de administração denominadas "boards of trustees" e "boards of directors", possuindo de inteira autonomia na direção dos estabelecimentos, evitando-se a interferência de influências extrínsecas ao ensino.

No que diz respeito ao ensino médio, temos em plena execução a Lei Orgânica do Ensino Agrícola (Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agosto de 1946).

Pela referida organização existem cursos de Iniciação Agrícola ministrados em dois anos, dando certificado de operante agrícola qualificado, e Cursos de Mestría Agrícola, ministrado em dois anos, dando certificado de Mestre Agrícola, correspondendo os dois anos aos cursos de primeiro ciclo, e os Cursos Técnicos Agrícolas, ministrados em três anos, dando Certificado de Técnico, abrangendo sete tipos de curso (Agricultura, Horticultura, Zootecnia, Práticas Veterinárias, Indústrias Agrícolas, Laticínios e Mecânica Agrícola), correspondendo ao segundo ciclo do ensino médio.

E' auspício a esperar que se encontrem em funcionamento, mudadas pelo Ministério da Agricultura, as seguintes escolas subordinadas à Super-

tendência do Ensino Agrícola e Veterinário. Escolas Agrotécnicas (de Barbacena, Estado de Minas Gerais; Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Estado da Paraíba; Visconde da Graça, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul; do Espírito Santo, em Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo); Escolas Agrícolas (Visconde de Mauá, em Ouro Fino, Minas Gerais; Floriano Peixoto, em Setúba, Estado de Alagoas; Nelo Peçanha e Ildefonso Simões Lopes, ambas no Estado do Rio de Janeiro; a primeira em Pinheiral e a segunda no Km. 47 da Estrada de Rodagem Rio São Paulo); Escolas de Iniciação Agrícola (do Amazonas, no Estado do Amazonas; Mimosas Barba, no Paraná, Benjamin Constant, em Sergipe, Sérgio de Carvalho, na Bahia, Gustavo Dutra, em Mato Grosso). Em fim de iniciação, encontram-se ainda a Escola Agrotécnica de Mizambirú, e as Escolas de Iniciação Agrícola, de Machado, em Minas Gerais, e de Lavras de Mangabeira, no Ceará.

O Brasil precisa ter a nítida compreensão de que seu futuro residirá na exploração do seu solo e, para tanto, carecem difundir o ensino profissional agrícola em todos os seus graus (primário, médio e superior), dentro de uma Lei Orgânica em que seja prevista com segurança, a colaboração do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios. A ótica ensino competirá melhorar e aperfeiçoar os métodos de exploração da agropecuária de modo que os recursos do solo garantam a subsistência da população e seu bem estar do solo garantam a subsistência da população e seu bem estar econômico e social. A reforma da técnica da agricultura, da pecuária e das indústrias agrícolas este se operando em todo o mundo com bases na experimentação e não devemos ficar retardatários, sob pena de assistirmos, como já aconteceu, a que do rendimento das nossas terras e a falta de recursos alimentares para a sobrevivência e o desenvolvimento da Pátria.

MOTORES DIESEL "SHANKS"

DE 8 HP EM 1200 RPM



Para as indústrias,
acessórios de Ge-
radores e bombas

Borghoff S. A.

RIO DE JANEIRO
Rua Machado 24,t
SAO PAULO
Av. Gal. Otopio da Silveira, 63

Veja publicidade

Silva, Pantoja & Cia. Ltda.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

A esta conceituada firma especializada, foi entregue, pela Comissão de Obras, o encargo das instalações embutidas, elétricas e hidráulicas da

CASA DA AGRICULTURA

RUA BUENOS AIRES, 85 - 5.º andar

Telef.: 43 - 0341

RIO DE JANEIRO

Condenada a Carpa, na Africa, pelos Governos da Grã Bretanha e da Bélgica

RUY SIMÕES DE MENEZES

(Biologista — Serviço de Piscicultura — Dept. Nac. Obras Contra Secas — M. V. O. P. — Caixa Postal, 25 — Fortaleza, Ceará, Brasil.)

Demonstrou o autor, em trabalhos anteriores (MENEZES, 1948 a, 1948 b, 1949 a, 1949 b), que a Carpa, *Cyprinus carpio* L., é um peixe flagelo em águas interiores de continentes onde não existia e onde, em uma hora, foi introduzida. Tais continentes são: Americano, Africano, Australiano.

Traduz e transcreve, a seguir, a condenação oficial da Carpa, na Africa pelos Governos da Grã Bretanha e da Bélgica, expressa durante a Conferência Piscícola Anglo-Belga em Ellsabethville (Congo Belga), de 13 a 18 de junho de 1949 (MINISTÈRE DES COLONIES DU ROYAUME DE BELGIQUE 1950: 23-24)

"15. — CARPA.

"A fauna ictológica do Centro Africano é particularmente rica e variada. A ecologia e etologia destes peixes e de outros organismos aquáticos estão pouco conhecidas. Também se tentou, para a exploração intensiva das águas e da cultura, recorrer a espécie já estudadas em outras regiões.

"Uma introdução de espécies estrangeiras representaria um grande perigo para os equilíbrios naturais das populações aquáticas.

"A Carpa, em particular, encontraria um ambiente favorável ao seu desenvolvimento, na maior parte das águas da Africa Central. Uma vez deixada nestas águas, tornar-se-lhe muito difícil controlá-la e praticamente impossível destruí-la. Dados seus hábitos (destruição do fundo dos ambientes lacustres e dos rios — turvação da água), representaria ela um perigo direto para várias espécies de peixe. Os Cleithra, que depositam seus ovos sobre o fundo, seriam particularmente ameaçados.

"Por outro lado, ela poderia constituir um concorrente perigoso para os carnívoros indígenas.

"Mesmo economicamente, não se justifica a introdução da Carpa. Os primeiros resultados de produção obtidos com espécies indígenas são dos mais satisfatórios; eles ultrapassam todas as cifras obtidas em criação de peixes até hoje.

"A Carpa foi introduzida na Africa do Sul e, atualmente, ali é ensalada, atualmente, por todos os meios, a sua destruição. A Missão Piscícola fornece regularmente para tal fim, sementes de *Tephrosia* nos "Inland Fisheries" da Província do Cabo.

"No Congo Belga, a introdução da Carpa está sujeita à permissão da autoridade.

"A propósito da introdução de espécie estrangeiras, cumpre, entretanto, fazer uma distinção nítida entre as espécies euritópicas, como a Carpa, e as espécies tenotópicas, como a Truta. Estas últimas não podem invadir senão o biotopo restrito ao qual estão adaptadas, e por conseguinte, são relativamente pouco perigosas.

"Constituiu a Carpa objeto da comunicação n. 4 de A. P. DE BONT e A. HULOT, e da recomendação n. 15.

"Dado o grande valor potencial dos peixes indígenas para a Piscicultura na Africa Tropical e os riscos decorrentes da importação de peixes exóticos, decide a Conferência que é atualmente desaconselhável a introdução de *Cyprinus carpio* Lin. na Africa Tropical.

"Nota a Conferência que a importação de peixes exóticos já é regulamentada pelos Governos do Congo Belga e de outros países da Africa Oriental e Central; recomenda ela que nem uma permissão seja dada para a importação ou distribuição da Carpa, seus ovos ou alevinos, salvo sob o mais estrito controle científico".

A questão — "É a Carpa peixe de cultura para o Congo?" — é respondida por DE BONT & HULOT (1950 : 279-283) :

"O problema de introdução de espécies exóticas nas águas doces de uma região e particularmente relevante nas regiões onde permanecem intacta a fauna primitiva.

"Entre estas regiões, tornadas cada vez mais raras, classifica-se o Centro Africano. Com a América tropical (incluindo a Amazonas), possui o Centro Africano fauna ictológica a mais rica e variada. Todavia, estão ainda pouco conhecidas a ecologia e etologia destes peixes e de outros organismos aquáticos.

"Para encontrar as proteínas animais necessárias às suas populações, orientam-se os diferentes países da Africa Central, cada vez mais, para a exploração das águas doces; pesca e piscicultura. Como, praticamente, tudo se ignora a respeito das possibilidades de cultura dos peixes indígenas, tentou-se cultivar peixes já explorados há muito tempo, como a Carpa, os Bass, etc., e de introduzir para a pesca peixes como a Truta ou o Blue-Gill.

"Seria muito lamentável esta introdução de espécies exóticas.

"Efetivamente, numerosos animais d'água doce têm exigências muito especializadas e são restritas a biotopos limitados. Por outro

tado, muitas espécies que poderiam ser ubíquas têm sua distribuição limitada pelas numerosas barreiras geográficas: estas contribuem largamente à formação e manutenção da diversidade da fauna.

"A introdução de espécies exóticas numa região faria desaparecer as barreiras geográficas naturais e, em se tratando de espécies adaptáveis ao novo meio, arriscaria muito perturbar intencionalmente os equilíbrios estabelecidos.

"É inútil lembrar aqui os casos numerosos onde a introdução de animais terrestres — mamíferos, aves ou insetos — provocou catástrofes. No meio aquático, ainda mais dificilmente controlável, a introdução de espécies estrangeiras, pode ter, no mínimo, repercussões da mesma gravidade.

"O animal introduzido arrisca-se a ser um concorrente ou perigo imediato para uma ou várias espécies indígenas. De resto, certas condições do seu novo meio, como, por exemplo, a ausência dos seus inimigos naturais, poderia tornar catastrófica a sua multiplicação.

"As observações que fizemos aqui em Ellsabethville constituem um exemplo bastante eloquente das repercussões que a introdução de um peixe poderia causar sobre a fauna indígena.

"1 FATOS

"Deszolto alevinos de Carpa, nascidos em junho de 1946, com um peso médio de 145 gramas, chegaram a Ellsabethville em fins de março de 1947. Foram colocados num tanque em muito bom estado, com a superfície de um are. Em setembro, tornou-se muito má o estado do tanque. O fundo estava intencionalmente demolido, os regos de drenagem não mais existiam, haviam desaparecido as plantas e na vasa lamacenta, não mais se encontravam vermes ou larvas de insetos. Os peixes estavam arrastoados, abundantemente com milho moído.

"Foram as Carpas, então colocados noutro tanque, também em excelente estado. Em julho de 1948 constantemente fucado pelos peixes, o fundo do tanque e lava novamente plano, ainda uma vez haviam desaparecido as plantas e o fundo, muito lamacento, perdera toda sua riqueza.

"Ficaram as águas perturbadas durante toda a duração da experiência.

"Foi muito rápido o crescimento das Carpas durante os nove primeiros meses, mas ele se deteve desde que surgiram os sinais de maturação sexual. Após um ano de crescimento efetivo (fim de dezembro de 1947), as Carpas da variedade "couro" tinham um peso médio de 375 gr.; as Carpas da variedade "camas" pesam 500 gr. em média.

"A produção anual no mesmo período, era de 7 kg por are. Possivelmente ela seria mais elevada se dispuzéssemos de um maior número de peixes. Depois de 18 meses, entretanto seu peso permanecera o mesmo, e diminuía acentuadamente a produção anual por are.

"Esta sua pensão de crescimento não parece ser devida à superpopulação do tanque. Alimentando muito bem as Carpas, elas não dão mais que 7 kg. por are e por ano, ao passo que na Palestina por exemplo, a produção é quase dupla (1.350 kg. ha ano).

"2 Perigo da introdução da Carpa.

"Em face do comportamento da Carpa, conhecido aliás desde muito tempo em outras regiões, de seu crescimento rápido nas águas tropicais e da velocidade de sua multiplicação, seria muito perigosa a sua introdução para os equilíbrios naturais na Baía do Congo.

"A carpa, introduzida em regiões como a América do Norte e a África do Sul, converteu-se rapidamente num flagelo. As condições de clima e caracteres da fauna local tornam-na aliada mal perigosa no Centro da África.

"Não consideramos aqui senão o Cichlidae uma das mais interessantes famílias da África; eles são um dos grandes recursos das pescas e diversas espécies dão excelentes resultados para a piscicultura.

"Eles põem seus ovos em orifícios de reprodução característicos, no fundo ou nas encostas dos lagos e rios. Que aconteceria a desova numa água cujo fundo é constantemente fucado por um predador de ovos e alevinos jovens?

"De resto, de modo mais ou menos acentuado, os diferentes Cichlidae cuidam de sua prole. Este cuidado aliás, parece indispensável à sobrevivência do alevino. Podemos verificar que, desde que uma "nuvem" de alevinos, por qualquer razão sai da zona de vigilância dos genitores, ela parece muito rapidamente quando não se converte logo na presa de qualquer predador. A turbacão da água ocasionada pelas Carpas, tornaria impossível ou muito difícil a proteção da "nuvem".

"Libertada nas águas do Centro Africano, além de destruir o meio de certas espécies indígenas representaria a Carpa uma concorrência perigosa para as outras espécies.

"Diminuíram consideravelmente o plâncton e as plantas verdes nas águas turvas e consequentemente, tornar-se-iam muito menos numerosos os peixes e outros organismos plânctofagos.

"Acréscemos ainda que a Carpa há muito elecionada para um rendimento elevado em piscicultura, tornou-se mais perceptível a contrair moléstias. Uma epizootia tem probabilidade maior de se declarar, com mais facilidade numa população homogênea cuja densidade aumenta de ano para ano. Seria inevitável a seguir uma diminuição da quantidade de peixes, em geral.

"3 O PROBLEMA DA PRODUÇÃO DE PEIXES PARA CONSUMO.

"É necessário, apesar destes inconvenientes, introduzir a Carpa a fim de produzir rapidamente grandes quantidades de peixe para consumo.

"As experiências da M. I. não Piscícola feitas aqui na Estação e noutros pontos da Colônia mostram que é perfeitamente realizável uma produção intensiva com as espécies indígenas. O rendimento obtido com os Tilapia (fam. Cichlidae) ultrapassa o mesmo, de longe a outras de produção conhecida para a Carpa.

"Sim, porque se o crescimento de ta é mais rápido que o dos Tilapia, a densidade dum população de Tilapia num tanque pode ser muito maior que a de uma população de Carpas. São os Tilapia, efetivamente, plânctofagos ou

herbívoros e têm uma cadeia alimentar mais curta que a da Carpa.

"Em 1948, num tanque de 80 ares (2 acres), obtivemos uma produção de 5.450 kg/ha/ano (cêrea de 4.500 libras/acre/ano). Em 1949, elevou-se a produção, em 7 e meio meses, a 5.835 kg por hectares (cêrea de 5.200 libras por acre em 7 e meio meses).

"Em dezotto meses, a produção do tanque foi de 8.674 kg, isto é, 7.227 kg/ha/ano.

x x x

"A introdução de outros peixes, análogamente à da Carpa, provocaria modificações nas biocenoses.

"Entretanto, desde que o peixe introduzido seja esteno ou euritópico, será muito diferente e repercussão sobre os equilíbrios naturais.

I. P. M.

"Em geral, não são pouco perigosas senão as espécies que têm um biotopo restrito.

"Tal é, por exemplo, o caso da Truta, que é estenoterma. Ela não prosperaria no Centro Africano, a não ser em alguns cursos d'água, e sua propagação excessiva seria limitada por barreiras ecológicas.

"Não é de forma alguma exagerado o dizer-se que, salvo raras exceções, deve a introdução de peixes exóticos ser evitada em toda a medida do possível.

"Essa introdução, na maior parte dos casos, de resto, não seria senão uma solução de

facilidade para um problema econômico. Na maioria dos casos, poder-se-á encontrar, na fauna indígena, o ou os peixes exigidos para um determinado fim."

Na Bibliografia deste trabalho, damos outras referências de autores de diversos países, condenando a Carpa. Tais referências não figuraram nos quatro trabalhos de MENEZES (1948 a, 1948 b, 1949 a, 1949 b). Deixamos de traduzir e transcrever essas documentações novas, a fim de não alongar o texto deste trabalho.

Mas, com referência às duas transcrições acima, podemos perguntar: "Justifica-se a criação de Carpas no Brasil, país que possui mais de 2.000 espécies d'água doce?" É preciso ponderar, inicialmente, a condenação formal àquela Cyprilidae, pelas autoridades britânicas e belgas da África, continente que possui a metade do número das nossas espécies de peixes.

Em segundo lugar, procuraremos verificar o que representa, economicamente, no Brasil, a criação da Carpa. Segundo dados a respeito da "produção brasileira de conserva, salga e óleo de peixe, de 1947 a Condênada e Carpa, na África, pelos Gov. Grã Bretanha e Bélgica — 6.

1949" (SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO), a produção de Carpas secas, nesse triênio, em todo o Brasil (único produtor: município de Urussanga, Santa Catarina), foi a seguinte:

1947:	150 kg	valendo	Cr\$ 1.050,00,	a	Cr\$ 7,00	o	kg
1948:	80 "	"	560,00 "	"	7,00 "	"	"
1949:	80 "	"	560,00,	"	7,00 "	"	"

Isto nada representa, em face da produção brasileira. Comparemos estes dados com a produção de peixes secos, da Amazônia, aclimados no açude público "Piranhas" (município de Cajazeiras, Paraíba):

Exportação de Pirarucu seco (para Campina Grande, Pb)

1949: 45 037 kg

Exportação de Tucunaré seco; (para Campina Grande, Pb)

1948: 3 423 kg

1949: 75 758 "

Não computamos a produção de Pirarucu e Tucunaré frescos, consumidos no local; nem a exportação de Pirarucu e Tucunaré secos que escapa ao controle estatístico das guias de trânsito.

Num único acude particular — "Monte Alegre", Salgueiro, Pernambuco, com a capacidade de 5 milhões de metros cúbicos —, no ano de 1949, houve uma exportação de 5.000 kg de Mandi seco e de 5.000 kg de Pacu. Aqui se pode notar que essas duas espécies, originárias do Rio São Francisco, foram introduzidas, na açude "Monte Alegre", pelo Serviço de Piscicultura. O Pirarucu e o Tucunaré, da Amazônia, foram aclimados, no açude "Piranhas", aclimado, pelo mesmo Serviço

QUAIS AS ESPÉCIES APROPRIADAS A PISCICULTURA NO BRASIL?

No Nordeste e Leste do Brasil, o Serviço de Piscicultura aclimou com resultados apreciáveis, peixes do Amazonas — Apatari, *Astronotus ocellatus*; Pacu, *Cachama Piaglossodon surinamensis*; Pirarucu, *Arapaima gigas*; Tucunaré comum e Tucunaré pigma, *Cichla ocellaris* e *C. temensis* — e do São Francisco — Curimatã, *Pacu Prochilodus argenteus*; Pláu preto, *Leporinus* sp (também chamado Pláu verdadeiro). Estão em observação, depois de largamente disseminadas, as seguintes espécies do São Francisco: Mandi, *Pimelodus* *claris*; e Pacu, *Mylius* sp. Estão em observação no Pósto de Piscicultura de Lima Campos: (1) Curvina, *Plagioscion squamosissimus*, do rio Parnaíba (fronteira Piauí-Maranhão); (2) Matrinxã, *Brycon* sp, do São Francisco.

No Sul do Brasil, em altitudes normais, está sendo experimentada a criação da Peixe-rei do Apatari e do Tucunaré. Em altitudes elevadas a Truta (Divisão de Caça e Pesca, Ministério da Agricultura).

Nas barragens para irrigação, construídas pelo Inst. Rio Grandense do Aroze no Estado do Rio Grande do Sul, foram colocados alevinos de peixe rei, em 1949 e 1951, pela Estação de Piscicultura da Secretaria da Agricultura daquele Estado (informação do

Sr GUMERCINDO FREITAS, Diretor-Administrativo daquele Inst., em carta de 29 X 1951)

De qualquer forma, precisamos apurar, no Brasil, o rendimento, em hectare/ano/quilogramas, da criação dos peixes nacionais e da Carpa. O exemplo da África aí está. Como na África, temos também Cichlidae valiosos no Brasil — o Apatari, as duas espécies de Tucumuré. Precisamos eliminar a mentalidade obsoleta dos que julgam solucionar os problemas de piscicultura e biologia da pesca unicamente pelo aumento das cifras de distribuição de óvos, larvas e alevinos de peixe. Precisamos, com urgência, aplicar, inicialmente, a metade das verbas gastas com a criação e distribuição de peixes (muitas vezes em ambientes não estudados e inadequados, com desperdício de tempo e dinheiro) nas investigações das águas e rios antes e depois da citada distribuição. Com isto se reduzirá a criação de peixes e só serão produzidos óvos, larvas e alevinos em condições físicas e número suficiente para o povoamento de ambientes tecnicamente indicados, depois de investigações que devem obrigatoriamente preceder e orientar os plantamentos.

BIBLIOGRAFIA

ANÔNIMO, 1937, A introdução do peixe-rei argentino em São Paulo, "Notas Agrícolas", Diret. Publicidade Agric. Secret. Agric., São Paulo 3 : 203-206 — "E aliás, a utilidade da despesa em dos pontos capitais a respeito do povoamento de grandes massas d'água com peixes que deverão ir para o mercado. Que não adianta ter grande quantidade de carpas em açude, ainda há pouco o explicou o Pro. Lilbert, que recentemente visitou as represas da Light; não haverá ardil com que se possa pegar essas peixes, pois elas não caem no anzol, por serem doas mãas moizes não se deixam cercar com rede. Neste caso, portanto, tal povoamento será contraproducente"

ANÔNIMO, 1948, The Carp Problem, "Wisconsin Conservation Bull", 11 (6) : 70.

ANÔNIMO, 1950, Carp, "The Progressive Fish-Culturist", Washington 12 (3) : 162.

BLOMMAERT, K. L. J., 1948, The plant T. V. as a freshwater fish poison (Abstract of paper read before the Royal Soc., South Africa, Nov. 1948), Inland Fish. Dept., Cape Town, Report n. 5 (1948) : 12-14 (referência : p. 12).

BLOMMAERT, K. L. J., 1950, The plant Tephrosia vogelii Hooker, as a fresh-water fish poison, "Trans. Roy. Soc. S. Africa" 22 (3) : 247-264, illus. (Resumo "Biol. Abstracts", 1950 entr. 31844).

BOULENGER, E. C., 1927, "The Aquarium Book", Duckworth, London, pp. 1-209, 57 figs (rel. : p. 159).

CARR, G. C. & CLEMENS, W. A., 1945, "The fish of the Province of British Columbia", Brit. Columbia Handbook n. 5 : 1-132, illus. (rel. : p. 73).

CLEMENS, W. A.; RAWSON, D. S. & McHUGH, J. L., 1938, A biological survey of Okanagan Lake, British Columbia, Fish. Res. Board Canada, Ottawa, Bull. 1, VI : 1-70 (rel. : p. 34).

DE BONT, A. F., 1950, Le Problème de la Recherche scientifique dans le domaine de la Pêche et de la Pisciculture au Centre africain, "C. R. Conf. Pêche Anglo-Belge, Elisabethville, (Congo) Belge" 11-18 Juin 1949", Min. Colonies Bruxelles, Belgique, pp. 51-56 (rel. : p. 54).

DE BONT, A. F. & HULOT, A., 1951, La Carpe est-elle un poisson de culture pour le Congo? "C. R. Conf. Pêche Anglo-Belge, Elisabethville (Congo) Belge" 11-18 Juin 1949", Min. Colonies Bruxelles, Belgique, pp. 279-283.

DILL, W. A., 1944, The fishery of the lower Colorado River, "California Fish and Game" 30 (3) : 109-111 (rel. : p. 143, 144, 153, 199, 204, 206).

ENCHMEYER, R. W., 1939, Analysis of the complete fish population from Howe Lake, Crawford County, Michigan, "Papers Mich. Acad. Sci., Arts and Letters" 24 (Part 11), 1938 : 117-137 (rel. : p. 117, 121, 123).

GANOMARK, H. A. & FULLON, L. A., 1949, Preliminary surveys of Roosevelt Lake in relation to game fishes "Special Sci. Rept. Fisher", Washington, n. 5 : 1-29 (rel. : p. 20, 27).

GIERKING, B. D., 1950, A carp removal experiment at Oliver Lake, Indiana, "Investig. Indiana Lakes and Streams", Bloomington, Ind., U.S.A. 1 (10) : 375-388 (rel. : p. 387).

G. C. N. 1942, Comêdo Carpas, "Chacaras e Quintais", São Paulo 66 (4) : 496.

HALLOCK, R. J., 1949, Fresh water rough fish in the Commercial Fish Catch of California for the Year 1947 With an Historical Review 1916-1947, "Fish Bull", n. 74, Div. Fish and Game, Cal., pp. 57-63 (rel. : p. 63).

HARRISON, A. C., 1936, A proposito da Carpa, "O Campo", Rio de Janeiro 7 (82) : 61.

HOBBS, D. F., 1948, Trout Fisheries in New Zealand, New Zealand Marine Dept., Wellington, "Fishery Bull", n. 9 : 1-175, Pls I-XXXI (rel. : p. 71).

HERING, R. V., 1913, Um importante comissáo de estudos, composta de técnicos dos Institutos de Mangalhões e Biológico, via partir para o Nordeste. Um vasto programa científico a realizar naquella extensa região brasileira, afim de serem corrigidas as suas anomalias piscológicas, "Diário da Noite", São Paulo, 9-1-1913.

HERING, R. V., Em torno da carpa 6 pp., datilografadas.

INLAND FISHERIES DEPT., 1948, Rept. n. 5 (1948) : 1-61, Cape Town (rel. : p. 17, 21, 27-28).

JAMES, M. C., 1936, Stocking interior waters of the United States, U. S. Dept. Commerce, Bur. Fisheries, Washington, "Fishery Circ.", n. 8 (Revised) : 1-18 (rel. : p. 2, 16).

KESTERVEN, G. L. (editor), 1949, "Malayan Fisheries", Malaya Publ. House, Ltd., Singapore, pp. 1-88, pls 1-16 (rel. : p. 5).

MAC DONAGH, E. J., 1948, Sobre la carpa de Carpas y Quejereyes en la Provincia de San Luis, "Notas Mus. La Plata", Argentina, 13, Zool., n. 114 : 317-325, 2 figs., 1 pl. (rel. : p. 321-323).

— "Quando escrevi minha nota sobre o encontro de uma grande Carpa de espinhos no Rio de La Plata (1945) e estudava o assunto de sua possível origem, Myers não publicara esta informação que pode oferecer a chave do meu problema. Seria certamente uma má notícia para nossas pescarias se as Carpas descessem do Iguazú ao Plata através do rio Paraná. Sua mal, está claro: há criadores de Carpas em tanques e origem em Iguazú é de sempre, o descuido, e para sobreviver uma forte chuva tropical, que arruina os peixes para o rio".

MACHADO, C. E. DE M., 1947, Criação da Carpa, "Chacaras e Quintais", São Paulo 75 (6) : 739 — "1,51 Temos procurado sempre evitar que a Carpa atinja cursos d'água, pois, embora seja um peixe onívoro, tem hábitos de filofagia e revolva o leito e sa margens dos locais em que é lançada, provocando a modificação do ambiente; isto pode ser prejudicial à fauna autóctone do local em que for lançada. Por isso não aconselhamos a criação da Carpa em ribeirão diretamente represados; é preferível fazer tanques, com água derivada do ribeirão, que não estejam sujeitos a extravasamento que lancem as Carpas na corrente".

MAIA, L. C. DE M., 1951, Pesca artificial de açudes e represas, "Seleções Agrícolas", Rio de Janeiro 6 (62) : 37-39 (rel. : p. 38).

MENDONÇA, A. B. DE, 1948, "A Carpa : Peixe flagelo que deve e precisa ser combatido", "Bol. Secret. Agric., Ind. e Com. Estado Bahia", Salvador, Bahia, 2.ª fase 45 (1) : 220-222.

MENEZES, RUI SIMÕES DE, 1948-a, "A Carpa : Peixe flagelo que deve e precisa ser combatido", Publicação n. 117, Serv. Piscicultura, Fortaleza, Ceará, pp. 1-11 - 1-16 (mimeografiada). — Reprodução parcial in : (1) "Cava e Pesca", São Paulo, 1948, vol. 6, na. 89/90 : 18-21 1949, vol. 6, n. 92 : 29-30. — (2) "Lavoura Arrozela", Porto Alegre, setembro 1948 : 31-35. — (3) "Bol. Secret. Agric., Ind. e Com. Estado Bahia", Salvador, 2.ª fase 45 (1) : 214-217. — (4) "Diário Oficial", Teresina, Piauí, 21-IX-1948, § Comentada e reunida in — "Ciência e Investigación", Buenos Aires, 1948, vol. 4, n. 10 : 422.

MENEZES, R. B. DE, 1948 b, Ainda o Problema da Carpa, "Bol. Secret. Agric., Ind. e Com. Estado Bahia", Salvador, 2.ª fase 45 (2) : 80-84.

MENEZES, R. B. DE, 1949 a) A defesa da Carpa e o sr. Theodoro Welkochatko, "Lavoura Arrozela", Porto Alegre 3 (30) : 37-41, (32) : 31-35. — "Bol. Secret. Agric., Ind. e Com. Estado Bahia", Salvador, 2.ª fase 45 (4) : 71-89. — Reprodução só da 1.ª parte, in : (1) "O Estado de São Paulo", São Paulo, 29-V-1949, p. 5. (2) "Cava e Pesca", São Paulo 6 (96) : 14-19.

MENEZES, R. B. DE, 1949 b, Devem as Represas da Light de São Paulo ser devonda com a Carpa? "Cava

e Pesca", São Paulo 6 (99-100) : 26-22. Comentado in "Chacaras e Quintais", São Paulo, de embro 1949.

MENEZES, R. B. DE, 1951, O Apairal nos Açudes do Nordeste do Brasil (Astronotus ocellatus), "Chacaras e Quintais", São Paulo 84 (13) : 305-307 (ref. : p. 309-307).

MINISTÈRE DES COLONIES, 1950 "C. H. de la Conférence Piscicole Anglo-Belge, Elisabethville (Congo Belge), de 11-18 July 1949", Min. C1 Colonies, Bruxelles, Belgique p. 1-33.

MICHIGAN STATE DEPT. OF CONSERVATION, 1939-1940, Fish Division Repr. 10th Biennial Rept., 1939-1940 (ref. : p. 11) - 11th Bienn. Rept., 1941-1942 (ref. : p. 2) - 13 th Bienn. Rept., 1945-1946 (ref. : p. 317).

MILES, C. W., 1945, Estudio económico y biológico de los Peces de agua dulce del Valle del Cauca, P. Universidad Secret. Agric. y Fomento, D. p. Valle del Cauca, Cali, Colombia, pp. 1-97. "A introdução de ciprinídeos (um problema sobre o qual lutei em outro lugar) generalizou-se ultimamente em muitas partes da República da Colômbia. Afortunadamente, não se encontram, todavia, em nem um rio importante, porém para completar o quadro, melho aqui as duas formas mais comuns, com a indicação de que se deve evitar, por todos os meios possíveis sua propagação em nossos rios". (p. 63). "Passando aos ciprinídeos, indubitavelmente a Carpa comum (Cyprinus carpio) reproduzir-se-la em enorme quantidade em nosso meio, e crescerá até grandes dimensões orém sua carne não é muito apreciada e seu lugar a muitos discusões, em círculos bem informados, a respeito de seu valor econômico, alegando alguma que é nulo. O certo é que a Carpa suja a água devido ao seu hábit de buscar os alimentos nos leitos dos rios, o que aumenta as demais espécies. O desejo manifestado de algumas autoridades no país, no sentido de introduzir empiricamente este peixe nos rios, felizmente até agora não determinou uma invasão de Carpas, o que é uma possibilidade contra a qual se deve lutar a todo o trancé" (pp. 76-77).

MILES, C., 1944, Piscicultura en el Valle del Cauca, "Colombia", Contraloría Gen. Reoubli. Colónia, Bogotá 1 (10) : 154-158 (ref. : p. 157).

MILES, C., 1947 "Los Peces del Rio Magdalena" ("A Field book of Magdalena Fishes", Min. Econ. Nac., Sec. Piscicultura Pesca y Caza Bogotá, Colombia, pp. 1-214, 1-xxviii, ilus. (ref. : p. 123).

MILLER, R. R. & ALCORN, J. R., 1941, The introduced fishes of Nevada, with a history, of their introduction, "Trans. Amer. Fish. Soc." Washington 73 : 173-193 (ref. : p. 180).

MIRANDA-RIBEIRO, ALIPIO DE 1929, Esboço Geral da Pesca Brasileira, "Beneciamento do Brasil", Impr. Nac., Rio de Janeiro 1 (Introdução) : 233-275. "En-

quanto manifestamos os nossos esforços em prol da piscicultura, pela introdução de espécies exóticas de colimação duvidosa, autoridades norte-americanas procuram desenvolvê-la com o aproveitamento da espécie brasileira, conforme o nosso conselho quando a criação do pirarucu, do trematré e do robleto". (p. 255).

MYERS, G. B., 1941, "Sistemática geral de peixes e biologia da pesca", Mus. Nac., Rio de Janeiro, pp. i-viii + 1-61. "No Brasil mesmo, a Carpa vai sendo introduzida em grandes quantidades, evidenciando-se já a sua presença em rios de São Paulo. Ninguém poderá prever as consequências dessa introdução. De modo geral, qualquer peixe exótico que se introduz em um país apresentará possivelmente os mesmos inconvenientes da Carpa. O fenômeno é, aliás, geral. Hája vista o que tem sido o problema dos coelhos introduzidos na Austrália e o pardal nos Estados Unidos da América. Um peixe a ser introduzido deveria ser previamente estudado, de maneira rigorosa, fazendo-se um paralelo entre as condições ecológicas de seu "habitat" e as da região onde deverá ser introduzido. E isto é coisa que não tem sido feita". (pp. 76-77).

NEVEU-LEMAIRE, M. & BELLEGRIN, J., 1928, Essai d'ichtyologie médicale. Les poissons hôtes intermédiaires des helminthes parasites de l'homme, "Ann. Parasit.", Paris 6 : 221-367, 18 textfigs. "De todos os peixes, são os Ciprinídeos os que abrigam maior número de metacercárias de trematóides parasitas do homem" (p. 231).

New Jersey Fish and Game Laws - 1949 and until NEW JERSEY FISH AND GAME DEPT., 1949, repealed", Off. Station House, Annex, Trenton, N. J., U. S. A., pp. 1-210 (ref. : pp. 123-124; 118; 66-69).

PRUD'HOMME, J. G., 1949, Fish culture in Morocco, "Progressive Fish-Culturist", Washington 11 (1) : 19-23.

ROSE, P. J., 1949, The population of yellow pikeperch (Stizostedion v. vitreum) in Spirit Lake, Iowa, "Trans. Amer. Fish. Soc." (1947), 77 : 32-41. Washington (ref. : p. 33, 40).

SANCHES, ALVARO, 1936, Pomentando a piscicultura, "Babla Rural", Salvador, Bahia 3 (36) : 1368. "Com exceção do Rio São Francisco, só existem Curimatá, Traíra e Piranha nos rios da Bahia. As Piranhas devoram as Carpas introduzidas na barragem de Bananeiras do eng. Americo Simas".

SCHUBART OTTO, 1949, A Pesca no Moç. Guassá, Sep. "Rev. Arquivo Mus.", São Paulo, n. XXXII : 121-140, 6 fotografias. "Irá curiosidade menciono ainda o apreçamento de uma e outra carpa fugida da criação particulares, no Rio Mogi-Guaçu" (p. 126).

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO, ..., "Produção brasileira de conserva, salga e óleo de peixe", 1917-1919, Min. Agric., Rio, pp. 1-54 (mimeografado).

SICLER, W. F., 1949, Carpa a protein supplement, "Farm and Home Ser.", 10 (2) : 10-11 (cf. "Biol. Abstr.", 1950, entry 5077).

SIMON, J. R., 1916, Wyoming Fishes, Wyoming Game and Fish Dept., Cheyenne, Bull. n. 4 : 1-129, figs. 1-93 (ref. : pp. 67-68).

SPEER, J. M., 1948, Summary of literature on Aquatic Weed Control, "Canadian Fish-Culturist" 3 (4) : 20-32 (ref. : p. 28).

SWAIFT, A. H., 1942, "Fisheries Survey Report, 1942", Dept. Conserv., Div. Fish and Game, Boston, Mass., pp. 1-xi + 1-180, 1 map (ref. : p. 5).

SWIFT, E. F., 1950, Report to people of Wisconsin on the State's renewable natural resources and 1949 conservation effort, "Wisc. Conserv. Bull.", 15 (2) : 3-78 (ref. : p. 43, 45).

THOMSON, G. M., 19, "The Naturalisation of Animals & Plants in New Zealand" (ref. : Family Cyprinidae - Carpi).

WALFORD, L. A. (editor), 1945, Fishery Resources of the United States 78th Congress, 1st Session, Senate, Doc. n. 51, U. S. Government Printing Office, Washington, pp. i-iv + 1-135, ilus. (ref. : n. 110, 116).

WALFORD, L. A., 1947, "Capela" 1947 (2) : 150.

WELER, J. L. & STARR, D. P., 1950, The use of rotenone to remove rough fish for the purpose of improving migratory waterfowl refuge areas, "Joint Wildlife Management" 14 (2) : 203-205 ("Biol. Abstr.", 1950, entry 318891).

WOHL, M. G., 1949, Recent advances in nutrition, "The Medical Clinics of N. Amer.", 33 (6) : 1721-1733. "certos peixes, como a Carpa, contém um enzima que tem uma atividade anti-vitamina B1" (p. 1721).

LAVRADOR:

INSCREVE-TE SÓCIO DA

SOCIEDADE NACIONAL DE

AGRICULTURA

Informações:

Av. Franklin Roosevelt, 115-6.º

C. Postal 1245 — Tel.: 42-2981

RIO DE JANEIRO

Fortaleza, dezembro 4, 1951. — RUI SIMÕES DE MENEZES — Biologista — Serv. de Piscicultura, Dept. Nas Obras Contra Secas — Caixa postal, 25 — Fortaleza Ceará, Brasil)

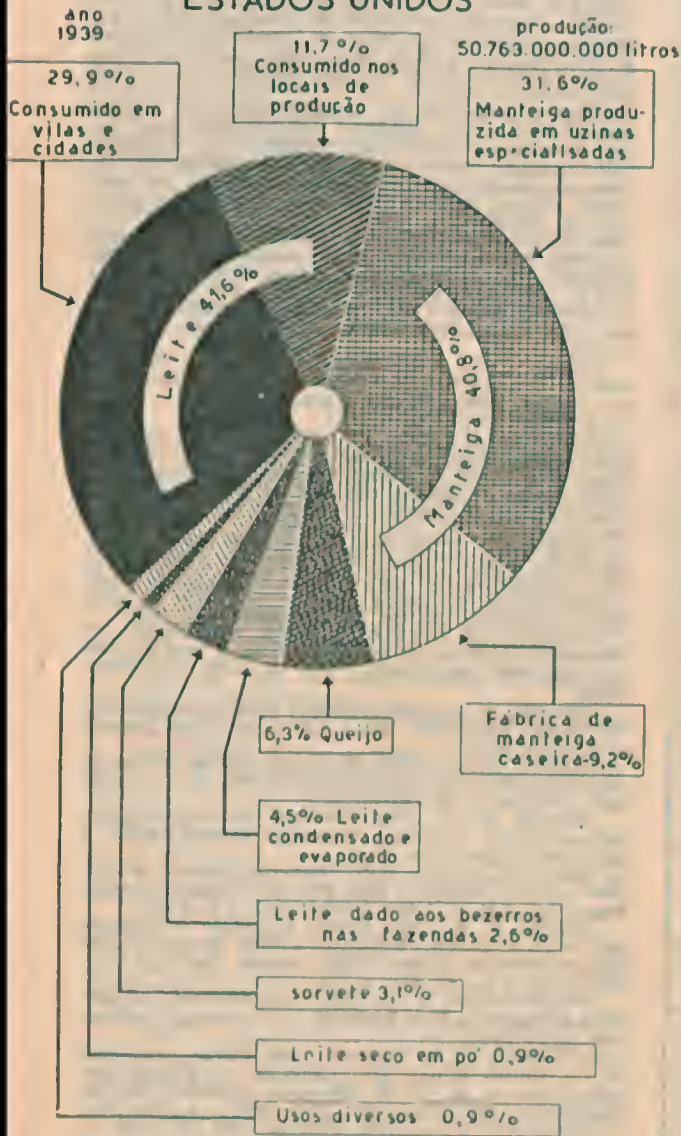
Mercados para leite

ROBERTO OLIVEIRA CASTRO

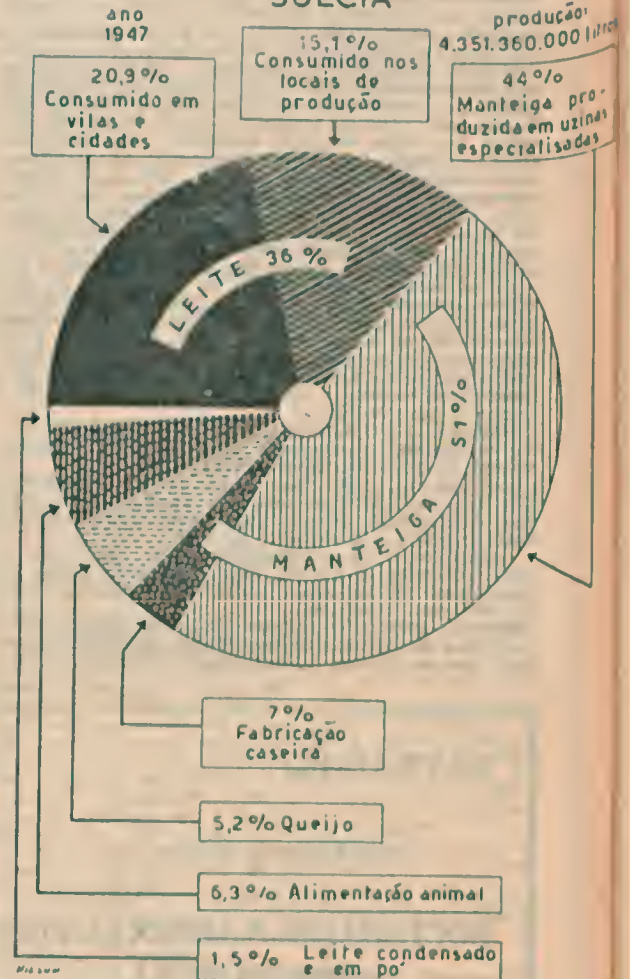
Estudando o caso de dois países grandes produtores, como os Estados Unidos, com 153 milhões de habitantes e a Suécia com 7 milhões, ambos auto-suficientes, exportando só eventualmente, verificamos

que, apesar de serem aqueles onde o consumo *in natura* "per capita" é o mais elevado do mundo, apenas 36 a 42 por cento da produção é destinado a este tipo de consumo (Gráfica 1).

ESTADOS UNIDOS



SUÉCIA



O mercado de manteiga apresenta índices tão altos pelo fato de serem necessários, em média, 23 kg de leite para se fazer um quilo de manteiga e, a um consumo diário "per capita" insignificante de 15 gr corresponder, em leite fluido, a quota de 345 gr.

A parte destinada a queijos varia entre 5 a 7 por cento com um coeficiente de transformação de 10 litros para 1 quilo. Os outros meios de utilização do leite são, os leites evaporados (com ou sem açúcar), os leites em pó (integral ou desnatado), sorvetes e leite destinada à alimentação animal.

O quadro abaixo, publicado pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, em 1949, nos dá um exemplo bem amplo dos mercados encontrados pela leite em 13 países de grande produção.

A alta porcentagem de utilização para o consumo "in natura", na Inglaterra, deve-se às suas importações de queijo e manteiga da Dinamarca, Holanda, França, Austrália e Nova Zelândia que, por sua vez, em virtude desta situação, se tornam, aparentemente, mais mercados para o leite em natureza.

PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO LEITE EM 1948

(AGRICULTURAL ESTATISTIC - 1949)

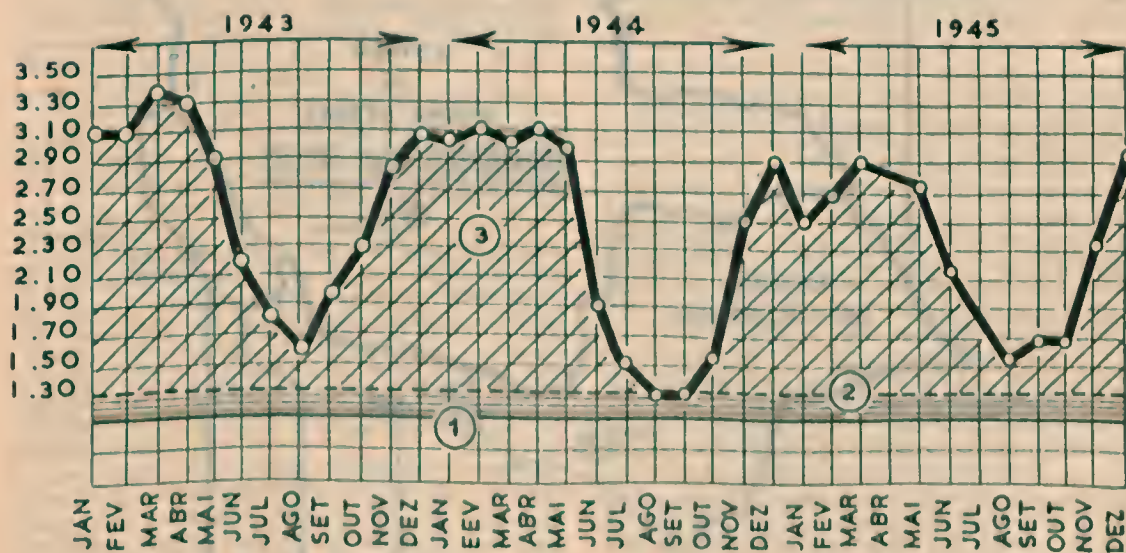
PAISES	PRODUÇÃO				UTILIZAÇÃO					
	Vacas (1.000 cabeças)	Produção por vaca (em litro)	Produção de leite (milhões de kg)	Leite "in natura" (milhões de kg)	"in natura"	Manteiga (milhões de kg)	Queijo (milhões de kg)	Leite, evaporado & condensado	Usos diversos: leite em pó, sor- vetes, etc.	Alimentos para Bezerros (milhões de kg)
Canadá	3 701	2 044	7.556	2 550	33,7	3.609	453,6	358	165	340
Estados Unidos	22 935	2 289	53.700	25.820	48	14 080	4.063	3.781	3.734	1.407
Áustria	1 045	1 465	1 552	670	43,7	547	53	—	—	261
Bélgica	850	3 304	2 808	556,8	30,5	1 570	60	2,2	3,6	309
Dinamarca ...	1 475	2 768	4 078	765,4	18,7	2.718	297	50	36	215
França	8.000	1.484	11.872	3.219	27,1	4.285	1.000	—	67	3.305
Holanda	1 382	3 895	4.488	1.507	33,5	1 777	832,7	137	38	200
Noruega	768	1.800	1 382	688	40,7	445	136	—	27	85
Suécia	1.704	2.615	4.456	1.630	36,5	2 164	282	—	58	322
Inglaterra ...	3 583	2.548	9 130	7 331	80,2	431	280	200	266	622
Suíça	809	2.765	2.188	1 062	48,5	303	533	14	21	340
Austrália ...	2.267	2 412	5 468	1 132	20,7	3 570	418	133	216	—
Novn Zelândia	1 714	2 475	4.242	37	8,7	2.909	787	—	600	121

Somas levadas a admitir que, por maior que seja o desenvolvimento na produção leiteira, em países produzindo para seu próprio consumo, os mercados que a observem se distribuem em torno das seguintes proporções:

Leite em natureza	30 a 48%
Manteiga	40 a 50%
Queijo	5 a 10%
Outras usos	10 a 15%

Entre nós, a observação sistemática dos fatos que interferem na produção do leite, nas diferentes estações da ano, nos levou a determinar o seu curva de produção (Gráfica 2).

(Gráfica 2)



As ordenadas representam a produção média por vaca e as abscissas a época da observação.

Estudando esta curva em relação ao abastecimento na natureza às cidades, verificamos como, regularidade, amplitude, e qualidade do leite a distribuir.

Para que haja regularidade, a linha de consumo (quota de consumo x população) representada por uma linha reta, deve se colocar sempre abaixo do nível mínimo de produção (2). Para existir a amplitude desejável, escapando de influências que podem fazer variar esse nível mínimo, devemos desviar o nível de abastecimento para a posição (1). Esta si-

tução representa a existência de um excedente da produção sobre o consumo, permanente na época de seca, que deve ser arbitrado em 5% sobre o nível normal de abastecimento.

Nestas condições concluímos que, para um perfeito abastecimento de leite *in natura* a uma cidade, deve existir, dentro da zona de produção com a responsabilidade de assegurar este abastecimento, um excesso permanente correspondente a 5% sobre o consumo, acrescido nas águas daquele que ocorre normalmente e representado pela linha (3).

O destino destes excessos, assim como dos leites

produzidos para ela alcance das cidades, é a indústria, que deverá observá-los segundo as proporções já descritas anteriormente, e não, sua competição no mercado "in natura", provocando a desorganização desta.

MERCADOS PARA A PRODUÇÃO DA ZONA CENTRO LESTE

De acordo com as estimativas do último recenseamento, as populações dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Distrito Federal ascendem a 22.323.000 habitantes distribuídos segundo o mapa.

As populações das cidades somam 9.735.000 pessoas e as populações rurais, 12.588.000.

As necessidades para o abastecimento de leite "in natura" para as cidades devem ser arbitradas, tomando-se por base uma quota de 200 gr. por dia, por habitante. Para este suprimento teremos que produzir 1.947.000 kg. diários. Acreditamos que com os recursos disponíveis atualmente como, rádio, cinema, televisão, etc., as autoridades encarregadas de zelar pela saúde pública possam promover a di-

vilgação necessária para que esta quota seja alcançada e ultrapassada. Se para as populações rurais admitirmos uma quota de 100 gr., chegaremos a um total de 1.260.000 kg. para seu abastecimento.

Os 22.323.000 habitantes da zona, representarão um consumo diário de 3.203.000 kg. ou 1.170.000.000 de kg. anuais.

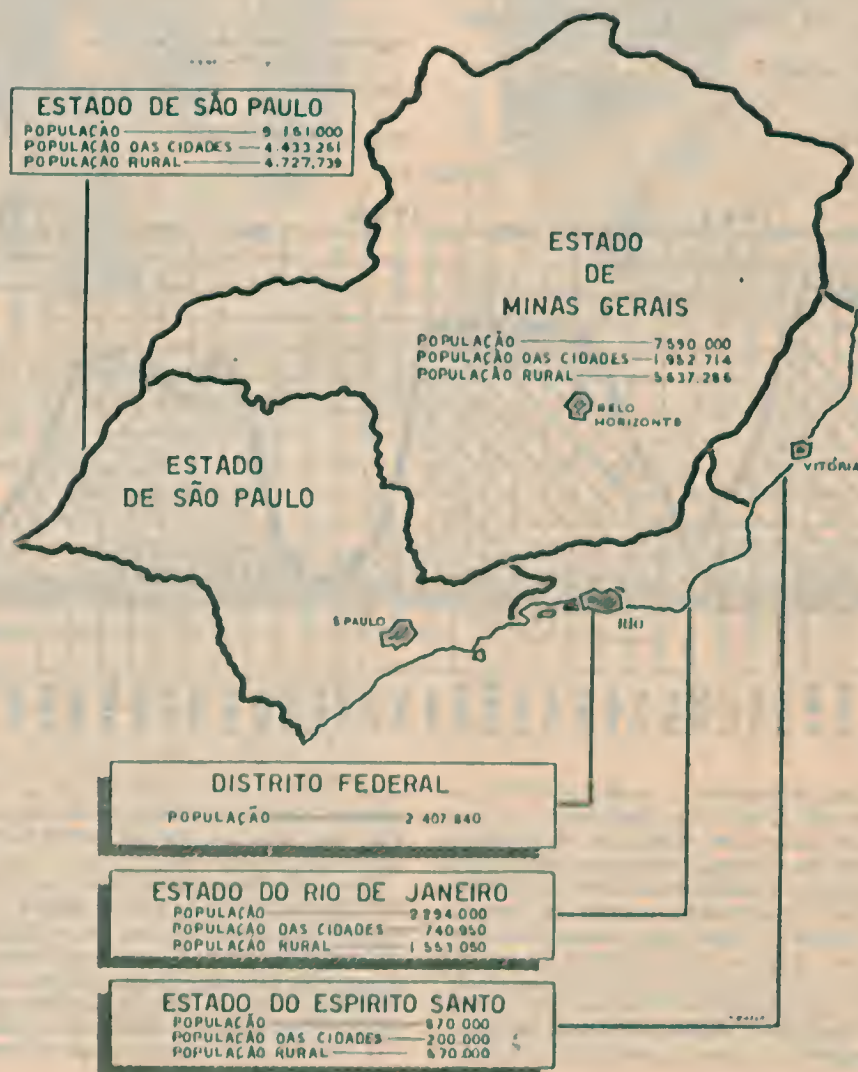
A proporção de utilização para leite em natureza, neste caso, pode ser estimada em 30%. Será portanto necessário uma produção de 3.900.000.000 de kg para ser assegurado o abastecimento da zona estudada.

Para os restantes 29.253.000 habitantes do país, as necessidades para os produtos industrializados do leite se elevam a 3.000.000.000 de kg.

Deante de um mercado que soma 6 bilhões e 900 milhões de kg a nossa produção, que atualmente em todo o Brasil, é avaliada em 2 bilhões e 400 milhões, muito terreno terá para se expandir.

Que se promova a organização da máquina produtora para suprir tal mercado e o organismo econômico da nação terá um contingente de mais de 12 bilhões de cruzeiros para revigorar sua saúde.

(Mapa)



FÉRIAS DOS COLONOS

VIRGILIO DOS SANTOS MAGANO

A Sociedade Rural Brasileira, diante da confusão trazida pela controvérsia suscitada, em torno da questão do direito do "Colono de Fazenda às férias anuais remuneradas, achou necessário esclarecer os seus associados, dando-lhes uma exata orientação, sobre esta tormentosa questão.

Assim, no sentido de se ter um exato conhecimento da questão, cumpra indagar-se, porque muitos possuem entendem que os colonos tem direito às férias anuais remuneradas. Sustentam essas pessoas:

a) — que o colono não é empregado autônomo, mas está subordinado ao fazendeiro empregador. Ele não trabalha para outros patrões, havendo uma continuidade de atividades por parte dele, em relação a pessoa do empregador;

b) — que o colono não é empreiteiro, ou melhor não se trata de uma "locatio operis" em que o trabalho é subordinado à orientação e direção técnica do próprio empreiteiro, mas de uma "locatio operum", locação de serviços em que o trabalhador é fiscalizado e obedece à orientação e os métodos do trabalho estabelecido pelo empregador;

c) — que, para o colono ter direito às férias basta trabalhar por doze meses, "precondição para serem concedidas";

d) — que a caderneta agrícola é a caderneta profissional do trabalhador rural. Está ele excluído da obrigação de possuir a caderneta profissional por força do art. 7 letra b) e art. 13 § único da Consolidação das leis do Trabalho.

Com estas alegações, estabeleceu-se uma acirrada controvérsia, levando à confusão muita gente que não examinou o assunto com maior profundidade.

Entretanto os argumentos acima resumidos foram rebatidos vigorosamente por ilustres juizes e notáveis juristas.

Com efeito, segundo a lição de mestres e juizes aludidos e repetidos julgados de Tribunais Trabalhistas, é dispositivo legal que as leis trabalhistas não se aplicam aos trabalhadores rurais, salvo casos expressos em contrário. É verdade que o art. 129 prescreve que as disposições relativas a férias aplicam-se aos trabalhadores rurais. Cumpre, porém, entender a lei inteligentemente, de modo a dar-lhe sentido e real aplicação.

No art. 7 as lavras trabalhadoras rurais são entendidas em sentido geral, abarcando em seu conceito todos os empregados de fazenda, quaisquer que sejam suas atribuições ou ofícios, no passo que no art. 129 o uso em sentido restrito, compreendendo, apenas os que trabalham continuamente e ininterruptamente, como são os diaristas e mensalistas, excluindo, sem continuidade ou ininterrupto.

Os diaristas e mensalistas, pelo fato mesmo da continuidade de serviço, têm necessidade de férias, entretanto que o colono pelo sistema adotado entre os lavradores, trabalhando a intervalos e interrompendo de quando em quando o serviço dos cafezais e lavras, não se para esperar que o serviço tenha se de novo necessário como para cuidar de plantações próprias, tem férias no uma várias vezes e quando quer.

Allás, estatuinto a Consolidação que as férias se

gozem após o decurso de doze meses do trabalho (art. 131), o colono, depois desse decurso, tem acabada o contrato que é sempre anual e está na faculdade de gozar as férias que quiser e até mesmo de não renovar o trato com o fazendeiro.

O contrato que junte o colono ao proprietário agrícola, além de ser normativo, imposto pela lei, é de natureza especialíssima e não se confunde com o simples e costumeiro contrato de trabalho entre empregado e empregador, do comércio e da indústria.

Os colonos não podem ser considerados como empregados propriamente ditos, mas apenas, como pequenos empreiteiros que prestam o seu trabalho e dos membros de sua família, para o trato e colheita de determinado número de cafeeiros, mediante a estipulação de um preço a ser pago de acordo com a quantidade de mil pés de café tratados e a quantidade de sacos de café colhidos. Não há entre colono e fazendeiro, os requisitos indispensáveis para que se configure a relação de emprego, tais como a dependência econômica, porque os colonos, além do preço da empreitada, tem para a sua subsistência o produto das mercadorias por eles plantadas e colhidas em terras que lhes são cedidas, por ocasião do contrato do início do ano agrícola, são pagos mensalmente para assegurar a sua subsistência e de sua família, mas também, do produto. Assim, não dependem, apenas, da mesada que lhes do seu próprio esforço fazendo suas plantações que as colhem e vendem no preço do mercado. Quanto à subordinação hierárquica, porque os colonos não estão sujeitos a obrigatoriedade de horário ou as normas rígidas de disciplina, bastando apenas que cumpram o tratado e prometido, nos termos do contrato efetuado com o fazendeiro. Na verdade existe certa obrigação de obediência, mas exclusivamente no interesse do bom andamento do trabalho a ser executado de acordo com as normas pré-estabelecidas, em cláusulas do contrato efetuado, a fiscalização dos fazendeiros é apenas referente à boa marcha e modalidade a que se deve obedecer a execução dos serviços que deveriam estar terminados, na época aprazada pelo contrato que celebraram. Por outro lado, ao celebrar o contrato, o colono não se obriga a trabalhar para o fazendeiro como um operário comum. Antes trata, como chefe de uma família, o seu concubio, bem como os dos membros de sua família, para execução de determinada tarefa, sendo que a retribuição em espécie é indivisível, isto é, paga apenas ao chefe do grupo, pelo trabalho de todos. Ora, se o trabalho não é indivisível e se a família do colono é numerosa, a quem deveria ser concedido o período de férias, a quem deveria ter direito? Ao cabeça do casal? A um dos membros designados? A família inteira? E, não sendo a retribuição divisível, como poderá ser pago esse período? Dividindo a total anual recebível pelo número de componentes da família? Por outro lado, sendo a retribuição devida ao colono composta de uma mesada mensal, calculada na divisão do preço pago por mil pés tratados pelo número de meses do ano agrícola; em determinada importância paga por sacos de café colhidos que é efetuado, no paga-

mento geral, após a colheita terminada, e ainda o total apurado pelo produto da venda dos mercadorias por eles colhidas e vendidas no início de cada ano; como se iria fazer o cálculo do salário para o pagamento das férias? De acordo com a média obtida no ano anterior? Ademais como é fácil de se verificar o ano agrícola é composto apenas de 10 meses isto é, de janeiro a outubro de cada ano, pois os meses de novembro e dezembro, isto é, após a esparrramação de ciscos, está reservado, para o fazendeiro, para fazer suas plantações, sendo certo que nesse período não presta seu concurso, para o fazendeiro, embora no fim de cada mês receba normalmente sua mesada. Dir-se-ia, se reconhecido em favor dos colonos ao direito as férias, não estariam os mesmos, nesse período de dois meses, em pleno gozo de férias, exercendo seus mistérios da maneira melhor que entendessem? Dispõe o art. 130 da Cons. das Leis do Trabalho, que o direito a férias é adquirido após cada período de doze meses de vigência do contrato de trabalho. Se o contrato agrícola tem vigência, apenas por dez meses, como adquiriria o colono o direito de gozá-las?

Proclama-se que as férias anuais remuneradas foram instituídas por uma razão biológica, não sendo lícita a sua conversão e indenização "porque isto constituiria uma burla do trabalhador à lei e à sua finalidade.

Na entretanto, na prática, o que se vê em relação aos colonos, é a condenação do fazendeiro, ao pagamento dessa indenização.

Recentemente, começou a ser fornecida aos trabalhadores rurais caderneta profissional, tal qual se dá aos empregados de indústria e comércio. É sabido, entretanto, que o trabalhador rural está excluído do número dos que devem ter carteira profissional, por força do art. 7 letra b) e artigo 13 § único da Consolidação das leis do Trabalho.

Em conclusão, os agricultores não são obrigados a pagar férias anuais remuneradas aos colonos e devem se defender quando estas lhe forem exigidas, até que se faça uma modificação nas leis trabalhistas, estabelecendo dispositivos que atendam às peculiaridades do trabalho agrícola.

Fumigante do solo derivado no Petróleo

De pesquisa em pesquisa, dum trabalho incessante nos grandes Laboratórios que a Shell mantém em várias partes do mundo, os cientistas vão cada dia encontrando novos usos para o petróleo e dele descobrindo outros sub-produtos e derivados que têm larga aplicação nos diversos setores da atividade humana.

Ainda recentemente foi lançado no mercado um produto químico derivado do petróleo, que irá prestar inestimáveis serviços à agricultura. Trata-se de um poderoso fumigante do solo, conhecido como Shell D-D, cujo aplicação se fez com absoluta sucesso, quer em países temperados, como em regiões tropicais. D-D é a abreviação de Dicloropropano-Dicloropropileno, uma mistura líquida originalmente composta de simples resíduos de derivados químicos do petróleo, produzida pela primeira vez nos Laboratórios da Shell nos Estados Unidos.

Por várias vezes a aplicação do Shell D-D como fumigante do solo apresentaram resultados verdadeiramente surpreendentes. No período entre 1942/43, por exemplo, a cultura do abacaxi no Hawai, que constitui base da economia dessa região, se viu seriamente ameaçada de desaparecer, em consequência de uma terrível praga constituída por bactérias que infestam o solo, causando efeitos desastrosos nos campos de colheita. Inúmeros fumigantes foram ali empregados sem resultados positivos. Foi quando alguém se lembrou de aplicar

o Shell D-D, que ao contrário dos outros fumigantes, exterminou a praga, salvando a preciosa colheita de abacaxis. No Hawai, que ocupa uma área de aproximadamente 245 mil metros quadrados.

Diante desses resultados plenamente satisfatórios com o Shell D-D, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos resolveu, em combinação com a Shell, empregar em larga escala o novo fumigante derivado do petróleo, não só no combate às pragas do solo, como também como fertilizante para estimular os campos das mais variadas culturas.

Ao fim da última guerra mundial, as possibilidades do Shell D-D foram demonstradas em vários países do mundo, notadamente na África do Sul, Austrália, Nova Zelândia, Argélia, Bélgica, Holanda e Reino Unido. Em muitos desses países a primeira preocupação dos agricultores foi domar a terrível praga (heterodera marioni), que ataca inúmeras culturas, especialmente a de tomates.

Há vários processos de aplicação do Shell D-D, sendo o mais comum o de injeção no solo, por meio de injetores especiais, em regiões onde se verificou a praga, ou onde se suspeita a sua existência. A aplicação deve ser feita cerca de quatro semanas antes do plantio da cultura. Shell D-D é altamente tóxico para plantas e animais, porém se forem tomadas simples precauções, não há perigo para o operador.

Posse do Sr. Dr. Gileno de Carli, na Presidência do I. A. A.

Ao tomar posse da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, na presença do Exmo. Sr. João Cleófas de Oliveira, Ministro da Agricultura, Sr. José Borba, Oficial de Gabinete da Ministru, e de numerosas autoridades, o Dr. Gileno de Carli proferiu a ocasião a seguinte discurso:

"Eu viva um dos momentos mais intensos de minha vida. Dá-me ensejo de rememorar o raio de minhas atividades profissionais como fornecedor de cana num engenho de Pernambuco. Coincidiu com uma seca que fazia mirrar as canas que eu plantara e os esperanças que eu nutria. Logo após, recrudescer a crise de preços, consequente do "crack" de 1930, que sómente foi diminuído, quando a Sr. Presidente Getúlio Vargas decidiu, em 1931, intervir no terreno econômico, para salvar a economia nordestina do açúcar. De deusa efêmera o Estado intervencionista amplia a sua ação, com a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool. De 1933 até hoje, tem o I. A. A. norteado a política açucareira do país, disciplinando o produção, escoando os excessos, criando o parque alcooleiro, dirimindo as incompreensões entre usineiros e fornecedores de cana, criando o código das relações dessas operais classes, o Estatuto da Lavoura Canavieira, impulsionando a assistência social às massas trabalhadoras, e lutando, enfim, em todos os sentidos uma economia "sui generis".

Na decarar dêsse já longo periodo da vida do I. A. A., o curso dos acontecimentos históricos, internos e externos, se refletiu na economia açucareira. A industrialização do país acarretou um repentino aumento na consumo do açúcar e o esforço individual para superar a possibilidade de crise de suprimentos é digno de louvores. Mas, não há dúvida que êsse processo de evolução não obedeceu a um critério pré-estabelecido. O espirito de audácia, as facilidades da meir, a capacidade de prognosticar, foram as fatores secundarios para a ampliação do parque açucareiro em várias zonas do país. Mas, o fator decisivo, imperativo, foi de ordem geográfica. A geografia era um grande aliado dos produtores do Sul e tinha um sentido negativo para a Septentrião. O consumo à porta em contraposição com as dificuldades de transporte das usinas do Norte, para os centros de consumo sulinos. Por isso, percentualmente houve um deslocamento sensível da produção do açúcar do Norte para o Sul.

O risco que êsse fato envolve é de molde a fazer conjecturas. Se o açúcar é a moeda principal do Nordeste para aquisição de bens de produção, tanta de origem nacional como internacional, se os valores dêsses bens sobem, e a coluna de produção de açúcar não acompanha a curva ascensional dêsses valores, haverá uma evidente perda de substância e consequentemente um empobrecimento. Em termos de valores de trocas, isso tem um interesse decisivo. Nos Estados açucareiros exportadores, incluindo o Estado do Rio de Janeiro, que compram à base do açúcar quase tudo o que consomem de produtos industrializados das regiões de estrutura econômica mais forte, entrarão, sem dúvida, em equilíbrio instável. Isso equivale a dizer, que perderão o poder de compra que se refletirá, em ultima análise, em outros Estados, que não têm no açúcar, a base fundamental de sua economia.

Faltou nos essa capacidade para atenuar os desequilíbrios que a geografia e a história criaram. Não houve o plano de fazer acompanhar sincronizada mente a produção regional com o consumo nacional E, por isso, o equilíbrio se partiu. A política de re-

equilíbrio é a ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica O I. A. A. voltará engrandecido pela sua vida atuante nesses 18 anos de lutas, a beber as águas de suas origens. Aquêlê espirito de unidade nacional, de comunhão de interesses, de divisão irmã dos ênus e dificuldades, voltará a imperar para a contensão da economia açucareira espraiada dentro da leita que o processo histórico lhe reservara. O preceito constitucional de que todos são iguais perante a lei terá um sentido pratico na justiça de preço que se irá iniciar. Aliás, já a Exma. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Comandante Amarel Peroto, teve oportunidade de antecipar, em Recife, em novembro último, em sntese objetiva, o inicio de uma nova politica de preço. Assim, essa politica se implantará, entrazada com uma revisão do problemas técnicos da lavoura — articulada com o ação do Ministério da Agricultura, sob a direção eficiente de Sua Excelência o Senhor Ministro João Cleófas, e da indústria, a longo prazo. Mecanização, concentração, reequipamento, não serão palavras mágicas nem sonho birabolante. O Exmo. Senhor Presidente da Republica julga que o Estado não poderá para sempre resolver as dificuldades das alterações dos custos, somente através dos aumentos constantes de preços.

Por isso, Sua Excia. determinou um estudo cuidadoso e urgente para o reequipamento industrial das fábricas de açúcar, com possibilidades de se tornarem econômica e financeiramente eficientes.

Os custos se rebaixam com a eficiência técnica, se a técnica é menosprezada, que a culpa dêsse crime contra a ciência não venha recair no consumidor. E a técnica nos abre um horizonte vasto e magnifico, desde o campo com a serviço mecanizado, com as máquinas que a indústria moderna poderá produzir, até a instalação de fábrica de adubo sintético para cujo êxito a indústria açucareira poderá contribuir, dando um primeira passo para a imediata utilização da energia da cachoeira de Paulo Afonso, marco definitiva da redeação do Nordeste. Por tudo isso, reafirma que viva intensamente êste emocionante momento, que me permite ser o portador dessa palavra de ordem, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, o criador do Instituto do Açúcar e do Alcool e o renovador da sua politica açucareira. Para a execução dêsse plano tenho certeza de contar com a conselha permanente do ilustre Chefe da Nação, dos Senhores Ministros de Estado interessados na representação dêste organismo, dos eminentes Governadores dos Estados Açucareiros, dos Congressistas das regiões canavieiras, da ilustre Comissão Executiva do I. A. A., das classes produtoras — usineiros e fornecedores de cana, e, com a capacidade de trabalho, dedicação e competência das meus companheiros, funcionários desta Autarquia, à qual dei grande parte de minha mocidade e da meu entusiasmo.

Serei e aguei à frente da administração do I. A. A., como um juiz. O usineiro como o fornecedor de cana, terão iguais direitos como correspondentes deveres. Dentro da esfera administrativa todos terão asseguradas também os seus direitos, sendo-lhes exigidos aquelas obrigações que sempre foram fielmente executadas pelas meus companheiros de trabalho.

Com êsses propósitos, reciba das mãos do ilustre homem publico fluminense, Dr. Silvio Bastos Tavares, portador de uma tradição de inteligência e capacidade, a presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool."

Designados para a Comissão Nacional de Política Agrária

O Presidente da República assinou decretos designando, membros da Comissão Nacional de Política Agrária, Carlos Medeiros da Silva, como representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; Garibaldi Dantas, como representante do Ministério da Fazenda; Josué de Castro, como representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; José Artur Rios, como representante do Ministério da Educação e Saúde; Antônio Arruda Câmara,

como representante do Ministério da Agricultura; Mário de Oliveira, como representante da Confederação Rural Brasileira; Luiz Simões Lopes, como representante da Sociedade Nacional de Agricultura; e José Loureiro da Silva, João Gonçalves de Souza, Manuel de Souza Barros, Inácio Tosta Filho, Rubens Campos Farula, Aimoré Drumond, Hermes Lima, Afrânio de Carvalho, Raul Cardoso de Melo Filho e Rui Müller Paiva.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

CURSO AVULSO DE CITRICULTURA

Realizou-se, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, no período de Outubro a Dezembro do corrente, mais um Curso Avulso Citricultura, patrocinado pela Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural. O referido do curso, a cargo do Prof. Geraldo Goulart da Silveira, alcançou, da mesma forma que os anteriores, completo êxito.

NOVOS PROFISSIONAIS

Teve lugar, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, a cerimônia de encerramento do ano letivo daquele educandário mantido pela Sociedade Nacional de Agricultura.

Na ocasião, receberam diploma os novos hortelões, fruticultores e floricultores preparados no referido estabelecimento de ensino profissional agrícola e provenientes de vários Estados do país. Usaram da palavra, na solenidade, o Diretor da Escola, Prof. Antonio de Arruda Câmara, o diplomado Jovindiano Pomes Brito e o Professor Geraldo Goulart da Silveira. Estiveram presentes, além dos professores,

outras pessoas, e entre elas, o Eng. Agrônomo Arthur Natividade Seabra, do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A F. G. V.

Concluíram a Terceira Série de Cursos Práticos Agrícolas ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, mais cento e seis pessoas das mais variadas profissões, entre as quais, estudantes, professores, comerciantes, militares, industriários, etc., o que é um índice expressivo da objetividade e oportunidade de tais cursos mantidos na Penha, pela Fundação Getúlio Vargas, desde 1947.

NOVOS CURSOS PRÁTICOS

Encerrando a série de 24 Cursos Práticos Agrícolas ministrados no corrente ano na Escola de Horticultura Wenceslão Bello pela Fundação Getúlio Vargas, estão em funcionamento o Curso Prático de Botânica Agrícola e o Curso Prático de Zoologia Agrícola, ambas a cargo do Prof. Geraldo Goulart da Silveira e do Assistente Agrícola Castello Borges.

Consultas

*Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira
Consultor Técnico de A LAVOURA.*

ADUBAÇÃO DE MANGUEIRA

Respondendo ao Sr. J. H., nosso consórcio do Estado do Espírito Santo, aconselho a seguinte adubação para a mangueira a que se refere o consultente:

superfosfato de cálcio	850 gra.
cloreto de potássio	250 gra.
salitre	150 gra.

DESINFECÇÃO DE SEMEITEIRAS

Respondendo ao Sr. J. C., nosso consórcio do Distrito Federal, que nos consulta sobre como proceder para desinfetar o solo de uma sementeira, tenho a informar:

- a — dissolva 10 gra. de sublimato corrosivo em 20 litros de água;
- b — aplique a solução na proporção de 5 litros da solução para cada 10 metros de canteiro de sementeira.

ISCAS ENVENENADAS

Esclarecendo à Sra. I. V., do Estado do Rio, tenho a informar que uma boa isca envenenada para combater a "larparta rosca", tão comum nas hortas, é a seguinte:

fosforato de bário	50 gra.
arroz decalcado	1 K
água	250 cc

Conveniente esclarecer que:

- a — a isca não deve escorrer água quando espremida;
- b — a isca não deve ser preparada antes de 48 horas da aplicação;
- c — que a isca pode ser também aplicada, com sucesso, para combater os grilos das hortas.

DADOS SOBRE ALFACE

Respondendo ao Sr. J. P. B., nosso consórcio do Estado de Minas Gerais, tenho a informar:

- a — 1 gr. de sementes de alface contém, aproximadamente, 700 sementes;
- b — a repicagem é indispensável na cultura de alface;
- c — a colheita verifica-se cerca de 80 a 90 dias após a semeadura;

COMBATE AOS NEMATÓDIOS

Esclarecendo ao Sr. A. D. A., nosso consórcio do Distrito Federal, tenho a informar que é difícil o combate aos nematódios, sendo aconselhável:

- a — o arrancamento e destruição pelo fogo das plantas atacadas;
- b — pousio do terreno durante uns dois anos (deixá-lo sem cultivar durante **este período**);
- c — na Estados Unidos vem sendo aplicado o fumigante Dow Fume W-10, introduzido do solo a uma profundidade de 20 cms. na quantidade de 185 litros por hectare, distribuídos em orifícios distanciados 25 a 30 cms. uns dos outros.

AINDA A SAÚVA

Esclarecendo ao sr. R. T., nosso consórcio do Estado do Paraná, temos a informar que é verdadeiro o que se encontra escrito a respeito do gergelim e a saúva.

O Dr. Cincinato Gonçalves, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, estudando o assunto verificou que:

- a — as folhas do gergelim não são tóxicas para a saúva;
- b — igualmente, as referidas folhas não apresentam toxidez para o cogumelo que se encontra nos sauveiros.



Noticias e Informaçõs

FORNECIMENTOS DE ADUBOS NA AMÉRICA LATINA

Realizou-se, nesta Capital, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação, uma Conferência Internacional sobre Adubos.

Trata-se, sem dúvida, de um assunto de mais alta relevância, especialmente no nosso caso, em que, relativamente é ainda reduzido o consumo de adubos.

Esta Conferência patrocinada pelos governos latino-americanos, terá o concurso de especialistas de renome e promoverá estudos sobre os adubos, os processos mais racionais e econômicos de obtê-los, seu comércio, sua aplicação, etc., visando, de uma maneira correta e econômica, o maior rendimento da terra.

PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL NO PAÍS

A Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, visando incrementar a produção animal no país, mantém 12 Inspetorias Regionais distribuídas pelo país, às quais estão subordinados centros de criação que mantem 15.979 animais entre bovinos, equinos, asininos, caprinos, aves e muareis.

A distribuição de animais durante o ano de 1950 foi a seguinte:

Belém, 1.377 — Maranhão, 282 — Piauí, 791 — Fortaleza, 668 — Tigipiá, 340 — Catú, 876 — Pinheiral, 707 — Pedro Leopoldo, 2.817 — S. Carlos, 1.182 — Ponta Grossa, 1.186 — Bagé, 4.406 — Campo Grande, 623 — Goiânia, 784 — D. F. P. A., 11.

NÚCLEO COLONIAL DE PAPUCAIA

O Presidente da República autorizou o Ministro da Agricultura a realizar um convênio com o Banco do Brasil no montante de treze milhões de cruzelros, destinado à incorporar no Núcleo Colonial de Papucaia, mil e trezentos alqueires geométricos de terras.

FESTA DO PÊSSEGO

Realizou-se, entre 24 e 25 do corrente, em Itaquera, a "Festa do pêsseso", que foi oficializada pelo governo do Estado de São Paulo. A festa do pêsseso despertou grande interesse entre os fruticultores do Estado de São Paulo.

Numerosos foram os prêmios oferecidos aos expositores que mais se distinguiram.

PRODUÇÃO DE Lã EM SANTA CATARINA

De acôrdo com dados divulgados pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agril-

cultura, a produção de lã, em 1950, no Estado de Santa Catarina foi de 149.790 quilos, no valor de três milhões, oitocentos e sete mil e seiscentos e vinte cruzelros.

REDE NACIONAL DE ARMAZENS FRIGORÍFICOS

O Presidente da República enviou ao Ministério da Agricultura o memorial apresentado pelos técnicos designados para organizar os estudos sobre a rede nacional de armazens frigoríficos, a fim de que sejam ouvidos em seguida a Comissão de Financiamento da Produção, a Comissão Central de Prêços, o Administrador do Plano Saúde, a Comissão Nacional de Alimentação, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e outros órgãos públicos da União, e dos Governos Locais que acha conveniente convocar.

Recomenda o Chefe da Nação, que o Ministro da Agricultura lhe envie, com urgência, um relatório contendo as seguintes informações.

- 1 — localização, capacidade e requisitos técnicos dos silos, armazens, frigoríficos e matadouros no território nacional que devem constituir a rede nacional necessária:
 - a — ao melhor aproveitamento das safras, melhor rendimento dos transportes, facilidade de crédito, garantia de prêços mínimos aos produtores, e de abastecimento regular, a prêços razoáveis, dos centros consumidores;
 - b — ao fomento a produção e ao melhor abastecimento local em zonas novas ou menos desenvolvidas.
- 2 — Medidas para o melhor aproveitamento de estabelecimentos existentes, como os armazens do Departamento Nacional do Café, e complementação e aperfeiçoamento das instalações quando for o caso.
- 3 — Medidas de pesquisas, produção de materiais, assistência técnica e financiamento para o fomento da silagem e dos métodos mais eficientes de armazenagem nas fazendas, pequenas povoações e cidades.
- 4 — escala de prioridade para a construção e instalação da rede em vista a maior urgência de armazens frigoríficos de recursos locais ou de recursos especiais da União destinados ao plano ou programas regionais.
- 5 — indicação dos recursos financeiros e técnicos que for possível mobilizar e de suas possíveis fontes.
- 6 — normas para a cooperação com os poderes locais, as cooperativas e o capital privado na realização do plano.

- 7 — exame dos resultados da legislação referente a favores federais para a instalação de armazens, frigoríficos e matadouros industriais.
- 8 — projeto de organização destinado a assumir a responsabilidade da participação federal na realização da rede de silos, armazens, frigoríficos e matadouros, de acôrdo com o item 6.

ENXERTOS, MUDAS e SEMENTES AOS LAVRADORES PARAIBANOS

A Seção de Fomento Agrícola da Paraíba do Ministério da Agricultura distribuiu, nos dois últimos meses, cerca de vinte e cinco mil enxertos de Citrus, mudas de abacateiros, coqueiros anão e outras espécies. Além disso realizou a referida seção a cultura de cem hectares para abastecimento da Capital do Estado, com uma produção estimada em cento e vinte toneladas, no valor bruto de quatrocentos e sessenta mil cruzelos. A revenda de material aos lavradores, foi, também muito animadora, dum total aproximado de trezentos e sete mil cruzelos.

ÓLEO DE AMENDOIM

Segundo o Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, o Brasil produziu, em 1950, 21.161.095 quilos de óleo de amendoim, na importância de Cr\$ 218.374.856,00. O Estado de São Paulo é o maior produtor pois concorreu com 20.909.623 quilos no valor de Cr\$ 215.559.419,00.

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE GUARANA

Tôda a produção brasileira de guaraná provém do Estado do Amazonas. Segundo informações do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura o Estado do Amazonas produziu em 1950, cento e noventa e sete mil novecentos e dezenove quilos de guaraná no valor de quatro milhões quatrocentos e nove mil novecentos e oitenta e nove cruzelos.

COMISSAO DE ABASTECIMENTO DO NORDESTE

Pelo decreto n.º 30 134 de 5 de Novembro do corrente, foi criada a Comissão de Abastecimento do Nordeste que funcionará enquanto perdurarem os efeitos das secas no nordeste do país. É função preclpna da referida comissão, promover, em regime de urgência, as medidas necessarias no abastecimento especial da região nordestina assolada pela seca. A referida Comissão será constituída de três membros:

- a — um representante da Comissão de Financiamento da Produção do Ministério da Fazenda,
- b — um representante da Marinha Mercante,
- c — um representante da Comissão Central de Preços.

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE IAS

O Brasil produziu, em 1950 19.659.030 quilos de iã, no valor total de Cr\$ 720.957.075,00. Em ordem decrescente, os Estados produtores de iã são os seguintes: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Mato-Grosso, Goiás, São Paulo, Ceará e Estado do Rio de Janeiro. O valor médio do produto variou, o ano passado, de Cr\$ 11,70 a Cr\$ 37,00 o quillo.

FORNECIMENTO DE NUCLEOS DE ABELHAS ITALIANAS

O Instituto de Zootécnia do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura avisa aos interessados que em vista de se achar esgotada a sua capacidade de atendimento de núcleos de abelhas italianas, na presente safra, somente aceitará pedidos desse produto apícola, a partir de 1952. Comunica, outrossim, que continuará atendendo aos pedidos de rainhas de abelhas italianas e de cêra alveolada, limitando os pedidos dessa última em cinco quilos no caso de venda e deixando sem limite no caso de troca por cêra bruta com o desconto de 20%

SEMENTES AOS AGRICULTORES DO MARANHÃO

Cerca de cinquenta e um mil quilos de sementes foram distribuidas nos meses de agosto e setembro aos lavradores do Estado do Maranhão, segundo informações da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura. Foram muito beneficiados os municípios de Pindaré, Caxias, Pastos Bons e os Campos de Sementes de Coroná e Colinas.

XI EXPOSIÇÃO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

Realizou-se, no dia 28, na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, a XI Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados, regulada por um decreto do Governo do Estado, que instituiu comissões, estabeleceu prêmios, etc.

SAFRA NACIONAL DE TRIGO

De acôrdo com as informações prestadas pelo Ministro da Agricultura, apesar das condições climáticas desfavoráveis verificadas no corrente ano, a nossa safra de trigo será superior a dos anos anteriores, graças às medidas de incentivo e amparo à produção que vem sendo dispensadas aos trilhicultores.

APROVEITAMENTO ECONÓMICO DO BABAÇU

O Presidente da República ao remeter ao Conselho Nacional de Economia um trabalho sobre o côco babaçu, solicitou ao referido Conselho que organizasse o planejamento do aproveitamento econômico desse importante produto.

Cooperativas Algodoeiras

(por FÁBIO LUZ FILHO)

No Brasil ainda não se iniciou nenhum movimento no sentido da organização de cooperativas algodoeiras em escala condizente com o vulto do problema, não obstante a longa propaganda oficial e em livros que tenho feito. Só em São Paulo uma organização existe. Os Estados nordestinos permanecem à margem desse campo, quando são grandes e conhecidas as suas possibilidades.

Cooperativas municipais, intermunicipais, ou regionais, entrosadas a federações de áreas géo-econômica, estadual ou interestadual, ou cooperativas do tipo centralizado de âmbitos estaduais, dariam outra feição à técnica e à comercialização do algodão.

A classificação na base da classe e da fibra, o beneficiamento, a armazenagem, o seguro, o crédito, a venda sistematizada, a assistência técnica e social, os contratos de vendas por períodos determinados, os adiantamentos sobre o produto, são aspectos de relevância sem par que as cooperativas resolveriam derrubando a rotina e o intermediarismo. Tudo isto conjugado ao amparo creditício oficial, imprescindível e premente, e à assistência técnica sem deficiências, abriria, estou certo, novos horizontes ao panorama algodoeiro nordestino.

E, sobretudo, este conselho da experiência norte-americana:

"Os serviços prestados pelas cooperativas devem ser postos à disposição do lavrador em sua comunidade local".

Dáí preferir, para o caso nordestino, as cooperativas locais ou regionais, num caráter de cooperativas-pilotos, sem deixar de admitir, dadas as condições do meio nordestino, o tipo centralizado, com as suas agências interiores, classificação colocada nas regiões algodoeiras beneficiadas pela ação cooperativa, chefiadas estas agências por técnicos especializados, as quais poderiam efetuar os respectivos adiantamentos sobre o produto entregue.

Também recebedores locais, fixos ou itinerantes, poderão ser encarregados do mister acima nas regiões de menor surto algodoeiro ou menor produção.

Estes recebedores, como as agências, serão, principalmente no tipo centralizado, ótimos elementos de informação e vinculação, com o organismo central ou com a cooperativa local ou regional.

Seus serviços locais de caráter permanente, quando possíveis, serão de um alcance de clareza meridiana.

Já possuindo o movimento cooperativo brasileiro exemplos concitativos e de grande força de convicção capazes de levar os plantadores nordestinos ao caminho da solidariedade econômica para defesa de um setor vital na sua economia, já tão fundamentalmente afetada ou esgotada por tantos fatores adversos, torna-se imperativa sua organização nas bases que delineei, dando-se às cooperativas as seguintes funções precipuas, respeitadas as disposições legais pertinentes:

As "Cooperativas de Plantadores de Algodão" terão por objeto, unindo os agricultores que se dis-

diquem ao plantio do algodão dentro do território de operações da sociedade, comprar em comum artigos necessários às suas culturas; beneficiar, classificar, padronizar e vender sua produção algodoeira, e promover a mais ampla defesa de seus interesses econômicos, devendo:

- a) — adquirir, por sua própria conta ou por conta ou por conta de associados, segundo mais convier, e cedê-los a estes mediante módica majoração, adubos e inseticidas, máquinas e instrumentos agrícolas e quaisquer outros utensílios necessários ao perfeito desenvolvimento de suas culturas de algodão;
- b) — distribuir sementes selecionadas de algodão a seus associados;
- c) — instalar, quando convier, armazéns para distribuição a seus associados e suas famílias nas melhores condições de preço e qualidade, de gêneros de alimentação e artigos de uso pessoal e do lar;
- d) — promover o aproveitamento dos subprodutos do algodão e colocá-los nas condições referidas no item anterior;
- e) — instalar, ou arrendar, armazéns e maquinários necessários ao recebimento, beneficiamento, classificação e padronização do algodão produzido por seus associados e ao aproveitamento de seus subprodutos;
- f) — organizar o transporte da produção de seus associados desde as suas lavouras até as instalações das sociedades, de modo a diminuir o seu custo, sempre que possível;
- g) — adotar marca de comércio devidamente registrada e estabelecer um método de classificação destinado a permitir que cada associado receba pelo seu produto preço conforme à sua qualidade;
- h) — proporcionar a seus associados, de acordo, com os serviços especializados do Governo, assistência técnica destinada a melhorar e aumentar a produção e a combater as pragas da lavoura algodoeira;
- i) — fazer, de acordo com as possibilidades, adiantamentos sobre os produtos recebidos, na base que for estabelecida pelo Conselho de Administração.

Serão, como todas as cooperativas, realizadas nas seguintes e conhecidas bases doutrinárias:

1.º — A sociedade cooperativa é uma sociedade de pessoas, formada na base de igualdade de direitos e responsabilidades, com um voto por associado independentemente do capital de cada um, e sem privilégios ou vantagens para ninguém;

2.º — A cooperativa constitui-se para realizar uma empresa em comum com o fim de alcançar um melhoramento social e econômico em benefício de todos e de cada um dos associados;

3.º — A sociedade cooperativa constitui-se para realizar uma empresa em comum com o fim de al-

caçar um melhoramento social e econômico em benefício de todos e de cada um dos associados:

3.^o — A sociedade cooperativa constitui-se exclusivamente para proporcionar a seus associados serviços que melhorem sua situação social e econômica. Excedentes ou sobras que obtenha devem ser distribuídos aos seus associados na proporção das operações que tenha realizado com os mesmos ou na razão do trabalho de cada um. Se a cooperativa é de consumo, presta ela aos seus associados o serviço de comprar por eles; se é de venda em comum, o serviço de vender os seus produtos; se de habitação, o serviço de comprar e edificar as casas de que necessitem; se de transportes, estabelecer administrar este serviço para uso de seus associados; se de

produção, presta o serviço de organizar, dirigir e administrar os trabalhos, além do serviço de oferecer à venda ou ao uso público os bens e serviços que produzam os associados mediante uma empresa comum;

4.^o — A sociedade cooperativa é obrigada a realizar obras que visem ao melhoramento social de seus associados, não só no campo econômico senão também no moral: propagação, solidarismo, difusão cultural, etc..

5.^o — O cooperativismo atua dentro de programa orientada no sentido de criar um regime de economia em benefício de seus associados por meio de um intercâmbio de serviços e dentro do princípio da ausência do lucro intermediário.

PALAVRAS PROFERIDAS PELO ENG. AGRÔNOMO CLEOMENES BORGES AO SER CRIADA A ASSOCIAÇÃO RURAL DE ITAGUAL, NO ESTADO DO RIO

Srs. Lavradores:

Solicitado que foi pelo conceituado e progressista agricultor Sr. José Fernandes Barrocas para que dissesse algumas palavras, como representante do Ministério da Agricultura neste Município, sobre a criação da Associação Rural de Itaguaí, aceitei a incumbência e confesso que ela me proporciona a grata satisfação de, mais uma vez poder dirigir-me, neste momento, aos meus bons e abnegados amigos da lavoura deste município de Itaguaí.

Nada mais importante para um profissional da produção do que ver a concretização de empreendimentos úteis dos homens do campo, que representa também a colaboração do Ministério da Agricultura na tarefa, assás difícil, do serguintimento econômico das comunidades rurais, trabalhando de acôrdo com os anseios desta Associação Rural que será o agente de ligação entre os obreiros do campo e as autoridades administrativas que já se tem demonstrado aqui neste Município, esforços por atender aos reclamos da lavoura.

Embora ainda em limites estritos, já podem ser apontados melhoramentos que bem conheceis e que vieram em auxílio da lavoura e criação, facilitando o beneficiamento de cereais que representam a coluna mestra da agricultura em Itaguaí: — o arroz e outros.

Facultem os municípios, por seus representantes, outros meios, entre os quais terras para cultura e instalação de novas máquinas, e, em breve, maior será o auxílio do Governo Federal. O que é dado asseverar é que, no sentido do amparo à agricultura será eficiente e pronta a ação dos meus superiores, a quem levarei, sempre que necessário, os pedidos desta Associação que surge para colaborar e defender os interesses rurais de que jamais nos apartemos.

É que o Governo da República tem a pro-

cupação de proteger a agricultura. Basta, ouçamos a palavra autorizada do insigne mêtore Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, que expressa:

"No atual momento de depressão econômica-financeira mundial, o Brasil, como todos os países, tem necessidade de tornar a mais eficiente possível a defesa dos mercados internos.

Isso significa fazer-se indispensável a aplicação de medidas que valorizem a produção agro-pecuária, generalizando-se processos modernos de colheita e beneficiamento, criando-se tipos comerciais aperfeiçoados para a exportação.

Da resistência que as fontes da produção nosam oferecer, neste grave momento da economia mundial, dependerá seguramente o progresso econômico-financeiro do país. Medidas de estímulo e orientação da produção se impõem, de modo a serem encaminhadas as correntes do comércio interestadual e estrangeiro, tendo em vista prevenir-se a super-produção, regularizando o consumo; estabelecendo-se a disciplina econômica, mediante estreita colaboração das associações agrícolas e cooperativas com o poder público, de modo a que cheguem aos outros consumidores produtos uniformes e em bom estado de conservação".

Nem se pode conceber o contentamento que experimento: surge a Associação Rural de Itaguaí, será defensora dos anseios dos agricultores, que alentará os que vacilam e levantará do chão dos que esmorecem, e assim trará o concurso patriótico do trabalho pelo bem do Município, do Estado e do Brasil.

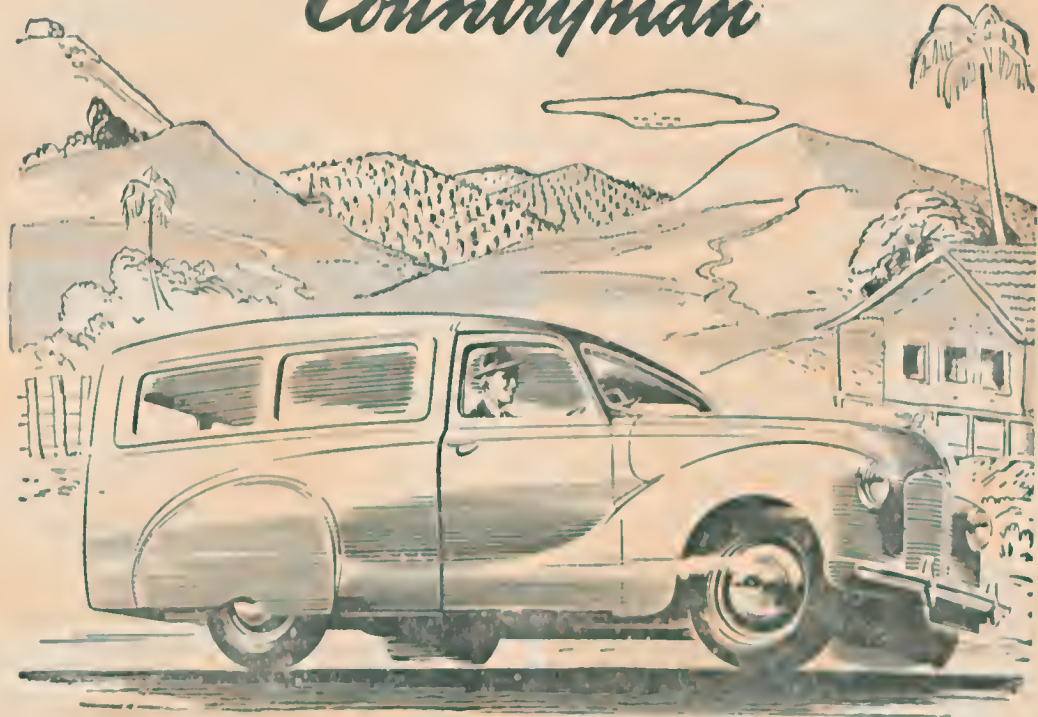
E com o meu agradecimento pela distinção que me conferistes o meu aplauso inestricto a tão patriótica iniciativa.

Itaguaí, 28-10-950. — Eng. Agrônomo Cleomenes Borges, sócio da S. N. A.

Para longas viagens, confie nesta caminhonete:

AUSTIN A40

'Countryman'



Ídeal para as fazendas e cidades da interior, esta caminhonete Austin é velaz, ecanômica e prática aa extrenia. Transporta até 500 quilas de carga e pade tambem ser adaptada para conduzir passageiras. Característica primardial: durabilidade. Chassis rígido, carrasseria resistente, passante motor de 4 cilindras. A nava caminhonete Austin "A 40", ideal para a interior, presta-se perfeita-mente, também, para o transporte nas grandes centras.

◀ PROPAC ▶

Dois grandes pneus

para qualquer terreno — com qualquer trator!

SÔMENTE **Firestone** OFERECE
DOIS TIPOS DE PNEUS PARA TRATORES!



FIRESTONE "*Champion*" DE BARRAS ABERTAS



Novo tipo, com altas e poderosas barras, abertas no centro. Assegura notável força de tração em qualquer terreno, marcha suave e rápida limpeza das barras.

FIRESTONE "*Champion*" DE TRAÇÃO CÊNTRICA



O aprovado e famoso Firestone de tração cêntrica; suas longas barras possuem desenho recurvado, para cravarem-se no chão duro e sustentarem a tração, quando em terra fôfa.

RODE SÔBRE

Firestone

INDÚSTRIA BRASILEIRA

O PNEU MAIS DURÁVEL
ATÉ HOJE FABRICADO

Um trabalho sem derrapagens aproveita totalmente a força dos tratores, economizando combustível e aumentando o rendimento diário. Em sua fazenda o sr. precisa de pneus que assegurem super-tração. Porisso a Firestone criou 2 grandes pneus para tratores, com barras mais altas e mais fortes, que limpam-se automaticamente com a própria flexão em trabalho. Para seu trator exija Firestone "*Champion*" — notáveis em tração, durabilidade e economia.

Ford UM TRATOR PARA MUITOS SERVIÇOS

Fazendeiros se manifestam entusiasmados com a versatilidade do Trator Ford



**TRECHOS DE CARTAS
QUE RECEBEMOS
DE TODO O BRASIL:**

SR. BRUNO JOENCK,
Brusque, Sta. Catarina:

"Havia a necessidade de desviar um rio do seu curso normal para beneficiar as minhas terras. Lembrei-me em experimentar a abertura de uma valeta larga e profunda com o escavador montado no meu Trator Ford, para nela conduzir depois as águas do rio. O resultado dos serviços do escavador foi verdadeiramente surpreendente, pois, além de poupar tempo, economizei muito dinheiro, que me teria custado o serviço manual".

IRMÃOS BASTOS CRUZ,
Avaré, S. Paulo:

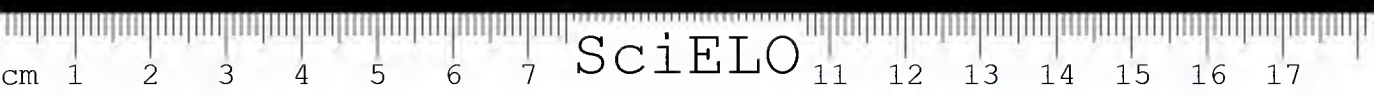
"... vimo-nos forçados a retirar o Trator Ford do amanho das terras para — ante a gravíssima crise de energia elétrica que então atravessávamos — colocá-lo como acionador de nossas máquinas de beneficiar café, onde se portou com a mesma bravura com que prepara nossos terrenos".

**Peça uma demonstração
no Revendedor Ford mais próximo**

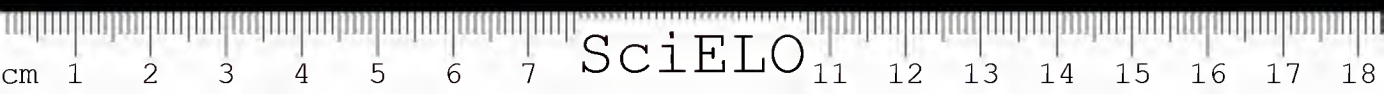
FORD MOTOR COMPANY



1437



SciELO



SciELO



SciELO

